

**BOLETINS DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS
E LETRAS**

DA
UNIVERSIDADE DE S. PAULO

XVI

*Historia da
Civilização Brasileira
N. II*



Janeiro de 1940

ALFREDO ELLIS JUNIOR

3

Feijó e sua época

SÃO PAULO
1940

4

ADVERTENCIA

Este trabalho é puramente científico.

Tratei de reconstituir uma personalidade e dos que a cercavam, mediante os documentos existentes. Procurei os delinear de acordo com a sua época, cenificando a situação de então, com as suas circunstancias especiais, com as personalidades que a rodeavam e que nela foram protagonistas, agindo de acordo com as suas respectivas feições psicologicas, e com as cenas mais ou menos tumultuarias que constituíram os quadros historicos que se projetaram no cenario nacional.

É possível e mesmo provavel, que essa situação de que trato neste trabalho, se haja modificado, como as personalidades, que se tem apresentado como protagonistas no desenrolar da nossa evolução historica, são naturalmente de feitio diferente.

É possível e mesmo provavel que documentos existam, ainda ineditos a proposito da personalidade central deste trabalho, bem como da época que procurei cenificar. Acredito que a descoberta deles, a sua publicação e o seu comentario, dem lugar a que surjam trabalhos mais perfeitos que, o que aqui deixo entregue a complacencia do publico. Não acredito, porém, que, as linhas mestras deste trabalho possam ser modificadas grandemente.

Em todo o caso o que eu posso asseverar é que o que eu deixei escrito neste livro sobre uma das principais épocas da historia nacional é estribado na estrita verdade e em nada mais do que a verdade.

É certo que, as vezes, deixei minha imaginação caminhar e não poucas paginas deste trabalho são evocadoras de cousas verdadeiras mas rodeadas pelo “manto diaphano da phantasia”. Isso em nada obscurece a verdade historica — Não existe prova em contrário. Procurei com isso apenas tornar mais ameno o desenrolar dos acontecimentos, sem desvirtuar os quadros que se foram estampando na vida brasileira. Assim agiram Maurois, Hacket e outros.

CAPÍTULO I

A ORIGEM

O mar parecia um tapete azul estendido por uma superfície imensa, refletindo um céu puríssimo e sem nuvens, ligeiramente encapelado por um vento que soprava a enfunar as vélas de um bojudo galeão, que celeremente avançava, a bolinar sobre as ondas, que se encrespavam cruzadas. Ao longe uma moldura nivea, marcava o litoral de uma terra, que aí fronteava as aguas do oceano. Um renque de palmeiras, que se derramavam obliquas e abundantes, bordava esse lagamar que se nivelava com as terras, que se afundavam serenas e planas pelo interior.

Era a região desertica, que se situava entre a colonia luso-americana de Salvador na Baía e a colonia chamada de Porto Seguro.

O galeão caminhava em demanda ao sul. Ele passava nesse instante pelas ilhas dos Abrolhos, que eram aqueles recifes negros que se viam enristados, como afiados dentes de granito, salientes da superfície das aguas, como que em uma revolta mal contida pelo espumado liquido do oceano, lhe lambia os flancos reluzentes.

A nave era um grande barco de recente construção espanhola. A Iberia ainda construiria navios similares aos que Colombo havia feito o seu famoso periplo. Apenas as proporções haviam ampliado o porte.

Eram os mesmos tres mastros com suas vélas inchadas, como se fossem gaiivotas.

Era o “Santissima Trinidad”, que depois de uma travessia suave, havia chegado a America para depositar nas suas plagas a carga humana que trazia da Iberia, a mater sublime, que revigorava as colonias de alem mar com o envio ininterrupto de sangue novo, o qual corria pelo Atlantico, já não tenebroso, em um jorro continuo a alimentar os povoados iniciados no continente novo sul-americano. Essa Europa generosa derramava sobre as suas terras de alem mar o excesso de gente que ela não mais podia alimentar pela dureza da luta pela vida. Só emigrava forte, o varonil, o de espirito aventureoso, o ardego belicoso de alma aspirante de audacia, de conquistas, os espicaçados pela ambição de riquezas, os ardorosos de animo alevantado e aprestados para a luta. Aqueles, que, timidos e embotados pelas cortes europeias, em que a masculinidade se perde ao contato com os prazeres faceis e os luxos amortecedores das energias, se afeminavam amornados nos dôces refugios das fumarentas lareiras, junto as saias amplas de pachorrentas matronas ou de moçoilas trefegas a gosar os prazeres proporcionados pelos ducados brilhantes ou pelos dobrões tintilantes, não emigravam.

Só saíam da Europa os dom Quixotes; e só os Sancho Pansas se recusavam ao expatriamento longinguo e arestoso. De fato, só os que alimentavam ideais que não cabiam dentro das fronteiras da Iberia, muito embora as terras do imperador Carlos V, não verem nunca o ocaso do sol, tal era a sua grandeza, procuravam na emigração satisfazer os seus impetos ardoro-

sos que afrontavam as dificuldades de mil aventuras ignotas em um continente desconhecido.

Os que não se empenchavam com esses objetivos altisonantes, ficavam nos reinos peninsulares na vida pacífica que a fortuna fácil de um Dom João III de Portugal, ou de um incontrastável poderio bélico de um Felipe II proporcionavam.

Nessa época, a Iberia era, no cenário da política internacional europeia, o que o tigre é nos juncais da Índia. Ninguém lhe ousava contestar a supremacia. Os “tercios” espanhóis passeavam invitos pela Europa, ainda a levar nos seus arcabuzes e nas suas alabardas as flamulas gloriosas que Carlos V, com seus mil capitães vitoriosos, fizera tremular por sobre os muros de Pavia, ou de um Santo Angelo, ou por sobre as planuras de Saint-Quentin. O espírito do tratado de Madrid ainda planava soberano sobre a Europa, que tremendo de terror sonhava ainda com os vultos soturnos e magestáticos de Gonçalo de Cordova, o grande capitão, do Condestável de Bourbon, de Antonio de Leyva, do jovem dom Juan de Austria ou de Antonio de Aulnois, a esgrimir os seus espadagões, envolvidos nas suas pardas lorigas, ou acobertados de aço tauxiado de Toledo, a manobrar os seus murzelos cordovêses, também couraçados nas suas reluzentes armaduras, cinzeladas pelos brunidos artistas da “renascença”, que Leão X ou Clemente VII presidiam da faustosa cadeira de S. Pedro.

Os ricos não emigravam? Para que sair de seus apalaçados solares ibéricos, onde lhes sobrava o conforto?

Os nobres também não tinham empenho em ir dou-
rar seus braços nas selvas do novo mundo. Não fo-
ram os marquês, os condes ou os barões, os grandes
navegadores ou os conquistadores do Mexico ou do Perú,
onde os plebeus Pizarro, Cortéz, Balboa, Almagro ou
Valdivia, haviam no inicio do seculo, talhado no herois-
mo de mil martírios o perfil espanhol, todo unguido
de convicção profunda, que imbuia a alma dos que ha-
viam tido a fortuna de nacer ao sólo arido do luminoso
Aragão, às rocas douradas da Navarra, às penhas som-
breadas da maravilhosa Estremadura, às campinas pe-
dregosas das Castelas, junto aos pinheirais elançados
da Galiza ou das Asturias, ou ao calor sufocante da
Andaluzia ou da Granada.

Os afidalgados ou os endinheirados não tinham pre-
cisão de buscar nas promissoras cavernas de Ali-Babá,
de alem mar, o necessario para alimentar o luxo das
sedas, dos brocados, dos arnezes lavrados a prata, ou
das plumas, com que se apresentavam nas justas e tor-
neios, que apaixonavam os cerebros mais escaldados da
época.

O espirito da “renascença”, ainda não havia su-
plantado, com o rebrilho de seus pinceis magicos, de
seus buris ou os seus cinzeis de milágre, a alma medie-
val que teimava em se aferrar ao Século XIV que se limava
com o humanismo de Erasmo, de Thomas More, ou com
os escritos de Machiavel ou de Ariosto.

A aristocracia na Europa, havia se formado nessa
idade media, que seleccionava os valores de acordo com
o esforço nas lides e não de conformidade com o cerebro
que se aperfeiçoava à medida que as grandes novidades
saíam triunfantes da imprensa, do papel, da polvora,

da bússola e da caravela transoceanica. Já Francisco I havia teimado em opôr a velha armadura medieval à arma de fogo de Carlos V, e fora obrigado a se refugiar no antiquado espirito da cavalaria agonisante, que iria receber o golpe de misericordia pela pena miraculosa de Cervantes. Já não eram mais os ameiados castelos protegidos pelas muralhas espessas, pelas pontes levadiças, pelos fossos, pelas barbacans, as mais resistentes fortalezas, que então se erigiam nos cerebros mais potentes dos diretores do palco politico europeu.

Foi nessa atmosfera, que se recrutou a gente povoadora da America.

O galeão “Santissima Trinidad”, vinha pejado de emigrantes que demandavam o Novo Mundo.

Gente que se amontoava á cordoalha dos castelos, procurava ver a paizagem que se desenrolava como em um presepe aos olhos contemplativos de mil olhares que se extasiavam sonhadores.

— Oh, o que reservaria de surpresas mirabolantes aquele interior selvatico que se via ermo e silencioso, além daquela faixa alvinitente das praias, que se sucediam entrecortadas de morros e rendilhadas de tufos de coqueiros que alfinetavam um chão arenoso e fofo? E os selvagens? Bandos deles se viam, ás vezes, como estatuas de cobre, desnudos nas suas inocencias, empenachados com seus multicoloridos cocares, a correr pelas ribanceiras nas suas canôas, impotentes para afrontar as asperezas das ondas, que niveas se acavalavam com suas cristas espumaradas, a correr dançarinas por sobre o mar que ia se quebrar irritado nos recifes ou morrer placidamente nos areiais daquele morno litoral.

Juseppe de Camargo era um dos emigrantes, passageiro do galeão.

Vestido com modestia quasi que monacal, ele envergava o seu gibão de veludo negro, e tinha na cabeça o seu gorro emplumado de igual matiz. Cismava! Fora naquela paragem que Cabral, o almirante luso, vira a terra pela primeira vez, embicando, havia mais de meio seculo, pelas terras continentais.

Teria sido por acaso que o navegador peninsular havia realizado aquella proeza?

Eis o problema temeroso!

Mas porque Portugal havia deixado abandonadas aquellas terras, durante quasi meio seculo, até que Martim Afonso em 1530, havia dado inicio a sua colonisação?

É que os negocios da India, obsecavam toda a alma lusitana. Só se pensava no famoso "*fumo das Indias*" de Albuquerque, que entontecia todas as imaginações, alucinava todas as ambições, torturava todas as mentalidades. Como sair dessa atmosfera pezada, onde só havia ar para a avidez nos lucros, que se multiplicavam, fazendo de Lisboa, uma feliz herdeira de Veneza, de Genova e dessas multicoloridas republicas do norte da Italia, a servir de entreposto, para onde se afunilava todo o commercio da Europa com a India famosa ou a China feiticeira, para uma terra desertica, sem o menor atractivo, sem a menor perspectiva de lucro? Era natural que os portuguezes não fossem abandonar a aventura das Indias orientais, pelo que a terra de Santa Cruz lhes prometia!

Só quando declinava o capitulo da India, podiam os lusos pensar no povoamento do estenso continente

americano. Mas a historia da India demorava! Ela teve pequena duração, essa pagina da prosperidade que da India e das Molucas, proporcionou a Portugal, porque dom Manuel e dom João III expulsaram os judeus que levaram os seus capitais para a Holanda e alhures. Foi com eles que esse país, nessa segunda metade do quinhetismo tomou vulto, preponderando na politica, que aliás nunca passa de um reflexo da economia.

Eis os pensamentos que em tumulto afluíam ao cerebro de Juseppe de Camargo, que evocava na sua imaginação os quadros da evolução dramatica da humanidade, nessa face do continente.

Juseppe de Camargo fôra recrutado pela emigração naquela população iberica, que somava cerca de 10 milhões de individuos, da maneira que acima ficou evidenciada.

Essa população, se derramava pelo novo continente, se espalhando por sobre esses centenares de nucleos humanos, que se formavam no regaço do Atlantico e do Pacifico.

A emigração fazia sair dos reinos o que eles tinham de melhor nas populações hispanicas. Uma nova aristocracia iria se formar na terra nova. Todos se teriam de nivelar no aspero batalhar contra a ferrea natureza americana, ou no rude pelear contra os incolas. Isso tudo tendia para igualar a gente vinda da Europa. Isso tudo exigia novas qualidades formadoras de perfil desusado nos paizes européus. Daí teria de se formar, com as gerações, outras aristocracias, que teriam de se superpor a outras camadas sociais, que seriam diferentes das europeias.

Disso tudo, os emigrantes que iam para as Américas, tinham de passar por outros filtros. Só os forrados de psicologia especial podéiam sobreviver. Não teriam eles de afrontar a morte, apenas nas lutas materiais contra os elementos do ambiente externo. Havia ainda os que não sobreviveriam ás asperezas do mundo subjetivo. Os que desanimavam, não poderiam sobreviver e mais que isso, se reproduzir.

As estirpes dos fracos não iriam avante!

O homem é como o animal inferior. Ele não consegue perpetuar-se sem a decisiva influencia das seleções. Estas não deixam continuar os que o desalento, o desanimo, a fraqueza, ou mesmo o pessimismo se aninham nas almas.

Nesse tempo ainda a Espanha possuia o maior numero de navios de commercio, dentre as nações que porfiavam na hegemonia sobre as ondas.

Depois de 1588, quando a Armada Invencivel foi esmagada pelos navios inglêses, a Espanha perdeu essa supremacia a favor da Holanda, que graças aquelle golpe naval que arrebatou a Felipe II o facho do poderio militar, conquistou a sua independencia e proseguiu na róta da sua expansão maritima, a qual obscureceu durante um seculo a de origem iberica para passar depois, quando não mais comportavam os seus portos, navios do tamanho daqueles que haviam evoluído, para a Inglaterra, que desde então continuou a dominar os mares com a sua bandeira das cruces de S. Jorge, de Santo André, e de São Patricio.

Porque Camargo foi para S. Vicente, uma terra portugêsa e não para onde os seus patricios, castelhanos assistiam?

Nem elle mesmo poderia dizer.

Nesse tempo, o nacionalismo ainda não havia separado as gentes ibericas que comungavam, mais ou menos, no mesmo diapasão. A diferença do português para o castelhano, ou o aragonês para o andaluz, ou para o navarrês, não era tão acentuada. A Europa apenas emergida da Idade Media, não havia ainda visto o nacionalismo aglomerar em países distintos as diversas peças do seu xadrês político. A Idade Media com o seu feroz feudalismo, ainda a se fazer sentir nos seus ultimos estertores, não tinha permitido que uma separação nitida se fizesse entre os filhos de Castela e os oriundos de Portugal. Havia, por certo, uma distinção entre os lusitanos e os espanhóis, mas era mais uma diferença entre os súditos de Felipe II de Castela e Dom Sebastião de Portugal. Só com o fim do feudalismo o que seria uma consequencia do aperfeiçoamento paulatino das armas de fogo, as nações europeias veriam um fim naquêle entrechocar de dinastias e não de países que só então iriam se formando, com o progressivo avolumar do nacionalismo.

Por isso Juseppe de Camargo demandava S. Vicente. Com ele muitos espanhóis buscavam o expatriamento para terras portuguezas de alem-mar.

Juseppe era moreno, de estatura acima da mediana, fino de corpo, com seus olhos grandes e negros, sempre engolfados na profunda meditação, povoada de sonhos, saídos de sua imaginação fervorosa.

O nosso herói era sevilhano, andaluz, por parte de sua mãe D. Gabriela Ortiz, e por ella, tinha em suas veias certa quantidade de sangue mouro, que havia vin-

do escaldante do Mogreb africano, onde o sopro fervente do siroco reseca o ambiente e enerva os seres que dele recebem o seu bafo de fornalha. Por parte de seu pai Francisco de Camargo, Juseppe pertencia a uma estirpe renomeada de Burgos, na Castela Velha, onde os seus avoengos haviam traçado um glorioso listrão de bravura na epopeia maravilhosa da reconquista, na qual foram desenhados a sangue os signos heráldicos de seu braço de aureos castelos em campo rubro e de arúelas veiradas de azul em campo de ouro (1).

Juseppe continuava engolfado na cisma com os olhos fitos nesse sertão gigante, que já o empolgava e que deveria ser o campo de ação onde se ia desenrolar o maravilhoso drama das bandeiras paulistas no qual os seus decendentes seriam dos mais esforçados e destacados protagonistas.

E nessa Europa que ele vinha de deixar? Em Portugal reinava o menino Dom Sebastião, assistido por uma regencia de sua avó D. Catharina e do cardeal Dom Henrique, seu tio avô, na Espanha era o rei Dom Felipe II, ás voltas com as riquêsas da America, que seus "conquistadores" tomavam dos incas e dos aztecas, perplexos. No horizonte dos mares nacia então um trunfo novo. Era a Inglaterra, cuja grandêza se iria es-

(1) E' certo que, pela magnífica monografia sobre os Camargos de São Paulo do erudito pesquisador paulista Carvalho Franco, um dos melhores trabalhos sobre o nosso passado piratinihgano que tenho consultado, Juseppe de Camargo foi trazido da Europa na armada de Diogo Flores de Valdez, juntamente com outros povoadores de origem hispanica. E' possível que isso se tenha dado, ficando assim invalidada a nossa reconstituição, mas o insigne escritor de "*Camargos de S. Paulo*" não apresenta um só documento em abono da sua elevada opinião, com o que ficamos no direito de dar a imaginação a evocação da vinda para o nosso torrão planaltino desse grande vulto de povoador.

Na magnífica monografia citada vem desenhado em cores e em esmaltes o braço dos Camargos.

tribar nos feitos de seus piratas audaciosos, que como animais de prea, esperavam os dourados galeões espanhóis que iam dessa opulenta America, tentando com o produto de suas entranhas miraculosas saciar a fome da carcomida Europa.

Juseppe era um espanhol quinhentista talhado no massiço metal dos “conquistadores”. Seu parente Affonso de Camargo, o sevilhano na sua imponente epopeia na America sulina, já demonstrara de que seria capáz. Ele Juseppe era perfilado na mesma massa, essa que modela os autenticos heróis. Não era ele porventura, imbuido dessa mesma alma profundamente compenetrada de seu ideal, cousa que o fazia se empenhar com toda a força de uma paixão fanatica em todas as lides que tivera de defrontar? Tudo dependia das circumstancias! A sua psicologia vibratil era a do espanhol quinhentista que sob certos aspetos iria servir de modelo a Cervantes no seu imortal poema Dom Quixote. Tal era a alma media do súdito dos Habsburgo espanhóis, que iriam nesse mesmo ano de 1571 vibrar um intenso golpe no turco nas aguas de Lepanto.

Eis as meditações que faziam Juseppe de Camargo afastado do que lhe cercava.

* * *

Em São Paulo, Juseppe de Camargo, se ligou a estirpe de Tibiriçá, o velho maioral guaianá, com o seu casamento com Leonor Domingues realisado, mais ou menos, na decada de 1580. (2)

(2) A se crer na hipótese de Silva Leme, Leonor Domingues, seria filha de Domingos Luiz, o Carvoeiro e de Anna Camacho, esta filha de Jeronymo Dias Cortes e de D... Camacho, esta filha de Bartholomeu Camacho e de

Acredito que esse casamento se teria realizado entre 1580 a 1590, porquanto em 1613 se assinala o casamento de uma filha do casal de Juseppe de Camargo e de Leonor Domingues. É o consorcio de Gabriela Ortiz de Camargo com Estevam Gomes Cabral, marcado por Carvalho Franco, no seu excelente e já tão citado trabalho "*Camargos de São Paulo*", pg. 22.

Confirmando essa crença, vamos encontrar o casamento de Fernão de Camargo o Jagueretê, filho mais velho do casal, em 1627. O falecimento de Juseppe ocorrido em 1619 e o de sua mulher Leonor Domingues, em 1630, nos confirmam nessa probabilidade.

Juseppe de Camargo exerceu em São Paulo, papel de grande relevancia na governança da terra. Isolada a colonia luso-americana, pela distancia e pela precariedade das comunicações com a côrte, bem como pela pouca importancia que a mesma tinha pela sua pobreza economica e demografica, os reinóis não tinham interesses muito grandes por ela. Daí, ela ficar entregue aos proprios moradores que se foram fazendo mais ou menos independentes e dotados de alto espirito de "self-government".

Quando Juseppe de Camargo teve um lugar de certo pronunciamento entre os seus pares, surgiu uma questão, que se havia de generalisar por todo o mundo colonial, era a questão dos selvicolas. Enquanto que os padres jesuitas timbravam no proceder de proteger os indios, contra o prea-

Catharina Ramalho, esta filha de João Ramalho e de Izabel Dias, esta filha de Tibiriçá; com o que temos que Leonor Domingues seria terneta de Tibiriçá, havendo entre essas duas personagens cinco gerações, o que me parece improvavel, pois essas cinco gerações deveriam exigir pelo menos cento e cincoenta anos. E' de notar que João Ramalho, de quem Leonor Domingues seria terneta, viveu até o fim do seculo e teria assistido ao casamento de sua bisneta! Isso, ainda que possivel, está me parecendo improvavel. Com toda essa argumentação, para ser mais verosimil que deveriamos escolher uma hipótese em que o numero de gerações entre Tibiriçá e Leonor Domingues não fosse tão grande.

mento, era de subito interesse dos povoadores o aprisionamento do gentio. As colonias que possuíam riquêza economica, como por exemplo as colonias lusas do norte, onde o assucar saía vitorioso, como um ouro liquido e dulçuroso das usinas, que se abasteciam nos canaviaes opulentos de Pernambuco, de Itamaracá ou da Baía, conquistando logo o monopolio da Europa, onde tinham um mercado de consumo e de grande poder aquisitivo, a sua disposição, podiam comprar escravos africanos em abundancia. Eram caros, mas eram melhores para o trabalho. Daí a grande importação de elementos africanos para o norte das colonias luso-americanas. (3)

Mas as colonias, que não tinham fontes de riquêza economica, como as de São Vicente, por exemplo, ficaram na contingencia de, não podendo comprar o escravo africano, se satisfazer com o americano, que lhes custava muito menos materialmente, mas que os obrigava a um esforço muito grande de os ir buscar nos sertões selvaticos da America. Daí o bandeirismo!

Ele foi um imperativo decorrente de não poder o platiniano comprar o africano, por falta de poder aquisitivo, em vista de não possuir ele, uma fonte de riquêza qualquer.

A descoberta do ouro, já no fim do seiscentismo, veio dar ao bandeirante minerador um poder aquisitivo, que o habilitou a comprar o africano. Daí o declinio da caça ao indio. Ao mesmo tempo, as colonias do norte haviam tambem caído sob o ponto de vista economico, se haviam perdido a exclusividade dos fornecimentos em açúcar, aí já

(3) Roberto Simonsen; "*Historia Economica do Brasil*", Cia. Editora Nacional, Serie Brasileira.

encontrando o assucar proveniente das colonias espanholas, que deante da decadencia da industria da mineração, haviam procurado no cultivo da cana de açúcar um derivativo para a sua grandêza economica e demografica.

Essas colonias hispano-americanas, tendo conseguido produzir açúcar, faziam concorrência ao que saía do norte brasileiro. Daí o declinio da lavoura de cana no Nordeste, mas como ela coincidia com as descobertas auríferas em Minas Gerais e com a consequente mineração, passou mais ou menos desapercibida. Com isso, a mão de obra empregada na industria agricola açúcareira, subindo o São Francisco, foi empregada na mineração do ouro.

Assim as colonias lusas na America, tiveram as suas fases economicas ao inverso das espanholas. Lá, os espanhóis viram lhes sorrir em primeiro lugar as riquêsas minerais, lhes proporcionando a extração e as frôtas da prata, etc. Só depois disso, é que eles tiveram a fase agricola. Foi o contrario o que aconteceu com as colonias lusas. Em primeiro lugar, eis a fase agricola, com a cultura da cana! Só depois dela entrar em declinio, o ouro surgiu nas geraís. Aconteceu então que, o eixo economico das colonias lusas veiu para o sul. Deslocou-se em latitude. Isso teria de se acentuar mais tarde com o café.

Mas o pequeno nucleo de povoadores vicentinos, esses que viviam no planalto a produzir unicamente o que lhes dava um viver modestissimo na pobrêza atestada pelos documentos todos, manifestada em todas as facetas da civilização humana, tinha necessidades braçais. Não tantas como a dos afortunados povoadores desse opulento Nordeste, que para os planaltinos tinham olhares comiserados de

quem olha para parentes pobres, aos quais as circunstâncias haviam conduzido para a indigência.

Com essas normas todas a pesar fortemente, foi-se formando em São Paulo uma divisão da população. Uns eram favoráveis aos padres jesuitas, homens, indiscutivelmente dotados das mais perigrinas virtudes morais, pois acredito que o objetivo deles fosse o mais elevado, consistindo em fazer ingressar no seio de uma religião cristã uma imensa pleiade de selvícolas, que viviam em contato rude com a natureza. O objetivo dos jesuitas era, sem duvida, o mais respeitável possível. Mas, ante ele se elevava o dos planaltinos o qual era levado por uma circunstância imperiosa de fundo econômico.

Outros tangidos por essa causa, eram contra os padres da Companhia.

Como resolver a situação, entre essas duas correntes que se formavam?

Mesmo entre os paulistas, muitos havia que eram pelos jesuitas. Creio que, em boa parte, desse antagonismo saiu a luta entre Pires e Camargos, que durante tanto tempo ensanguentou o sólo piratiningano. Os planaltinos eram imbuidos de grande espírito de religiosidade e portanto de temor reverencial para com os padres da Companhia. Isso eles haviam trazido de além mar. A necessidade econômica, porém, na evolução histórico-sociológica da humanidade, tem primado sobre os motivos de ordem moral ou sentimental. Pode haver um certo recalque, mas o limite dessa repressão material não é grande, de modo que não ha o que resista aos imperios econômicos. Foi o que aconteceu no planalto de Piratininga.

A corrente do preamento do gentio era a mais forte, a mais volumosa, a mais entusiastica, a composta de elementos os mais audaciosos. Um dos seus chefes foi Juseppe de Camargo, que insensivelmente foi guindado a essa posição.

Parece que no desempenho das funções da governança, ele agiu sempre com inequivoca orientação escravagista.

Em 1592 foi ele feito almotacél; em 1595 foi eleito juiz ordinario, passando em 1602 e 1603 a ser vereador, (o que nos demonstra não haver ele feito parte da bandeira de Nicolau Barreto), sendo em 1607 juiz de orfans, e em 1612, juiz ordinario.

Essas datas todas nos asseguram a verosimilhança de haver Juseppe de Camargo, vindo em 1571, com cerca de uma vintena de anos de idade.

Mas a luta foi tremenda, entre paulistas e jesuitas!

Estes defendiam encarniçadamente a florida cristandade que haviam estabelecido na imensa organização, que se estendia irradiando do Paraguay. Era um imperio jesuitico-guaraní, que se formára na bacia do baixo Paraná. Esse imperio dividido em provincias se povoára em crescendo inimaginavel, pelo afluxo de indigenas, vindos do sertão e civilisados pelos reverendos da Companhia, que lhes ministravam o batismo e lhes ensinavam a religião. (Ellis, Tése de concurso: "*Meio seculo de Bandeirismo*").

Ha quem duvide dos propositos dos sacerdotes, querendo ver na ação desses evangelisadores, alem de alvos unicamente humanitarios e religiosos, pois desvendam interesses economicos utilitarios e politicos com a exploração, para eles, do braço indigena. Não creio nisso, ainda que admita que os reverendos loiolanos hajam querido estabelecer na

America sulina uma imensa organização politica, tendo eles conseguido um certo poderio militar, a ponto de fazer parar, já nas margens do rio Uruguay a expansão paulista, cujo máximo ao sul, foi demarcado pelo combate de M'Bo-roré, em que os jesuitas e guaraníes derrotaram uma avançada paulista, bem longe, a milhares de quilometros, de sua base no planalto.

Esse imenso imperio, dividia-se como eu dizia em provincias, como a de Guayrá, de Itati, de Tapé, do Uruguay, etc.

Os paulistas nessa luta memoravel foram os vencedores se apoderando de seus objetivos. Foi um esforço tremendo essa guerra, que os paulistas tiveram de sustentar contra o poderio de Espanha e principalmente contra os padres da Compania.

Mas não era para menos que os paulistas mostrassem tantas qualidades de masculinidade!

Não eram eles decedentes dos velhos peninsulares que se haviam evidenciado tão belicosos, tão valentes, tão solidos, através dos seculos que se enfileiravam no passado brumoso de Espanha e de Portugal?

Assim, por exemplo, ele Juseppe de Camargo era néto de um esforçado batalhador, que havia derramado o seu sangue em Villalar, quando em 1521, os famosos "Communeiros" espanhóis se haviam levantado contra Carlos V, chefiados pelo intemerato Padilha, que nesse desastre, em que as armas de Carlos V venceram os "fueros" de Espanha, caíra prisioneiro. Era esse mesmo Francisco de Camargo que mais tarde combatera em "Pavia", essa famosa batalha, que surgia do neblinado passado, desse duelo, entre os

dois famosos rivais, Habsburgo e Angoulême, como um facho de luz a marcar um feito inesquecível na historia do mundo!

Com essa herança soberba, os paulistas, tinham que agir de conformidade com os seus imperios. Mas os mamelucos paulistas, essa turba de “bellicosos y atrevidos” como os chamavam os ignacinos, nas suas plangentes supplicas a Madrid, ultrapassaram com os seus feitos os exemplo deixados pelos seus avoengos européus.

Mas suponhamos que, o resultado da pugna entre paulistas e jesuitas houvesse sido o inverso. Quais seriam as consequencias? Naturalmente o Paraguay teria sido, com todo o sul continental, um vasto estado indigena, tendo nas suas lindes territoriais todo o Corrientes, Entrerios, Buenos Ayres, Paraná, Sta. Catharina, Rio Grande do Sul, parte de Mato Grosso, o Chaco com grande naco da Bolivia. O Atlantico o banharia, até a bacia da Ribeira e quiçá esse Estado gigante, comprehenderia, com a sua “Vis propulsiva”, o proprio planalto de Piratininga, indo as suas fronteiras, ao norte, não só até o Paranapanema, mas até a Mantiqueira! Ninguem poderia prevêr até onde iria a voracidade expansionista de quem houvesse vencido os sertanistas de S. Paulo!

Emfim, não foi esse o resultado da luta brava travada no sul. Aí os jesuistas foram vencidos e expulsos de uma area, que aos poucos, foi sendo povoada por gente portugûesa e se foi integrando na comunhão portugûesa, até que, em meiodos do setecentismo, o santista Alexandre de Gusmão, a fez incorporar entre os territorios lusos, no famoso tratado de Madrid.

E' certo que, durante o tempo em que, a luta entre paulistas e jesuitas estrondou pelos ermos selvaticos do Guay-

rá, do Itati, ou do Tape, Portugal estava incorporado a Espanha, sendo que os Felipes reinavam nas duas nações ibéricas. Mas quando isso de dava, as fronteiras dos domínios lusos e hispanicos não haviam desaparecido. Não se haviam misturado as terras de Portugal e de Espanha, nem as capitánias luso-paulistas, não se haviam confundido com os “vice-reinados”, ou com os “gobiernos”. As vezes, havia pelega entre os das duas estirpes.

Eis o governador do Paraguay, Dom Pedro de Lugo y Navarro!

* * *

Mas o tempo ia passando e a imagem do Cabo Frio se desenhava ao longe. O “Santissima Trinidad” voava sobre as ondas, com todas as suas vélas enfunadas por forte vento nordeste.

O navio gemia ao avanço fremente, que lhe dava o vento.

Juseppe evocava, ainda nos seus cismares as cenas ocorridas havia pouco tempo, nesse local. Os nomes de João de Bolés, de Anchieta, de Villegaignon, surgiam a sua mente, mas havia uma ideia, que mais do que qualquer outra perdurava em seu cerebro. Era o “páu brasil”. Esse era o limite sul da existencia do precioso madeiro, que tantas utilidades dava a industria que o aproveitava.

O clima não permitia que esse vegetal dominasse mais em numero a floresta espessa.

Para o sul, já não havia o calôr necessario para que essa essencia medrasse com favôr.

Aí já os raios solares não possuíam mais as calorias necessarias para alimentar a vida dessa preciosidade, pro-

curada tão avidamente pelos traficantes européus. Tanta consequencia disso no evoluir do homem, no Brasil!

O torrido Equador já ficára ao longe, nesse norte es-caldante e o proprio astro rei se empalidecia a medida que se ia aproximando a Guanabara.

Uma ideia foi trazida a mente de Camargo. Porque teria sido substituido o nome da terra de Santa Cruz para Brasil. Teria sido a religiosidade a ser suplantada pelo utilitarismo comercial?

Entretanto o nome de Sta. Cruz englobava muito mais, pois a partir do Cabo Frio, não mais justificaria o nome do lenho precioso que servia as tinturarias européias. Então porque essa troca? E' que, quando ela teve lugar a parte sulina das colonias lusas não tinham a menor importancia, que só mais tarde, com o encontro do ouro nas Gerais ad-veiu. Assim, essa parte não influuiu no nome. Teria sido isso...?

* * *

Em Piratininga Juseppe, a principio ficou isolado entre seus patricios castelhanos.

Eram Bartholomeu Bueno, Balthazar de Godoy e outros mais, que se nucleavam em separados do resto da comunidade planaltina, mas o isolamento, as angustias, os periodos dificeis, as arestosidades ambientais, que deveriam ser vencidas, os desanimos, os desalentos, as alegrias furtivas, tudo isso passado em comum tende a unir, a homogeneisar, a cimentar as consciencias e os sentimentalismos dispares. Foi assim que, aos poucos se foram fundindo no cadinho comum, os quistos heterogenios, que se iam formando com as sucessivas vindas de elementos de outras

etnias que não a portuguesa. A vida em comum arestada de adversidade e eriçada de preocupações, que o isolamento em meio extranho para todos, fazia com que se bitolassem todos na mesma medida, se afinassem todos no mesmo diapasão.

Daí se haver Juseppe de Camargo, integrado na comunidade planaltina, acompanhando a diretrís traçada para os exóticos, que demandavam o planalto. Aí todos se faziam iguais. A todos irmanava a vida difícil e rude que levavam. Como escapar dessa força incoercível? Foi assim que Juseppe, como já ficou dito, se uniu a família de Domingos Luiz o carvoeiro, se casando com sua filha Leonor.

De seu casamento com Leonor Domingues, mameluca da estirpe regia de Tibiriçá, resultou uma próle de quasi uma dezena de filhos, o que vem demonstrar a inanidade da doutrina das raças puras. Pois se casamentos de individuos de etnias cruzadas, se mostravam tão fecundas, porque acoi-mar de menos eugenicos os cruzamentos em geral?

E' o que a experiencia paulista, em mais de uma centena de casos demonstra o contrario (Ellis, "*Primeiros troncos paulistas e o cruzamento euro-americano*", Cia. Editora Nacional, série Brasiliana).

Como membros dessa próle, que se destacou na fase mais rumorosa da historia paulista, nesse capitulo fulgurante das bandeiras, em que os paulistas pelo espaço de mais de um seculo, traçaram um sulco luminoso na escuridão da vida humana nesse hemisferio sul, notamos Fernando de Camargo o jaguetê.

O filho mais velho do casal de Juseppe de Camargo e Leonor Domingues foi Fernão de Camargo o jaguetê, na-

cido, mais ou menos, entre 1590 e 1595, segundo as maiores probabilidades, pois ele se casou com Marianna do Prado em 1627, isto é, pouco antes de haver Raposo Tavares e Manoel Preto se arrojado sobre o Guayrá. Talvez por esse motivo, não tenha tomado parte na grande expedição acima citada. Pelo menos, o seu nome não consta de nenhuma das nominatas estabelecidas. E' possível, entretanto, que Fernão haja tomado parte nessa gloriosissima expedição, que tanto lustro deu ao bandeirismo.

Entretanto, quando o celeiro rubro de braços para a lavoura já se havia esgotado e que o raio expedicionario das bandeiras se alongou, foi Fernão de Camargo, o jaguetê, quem se poz a frente de uma bandeira que por Laguna em Sta. Catharina, ou pelo Rio Grande do Sul, iniciou o ataque a provincia de Tape, em 1635. (Ellis, "*O Bandeirismo paulista e o Recúo do Meridiano*"). (Ellis, "*Meio Seculo de Bandeirismo*", (Tese de concurso, Bol. da Fac. de Filosofia, n.º 9).

Essa expedição foi pela via maritima, tendo embarcado em S. Vicente ou em Itanhaem, e sido assinalada nos sertões de Aracambi, por um inventario aí procedido pelo morte de um dos sertanistas.

Acolitado por seu irmão José Ortiz de Camargo e por seu sequito, bem como pela parentalha, Fernão foi o chefe da façção dos Camargos na sua luta contra os Pires.

* * *

— Sou capaz de enfrentar a corrida bravia do touro em furia, luto com a sussuarana enraivecida a peito a peito me bato contra o gentio selvagem, mas não posso resistir ao amor! Respondeu o moço, com um longo suspiro.

Alguns anos depois, Juseppe de Camargo tinha morrido e Fernão, em um arroubo violento de paixão incontida, encontrando resistencia em João de Santa Maria, que queria proteger Pedro Taques de Almeida, filho de seu velho amigo, levou a efeito o rapto de Marianna, filha de Santa Maria, pondo-se, certo dia, á frente de bando armado.

Fôra o estouro de um petardo, cujo estopim ardia aceso.

Com o ribombo surdo das escopetas, tropel tamborilhante e descompassado de indios a cavalo, o alarido inutil de mulheres estarecidas, e dos homens em reação tardia, foi-se Fernão sumindo em uma nuvem opaca de poeira, levando em um ginete galopeante, o anjo de seus dourados sonhos.

Dizem que foi assim que nasceu o odio surdo da familia Taques de Almeida contra os Camargo, que acaudilhados por Fernão e José haviam resolvido a reação.

A braza adormecida pela cinza que a ocultava, apenas esperava o vento que revelasse a sua vida em latencia.

Longos anos esteve ela oculta sob os escombros do incendio de um coração ulcerado pelo desprezo, até que em 1641, ao sopro candente do vendaval mortifero, que agitava a capitania vicentina, ela se transformou na luz viva que iluminou a mais reboante tragedia de Piratininga.

Ano fatal esse de 1641!

Torvos acontecimentos trouxe para a gente paulista, esse ano fatidico!

Foi então que, o infeliz encontro armado de M'Bororé poz termo á avançada bandeirante sobre Buenos Aires.

Foi então que, em abril, em tumulto, os castelhanos e mamelucos aclamaram em vão, Amador Bueno a rei da colonia.

Foi nesse ano, a volta dolorosa do socorro paulista á armada do Conde da Torre, destroçada na luta da restauração do Nordeste.

Com tanta cousa, Piratininga tinha por força que se banhar no sangue morno da tragedia.

Parece que, a vila planaltina passava então sob o ciclo mortifero de Marte!

Foi assim que, certo dia, bem no coração da vila, o rumor surdo de um duelo estrugiu. O povo acorria em louca disparada cercando os titans que se batiam.

Era o espetáculo épico de uma luta de morte, que se feria em pleno centro de São Paulo de Piratininga.

A gente aglomerada, com a ansia da curiosidade e agonia do espanto, presenciava estatica e muda essa porfia armada em que dois homens suarentos, de olhos esgazeados e chamejantes, de labios espumejantes e ameaçadores, com os cabelos revoltos em desalinho e as vestes multicoloridas em farrapos, se degladiavam no delirio supremo dos que se dispõem a morrer nesses desespero assassino e truculento que se agarra na força e na dextreza, procurando o ataque em rapidos golpes de duas durindanas rigidas e rebrilhantes a se chocar com a presteza de raios em noites borrascosas.

Dois homens batiam-se com desespero de alucinados.

Um era louro, delgado e agil; — dextro no manejo de uma fina espáda que parecia traçar nos molinetes, em torno de si, um circulo de relampagos.

Era Pedro Taques de Almeida!

Seus olhos azulados, muito abertos na ansia de um intenso desespero, não refletiam entretanto a semente do

ódio, mas neles mergulhados estavam a decisão e a energia. Sua fisionomia deixava transparecer a defesa, em que se empenhava, na convicção segura de que se batia com justiça.

O outro era grande de corpo, hombros largos, musculoso e membrudo; parecia uma alma de féra, pelo chispar incandecente de seus olhos negros, marcados a fogo no acobreado do seu rosto tisonado, pela raça e pelo sol. Fernão de Camargo, o tigre, era ele a imagem do felino vorás, com que o alcunharam em Piratininga.

Escreviam com o gume acerado das espadas avidas de sangue e vibradas por garras aguçadas, o epilogo tragico dessa dorida historia de amor entreatada pela truculencia brava de um rapto.

Fernão era a figura vincada de sangue sevilhano, que seu pai caldeára com restos mamelucos dos reis guaianaz. Toda uma ancestralidade mourisca, fervilhada no sol da Iberia, ao som dorido das guitarras, das castanholas e dos “zapateados”, em cruzamento com essa estirpe bronzeada dos matagais sul americanos, se agitava naquele cerebro ululante, onde as paixões desencadeadas como vendavais se transpareciam borrascosas, naquelas frases rispidas, naquele palavrear insofrido, com que entremeava ele os disparos do seu ferro irradiante, como a espada de um macabeu furioso.

— Então misero flamengo, tiveste a ousadia de na minha ausencia, emquanto eu me batia no Nordeste contra teus patricios invasores e hereges diabolicos, faltar com o respeito á minha Marianna? Pois toma lá.

Com o impeto selvagem de um touro arrebatado e com os olhos injetados de sangue, lançava uma tremenda estocada contra o adversario, que, agil como um gato, saltava

em esquivas habilísimas, com a destreza lepida de um esgrimista de prodigio.

— E' mentira, é intriga, rugia com altivez Pedro Taques. — Nunca o fiz, não pelo terror, que porventura me possas inspirar, maldito mameluco, mas pelo bem imenso que sempre dediquei a essa santa, que escravisas ao sabor da tua ferocidade diabolica.

A luta porfiada assumia proporções épicas, desdobradas pelos assaltos sucessivos nas ruas tortuosas de Piratininga. E a multidão, estarrecida assistia impavida á luta de morte entre os dois fidalgos da mais alta hierarquia da colonia vicentina. Pedro Taques apenas se defendia, saltando, se desviando, mas sempre recuando, ante o impeto aggressivo do Jaguareté, cujo bramir selvatico, era o éco furioso das arremetidas, com que se jogava cégo, sobre o adversario lepido e habil. Ninguem ousava se interpôr á luta.

Ninguem queria intervir. Empolgado pelo desenrolar da contenda o povo parecia paralisado. A luta demorava-se, empatada entre a força de um e a pericia do outro. Por fim veiu a fadiga. Já haviam, floreteando, dado a volta toda ás ruas da vila. Pedro Taques já perdera a presteza nas paradas. Seus gestos não eram mais rapidos como o desencadear da procela. Sua espada não coriscava mais com a fulgurancia do inicio desse prelio. Suas vestes em farrapos enlameadas faziam transparecer, no sangue em que se empapavam, as feridas que mal enroupavam, deixando ver a pele muito alva do louro espadachim, mais realçada pelo sangue rubro, que em gotas escorria, tingindo-a, salpicando-a. Ele tinha o rosto lanhado de cortes longos, e sua barba rala e metalica se empastava na poeira e no sangue que se coalhava enegrecido. Seus olhos já não fulguravam o desespero de inicio, se amortalhando nas palpebras,

que se cerravam arroxeadas. Seus musculos como que enfeixados pela cadeia pesada da fadiga já não acudiam com diligencia á presteza do raciocinio vigilante. Fernão, tambem, já não tinha o impulso com que encetára a luta. Sua garganta, reseçada pelo esforço homerico não o deixava continuar os gritos, que agora espaçados, eram roucos e alternados pelo respirar resfolegante e descontinuo. Seu gibão de couro já furado aqui e ali, rompera-se afinal pelo esforço e no seu rosto barbudo de negro, o suor perlante da fronte vasta se confundia com o gotejar sanguinolento de um ferimento que no pescoço lhe fizera a ponta da espada de Pedro Taques. Sua ofensiva trovejante, continuava amortecida, mas suas forças diminuiam aceleradamente. Viase com evidencia que sua alma era mais potente que seu corpo. Por fim exausto, tropego, já com os jarretes frouxos e tremulos, parecia por fim que iria succumbir. Pedro Taques com um riso de escarneo, que o nervoso estampava como em um ritus, preparava o bóte, em contra ofensiva com um golpe de revés que aprendera em França, onde estivera em visita á côrte de Luiz XIII.

— Entrada de leão, e saída de sendeiro, zombeteou Pedro Taques. Fernão, porém, em um supremo esforço de energia inacreditavel, espicaçado por essas ultimas palavras, firmando-se nas pernas, que se desarcavam, urrando uma tremenda maldição, com um salto prodigioso, aproveitando-se da surpresa causada ao inimigo, abateu seu imenso corpo sobre Pedro Taques, descoberto pela espada, em posição de revés, de modo a varal-o pela gorja com o ferro faminto. O sangue jorrou então aos borbotões da chaga, correndo caudalosamente pelas paredes de barro das casas tortuosamente enfileiradas pela tombada do morro que ia para os beneditinos.

Dizem muitos que, foi assim iniciada a luta entre Pires e Camargo em Piratininga.

* * *

A ultima data em que se encontra Fernão de Camargo o jaguaeté, nos documentos é de 1659, o que dará a esse paulista na ocasião do seu falecimento cerca de 60 a 65 anos, cousa que não é difficil de conciliar pelo extraordinario numero de filhos dele e de Marianna do Prado, identificados por Silva Leme, na sua "*Genealogia Paulistana*", vol. I, pg. 179 e 180.

Entre esses 14 filhos, que bem demonstram a magnifica fecundidade dos troncos mestiços e mamelucos luso-paulistas, deve ser destacado o Capitão Fernão de Camargo Ortiz, que devia ter nacido aproximadamente em 1628 a 1630, devendo contar com cerca de 30 annos ao acompanhar á Baía, Domingos Barbosa Calheiros, que em 1658 para aí se dirigiu com avultado acompanhamento de paulistas em armas, que iam ao Norte das colonias, combater contra os indios do Reconcavo.

O que foi essa expedição, conta-nos o grande e eminente mestre Affonso Taunay na sua monumental "*Historia Geral das Bandeiras Paulistas*".

Depois dessa empreitada que não teve exito, Fernão se casou em S. Paulo com Joanna Lopes, filha de Gonçalo Lopes, portuguez e da paulista Catharina da Silva, filha dos portuguezes Cosme da Silva e Izabel Gonçalves.

Desse seu casamento com Joanna Lopes, Fernão teve, assinalados documentalmente por Silva Leme, loc. cit. nada menos de 13 filhos, o que confirma a extraordinaria fecundidade dos mestiços mamelucos. Faleceu Fernão de Camargo em 1690 nas vespervas de ser o ouro desvendado a cubiça vorás da humanidade.

Ah! Esse ouro a cata do qual os paulistas haviam feito tantos sacrificios, durante a segunda metade desse seiscentismo! Esse ouro, miragem pela qual os paulistas abandonavam a sua maravilhosa epopeia da caça ao indio! Esse ouro atraidor, com o seu mirambolante fanal de Sabarabuçu, que havia feito correr tanto sangue e que tanto sangue ainda deveria fazer correr, não deveria aproveitar aos seus descobridores e aos seus mineradores!

Sabem-se os horrores causados pela guerra dos emboabas!

Conhecem-se as paginas rubras de sangue e de dor causadas na evolução historica do homem, desta parte da superficie da terra! Durante longas decadas os paulistas lutaram com a valentia dos heróis para se manter nas suas propriedades. Mas venceu o numero e eles foram sufocados pelos reinóis e adventicios que lograram lhes arrebatrar o fruto mirifico de tantos esforços!

Mas parece que uma maldição horrivel pesava sobre essas riquêsas, que não deveriam ser aproveitadas pelos lusos.

Descobertos os mananciais opulentos pelos paulistas e minerados os filões auriferos pelos mineiros, que tiveram de aceitar como sócio gratuito o fisco de Dom João V e antes de Dom Pedro II. Mas essa metropole mesmo não iria se aproveitar dessa riquêsa miraculosa, que aos quilos corria para Lisbôa. Em 1703, o inglês Lord Methuen assinou um tratado de comércio com Portugal, pelo qual este país se obrigava a comprar todos os productos industriais, que necessitasse, na Inglaterra, se abstendo de os fabricar em terras portuguezas. (4)

(4) A industria inglesa reforçada por cerca de 100 milhões de £. ouro, que lhe foram injetadas do ouro brasileiro, poude se mecanisar, aproveitando as inven-

Isso fez com que todo o ouro das Gerais tivesse de se escorrer para a afortunada ilha da Mancha, que ia assim vendendo os produtos de sua nascente industria, pelo ouro saído dos socavões mineiros.

Entre esses rebentos dessa portentosa prôle de Fernão de Camargo, temos a destacar o capitão Fernão Lopes de Camargo e o coronel Thomaz Lopes de Camargo, este um dos fundadores de Ouro Preto, á sombra amena do magestoso Itacolomy, onde se havia estabelecido com lavras auríferas, e onde ainda conserva o nome de Camargos. O capitão Fernão Lopes de Camargo, se casou em 1680, mais ou menos, com Maria de Lima de Siqueira, esta filha do portuguez Luiz Dias Barroso e de Maria de Lima do Prado, que Silva Leme descreve, na sua obra citada, no Titulo Prado, cap. 4.º § 1.º.

Esse seu casamento confirmou a maravilhosa fecundidade da estirpe paulista, com seus 11 filhos, dos quaes Martha de Camargo Lima foi um deles, tendo se casado em Cotia no anno de 1742, com o Capitão Ignacio Soares de Barros, filho do Sargento Mor Roque Soares de Medella e da paulista Anna de Barros, que Silva Leme descreve no seu titulo Macieis.

Foram sete os filhos de Martha de Camargo Lima, entre os quais o padre Fernando Lopes de Camargo nacido em 1756, Maria Gertrudes Soares de Camargo, nascida em 1745 e que se casára em 1763 em S. Paulo com Miguel João Feijó e Maria Joaquina Soares de Camargo, nascida em 1760.

ções de James Watt, de Arkwright, de Abrahão Darby e de outros, ficando assim na situação imensamente superiora sobre a industria franceza, que manual e antiga produzia muito mais caro. O resultado foi a ruina da industria franceza e daí a miseria das populações que formavam excelente caldo de cultura para as ideias democraticas dos philosophos. Daí a Revolução Franceza. (Rob. Simonsen, *loc. cit.*; Paul Vanorden Shaw "Estado de S. Paulo").

CAPÍTULO II

O BERÇO

Em pleno inverno, o dia 17 de Agosto de 1784 amanhecia envolvido no manto de cinza de uma impenetrável neblina. Era mesmo daquelas manhãs paulistas, em que a garôa torna opaca a atmosfera. A humidade penetrante ia até os ossos dos rarissimos retardatarios, que se recolhiam sonolentos de uma noite movimentada.

Um socego ermo pairava sobre a “urbs”, que pequena e mimosa no seu niveo casario, apertado entre as colinas trombudas do Palacio, dos beneditinos e do Carmo, ameaçava se derramar espremida pelos vales ingremes do Anhangabahú e do Tamanduatehy, que serpenteando suas aguas barrentas e esverdeadas pelas encostas, que vão da estrada de Sto. Amaro, do convento de S. Francisco, do dos monges de S. Bento, e dos carmelitas, iam se unir logo depois do espraramento do Tamanduatehy, que como um mar banhava toda a varzea, que se formava ao longo de seu curso, até que ele ia desembocar no Anhemby, para lá da Luz e do Guarépe.

De vez em quando, esse socego era quebrado pelo dobre frenetico dos sinos do convento franciscano, que vibrando badalantes a cada quarto de hora, ou pela voz grave e cheia dos sinos maiores dos varios templos da Paulicéia, que chamava o povo ás matinas.

Uma sombra, que pelos contornos desalinhados que se destacavam no manto plumbeo da cerração, se via esgueirada e tímida em seu andar apressado surgia macia e medrosa na rua da Freira, depositando na soleira da casa de moradia do reverendíssimo padre Fernão Lopes de Camargo um volume que visto de longe não podia ser identificado.

A torre quadrada da Sé, quebrava o cinza claro do nevoeiro dando uma nota mais escura, com as suas linhas rígidas que se erguiam maciças para um firmamento inclemente. O bimbalar alacre de sinos parecia mais sonoro pela humidade que reinava na atmosfera.

A sombra esgueirada pela estreita ruéla que saía do pateo do convento de S. Francisco, com um suspiro demorado e sincero pronunciou quasi que a murmurar um adeus esguido de — A felicidade te acompanhe! Deus o proteja! Com essas palavras ditas em tom rapido e nervoso, o vulto furtivamente voltou em seus passos, logo se confundindo com a sombra nevoenta que a bruma fazia pesar sobre o povoado dormente da Paulicéa.

Era uma senhora Camargo que proferia, deixando á porta do padre seu bem proximo parente, o pacote que trazia com desvelo e mirava com carinho. A moça não pudera sofrer os impetos de Cupido e reconhecendo a muita verdade nas palavras de Cristo de que a carne era fraca, procurava ocultar então as consequencias da sua falta. A sociedade desses tempos setecentistas não admitia na sua rigidez absoluta o menor deslize. Um simples peccadilho, que porventura pela fimbria fosse descoberto, seria punido com o maior rigor.

Ninguem que tivesse em sua vida uma simples sombra de um escorregão menos feliz, que o castigo de uma degra-

dação inclemente e deshumana, cairia implacavelmente sobre a sua cabeça, muitas vezes inocente!

A opinião publica era, não só um Moloch tremendo e deshumano, inimigo dos jovens, como se revestia de um perfil de Adamastor carniceiro, tal era o panico que ela infundia aos que lhe estavam submetidos.

De fato, a sociedade planaltina, era derivada da portugêsa e esta recebera durante seculos a influencia sarracênica. Todos conhecem o profundo desnivel existente entre os mussulmanos com respeito a mulher na sociedade. O exercicio da poligamia, a reclusão da mulher que tem de ocultar até o rosto, são manifestações desse estado que é bem refletido na legislação dos povos mussulmanos, cujos habitos de vida obrigaram até a arquitetura a tomar os seus contornos. Eis os varandins cobertos de madeiras cruzadas, eis as persianas que ocultam as pessoas e por detraz das quais podem ver sem serem vistas, etc.! Todas essas cousas proprias da vida mussulmana foram introduzidas na arquitetura portugêsa e na colonial que até hoje apresenta esses motivos que fazem a delicia dos nossos reconstituídos de moradias dessas epocas de outróra.

Com essas influencias a sociedade portugêsa se foi formando com uma caracteristica nitidamente sarracênica, na qual a situação da mulher era absolutamente inferior. Mesmo depois que a viuvês havia feito o luto e a tristeza se entronisar nas personagens femeninas dessas idades remotas, elas não tinham o direito de cometer o menor deslize, pois sobre as respectivas cabeças estavam sempre as espadas damoclianias de uma opinião publica fanatisada, intolerante, energumena, hipocrita muitas vezes e absolutamente fechada.

A mulher de então não era positivamente uma esposa. O que acontecia nos varios países da Europa, uma companheira da familia, que devia dar e receber carinhos, suportar com tristeza e alegrias, os dias de negros acontecimentos como os felizes em que alegres sucessos deveriam ser partilhados no recesso de lares bem formados. A mulher, deante da sociedade lusa, era mais uma escrava destinada a cuidar de satisfazer as precisões materiais do marido e a servir de mãe silenciosa para a sua próle não pequena. Analfabetas e sem instrução elas deveriam ser estoicas a todas infidelidades dos maridos, os acompanhando, sem dar a menor opinião sobre os destinos economicos dos casais. Sempre imoladas no altar de sofrimentos, não tinham o direito de se queixar. Sempre precocemente envelhecidas, elas não eram consultadas, nem quando chegava a idade do casamento dos filhos.

Entre os portuguezes o poder do “pater familias” era incomensuravel! Nada lhes fazia sombra, nas suas vontades. A mulher plainava em um desnivel imensamente inferior. A sociedade paulista derivada da portuguesa, não poderia escapar a isso.

A mulher tinha que ser sempre uma personalidade submissa e despida de vontade, com um profundo temor dessa sociedade, sempre inclinada a condenar e jamais a perdoar.

Essa sociedade se assemelhava muito á religião puritana. A sua rigidez, os seus castigos, eram mais frutos amargos de um deus perverso que jamais perdoava.

Onde a doçura, a suavidade, a mansuetude pregadas por Cristo?

Daí se compreende bem como deveriam ser cruciantes as lutas internas então travadas pelos componentes dessa sociedade!

Comprimidas entre esses rigidos principios sociais, mais fruto de uma ignorancia propria de uma civilisação analfabeta e que deveriam ir desaparecendo a medida que a cultura ia penetrando na humanidade, e os imperios fisiologicos proprios de constituições mais ou menos ardorosas, cousa que independiam das respectivas vontades e sim das glandulas endocrinicas de cada individuo, essas pessoas do sexo femenino deveriam carregar até o Calvario as suas cruces, nas suas vias sacras que demoravam, as vezes, a vida toda, só cessando quando a morte as libertava dos sofrimentos terrenos.

Eis porque tanto empenho na moça Camargo em ocultar o resultado de uma sua falta, a qual não conseguira reprimir, na luta em que procurava resistir aos imperios de sua natureza ardorosa, pois ainda estava no verdor de seus 27 anos. Levava o fruto agri-doce dos seus amores para a soleira da porta do padre Camargo, um seu proximo parente, pois tinha a convicção de que o recenacido aí seria criado, tratado, e educado, sob as vistas severas de gente de certos recursos materiais e tementes a Deus, ficando a ela o poder e o direito de acompanhar de perto esse rebento de sua propria vida.

Custou a tomar a resolução, pois o seu apego natural ao recenacido, que iria engeitar, a fazia indecisa, mas por fim, sob o imperio de um nervosismo que a tornava lamurienta, resolveu entregar-se ao destino. Acomodou o pequeno em um grande embrulho, cheio de agazalhos de lã e de sedas, e esperou que a madrugada começasse a raiar para sair de casa e realizar o que testemunhamos.

Já o sol começava a despontar pelos lados de S. Miguel, lá onde a imagem doce de N. S. da Penha toda envolta em seu manto bordado e coroadada de ouro, parecia lançar sobre

a humanidade um meigo olhar recomendando a misericórdia e o perdão.

Ah, se a humanidade rezasse pelas cartilhas dessas virtudes pregadas pelo candido “rabbi” da Galileia!

* * *

No anno de 1767 habitava com sua familia, na sua fazenda de Cotia, o illustre paulista Ignacio Soares de Barros da prosapia dos Macieis. Ele era casado desde 1742 com D. Martha de Camargo Lima a quem já fizemos referencias acima e desse consorcio existiam sete filhos: Ana Maria, Maria Gertrudes, Maria Joaquina, Fernando Lopes de Camargo, Senhorinha Francisca, Brigida e Custodio.

Mas aconteceu, como aliás era regra entre os paulistas, talvez devido a grande diferença de idade entre os conjuges, o marido faleceu muito antes, deixando viuva D. Martha. Esta ficou com os recursos para custeiar as despesas da ordenação de seu filho Fernando, o qual quiz ser sacerdote, e do casamento de suas filhas que ainda estavam solteiras; quando em 1767, Ignacio foi chamado para o alem. Alguns anos depois, com a morte de D. Martha, os filhos se fizeram para S. Paulo, e Brigida, Francisca, Anna Maria, já se haviam mudado com seus maridos constituindo novas familias, sempre em obediencia aquele ditado cristão de “crecei e multiplicaes-vos”.

Maria Gertrudes se havia casado em 1763 com o portugês de Braga, Miguel João Feijó.

Ela devia ter então, cerca de 18 anos, tendo nacido em 1745, ficando viuva em 1776, portanto com cerca de 31 anos. Em S. Paulo, Gertrudes fôra morar á rua da Freira, em predio vizinho ao que iria ser habitado pelo seu irmão

padre Fernando Lopes de Camargo, quando em 1770 ele se havia mudado para S. Paulo, em companhia de sua irmã solteira Maria Joaquina Soares de Camargo.

Ao chegar das suas occupações ecclesiasticas o reverendissimo padre Fernando Lopes de Camargo foi surpreendido com a noticia. A primeira interrogação que foi objeto da imaginação de todos foi a respeito da filiação do recém-nacido abandonado.

Sobre isso nada foi possível ser apurado, a não ser que se tratava de um filho de uma Camargo, mas nada pode ser afirmado com absoluta certeza, sobre a identificação da que foi constrangida a levar a cabo esse ato de estoicismo. E' certo, logo se desconfiou de que a creança procedia de amores illicitos da viuva Dona Maria Gertrudes, irmã do reverendo e moradora do predio junto. Ela havia ficado viuva desde 1776, haviam oito anos portanto. Era uma mulher que podia ter cerca de 30 anos de idade. Não se vai ao ponto de ter a certeza de que Dona Maria Gertrudes, durante esse tempo todo tenha guardado a mais estrita castidade.

Isso seria difficil de se admitir em uma pessoa normal. Mas daí a ter como certo de que ela fôra mãe de uma creança, vae uma distancia bem grande. Em todo o caso isso seria possível e mesmo poderia ter alguma probabilidade. Deviamos nos contentar em permanecer nessa duvida. porque o padre Diogo Feijó que naturalmente soube da sua proveniencia mais tarde, nada nos deixou para que se pudesse tirar a limpo essa questão. Dizem que a viuva D. Maria Gertrudes fazia certos favores a um certo Felix Antonio Feijó, parente de seu falecido marido...

E' possível que isso se tenha dado, como já ficou dito. Não juramos pela virtude de Dona Maria Gertrudes, mas

daí a se chegar a uma convicção plena que a honestidade do historiador deve acatar, vae uma distancia grande.

Ficaria pois, a convicção de que a creança, sendo um rebento dos Camargo, era entretanto, para uma identificação mais minuciosa, um recenacido incognito tal qual foi batisado nesse mesmo dia.

Um romance poderia imaginar e consignar uma convicção de que Dona Maria Gertrudes, era a mãe do engeitado, mas uma biografia historica não pode registrar isso, a não ser como uma simples possibilidade. Mas se esse rigor deve ser o adotado para se saber da proveniencia do pimpolho, como se poderia alimentar a certeza de que seria o sangue Camargo o que se expunha a soleira da porta do padre? As roupas do pequeno exposto essa convicção deram aos que o adotaram, e o mais que adeante faço referencias.

A verdade é que nesse mesmo dia 17 de Agosto de 1784 foi batisado o menor abandonado.

O magnifico livro de Eugenio Egas, esse excelente repositório de documentos, que deverá servir de guia para o nosso trabalho, consigna na sua pagina 3 o seguinte registro:

“Aos 17 de Agosto, nesta Sé, baptisei e puz os Santos Oleos a Diogo, filho de paes incognitos, exposto em casa do revmo. Fernando Lopes de Camargo; o mesmo foi padrinho e Maria Gertrudes de Camargo, viuva, todos desta freguezia, do que para constar fiz este assento, que assigno”. O coadjutor José Joaquim da Silva.

Óra, o fato do batisado ser realisado no mesmo dia em que a creança foi depositada e o fato de ser madrinha da mesma, Dona Maria Gertrudes, fica-se na crença de dois fatos. Pelo menos as probabilidades em torno de dois

fatos se avolumavam a ponto de se tornarem indícios veementes. São:

- 1.º Feijó nasceu em S. Paulo e não em Itú como se supunha, pois que a criança nascida nesse dia não poderia ser batizada no mesmo dia se porventura não tivesse nascido em S. Paulo, sendo certo que de Itú a S. Paulo se levava então pelo menos tres dias de viagem.
- 2.º Dona Maria Gertrudes fosse ela a mãe da criança estaria ainda em dieta do parto recente e não poderia comparecer e ser madrinha do que ingressava no seio da catolicidade.

Muito mais provavel do que a versão de haver sido Dona Maria Gertrudes a mãe de Feijó, eu acho a que recentemente eu encontrei na “Revista dos Estudos Genealogicos”, em um magnifico trabalho de pesquisas, feito pelo dr. Ricardo Gumbleton Daunt. Segundo esse trabalho a mãe de Feijó foi a irmã solteira de Dona Maria Gertrudes e do padre Fernando Lopes de Camargo, dona Maria Joaquina.

De fato, dona Maria Joaquina morando em companhia de seu irmão Padre Fernando, teria ao nacer Feijó, cerca de 23 a 24 anos, pois ela nacera em 1759 ou 1760. Ela não compareceu ao batisado de Feijó, ou pelo menos não figurou no documento que citamos. Ela teve mais uma filha natural que foi Dona Maria Justina, irmã de Feijó, cujo registro de batisado, consta do trabalho citado do dr. Ricardo Daunt que diz o seguinte:

“Maria. Aos vinte hum de Julho de mil settecentos e noventa e sinco annos nesta Sé baptisou e pos os Santos

oleos o Reverendo Coadjutor Leandro Manoel Ribeyro á Maria filha de Joaquina Maria solteyra, e de pai incognito. Forão padrinhos Francisco dos Santos Cruz, e Antonia Maria da Annuniação, solteyros, todos desta Freguezia, de que fis este assento, que assignei. Gaspar Ribr^o de Matos Sales”.

Óra, dado o grande amor sempre revelado por Feijó por sua irmã mais moça, é de se presumir que não se tratava apenas de laço de criação, tanto mais, quanto ao nacer Maria Justina, já Feijó teria cerca de 11 annos. Com essa differença de idade, tem-se como certo que não deveria ter havido muito contato entre as duas creanças em crescimento, pois quando Dona Maria Justina atingiu a idade de folgedos infantis, já Feijó havia saído dela, para cuidar de cousas mais sérias.

Com isso tudo chega-se a concluir o seguinte:

1.º) Não ha duvidas que Feijó tenha sido um Carmargo.

2.º) Não ha duvidas que Feijó tenha nacido em S. Paulo.

3.º) Parece preferivel a versão de que Feijó foi filho da solteira Dona Maria Joaquina e não da viuva Dona Maria Gertrudes.

4.º) Parece não poder se duvidar de que Feijó foi irmão carnal de Dona Maria Justina e não simplesmente irmão de criação.

Segundo se sabe hoje, Feijó é filho de Dona Maria Joaquina e do vigario de Cotia de nome Padre Lima, constante da Genealogia Paranaense de F. Negrão.

Realizado o batismo, esse ato preliminar de catolicismo, o que na verdade é um abuso de poder, pois não seria ainda dado saber se o futuro Feijó desejaria ou não fazer parte dessa ou daquela religião, o menino foi criado e tratado na casa do reverendissimo padre Fernando Lopes de Camargo, ingressando tambem na sua intimidade, a qual era composta apenas da irmã deste, Dona Maria Joaquina de Camargo.

CAPÍTULO III

A FORMAÇÃO DA TORRENTE

O Dr. Ricardo Gumbleton Daunt, o velho, foi um irlandês ilustre, que vindo a S. Paulo em 1845, aqui se ligou pelo casamento a notavel estirpe dos Camargos, a Exma. Sra. Dona Anna Francelina de Camargo. Ele ingressado assim ao corpo social paulista foi um dos mais eruditos e apaixonados elucidadores da formação e evolução historica e genealogica da nossa gente. Eis o motivo principal da minha reverencia especial a tão nobre cidadão. A ele a gratidão imorredoura da gente planaltina!

Ele aqui chegando em 1845 e entrando para a grei dos Camargos, conheceu bem de perto a gente mais chegada pelo parentesco ao ilustre Feijó. Ainda viu e sentiu ele o rasilho glorioso desse homem monumental. Ele, homem ilustre por todos os titulos, poude receber os ultimos ares purissimos de admiração e de respeito, de veneração e de amizade que devotavam ao sacerdote os que lhe eram afins, os que lhe eram caros, aqueles que mais de perto o cercavam. As palavras do dr. Ricardo, a respeito de Feijó devem ter força de lei tal é a sua autoridade. Pois bem o dr. Ricardo assim se exprimia em uma carta ao Barão Homem de Mello a respeito de Feijó, datada de 25 de Julho de 1856 (Rev. do Instit. de Estudos Genealogicos, dr. Ricardo Daunt, o moço):

“O Padre Feijó era primo irmão de meu sogro e com elle foi creado...”

“Assim aconteceu que quem ensinou ao Feijó o ABC foi meu sogro José dos Santos Camargo, e entre elles existia até o ultimo momento da vida de Feijó a mais estreita amizade. O Padre Diogo era como um irmão, ou ainda mais, de meu sogro. E agora depois que morreu, o meu sogro tem sido o amparo de sua irman, a quem Feijó ternamente amava. Esta senhora Da. Maria Justina de Camargo, é minha comadre duas vezes e talvez hoje a ninguem dedico maior amizade.

.....
.....

“Feijó foi filho illegitimo, mas a Mãe era Camargo e do amago dessa nobilissima raça”.

Óra, quem conhecia com tal familiaridade a mais chegada, ao grande paulista, tem uma autoridade imensa para se referir a essa personalidade. Por esses dizeres do depoimento do dr. Ricardo, ve-se que foi Joaquim José dos Santos Camargo, quem ensinou as primeiras letras a Feijó, mas o seu professor de retorica foi Estanslau José de Oliveira.

Quem isso o diz é o dr. Eugenio Egas, no seu magnifico trabalho citado, paginas 3.

Nessa época desenrolavam-se os fatos mais emocionantes na politica geral do reino de Portugal. Com o falecimento em 1777 do rei Dom José, subira ao trono a rainha sua filha Dona Maria I, que se havia casado com seu tio principe Dom Pedro, irmão do falecido monarca Dom José. Desse consorcio haviam nacido trez filhos.

Dona Maria, entretanto logo apóz haver subido ao poder, iniciou uma politica de reacção contra a orientação seguida pelo seu defunto pai e seu ministro o famoso Marquês de Pombal, que teve de fugir apressadamente. Com

o falecimento do marido da rainha, o príncipe Dom Pedro e logo depois de seu primogenito, Dona Maria enlouquecera.

Quando surgiu a conspiração chamada de Tiradentes, Feijó era muito menino ainda e não havia penetrado no entendimento, pois ele só contava, então, cinco annos de idade.

Mesmo que tal não fosse, porém, é sabido que os conjurados só cuidavam de libertar a região aurifera da tutela de Portugal. Eles não tinham em mente senão o seu torrão, o que é aliás muito humano e compreensível. Nem se poderia desejar que os conjurados fossem se arriscar em beneficio de terras que lhes eram desconhecidas, de pessoas que nada lhes significavam, de interesses economicos que nada tinham com os seus.

E' sabido que a conspiração mineira teve por base, a enorme avidêz fiscal com que os portugêses se associavam ao ouro das Gerais. Óra isso tinha que gerar, nos prejudicados, uma justa repulsa, mas esse sentimento e essa ação eram de se manifestar apenas nos interessados. Os que nada sofriam dos metropolitanos nada tinham a fazer. Foi por isso que o bellissimo movimento da Inconfidencia, só dizia respeito a Minas Geraes e possivelmente ao Rio de Janeiro, que eram regiões vinculadas as minas do ouro por uma dependencia economica visivel e facilmente de ser depreendida.

Por isso, não teve, como não poderia ter, grande repercussão em S. Paulo o movimento da Inconfidencia. O ambiente que cercava Feijó não se apaixonou e o menino não se empolgou por ele. Alguns annos depois desses magnificos sucessos que fizeram estremecer a dominação portugêsa no centro continental sul americano, a morada do padre Fernando de Camargo teve uma nova habitante. Foi

d. Maria Justina, que nasceu e foi baptisada em 1795, de conformidade com o registro acima mencionado.

Quem foi seu pae? (1)

Não sei. Feijó sempre se mostrou para com ella, de um carinho verdadeiramente comovente. Foi uma afeição que elle levou até ao tumulto, sempre a ungiendo da maior intensidade, rodeando a irmã como sempre a chamou, de uma verdadeira veneração.

Dona Maria Justina representava para Feijó uma divindade, a qual elle dedicava uma respeitosa amizade. Temos que nos curvar reverentes ante esse sentimento, que foi um dos mais fortes no conjunto de virtudes demonstradas por esse grande vulto que se revelou tão vincado no seu perfil moral, tendo bem acentuados todos os traços que o formaram.

Em 1800, isto é cinco annos após o nascimento de Dona Maria Justina, Feijó cursava retórica nas aulas do professor regio Estansláu José de Oliveira, um portuguez chegado, mais ou menos, em 1785 da metropole e estabelecido em Campinas. Estansláu, em Campinas se ligara a importantissima familia da terra, a qual vinha dos primeiros povoadores, desses valentes companheiros de Martim Affonso, dessas éras priscas da Capitania, passando por grandes vultos do bandeirismo, como o capitão Manoel Preto e o capitão Luiz Pedroso de Barros, heróis autenticos dessa "*tavola redonda*" miraculosa do bandeirismo seiscentista, verdadeira cornucopia de exemplos masculinos de energia e de caracter.

Assim foi o casamento de Estansláu José de Oliveira, com a paulista Maria Joaquina de Araujo.

(1) Este fato parece-me muito importante.

Com uma linhagem, tão ligada aos principais feitos da terra, Estanisláu que era um homem de letras, não podia deixar de procurar os esclarecer, os chamando sempre de exemplo aos seus discipulos que o tinham em conta de amigo e não de um superior apenas.

Eis a forja onde se foi temperar o carater do grande planaltino, o maior varão desta terra de todo o seculo XIX!

S. Paulo havia sofrido uma sangria importante com as descobertas auríferas, no fim do seculo XVII e no principio do seculo XVIII. Bartholomeu Bueno de Siqueira, Antonio Rodrigues de Arzam e Carlos Pedroso da Silveira, manifestando o ouro, emfim achado, nas Gerais; Paschoal Moreira Cabral Leme e Fernão Dias Falcão, em 1718, descobrindo o ouro em Cuyabá e Bartholomeu Bueno da Silva, em 1725, descobrindo o ouro em Goiás, por certo que, realisaram grandes cousas para Portugal e para os emboabas, mas eles com esses feitos promoveram a decadencia de S. Paulo. Sim, porque durante todo o seculo XVIII, S. Paulo foi sugado por uma intensa e despovoadora emigração, que levava para as minas auríferas os seus elementos melhores, os mais audaciosos, os mais ambiciosos, os mais aventureiros, os mais animosos, aqueles que tudo arriscavam em beneficio de um futuro mais promissor.

Só os elementos que não queriam aventurar, esses os mais seguros, que se contentavam com um viver pauperrimo em torno de suas pobres vivendas de barro de pilão, os Sancho Pansa, ficaram acalentando os parcos rebanhos que possuíam, ou cultivando as miseras fazendólas em que se repartia o planalto paulista.

Com isso, era natural que a terra paulista se despovasse e sentisse no seu desenvolvimento a paralisação que durou cerca de um seculo. Só, com o esgotamento dos so-

cavões do fulvo metal e com a consequente volta da parte da gente, que havia emigrado, bem como o aparecimento do café, que veio abrir novas fontes promissoras aos horizontes economicos planaltinos. S. Paulo e seus satélites como Itú, Sorocaba, Campinas, então vila saíram dessa letargia que os manteve no sono modorrento durante cem anos.

Nessa ocasião havia estabelecido seu curso na então S. Carlos, hoje Campinas, o professor regio Estanisláu José de Oliveira, uma das vítimas, em Portugal, da reacção contra a orientação de Pombal. Durante alguns anos conseguira Estanisláu se furtrar no reino á perseguição dos adetos clericais da nova politica de D. Maria, mas logo a borrasca se desencadeou violenta contra o professor, que não teve remedio senão procurar na emigração e no expatriamento uma solução para o seu caso. Eis como o luso veio dar em S. Paulo e se havia firmado na vila de S. Carlos, onde ele iria ministrar aos da geração seguinte os ensinamentos para ser conseguido um estado de cousas melhor.

Eis o cadinho preparado, onde se iria temperar a formação do grande clérigo paulista.

Estanisláu não podia deixar de ensinar a ciencia de bem falar e de bem escrever, sem que tudo tivesse passado pelo filtro da sua mentalidade. Esta não podia deixar de ser amargurada ainda pelas perseguições que sofrera e que o fizera se exilar. Por outro lado ligado a uma das mais antigas estirpes paulistas, as quais vinham desde os primordios rumorosos desta terra, passando pelos argonautas planaltinos, que no sertão haviam deixado escrito em mil odisseias, em mil eneidas, e em mil anabases, a idade heroica de Piratininga, o mestre não podia deixar de fazer os seus ensinamentos escapar de serem repassados pela tradição que acompanhava todos os paulistas memoraveis.

Estanisláu tinha profundo amor ao passado da terra, á qual estava vinculado pelo seu casamento com Maria Joaquina de Araujo de tão magnifica acendencia. Ele se votava ao culto de seus heróis, tal como um Plutarco veneravel transmitindo, como mestre, o que sabia sobre esses titans, que haviam sido os antepassados de seus filhos.

Esta fôra a usina em que se fizera a rigeza do carater de Feijó.

Nessa escola de Estanisláu, Feijó, bebia com enternecimento, todo aquele culto pelos seus avoengos e se temperava ante os relatos de tantos sofrimentos, que no reino torturavam todos aqueles que não resavam pela cartilha absolutista dos Pina Maniques de Dona Maria I. Por isso, ele seria a sintese de todos os seus antepassados, que lhe evocavam na alma o frasear empolado de Estanisláu.

Passando por esses filtros todos os ensinamentos do mestre calavam na mentalidade de Feijó, iluminada por uma inteligencia de grande percuciencia, a qual se fazia cada vez mais atilada, a medida que se passavam os anos.

Foi tambem nesse periodo de tempo, em que Feijó passou na vila de S. Carlos, que ele adquiriu a fortaleza fisica que fazia dele um ser privilegiado no respeitante a musculatura, que nele teve grande e invulgar desenvolvimento. Ele cultivou todos os exercicios fisicos que se permitiam á juventude de então. Nadava e remava no rio Atibaia, que passava a alguma distancia do povoado, cavalgava com frequencia, lutava com os companheiros de folguedos, etc.

Isso além de fortaleza muscular dava-lhe o amor a vida livre, e ás cousas rusticas.

Com os ensinamentos sorvidos nas aulas de Estanisláu, onde ele em companhia de oito condiscipulos, entretanto era o mais aplicado, devorando sempre com avidês as palavras

do mestre, que parecia tanto saber, um drama intimo e pungente se desenvolveu na sentimentalidade de Feijó.

— Oh, como ele desejaria personificar todos aqueles vultos, evocados pela palavra sempre amena de Estanisláu! Como ele sentia todos aqueles sofrimentos cruciantes, que as aulas que ele assistia evocavam na sua imaginação fervente pela idade romantica que ele atravessava com seus dezeseis anos! Mas como ser o herói de tantas lendas, como chegar ao pinaculo de tantos sonhos e devaneios, se ele Diogo Antonio Feijó, tinha a lhe crestar a fronte o oprobio de ser um filho incognito? Ele era um engeitado, que a caridade do padre Fernando Lopes de Camargo havia feito criar. Oh, como era odiosa essa sociedade que condenava para a vida toda, quem não tinha a menor culpa de ser espurio!

Qual o destino a ser dado a essas pessôas que vinham ao mundo sem a menor responsabilidade? Havia um unico caminho: a batina.

Mas ele não tinha vocação para a carreira sacerdotal! Sim, ele era catolico romano, mas daí a ser padre! Não importava. Para ele só havia um caminho: a batina. Essa era a unica veste que, ferrea se impunha na sua frente, como unico seguimento para a existencia do condenado que ele deveria levar. Não conseguira Feijó, outra solução para a sua vida. Assim, logo que ele teve em completo o seu aprendizado de humanidades entrou para o seminario e em 1809, recebeu as ordens sacerdotais, cantando a sua primeira missa.

Logo a seguir, vestindo a batina negra de baeta foi mandado para Guaratinguetá e logo a seguir para Parnahyba e depois para Campinas, onde além de exercer os seus misteres pastoreiando as ovelhas do catolicismo, lecionou

varias humanidades com o que supria não só as suas parcas precisões, mas tambem mantinha sua irmã, mais nova, Dona Maria Justina, então com pouco mais de uma vintena de anos.

Nessa epoca já Napoleão havia tido Waterloo e com fragor despencado para Sta. Helena.

As noticias eram recebidas em Itú, onde se achava Feijó, então com grande atrazo, de modo que só nos ultimos dias de 1815 se pode saber da queda do grande corso e da restauração dos Bourbons em França. Com isso ia se restaurar a politica do absolutismo, que se exacerbaria mais tarde, com Carlos X, que havia sido conde do Artois durante todo esse tempo. Então, Maria I, a louca, falecia em S. Cristovam em 1816, dando lugar a que o principe regente Dom João fosse elevado ao trono de Portugal, Brasil e Algarves com o nome de Dom João VI.

Feijó era profundamente liberal, tendo formado o seu carater nas predicas do mestre Estanislau José de Oliveira, esse que ainda ensinava humanidades na villa de S. Carlos, de modo que todos esses eventos não podiam ser recebidos com satisfação pelo então padre Diogo.

Toda a sua formação mental havia sido no sentido de reconhecer aos povos o direito de se dirigirem, ou de se inclinarem para o lado em que quizessem, pois o padre Feijó não podia deixar de reconhecer nas suas meditações que o objetivo dos povos é a felicidade dos seus componentes, mas para a conquista dessa felicidade os meios são facultados a sua escolha. Não se pode, pois, sem usar de tirania inexplicavel, constranger um agrupamento humano a uma dependencia politica ou economica qualquer.

Feijó não podia deixar de reconhecer tambem, que o poder tem a sua origem na vontade popular e não por graça

de Deus, segundo os absolutistas queriam fazer crer, antes que a Revolução francêsa firmasse esse principio. Ele havia lido o “Contracto social” de Rousseau o “Espírito das leis” de Montesquieu, bem como muitos escritos de Voltaire, e de Condorcet e, varios discursos de Mirabeau, e com isso a sua consciencia se firmára, pois ele já tinha uma indole profundamente inclinada a receber esses ditames, desde que cursara na vila de S. Carlos, as aulas de Estanisláu de Oliveira. O povo deveria se dirigir. Sim, pois não era ele um humilde componente desse povo, sempre rebaixado sempre ludibriado? Porque essa aristocracia? Não pesava ela tão fortemente na economia popular? Pois eram os seus componentes bocas avidas a consumirem e não braços fortes a produzirem. Porque não eliminar esse corpo de parasitas da sociedade? Não viveria ela muito mais folgadamente sem esses sangue-sugas?

Emfim a Europa tinha aristocracias; que as mantivesse. Mas a America não precisava delas.

A situação do país era cada vez mais difficil.

Antes de 1808, quando a familia real dos Braganças havia procurado um refugio contra a ira napoleonica, a situação era muito melhor para as provincias-colonias, pois então elas deviam obediencia unicamente a Lisbôa. Depois com a vinda da côrte lisboeta, tudo se tornou de uma forma mais despotica e a velha autonomia de que os paulistas gozavam ficou cerceada na restrição que lhes obrigava a laços mais esticados. No tempo dos Capitães Generaes, no fim do seculo XVIII e mesmo no principio do XIX a situação era muito mais folgada para as provincias que tinham muito mais autonomia.

Os povoadores já não sentiam mais prisão sentimental, intelectual ou moral para com a metropole. O lusitanismo

morria com a adaptação ao novo meio americano. Era uma patria nova que surgia: o Brasil! E' certo a lingua era a mesma que a que se falava em Portugal, mas tudo o mais evoluia de modo diferente! Sob o ponto de vista sentimental não se via mais nenhum apêgo das populações atuais a metropole. Os brasileiros já não sentiam mais o que lhes fizesse estremecer de amor a Portugal. Sim, porque a emigração havia os feito adatar a um ambiente totalmente diverso do que lhes ficára da outra margem do Atlantico.

Porque amar a Portugal, se tudo de lá lhes era indifferente? Não mais se recordavam sequer da sua paisagem! Não tinham com os portuguezes de então, senão laços de sangue muito remotos, de um parentesco que se perdia no neblinado passado!

Sob o ponto de vista economico só sabiam do elemento lusitano, que este lhes sugava o mais possivel, com impostos, derramas, dizimos, quintos, etc! Óra isso devia ter um fim!

As colonias espanhólas foram mais felizes, pois a metropole ficando ao lado de Napoleão, havia se colocado contra a Inglaterra e portanto contra a dominadora dos mares.

Ficando contra a Inglaterra, Madrid teve as suas communicações com os nucleos coloniais americanos interrompidas. Estes, com as suas administrações espanholas sem poder receber instruções da Espanha, se foram fazendo aos poucos independentes.

Portugal foi diferente!

O governo luso premido pelos canhões de Sydney Smith se poz ao lado da Inglaterra depois de tergiversações infindaveis e por fim embarcou para o Rio de Janeiro, retardando assim um fenomeno de separação, que deveria se ter dado muito mais cedo.

Mas se por um lado, a saída da Europa da família real portugueza e da côrte de Lisbôa veio impedir por algum tempo a independencia das colonias da metropole portugueza, por outro esse fenomeno fez exacerbar muito a animosidade existente entre reinóis e coloniais, animosidade essa nacida e aumentada, consolidada e desenvolvida como um fenomeno natural a medida que as gerações se iam succedendo nas colonias, com as suas ligações cortadas com a metropole e com a lusitanidade.

Foi um pareo bem disputado esse da luta, cada vez mais intensa entre reinóis e brasileiros. A animosidade e a odiosidade tomam vulto com o atrito. Se este não existir, não deve haver antagonismos e disputas, mas na proporção em que o atrito se avoluma, tambem aumenta a animaversão. Tanto mais, no caso concreto, que Portugal sempre se fizera odioso com as suas colonias, pelas taxações drasticas que fazia pesar sobre elas. A principio fôra do açúcar que os reinóis tiraram grande renda.

Lisbôa fôra o maior centro de distribuição de açúcar pela Europa. Isso, custava muito aos americanos (Roberto Simonsen — "*Hist. Economica do Brasil*"). Nessa epoca, é certo, havia muito elemento lusitano, de modo que as taxações não eram tanto de serem sentidas pelos produtores. Mas quando o ouro fôra descoberto tivemos na historia diversas manifestações de regionalismo, contra o espirito de lusitanidade. A guerra dos emboadas foi uma delas. O espirito da terra se insurgia contra os dominadores, que de tudo queriam se apropriar. Então havia contra os brasileiros, além dos elementos do norte que haviam entrado nas Gerais pelo rio de S. Francisco arriba, e isso disfarçava a luta contra o espirito de lusitanidade, os governantes gerais, que lusos, tudo faziam para proteger os

seus contrerraneos lusitanos, contra os americanos, que eram os brasileiros. A Inconfidencia mineira, não foi senão uma nova manifestação regionalista de que a guerra dos emboabas havia sido um prólogo. Era o espirito da terra, que se revoltava contra a exploração, á qual vinha sendo sujeita a terra americana.

As taxações odiosas da metropole fizeram com que os soberanos de Portugal fossem socios comanditários, que não haviam entrado com capital algum para as explorações auríferas.

Óra isso era uma situação anormal, da qual phenomenos muito sérios tinham que advir.

E nem sequer Portugal aproveitou o ouro todo saído do Brasil!

Em 1703 um tratado comercial chamado tratado de Methuen entre Portugal e a Inglaterra, o qual teve vigencia até 1836, fazia impossivel toda e qualquer industria em Portugal, que deveria receber os produtos industriais das suas precisões da Inglaterra, que em troca oferecia certas vantagens alfandegarias aos vinhos portuguezes (Roberto Simonsen *loc. cit.*). Óra, isso fez com que a totalidade do ouro, que ia das colonias americanas se escoasse para a Inglaterra, onde ia para a aquisição dos produtos industriais.

Com esses desatinos, todos os portuguezes haviam acelerado a alma do povo das colonias, preparando um optimo caldo de cultura, onde se desenvolveria o germe do separatismo, de uma forma sem precedentes.

Todos esses pensamentos evocadores, não podiam ser desfeitos pela medida muito oportuna tomada pelos dirigentes de elevar o Brasil a categoria de reino unido a Portugal e Algarves, cousa que teve lugar em 1815.

A providencia com quanto muito sabia, vinha tardia. Se isso tivesse sido feito cincoenta anos antes, não teria deixado a situação chegar a esse ponto de antagonismo, entre os coloniais brasileiros e os metropolitanos. Então era tarde! Só uma separação completa podia se adatar ao estado de fato de grande acrimonia entre os elementos reinóis e os desta parte do Atlantico.

A situação havia chegado ao paroxismo de um estado passional que uma verdadeira idiosincrasia se havia estabelecido entre o português e o brasileiro. Foi então que teve voga a famosa quadrinha:

Galego pé de chumbo e calcanhar de frigideira
Quem te deu licença para se casar com brasileira?"

Qual a orientação a seguir pelos dirigentes, quando as partes de um país chegam a esta situação de alma?

A transigencia e a suavidade são as melhores armas dos inteligentes.

Com isso a unica saída para essa situação era o divorcio.

Mas como Portugal e as colonias brasileiras não estavam destinados a se completarem? Um não oferecia consumidores para os produtos do outro? Então porque não havia entendimento? É que Portugal não oferecia campo de consumo aos produtos coloniais, dado o fraco poder aquisitivo do povo, bem como as parcas necessidades de consumo do mesmo. As colonias, tambem com o seu fraquissimo poder aquisitivo e as necessidades apoucadas, em razão do seu atrasado estagio em civilização, não podiam oferecer a Portugal

um grande escoadouro para os seus produtos. Por outro lado para que haja intercambio e consumo dos produtos de uma e outra região e que estas se completem sob o ponto de vista economico se faz mister que haja grandes meios de comunicação entre elas, quer maritimas, fluviaes, quer rodoviaras. Infelizmente não era isso que se dava no caso concreto em apreço. As comunicações entre as colonias e a metropole se faziam muito vagarosamente pela via maritima (5).

* * *

Eis que em 1817 arrebenta em Pernambuco uma insurreição, sob a chefia de Domingos José Martins. Era um aviso, pois uma molestia se manifestava em começo. Era o absolutismo contra o qual as partes se insurgiam. Não queriam ser apertadas em um circulo por demais despotico. Não queriam se submeter a uma organização por demais rigida e sem elasticidade que do Rio de Janeiro, a côrte longinqua e difficilimo acesso, tudo dirigia com tirania.

A historia é assim! Uma manifestação de que uma causa muitas vezes importante está perturbando a organização, e assim é preciso ter visão para compreender o mal e fazer o diagnostico com precisão. A evolução de um povo marcha por sendas preterminadas, dependendo muito pouco da vontade dos actores.

Esse proprio arbitrio humano, me parece não ser livre.

Sim, porque esse proprio arbitrio humano coletivo não estará sujeito a forças incoerciveis que o dirigem de modo a lhe suprimir a liberdade?

(5) Oliveira Vianna, "*Evolução do Povo Brasileiro*".

Não ha duvida de que esse arbitrio existe. Os povos nas suas ações pela historia, movimentam-se, agitam-se, regridem nas escalas biologicas e sociais, degeneram e se extinguem, dirigidos sempre pela propria vontade arbitral.

Nada se poderá objetar a essa verdade inconcussa. Mas, tambem, é bem certo e indiscutivel, que essa vontade, muito ao envez de ser livre, é muito de perto dirigida pelas forças da natureza fisico-natural e social.

As raças se constituem da homogeneidade antropologica (em teoria) nascendo do isolamento dos grupos humanos, separados por accidentes geograficos mais ou menos de dificil transposição, se diferenciando paulatinamente, quanto ao seu fisico, na sua dermocrómia, na sua morfologia; quanto ao seu intelectual, nas modalidades que contornam a sua psicologia; quanto ao seu moral, etc.

A formação dessas raças está, pois, dependente do meio geografico com os seus accidentes, de transposição mais ou menos dificil, que torna maior ou menor o isolamento, bem como dos caracteristicos inherentes a esse meio geografico nos seus aspetos de climatologia, topografia, composição quimica do sólo, aspetos naturais, etc.

Assim, pois, os grupos humanos, ficando á mercê desses diferentes meios geograficos, vão aos poucos tomando diversa conformação uns dos outros, sofrendo a influencia dessas forças fisicas e naturais, cujas consequencias vão gerando outras, e ocasionando reações de varias naturezas, de modo a formar um com-

plexo formidável de influencias moldadoras do homem na sua estrutura antropologica.

Naturalmente os mesmos fenomenos ocorrem com a formação dos povos, que nada mais são do que agrupamentos humanos, formados de modo heterogeneo sob o ponto de vista etnico. Produtos, muitas vezes, das transposições daqueles accidentes geograficos, com superposições de raças, os povos reúnem varios troncos etnicos na sua estrutura, com todos os seus respectivos atributos de ordem fisica, fisiologica, moral e intelectual. Além de submetidos esses povos ás forças presidentes á formação das raças, estão eles sujeitos, e bem intensamente, ás influencias decorrentes do meio social, que em reciprocidade reagem sobre as de outras natureza, de tal modo a tornarem mais complexas ainda essas influencias dominadoras da vontade arbitral humana.

Procuremos exemplificar concretamente.

O mundo romano espalhára por larga zona na bacia do Mediterraneo os reflexos da civilisação, que, por sua vez, pelas suas multiplas modalidades, amolecera os caracteres e afrouxara a tempera dos antigos legionarios do Lacio, corrompendo-lhes a belicosidade e enfraquecendo-lhes as resistencias fisicas.

Emquanto isso, o mundo barbaro, graças á grande fecundidade que adensava as populações, eslavas e tartaras, ia se constituindo em formidável ameaça, a ponto de, nos seculos IV e V, invadir o ocidente europeu e materializar um dos maiores acontecimentos historicos mundiais. Pergunta-se agora quais as causas desses sucessos? A livre vontade arbitral dos atores desse

palco gigantesco, ou a fatalidade guiada pelas forças físicas naturais e sociais?

A evidencia está a responder.

A decadencia romana foi causada por um complexo das condições de ordem social acarretadas pela civilização, em concomitancia com influencias de ordem natural, como a diminuição da natalidade ocorrida, não só em virtude de causas sociais, com tambem biologicas, causadas pela multidão heterogenea de raças as mais diversas.

O mesmo se applicará aos povos barbaros, cuja fecundidade estava a pedir novos campos de expansão. Só assim o nomade irrequieto barbaro do norte poude vencer o sedentario civilizado mediterraneo. Não fossem essas causas apontadas, não teriamos os fenomenos historicos observados.

O resultado mais immediato dessas invasões barbaras, na historia da civilização foi o retrocesso de mais de cinco seculos na civilização. O barbaro empederniu o intelecto humano, mais o fossilizando no misticismo religiosos, que foi beber ao encontro com as seitas cristãs que do Oriente se derramavam ás dezenas sobre aquela massa caotica e convulsa, que durante cinco seculos se manteve em erupção belica constante em toda a Europa ocidental.

Dessa estagnação intelectual, dessa atrofia mental, resultado da simbiose da belicosidade com o misticismo ignorante, sortiram as cruzadas, capitulo fecundo de consequencias más na historia ocidental, representando sangrias dolorosas nas populações masculinas da Europa. As cruzadas representam na historia o pa-

pel de seleções regressivas sob o ponto de vista físico, eliminando os sêres mais fortes e audaciosos, mas foi por um outro lado optima seleção progressiva, sob o ponto de vista intelectual, eliminando naquelas perigrinações da morte nos areiais palestinianos, os individuos mais místicos e religiosos, mais ignorantes, e de raciocinio mais endurecido.

As cruzadas deram o grande golpe no feudalismo, porque enfraqueceram os barões, os duques, os condes e os grandes senhores cuja piedade ardente se casava com a belicosidade de animo. Esses foram eliminados, com a poupança dos mais inteligentes, dos mais prudentes, dos mais umildes, dos mais modestos, cujo amor ás cousas de Deus não era tão forte que, desse para ouvir as plangentes lamurias do Eremita, e cujo ardor belico não era tão alto que, os levasse a afrontar a morte e as torturas da perigrinação dos Godofredos de Bulhãc, dos Barbaroxas, dos Monferrates, ou dos Plantagenetas.

As cruzadas foram, pois, uma depuração rigorosa sofrida pela Europa.

Livre arbitrio humano? Não. Consequencia fatal das forças fisico-naturais e sociais.

Grande banho purificador do intelecto europeu, as cruzadas não conseguiram, entretanto, matar de vez o feudalismo, mas abriu caminho para o advento triunfante do intelecto da Renacença. Este capitulo, igualmente notavel e preñhe de tantas mil consequencias no cenario da Europa ocidental, foi surgindo com a agonia do feudalismo, quando ainda na França os primeiros Valois iam implantando o centralismo vigo-

roso, pai da nacionalidade francêsa, e sentinela avançada do absolutismo.

Mesmo então, porém, apesar do humanismo que fulgurava já, da Renascença que se anunciava, os monarcas não eram sinão uma série de idiotas, místicos, temerarios e belicosos assassinos, nevropatas e tarados, produtos morbidos de seleções consanguineas, de já degenerada acendencia, frutos espurios de hereditariiedade fatidica, como foram dom Pedro, o crú, dom João II, e dom Sebastião, em Portugal; Felipe II, entre muitos outros na Espanha, os ultimos Capetos e os primeiros Valois na França, etc., a orientar o leme das nações europeias, por entre perfidas, estereis e inuteis lutas, guerras, e competições infrutiferas e sanguinolentas.

Assim, a Renascença foi a fatal reacção da intelligencia e do raciocinio.

Produto sim do arbitrio humano, mas do arbitrio orientado pelas possibilidades, que eram o espelho das influencias fisicas e naturais, aliadas ás de ordem eminentemente sociais. Resultado, sim, do arbitrio humano, mas do arbitrio inconsciente e amarrado.

Como já disse, as cruzadas e as mil lutas medievas, com as dissidias feudais, foram as forças saneadoras da belicosidade trazidas pelos hereskönigs germanicos, eslavos e tartaros, da barbaria invasora, bem como daquele misticismo atrofiador das intelligencias e creador da ignorancia.

Só por esse saneamento seletivo, foi possível o galgar do imenso degráu do progresso humano, o marco primeiro da historia da civilisação, depois da queda da cultura romana. As grandes descobertas e con-

quistas, os formidaveis impulsos scientificos, os novos conhecimentos de diferentes naturezas, a Reforma, etc., com todos os grandes movimentos nas artes, e principalmente no que diz liberdade de consciencia, etc., foram frutos inconcussos das seleções, operadas com as guerras religiosas e as dissensões feudais da idade média. Foram eclosões fatais do intelecto; foram realizações predeterminadas e incoerciveis, resultantes dessas forças fisicas e naturais em estreita e reciproca combinação com as sociais.

Após essa fulgurancia do genio humano dessa época aurea, e em consequencia dela, campearam na Europa as dinastias absolutistas de monarcas e governantes, cuja vontade era o expoente dos povos. A's oscilações da vontade dos governantes caminhavam os povos. Os Aviz e os Habsburgo, na Peninsula; os Valois e os Bourbons, na França, acolitados pelos Richelieu, pelos Mazzarinos, pelos Fleurys; os Hohenzolerns na Prussia, os Tudors e os Stuarts na Inglaterra, etc.; — degenerados, avidos, ambiciosos, nevropatas, inconcientes, alguns; genios, inteligentes, benemeritos, outros, todos foram méros productos de hereditariedade. Distilando o alcool ingerido pelos seus maiores, pagando as culpas adulteras de seus antepassados, refletindo as táras consanguineas de seus progenitores, ou representando uma acendencia genial, materializando o indice eugenico de uma nobre estirpe, realisando o expoente da eficiencia, inconcientemente ocasionada e acumulada, esses dirigentes das nações europeias, eram os autores de capitulos aparatosos, de que se enche todo o periodo moderno, que se rinda agonizante com a Revolução franceza, banhado no sangue morno de Luiz XVI.

Assim como esses governantes, foram os homens, que pelas virtudes ou defeitos, em si elevados á mais alta potencia, conseguiram traçar fundo sulco da sua passagem na historia, Ignacio de Loyola, psiquicamente diferente do nivel normal dos entes humanos do seu tempo (e elle assim o era, não por sua vontade, sinão por que representava uma hereditariedade tarada), com virtudes algumas desenvolvidas a mais e outras em atrofia, com defeitos alguns exacerbados e outros em embrião, tinha ele fatalmente que representar no palco da historia o papel relevante de protagonista memoravel de fundador da Compania de Jesus vultos formidaveis da aurea época, na reconquista e navegação ibericas, taes como Vasco da Gama, Albuquerque, Colombo, João de Castro, Cabral, Caboto, Pizarro, Almagro, Francisco de Almeida, Raposo Tavares, etc., foram expoente inconcidentes de eugenia acumulada, de eficiencia reunida, que em condições favoraveis e propicias produziram os estupendos resultados, que se observam ao se contemplar, perplexos, as descobertas e conquistas de mundos novos, mares muitos, e continentes varios.

Livre arbitrio humano?

Não. Predeterminismo evidente.

Aqui o burro de Buridan, ve-se bem, estaria predeterminado a comer ou a beber em primeiro lugar, conforme a necessidade fisiologica a que fosse mais sensível.

Todas essas circumstancias, não podem deixar de cavar profunda e assinalada diferença de varias ordens entre esses povos, diferenças essas que não podem deixar de, por sua vez, refletir luminosamente no ce-

nario social de cada nação, como não podem deixar de forçar a orientação do leme da sua evolução política.

Eis que, cada povo está sujeito ás forças fisicas naturais em colaboração com as de ordem social.

Estuda-las em cada caso particular, analisa-las, esmiuça-las, ordena-las, dando a elas as causas exatas, como verificando delas as consequencias iniludiveis, é comprehender a historia, é enveredar pelo caminho certo da philosophia da civilisação.

* * *

Sufocada a insurreição republicana do Nordeste, no Campo de Ipojuca montou Feijó, em Itú um collegio internato, depois de haver fracassado no meio rural, com uma chacara que adquirira nesse mesmo local, onde explorava o fabrico de telhas e o cultivo de chá e de cereais.

Decididamente ele não tinha feittio para agricultor, ou para negociante!

Eis, porque ficou ele resolvido que seria professor! Fundou então o educandario, tendo reservado para si o ensino de philosophia, da logica e da moral.

Simple, com uma vida morigerada, Feijó, tinha muito poucas despezas. A preocupação dele era sempre a irmã, Dona Maria Justina, para quem voavam seus pensamentos e a quem ele não queria que nada faltasse. Homem rigido, de carater dos mais firmes, Feijó era um dinamo de energia.

— “Ou nada digo ou sómente digo o que sinto. Não tenho duas caras. Venço pela força moral e sendo preciso pelo emprego das armas”.

E assim vencia Feijó, como provavam a sua vida, os seus atos, que se perfilavam destacados em eminência sobre a comunidade.

Foi por isso, que o povo compreendeu que Feijó deveria representar qualquer cousa mais importante em beneficio da grandeza da sua gente. Já o renome do grande padre ia caminheiro, abarcando toda a velha provincia de São Paulo. A sua figura se impunha pela franqueza das suas ideias, pela austeridade de seus principios, pelo seu decidido pendor pela causa separatista, que dia a dia ganhava terreno na alma ulcerada dos coloniais, pelo seu amor a liberdade, pela sua energia manifestada tantas vezes.

O ideal brasileiro de patria, caminhava em grande acenção. Dia a dia a consciencia dos coloniais encontrava novos argumentos contra a sujeição em que viviam aos europeus.

Por outro lado a reação se fazia sentir com grande energia. Isso é sempre assim! Qual o povo que vive a sugar um outro, que o vê partir os laços da dependencia, sem opor a maxima resistencia a esse seu ato?

Tem sido sempre assim! O exemplo da Inglaterra e das suas Treze Colonias de New England e da Virginia ainda estava de fresco! Pois Portugal tirara muito mais das suas colonias brasileiras do que aí empregava! Consoante essa situação, ir esperar que os portuguezes deixassem os coloniais seguir a orientação que lhes aproovessem? Como ir admitir que eles, os metropolitanos não empregassem suas forças contra os coloniais, que só queriam aplicar em seu sólo o que eles produziam, sem ter a obrigação de repartir com os portuguezes os seus lucros? Daí a força que Portugal naturalmente fazia contra o es-

pirito dos brasileiros que evoluia rapidamente para a formação de uma pátria nova.

Em sociologia também ha a applicação do postulado de fisica que diz que toda a ação em um sentido, gera uma reação em sentido contrario, em igual intensidade.

Os portuguezes estavam irritados contra o Brasil, desde que a Côrte lisbôeta havia atravessado os mares. Com isso haviam perdido a capital, que se havia transmudado para cá. A abertura dos portos, foi uma medida que exacerbou essa irritação dos portuguezes. Pois ela fez com que só os productos exóticos pudessem fazer concorrência, quasi sempre vitoriosa aos productos congeneres portuguezes. Isso foi um golpe mortal nas vendas de cousas do Reino, para o Brasil. Eis porque os portuguezes sentiram mais profundamente o golpe. Ele feria a propria economia portuguesa.

Depois, as colonias eram elevadas a categoria de Reino, perdendo a velha sujeição a Portugal! Elas se equiparavam a metropole. Isso era o cumulo! O touro enfurecido, ainda era farpeado, de modo a lhe augmentar a irritação!

Ao par desse sentimento que se transformava em odio aos coloniais de além Atlantico, também evoluia outro em paralelo. Era o nacionalismo que se exacerbava. Desde as campanhas peninsulares de Wellington, contra os francezes, que o inglês Beresford tinha a regencia do Governo em Portugal.

Isso era insuportavel para o nacionalismo em Portugal. De fato, isso não podia dar aos portuguezes um balsamo que lhes aliviasse as suas ulceras, sempre aviventadas com a persistencia da Côrte e da familia real no Rio de Ja-

neiro. Pois se a capital havia sido trasladada para além-mar devido ao inimigo francês, cessada a causa, deveria o efeito também desaparecer. Mas via-se que não deveria ter aplicação o brocardo latino já estafado mas sempre a ensinar cousas novas. Não era vigente para o caso o "*Sublata causa tollitur effectus*", que então não deveria ter lugar. Pois não havia cessado o perigo francês? Então porque persistia a capital no Rio de Janeiro?

E depois, porque não tinha Portugal, ainda uma constituição escrita, em que todas as conquistas liberais da revolução francesa estivessem contidas? Todas as demais nações já tinham esse estatuto básico. Porque Portugal fazia exceção a isso? Urgia remediar esse mal e terminar com o absolutismo em que vivia a casa de Bragança.

A todos esses males e deficiências, atribuíam os portugueses o atraso do país, bem como os seus repetidos infortúnios.

Foi por isso que, a 24 de Agosto de 1820 estourou o movimento em Portugal, o qual foi vitorioso e chegou ás colonias deste lado do Atlantico, elas se agitaram no sentido de que Dom João VI se conformasse com uma constituição que devia ser jurada.

Foi a seguir a isso que Feijó foi eleito e enviado a Lisboa como deputado ás Côrtes que se reuniam em 1821.

CAPÍTULO IV

DANIEL NA COVA DOS LEÕES

Feijó fôra eleito representante do povo brasileiro nas côrtes de Lisbôa (5 bis).

Era bem o "*The right man in the right place*".

Feijó com o seu feitio marcado, o seu carater bronzado, a sua energia masculina, a sua franqueza rude, a sua honestidade incorruptível, a sua coragem cívica e mesmo física, porque Feijó possuía músculos bem cuidados e desenvolvidos acima da normalidade, era indiscutivelmente o homem que deveria ser enviado ao novel parlamento luso, para aí representar os interesses populares.

Ardoroso como era, energico como marcava o seu perfil, indomito e arrojado como era da sua figura moral e física, Feijó era um verdadeiro vulcão vivo a despejar a lava candente de uma sinceridade impetuosa e de uma alucinada chama que se despendia vigorosa de seu cerebro sempre em ebulição.

* * *

— Que respondam os meus argumentos dentro da lógica. Eu respeitarei a argumentação razoavel e honesta, que queiram oferecer, me contraditando.

(5-a) Antes de embarcar para Lisboa, os deputados paulistas dirigiram ao povo o seguinte pedido em proclamação, segundo um documento de grande valia publicado pelo emerito escritor e insigne intellectual, meu carissimo amigo Lellis Vieira, illustre diretor do Archivo.

... Vergueiro, Paula Sousa, Paes de Barros, eram estes os representantes constituintes em Lisboa, que a 11 de agosto de 1822 se dirigiam nestes termos aos paulistas: "Ilmos. e Exmos. Srs. — Os deputados desta Provincia ás Côrtes Extraordinarias, abaixo assinados, movidos do mais vehemente desejo de desempenharem dignamente a missão de que são encarregados, não podendo avaliar em tanto suas luzes, pedem o socôrro de seus compatriotas: por isso im-

— Mas reverendo, dizia um ventruado reinol, é uma loucura pensar em separar o Brasil da metropole. Então quem consumirá o que as colonias produzem?

— Eu já disse milhares de vezes sr. Manoel Pinto da Rocha, que o commercio que entretemos com Portugal é muito pequeno, para justificar uma sujeição. Eles, os reinóis consomem, de brasileiro, muito pouco. Se porventura aparece mais, é que, tudo quanto vendemos ao mundo tem que passar por Lisbôa.

— Mas já temos com as colonias uma mentalidade comum, afinada em um secular passado comum. Os nossos antepassados são os mesmos, que os dos coloniais. Tudo nos aconselha a nos conservar unidos.

— Isso tudo não invalida a minha argumentação, que continúa indestruída. As colonias anglo-americanas, tinham tudo isso para com a metropole inglêsa e formaram uma patria; o mesmo se deu com as colonias espanholas.

— Mas o que será de Portugal, sem as colonias de alem-mar?

— Que nos importa isso? Teremos, porventura, sr. Manoel que ser os guardiões de Portugal eternamente? O que nos interessaria isso?

plorão a cada hum dos Membros da Exma. Junta do Governo Provisorio, a todas as Camaras, Autoridades e Pessôas instruídas da Provincia lhes comuniquem seus conhecimentos desenvolvidos em Memorias dignos de serem lidas no Congresso Nacional onde conservarão os nomes dos seus Autores. E suplicam a Exma. Junta que assim o faça constar de modo que chegue ao conhecimento de todos. S. Paulo, 11 de Agosto de 1822 — Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Francisco de Paula Souza Mello, Diogo Antonio Feijó, Antonio Paes de Barros". (Autografo existente no Departamento do Arquivo do Estado, em album especial, pag. 23).

O que causa extranheseza nesse documento é que aí não havia as assinaturas de Antonio Carlos e de Aguiar de Andrada.

Porque?

Não é um excelente indicio de que as hostilidades dos Andradas contra Feijó datavam de antes da partida, apesar dos abraços das despedidas?

— Mas as colonias desunidas de Portugal serão facilmente abocanhadas por qualquer outra nação imperialista. Lembrem-se, os srs. brasileiros, das guerras holandêsas!

— Óra, sr. Manoel, Portugal, em nada nos garantiria contra a cubiça de quem quer que seja. Tão fraco é Portugal militar e navalmente que se formos separados seremos mais fortes. Faz bem em recordar o meu caro amigo das guerras holandêsas. Portugal, só nos serviu de entrave. Foram os pernambucanos, os paraibanos, os baianos, os coloniais enfim, unicamente, que puzeram para fóra os intrusos flamengos. Os portugueses não queriam a guerra contra os holandos. O padre Antonio Vieira que na ocasião dirigia a politica externa de Portugal chegou a propor a Dom João IV o famoso "*papel-forte*", pelo qual seria abandonado o invasor holandês todo o territorio do nordeste até o rio S. Francisco.

Se não fosse o ardor guerreiro do colonial nordestino, que teimou em se conservar português, o rei covarde que foi Dom João IV teria sacrificado essa enorme area de terras aos flamengos. Os portugueses diziam que se com a Espanha não se pode expulsar os holandeses, então contra a Espanha e contra a Holanda nada se faria. Pois bem os coloniais conseguiram isso que o padre Vieira achava impossivel.

— Então, se não fosse a Inglaterra de Cromwell haver feito a guerra a Holanda, lhes declarando encarniçadamente em 1651 em uma luta naval, a qual perdurou até 1655 e só cessou depois que a Holanda ficou enfraquecida, com a batalha naval perdida de Dover, ganha pelo almirante Blake e com a morte de Tromp...

— Não ha duvidas que isso teria influido, pois ficaram cortadas as comunicações maritimas entre a metropole holandêsa e o nordeste, mas tambem é preciso se convir que quando a Holanda entrou em luta contra a Inglaterra de Cromwell já os flamengos haviam começado a sofrer as derrotas esmagadoras nas duas batalhas dos Guararapes e das Tabocas.

— Mas os senhores coloniais querem formar um país independente, mas não se lembram que sobre o Equador não ha nenhum país livre no mundo inteiro.

— Queremos a liberdade.

* * *

A atmosfera persistia cada vez mais carregada contra os reinóis, principalmente no Rio de Janeiro, onde havia mais contato com o metropolitano.

Em São Paulo, sem embargo da governança exercer grande pressão sobre a opinião publica, a ponto de fazer deflagrar o famoso movimento de rebeldia chamado bernarda de Francisco Ignacio, o partido da Independencia se tornava cada vez mais forte e homogêneo.

Nesse tempo já havia seguido para Lisbôa os deputados por São Paulo, que eram Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, Francisco de Paula Souza e Mello, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Padre Diogo Antonio Feijó e Antonio Manoel da Silva Bueno, alem dos suppletes (6).

(6) Desses companheiros de Feijó ás Cortes portugûesas, eu quero destacar os vultos de Vergueiro, de quem recebi uma impressão muito funda de homem de extraordinária visão e de talento imenso, que não se ajustavam bem a

Em Portugal o ambiente também estava incendiado (7).

Os lusos não se conformavam com a independência das colônias.

Sempre fôra assim! Quando Portugal em 1640 se fizera separado da Espanha, houve também o mesmo sentimento de reação, por parte dos espanhóis, contra o duque de Bragança, que havia tido tanta audácia. Mas então a Espanha estava tão ocupada com a Guerra dos Trinta Anos contra a França, e com uma revolta séria na Catalunha e por isso nada pôde fazer. As colônias anglo-americanas, tiveram de porfiar em tremenda guerra de independência contra a Inglaterra. Ainda estavam reboando os estrondos formidáveis das rendições de Lexington e de Yorktown! As colônias hispano-americanas também tiveram de lutar encarniçadamente pela Independência. As colônias luso-americanas lutariam também.

A representação de quem mar nessas côrtes portuguesas iria sofrer muito!

Ela iria enfrentar as fêras no próprio fojo!

Seria como Daniel na cova dos leões! Os leões que Feijó iria enfrentar eram mais temíveis, porque eram leões humanos!

época, tão superior ele era, e de Paula Sousa, que sempre estiveram ao lado do ilustre sacerdote em toda a sua peregrinação pelos negócios públicos.

Foram eles, com Feijó, mais tarde, os iniciadores do Partido Liberal.

(7) Foi então que Feijó levou consigo, fazendo se matricular na Universidade de Coimbra, onde se formou, o jovem João Tibiriçá de Piratininga, que se ligou pelo matrimônio em 1828, ao voltar de Coimbra a D. Maria Antonia de Camargo, senhora de grandes cabédais. Esse Tibiriçá de Piratininga foi o pai de outro de igual nome, dos mais ardorosos e eficientes propagandistas da República e sinatario do manifesto republicano de Itú. Este foi o pai do dr. Jorge Tibiriçá que foi presidente de S. Paulo e genro do Conde de Parnahyba.

Feijó sempre fôra o diretor da carreira desse primeiro Tibiriçá de Piratininga, que por esse motivo além de outros, fôra um liberal de grande respeito em S. Paulo e nomeada fôra das nossas lindes.

Mas os idealistas não se intimidariam. Recebidos com hostilidade manifesta, eles logo responderiam na altura.

* * *

Logo que chegado a Portugal, Feijó com seus companheiros se hospedaram em uma quinta dos arredores de Lisbôa. Ele aí tinha todo o conforto, mas sofria tremenda nostalgia do Brasil. Ele evocava os quadros que havia deixado na sua milagrosa Piratininga, onde lhe ficara a alma. Era o Tieté que outróra fôra Anhemby! Era o Pacaembú, o Sumaré, o Anhangabá-hú, era o Jaraguá, naquela azulada teoria de morros a enfechar os horizontes do vilarejo, niveo do casario da Paulicéia, essa moldura escura que impede o contato do verde dos arvoredos e do varzedo dos mansos valados piratininganos, com o azul claro de um firmamento diafano!

Mas não era só o Brasil, o seu berço, que lhe embalava os sonhos! Ele sentia saudades de Itú, onde deixára tantas amizades, de São Carlos que envelhecendo iria se fazer Campinas!

Tudo isso, em breve, seria livre! Nesse sentido todos os seus esforços não seriam poupados!

* * *

Os deputados coloniais compareceram aos trabalhos da côrte, mas logo compreenderam a atmosfera que havia contra eles. Eram insultos, apodos, doestos constituindo um rosario de hostilidades que diagnosticavam um estado morbido dos metropolitanos em relação aos coloniais, servindo eles de para-raios de todas as odiosidades, que como procelas se desencadeavam covarde-

mente sobre eles. Assim não seria possível a continuidade do exercício do mandato.

Ficou deliberado pois, entre a representação ultramarina o não comparecimento ás sessões dessas côrtes que se tumultuavam. Os deputados baianos e paulistas representaram ás côrtes nesse sentido, não sendo atendidos, pois que só a impossibilidade fisica poderia justificar o não comparecimento. Antonio Carlos quiz renunciar ao mandato, deante dessa evidente coação, que dia a dia mais se avolumava. As côrtes resolveram que “não era licito ao representante da nação renunciar o mandato”.

Deante disso os brasileiros resolveram afrontar a tempestade.

De que coragem imensa tinham eles que se revestir para chegar a essa resolução!

Foram, e nesse dia. Feijó, o padre intemerato, atacou o touro pelos chifres com o seguinte discurso, apresentando a seguinte indicação, que são verdadeiros tiros tiros de bombarda, atirados a essa Assembleia de fanaticos lusos. Daniel provocava as feras na sua cóva. Era um desafio imprudente, jogado as faces dos leões enlouquecidos por uma estreita visão dos sucessos que se desenrolavam deformados aos olhos destes portuguezes:

O sr. Feijó: — Sr. Presidente, é a primeira vez que tenho a honra de fallar nesta Assembléa, não porque me faltassem desejos, nem que obstasse o meu natural acanhamento. Desde o dia que tomei assento neste Congresso, notei nelle opiniões diametralmente oppostas as minhas, e ás de minha Provincia, e talvez de todo o Brasil. Acresce ser poucos dias depois chamado a ordem um dos meus companheiros, por querer desenvolver principios alguma cousa analogos aos meus. Em consequencia disto fiz uma indicação, na qual pedia que

o Congresso resolvesse certos quisitos que me serviriam do governo para o futuro; mas entregando-a ao sr. Secretario Felgueiras, este me assegurou que a não lia, porque necessariamente seria chamado a ordem, como por muito menos acontecera a um sr. deputado da Bahia; e se eu quizesse a lesse, mas que certamente seria chamado a ordem; com isto resolvi entregar-me ao silencio, e sómente dar o meu voto segundo a minha consciencia; visto que não tendo eu talento, energia, nem mesmo facilidade para exprimir-me, nem conceito publico, não podia esperar ser attendido. Novos successos occorreram, que obrigaram-me a retirar do Congresso; e para este fim dirigi ao mesmo uma representação, no dia 17. Mas se, para não vir, persuadi-me haverem circumstancias ponderosas, para tornar a vir, circumstancias de muito maior peso apparecerão; porquanto alguns senhores deputados, protestaram a face da nação, a do mundo inteiro que os fundamentos da minha representação eram falsas, e como não pode haver maior vergonha para a nação que ter no numero de seus representantes, falsos, ou homens de má fé, cumpre-me hoje justificar-me a face da nação e do mundo inteiro. As minhas razões eram fortissimas para julgar compromettida a minha honra, e vida, a dignidade, e os interesses da minha provincia.

Não é só nas galerias, que temos sido insultados com epítetos vergonhosos, como sabem todos os que ali tem estado, pelas ruas, pelas praças, são os deputados do Brasil, e com especialidade os da minha provincia, tratados como bem se sabe, principalmente depois dos ultimos acontecimentos de S. Paulo, e Rio. Aqui mesmo no Congresso em nossas mãos se nos tem entregado impressos injuriosos as nossas pessoas, e provincias, sem que se tenha por isto dado a menor providencia, quando me consta que Sandoval fôra perseguido, e com razão, porque atacara a um ou dois senhores deputados de Portugal. Todos os dias os periodicos estão apparecendo recheiados de injurias ao Brasil, os quaes apezar de serem capazes de incendiar o Brasil, já bem agitado, são contudo tolerados. Desgraçadamente não temos sido acreditados em nada relativamente ao estado, e espirito publico de nossas provincias, de que resulta que as medidas tomadas a seu respeito tornam-se-lhe prejudiciaes: somos suspeitos a muitos senhores deputados, entre os quaes se descobrem esta rivalidade, que torna maior a indignação contra nós. Como pois se podem

chamar falsos esses motivos? Embora se digam insufficientes para io que eu pretendia, pois devo estar pela decisão do Congresso, a quem me sujeitei por não poder ser juiz, e parte ao mesmo tempo; mas nunca falsos, pois não são argumentos, sim factos. Parece-me que pedia justiça que ao Congresso não estar pela minha representação, devia determinar que eu explicasse quaes eram essas circumstancias poderosas para formar seu juizo sobre ellas, e não attribuisse logo, como fizeram alguns Senhores Deputados ,a rumores de galerias e medo. Hé verdade que muito extranhei a animosidade do povo chamar a ordem o meu companheiro de mistura com os senhores deputados: que elles o façam, está na ordem, mas o povo! Eu me persuado, que se conterão daqui em diante, pois tendo nós confiado seus poderes só lhes o de descer; e bem devem saber que a sua felicidade, e a nossa depende do respeito, e subordinação devida a seus representantes.

Não tive temor pelo successo na sessão passada; não porque eu não seja susceptivel de medo; já o tenho experimentado, e não duvido ainda experimentar; e bem longe de censurar, antes o julgo necessario, e concedido ao homem pelo autor da natureza para advertir dos males, e obrigar a evita-los. O VALOR E A CORAGEM CONSISTEM EM VENCER O TEMOR, QUANDO CONVEM AFRONTAR PERIGOS: Parece-me tambem que o terei quando chegar a occasião.

Não posso deixar de lamentar-me da pouca attenção que merecem as desgraças do Brasil. Com as primeiras noticias o Congresso, nomeou uma comissão e exigiu com urgencia o parecer; deu-me com brevidade, assignalou-se o dia para a discussão; mas por um incidente substituiu-se a esse parecer outro, a meu ver de consequencias perigosas; tem se passado immenso tempo, as noticias todos os dias são mais terriveis; e nada se determina.

Portanto se eu tenho liberdade, como se me assegura, se posso fallar com franqueza, peço licença para ler uma indicação que me parece ser a unica que convem para evitar as desgraças que ameaçam o Brasil.

Leu a seguinte Indicação:

“Nenhuma associação é justa, quando não tem por base a livre convenção dos associados: nenhuma sociedade hé verdadeira, quando

não tem por fim as vantagens dos individuos que a compõe. Um homem não pode, não deve impor leis a outro homem: um povo não tem direito algum a obrigar outro povo a sujeitar-se ás suas instituições sociaes. O despotismo tem podido atropelar estas verdades, mas o sentimento dellas ainda não pode ser de uma vez suffocado no coração do homem. Hé porém da natureza das instituições politicas que durem emquanto convem a felicidade de todos. Este principio de eterna justiça na terra o ambiciono, enquanto povos livres não tem duvidado inseri-lo em suas constituições, porque o não temem. Eis aqui o que justifica a revolução de 24 de Agosto, e que fará em toda a posteridade a gloria de seus emprehendedores. Mas quanto é fatal esse periodo! Homens reunidos por desejos e sentimentos, não mais pelos laços sociaes, que não existem, quanto é facil errarem na escolha; e tornando-se fracos pela divisão, virem a ser presa de um, ou muitos ambiciosos! Portugal animado daquella prudencia, que tanto o caracterisava, protesta não desligar-se dos mais portuguezes, e considera-se uma só nação com elles; e deste manifesto formam um artigo das bases da sua futura constituição. Portugal, porem jamais quiz por este acto tornar vacilante sua sorte, e dependente da vontade alheia. Apenas seus habitantes reunidos em sentimentos: firme em sua resolução, estabelece sua representação, funda bases de sua constituição, a jura sem demora e nada pode retardar a marcha augusta na organização do seu novo pacto social.

O Brasil ouviu o éco da liberdade, inveja a futura sorte de Portugal, e apesar dos obstaculos que prevê, apesar dos sacrificios em que entrar, e que mais ou menos soffre, rompe os laços da antiga e já forçada associação. Cada provincia de per si, em tempos diversos, sem communição, sem soccorro, installa seu governo sobre as ruinas do antigo, elege seus representantes, os envia ao soberano Congresso Nacional para aqui organizar-se a Constituição, que para o futuro a deve reger, e obriga-se a obediencia do que pelos mesmos for sancionado. O Brasil teme, como Portugal, a divisão e seus terriveis efeitos: proclama a Constituição que fizeram as côrtes de Portugal, porque recusa a ter parte nas côrtes que El Rei lhe promette: jura esta constituição tal qual fizeram as Côrtes, porque não quer sujeita-la á sanção real, e como então se pretendia: protesta-lhes obediencia porque quer, e deve por emquanto subtrahir-se a au-

toridade de El Rei ; porque lhe convem tomar um ponto de apoio, que igualmente seja o centro da convenção.

Mas estes factos ligarão o Brasil a Portugal ; sujeitarão-no á dura necessidade de uma obediencia passiva ? A receber a lei que se lhe quizer dictar ? Não sem duvida. Nações respeitaveis por suas forças e luzes tem ensinado aos povos até que ponto se extendem seus direitos, para que cégamente se queirão hoje sujeitar a vontade alheia.

Cada provincia tem um governo tão legitimo como o foi aquelle que Portugal installou a 15 de Setembro. Ella o creou ; só ella o pode mudar, até que a constituição organisada por seus Deputados de accordo com os de Portugal, determine e marque seu futuro destino.

Benemeritos da patria regularão nesta crise arriscada a marcha politica do Brasil : os povos a tudo assentirão, porque se lhes assegurava que tudo se fazia para sua felicidade. Chegou porem o tempo de tranquillidade, elles se unirão, elles nos elegerão, elles nos enviarão, não para receber a lei fundamental do seu futuro governo, mas para faze-la. Será tudo isto um erro, mas he erro generalizado no Brazil, e que só a força poderá destruir : erro que o artigo 21 das bases autoriza, e de que Portugal primeiro lhe tem dado o exemplo.

Mas porque o Brazil as formulas das procurações dos Deputados de Portugal, bem como este tenha adoptado algumas de Hespanha ; porque alguns de seus representantes tomarão assento nesta sala augusta, sujeitou-se a reconhecer a legitimidade da Constituição feita nestas Cortes, sem que para ella tenha concorrido a maioria dos votos dos seus Deputados ? E ainda mesmo sem o consenso de um só. Esta ideia he revoltante para o Brazil.

Cada provincia se cobriria de luto, quando vissem suas mesmas palavras tinhão, trahido o seu coração : que sua boa fé lhe privara da liberdade porque tanto pugnára.

Soberano Congresso, o Brazil já sabe que a Constituição he o estabelecimento da ordem, da maneira por que um povo he governado ; que he a expressão da livre convenção ; a base fundamental da sociedade entre homens livres.

Nós somos enviados para convencionarmos : só duas clausulas se nos tem marcado e mais se deixou ao nosso arbitrio : he portanto de

necessidade, ou que assintaes ás nossas requisições, ou que rejeiteis a nossa associação. Nós ainda não somos Deputados da Nação, a qual cessou de existir desde o momento que rompeu o antigo pacto social. Não somos Deputados do Brazil, de quem em outro tempo faziamos uma parte immediata; porque cada provincia se governa hoje independente. Cada um he sómente deputado da Provincia que o elegeu, e que o enviou: he portanto necessario a pluralidade dos votos, não collectivamente de todos os Deputados, mas dos de cada provincia, pela qual lhe possa obrigar o que por elles for sancionado. Se concordamos, se a Constituição se nos tornar commum, desde esse dia somos um só Estado, uma só Nação, e cada Deputado lhe pertencerá com igual direito ao da provincia que o elegeu.

Mas supponhamos por um momento que a Nação existe, e que todos nós indistinctamente somos Deputados della; e ainda assim poder-se-ha avançar que a vontade de uma a metade pode obrigar outra a metade? A nação já decidiu, e quem mais o pode decidir? A natureza das convenções, os direitos do homem não exigem a unanimidade entre as partes que contractão. As bazes juradas julgão necessarios os votos de dois terços para alterar-se um só artigo constitucional. Constituições de povos civilizados, e que nos servem de modelo, apesar de duas Camaras e um VÉTO mais extenso, requerem mais dois terços de votos para a validade de algumas deliberações, e para organisar-se uma Constituição inteira será bastante o voto da metade da Nação, e ainda sendo bastante quantos artigos haverá Constituição sancionados por mais de 90 votos uma vez que não se pode negar que a nossa representação excede a 180 Deputados.

Soberano Congresso, a Constituição regulará a criação das leis administrativas; mas quem ha de regular as leis fundamentaes? Todos nós, ou pelo menos a maioria muito assignalada que represente, e exprima de um modo não equivoco a vontade geral da Nação, mas nunca sómente alguns de nós. Não imitemos aos despotas que ambiciosos de commandar não podem ouvir as reclamações dos direitos do homem. O Brazil apresenta cada dia um prospecto mais triste: a sua lucta he só para salvar seus direitos, que julga violados: aproveitemos o momento, que talvez já escapa; não queiramos que o mundo inteiro nos taxe de insensiveis aos males da humanida-

de, que a posteridade nos accuse de abandonarmos um irmão, que ajudará sem duvida a affirmar nosso poder, nossa independencia e nossa gloria.

Proponho portanto como unico meio de fazer parar o progresso das desgraças, que ameaçam o Brazil, como a medida mais segura para consolidar a reunião da grande familia portugueza, e para dar ao mundo o irrefragavel testemunho de nossa prudencia, desinteresse e justiça.

1.º Que se declare, que o Congresso de Portugal, enquanto se não organisa a Constituição reconhece a independencia de cada uma das provincias do Brazil.

2.º Que a Constituição obrigará sómente aquella provincia cujos Deputados nella concordarem pela pluralidade de seus votos.

3.º Que as cortes prestarão todo auxilio aquella provincia que se achar ameaçada de facções, sendo por ella requerido, com o fim sómente de a por na perfeita liberdade de escolher.

4.º Que se declare ao governo, que se suspenda todos os providimentos e qualquer determinação a respeito do Brazil, excepto quando lhe for legitimamente requerido por alguma provincia.

5.º Que os governos do Brazil, onde se acharem destacamentos de Portugal, os possam fazer retirar desde que assim o julgarem ser conveniente.

Diogo Antonio Feijó, Deputado de S. Paulo.

(Eugenio Egas — Doc. cit. "*Documentos*")

Esse discurso e essa indicação proferidos em tom pausado e calmo, em voz alta e bem eloquente foi o estouro de mil petardos na Assembléa fanatica de lusitanismo exagerado (8).

(8) Esse foi o unico discurso proferido por Feijó nas cortes portuguezas. Não se deve concluir daí que o papel de Feijó foi apagado no referente ao capitulo da Independencia brasileira.

Nem sempre a quantidade supre a qualidade! A peça oratoria de Feijó teve o condão de, sendo unica, se revestir de merito excepcional e de como um astro de primeira grandesa brilhando solitario na escuridão da noite opaca, encheu ele isolado todo o capitulo memoravel dos trabalhos dos deputados brasileiros nas cortes portuguezas.

Um bombardeio violento e subito, não teria causado mais perplexidade.

A surpresa realisada pelo desafio, lançado assim, por Feijó foi tal, que paralisou qualquer reação immediata. Não sei como Feijó não foi despedaçado, incontinente, ao proferir a sua audaciosa peça. Só mesmo o inesperado de seu gesto, o teria portegido contra a truculencia apaixonada daqueles que, parasitas dos brasileiros, viam com a dor entumulada na alma se escapar a vitima, que havia, durante tanto tempo, os alimentado. A logica de Feijó era a mais transparente e irrespondivel possivel. Baseiava-se na estrita moral e os seus argumentos monoliticos serviriam para serem applicados a todos os casos em que os povos exercessem a tirania opressora sobre os outros, que lhe estivessem sujeitos pela força e não pela vontade livre.

Esse discurso e essa indicação foram a verdadeira declaração da independencia dos coloniais, proclamada, mesmo aos olhos dos portuguezes, cinco mezes antes que o fosse, com teatralidade, pelo principe Dom Pedro, nas ribanceiras do Ypiranga. Nunca os coloniais tributaram á memoria de quem assim agia a necessaria e correspondente gratidão, ao que acabava de ser feito no recinto das cortes de Lisboa. Com o seu ato, Feijó demonstrou não só a logica mais inexoravel e deixou patente a imoralidade que representava a vontade de um povo permanecer ligado a outro, que tal não desejava, como tambem fez valer perante os diretos mandatarios do povo portugûês a reabilitação mais completa da coragem dos coloniais.

Sim porque não é demonstrar coragem, aquele que no fragor tremendo de uma luta, no ardor irrefletido

de uma pugna, comete qualquer ato de bravura. Isso pode se levado em conta de febre escaldante dos combates. Coragem fria e premeditada é refletidamente pegar o boi enfurecido pelos chifres, é ir desapaixada e calculadamente afrontar a féra no seu proprio fôjo. Isso foi feito por Feijó, que exposto ás iras dos portugûes da Assembléa e do populacho infrene, que açulado por uma imprensa irresponsavel e interessada, havia atingido ao paroxismo da fanatisação. O caso havia chegado para o povo lusitano ao misticismo morbido de uma doença. Feijó com a sua palavra serena, com a sua eloquencia sobria e desataviada, a enfrentou, jogando em pleno bufo candente da féra ofegante as razões dos brasileiros, amparadas na moral por uma logica irresistivel e com uma difana clareza, que se fazia transparente de um modo insofismavel.

Ninguém pode dar murros em pontas de facas!

O castigo porém terá sempre de ser inexoravel!

Nem um só argumento militava a favor da persistencia dessa união luso-brasileira. Mas era preciso que alguém tivesse a coragem de proclamar isso, bem alto a face do mundo e esse alguém surgiu afinal e foi Feijó.

Era uma fatalidade o desenlace da separação!

Eram duas entidades que viviam em antagonismo constante, separadas pela vastidão das distancias atlanticas, difficilmente venciveis pelas parcas communicações, de diferentes estagios em civilisação, em gráus de cultura e todas as mais necessidades que fazem diversas as precisões de degráus sociais diferentes.

Era preciso, porém, que, alguém fosse dizer aos oppressores, da razão dos opprimidos em quererem se separar, e esse alguém foi Feijó.

CAPÍTULO V

FALMOUTH — RECIFE

Mas Feijó e seus companheiros de representação não podiam evidentemente permanecer em Portugal, com a evolução dos acontecimentos que se precipitavam em uma marcha rapidissima, depois do discurso mencionado justificando a indicação que acima anotamos.

A situação modificava-se com tal rapidez, a ponto de constituirem as Côrtes portugêsas, um tumulto permanente em que os desafôros mais extremados eram atirados ás faces dos representantes do povo. Foi aí que o espirito de resolução, de energia mascula, de coragem civica, de integridade moral, de agilidade intelectual, etc. de Feijó e seus companheiros, mais se fizeram notar, bem amparados todos esses traços da sua psicologia, pelos seus companheiro de representação, que não regatearam apoio ao grande sacerdote, que o Brasil enviára ás Côrtes portugêsas.

Grave e sereno, impavido e extraordinariamente calmo, Feijó afrontava a procela com o seu vulto esguio de homem de estatura acima da mediana, com a sua sobrecasaca preta, muito bem tratada, debruada com golas de sêda e os seus colarinhos rijos muitos altos, talvez a exagerar na altura, o que preceituava a moda de então. Feijó aí dava a impressão de um recife pontegudo e fixo, em meio de um burbulhar fremente e fervilhante de paixões, que pareciam o escumar raivoso de um mar tempestuoso, ao

encontro de um rochedo arestado mas imutavel, frio e indomavel, a lhe quebrar a furia.

O seu discurso e a sua proposição haviam assombrado as Côrtes, que não podiam compreender tanta audacia. Como eu disse acima, era a independencia do Brasil que como um pano rubro, desvendado aos olhos do touro enfurecido, Feijó desdobrava fleugmatico e valentemente, aos olhos atonitos dos deputados portugêses. Era a separação, a emancipação das colonias de alem-mar que Feijó oferecia no seu atrevidissimo discurso.

Os deputados portugêses quizeram, a seguir, punir a rebeldia dos deputados de ultra-mar e principalmente a representação de São Paulo a mais vizada pela vitigança dos portugêses.

Mas a causa da independencia ganhava terreno. Era impossivel se por cobro a corrida vitoriosa em que ia. Os animos, como eu dizia acima, chegaram ao extremo, e no recinto das Côrtes portugêsas eram pronunciadas palavras como estas :

— “A população do Brazil é inclinada a anarchia, porque se constitue de negros, mulatos, brancos creoulos, e brancos européus. E’ preciso contel-a pela força. Dizia afogueado um deputado portugêes.

— “Mostre-se ao Brazil, que não queremos avassalar como os antigos despotas, porém contra os facciosos e rebeldes, mostre-se que ainda temos cães de fila que se o soltarmos ha de os trazer a obedecer as Côrtes, ao rei e as autoridades constituidas no Brazil por aquellas e por este”.

A todas essas diatribes, bravatas, quixotadas e inverdades manifestas, a representação colonial teve de enfrentar. Era do dominio do conhecimento de todos que, a população do sul brasileiro, não estava misturada com o africano, que

só appareceu em maior escala, quando o café nesses primórdios do oitocentismo começou a invadir o Oeste paulista. Antes disso, o brasileiro do sul, só tinha na acendencia da sua população o europeu ou o indio. Seguramente 93% da gente do Sul do Brasil era dessa estirpe. (*Calogeras* — “*Politica exterior do Imperio*”, vol. I — 293).

Só por um espirito de covardia e de desamor a verdade, poderiam os deputados portuguezes afirmar isso. Quanto ás ameaças quixotescas, evidentemente, não passavam de bravatas sem fundo. Os deputados portuguezes sabiam melhor do que ninguem que, Portugal não estava em estado naval ou militar de as tornar efetivas.

A propria Inglaterra, com todo o seu formidavel potencial belico, fôra estrondosamente batida pelos coloniais anglo-americanos. Imagine-se se Portugal, fosse cair na pouca sabedoria de materialisar as bravatas quixotescas, que os Borges Carneiro e outros deputados portuguezes prometiam.

Por isso é que o sr. Antonio Carlos, dizia, em aparte nessas Côrtes de Lisbôa, em resposta ás ameaças de Borges Carneiro:

“ — Declaro que o Brazil não está em estado de temer as fatuas ameaças com que o pretendeu intimidar o sr. Borges Carneiro. Para cães de fila ha lá em abundancia páu. ferro, e bala”.

Por isso é que Feijó podia proclamar:

“Só obrigado, violentado e arrastado, jurarei a Constituição portugueza!...”

E não jurou.

* * *

Amanhecia em Lisbôa o dia 6 de Outubro de 1822. Os sinos dos templos dobravam enfurecidamente as matinas, cujos acordes maviosos enchiam o ambiente escuro e mal cheiroso das vielas e ruas estreitas da capital alfacinha. O sol já surgia morno dos lados espanhóis de Santarem e o frio, que começava a enregelar os pinaros das serras ao longe, já se fazia sentir.

Uma dezena de vultos escuros, metidos nas suas sobrecasacas de casemira debruada passavam embuçados em capas amplas, pelo cais de embarque a ribanceira do Téjo, que barrento e esverdinhado corria mansamente para o mar.

Eram os deputados ultramarinos ás côrtes portuguezas, que iam em demanda ao navio, que os devia conduzir á Inglaterra. Eles não haviam podido continuar no ambiente belicoso das côrtes, que se haviam transformado em redondel medieval, tais eram as cenas e as injurias, que voavam contra os representantes dos coloniais. Com isso, uma só resolução se impunha: Era a volta dos representantes brasileiros, sem haverem podido desempenhar, até ao fim, os respetivos mandatos. Nessa ocasião já a independencia havia sido proclamada por Pedro I, nas margens do Ypiranga, mas a noticia carregada por navio movido a vélas, levava no minimo 40 dias para chegar do outro lado do Atlantico.

O povo não havia ainda notado a saída dos representantes de alem-mar e a sua marcha para o embarque. Daí este ter podido ser efetuado com certa tranquillidade, mas quando a população de Lisbôa teve conhecimento dos sucessos, nada mais conteve o seu impeto em acometer pelas costas os representantes dos povos coloniais. Os maiores improperios não foram poupados, mas então já o bri-

gue, que levava os deputados ultramarinos, ia longe cingrando a aguas lamacentas do Têjo, sob a proteção da flamula gloriosa das cruces entrelaçadas de S. Jorge, Sto. André e S. Patricio.

A Inglaterra liberal de Canning, já sobrepunha a esses valentes coloniais a sombra da sua marinha.

Na amurada do brigue, Feijó seguia com os olhos fitos no Atlantico já não tenebroso, mas sempre imenso, que se agigantava a sua frente. Lá estava, á saída do Têjo, a velha torre de Belém, toda de pedra a lhe lembrar que, esta testemunha muda, amainelada á gotico, nesse estilo manuelino, que na pedra fôra a manifestação do ultimo periodo do ogival, quando a humanidade, timida, queria penetrar nessa esplendorosa Renacença, assistira a partida de seus antepassados ibericos, os povoadores primievos de São Vicente.

Oh! Quanta recordação trazia a Feijó aquella boca hiante do Têjo frente ao infinito neblinado do Atlantico! Ele fechava os olhos e via na sua imaginação as figuras de seus maiores, que haviam edificado uma patria distante, essa que o havia mandado ás Côrtes portugêsas defender os seus direitos e interesses!

Mas a população de Lisbôa, logo que teve noticias dos sucessos de alem-mar, em que o principe se transformou em Imperador, obedecendo áquelas palavras de seu pai o rei de Portugal:

“Pedro, o Brasil muito em breve se separará de Portugal. Toma para ti a corôa, antes que algum aventureiro lance mão dela”; prorompeu indignada em insultos atirados a esmo contra o Principe, a quem chamavam de traïdor e de brasileiro, e principalmente contra os Deputados coloniais que se haviam ido. Tarde de mais!... Isso fazia

lembrar a entrada de Junot em Lisbôa, não encontrando a família real portugueza que havia embarcado nas vespéras para alem-mar.

Os Deputados coloniais chegaram a Falmouth e dessa pequena cidadezinha do Cornwall, á sombra da torre de Pen-dennis, dirigiram ao mundo o seguinte manifesto:

“Os abaixo assignados, querendo prevenir qualquer suspeita alheia da verdade, que possa occasionar a sua inesperada retirada de Lisbôa, declaram a Nação Portugueza e ao mundo inteiro os motivos que os obrigarão a assim obrar.

Desde que tomarão assento no Congresso de Portugal, lutando pela defeza dos direitos e interesses de sua patria, do Brazil e da Nação em geral infelizmente virão mallogrados todos os seus esforços, e até avaliados estes como outros tantos attentados contra a mesma Nação.

O desprezo e as injurias andarão sempre de companhia á rejeição de suas propostas; e, depois de verem com dor de seus corações todos os dias meditar-se e por se em execução planos hostis, contra o Brazil, apesar de suas repetidas e vivas reclamações, se lhe offerceu para assignar e jurar a Constituição, aonde se encontrarão tantos artigos injuriosos e humilantes ao seu paiz, e talvez nenhum só que possa, ainda de um modo indirecto, concorrer para a sua futura posto que remota prosperidade.

Os abaixo assignados não podiam, sem merecer a execração de seus concidadãos, sem ser atormentados dos eternos agulhões da consciencia, sem sujeitar-se á maldição da posteridade, subscrever e muito menos jurar uma tal Constituição, feita como de proposito para exaltar e engrandecer Portugal á custa do Brazil; recusarão, portanto, fazel-o.

O odio e a indignação, já bem desenvolvida contra os deputados daquelle reino, cresceu a posto, que seria a maior das imprudencias, e mesmo uma criminosa temeridade, deixarem-se permanecer em Lisbôa, aonde, sendo já inutil a sua assistencia, era inevitavel pelo menos o soffrimento de insultos da população, que se crê apoiada pelo Governo e pelas côrtes, as quaes nas expressões de alguns de

seus deputados de maior consideração tem dado não equivocadas provas de resentimento e futuras deliberações, contrarias a inviolabilidade dos abaixo assignados e mesmo a liberdade civil de que goza qualquer cidadão em um Estado livre.

O Governo negou passaportes a um e a comissão dos poderes julgou inadmissivel a pretensão de outro que instava pelo regresso á sua patria, porque trez mezes de enfermidade chronica o tornavão impossibilitado para o exercicio do seu emprego, dando aquella pelo maior dos motivos o não haver este assignado a Constituição, e ameaçando que devera sujeitar-se á sorte que esperavão os que se achavam em eguaes circumstancias.

Os abaixo assignados julgarão por outra parte que a commissão de que estavão encarregados estava terminada; elles podiam e devião dar contas della aos seus constituintes, retirando-se para onde lhes foi possivel.

Pela exposição circumstanciada que farão á sua patria dos differentes acontecimentos, durante o tempo da sua missão, o universo inteiro em sua imparcialidade julgará do merecimento da sua conducta; e os seus concidadãos, inteirados daquelles successos, prevendo sem difficuldade a sorte queos espera, saberão que seus representantes nada mais podiam fazer em seu beneficio que offerecer-lhes o quadro fiel do passado e um esboço provavel do futuro.

Em Falmouth, 22 de Outubro de 1822. Os deputados: *Cypriano José Barata de Almeida — Francisco Agostinho Gomes — José Lino Coutinho — Antonio Manoel da Silva Bueno — Diogo Antonio Feijó*”.

Pelo estilo, parece que, esse documento foi redigido por Feijó.

Onde estão os mais deputados da representação paulista?

Que foi feito de Vergueiro, de Antonio Carlos, de Aguiar de Andrada?

Vergueiro, não saíu de Lisbôa para Falmouth, nesse dia 6 de Outubro. Preferiu ir para o Porto. Mas a ida

dos sinatarios para Falmouth não equivalia a uma fuga, pois coragem já o haviam demonstrado nas côrtes de Lisbôa, principalmente Feijó, que com o seu discurso citado e a sua indicação havia já atingido ao maximo da audacia e havia escrito o maior poema soberano da bravura civica. Feijó se havia mostrado heroico com a sua atuação nas côrtes lisboetas, onde a sua voz tinha o efeito de bombardeios e o seu impeto era cargas de cavalaria, de corceis desenfreados. O fato desses sinatarios do manifesto de Falmouth terem se retirado para a Inglaterra, só significa que, a partida estava finda. Haviã cumprido a sua missão, de nada mais adeantava para eles, o sacrificio de se entregarem ao morticinio da população amotinada ou passarem desaparecidos, o que teria sido difficil, e se refugiassem anonimamente na provincia, onde talvez buscassem uma segurança maior do que as que, abandonavam ao procurarem o embarque, mesmo deante da cidade enfurecida.

* * *

De Falmouth os sinatarios do manifesto citado, embarcaram para a aquem-Atlantico, onde chegaram a 24 de Dezembro, aportando em Recife, de onde eles lançaram o seguinte manifesto:

“Retirando-nos de Lisbôa, onde estavamos compromettidos pela causa da Patria, chegamos a Falmouth, e ahi recebemos todo o acolhimento que era de esperar de um povo nobre, generoso e amigo da liberdade e da justiça; naquella cidade fizemos um manifesto, que por copia lhe enviamos, e a 8 de Novembro nos fizemos a véla para este porto em um brigue inglez.

O capitão fundeou em franquia na cidade de Funchal, ilha da Madeira, e onde foi a terra entregar certas cartas aos seus compatriotas.

Sabendo-se na ilha da nossa chegada áquelle porto, foi tal o tumulto do povo que o Governador mandou cercar o nosso brigue por escaler armado, e intentou arrancar-nos delle não obstante ser navio estrangeiro, de um porto inglez, não termos culpa formada, não pertencermos mais ao Governo portuguez, e pela constituição daquelle mesmo povo não sermos responsaveis pelo nosso proceder nas côrtes em que tínhamos sido deputados.

Convocou-se um conselho, e nelle se decidiu que se devia retirar a guarda e deixar que o nosso navio seguir o seu destino.

Devemos confessar perante o mundo, em signal do nosso reconhecimento e gratidão, em abono da verdade e rectidão a magnanimidade do povo inglez, que o Consul d'aquella nação veio logo a bordo significar-nos a sua magoa e desasocego pelo inaudito attentado que se premeditava, assegurando-nos que por honra da sua nação e amor da justiça empregaria aquella resistencia que estivesse em seu alcance, e que se ainda assim o resultado fosse funesto a Inglaterra não soffreria o ultrage do seu pavilhão.

Os senhores inglezes habitantes d'aquella cidade, e mesmo o Consul, vierão a bordo dar-nos os parabens de estarmos salvos do perigo, e fazer-nos os mais sinceros e obsequiosos offercimentos.

Tanto devemos a essa nação generosa e magnanima!

A providencia que vigia sobre a nossa sorte, nos conduziu sem o sabermos, por entre o bloqueio inimigo e este porto amigo.

Qual não foi a nossa satisfação quando encontramos um povo possuido dos mais elevados sentimentos de honra e de patriotismo conservando no meio das paixões uma prudente moderação, que sê sabe avaliar quem como nós o presencia.

Briosos e valentes pernambucanos! Nós vos declaramos o fim principal de tocar as vossas praias; sabei: foi contar-vos com fidelidade o que em Portugal se machina contra vós, e igualmente sermos testemunhas do vosso estado politico.

Portugal, desde Outubro, trabalha com o derradeiro esforço por introduzir no Brazil pelo menos 4.000 homens, e nós conjecturamos que por todo o mez de Janeiro de abordar as nosas praias.

Este passo nos será incommodo, mas será mil vezes mais funesto áquelle desgraçado e caprichoso reino.

Pernambuco e Alagôas, ou ambas as provincias juntamente, são o alvo desta expedição; o povo de Lisbôa e os europeus para alli emigrados instão com furor para que se enviem tropas para estes pontos, afim de serem deffendidos suas propriedades e seus compatriotas; para interessar o Governo elles pintam com negras côres, e até com atroz calunnia, os diarios insultos que se fazem aos europeus aqui residentes; e para facilitar a empreza tem tomado o ridiculo partido de descrever-nos como um povo insubordinado; elles asseguram que a vossa tropa é pequena, sem ordem nem disciplina; que os soldados commandam os officiaes, que o vosso Governo é um phantasma, que nada pode senão vos obedecendo, que só a vista da tropa e aos primeiros impulsos dos soldados europeus correreis espavoridos ao centro das mattas, porque não sois outra coisa mais que um povo amotinado e faccioso.

Pernambucanos, eis aqui sómente a noticia que feria aos nossos corações.

Todo o mundo sabe que soldados sem a céga obediencia são animaes furiosos que a si mesmo se devorão, e que um povo sem Governo é a maior das desgraças.

Hoje, porém estamos certos do contrario; elegestes um Governo da vossa confiança; a elle sómente entregastes o regulamento da vossa conducta; tendes officiaes corajosos capazes de vos conduzir ao campo da gloria.

E' verdade que a suspeita e a paixão vos conduzem algumas vezes a medida que a prudencia reprova; mas ainda no meio destes excessos admiramos a vossa moderação, e estamos certos que vós mesmos nos momentos de calma conhecereis os funestos resultados de um proceder que as nossas circumstancias de suspeita tolerão, mas que, repetido tornar-se-ha sem duvida a origem de nossa desgraça.

Na verdade Pernambuco é uma provincia de quem se pode esperar tudo; venhão embora nossos inimigos; soffreremos algum incommodo, mas elles serão infallivelmente rechaçados, e nossos prejuizos resarcidos sem que nos seja necessario demandar o Téjo; as provincias estão colligadas; não há poder capaz de escravisar-nos; o nosso magnanimo defensor protesta que os portuguezes assenhorea-

ram-se do Brazil, mas nunca dos Brasileiros; mas se elle estivera em Pernambuco diria talvez: “virão os portuguezes ao Brazil, mas primeiro os seus corpos entulharão os nossos portos para ao depois invadirem as nossas cidades”.

Permittão os céos que os nossos inimigos não consigão dividir-nos para enfraquecer-nos; nas convulsões politicas as desconfianças são necessarias; mas quando são temerarias e imprudentes tornão o povo volúvel e inconstante, acaba-se a força, reina a anarchia, perde-se a patria; os pernambucanos tem tido tempo para saber escolher; resta colher a fructa da sua mesma escolha pela céga obediencia ás autoridades por elles mesmos constituidas e esperar sem impaciencia pela nossa sabia constituição brasileira, que não tardará a vir sanar os nossos males.

Os européus emigrados do Brazil para Portugal, tendo-se envolvido nos nossos negocios politicos comprometteram-se a si a seus compatriotas; advogando ainda a sua causa tornarão-se cada vez mais nossos inimigos; e para tantas victimas innocentes não sejam sacrificadas no acto de alguma invasão, seria prudente que os senhores européus aqui residentes representassem ao governo de Portugal e ao de Madeira que jamais tomassem medidas hostis contra esta provincia, porque em lugar de os proteger excitarião o odio dos patriotas contra elles, e os arriscarião aos funestos effeitos da guerra civil; talvez este só passo puzesse em socego Pernambuco e salvasse os ditos senhores dos males que elles bem conhecem quanto estão imminentes se houver alguma invasão neste paiz.

Nós estamos persuadidos da innocencia de muitos que aqui residem; porém criticas e apertadas circumstancias produzem quasi sempre extraordinarios sucessos, e se elles consultarem seus proprios interesses serão apressados em abraçar esta medida.

Eis os nossos sentimentos a respeito de uma provincia a quem tanto amamos, respeitamos e somos gratos pelo bom acollimento que lhe temos merecido.

Recife, 24 de Dezembro de 1822.

Cypriano José Barata de Almeida — Antonio Manoel da Silva Bueno — Francisco Agostinho Gomes — Diogo Antonio Feijó — José Lino Coutinho.

Portugal não reagiu como se esperava, como prometiam os loquazes deputados portuguezes e dá a entender esse manifesto de Recife.

A impotencia material fôra as suas algemas no caso da independencia de suas colonias ultramarinas. Por isso ele se indignava e parecia espumar de raiva incontida. Aiu-a estavam bem frescos na memoria de todos os desastres estrepitoso de Burgoyne, de Cornwallis e de outros, nas velhas 13 colonias anglo-americanas.

Pois se a Inglaterra, tendo já um pé no Canadá, não poudes em 1775-1781, com os seus antigos colonos, comandados por Washington, como é que, Portugal, uma nação sem recursos podia tentar qualquer cousa, militar ou navalmente, contra suas antigas colonias? Sob o ponto de vista strategico, além de já o ser sob o ponto de vista financeiro, tal empreitada era impossivel, mas os sinatarios do manifesto supra, ainda estavam sob a influencia da atmosfera alucinada de que haviam saído. Eles vinham da fornalha! Eles tinham saído da cóva dos leões em furia! Era natural que, ainda tivessem pruridos de desassocego a respeito de Portugal se conformar com o que a fatalidade lhe impunha.

Outra cousa que, resalta não só dos manifestos citados, como tambem da atuação dos deputados coloniais nas côrtes é que o velho principio da autonomia das provincias se mantinham em flutuação. Não estava esquecida a tradição de autonomia das antigas capitánias, que antes de 1808 se entendiam directamente com Lisbôa. Depois disso houve a centralisação no Rio de Janeiro, com o estabelecimento do governo reinol dos Braganças. Procurou-se

concentrar no Rio de Janeiro o principio da governação, que estivera distribuido nas diversas governações parciais.

A velha tradição colonial das capitánias, não fôra esquecida. E' certo essas provincias se reuniam, em uma só nação, mas tal era o gráu de autonomia que elas deveriam possuir que seria preciso que Portugal nelas reconhecesse a autonomia de cada uma. Assim foram tambem as 13 colonias anglo-americanas. Elas formavam unidades perfeitamente distintas. Eram colonias, que se haviam coligado para atingir um objetivo comum. Nem sempre, os objetivos de cada uma, podiam ser identicos aos das demais. Situa-das em regiões as mais diferentes, sob os aspectos geograficos ou economicos, compostas de gente em diversos niveis mentais, educacionais, morais, raciais, e em civilização; não estando todos os aglomerados humanos no mesmo degráu de necessidades de consumo e portanto de *standard* de vida, ou no mesmo gráu de poder aquisitivo, porque uns eram mais opulentos de que outros, uns precisando de uma determinada politica aduaneira, para se desenvolver, outras tendo imperiosa necessidade de politica alfandegaria completamente oposta, uns tendo precisão de uma certa orientação financeira, outras já repelindo essa mesma orientação financeira, que sendo remedio sine qua... para alguns, era uma violenta toxina para outros, havia necessidade absoluta de certa elasticidade na governação de cada uma dessas aglomerações.

CAPÍTULO VI

A FÉRA DESENJAULADA

Dois acontecimentos de nosso interesse, ocorreram no novo país constituído desde 1822 com a separação das colónias brasileiras :

- a) A independência do Uruguay;
- b) A questão do celibato clerical.

Estudemos metódicamente cada um desses eventos, que empolgou todas as atenções da nova nação. (9)

O Uruguay constituía a evolução de um agregado humano hispano-americano, estabelecido no baixo rio Uruguay, ao norte da foz do Prata, em frente a outro núcleo Hispano americano, denominado Buenos-Ayres.

Quando a Espanha, obteve pelo tratado de Tordesilhas o seu quinhão americano, ficou a sua parte com as duas portas da America sulina: a boca do Amazonas e a boca do Prata.

(9) Nessa época Feijó esteve ausente do Parlamento Nacional.

Não creio que isso significasse que o emerito sacerdote se tivesse alheado dos negócios político-administrativos brasileiros e nem que ele merecesse estar em uma plana inferior sob o ponto de vista de homem de estado.

Penso que o afastamento de Feijó, nessa década, foi antes devido a sofrer ele a hostilidade dos Andradas que, a chegada do padre de Portugal e a formação da primeira representação junto a Assembléa constituinte nacional estavam de cima. Os Andradas não poupavam a Feijó, como veremos mais adiante.

Não fosse isso, o insigne sacerdote teria saído do seu recolhimento, em sua provincia bem antes de 1826.

Nessa partilha da America do Sul, pelo famoso tratado presidido pelo papa espanhol Alexandre VI, Portugal não conseguiu ficar, a não ser com a fóz do rio de S. Francisco, o que não dava para, por ele penetrar pelo interior, porque logo a cem quilometros da sua foz, estava a cachoeira de Paulo Afonso. Formidavel impecilho á penetração!

Os espanhóis não se aproveitaram da boca do Amazonas por onde poderiam ter penetrado com seus galões até o Perú, colonizando não só as suas ribanceiras, como tambem as margens de seus afluentes, mas, lhes ficando difficil pelo clima a entrada pelo Amazonas, eles só se aproveitaram da entrada ao sul, isto é pela boca do Prata, colonizando a bacia dos Paraná-Paraguay-Uruguay. Por isso é que, abandonada pelos espanhóis, a bacia do Amazonas, foi ella uma preza facil aos portuguezes, que a incorporaram aos seus dominios, os quaes depois foram constituídos no Brasil.

Penetrando pelo Prata acima, os espanhóis, formaram no decorrer dos tres seculos varios nucleos de colonisação, que se foram escalonando arriba pelo Paraná, pelo Uruguay e pelo Paraguay. Com os sucessos europeus, esses nucleos, no inicio do oitocentismo, se emanciparam em países livres, que se chamaram: Paraguay, Corrientes, Entre Rios, Formosa, Sta. Fé, Buenos Ayres e Uruguay. A respeito do Uruguay, os lusos tentaram se assenhorear da margem norte do Prata, desde 1680 com Manoel Lobo, mas os espanhóis conseguiram os levar para o norte, firmando no Jaguarão e no Quarahim as fronteiras entre a lusitanidade e a colonisação hispanica. Com o desenrolar dos acontecimentos e com a passagem dos tempos, esses nucleos primitivos, foram tomando vulto a ponto de irem-se formando em países de certa importancia. Como em astronomia se applica o principio newtoniano, de que, os corpos se atra-

em na razão direta das massas e inversa do quadrado das distancias, podemos tambem em sociologia fazer uma norma, que se observa na pratica. Os nucleos de população se atraem na razão direta das similitudes etnico-sociais e das massas e inversa das distancias. Foi assim que, os nucleos espanhóis se foram desligando de Madrid e tendendo a seu unir em um só Estado.

Tratava-se de uma poeira de pequenos países, que eram nucleos de povoamento desenvolvidos. Diversos fócios de atração se fizeram sentir sobre eles, que tinham uma pequena massa. Ao norte o Imperio brasileiro, com sua massa enorme, mas com uma disparidade notoria sob os pontos de vista etnicos e sociais, alem de se situar a uma distancia grande. Ao nordeste ainda o Paraguay, não deixou de tentar atrair sobre si, como se fosse um astro rei, essa grande quantidade de satelites, que, como em uma via latea, oscilavam no espaço do baixo Paraná e do baixo Uruguay. Mas o Paraguay, estava em condições exatamente inversa do Imperio brasileiro. Quanto á massa, o Paraguay, só podia oferecer pequena, nesse jogo sideral, que se operava. A distancia ainda que diminuida pela navegação pelo Paraguay abaixo, ainda que menor que a do Imperio, não era sufficientemente curta para fazer com que, o Paraguay, pudesse levar a melhor nesse pareo. Quanto ás similitudes etnicas e sociais, entre as quais o idioma, a religião e os costumes, o Paraguay apresentava grandes vantagens, aumentadas pela facilidade relativa de comunicações fluviaes. Ao sul, os pequenos Estados hispano-americanos ainda orbitavam, sob a influencia atraidora de BuenosAyres, que os ameaçava engulir. Sob o aspeto distancia, Buenos Ayres se favorecia, sobre os demais fócios de atração, tendo enormes vantagens sobre os demais, ainda mais exacerbadas pela

facilidade das comunicações fluviais em forma de tentáculos de polvo, as quaes punha este grande fóco central em ligação facil e barata com os demais centros de povoamento hispano-americanos. Os demais nucleos de colonisação, que se haviam feito países livres hispano-americanos, a massa respectiva de cada um deles era tão pequena, que não dava para exercer uma grande força atraidora.

Assim evoluia o micro-cosmos da bacia do Prata. Do equilibrio entre essas forças todas que se chocavam divergentes, saíu a evolução historica do estado de fato de cada um dos nucleos de povoamento hispano-americano. O Uruguay foi assim e levou ocilando em torno da orbita do Imperio brasileiro e da de Buenos Ayres, até que nenhuma delas logrou vencer a outra, se anulando ambas e a resultante do entrechoque das duas forças, sempre perturbada pela interferencia da do Paraguay, da de Entre Rios, e da de Corrientes, saíu a independencia desse nucleo sulino hispano-americano, com capital em Montevidéo.

Os lusos-americanos fundaram Colonia, ao norte da fóz do Prata, mas os hispano-americanos no decurso dos tempos, fizeram dessa região um nucleo hispano-americano, se estendendo para o Norte, a ponto de fazerem abranger na força hispano-americana, toda a região do baixo rio Uruguay, até ao Atlantico, incorporando-a ao vice-reinado do Prata, que em 1810 proclamou a sua separação, a qual se operou jungida a região uruguaya a Buenos Ayres até que, só em 1819 sob o protetorado de Artigas, essa região se separou de Buenos Ayres, passando a orbitar sob a influencia do Brasil. Estavam Buenos Ayres e o Brasil a disputar o Uruguay cada um a puxa-lo para o seu lado, até que, em 1825 os brasileiros, ocupando Montevidéo, sofreram o cerco feito pelos bueynarenses, estourando em 1826 uma re-

volução separatista, que tinha por objectivo a constituição do Uruguay em uma nação soberana.

Em virtude disso, houve uma luta armada entre os brasileiros que tinham por objetivo a continuação na região, que para eles tinha o nome de provincia Cisplatina e as forças de ambos os partidos se chocaram em guerra, da qual sobresaíu o encontro de Ituzaingó, ou Passo do Rosario que decidiu a contenda. Em virtude da luta ter resultado pouco para o que esperava o Imperio, que se achava distante das suas bases de operações. (10)

(10) Esse encontro armado o mais sério dessa campanha da Cisplatina, foi um ato de tragedia sanguinolenta, interpolado no longo duelo de manobras de Barbacena e Alvear.

Com a invasão da Cisplatina por Lavalleja, e com a inercia de Lecor em Montevidéo, a Banda Oriental caíra por completo nas mãos inimigas, com exceção da faixa litoranea, protegida pelos canhões de esquadra brasileira, que Brown não conseguira varrer da fós do Prata.

Assim Alvear concentrado com o exercito nacional argentino, e com as forças uruguayas, na parte norte da Banda Oriental, reunia para mais dez mil homens.

Com esse exercito numeroso Alvear pretendia levar a guerra ao Rio Grande do Sul. Seu objetivo declarado era a invasão do territorio brasileiro da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Emquanto isso, Barbacena se punha á frente do exercito brasileiro.

Eram apenas 4.296 homens.

Barbacena tinha por objetivo a defesa do territorio. Estava obrigado á estrita defensiva com esses magros recursos, e assim declarava ele ao Ministro da Guerra, o Conde de Lages: "No estado em que me acho, serei reduzido á pura defensiva". E que esses propositos de defensiva persistiram no animo do cabo de guerra brasileiro, está evidente no que mais tarde escreveu ao ministro:

"Emquanto eu não tiver força igual á sua, ou não commetter o inimigo algum grande erro estrategico, permanecerei em pura defensiva, attrahindo-o quanto puder para o interior, porque nesta direcção eu ficarei cada dia mais forte em gente, cavallos e munições, e elle mais fraco em todos estes elementos".

Logo o objetivo do comandante brasileiro era de defensiva estrita, de absoluta defesa, de resguardo do territorio apenas. Nada de offensivas, nada de ataques. Com tão magros recursos seria loucura pensar em tal.

Nem poderia ser outro o proposito de Barbacena, senão o de defender o territorio rio-grandense apenas, e se houvera pensado em offensiva por Entre Rios, e na expulsão dos argentinos para além rio Uruguay, foi na

De fato, para que o Imperio pudesse manter uma guerra no Prata exigia esse fato, um esforço dez vezes maior do que, o dispendido pelos hispano-americanos de Buenos

hipótese de lhe serem dados os elementos que para esse fim pedira, os quais não foram aprestandos.

Ao assumir o comando Barbacena, as forças brasileiras se achavam divididas em dois grupos. Um, o grosso, em Sta. Anna, de 4.296 homens como vimos, e o outro no Jaguarão e em Pelotas de 1.572 homens chefiados pelo Marechal Brown.

Barbacena impoz como objetivo immediato, a sua junção com essas forças de Brown.

Alvear, que conhecia essa fragmentação das forças adversarias, tratou de impedir a junção dos dois grupos brasileiros, separados por tão grande distancia. Assim pensou em uma marcha entre dois grupos adversos, batendo-os cada um de per si.

Em Dezembro de 1826, Alvear inicia a sua marcha sobre o Rio Grande, partindo de Durazno, e subindo o Rio Negro. Pretende evidentemente, por uma marcha forçada, ultra rapida, pelas margens desse rio, se colocar entre Barbacena e Brown, penetrar no Rio Grande, por Bagé, Santa Tecla e o alto Camaquan, e bate-los separadamente, com todo aquele "sabor napoleônico" de concepções.

Alvear corre como um doído pelo Rio Negro arriba, tudo sacrificando para chegar antes da junção de Barbacena e Brown.

Assumindo o comando das forças brasileiras a 1.º de Janeiro de 1827, Barbacena se dá pressas em abandonar Sta. Anna do Livramento, aquela pessima localisação em que havia o General Rosado, seu velho professor, feito acampar o exercito. Marchando para leste Barbacena demandava o alto Camaquan, onde pretendia encontrar as forças de Brown. Inicia a marcha a 13 de Janeiro de 1827, e se cobre pelo flanco direito com o destacamento Barreto que ele, Barbacena fez marchar paralelamente pelo divisor do rio Negro com o Ibicuhy.

Ao mesmo tempo Barbacena expedia ordens á Brown de remontar o Jaguarão, protegido pelo flanco esquerdo, isto é, do lado do inimigo pela Brigada ligeira de Bento Gonçalves.

Assim as trez colunas das quaes duas brasileiras, e entre estas uma argentina corriam concentricamente em direcção a Bagé.

Sacrificando a sua cavallhada, Alvear nada poupa para chegar em tempo propicio de impedir a junção.

Voando com o seu exercito, Alvear logra chegar a 26 de Janeiro a Bagé, onde inexplicavelmente se detem, dando tempo a que Barbacena passando mais ao norte pelo Ibiramirim, protegido por Barreto que lhe faz uma cortina impenetravel aos olhos do inimigo, se encontre com Brown a 4 de Fevereiro no Lixiguana.

Alvear, inativo e tonto, sem noticias, ludibriado pelas forças de Barreto, permanece em Bagé até 2 de Fevereiro, procedimento esse que não pôde deixar de ser fatal ao seu objetivo de impedir a junção. Alvear depois justifica a sua attitude pelos temporais formidaveis que se desencadearam, ou que se fosse verdade seria um impecillo para ambas as partes.

Ayres e das cercanias do rio Uruguay, de onde se vê muito concretamente, porque se applica bem o principio de que, os povos se atraem na razão inversa das distancias e na directa das massas e das similitudes sociais.

Assim a 4 de Fevereiro estava realiado o objectivo immediato de Barbacena.

Aumentaram-se sobremodo as suas forças: — foram os inimigos atraídos para o interior e ele Barbacena atingira afinal uma região pedregosa e mui propicia para a utilização da sua superioridade em infantaria.

Fracassára Alvear na sua tentativa, e por isso Brandsen afirma:

“O inimigo logrou o seu objectivo e está em communicação directa e perfeitamente livre com as divisões que espera e que estão marchando do Rio Grande e Porto Alegre”.

A 4 de Fevereiro quando as forças brasileiras se juntaram, Brandsen no Conselho reunido por Alvear em Bagé, pergunta se está afinal perdida toda a esperança de impedir a reunião das forças de Barbacena, ao que recebe a resposta affirmativa.

Após esse successo de monta, o Marechal brasileiro, por entre as fragas de alto Camaquan, reorganisa as suas forças, e confiante espera que o adversario ainda muito superior em numero o ataque.

Alvear que havia inexplicavelmente se metido em Bagé, inativo, resolve “desistir por agora, de todo plan de persecusion hasta despues de remontada la caballeria y de ocupar el territorio enemigo”, como dizia Brandsen.

Assim toma a marcha para o norte, sobre S. Gabriel e o Ibicuhy com o fim de remontar a sua cavalaria, e de ocupar territorio inimigo.

Barbacena permanece na sua posição defensiva durante os dias 4, 5, 6, 7 e 8 de Fevereiro, e só depois de ter tido noticia de que Alvear saindo de Bagé rumava o Norte, marchando sobre S. Gabriel e o Ibicuhy, sáe ao encalço do general argentino.

Era aliás a unica resolução que competia a Barbacena tomar.

Embora com um effectivo de quasi a metade do inimigo, e com uma cavalaria que regulava por um terço da do exercito republicano, o Marquês de Barbacena não poderia permanecer inativo no Camaquan, deixando que o inimigo talasse o Oeste da Provincia. A sua missão era sempre a mesma: livrar o territorio da invasão inimiga.

A 12 de Fevereiro Alvear atingiu S. Gabriel, onde não se deteve, passando ao Cacequy, aí deixando as suas impeditas.

Barbacena se fazendo preceder por uma forte guarda avançada constituida pela Brigada ligeira de Bento Manoel Ribeiro, de quem recebia esclarecimentos colhidos no flanco direito inimigo, por sua vez entra em S. Gabriel a 17 de Fevereiro.

Aí recebe o comandante brasileiro comunicado de Bento Manoel, de que Alvear, bruscamente mudando de direcção, para Sudoeste, iria atravessar o Sta. Maria pelo passo de S. Simão.

E' bem possivel então, que, haja cogitado Barbacena de atravessar o Sta Maria mais acima, pelo Passo do Rosario e dar combate ao inimigo na outra margem, talvez se aproveitando de qualquer erro de Alvear, porque nas suas communicações com o Ministro da Guerra, o conde de Lages, nota-se então um grande optimismo:

Em virtude disso, o Imperio resolveu reconhecer a independencia do Uruguay, que sob o protetorado do Brasil, de Buenos Ayres e da Inglaterra, tomou o nome de Repu-

“A derrota do inimigo”, escrevia ele de S. Gabriel, no dia 17 ao ministro, “será certa e total, se eu conseguir alcançal-o. Para esse fim marcho amanhã (18) de madrugada pelo Passo do Rosario, deixando aqui, doentes, bagagens e munições de bocca. Também deixo algumas munições de guerra, e farei quanto couber em minhas faculdades para dar um combate que terminará a guerra para sempre e cobrirá de gloria o exercito nacional”.

Não sei em que justificar tamanho o otimismo do chefe brasileiro.

Estaria ele na convicção de que Alvear se retirava abandonando o territorio brasileiro, para a Banda Oriental? Não vejo elementos para essa convicção. Só o fato dele mudar a direção da marcha para Sudoeste e se encaminhar pelo Passo de S. Simão em vez de passar o Ibicuhy pe'o Passo do Umbú, não constitue base solida para essa convicção. O fato de Lavalleja estar na retaguarda também é indício muito fraco para essa convicção que parece tão arraigada. Alvear, poderia com essa mudança de direção buscar Alegrete. Lavalleja sempre foi o destacado com os seus orientais para as posições arriscadas. Foi ele quem guardou o flanco na marcha sobre Bagé; — foi ele ainda quem abriu a marcha sobre o Ibiramirim. Nada se pôde extranhar que Alvear o tenha destacado para proteger essa marcha para noroeste.

Alvear, porém, não passou pelo Passo de S. Simão, como estava seguro Bento Manoel; — volta-se mais para montante, em direção do Rosario, talvez na esperança de surpreender as forças brasileiras em flagrante delito de travessia do rio.

Verifica-se que os dois chefes estavam na suposição veemente de que o inimigo fugia á batalha. Cada um deles estava seguro de que o adversario evitava o encontro. E' evidente que Barbacena, bem poderia supor isso, mas nunca Alvear que caminhava na frente. Se tivesse querido se bater, bastaria parar na sua marcha e os brasileiros o teria encontrado por força.

Seja, porém, como fôr, nessa emergencia a critica que merece o comandante brasileiro, reside no seguinte: Fez Barbacena caminhar Bento Manoel, muito á frente do seu exercito, e principalmente muito á direita do inimigo de modo que quando teve necessidade de esclarecimentos, quando o inimigo virou da direção S. Simão para Rosario, Barbacena não tinha nenhuma força esclarecedora entre o seu exercito e o inimigo.

Então Bento Manoel estava longe por demais e inativos, sem nada adiantar, e Barbacena ficou cego do movimento inimigo sobre o Passo do Rosario.

* * *

Alvear a 20 pela madrugada, at'inge o Sta. Maria, no Passo do Rosario. Barbacena ainda estava distante.

Alvear teve, porém, uma decepção, encontrando a região alagadiça dos banhos vizinhos do Passo do Rosario, cou'ra que o colocava em inferioridade diante dos brasileiros postados nas cochilhas fronteiras, no divisor do Ituzaingó com o Cacequy.

blica Cisplatina. Nesse mesmo ano, Rosas, iniciava em Buenos Ayres a sua ditadura, que não foi outra cousa, senão a manifestação exacerbada de Buenos Ayres atrair

Faz então as suas forças retrocederem, sobre as cochilhas, se defrontando, nas sangas do Barro Negro e do Areal com as tropas de Barbacena, formadas no lado oposto das sangas. Aí trava-se o combate.

Do encontro propriamente dito, muitas descrições têm sido feitas.

Não quero incorrer em fastidiosas repetições. Apenas me quero referir a critica feita por Caxias, que censurou Barbacena, muito judiciosamente, por ter ele ali tomado a ofensiva.

“quando deveria guardar a defensiva, esperando o inimigo na posição que foi obrigado a occupar, compellindo-o a deixar a em que vantajosamente se achava para vir a ataca-lo”. (Max Fleiuss).

Esse foi um erro, talvez explicável, pelo entusiasmo da tropa, o qual se comunicára ao chefe. A parte official do Marechal Brown diz porém:

“Pela proximidade do inimigo e em consequencia de não ter sido avisado pela guarda avançada, quando esta o encontrou e estando em distancia de tiro de bala, não houve tempo para fazer outras disposições, que não fossem ataca-lo”.

Com a defensiva, Barbacena teria tido multiplas vantagens; — pois que não só ficaria guardando a vantagem da posição, como se aproveitaria da sua superioridade em infantaria, dando tempo a que Bento Manoel Ribeiro, qual Desaix em Marengo, chegasse a tempo de tomar parte decisiva na batalha.

Barbacena entretanto parece que foi precipitado. Não quiz aguardar esses acontecimentos.

Após isso o combate consistiu sinteticamente em cargas da cavalaria argentina, que repetidas vezes é repelida com energia e superioridade. Callado chefiando a esquerda brasileira é nitidamente vencedor, mas Barreto e Bento Gonçalves a direita, não podem resistir ao numero e principalmente ao incendio da macéga que os envolve. Assim, nestas condições, Barbacena toma o alvitre de romper o combate mandando a retirada, que em completa ordem é feita sobre o Jacuhy, enquanto que os argentinos e orientais se retiram para Corrales na Banda Oriental. Lavalleja recebe de Alvear, então, ordem terminante que não siga os brasileiros, e Barreto acompanha observando de longe o exercito inimigo que transpõe a fronteira, se internando no Uruguay.

Não se sabe porque Bento Manoel Ribeiro, com tão importante fração do exercito brasileiro, não correu a tomar parte na refrega ao ouvir o estrondo da artilharia. Foram 1.101 homens que estiveram afastados da luta, sem se saber porque. Quasi que isso valeu a vantagem adquirida com a junção de Barbacena com Brown. Não posso atinar com uma razão séria, que justifique o procedimento do chefe gaúcho, ao preferir o papel ingrato de Grouchy, á gloria com que se cobriu Desaix. Preferiu ser o Bazaine de Spichenen do que o Mac-Mahon de Magenta.

Esta questão tão preme de interesse tem encontrado os seus commentadores, cujas opiniões eu me limito a reproduzir em parte. O Visconde de Barbacena, filho do Marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, o commandante brasileiro em Ituzaingó, assim se exprime sobre a conducta de Bento Manoel:

para si os demais nucleos hispano-americanos da região dos rios Paraná-Paraguay e Uruguay. Isso só, em parte, o futuro devia concretisar na Republica Argentina, dela es-

“O Coronel Bento Manoel preferio deixar perigar o exercito e não trazer o concurso de suas tropas para completar a victoria. Si o Marquez de Barbacena tivesse podido dispor da Brigada, de certo a ala direita reforçada teria alcançado inteiro triumpho. Todas as circumstancias estabelecem a irrecusavel prova de que Bento Manoel faltou intencionalmente á acção ferida em 20 de Fevereiro em Ituzaingó. Homem bravo, afeito a luctar não faltou ao seu dever, aos seus naturaes instinctos, senão por um calculo injustificavel”. (Max Fleiuss).

Seweloh, official distinto, que servia então de ajudante de ordens de Barbacena, assim diz:

“Bento Manoel tem de dar conta do seu inexplicavel comportamento”.

Osorio que figurou valentemente na batalha assim diz:

“Fôra Bento Manoel quem pedira ao Marquez de Barbacena para sahir de observação ao inimigo, não devendo ter accedido a semelhante pedido; — que observar o inimigo 20 bastavam e que da imprudencia da satisfação do pedido resultou vir a fazer falta a brigada de Bento Manoel, na batalha de Ituzaingó”.

Penso que o temperamento ardoroso de Bento Manoel exagerou a sua missão caminhando muito na frente de Barbacena, e por demais á direita do inimigo, de modo que este tendo virado para esquerda deixou a Brigada de Bento Manoel muito longe para poder intervir...

A retirada de Alvear é outro ponto interessante a ser discutido.

Foi ele acusado acremente pelo seu governo. Não creio que ele, se tivesse tido meios, houvesse deixado os brasileiros livres de perseguição. A sua cavallhada estava exausta, os seus recursos haviam se fundido, a sua gente estava estenuada.

Alvear se retirou por que temia uma nova ação em que viesse a tomar parte a brigada de Bento Manoel.

Quem venceu a batalha?

Não se deve perguntar, quem venceu a batalha do Passo do Rosario, mas sim quem foi o vencedor do duelo entre Barbacena e Alvear, desde a 1.º de Janeiro, até o fracasso da primeira invasão do territorio rio-grandense.

Acho que a batalha do dia 20, pouca importancia representa, só de per si. Ela se resumiu em algumas cargas de cavalaria repelidas, em um incendio de macéga, e no furto de umas bandeiras, que não foram tomadas no campo da luta. Apesar disso figuram em Buenos Ayres como troféos de Ituzaingó. Eis a sintese dessa batalha.

Para se conhecer bem desse duélo, é necessario se acompanhar as operações antecedentes e as consequencias desse encontro do dia 20.

Só tendo em consideração todos os fatores decorrentes desse estudo se poderá fazer idéa de quem haja levado a melhor nesse duélo.

capando entretanto o Paraguay. Este com Francia e os dois Lopez tentou fazer o mesmo que, Rosas, isto é atrair os demais nucleos hispano-americanos. O Uruguay passou

Depois de ter feito isso, eu penso que o encontro considerado sob o ponto de vista tatico, resultou indeciso.

O general argentino não soube ou não poudé tirar vantagem alguma desse combate, apesar de haverem sido os brasileiros os primeiros a se retirar.

Sob o ponto de vista estrategico, acho que Barbacena venceu a campanha. Isto me parece evidente. Realizou perfeitamente o seu objetivo estrategico. Com forças numericamente muito inferiores, de quasi a metade dos efetivos inimigos, mal preparadas, mal vestidas, mal alimentadas, faltas de recursos, defendeu o territorio patrio, livrando-o de inimigos.

Alvear que pretendia invadir o Rio Grande do Sul, não teve o seu objetivo satisfeito, porque se retirou desanimado para Corrales.

Se percorrermos a historia vemos uma infinidade de batalhas e de campanhas que se assemelham á do Passo do Rosario.

Não teriamos grande esforço, em mostrar a semelhança da campanha de Turenne na Alacia para a expulsão dos Imperiais, como os encontros successivos de Entzheim e de Turkheim. Frederico o Grande, se viu em situações muito peores do que Barbacena, sob o ponto de vista tactico depois de Kunersdorf; nem por isso deixou de vencer o duélo com Soltykoff.

A campanha napoleonica de 1807, com a manobra de Pultusk, produziu ao Imperador francez resultados semelhantes aos obtidos por Alvear. Napoleão venceu, tacticamente mas, estrategicamente, Benningsen frustou a entrada do Conquistador no sólo russo.

O unico resultado obtido "é que os russos repellidos sobre Ostrolenka são separados dos prussianos".

E se na campanha da Russia de 1812, fossemos procurar uma similitude, encontraríamos ainda Alvear na posição do Grande Corso depois da batalha de Malo-Iaroslavetz, batalha violenta e indecisa que iniciou a retirada dolorosa do Imperador francès.

Penso, porém que nenhum desses casos citados tem tanta identidade com a campanha de Ituzaingó como a que, preludiou e foi consequencia da batalha de Valmy em 1792, em que os exercitos revolucionarios de Kellermann e de Dumouriez, fizeram se retirar da França as forças aliadas prusso-austriacas de Brunswick e de Clerfayt. Por todos os motivos a campanha de Ituzaingó me parece uma reedição do que se deu em Valmy. Apenas uma diferença se assignala. Valmy não tendo sido uma batalha, como diz o Coronel Colin, teve entretanto uma repercussão historica formidavel, emquanto que Ituzaingó, apenas teria influido nos successos historicos.

A influencia politica da campanha do Passo do Rosario entretanto, foi déveras interessante, o que vem provar que muita razão me assiste ao afirmar que Barbacena venceu o duélo travado com Alvear. Logo após os successos dessa campanha os argentinos a 24 de Maio 1827, assignam uma convenção pela qual a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata reconhece a independencia e integridade do Imperio do Brasil e renuncia a todos os direitos que poderia pretender ao territorio da Provincia de Montevidéu, chamada Cisplatina; que o Imperador promete cuidar de regular com sumo esmero a dita Provincia do mesmo modo ou melhor ainda de que as outras do Imperio, e que a Ilha de Martim Garcia voltará ao statu quo ante bellum, retirando-se dela as baterias e petrechos". (General Taço Fragoço).

por situações no decorrer do século XIX que o podiam ter levado a deixar de ser soberano, para integrar um grande país hispano-americano, em torno do Paraguay de Solano Lopez. Este em 1864-1870 tentou realizar na bacia do Prata, o que Richelieu fizera, com fortuna, no século XVII em relação a França, Bismarck iria fazer, na segunda metade do oitocentismo, quanto a Allemanha e Cavour fazia em relação a Italia, isto é a unificação.

Assim escapava da orbita luso-americana a chamada Republica Cisplatina, que no concerto sul-americano teve o nome de Banda Oriental. O Brasil reconhecia a impossibilidade de manter a sua força nacional, tão longe, no Prata distante. A deficiencia de comunicações, a carencia de tudo o mais, fazia impossivel reter esse pedaço do territorio imperial, que tinha deante de si um imam poderoso da atração bueno-ayrense, que tudo fazia para tirar essa região da orbita brasileira e chama-la para girar no seu sistema planetario hispano-americano, que tentava concentrar e que mais tarde no decorrer do século XIX teve lugar com a formação da Republica Argentina.

O Imperio conseguindo evitar que o Uruguay, fosse englobado pela atração de Buenos Ayres e mais tarde do Paraguay de Francia e dos Lopez, fez muito. Se não conseguiu fazer continuar incorporado no seu territorio esse importante nucleo de povoamento hispano-americano, tambem não deixou que, ele fosse incorporado por Buenos Ayres ou pelo Paraguay.

Essa aventura no Prata, a qual empolgou os espiritos no Rio de Janeiro, porém não fez que houvesse desinterese por outras questões que se debatiam no Legislativo.

* * *

Foi assim que, o caso do celibato clerical entreteve a opinião publica que muito se interessou por ele.

Feijó em sendo uma verdadeira catapulta de fogo grego, homem dotado de uma energia inquebrantavel, impetuoso como a lava de um Vesuvio, firme como uma rocha estratificada milernamente, corajoso como um Cyranno de Bergerac, solido como uma maquina de guerra, era tambem de uma delicadeza sentimental de uma sensitiva. Ele vibrava no mais intimo das suas cordas afetivas ao ser evocada no seu espirito a sua irmã, mais jovem, Maria Justina, que na ocasião deveria ter seus 32 anos.

Feijó afrontava todas as tempestades, impavido corria todos os perigos, vencia como um jequitibá frondoso e rijo todas as intemperies, como vimos, mas conservava sempre a sua fraqueza, bem no amago de seu coração. Era o amor fraternal, que ele devotava a Maria Justina, afeição tanto mais de ser admirada, como sendo purissima e sincerissima.

Ao par desse traço profundo e marcado no perfil moral do grande padre, Feijó tinha um amargo resaibo na sua origem, que era tarjada de negro, pelo ignoto e inconfessavel da sua filhação. Eis o espinho dorido e mortificante, que acompanhou toda a vida do homem, que mais se elevou no seculo passado. Eis o cravo, que sempre recordava o berço espurio e mais que isso, sacrilego, de onde viera.

Por mais que Feijó se fizesse empolgar pelos acontecimentos, que o cercavam, por mais preso que, ele se ligasse aos capitulos de sua vida publica arestada, por mais apaixonantes que fossem os periodos de sua existencia politica, por mais vivas que, fossem as paginas do seu livro de homem eminente, que era, de estadista emerito, que se revelava a cada instante, de dinamo vivo, que se fazia em cada momento, em que a ação era exigida, ele sempre recorda-

va pungentemente aquela marca, que trazia na sua origem filha de país incógnitos.

Isso o deprimia! Isso o fazia sofrer! Essa recordação amargurada, que ele carregava consigo e que o acompanhava como sua sombra, quer nos momentos angustiosos, em que todas as suas energias eram demandadas, quer nos momentos de alegria, quer ainda nos de gloria, que o seu feitio acarretava, quer nos instantes de duvida acerba, quer nos de dor acrimoniosa em que todos os sentidos do homem se concentram, para serem enfrentadas as dificuldades, que se antolhavam, Feijó trazia consigo e evocando, como se fosse um prazer agri-doce lembrar; era como se um punhal acerado, mergulhado nas costas de uma vitima, provocassem essas sensações exquisitas!

Eis a sua cruz, que era o seu martirio na terra, e do qual não se podia libertar!

Cristo, que tivera a sua vida dolorosa, ao carregar o seu pesado lenho, mirava o alto do Calvario, como o fim do seu suplicio.

Ele Feijó, não via Calvario algum na sua frente, que fosse uma verde esperança, naquele infindavel rosario de sofrimentos, que por certo teria de levar para o tumulo!

Oh! Como ele sofria nos momentos em que a solidão fazia mais intensas as recordações dessa sua origem. Ao menos que, se livrassem os seus semelhantes dessa situação! A unica cousa a fazer, pensava Feijó, estaria em ser abolido o celibato clerical.

Esse celibato clerical, que ele odiava, que encasulava tanta infelicidade humana! Feijó evocava em sua fervente imaginação o que esse celibato clerical constituia para ele. Origem de sua dor! Fonte basica do seu pugente mal! Na solidão monacal em que ele se fechava, surgia o passado

de sua mãe, essa vitima da organização do cléro catolico romano, pois não fosse isso teria o Padre Lima, vigario da Cotia em 1784, tido outro procedimento a que fôra obrigado.

Ela, ainda muito jovem em Cotia, já sem a proteção paterna, pois que seu pae morrera na sua fazenda, deixando sua mãe viuva com nove filhos, muitos dos quais ainda tenros, foi facil vitima das circunstancias, que a rodearam, naquele meio de grande temor reverencial pelas cousas da religião e principalmente pelos ministros do Senhor. Eis como a flôr silvestre dos Camargos, se deixára estiolar ao bafo candente de uma situação, na qual ela era a menos culpada na existencia. Assim nacera Feijó, a trazer na frente a marca de uma barra vergonhosa a lhe crestar a existencia, como se fôra um escravo condenado ás galeras!

Ele estava na obrigação de procurar tudo, para impedir que seus semelhantes sofressem em igualdade de situação.

Podia ele nada conseguir na luta, que iria empreender, contra a organização tremenda do cléro romano, uma das mais poderosas que tem surgido no cenario da civilização. Mas ele se sentia com forças para empreender essa batalha! Ah, ele lutaria! Não era porventura ele decendente daqueles fidalgos castelhanos que diziam orgulhosos para seu soberano: “Cada um de nós que, isolados valem tanto quanto vós e que reunidos valem mais do que vós”! Não era porventura ele decendente daqueles mameucos “Bellicosos e atrevidos que só tem de christão o baptismo”, que queriam acabar a Inquisição a frechadas!?

A tempera, a energia, a firmeza a belicosidade, essas qualidades não lhe faltavam.

O que lhe poderia minorar era o poder! Mas a causa era bôa! Quem sabe!

Em todo o caso, ele Feijó, sentia a obrigação de emprender a luta.

Daí a iniciativa em fazer chegar ao tapete da discussão com grande destaque, a ideia de ser suprimido o celibato clerical. Não que, ele, Feijó tivesse qualquer interesse pessoal na medida. Feijó, nunca havia manifestado a menor inclinação para o casamento, mas ele tinha no mais íntimo da alma aquela angustia, que o alucinava, que o irritava constantemente o deixando intratável. Quando Feijó pensava na situação, em que ele estava com aquele labéo a lhe marcar, como se fôra uma grilheta de um galé, toda a sua alma vibrava com mais intensidade, fazendo mais brilhantes os seus olhos côm de aço indefinível, mergulhados na sua face solida e bem escanhoada de uma quadratura macissa e implacavel, enterrada naqueles colarinhos enormes, que lhe subiam até quasi as orelhas, ao encontro de madeixas castanhas de sua vasta cabeleira, sempre em desanlinho.

Por isso fôra que o padre havia influido no conselho geral da provincia de S. Paulo, organização da qual ele fazia parte, como suplente (Eugenio Egas, *loc. cit.*, vol I, pags. 41 e 44) nesse anno de 1827.

Essa questão levada ao debate perante o Parlamento do Imperio, ele a defenderia, especializado como ele se havia feito, nessa questão que além do mais tocava de perto no liberalismo, setor em que ele sempre se havia mostrado adantadissimo como suas ideias, sempre bebidas nas fontes mais avançadas na materia.

No Parlamento convertida a medida pleiteada pelo conselho da Provincia de S. Paulo em uma indicação, assinada pelo deputado Ferreira França, Feijó apresentou o seguinte parecer, que foi o seu voto em separado a ela na ses-

são do dia 10 de Outubro de 1827, se encontrando nos anaes do Congresso, nas paginas 115 do volume 5.º (Eugenio Egas, *loc. cit.*, Vol. II, 86):

“Obrigado a dar o meu parecer sobre a indicação que a sinceridade, a boa fé e justiça, que tanto caracterisam o deputado França, lhe sugeri, cumpre desenvolver primeiro alguns principios, que apesar de sabidos de muitos, ainda são contudo ignorados de uma grande parte.

A falta de liberdade da imprensa; á proscricção de livros oppositos as maximas ultramontanas; ao horror que justamente inspira a inquisição, é a quem se deve imputar a ignorancia e os erros perpetuados nas nossas escolas a este respeito; e é por esta causa que aquillo que hoje parece novo a alguém, já é velho para o resto do mundo; mas convem dar publicidade a verdades tão importantes e que tanto podem influir na prosperidade publica.

Eu mostrarei:

- 1.º Que é da primitiva competencia do poder temporal estabelecer impedimentos ao matrimonio, dispensar nelles e revogal-os.
- 2.º A origem e processo do celibato dos clérigos.
- 3.º O resultado da prohibição do casamento dos padres.
- 4.º O direito e a obrigação que tem a assembléa geral do Brazil de levantar semelhante prohibição.

Terminarei pelo meu parecer sobre este objecto; reservando para outra occasião o relativo ás ordens religiosas.

O matrimonio é um contracto legitimo entre o homem e a mulher, que Deus tem estabelecido para a multiplicação do genero humano. Tal é a definição que o philosopho e legislador e a igreja dão ao matrimonio.

Sendo portanto um contracto de instituição divina, seria absurdo no estado social negar ao poder temporal a autoridade de estabelecer condições e regular a forma de uma convenção, que mais que nenhuma outra influe na felicidade dos individuos, na tranquillidade das familias, na boa ordem, conservação, e progresso da sociedade.

Não se pode porem recusar a igreja a inspecção sobre esse contracto, bem como sobre todas as acções humanas, não para legislar

sobre elle, mas para o declarar no foro da consciencia, contrario a lei divina, quando a ella se oppuzer.

Nem era possivel que declarando Jesus Christo não ser este mundo o seu reino, e que se devia dar a Cesar o que lhe pertencia; estabelecendo uma igreja que devia espalhar-se por toda a terra, quizesse que fosse esta perturbar com suas leis a tranquillidade dos imperios, dirigidos e governados por um poder, a quem, o apostolo dizia, estarem todos sujeitos, não só pelo amor, mas tambem pela consciencia.

O matrimonio tambem é para os catholicos um sacramento instituido por Jesus Christo para santificar a união entre os casados. A mesma denominação se dá ao contracto e ao sacramento, posto que essencialmente differente por causa de se acharem quasi sempre unidos; e nesta segunda accepção é innegavel que pertence a igreja prescrever condições e regular as formas pelas quaes licita ou validamente se possa receber o sacramento. Estas verdades se achão comprovadas pela pratica constante do poder temporal e espirital nos seculos mais felizes da igreja.

Convertem-se os imperadores romanos; mas nem por isso deixão de estabelecer os impedimentos ao matrimonio, dispensar nelles e derogal-os. A igreja não contida em seus verdadeiras limites, admirando muitas vezes a sabedoria dos legisladores nos nove primeiros seculos, como affirma Daguessou, jamais honrou com o sacramento os matrimonios illegalmente contrahidos.

Theodosio determina mui positivamente que o mutuo consenso dado perante os pais e mãis sem opposição á lei, fizesse valido o matrimonio, não obstante a falta de outras formalidades. Pelas differentes leis dos imperantes ve-se o contracto sempre separado do sacramento; e é no X seculo que Leão o philosopho faz da bençã nupcial condicção essencial ao valor do matrimonio, exceptuados ainda os escravos, que só no seculo XII foram sujeitos á mesma condicção por Aleixo Comeno. Finalmente o poder temporal exercitou constantemente a attribuição de legislar, derogar e dispensar nos impedimentos do matrimonio sem a menor contestação da parte da igreja; e o Ab Chatisel assegura a existencia deste uso ainda no seculo XIV, referindo muitos exemplos.

A igreja da sua parte, apesar de constantemente convidar aos fieis de sanctificarem seus matrimonios pelo sacramento: contudo sempre os reputou validos e licitos sem elle.

Celestino I, S. Theodoro Studita, Nicoláu I e outros, assim o decidiram. Tal foi a pratica da igreja, quando não só permittia n'as approvava os matrimonios catacumenos dos catholicos com os hereges, e destes entre si: as segundas, terceiras e quartas nupcias, ás quaes recusava as bençams nupciaes. E o mesmo concilio tridentino julgou validos os matrimonios clandestinos, por haver nelles mutuo consenso; não obstante a falta de bençam nupcial, na qual toda a antiguidade e ainda hoje a igreja grega faz consistir o sacrament.

Todos sabem que o principio da santidade dos ministros da igreja, lhes attrahio o arbitrio nas causas temporaes e que os mesmos imperadores, satisfeitos com as justiçaes dos seus juizos permittirão que dos magistrados se pudesse appellar para os bispos e que suas sentenças fossem executadas.

Se as causas meramente temporaes foram levadas ao conhecimento dos ministros da igreja com maior razão o foram as matrimoniaes em consequencia do sacramento que de ordinario as accompanha. No principio se conhecia a origem deste poder: pouco a pouco se foi esquecendo: as trevas cobrirão a Europa: o clero então rico de bens, de privilegios e de consideração invadirão o poder temporal: tudo foi desordem e confusão; e os papas como monarchas absolutos, sobre a igreja e sobre os reinos legislavão sobre o mundo inteiro.

Eis a origem da nova linguagem que desde então apparece nos concilios, e principalmente nas decretaes não só sobre as causas matrimoniaes, como sobre outras muitas da compoetencia e attribuição do poder temporal que uma grande parte lhe tem sido restituídas, graças ás luzes, á firmeza e constancia dos soberanos.

Se estas razões fundadas na natureza do contracto e do sacramento, na divisão e independencia dos dois poderes, na pratica dos soberanos catholicos, no reconhecimento e approvação da mesma igreja, podem soffrer algum abalo pela decisão em contrario do concilio tridentino, deve notar-se que os decretos deste concilio relativos á questão presente, são disciplinares e como taes não foram recebidos em França; onde até hoje os filhos familia não podem contrahir ma-

trimonio validamente sem o consentimento dos pais, não obstante a decisão do mesmo concilio em contrario, e onde os matrimonios clandestinos forão validos até que 16 annos depois daquelle concilio a ordenança de Blois os declarou nullos, exigindo não 2 testemunhas e a simples presença do cura, mas 14 testemunhas e a benção nupcial. Assim o pensou Benedicto XIV, do mesmo parecer foi Pio VI, quando julgou validos os matrimonios contrahidos no tempo da revolução franceza, por serem feitos segundos as leis civis, não obstante fora da presença dos proprios parochos.

Assim pensou o cardeal Antonelli e o cardeal Caprara conformando-se sem duvida com a antiga pratica da igreja constante de innumeraveis documentos, cathecismos e rituaes, o que mui particularmente se deixa ver no cathecismo de Carranza, aprovado por uma congregação no concilio tridentino, onde refere que em algumas provincias era uso casar em presença do magistrado e gozar da liberdade do matrimonio antes de ir a igreja, e isto sem peccado; cuja pratica vemos modernamente renovada na mesma França.

O concilio tridentino portanto não decidiu a questão dogmaticamente, sustentou sim um direito de que a igreja estava na posse ha seculos, seja por concessão, ignorancia ou permissão do poder temporal, mas que os hereges lhe disputavão. Neste sentido é que ainda depois da publicação do concilio grande theologos e canonistas tem sustentado este direito dos soberanos, taes são entre outros muitos, Vanespen, Henrequim, M. Tolon, o padre Oberhanser, M. Leplat, Tamburini, etc., sendo hoje esta a doutrina corrente nas universidades catholicas da Europa.

De tudo isto se conclue com toda a evidencia:

- 1.º Que é da primitiva attribuição do poder temporal estatuir impedimentos do matrimonio, dispensar nelles e derogal-os.
- 2.º Que a igreja sómente estabelecer condições e regular a forma pelas quaes se possa valida e licitamente receber o sacramento.
- 3.º Que o contracto e o sacramento são essencialmente distinctos, que muitas vezes estão e podem estar separados sem inconveniente algum.

Passemos á historia do impedimento da ordem.

A escriptura não offerec uma só passagem ainda equivoca, pela

qual se entenda o celibato dos clérigos; pelo contrario o exemplo dos apóstolos, e S. Paulo lembrando as qualidades necessarias para o sacerdocio parece preferir o estado de casado.

Seja porem qual for a interpretação que se pretenda dar á doutrina do apóstolo, é certo que S. Clemente de Alexandria assim o entendeu em mais de um lugar; e por muitos seculos a igreja não só julgou incompativeis ambos os estados, como segundo refere S. Jeronymo, forão quasi sempre preferidos para o sacerdocio os homens casados, emquanto o povo teve voto nas eleições.

O 3.º canone dos apóstolos manda excommungar, e até depor bispo, presbytero e diacono que por pretexto de religião se separar de sua mulher.

S. Dionisio, bispo de Coryntho no segundo seculo, adverte a Pinito, bispo de Gnoza que não imponha a seus irmãos o pesado jugo do celibato. No concilio de Nicea é bastante energico o discurso de um sacerdote veneravel pela sua idade e suas virtudes para embarçar a lei que projectava o mesmo, o concilio para obrigar os clérigos casados á abstinencia de suas mulheres. No principio do quarto seculo o concilio de Ancira ainda concede ao diacono casar-se, se assim tiver protestado na sua ordenação.

S. Cypriano referindo os crimes de Novato, não censura o uso que elle fazia da mulher, mas sómente de havel-a feito abortar com um ponta pé.

No tempo de Valentiniano, e no 3.º concilio de Carthago, se chamavão ainda os monges-Continentes — para differença-los dos clérigos e outros que o não erão.

A cada passo a historia faz menção das mulheres e filhos dos clérigos; nem sei porque gratuitamente se quer suppor serem estes havidos antes de suas ordenações.

E' S. Gregorio de Nazianzo o filho, que nos conta lhe ter dito o seu pae — que elle tinha menos annos, que o pae de Sacerdote. Principiavão os monges em razão da austeridade de seus costumes, a occupar os primeiros lugares na igreja; e estes procuravão reduzir o cléro ao mesmo genero de vida, que elles praticavão.

S. Paulo desejava que os christãos se conservassem desembaraçados dos cuidados do seculo para melhor escaparem ou soffrerem mais corajosamente a perseguição.

O celibato era então aconselhado, e parecia pouco decente que os ministros da religião, que deviam ser o modelo da perfeição e que se haviam ordenado solteiros, dessem o exemplo de fraqueza casando-se.

Graçava então a opinião da excellencia da virgindade, que a mesma igreja não encarava com bons olhos as segundas nupcias e muito menos as terceiras e as quartas, que em muitos lugares forão condemnadas; e alguns hereges julgarão criminoso o mesmo matrimonio.

A vista disto não admira, que alguns bispos severos depuzessem os padres que se casarão e que o papa Sericio consultado a este respeito declarasse que dalli em diante o bispo, sacerdote ou diacono, que não guardasse o celibato, não tivesse mais esperança de perdão; e que S. Leão muito estendesse a mesma prohibição aos subditos.

Não obstante porem estas, e outras determinações parciaes, no oriente, nos primeiros concilios geraes não apparece lei alguma a este respeito; e Socrates diz, que os bispos e mais cléro se abstinhão das mulheres livremente porquanto havia muitas com filhos de pais ordenados, e tidos por legitimos.

Justiniano pela lei 45 de *episc el cler*, é quem prohibe o casar padres com pena de nulidade, posto que na sua Novella 6.^o parece sómente insistir na pena canonica.

Justiniano II convoca um concilio, ao qual assistem os quatro grande patriarchas do oriente, e mais de 200 bispos: alli se vê um canon concebido desta sorte. — Defendem daqui em diante ao subdiacono, diacono e presbytero cazarem-se, pena de suspensão. — O que, prova, que até aquelle tempo ainda não se achava geralmente condemnado o casamento, posto que aconselhado o celibato.

Dizem mais os padres do concilio. — Que elles se não conformavão com o uso da igreja romana em privar os padres cazados de suas mulheres por ser tal prohibição injuriosa ao matrimonio. E esta é até hoje a disciplina da Igreja Grega.

No occidente apesar de maior rigor a este respeito não se pode contudo generalizar semelhante disciplina.

No principio do X seculo Leão VII escrevia ainda a Gerard, arcebispo da Baviera, censurando o costume de seu cléro casar-se contra os canones.

S. Alberto, bispo de Praga, no mesmo seculo renuncia o bispado, diz elle, para não ver entre outras desordens, o cazamento dos padres.

No seculo XI ainda se ve o bispo Roberto cazando-se publicamente, e tendo filhos.

Na Inglaterra, Persia e Allemanha muitos são os bispos cazados, que os novos apóstolos alli encontrarão.

Quando Gregorio VII subiu a cadeira pontificia parecia estar em perfeito desuso em muitas dioceses a lei do celibato. Estava porem reservado a este pontifice o generalisar no occidente uma pratica que seguida a principio por conselho, não era propria para todos, segundo o mesmo evangelho, mas já nesse tempo estava constituida a monarchia absoluta da igreja que dando leis a seu arbitrio aos catholicos, fazia os mesmos monarchas dobrarem-se ao seu jugo. E' este papa austero em sua vida, severo até suas maximas, inflexivel em suas pretensões, quem prohibe aos padres continuarem a viver com suas mulheres e decreta perpetua nullidade aos matrimonios pelos mesmos contrahidos.

Este pontifice encontra resistencia por toda a parte. O cléro da Allemanha sustenta que não se deve dissolver uma união sobre a instituição divina: qualifica de insensata e até de eretica uma tal doutrina. Matheus Paris chama a este decreto exemplo novo e juizo indiscreto. Por toda a parte se murmurava: sublevão se povos. e na Inglaterra apparece um scisma peor do que a heresia na opinião de um sabio escriptor, mas debalde.

Suspensões, deposições, excommunições, carceres, jejuns, a pão e agua por toda a vida alguns condemnados a morrer de fome nas prisões, os filhos dos clérigos declarados bastardos e em alguns lugares, até condemnados a serem escravos das igrejas em que seus pais servirão, taes são os meios de que lançou mão a imprudencia ou a prepotencia dos legisladores do celibato e ainda assim no seculo XII não se acha estabelecido na Inglaterra apezar da prohibição de um concilio ahi celebrado; porque o rei permite o cazamento dos padres em attenção ás desordens que necessariamente deviam resultar de uma tal prohibição.

Na Bohemia, onde o legado do papa já se contentava, que os ordenados promettessem com juramentos não cazaram-se depois de

ordenados, erão estes exortados pelos padres que os exortavam a não deixarem impor um jugo, que seus pais não puderam supportar, que se lembrassem que eram livres para se deixarem mutilar e degradar da qualidade de homens, que o legado se contetasse com os monges que renunciavam ao mundo e seus prazeres etc.

Emfim a força de ameaças, privações e castigos espirituaes e corporaes pode conseguir-se separarem-se os padres de suas mulheres, e a nullidade decretada aos seus matrimonios embaraçou até a legitimidade dos mesmos. Observamos agora os resultados de semelhantes prohibições. Desde o 3.^o seculo, em que principia a se generalisar o celibato dos clérigos apparece o uso das agapitas, dessas mulheres que a titulo de religião acompanhavão os padres, mas forão tantas suspeitas e algumas vezes tão bem fundadas, que se virão obrigadas a sujeitarem-se a exames pouco decorosos. No seculo V julgou-se inevitavel prescrevel-as.

O bispo Eustato no seculo IV prohibe o cazamento ao cléro e não quer que o povo receba bençam nem a comunhão dos padres cazados, sublevão-se provincias inte'ras e o concílio de Granges depõe o bispo por ter occasionado tantas desordens.

Canção-se os concilios em formar regulamentos e estabelecer penas para embaraçar o concubinato dos clérigos; mas notar-se por toda a parte que a força dos homens não pode com a força da natureza. Ia-se que em alguns lugares foram os clérigos concubinadoes submissos a uma taxa mas este remedio multiplicou o mal, que na Allemanha alguns concilios permittirão aos cléricos moços concubinas; que os ordinarios muitas vezes lh'as concediam, que na Suissa e França parece não só haver se permittido, mas até ordenado para satisfazer assim ao temor e suspeitas dos povos que o requeriam. Persuado-me porem que taes concubinas eram verdadeiras mulheres, mas assim chamadas por não serem recebidas em face da igreja; porque de outra sorte seria iniqua tal ordem ou permissão.

Emfim a historia conserva o triste quadro dos escanda'os, deboches e mil outros crimes que deshonram a santidade do ministerio ecclesiastico ao ponto que o clérigo, que parecia continente, era por isso mesmo suspeito de peiores crimes; e para não dizer mais veja-se a pintura que S. Bernardo faz da Côte de Roma no seu tempo, e as razões que dá no seculo XVI o parlamento inglez para derogar a

lei do celibato dos cléricos e tem sido tão publicos e tão frequentes os escandalos dos padres nesta parte que os protestantes maliciosamente tem affirmado que o papa mais quer ver o seu cléro concubinado do que cazado.

Sendo pois incontestavel, que o celibato não é determinado pelo evangelho aos padres que a igreja a principio não só conservou no matrimonio, mas até os escolheu cazados, que muitos cazarão, depois de ordenados, que a disciplina neste ponto foi successivamente restringindo-se, mas nunca se tornou uniforme, que a igreja grega até hoje conserva os seus padres cazados e apenas depõe os que se cazão depois de ordenados, sem jamais invalidar os seus matrimonios, que na igreja latina a força e prepotencia foi quem perpetrou uma disciplina contraria aos interesses da mesma igreja e a tranquillidade dos estados, que os escandalos continuaram e por desgraça nossa ainda continuão apesar de todas as leis e providencias, quem não reconhece a necessidade de dar fim a estes males restituindo as cousas ao seu antigo e verdadeiro estado?

Nem se tema que a hypocrisia e o fanatismo ou a impostura levante a voz para envenena ruma tal deliberação. E' necessario ser voluntariamente cego e surdo para não ver nem ouvir o que se passa a este respeito não só no Brazil como em todos os estados catholicos.

E quando a malicia queira lançar o odioso sobre quem advogar a causa da religião e da humanidade, essa odiosidade recahirá igualmente sobre os homens de bem que no XI seculo se oppuzerão ás ordens de Gregorio VII, pois, segundo refere um escriptor quanto mais tinham religião e virtude maior resistencia fazião.

Recahirá sobre Pio II que frequentemente dizia antes de subir á cadeira pontificia que se em outros tempos houve boas razões para prohibir os cruzamentos dos padres, melhores havião no seu tempo para permitir-lhes, que esta prohibição era uma origem fecunda de condemnação para o maior numero de padres, que aliaz se salvarião facilmente cazaos.

Recahirá sobre Polidoro Virgilio, que se expremia desta sorte o celibato forçado é a instituição que mais tem desacreditado a ordem ecclesiastica, tem causado grandes males a religião e muita dor aos homens de bem etc.

Recahirá sobre o piedoso Gerson, o qual julgava que crimes enormissimos nascerião da severa prohibição do concubinato dos clericos. Recahirá a odiosidade sobre o imperador Segismundo e o cardeal Zabarela, um dos mais piedosos e esclerecidos doutores do concilio de Constança, onde se faziam iguaes propostas. Recahirá emfim sobre o bispo de Salzbouurg e muitos outros que sequerirão esta permissão ao menos para as suas diocéses e sobre os monarchas catholicos que no ultimo concilio geral tanto instaram pela derogação do celibato, e santos prelados que forão do mesmo parecer.

Eu não quero igualmente lançar o odioso sobre os que defendem a opinião contraria.

Homens de virtude, e com as melhores intenções tem defendido o celibato dos clericos; mas é tambem inegavel que muitos tem querido encobrir as suas fraquezas com bellos arazoados a favor de uma perfeição pouco vulgar: ou consultante mais a razão, que o coração, collocando-se no mundo das abstracções, arrastados pela autoridade ou antes pelo prejuizo de uma doutrina sempre desmentida pelo pratica, procurando generalisar a perfeição (o que é impossivel), sustentar uma opinião verdadeiramente contraria á honra, aos interesses e á dignidade do estado ecclesiastico.

A HISTORIA CONSERVA O VERGONHOSO FACTO DE UM CARDEAL, QUE ENVIADO Á INGLATERRA PARA PERSUADIR OS PADRES DO CONCILIO A NECESSIDADE DO CELIBATO; PINTANDO COM AS CORES AS MAIS VIVAS A INDECENCIA DE LEVANTAR-SE O SACERDOTE DO LEITO NUPCIAL PARA TOMAR EM SEUS BRAÇOS O CORDEIRO IMMACULADO, FOI NA NOITE DO MESMO DIA, EM QUE SAHIRA DO ALTAR SURPREHENDIDO NAS BRAÇOS DE UMA MERETRIZ.

São fraquezas da humanidade, mas convem por isso mesmo não advogar contra ellas, pois que todos somos homens.

Conhecendo-se portanto evidentemente não só pela razão, pela pratica dos principes christãos, e da mesma igreja, como tambem pela autoridade de homens de reconhecido saber, e piedade, que é da privativa competencia do poder temporal, estabelecer impedimentos, derogal-os e dispensar nelles; que o contracto é essencialmente

distincto do sacramento, que muitas vezes está e tem estado separado sem nota de peccado, que a ordem não foi impedimento, senão quando expressa ou tacitamente o poder temporal estabeleceu, ou pelo menos permittio; sendo certo que uma tal prohibição, bem longe de haver produzido algum bem geral, pelo contrario, tem occasionado murmurações, escandalos e a immoralidade n'uma classe destinada a manter na sociedade a pureza dos costumes, e por isso mesmo a torna inutil, e até contraria aos fins de sua instituição: sendo igualmente certo que ninguem pode ser privado de direitos concedidos pelo autor da natureza sem o mais horroroso despotismo, e decidida injustiça a não ser em pena de seus crimes, ou nos unicos casos em que taes direitos estejam hypothecados ao bem da sociedade, que senão estabelecer lei alguma sem manifesta utilidade publica, principio sancionado pela constituição do imperio: sendo a lei do celibato inexequivel em sua generalidade, como é expresso no Evangelho, quando disse o Divino Mestre — *Non omnes capiente verbum istud, sed quibus datum est.* — Isto é que o dom da continencia é um privilegio todo gratuito, que o céu dá a quem lhe apraz; cuja verdade e de mais a mais comprovada pela experiencia de 15 seculos não interrompidos; senão empim a abolição da lei do celibato a opinião geral dos homens de saber, e piedade, dos soberanos catholicos, que tem instado perante uma autoridade, em quem julgavão então o poder de fazel-o; é claro e evidente, que é justa, necessaria a indispensavel a derogação de semelhante lei pela assembléa geral do Brazil.

Pede porem, que primeiro se solicite o accordo do poder espiritual, para não aconteça., ou negar-se o sacramento ou depor-se o sacerdote que cazar legitimamente, apparecendo assim a collisão entre o poder espiritual e o temporal; e emquanto as esperanças de alcançar da Santa Sé a derogação de penas impostas por ella, convem respectosamente supplicar-lhe.

E se as leis canonicas sabiamente estabelecidas são todos os dias dispensadas pela caridade paternal do santissimo padre, ainda aquellas que se achão selladas com o cunho apostolico, e em beneficio de um ou outro particular, como poderá sua santidade recusar fazer um bem universal aos fieis, e a mesma igreja quando lhe supplica uma nação inteira, e em materia puramente disciplinar?

E' portanto o meu parecer:

- 1.º — Que se autorize o governo para obter de sua santidade a revogação das penas espirituaes impostas ao clerigo que se caza; fazendo saber ao mesmo santissimo padre a necessidade de assim praticar, visto que a Assembléa não pode deixar de revogar a lei do celibato.
- 2.º — Que no caso da Santa Sé recusar-se ao requerido, o mesmo plenipotenciario declare a sua santidade mui clara e positivamente, que a assembléa geral não derogará a lei do celibato, mas suspenderá beneplacito a todas as leis ecclesiasticas disciplinares, que estiverem em opposição aos seus decretos; e que o Governo fará manter a tranquillidade e o socego publico por todos os meios, que estiverem ao seu alcance. Paço da camara dos deputados aos 10 de Outubro de 1827.
Diogo Antonio Feijó.

* * *

Feijó não ingressára na defesa do seu ponto de vista nessa questão, com o animo de sanar qualquer situação, que lhe dissesse respeito mais particularmente. Muitos menos, ele podia ter em vista qualquer situação, que o libertasse da necessidade de recorrer a aventuras excusas para a satisfação de precisões imperiosas e indeclinaveis da natureza.

Nada disso, Feijó conhecia o sabor amargo que essa disposição ecclesiastica, qual a proibição dos padres se casarem, trazia constantemente á sociedade, pois que ele era absolutamente contraria a propria natureza humana. Daí segundo ele diz, no seu parecer, a longa série de immoralidades, de aberrações, de concubinatos, que a historia da igreja estava cheia e que ele era uma das vitimas. A menos que esse flagelo fosse extinto; que esse dragão, causador de tantas desgraças fosse morto! Antes tarde que nunca!

A dor profunda, que o acompanhava ulcerando a sua alma e acarretando as crises de irritação, que faziam com que o ilustre estadista investisse ardorosamente contra varios objetivos ,era decorrente dessa causa, que ele Feijó procurava remover afim de evitar que esse espinho continuasse a ser a origem de outras ulcerações em outros seus semelhantes. Ele tinha a experiencia! Ele sofria por isso!

Que outros não fossem obrigados a trilhar as mesmas veredas dolorosas que ele!

O objetivo de Feijó, longe de ser egoistico como poderia parecer da frase de seu parecer :

“SÃO FRAQUEZAS DA HUMANIDADE, MAS CON-
VEM POR ISSO MESMO NÃO ADVOGAR CON-
TRA ELLAS, POIS QUE TODOS SOMOS HOMENS”,

era de grande altruismo. Ele queria que a experiencia que lhe era tão cruel, aproveitasse, de então em diante, aos seus semelhantes. Se para ele, nada mais adeantaria a resolução, ao menos ela poderia aproveitar a outrem. Na verdade as palavras de Feijó não haviam sido felizes nessa frase, ou antes elas não foram completadas afim de que o seu pensamento ficasse bem expresso. Mas o sentimento que a havia ditado foi o seu espirito angelico e despido de má fé. Tivesse o ilustre paulista um pouco de maquiavelismo, ou tivesse ele pensado que as suas palavras podiam ser levadas a interpretações dubitativas, ele as não teria empregado assim. Mas Feijó marcava o seu feitio moral e intelectual, por uma alma completamente desnuda de idéias ocultas. Ele franco, leal, e sincero, como era, acreditava, que, o mundo fosse inteiramente assim e com isso teve a in-

genuidade despreocupada de usar de uma frase, que pode servir para interpretações erroneas.

* * *

Contra Feijó se ergueu a advogar, com calor o ponto de vista contrario o bispo da Baía, Dom Romualdo de Seixas, por certo uma individualidade culta e cheia de intelligencia, mas inferior ao grande padre sob o ponto de vista moral. Tinha Dom Romualdo muito menos dotes do que Feijó. Tinha muito menos cultura canonica e dispunha de uma eloquencia muito menor.

Era-lhe muito superior porém em espertêsa, pois tenho a impressão de que o bispo da Baía era arguto, melifluo, maneiroso solerte, adocicado no trato e macio no falar. Diziam que o bispo da Baía, havia obtido a mitra em virtude de a haver comprado e nessa obtenção se ter metido para favorecer a Marquêsa de Santos.

Contam até de S. Eminencia uma anedota na qual foi parte o Marechal Albino Gomes Guerra e o Visconde de Castro, o pai da Pompadour de aquem mar.

Com o bispo da Baía, formava o bispo do Maranhão, pessoa insignificante e sem a menor evidencia, não lhe tendo ficado de notorio nem mesmo o nome que ele sempre conservou apagado.

O parecer de Feijó sobre o celibato, o qual reproduzimos acima, foi um desafio audaciosissimo, que transpirava a heresia, mas que tambem revelava uma sinceridade a toda a prova, um liberalismo incontestavel, e principalmente um espirito de independencia digno da estirpe da qual tinha Feijó provindo.

O liberalismo, nota característica na mentalidade de Feijó se expressava a cada instante e a cada ato de sua vida. O liberalismo foi sem duvida uma das alavancas para a ação dele na questão do celibato clerical e teve a se manifestar ainda quando a 16 de Julho de 1827, foi apresentada no Parlamento geral a emenda no sentido das Camaras Municipais irem assistir á festa do Corpo de Deus na catedral ou onde a houvesse. Feijó foi ardorosamente contra essa emenda, dizendo em discurso:

“Ainda insisto para que não se obrigue, nem mesmo para que as Camaras assistam; e lembro-me de uma razão e é que a Constituição não prohibe que qualquer homem tenha outra crença sem ser a catholica, possa ser vereador. Por isso para que obrigo-o a assistir?”.

Feijó agindo assim, impulsionado pelo liberalismo, parecia á primeira vista atuar contra a catholicidade, mas na verdade ele fazia em prol da religião muito mais do que outros, que se acorrentavam servilmente ao credo de Roma, se mostrando sem o menor espirito de independencia e de tolerancia, cousa em que se sublimava o carater do deputado paulista. Por isso, quando o já mencionado bispo do Maranhão, exhibiu palavras denotadoras de magna intolerancia Feijó respondeu a ele incontinenti:

“Quando disse que a consciencia dos illustres membros (d. Romualdo e o bispo do Maranhão) estava em contradicção com as suas razões, fiz-lhes um elogio a vista do terrivel juramento que prestaram de defender os direitos do papa.

.....
Nem se diga que, nós queremos acabar com a religião, queremos tirar aquillo que ella tem de ocioso, e regular os interesses da sociedade com os interesses da mesma religião.”

Feijó era catolico, mas não ultramontano. Ele não escravisára a sua consciencia, e a sua ação, a Roma. Na questão do celibato clerical, ele agira como uma broca contundente esgravatando, e de bisturi em punho descarnando uma das chagas mais purulentas da organização de Roma. As palavras de Feijó, do seu monumental parecer, são uma prova que ele preferia expor a chaga aos raios vivificantes da verdade, do que sabendo dela a conservar escondida. A historia por ele mencionada do cardeal que foi a Inglaterra pleiteiar as ecelencias do celibato e foi surpreendido nos braços de uma meretrís, diz bem da força, da energia, da sinceridade da franqueza e da coragem, com que agia o notavel parlamentar. Isso só podia, lhe dar imensa força moral, que era empregada sempre em beneficio das boas causas que defendia.

“A questão do celibato, diz o emerito Eugenio Egas no seu magnifico trabalho citado, vol. “*Estudos*” pg. 44, só terminou em 1834, tendo agitado todas as esferas inteletuais do país, durante sete anos. D. Romualdo, o serafico e nobre arcebispo da Baía, em suas obras, aliás muito curiosas, trata deste caso do celibato, longamente. E o parecer de 1834, lido na sessão de 26 de Julho, é igualmente trabalho digno da melhor estima. O conselho geral da provincia de S. Paulo havia pedido a abolição do celibato clerical, e esse precioso documento tendo sido estudado pela Camara, originou o afastamento de tão longo como demorado e brilhante estudo, que tantos anos durou. O poder legislativo declinara de intervir em assuntos da alçada ecclesiastica. E’ uma das fases salientes da vida sacerdotal de Diogo Antonio Feijó a luta que travou e sustentou em prol da abolição do celibato clerical. Só este debate, presta-se a um estudo longo e meditado da evolução das ideias libe-

rais em nosso país. Aqui neste — Estudo —, não é possível demorar sobre a questão do celibato, que longos anos durou, não só porque a preocupação do trabalho é o homem de Estado, como porque este livro tem que se submeter a certas condições e proporções. Aí ficam, entretanto, muitos informes e indicação de fontes para melhor e mais aprofundado estudo sobre tão interessante objeto. Não ha duvida que Diogo Antonio Feijó foi um vidente na questão religiosa, e que o seu cerebro poderoso propoz e pediu, ha longos anos, ideias e reformas que agora de novo se pedem, sem que nenhuma referencias se façam ao grande estadista, que foi igualmente superior na politica e na religião.

CAPÍTULO VII

PARALELOS

Que estranha religiosidade desse padre, que parecia se opor aos sagrados canones eclesiasticos, querendo tornar a religião brasileira, segundo uma igreja galicana, isto é uma agremiação propria, e transformando o Parlamento Nacional em um rinhadeiro de acerbos discussões contra os bispos e até em opposição a Santa Sé, contra o que se encarniçavam muitos parlamentares!

A esquisita situação de Feijó, como sacerdote, advogando com tanto calor e sabedoria especializada, pontos que derruiam principios estabelecidos pelos canones catolicos, não podia deixar de se tornar em especial realce. Feijó padre, se deixava suplantar pelo Feijó humano, pelo Feijó liberal!

Não era, porventura, Feijó decendente daqueles féros paulistas de outras éras, que como lobos famintos, em alcateias tonitroantes, se arrojavam contra a florida cristandade dos padres da Companhia de Jesus, no territorio guaiarenho de Castela, parecendo, á primeira vista cometerem os mais horrendos sacrilegios, lutando aspera e encarniçadamente contra os ministros da religião?

Sim, mas é preciso não confundir religiosidade com beatismo, é mister imperioso não misturar os conceitos de cristianismo como o de ultramontanismo. Os paulistas das velhas idades, como Feijó, eram profunda e convitadamente catolicos, mas não eram esagerados, não eram subservien-

tes ao que queriam os loiolanos, e ao que desejavam os reverendos bispos do Maranhão e da Baía, que combatiam desapiedadamente o que pleiteava com humanidade o sacerdote paulista.

Feijó sendo padre, e sendo profundamente liberal e humano, desejava que a igreja, a reger o país fosse mais independente de Roma. Ele assim, não divergindo dos pontos dogmaticos do catolicismo, entretanto desejava que, em materia de apologetica e de liturgia, fosse dada pelo Pontifice mais liberdade ao cléro brasileiro.

Foi, por não ser muito preso ás ordens de Roma que, Feijó assim agiu no Parlamento Nacional, quando deputado paulista, eleito para a legislatura de 1826 a 1829.

Ele foi, então, um verdadeiro vulcão, a lançar chispas de sabedoria especializada, com a sua torrente impetuosa de argumentos irrespondíveis!

Era o espirito da liberdade a impulsionar o animo de Feijó, extraordinariamente vivo e que justamente por isso causava espanto. Ele no auge de seus trinta e dois a trinta e quatro anos, manejando pristinamente os raios fulgidos da eloquencia contra a rotina encasulada nos cerebros mumificados dos bispos que ousavam se lhe opor, parecia um Jupiter tonante do alto de um Olympo pagão.

Penso que, na religião de Feijó havia muito lugar para a divindade denominada a Liberdade, a qual ele tributava tanto culto! A fortaleza de Feijó estava a serviço do seu liberalismo.

Nisto Feijó se distinguia de Richelieu, o famoso cardeal Duplessis, bispo de Luçon, o qual é uma individualidade, que revela na sua vida, alguns pontos de contato com o famoso sacerdote paulista. Este, como Richelieu foi um vulto animado da mais formidável energia.

Uma fiação elétrica, não podia ter a força, que esses dois homens tiveram ocasião de manifestar. Richelieu foi o verdadeiro unificador da França, ainda profundamente dividida pelo espirito do feudalismo, que os ultimos Valois haviam exacerbado, bem como pela luta das duas religiões, que Henrique IV não soubera definitivamente acalmar. Feijó foi, no decurso da primeira parte de sua vida publica, como ministro da Justiça e como Regente, o unificador das colonias lusas, que se entrebatiam na maior anarquia, agindo com energia e violencia, de modo que, elas na desordem e no caos, não cortassem o laço que as prendia mutuamente. Elas, as velhas colonias, estavam a respigar o antigo espirito das capitancias, com mentalidades as mais disparatadas, com interesses os mais antagonicos. Feijó soube, no momento, contornar esses obices, de modo a poder organizar pela força, mantendo o nexu que prendia esses antigos nucleos de colonização luso-americana. Comparando o que essas duas personalidades levaram a termo, não sei se o que o paulista conseguiu não foi maior do que a tarefa que se impunha ao cardeal francês! Que, o que Feijó levou a execução foi mais difficil, logo a primeira vista se pode compreender. Unificar a França era extraordinariamente mais facil do que unificar o Brasil. Richelieu teve deante de si uma obra realisavel, mas a Feijó foi dada uma tarefa quasi sobre-humana.

Veja-se por exemplo que, o país que Feijó tinha que unir, era cerca de 18 vezes maior territorialmente do que o país, em que teve de agir o cardeal francês. E por isso, é que podemos, hoje, constatar que, emquanto Richelieu realisou o seu objetivo, pondo em ação a sua grande habilitade, Feijó não o fez com tanta perfeição, o seu.

De fato, Feijó como ministro da Justiça da Regencia trina, tendo como braço executor da sua energia o então major Lima e Silva, depois duque de Caxias, poz em execução todas as ecelsas virtudes de sua vontade maravilhosa. A atividade de Feijó foi dinamica, incomparavel! Ele desdobrou-se, multiplicando a sua ação pela rigeza de tempera e firmeza de carater do Major Lima e Silva, defendido no Parlamento pela voz inegualavel e pela eloquencia, magnifica de Evaristo da Veiga. O espirito regional que tudo perturbava, fazendo que a desordem e a anarquia vivificassem, os tumultos proliferassem, os descontentamentos saíssem a tona revolta de uma agitação, que os Bernardos de Vasconcellos, os Montezumas, os Castro Alves e principalmente os Andradas, tudo faziam para explorar e deles tirar partido.

Mas nada adeantou a Feijó, o esforço despendido. Por fim ele teve que volver cançado a sua provincia, tendo gasto uma energia monumental nas ordens bravias, que, ele dava ao major Lima e Silva, de levar tudo a ferro e a fogo.

Então ele deixou o ministerio da Justiça, porque o Senado não fez com que José Bonifacio, que promovia anarquia e desordem, se utilizando de sua posição avantajada, deixasse a tutoria dos principes. Feijó o fez com dignidade em seu officio dirigido a Regencia. Por aí se vê o quanto era desenvolvido em Feijó esse espirito de renuncia, de desapego ás posições de altruismos admiraveis e incompreensiveis, que se encasulavam em sua alma espartana. Richelieu, diferencia-se profundamente de Feijó a esse respeito.

A forma pela qual o emerito cardeal abandonou o governo da França em 1616, depois do assassinato do Mare-

chal de Ancre, o famoso Concino Concini, não respira muito a altivez. Ele esperava muito manhosamente com isso dar mostras de solida lealdade a Maria de Medicis, mas ele que, havia sido guindado pelo Marechal de Ancre, estava na obrigação moral de decer das posições, onde deveria ter ficado preso, sob de Luynes.

A descrever essa linha moral mais vincada ainda, evidenciando um traço do carater vulpinico do cardeal, o que seria impossivel em Feijó, foi o que se passou no cenario da famosa “Journé des dupes”, quando Richelieu deceu ao papel de lacaio, que espia pelas fechaduras, para se manter no primeiro degráu do trono de Luiz XIII. Se isso muito nos diz respeito da finura da inteligencia sutil do cardeal, tambem nos fala a respeito da moral que servia de pedestal, para que, Richelieu pudesse se manter. Não ha duvidas, que, ele continuou a ser o “primus inter pares” na cõrte de França, mas aí ficou patenteada a sua desmesurada ambição, e a sua altivez saíu bem arrazada da famosa “journé”.

O padre paulista não seria homem para isso! Ele sempre se mostrára incapáz da menor transigencia para obter para si, o que quer que fosse. No decorrer deste trabalho poderemos assistir a transes que deixam pasma qualquer pessoa não só pela desambição revelada por Feijó, como ainda pela sua falta de habilidade em tornear uma situação difficil.

Encontro a esse respeito mais paridade de Feijó, com a personalidade de Bolivar, o libertador sul americano, ou de Juarez, o libertador mexicano, que tambem foram de uma desambição candida.

Mas onde transparece nas paginas da Historia humana, simile mais perfeito para o espirito de renuncia e o des-

apêgo ás douraduras e gloriolas do poder demonstrado por Feijó, é em Washington, que tudo regeitou nos Estados Unidos e voltou para o seu Mont Vernon, onde foi morrer, terminando na sombra do anonimato os seus dias iluminados e gloriosos.

Com Feijó tambem foi assim, mas a tarefa, que coube ao padre executar era difficil para as suas forças. Ele não a havia de conseguir, senão imperfeitamente. As regiões do territorio nacional, que Feijó tinha a impedir que, se dis-juntassem, tinham as tendencias as mais diversas, as quais se manifestavam pelas desordens, que se viam na metropo-le carioca. Feijó conseguia por termo as exteriorações, que eram os sintomas de um mal, mas este, com as suas causas, persistiam. Eram apenas treguas passageira de calma momentanea o que conseguia o Ministro da Justiça, pois uma verdadeira pacificação completa de espiritos, um socego persistente no corpo politico-social das antigas colonias brasi-leiras, só poderiam ser conseguidos com terapeutica efi-cáz ao estado patologico, que então se exteriorisava por aquela febre que só iria diminuir, quando o país fosse anes-tesiado pela campanha externa contra Rosas e logo a se-guir pela guerra contra Lopez, mas que depois recommearia, não sendo remedio definitivo a mudança do regimen o que teve lugar em 1889.

O carater de Feijó não havia sofrido com o tempo a menor modificação, a menor deformação ou amolgamento, se via nessa tempera lacedemonica. Feijó era o mesmo ente intratavel que não sabia se acomodar a uma situação. Ele a principio gosou na Regencia de uma confiança absoluta do Parlamento, mas, aos poucos, a minoria ia se ingros-sando. para logo a seguir, já a eloquencia serena de Limpo-de Abreu, nada mais poder fazer contra a soberana inteli-

gencia de Bernardo, cuja palavra convincente arrebatava e fazia rarear os manipullos governamentais.

Mas o padre de ferro não sabia se acomodar a essa circumstancia exigivel em todos os países de sistema parlamentar. O ministerio deveria cair, mas nada implicaria na continuação da Regencia sob a orientação de Feijó. Este porém não queria reconhecer a situação. Ele não conhecia a palavra “vergar”, que havia banido de seu vocabulario.

Feijó nunca lera pela cartilha de Ulysses; ele preferia a de Achilles.

Richelieu, no seu lugar teria cedido!

Pombal no seu lugar teria mandado matar a opposição.

Feijó preferiu sair! Ele não seria, como o germanico imperador Henrique IV, que subia a Canossa e aí se humilhava aos pés de Gregorio VII.

Talvês Washington tivesse o mesmo procedimento angelico, que marcou Feijó, um dos vultos mais desapegados do poder que o mundo tem produzido. Richelieu ou Pomba! eram profundamente egoistas, e para a obtenção de seus fins, aquele usava de sua maravilhosa intelligencia, enquanto que, este procedia mais grosseiramente. E' verdade que Pombal, não devia contar com qualquer reacção de um povo mais submisso, por isso o seu espirito transparece mais saturado de deshumanidade a qual roça, por vezes, com a perversidade, enquanto que em Richelieu só encontramos habilidade e em Feijó desapêgo. O caso do bispado de Marianna é mais uma mostra bem marcada do grande desinteresse de Feijó.

O caso da renuncia da Regencia, como o abandono do poder só poderia ter como protagonista Feijó. Confiança não se tem se não de um modo absoluto. Não se dosa con-

fiança. Esta é como cristal que se parte, nunca mais poderá se unir recuperando-se o perdido. Assim pensava Feijó.

Este não tinha em mente que, até as armaduras medievais tinham articulações que dobravam, curvavam-se e se isso não fizessem com presteza o cavaleiro que as usasse, não poderia levar a melhor na luta.

Até as esquadrias tem dobradiças, em torno das quais giram, dobrando-se.

Feijó, sempre se mostrou indobrável, inflexível! Ele não se acomodava!

Era ele como o velho roble, que preferia se partir, quebrado ao sopro violento da tempestade, do que se curvar torcido, para depois se levantar, passada a tormenta. Só o fragil e elástico caniço abaixava o seu arbusto sem resistência. Ele Feijó, era como o roble! Não vergava!

Richelieu as vezes agia como o caniço. Eis, por exemplo, quando ele foi despedido da côrte parisiense em 1616, para a ela só voltar em 1624.

Melhor simile do que o cardeal francês, a esse respeito nós encontramos o famoso Marquês de Pombal. Ele também era draconiano.

Foi, por ser assim, que Feijó depois foi para a Regencia.

Foi, por isso conhecer que, Evaristo, o grande profeta, teve aquelas palavras, que previam o futuro como se fosse um Delphos oitocentista.

Aí Feijó teria de executar a sua tarefa, que não havia sido completada.

Foi no tocante aos resultados obtidos, que penso que o francês levou vantagem ao sacerdote paulista.

A tarefa de Richelieu era mais viavel, pois unificar um país como a França que é uma região geografica, contendo uma densidade de população apreciavel, pois na epoca de Richelieu, a França tinha cerca de 16.000.000 de hab. (Mulhall, "*Dicionary of statistics*"), concentrados em uma area territorial de 500 mil kilometros mais ou menos, dispondo de comunidade de raças, de idiomas, de costumes, de tradições, de interesses economicos e de orientações identicas na politica externa, só tendo a os dividir a dualidade de religiões. Emquanto que isso se dava na França seiscentista, Feijó teria sobre os hombros que, unir uma região de area imensa e sem comunicações, distribuida em um grande numero de regiões geograficas. Nessa area, cerca de 18 vezes maior que a de França, se dispersava uma população de cerca de 5 milhões de habitantes, semeada em nucleos, que não se ligavam por vias a não ser muito precarias. Cada nucleo popular desses, era de uma consistencia especial de particular sistema racial, de costumes originais, de interesses economicos proprios, e com muito menos ligação, que a gente francêsa, que Richelieu conseguira unir. Foi esse o material em que teve de trabalhar o grande Feijó. Por certo que, ele apesar de ser tido como o maior unificador nacional, não conseguiu governar senão em um tumulto tremendo, tendo por fim de abandonar o bastão do mando, abatido pelo peso da tarefa que ele teve sobre a sua responsabilidade. Feijó, por certo, não pode suprimir todos os obices, que arestavam a sua gigantesca tarefa, mas ele conseguiu varar esse difficil periodo regencial, sem que tivesse havido uma trinca no bloco nacional, que então ele se propunha a conservar.

Ambos os vultos a que nos referimos eram dotados de incomensuravel amor a terra natal.

Richelieu sobrepôz o seu amor a França ás proprias vestes talares que ele envergava; ao proprio chapéu cardilicio que ele exhibia; o seu cargo de primeiro ministro de Luiz XIII, por ele foi posto mais alto do que a purpura que o sagrava principe da religião. Richelieu se aliou aos protestantes da Alemanha e a Gustavo Adolpho da Suecia, o rei luterano, contra os ultramontanos soberanos da Espanha e da Alemanha, esses formidolosos Habsburgo austriacos e Felipes espanhóis, que tinham na sua esteira uma tradição de guerras contra a França. Richelieu não levou em conta a sua qualidade de cardeal do credo romano e com a sua ação impediu que, o Papa reganhasse o norte da Europa, que havia caído no protestantismo. Foi Richelieu a eminencia catolica quem manteve a independencia dos hollandêses, contra os espanhóis ultra catolicos de Felipe assistido do formidavel Olivares, — (Hilaire Belloc — “*Richelieu*” — Payot).

Neste ponto existe um iniludivel ponto de contato, entre o cardeal francês e o sacerdote paulista. Feijó tambem se notabilisou pelo imenso amor a sua terra, a sua gente, ao seu ambiente. Essa sua campanha contra o celibato clerical e futuramente a sua questão com o papado a proposito do bispo do Rio de Janeiro, são manifestações bem vincadas da dominadora personalidade de Feijó, que não permitia que ela fosse influenciada, nem de longe, pela essencia ecclesiastica que o aureolava. Ele antes de ser padre, era uma individualidade marcada por linhas bem salientes e que se não confundiam.

Ambos esses dois vultos, eram extraordinariamente ativos. Richelieu sempre se mostrou mais um soldado-politico do que um sacerdote piedoso. A atuação dele contra os protestantes francêses de la Rochelle, dá bem ideia do que

era capaz esse prelado extraordinario, que encheu a historia de França com o perfil bem destacado de uma personalidade, que não se vê maior na evolução da velha Galia. Assim tambem o sacerdote paulista.

Feijó, como ministro da Justiça não descansou um só instante, ele foi um dinamo de ação e de energia dispendida a bem da coletividade.

O padre paulista na campanha de 42, ainda que menos feliz do que Richelieu, foi bem digno do seu emulo gaulês, o ultrapassando em altivez e em dignidade, como em magestade, e em eminencia.

Talvês nesa fase de sua vida, Feijó tivesse, ainda, se mostrado maior do que Richelieu, em outros capitulos das respectivas psicologias, pois é na desgraça que se encontram as preciosidades maiores.

Quando Feijó em Sorocaba, ante a turba que fugia espavorida pelo ribombo dos canhões de Caxias, ou pelo gume acerado das baionetas dos “periquitos”, ele já paralitico na sua cadeira proferiu a frase famosa: “*Correi, correi, corja de sem vergonhas eu aqui fico para vos defender*”; mais parecia um recife pontegudo, ante a furia das ondas espumradas a bramir.

Ele invito, permanecia impavido, ante o panico estourado da multidão fremente, que corria espavorida.

Esse quadro é patetico! Pois alí Feijó creceu, ainda mais, na figura monumental, parecendo um Deus barbaro!

Richelieu nunca teve situações como estas. Quando morreu Gustavo Adolpho na galopada derradeira das campinas de Lützen, logo surgiu Bernardo de Saxe-Weimar. Assim, nunca o cardeal mostrou como seria na desgraça. Ele nunca conheceu a infelicidade!

Um outro ponto, que aproxima os dois sacerdotes-estadistas, está em que o dever e a lei eram para ambos, magnas divindades de uma religião. Richelieu só as fazia dobrar, quando pelo bem de seu país. Feijó, nem assim passava por cima de seu dever. Ele preferiu sair. As vidas de ambos, isso mostram com clareza. Emquanto que, Richelieu esmagava, na França, os que lhe eram opostos, dobrando a lei em favor da causa que defendia, Feijó abandonava o ministerio da Justiça, quando via que dentro da lei, ele nada podia contra a destituição de José Bonifacio, e deixava a Regencia, quando via que, não podia mais contar com maioria nesse Parlamento, que Vasconcelos dominava como um galo indio em um rinhadeiro.

Na vitoria ambos se mostraram dignos. A extraordinaria figura de Feijó nas côrtes portuguezas, no ministerio e na regencia, valeu bem a vitoria de Richelieu no tratado de Westfalia e mais tarde, no tratado dos Pirineos, embora esses acordos de páz se tivessem processados depois da morte do grande cardeal. Outra linha de aproximação dos dois vultos, está na vontade de cada um. Ambos deram mostras dessa virtude de um modo exuberante. Richelieu, ao resolver a questão religiosa dentro da França, sitiando la Rochelle, que ele foi tomar em pessoa, animando os protestantes da antiga Liga de Smalkalde, fazendo Gustavo Adolpho cair como um milhafre sobre a Alemanha de Fernando II, definiu-se como um politico inegalavel, tendo para servir a sua habilidade uma vontade metalica. Feijó na trajetoria luminosa da sua vida de estadista teve mil manifestações dessa ecelsa virtude, infelizmente só na segunda parte da vida do notavel sacerdote, é que ele pode compreender a situação da nação, que dirigia como ministro da Justiça e depois como Regente.

O que aproxima ainda as duas individualidades marcadas, que ora comparo em paralelo que traço, é a grande capacidade de trabalho de cada um. Feijó deixou-a demonstrada principalmente como ministro da Justiça, onde a sua atividade foi admirável. Richelieu deixou provas dessa capacidade marcada na sua vida de condutor da política externa da França.

Enquanto que, este fazia frente aos espanhóis, e imperiais, tinha que acarinhar os holandêses, inglêses, saboianos, suiços, venezianos, e protestantes alemães e principalmente Gustavo Adolpho e Bernardo de Weimar, e resolver ainda o temeroso problema dos huguenotes francêsês. Ele saiu-se bem dessa situação, tendo enfrentado todos os disabores, que vinham ainda com as intrigas da cõrte como môlho. Era a duqueza de Chevreuse, quem arrumava algum escandalo amoroso de Buckingham com Anna d'Austria, ou o Duque d'Anjou, Gaston d'Orleans, que com Rohan ou com Condé, preparavam alguma conspiração. A tudo o incançavel cardeal dava solução.

Feijó, porém, no meio de sua atividade assombrosa, mostrava sempre a linha de rispidez de seu character, que sobrenadava em qualquer ocasião. Era a braza mal aquietada que lhe recordava com tristeza de sua origem sacrilega.

Richelieu não tinha isso a o impulsionar. O cardeal só ouvia a voz da sua ambição e agia movido por uma grande energia, que tinha a seu serviço uma imaginação quente, a qual parecia não estar sobrando no paulista. Ele era já aristocrata enquanto que Feijó vinha de baixo, muito de baixo... Richelieu vinha de uma antiga familia castelã, que havia se distinguido na guerra das religiões, (Hilaire Belloc, "*Richelieu*"). Feijó vinha do degráu mais baixo que a sociedade pode comportar.

Ele era um abandonado!

Daí nós vemos a diferença imensa, que existiu entre esses dois sacerdotes.

Isso amargurava a alma purissima do nosso. Ele se irritava a pensar em tal, mas a sua aristocracia não era essa, que se engalana nos europeus da côrte e se impermeabilisa em camada bem marcada na organização de sociedades. A aristocracia dele, era a de uma alma admiravelmente bem temperada de virtudes, que fizeram com que, além de herói, Feijó roçasse com a santidade. Richelieu não tinha esses sinos de virtude, que se estampavam vivos na alma de Feijó.

Se ele, o antistite francês, era muito superior em talento ao paulista, este se lhe avantajava imensamente na pureza de alma e de sentimentos.

Um traço que, mais faz divergir a personalidade do cardeal da de Feijó, está em que naquele, eram extraordinariamente acentuados o orgulho e a vaidade, enquanto que, o paulista era a modestia e a simplicidade em pessoa. Dir-se-hia que, Feijó se arreceiava de subir a tanto!

Richelieu tinha uma imensa ufanía de seus feitos e principalmente de sua astucia, bem como da sua percuciençia, da sua vontade, da sua visão, da sua energia e da sua atividade, exteriorisadas de mil maneiras, que ele ainda fazia mais brilhantes, pelo reboar na moldura do luxo e da teatralidade com que os revestia.

Em Feijó, ao inverso disso, via-se a simplicidade marcada em seus habitos. Nunca ele pousou para os seus coévos, ou para a posteridade. Não era costume seu, fazer paradas de suas atitudes, as quais, as vezes, ficavam até sacrificadas pela falta de um certo cerimonial.

Richelieu, nunca se apresentou sem estadão, onde o aparato fazia paralelo ao brilho pessoal de suas vestes, onde o multicolorido e douraduras de seus oureos dominavam a purpura cardinalicia.

Ele, com essa vistosidade alacre, que se pode admirar nos muitos quadros retratos, feitos pelo pincel magico de Felipe de Champaigne, atraía as atenções femininas, se bem que como o seu parceiro paulista, nunca se soubesse de uma só aventura galante, em que ele sorvesse praseres proporcionados pelo sexo fraco.

Feijó, sempre de preto metido na sua sobrecasaca debruada de sêda luzidia, fazendo resaltar mais ainda a alvura de seu rosto bem escanhado e seus traços fisionomicos austeros e bem marcados, nunca se mostrára amigo de pompas rebrilhantes. Ele vivia, quasi como um monge na sua casa simples da rua do Conde, e em São Paulo, a sua casa da rua da Freira, bem como a sua chacara da Moóca, eram mais simples ainda. O modo, pelo qual ele abandonou o poder nos casos do ministerio da Justiça e da Regencia, bem como no caso do bispado de Marianna, dão bem ideia do quanto é verdade o que fica afirmado.

Feijó achava que, não havia necessidade de barulho em torno de seus atos. Ele procurava agir pela força, com a rapidez do corisco, com a rudeza do vendaval, com a violencia da avalanche, mas não buscava atemorizar pela enenação, que lhe parecia uma moldura indigna de ser utilizada. O leão não deve procurar processos que não tenham a dignidade da magestade a engrinaldar a sua realeza.

Acredito que, Richelieu tivesse tido um raciocinio bem mais agil, uma intelligencia mais viva, a manejar uma imaginação mais rica, mas ele por certo, não tinha a tempera e

o carater do padre paulista. Para Richelieu a palavra empenhada não teria o mesmo valor do que para Feijó.

Talvez Cromwell respondesse melhor a uma comparação a esse respeito, com o Regente de ferro, do que o cardeal francês. Cromwell, o emerito general, chefe dos “round heads”, tambem como Feijó, havia conhecido o sofrimento e a necessidade, pois o rude cervejeiro inglez, tambem viera debaixo e não tinha lambrequins aristocraticos a emoldurar a sua peregrinação pela gloria, que ele colheu nos sangrentos campos de Worcester e de Naseby.

O cardeal era forte, mas ele reunia a hipocrisia, e o fausto á fortaleza. Para ele, todos os caminhos eram bons, uma vez que fosse conseguido o seu objetivo, que era a felicidade da França, por seu intermedio.

Feijó, tambem buscava com afan a felicidade de sua patria, mas ele não desejava chegar esse objetivo, passando por cima da sua dignidade e não se importava se esse objetivo fosse atingido por outrem. Ele colaboraria com esse outrem, ainda que, tivesse de renunciar á posição de mando e seguiria, o seu adversario que fosse, para atingir ao seu alvo. Mas uma vez que, esse alvo só pudesse ser conquistado a custa da sua dignidade, Feijó preferiria se afastar. Foi aliás, o que ele fez, quando abandonou pelas duas vezes o poder e voltou para a sua provincia. Talvês Cromwell se aproximasse mais desse perfil moral. Ele era como Feijó, rude, violento mesmo, mas a ambição picou-lhe no fim e ele se aproximou mais da figura do cardeal, mas no inicio, quando ele ainda não havia sido entronisado como “lord protector”, o morbus da vaidade e da voracidade ainda não o havia seduzido.

Talvês por esse motivo Feijó, deixasse a impressão de ter sido mais rude do que qualquer um desses chefes, mas

na intimidade Feijó era mais afetuoso! A ternura delicada, que ele sempre demonstrou para com sua irmã, bem como a fina amizade, que ele dedicou a seus amigos mais chegados, como Joaquim José dos Santos Camargo, o dr. Miguel Ribeiro de Camargo, a afeição carinhosa que ele tinha por Evaristo, por Limpo de Abreu, pelo barão de Pindaré, ou pelo Marquês de Barbacena, não encontram paralelo em Richelieu, que passou pela alta governança da França, sem que tivesse deixado dedicações. Se Richelieu ao se manter durante 18 annos, como primeira cabeça dos destinos da França, não foi como Atila, o flagelo de Deus, sob as patas de cujo cavallo não creceria jamais a herva, se ele não deixou um deserto de amizades, o mesmo, não se pode dizer de Feijó, que ao morrer, não levava muitos rancores para o alem. Cromwell, se não teve grandes amigos, também não deixou muitos inimigos, mas este quiz realisar uma nova dinastia, deixando o cargo supremo para seu filho Ricardo. Isso foi uma nódoa no carater do grande general inglês.

Em Richelieu, como diretor dos negocios francêses, não se vê uma só fraqueza grave. A vida dele é um espelho limpido, que só perde a luminosidade, quando se entra a examinar o modo pelo qual o cardeal ganhou o poder. Não foi a custa do seu esforço no campo de batalha, como Cromwell, nem a custa do crescimento de seu prestigio, como Feijó que, Richelieu subiu, mas sim se valendo da adulação a pouco intelligente Maria de Medicis e ao sucetivel Marechal de Ancre.

Feijó não usou desses processos, jamais. A esse respeito o padre paulista foi-lhes imensamente superior, pois sempre sobrio, ele se mostrou de uma altivez, as vezes roçando pela intratabilidade. Feijó sempre foi acostumado a

pobreza. Viveu pobre e morreu pobre, passando por duras necessidades, enquanto que, o príncipe de Igreja francês foi riquíssimo, tendo deixado pelo seu inventario cerca de 60 milhões de francos, depois de haver sido dos homens mais opulentos da França. Richelieu era avarento, enquanto que Feijó foi economico.

Não creio que, o cardeal pela, sua cupidez, haja sacrificado o seu país em seu proveito.

Ele não seria capaz disso, além de que o lucro que ele deu á França foi imenso. Foi ele, pela sua oceanica intelligencia, quem abateu a casa dos Habsburgo. Foi ele, quem fez decaír a potencialidade invencível dos “tercios” espanhóis, a primeira infantaria do mundo, que cercava todas as fronteiras francêsas. Foi ele, o creador das forças permanentes na França.

O que esse país deve a Richelieu é tanto, que jamais a sua memoria seria resgatada, ainda que a gratidão dos francêses fosse escrita com toda a agua do Atlantico.

Neste ponto Cromwell se aproxima muito mais de Feijó. O inglês era muito mais sobrio, e mesmo quando, a sombra da realza britannica havia caído com a cabeça sangrenta de Carlos I, o energico cabo militar inglês, ao penetrar no White hall fez dali banir toda a pompa que os Stuarts haviam creado na sua imensa prodigalidade. Acostumado á vida miseravel das baixas camadas Cromwell levou tempo para amolecer o seu carater ao contato morno com o luxo amodorrento do palacio de Buckingham.

Feijó foi muito mais modesto, que ambos esses vultos citados. Ele nunca cedeu ás tentações do fausto, que uma côrte facil pode proporcionar a um ministro, ou a um Regente como ele foi. Feijó ao abandonar essas posições, o fez com a mesma simplicidade, com a mesma modestia com

que havia entrado. Ele não mudou uma só linha na frugalidade monacal do seu trato. Era o mesmo homem, que decendo dos degraus do trono, ingressava no anonimato de onde havia saído. Não se alterava uma só das suas modalidades. Nele viam-se as mesmas linhas rígidas de uma austeridade admirável.

Quando Feijó morreu, os seus bens não subiram a grande cousa. Com muito pouco a sua sobriedade se satisfazia. Tudo quanto possuía Feijó, deixou para sua irmã D. Maria Justina de Camargo, essa que sempre fôra o luzeiro ameno de toda a sua vida, essa que sempre fôra o refrigerio dulçuroso de todo o seu sofrer.

Feijó tinha um espirito extraordinariamente liberal. Neste ponto, ainda ele se aproxima mais de Cromwell, que como ele havia vindo da sotoplanura. Toda a vida do sacerdote paulista era uma demonstração desse seu liberalismo estremado. Haja vista para o seu testamento, feito alguns mezes antes de assumir a Regencia. Ele, aí, marcou mais fundo o traço, que ele seguiria na Regencia. Foi o seu prefacio, na obra que teria de realisar na governação do país.

Eis o abolicionista!

Cromwell tambem se mostrou muito liberal, mas esse liberalismo cromwelliano foi evidente, enquanto o grande general inglês estava fóra do poder. Depois ele se restringiu. E' isso aliás o que acontece a quasi todos os governantes. Liberais até a demagogia, enquanto na opposição, para serem conservadores até ao absolutismo, uma vez atingido o poder. E' aí justamente que, Feijó fazendo uma excepção á regra, muito se destaca. Ele foi liberal antes, durante e depois de sua regencia no Imperio.

Richelieu foi muito mais esperto, muito mais habil, foi enfim um politico, enquanto que a Feijó fez falta o conjunto de qualidades para fazer politica. Richelieu foi bem um dicipulo de Maquiavel, ele rezava mais pelo "*Principe*" do que pelos Evangelhos romanos, seus processos eram menos rudes e mais disfarçados. Ele não atacava de frente. Ele fez escola e como ele a posteridade nos apresenta Talleyrand, Kaunitz, Metternich, além de outros.

Feijó era só a franqueza e a candura aliadas á rudeza e a energia. Feijó ignorava o sabio florentino, que havia enfeitado Richelieu. Dos ensinamentos de Dom João II, o paulista só aprendera a imitar os dias de falcão, desprezando os que mostravam como se procederia nos dias da coruja. Nas côrtes de Lisbôa, Richelieu não se teria exposto como o fez Feijó, que de um modo sem refolios, sabendo o que fazia, ofereceu-se a ser alvo da mesma sorte que atingira a Vergueiro, isto é a ser violentamente posto fóra da tribuna parlamentar em que se achava a orar.

Ha ainda um vulto na historia que faz recordar a fezeza de Feijó. E' Pombal, o famoso conde de Oeiras, o celebre Sebastião José de Carvalho. Mas enquanto que, este era prepotente e cruel, o sacerdote paulista era energico e justo. Além de que, Pombal era inteletualmente muito inferior ao padre.

Richelieu, o politico, não escolhia meios, quando estava por baixo, ele se humilhava, e chegava mesmo a bajular. Haja vista para o seu procedimento com Maria de Medicis, quando o punhal de Ravallaic abateu o "*vert gallant*". Quando porém, o cardeal estava de cima, a sua energia não tinha limites. Ele tinha por lema "*A Majorem Françae Gloria*", mas conservando-se na primeira plana, mas por seu

intermedio esclusivo. Ele seria incapáz de um sacrificio.

Estraordinariamente abnegado, magnificamente despreendido, altruista ao extremo, Feijó não só seria absolutamente incapáz de uma ação menos digna e que o rebaixasse unicamente para se manter no poder. A carta que ele escreveu em 1823 ao Imperador, representando contra José Bonifacio é um modelo de linha. Ela bem poderia ser a introdução das que ele escreveu em 1832 deixando o ministerio da Justiça, e do officio que ele endereçou a Araujo Lima, abandonando a Regencia em 1837. Compare-se essa linha imperturbavel de coerencia que tem uma retidão implacavel, com a que se traçou Richelieu na carta que em 1610 dirigiu a Maria de Medicis e que foi interceptada por seu irmão.

Para Richelieu todos os caminhos serviam para subir.
Para Feijó só havia um, que era o da dignidade.

O cardeal era a raposa, o padre paulista era o leão.

Ninguém muda o genero a que pertencem os animaes. Daí a diferença das sendas trilhadas por diversos grupos humanos, que se deixam dirigir por tão variadas personalidades.

E' certo que, Feijó muito amava a sua terra. Servia-la-ia, porém só dentro das medidas da lei, da dignidade e do dever. Por aí passavam para o egregio sacerdote paulista, as fronteiras da sua obrigação. Ele era a espada leal e cavalheiresca, enquanto que Richelieu, era a adaga traiçoeira, ou o punhal entocaiado.

Como eu disse acima, outro simile que vem a mente de quem imagina Feijó é o de Pombal. Mas nessa personalidade, que encheu o reinado de Dom José, não encontramos as virtudes, que engrinaldaram Feijó. Pombal, quando a

Dom José sucedeu no trono a reacionaria D. Maria I confessou os seus crimes e deles se arrependeu, sendo perdoado. Feijó se tivesse crimes ter-se-ia confessado, mas suas ações de mascula energia, ele jamais as renegaria. Até quando, mais tarde, em S. Paulo, Feijó pela seção livre da imprensa voltou a falar sobre o celibato clerical, não o fez em se retratando. E ele confirmou tudo.

A sua postura na revolução de 42 dá bem o cunho da sua personaldiade!

Pombal era deshumano! Feijó era justiceiro!

Pina Manique o braço executor das ordens bravias de Pombal, era um desalmado!

Lima e Silva, que depois foi Duque de Caxias, era um patriota! Ele agia imbuido do mais puro idealismo. A dupla de Pombal e Pina Maniques era carniceira e selvagem, emquanto que a de Feijó e Lima e Silva era apenas humana.

Pombal foi, sim, implacavel, frio, cruel, como foram Richelieu e Cromwell, e foi, mais tarde, Feijó, mas era a algidez morbida do reacionario, e não a do estadista como foi Richelieu, ou a do idealista como foram Washington e Feijó.

Este manejava pristinamente a espada flamejante de Gabriel, emquanto que Pombal empunhava a de Azael, ou a acha sombria, de Armazedor, ou ainda o tridente fume-gante de Lucifer.

Eu não encontrei nada na vida de Feijó, que demonstrasse ser ele muito paciente. Pelo contrario, a impetuosidade de seu genio, a intratabilidade de seu carater ris-pido, a sofreguidão dos surtos de sua carreira publica, a ardencia de seus gestos, a rapidez de seus golpes, estão a mostrar que, ele deveria ter sido frenetico, impaciente e in-

capás de aguardar uma construção. Feijó não plantaria carvalhos. Ele preferiria o plantio da couve.

Emquanto isso, Richelieu, que era mais cerebral, o que o habilitava a ser um finissimo politico, era tambem muito mais paciente. Isso não quer dizer que o padre não fosse tenáz, mas ele desejava ver os seus objetivos mais rapidamente atingidos, embora porfiasse neles. O fato dele ter saído da soleira de uma porta, onde fôra recenacido e haver chegado ao mais alto degráu do trono, isso mostra. Feijó possuia uma vontade indomavel, aliada a uma tenacidade absoluta, mas era impaciente, porque queria que tudo se fizesse, com extrema rapidez. Ele exigia que suas ordens fossem cumpridas com a rapidez com que, ele pensava. Como ele o fazia muito depressa, que tal era o feitio de sua mentalidade, ele mostrava logo “frenesi” com qualquer demora sobrevinda na execução.

E’ preciso não confundir tenacidade com paciencia. Esta exige tranquillidade, aquela pode coexistir com um espirito febricitante e até é mais eficaz, quando ha essa concomitancia.

Fisicamente Richelieu não valia o paulista. O cardeal gaulês era epiletico, tinha seus nervos atrapalhados. Dizem que ele, as vezes se julgava cavalo e como tal galopava em torno de seu gabinete, relinchava como um corcel e distribuia coices entre os seus servidores. (Hilaire Belloc — “*Richelieu*”).

Feijó era um homem perfeitamente equilibrado. Tinha musculos de aço, e possuia uma saúde de ferro, na sua mocidade. Richelieu era aparentemente fraco. E’ certo que, ambos moreram moços, pois Richelieu nascendo em 1585, faleceu em 1642, portanto, com 57 anos. Feijó nascendo em 1784 faleceu em 1843, com 59 anos. E’ certo, tambem que,

Feijó, nos 8 a 9 ultimos anos de sua vida, foi atribulado por incomodos fisicos sem par, mas estes não foram a consequencia de qualquer fraqueza organica.

Sintetisando esse ponto, me parece que, se Richelieu foi mais cerebral com o que ele poude ser um politico finissimo, Feijó foi-lhe superior fisica e moralmente, pois, com todo o seu talento e a sua sabedoria, a sua visão era este homem de extrema bôa fé, que chegava a roçar com a ingenuidade.

Feijó, bem no seu intimo tinha uma circumstancia, que o diferenciava de qualquer um desses vultos invocados para lhe servirem de paralelos. Ele tinha no mais profundo de sua alma o travo amargo de um espinho encravado, que torturava seus momentos inteiros.

Pode-se afirmar que, Feijó era um eterno sofredor, sempre com a braza ardente de uma situação especial, com a sua origem a lhe lembrar, a cada instante, o labéo ignominioso, que lhe deveria marcar a vida toda, acompanhando-o, como uma sombra, até o tumulo. Nem ao menos, o egregio padre paulista tinha, com quem se abrir, com quem desabafar a angustia que o oprimia, cada vez que, um nervosismo qualquer o exacerbava em sua sentimentalidade. Ele era, por isso, um recalcado que não podendo externar o seu sofrer, afundava a sua dor no seu proprio eu, a devorando sósinho. Óra a persistencia desse proceder o fazia um misantropo, sempre tristonho e severo talvês em demasia.

Assim Feijó, era um cardo vivo, sempre aretoso, a repelir espinhoso a convivencia com os seus semelhantes. Daí aumentar as dificuldades dos meios dele poder se expandir.

Mas ele era por fóra cheio de espinhos, mas profundamente afetuoso na intimidade, como eu já disse.

Era difficil, porém, penetrar nessa intimidade. Feijó se assemelhava a esses frutos de casca rija e espessa, como a nóz, a amendoa, a avelan ou o côco, em que é preciso antes um labor muito arduo, para subtrair a carapaça, mas uma vez que o fruto livre da sua crosta, o conteúdo se apresentava ameno e dulçuroso. Assim era a amizade de Feijó. Cobria-a uma reserva difficil de ser abatida; mas uma vez ela vencida, encontrava-se todo um tesouro de bondade e de cordura afavel.

Talvês, por isso, é que ele tinha amigos muito dedicados, como foram Joaquim José dos Santos Camargo, dr. Miguel Ribeiro de Camargo, Evaristo, Limpo de Abreu, Alvares Machado, Tobias, Vergueiro, Paula Souza, João Tibiriçá de Piratininga e outros.

Ha pouco falei em tenacidade, mostrando a conveniencia em não confundi-la com paciencia, e dizia que, Feijó sem ter sido paciente, teria sido muito tenás. E a prova disso está na sua vida, que sem culpa dele, partiu de tão baixo e ele fez acender a tão alto!

A esse respeito penso que o francês, não foi tão tenáz quanto o paulista, mais talhado na feitura anglo-saxonica. A esse respeito, ambos tiveram em suas respectivas carreiras muitos altos e baixos. Richelieu ingressou na côrte de França em 1616, para logo em 1618 caír em desgraça, que o afastou para o seu longinquo Poitou, de onde só veiu, de novo, dirigir a politica da França em 1624, permanecendo, desta vez, até o fim de sua vida em 1642.

Feijó, teve, tambem, uma vida bem acidentada. Em 1821, foi deputado ás côrtes portugûesas, depois só teve re-

levancia a sua ação em 1827, no inicio da questão do celibato clerical, e depois só appareceu em 1831, como ministro da Justiça, cargo que exerceu até 1832, só surgindo, como Regente do Imperio em 1835, completando quasi que, dois anos de reinado, para depois entrar novamente em eclipse, até que o fragor das armas em 1842 veio novamente iluminar a palidez marmorea de seu rosto de aceta, levando como um bolido vivo até o seu tumulo em 1843. Richelieu, só teve dois periodos de eminencia, o de 1616 e o mais fulgurante de 1624. Feijó teve muitos, sua vida foi como a de um astro, que se vivifica esplendoroso, em certos momentos, a ponto de atingir no firmamento negro da noite eterna, o maximo do fulgor, descrevendo um listrão de intensa luz no fundo ermo, para percorrer depois imensas distancias desse infinito gigante e misterioso, como estrela morta, sem luz, no anonimato de sua provincia, modesta e sem vida, da pobreza de sua simplicidade incrível, e surgir logo depois no rebrilho inegalavel de uma atividade unica.

Oh, quantas vezes Feijó teve que, abandonar essa côrte miraculosa do Rio de Janeiro, onde o apogeu o coroava a primeira figura do imperio, para a intratabilidade de seu genio a inflexibilidade de sua tempera, a irritabilidade de seus sentimentos, a eterna ancia de sua alma sofredora, o arrojarem ás geenas do esquecimento, onde ele ficava largos anos a cultivar o seu chá na sua vetusta chacara da Moóca, naquela neblinada Paulicéia!

A esse respeito vem insensivelmente a imaginação a lembrança de Pombal! Mas este, não teve occasião de mostrar a tempera da sua origem frente a imensidão da desdita. Quando surgiu com a morte de Dom José, o espectro

negro do declínio, Pombal não se mostrou a altura das circunstancias como Feijó em Sorocaba, naquela famosa jornada em que ele paralitico perguntava a Lima e Silva, quais eram as ordens trazidas e o comandante da legalidade respondia com frieza, que eram as mesmas, que ele Feijó havia dado ao major Lima e Silva, quando ministro da Justiça.

Onde, na vida de Pombal, de Richelieu, ou de qualquer outro vulto memorável dos que um Plutarco moderno desfiaria, capás de uma cena epica como essa?

Richelieu, graças ao seu temperamento bravo, teve na França muitos inimigos. Eis aquela aristocracia, que o bearnez deixou ainda com grande autonomia, que faria ir descontente até a Fronda! O cardeal teve que, quebrar o orgulho dessa aristocracia, ambiciosa e enfiada. Eis Maria de Medicis, essa, que fôra a principio sua protetora, depois passando a ser sua inimiga rancorosa! Não era a rainha mãe de França uma Medicis, em quem dominava o borbulhante sangue florentino?

O que valia ao cardeal era a curteza de intelligencia da italiana. Eis Ana d'Austria, a esposa de Luiz XIII, essa sutil intrigante, que os Felipes de Espanha, tinham encravado no flanco da França, a perturbar a ação politica do reino, que Richelieu fazia por atingir ás suas fronteiras naturais no Reno, nos Alpes e nos Pirineos!

Ah, se não fosse a displicencia dessa palida e loura Habsburgo!

Eis a multidão de bastardos de Henrique IV, lembrando as Gabriela d'Estrées, as Corisandas ou as d'Entraigues! E Richelieu, como uma náu de guerra, passava soberano e invito, entre essa multidão ululante, que bramava impotente como lobos, que uivavam ante um inimigo mais forte!

Assim, também foi Feijó! Teve muitos inimigos o sacerdote de ferro! Não teve ele amigos tão dedicados? O inverso era de se observar, em criatura tão vincada como Feijó.

Eis Dom Romualdo, o melifluo marquês de Santa Cruz, o untuoso bispo da Baía e depois primáz do Brasil, que como uma hiena só atacava a noite o inerme, quando outro mais forte, já tolhera os movimentos da vitima, que não mais podia se defender.

Eis Castro Alves, com toda a sua bruteza de atacante ferino! Ele parecia um lobo raivoso a mostrar a colera inocua contra o leão soberano!

Eis os Andradas implacaveis, a corroer como acidos, que abatem o proprio ferro!

Era uma dinastia poderosissima, uma maçonaria tremenda!

Eis Montezuma, que teria sido um recorte admiravel para um perfil a Eça de Queiroz, esse que depois foi liberal como Feijó!

Eis Bernardo de Vasconcellos, que a todos sobrepujava pela sua eloquencia arrebatadora, que com a sua voz abaritonada nas suas arengas empolgantes parecia um redemoinho no oceano tempestuoso de uma opposição alucinada; esse que depois de liberal, virou conservador!

Eis Honorio Hermeto, o futuro marquês do Paraná, firme como um escolho nesse mar enristado!

Eis Hollanda Cavalcanti, como se fôra um leão do norte, com a juba cortada!

Ah, mas Feijó tinha amigos, mais clientes que amigos, mas bem destacados do os na França nesse seis-

centismo de legenda, haviam quebrado uma lança pelo cardeal!

Eis, Evaristo, o grande Evaristo! Elegante na sua sobre-casaca, com os punhos rendados, a empolgante e apolinea figura da tribuna parlamentar do primeiro Imperio, parecia um Adonis da eloquencia. Sua palavra ateniense era o aço laminado de Toledo! Cortava mais do que o gume acerado de mil durindanas valentes! A ponta aguçada de sua ironia, feria mais do que o esgrimir floreteado da espada de D'Artagnan! A sua cultura manobrada com a elegancia inegualavel parecia a lança heroica de um Bayard "sans peur et sans reproche". O seu talento na tribuna era como que o volteio magico de mil cavaleiros negros no Crissus da predestinação!

Ninguem podia resistir a força impetuosa desse ariete de guerra, dessa torrente, que se arremessava incontida sobre o muro da opposição. Mais adiante, em outro capitulo reproduzimos uma oração de Evaristo e pelos seus formosos periodos podemos fazer uma idéia.

Eis Limpo de Abreu! Eis Vergueiro! Eis Xavier de Carvalho! Eis Paula Paraizo! Eis Alvares Machado!

Lembram-se da questão agitada pelo republicano Montezuma, chamada das cartas de seguro?

Oh, esse 1.º de Agosto de 1831! Quanta recordação agri-doce esses dias memoraveis em que os "caramurús", os "chimangos", e os moderados, se entrebatiam com a ancia do desespero, reboando como se fossem golpes estridulosos de carnicieras achas de armas, os lances que as tres fações desferiam, nas arcadas das galerias do Parlamento dessa regencia trina na primeira metade do seculo passado!

Richelieu também conheceu as paixões das lutas das fações que ensanguentaram a França no seu tempo. Os prelios ardidos das religiões não haviam cessado. As braças ainda rubras de um rescaldo morno, que Henrique IV não fizera espalhar as cinzas, de quando em vez provocavam novos incendios que se lastravam pela macega de temperamentos ardorosos, que a febre da Guerra dos Trinta Anos, que então ensanguentava a Alemanha, tornava ainda mais afogueados.

Feijó, então, teve que enfrentar o turbilhão de paixões, que se cruzavam, sentimentos, que se chocavam, interesses contrarios, que se desencadeiavam. Eram clavas, que voavam em todas as direções, dispersando lascas eburneas e incandescentes, que se iam projetar mortíferas nas carnes dos que, com bravura empunhavam a direção daquele barco, que desarvorado como um derelicto ao sabor do vendaval corria para o abismo!

Eis a Regencia nessa primeira metade do seculo passado! Feijó foi dela o ministro da Justiça. A sua tarefa era defícilima, mesmo que nela se transfigurasse todo o poder milagroso de Fausto de Goethe. O país era um composto de partes as mais heterogeneas, sob todos os pontos de vista. Eram grupos regionais mais proximos da metropole portugüesa, a receber de Lisbôa o sopro da influencia dos seus acontecimentos politico-sociais, que aí iam rebater através das aguas do Atlantico. Eram grupos mais conservadores, ligados a certos costumes, que lhes eram particulares. Eram milhares de pessoas, que mergulhadas em uma região climatica haviam sido modeladas fisica, psiquica, mental e moralmente de uma maneira particular. Eram interesses a cer-

tos e determinados produtos, que naturalmente buscavam as situações mais favorecedoras.

Tudo isso, se entrechocava antagonica e turbilhonantemente na metropole carioca. Tudo isso, emanava sentimentos, que se contrariavam, muitas vezes, mas sempre eram discordantes e não se afinavam pelo mesmo diapasão. Como unir essa mixordia heteroclitica, como apaziguar esse mar borbulhante, como ordenar esse cáos?

Feijó, era o ministro da Justiça. A ele incumbia como a um maestro de orquestra executar uma harmonia com esses elementos completamente dispares.

Foi aí que se manifestou o genio do padre de ferro. Ele não conseguiu dominar a situação. Ele foi vencido pela borrasca. Mas quem não seria? Ainda que tivesse ele a vara de Moisés, não haveria meios de conseguir senão uma tregua. Não seria possível fazer mais!

Com Richelieu, a situação foi muito diferente! A França era a velha Galia romana. Tudo nela era harmonioso e homogêneo. As etnias se afinavam pelo mesmo diapasão. Os limites naturais eram aqueles que a politica de Richelieu porfiava em atingir. O dedo soberano do Creador havia desenhado e esculpido, até onde deveria chegar o poderio de França.

Richelieu teve o merito apenas de não os ultrapassar. O mapa porém o estava guiando.

A França deve a ele uma gratidão imorredoura, mas Feijó é credor de maior sentimento da nossa parte. Estatua em ouro não pagaria ao padre o muito que ele revelou ser.

O que Feijó realizou, por certo, não seria possível ser materializado, como o que Richelieu deixou feito na

França, entretanto as qualidades masculinas patenteadas por Feijó, foram a meu ver superiores às que Richelieu evidenciou.

Se tivesse invertido os papéis, o francês em sendo politico habilissimo não teria demonstrado o perfil vincado, que Feijó deixou transparente aqui, emquanto que, se Feijó tivesse existido no lugar do cardeal francês, teria erguido no solo da Galia o mesmo monumento, que Richelieu o fez.

Eu acredito na superioridade de Feijó sobre Richelieu, porque todos os atos do sacerdote paulista aparecem unguídos por um espirito de santidade, na qual comungam a sinceridade e a abnegação. Feijó elevou-se até a uma divindade miraculosa, com esses atributos, que aureolavam a sua frente de apóstolo. Esses traços indisfarçáveis na vida do grande varão de nossa terra, deram a ele um aspeto inconfundível nas paginas da historia humana. Feijó não foi só um estadista; ele foi um expoente.

Ungido de taes atributos, eu encontro no passado humano a personalidade de Washington, homem dotado de imenso desprendimento, que depois de haver dado a sua patria toda a soma de seu esforço, ele soube recusar uma corôa que lhe era oferecida. Como Feijó ao decer os degráus da Regencia e se recolher a São Paulo, tambem Washington voltou os seus passos para a Virginia, onde a velhice o foi encontrar com a nivea cabeça coberta de cans de prata, sempre com aquele sorriso semi-ironico a bailar em seus labios apertados.

Mais uma vez que se fala em vulto da estirpe anglo-saxonica, convem lembrar alguns traços que foram identicos na pessoa de Feijó e em Wellington o grande du-

que inglês, que em meados do século passado, atingiu as raias de semi-deus nas brumosas ilhas da Mancha.

A firmeza de Feijó lembra bem a de Wellington em Waterloo, quando Napoleão jogava contra os quadrados de “highlanders” a fina flor de seus couraceiros. Então as palavras de Wellington de que: “Aqui morre o ultimo bretão, mas os francêses não hão de avançar”, são bem dignas das que caraterisaram o heroismo de Feijó, ao ser exilado com Vergueiro, a bordo de uma embarcação que os levava ao Espirito Santo. Perguntado por Vergueiro o que iriam fazer deles os do governo, Feijó respondeu com voz soturna! “Não sei o que farão de nós, mas se eu fosse governo, mandaria nos fuzilar.”

Wellington, sempre foi tenáz como uma rocha. A sua campanha na Peninsula Iberica e particularmente a sua defesa de Torres Vedras, dão bem nitido esse sulco no perfil do velho inglês.

Não se pode dizer que, a Feijó tivesse faltado o sentimento de audacia, pois a sua ação nas côrtes portuguezas em 1821 e 1822 foi assás carateristica. Então ele parecia a prôa de um galeão de guerra a penetrar vitoriosa pelas massas de inimigos, que como um mar ameaçava tragar o imprudente que passára “muito alem da Taprobana”, com a sua audacia, de falar em independencia das provincias de alem mar, naquela reunião de energumenos!

Não sei como não trucidaram o sacerdote paulista, naquella vez em que ele em pleno parlamento portuguez, parecia desafiar o proprio martirio com a sua temeridade aloucada!

Tenho a impressão de que Feijó praticou um ato de desespero, com suas palavras entusiasmadas de idealismo, nessas côrtes portuguezas. Esse ato de incrível audacia

deixa perplexo o que reflete nele, verificando o quanto tem de impraticavel em dia de hoje.

Dir-se-ia Feijó feito de uma lasca de uma catapulta guerreira e talhado por uma halabarda que estivera sempre enristada frente ao inimigo!

Wellington nunca mostrou tanta audacia, se bem que na sua campanha da India contra os mahratas em Assaya, ele haja revelado movimentos assáz temerarios. Ele na Peninsula sempre venceu pela segurança, pelo calculo frio, pela certeza de seus golpes, e não pela aventura ou pela surpresa.

Feijó, porém, foi uma simbiose de todas as virtudes reveladas por todos esses varões plutarquianos na historia. Ele se mostrou possuidor de todas as superioridades que enfeixam os grandes homens. Uma só lhes faltava. Foi a de viveza de raciocinio, de presteza de vistas, de rapidez de visão. Eu não encontrei na historia ninguem que tivesse um perfil moral bem ajustado ao de Feijó, cujas linhas deveriam ser procuradas em varias personalidades e depois reunidas em uma esquisita e complexa construção, formando um conjunto composto.

CAPÍTULO VIII

A QUEDA DE UM ASTRO

Logo ao ser proclamada a independência brasileira, a sete de Setembro de 1822, ás margens do regato Ipiranga, a situação do príncipe regente Dom-Pedro foi de um ídolo.

Ele era o pólo, que concentravam todas as energias, todos os sentimentos, todas as alegrias dos coloniais que em torno de sua augusta pessoa formaram e desenvolveram o espírito nacional em oposição ao que trazia o filho de além mar.

O antagonismo flagrante, entre o homem da terra, esse que vinha através de muitas gerações, que havia visto as colônias nacerem e ainda tinha aos ouvidos os seus primeiros vagidos, que eram o éco ribombante dos arcabuzes quinhentistas nas lutas carniceiras contra o incola selvagem, e mesmo os nascidos em terras estrangeiras, mas aqui firmados pelo coração, e o reinol teimoso e arrogante a timbrar em se mostrar superior ao colonial, pelo fato único de haver nascido em regiões europeias, se estremava dia a dia, se fazia mais violento a cada instante, se tornava mais nitido, a proporção em que os acontecimentos se iam sucedendo.

Já no seiscentismo, quando, aqui nestas plagas americanas, corriam a segunda ou a terceira gerações de povoa-

dores, começara o antagonismo entre coloniais e lusos reinóis.

A aclamação de Amador Bueno, não havia sido outra cousa, no planalto de Piratininga, senão a mostra disso em flagrante opposição a aclamação de Dom João IV, o duque de Bragança, que se succedera a esse estrepitoso fracasso.

Os nacionalistas, que não tinham muito amor a Portugal, principalmente esses, que não decendiam de portugêses, ou se decendiam tinham pouca proporção de sangue luso, foram formando hostes e ideias em torno desses, que vinham de aborigenes ou de espanhóis, ou ainda de flamengos. Os proprios decendentes de portugueses não tinham muitos motivos de tributar fidelidade a Dom João de Bragança. Gerações de americanismo colonial haviam decorrido, desde que seus maiores haviam aqui aportado. Meio novo se havia imposto as suas respectivas formações. Vida diferente, occupaões diversas, constituição social que não era a mesma que a da terra peninsular, clima outro, convivencia que não era a mesma, tudo isso fazia com que se fosse formando e evoluindo ideias proprias, sentimentos seus, costumes que só a eles diziam respeito. Ora, porque eles, que jamais haviam visto o reino, que lá não conheciam ninguem, que tinham cortadas as ligações de parentesco com seus consanguineos, não haviam lá ficado, que não tinham amigos e nem sequer conhecidos do outro lado do Atlantico, que não tinham com os dessa terra interesses economicos condizentes, haviam de ter lealdade a esse país, que por todos esses motivos lhes era exotico?

Foi assim que, logo no seiscentismo, a aclamação de Amador Bueno, foi a primeira manifestação de nacionalismo. Em torno desse, que deveria ser o seu supremo expoente se reuniram as energias dos povoadores e quando a

ocasião se faz mais favoravel, porque a Espanha ainda estava a braços com a Guerra dos 30 Annos na Europa, a qual só terminou pelo Tratado de Westfalia em 1648; Portugal estava a tremer de medo da reacção espanhola, e as demais colonias luso-americanas estavam as voltas com os holandêses, que em 1630 haviam invadido o Nordeste, só sendo constringidos a desocupar a terra em 1654, foi feita a aclamação do rei colonial, que era a verdadeira independencia das regiões brasileiras. Infelizmente Amador Bueno não estava a altura da situação e não compreendendo o que fazia no seu gesto idiotizado, com o que fazia perder uma ótima ocasião de libertar o país.

Imaginem-se as colonias luso-americanas podendo aplicar aquem-mar, tudo quanto conseguiram seus filhos audaciosos, em materia de mineração do setecentismo, ao envéz de terem como socio o odioso fisco portuguez, que carrejava para Lisbôa grande parte dos lucros apurados nas Gerais, em Goiás e em Cuiabá!

A expulsão dos invasores flamengos, foi outra manifestação de nacionalismo, que se desenvolvia alhures. E' verdade que, no Nordeste, o nacionalismo teria de evoluir mais lentamente do que no planalto paulista, pois era uma região mais proxima de Portugal, com as comunicações mais vivas com essa região, com recursos de economia mais fartos, de modo a atrair mais gente da península, que que imperceptivel de gente europeia.

Sem embargo disso, logo no inicio dos setecentos, quasi que ao mesmo tempo que a guerra dos emboabas, outra manifestação de pujante nacionalismo dos paulistas na sua luta contra os forasteiros, houve no Nordeste a guerra dos Mas-

cates, que foi outra mostra de que uma patria nova se formava no regaço da America portugêsa.

A Inconfidencia mineira, foi outra manifestação de nacionalismo regional. Outras não tiveram lugar, porque o planalto paulista estava muito debilitado com a emigração em massa para as regiões do ouro, e o Nordeste havia perdido o monopolio açúcareiro, com a concorrência que a custo suportava com as colonias centro americanas, as Antilhas, e algumas colonias hispanicas na America sulina. Isso debilitava economicamente o Nordeste, a ponto de a influencia portugêsa nessa região proxima a metropole, esmagar qualquer surto regional.

A vida da familia real portugêsa impediu que, a evolução proseguisse na trilha em que caminhava no setecentismo e fez retardar a libertação do dominio lusitano na America. Isto aconteceu em completa divergencia com o que sucedia ás colonias espanholas, que cortadas as comunicações maritimas com Madrid, em virtude do dominio inglês nos mares, se foram fazendo independentes, sem que isso pudesse obstar a côrte madrilena.

Mas logo a evolução para a separação, foi retomando a trilha normal em que vinha seguindo. “Chassez le naturel, il reviendra au galop” dizem os francêses, com muita sabedoria, no seu anexim popular. Era o que acontecia ás colonias luso-americanas.

Logo em 1817 rebentou uma tremenda insurreição no Nordeste, chefiada por Domingos José Martins, e da qual fez parte Antonio Carlos, que esteve preso, antes de ser eleito deputado ás côrtes portugêsas.

Assim, o animo popular estava sobrecarregado e o principe regente Dom Pedro se fizera o alvo de todos

os anseios coloniais. Ele soubera bem realizar o conselho, a ele dado, por seu pae, ao se retirar para Portugal: “Pedro, o Brasil muito em breve se separará de Portugal. Toma para ti a corôa, antes que algum aventureiro lance mão dela.”

Foi por isso, que ele se pôs a frente do movimento nacionalista, que se desenhava impetuoso, vibrante, unisono, vigoroso, e que seria impossivel á metropole tentar o deter.

Pedro não era de intelligencia muito desenvolvida. Mais afeito aos prazeres materiais do que os proporcionados pelo inteletto, ele tivera entretanto a visão dê que não deveria se fazer o satrapa despotico a perseguir esse movimento libertador. Muito ao envez, ele deveria acompanhar a onda e se lembrando dos conselhos paternos, tratou de se por a frente do que os patriotas reivindicavam.

Foi assim que, ele se viu na contingencia de ser o herói maximo de toda aquella jornada, que atingira ao auge no dia sete de Setembro de 1822. Então ele proclamara a separação. Mas a medida que, o tempo se ia passando depois da independencia e depois que Pedro havia sido feito Imperador do Brasil, ele perdia terreno no coração do povo. Logo depois, Pedro mostrou querer governar de modo anti-liberal. O ministério dos Andradas, que foi o primeiro a assistir o novo monarca, enveredou pela senda pouco liberal. Aliás, sempre fôra norma de ação dessa familia truculenta. Ela era despotica, quando no poder, oprimindo aos que lhe eram desafetos, como no caso de Feijó e outros, e era liberal e usava da demagogia, quando fôra do poder.

A linguagem virulenta do “Tamoyo”, jornal dos Andradas, que se publicava nessa época, dá mostras do que foram os privilegiados, que se julgavam feitos de outra essencia que o resto da humanidade. Eles estiveram no poder até 17 de Julho de 1823.

Mas pouco a pouco o prestigio de Pedro I foi caindo. A paz e o reconhecimento da independencia por Portugal, mediante a intervenção de Canning e o pagamento de dois milhões de libras pelo Brasil, não foi do agrado do povo, que via nisso uma transigencia com a terra o nascimento de Pedro I. A vida dissoluta do imperante, que havia dissolvido a Assembleia Constituinte e manifestava pendores indisfarçaveis pelos portugêses, não foi senão um solido avanço no caminho da impopularidade de Pedro I. Eis que, arrebenta em Pernambuco a insurreição de 1824, proclamando a famosa Confederação do Equador!

A frente dos insurretos estava Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e o auxiliando na sua gloriosa tarefa, estavam Rattcliff, Metrowich, e outros que foram executados.

Outros acontecimentos, concorreram para que não fosse detido o rapido decrescimo de valia de Dom Pedro I perante, a opinião publica.

Assim a luta na Cisplatina, onde os reflexos dos combates infelizes de Sarandi e mais tarde de Ituzaingó, operavam no sentido de ser feita a independencia do Uruguay, a qual depois foi reconhecida; os negocios portugêses; que diziam respeito a infanta D. Maria da Gloria, o crecente espirito de despotismo manifestado sempre cada vez mais pelo imperante, etc.

Com tudo isso, se foi formando e tomando vulto principalmente na côrte e em São Paulo uma corrente liberal, que foi polarizando os descontentamentos havidos no Imperio, de modo a logo se fazer uma torrente impetuosa, contra a qual lutava desesperadamente Dom Pedro, que não mais podia estacar.

Feijó, como deputado paulista na legislatura de 1826-29, assistia a esse declinar, sem que pudesse dar remedio. Ele profundamente liberal se condoía dos atos desatinados do Imperador, que voluvel, impetuoso, irrefletido, mais preocupado com Francisco Chalaça, ia se precipitando para um abismo, cavado na opinião publica a custa de contraria-la sempre.

A situação, cada vez mais, se tornava peor, com uma atmosfera politica que se fazia, cada vez mais, irrespiravel. O executivo, sempre em luta acerrima contra o legislativo, onde a demagogia campeava, clamando contra as proprias palavras do imperador, que dizia que o país estava em “desgraçadas circumstancias”.

Em 1826 morre a imperatriz d. Leopoldina. a filha do imperador Francisco II Habsburgo, irmã da que fôra esposa de Napoleão, Maria Luiza. Pedro I não tratava bem a pessoa illustre, que pelos seus dotes especiais e pelo seu liberalismo, constantemente manifestado, era muito querida pelo povo, que com a morte prematura da imperante, viu mais uma manifestação do carater morbido de D. Pedro, que se prendia muito pelos amores facéis e clandestinos.

O falecimento de D. Leopoldina, mais precipitou na dissolução os costumes pouco recomendaveis do imperador, cujo povo viu chegar o ano de 1829 com o amargor das desilusões o mais cruel. Um desengano brutal havia

traído a esperança mais fagueira de uma vida livre, para em seu lugar surgir a Tarpeia mais horripilante de uma realidade formidavelmente reacionaria, onde o despotismo campeava irmanado na mais evidente das tiranias.

Foi assim que, em Setembro desse anno cruciante, o Imperador na Assembléia Legislativa do Imperio, pronunciou as seguintes palavras:

“Augustos e dignissimos senhores representantes da nação brasileira! Está fechada a sessão.”

Ante isso, a guerra estava declarada. O Rubicon havia sido transposto e a luta a mais ferina iria resolver a situação, entre o Imperador e o povo aspirante do liberalismo.

Pedro I, nesas questão, não compreendeu que, não era com vinagre que se apanhavam moscas.

Ele tambem não se lembrou que, todos os movimentos populares no passado humano só tiveram expansão, em virtude de haverem sido préviamente comprimidos. Até o mar se quebra estrepitoso, no fracasso reboante das resacas, quando se lhe antepõe a rigeza de um rochedo, e só mansa e calmamente vae morrer, quando encontra o declive inacio e fofo de uma praia arenosa.

Foi assim que, em 1830 na provincia de São Paulo, onde o movimento se fazia incontido e fremente, que os animos se mostravam mais ardorosos. Feijó aí se achava, como membro efetivo do conselho governativo. Nesse ambiente sobrecarregado, no mez de Novembro de 1830, sobrevem o assassinato de Libero Badaró, um emigrado politico italiano, vitima em sua terra europeia dos despotismos, que lá se exercitavam em reacção contra o liberalismo que campeava vitorioso, como filho que era das ideias da Revo-

lução Francêsa, levadas a todos os cantos da Europa na ponta das baionetas dos soldados de Napoleão. Não podendo sofrer as opressões, que o mortificavam em sua terra, Libero Badaró emigrou para São Paulo, onde continuou como Apostolo de suas ideias e sentimentos liberais, que então haviam se entronisado no coração de cada um. Só quem raciocinasse com o estomago ou com os pés, poderia se opor aos ensinamentos da religião da Liberdade, que cada dia fazia novos proselitos.

Eis que morre assassinado Libero Badaró, posando para a posteridade com a sua famosa frase: “Morre um liberal mas continúa a viver a liberdade”. Isso era o rastilho que se incendiava em direção da bomba, que iria arrebentar.

Em 1831 Feijó estava na sua chacara da Moóca, o Paraizo e raciocinava:

“Se continuarmos por esse caminho, iremos parar na separação ou na anarchia”.

(Eugenio Egas — *loc. cit.* Estudos, 66)

O que mais se poderia querer, em materia de anarchia, depois da tumultuosa dissolução da Assembléia Constituinte em fim de 1823? (11).

(11) Reunido o Congresso Constituinte, Dom Pedro I a 12 de Novembro de 1823, dissolve-o, organisando no dia seguinte o seu Conselho de Estado, composto do Marquês de Queluz, do Visconde de Cachoeira, do Marquês de Nazareth, do Marquês de Maricá, do Marquês de Sabará do Marquês de Paranaguá, do Marquês de Inhambupe, do Marquês de Santo Amaro, do Marquês de Caravellas, e do Marquês de Baependy, ao qual deu a incumbencia de organizar um projeto de Constituição, o qual ele iria outorgar, ao povo brasileiro.

Um mês depois esse projeto estava organizado, e foram enviadas copias do mesmo a todas as camaras municipais, tendo chegado a Itú uma delas a 4 de Janeiro de 1824.

A 10 de Janeiro desse ano foi formada em Itú uma comissão de doze cidadãos probos entre os quais Paula Souza e Feijó para fazer observações em torno do mesmo projeto.

O que mais se poderia querer, em materia de anarquia, depois da situação em que se entrebatia o país, lutando as facções entre si, de um lado com os liberais, de outro lado os reacionarios, de um lado os europeus portuguezes, de outro os americanos?

Essa comissão, propôs diversas sugestões, que foram enviadas a côrte em 1.º de Fevereiro desse 1824: A esse respeito eu com a devida venia transcrevo o que escreveu sobre o assunto o ilustre historiador Dr. Francisco Nardy Filho, opinião de quem deve prevalecer por ser ele, a primeira auctoridade a respeito do passado da egregia cidade de Itú:

“O acatado historiographo Djalma Forjaz, referindo-se a este acto da Camara de Ytú, diz: Ytú a legendaria cidade paulista, berço das tradições liberaes, centro de onde se irradiaram como verdadeiras rajadas, as idéas da liberdade, não podia silenciosa, receber o projecto que o Imperador pensou e conseguiu impor á Nação. Dahi as emendas que offereceu á contemplação de S. M. Imperial” (Senador Vergueiro). Para esse distincto cultor da nossa historia a auctoria dessas emendas cabe, em grande parte, ao Senador Vergueiro.

Americo Brasiliense diz: “E’ geralmente sabido que depois da dissolução da Constituinte o Sr. D. Pedro I offereceu ao paiz o Projecto de Constituição.

As Camaras municipaes foram remettidas copias do Projecto. A de Ytú convocou os habitantes da Villa, e aceitou o parecer de uma comissão, e o enviou ao governo imperial em data de 1.º de Fevereiro de 1824. Tem se offirmado até hoje, e sem contestação, que o parecer foi rigidido pelo Padre Feijó.

Nas reflexões se encontram as idéas de um liberalismo adiantado”. (Os Programmas dos Partidos).

Não duvidamos que a palavra do Senador Vergueiro fosse ouvida, e quiçá mesmo solicitada pela comissão dos dez; não duvidamos que as idéas do Padre Feijó influissem em diversos pontos dessas reflexões; porém em nosso entender, essas reflexões foram elaboradas pelos proprios membros dessa comissão; e é de notar-se que nella, alem de Feijó, se viam sacerdotes illustrados, dois dos quaes, os Padres Leite Ribeiro e José Galvão, exerciam com brilho a advocacia, bem como outros que se distinguiam pela sua illustração. Assim, não devemos attribuir a auctoria dessas reflexões quer ao Senador Vergueiro, nem ao Padre Feijó, mas sim como o resultado de um attento e consciencioso trabalho feito em conjuncto por todos os membros da comissão.

Os antigos bernardistas, bem como todos os que ainda suspiravam pelo systema absolutista, não viam com bons olhos o liberalismo dos ytuanos, e, entre esses absolutistas se encontrava, no propria villa ytuauna, o capitão mór Vicente da Costa Taques Góes e Aranha.

Este Capitão Mór, ferrenho absolutista, não se acomodava com o novo systema, que viera cortar seus fóros e privilegios e reduzira sua força e prestigio; assim não occultava elle a sua má vontade não só para com a Camara, como tambem para com illustres ytuanos, taes como Paula Souza e Mello, os irmãos Barros e outros sendo que essa sua má vontade mais se manifestava contra Feijó, a quem não duvidára em denunciar ao governo imperial como homem perigoso e cheio de idéas criminosas de liberdade.

Assim esses inimigos do liberalismo ytuauno, tendo em vista o acto da Camara apresentando as suas reflexões ao Projecto de Constituição, come-

O que mais se poderia exigir, em materia de anarquia, depois que se havia separado o Uruguay, na sua guerra victoriosa pela separação, antecipada da guerra da Confederação do Equador, em que o Nordeste, fracassara em se republicanisar? Não estavam aí dois movimentos identicos bem nitidos, bem distintos, com fins semelhantes, sendo que um fôra feliz e realisara o seu objetivo e o outro abortára?

Eis as reflexões que deveriam encher o cerebro de Feijó nesses dias tetricos de Março de 1831.

Voltando para a cidade da sua chacara da Moóca, Feijó tomou conhecimento do que se passava na côrte, como ato final de uma tragedia que se desencadeiava tremebunda e irrefreavel.

Alí ele soube que havia sido demittido o ministerio, chamado de 19 de Março, composto do Visconde de Goyana, Carneiro de Campos, Souza França, Visconde de Albuquerque, José de Moraes, e Manoel de Almeida. Pedro I nomeára no lugar desse ministerio demittido, um outro que tomara a designação de ministerio dos marquêses, ou de gabinete de 5 de Abril, do qual faziam parte os marquêses de Inhambupe, Aracaty, Baependy, Paranaguá, o conde de

çaram a tecer intrigas, chegando até a levar a presença do governo imperial a denuncia de que a Camara de Ytú, guiada por Paula Souza e Feijó, estava toda cheia de idéas perniciosas á monarchia, e que elle não tardaria a manifestar-se verdadeiramente partidaria da mais avançada democracia".

A esse proposito encontramos em "*Esboços biographicos*", de Homem de Mello as seguintes referencias a Feijó:

"Após o lugubre episodio da dissolução da Constituinte em 1823, offerecera o imperador ao país o projeto de Constituição, que deveria reger todo o imperio.

As Camaras municipais, como orgãos da nação, foram chamadas a dar-lhe o voto supremo de votação.

Uma aprovação quasi unanime veio sancçioná-la.

De Ytú, porém, surgiu uma voz, que em nome do povo levou seus votos até ao trono apresentando emendas á Constituição projetada.

Essa voz era do padre Diogo Antonio Feijó".

Lages e o visconde de Alcantara. Logo que o povo soube disso, revoltou-se e o acompanhou a tropa, pois o gesto do Imperador significava uma reacção, tais eram os vultos acima nomeados.

Com isso, foi designado o major Frias para levar ao Imperador o que queria o povo e a tropa, que consistia apenas na reintegração do ministerio de 19 de Março.

— Não pode ser. Vou tentar harmonisar-me com o povo e a tropa. Aguardo, sr. major a resposta dos amotinados. Essa foi a resposta do imperante que replicava com um rispido “non possumus”, aos aneios liberaes do povo.

Foi lida, a seguinte proclamação do Imperador ao povo, levada a ele como sendo a tal tentativa contida na resposta dada ao Major Frias:

“Brazileiros! Uma só vontade nos una. Para que tantas desconfianças, que não podem trazer á Patria senão desgraças? Desconfiaes de mim? Assentaes que poderei ser trahidor áquella mesma Patria que adoptei por minha? Ao Brazil? Aquelle mesmo Brazil por quem tenho feito tantos sacrificios? Poderei eu attentar contra a Independencia que eu mesmo proclamei sem ser rogado? Poderei ou attentar contra a Constituição que eu vos offereci, e convosco jurei? Ah! Brazileiros! Socegai: eu vos dou a minha imperial palavra que sou constitucional de coração. Contai em mim, e no ministerio; elle está animado dos mesmos sentimentos que eu; aliás o não nomearia.

União, tranquillidade, obediencia ás Leis, e respeito ás autoridades constituidas.

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1831, Decima da Independencia e do Imperio.”

Essa proclamação teve efeito exatamente contrario ao que dela esperavam os do governo. Foi como que, a capa

vermelha atirada ao touro enfurecido, que viu nisso um desafio claro de uma gente, que tudo fazia para arrancar desse povo todas as conquistas que ele havia feito. Assim a multidão rilhante, acompanhada da tropa se dirigiu a São Cristovam e aí prorompeu em assuadas contra o despota coroado que o havia ludibriado.

Parece que, o Imperador, seguindo uma determinação adotada havia muito tempo, tomou uma inabalavel resolução.

Havia na organização do país qualquer cousa que lhe dava esse máu estar constante de que ele se resentia e do qual não havia meios de se libertar. Era uma doença que perseguia o novo Imperio. Urgia fazer o diagnostico e ministrar a terapeutica, sem o que nada adeantaria a mudança que se faria. Tanto se viveria na anarquia com um Imperador despotico e absolutista, como Pedro I, como se viveria no cáos com uma Regencia, como a que se iria instituir, e mais tarde sob um Imperador liberal, e mais tarde ainda sob varias republicas que se sucederiam.

Assim, para que não houvesse derrame de sangue e sacrificios, o Imperador Pedro I escreveu o seguinte ato de abdicação:

“Usando de um direito que a Constituição me concede, declaro que hei mui voluntariamente abdicado na pessôa de meu mui amado e presado filho, Sr. D. Pedro de Alcanatra.

Boa Vista 7 de Abril de 1831, decimo da Independencia e do Imperio. *Pedro.*

Assim caía o astro luminoso, que durante tanto tempo havia dardejado os seus raios fulgidos sobre esta parte do planeta. Ele consumava assim o ultimo ato da tragedia que tinha sido o seu periodo governamental no país.

Feijó, parte do Governo paulista, era também deputado por São Paulo e assim devia tomar parte nos trabalhos legislativos, pelo que partiu para a côrte, tendo dado inicio a sua presença na Assembleia, na sessão de 26 de Abril.

Diversas Camaras Municipais paulistas haviam representado a Assembleia Geral sobre questões politicas, fazendo referencias acrimoniosas a fatos criminosos que se haviam desenrolado na côrte. O deputado Castro Alves (não confundir com o poeta baiano desse nome que só nasceu em 1847) representante fluminense, subindo á tribuna fez acerbas considerações contra essas municipalidades, argumentando no sentido de que elas estavam a exorbitar se manifestando sobre o assunto extranho a sua competencia.

Feijó já era conhecido na Assembleia, como grande parlamentar, pois havia enfrentado os famosos bispos da Baía e do Maranhão na questão do celibato clerical. A tribuna do legislativo não era novidade para o padre paulista, de modo que ele manobrou em terreno já seu conhecido, quando pede a palavra e profere notavel discurso em que, com golpes rudes de um pesado montante de uma incrível ferocidade, abate impiedosamente o deputado Castro Alves, que fica esmagado ao peso da aggressão, em que Feijó havia sido ferocissimo contra ele.

Observando, com a perspicacia de verdadeiro mestre, Evaristo da Veiga, sem duvida uma das primeiras cabeças do Parlamento diz em tom profetico:

— Ou muito me engano ou dentro de poucos dias Feijó será o ministro da Justiça. E' homem de pulso e resolução. O governo precisará d'elle.

(Eugenio Egas, *loc. cit. Estudos*, 78).

O tom violento do discurso de Feijó fizera recordar a Evaristo o modo pelo qual o parlamentar paulista havia tratado da questão do celibato clerical e do modo resolutivo como ele tinha agido nas demais questões, desde a sua ação nas côrtes portuguezas em 1822.

A intelligencia aguda de Evaristo havia marcado na sua mentalidade o perfil espartano do sacerdote paulista, destacando naquele fundo de fraquezas de que consistia o ambiente politico da epoca e fez a profecia que tanto enalteceu os seus dons de patriarca vidente da politica da primeira metade do seculo oitocentista.

A situação no mundo politico de então, exigia um verdadeiro pulso de ferro, intransigente, incorruptivel, ativo, idealista, sem ambição, estoico, abnegado, altruista e de intelligencia culta. Isso era muito difficil de ser reunida em uma só pessoa. Só Feijó poderia concentrar tantas qualidades de carater.

Por isso recebeu ele convite da Regencia para exercer esse cargo.

Aceitou, mas sob as seguintes condições:

- “1.º) Conservarem-se os Membros da Regencia na maior harmonia, sem outras vistas em suas resoluções que a prosperidade do Brasil.
- 2.º) Tomarem-se todas as resoluções relativas a esco'ha, e demissão dos empregados; a medidas geraes, e a casos particulares, em conselho de ministros, presidido pela Regencia, ficando, seja dissidente fazer o que entender; ficando os mais desonerados de defender semelhante acto; e autorizado mesmo a censural-o em qualquer das camaras, quando nelles se toque. As ordens tendentes a mandar executar as leis, das esclarecimentos e proceder a deligencias para propor a final resolução em conselho, poderão ser dadas por cada ministro independente de conselho.

- 3.º) Dentro de um anno, se por motivo de molestia me for indispensavel largar a pasta, por algum tempo, será esta interinamente substituida pelo ministro que eu indicar á Regencia; mas se o incommodo durar mais de quatro mezes; e mesmo depois deste primeiro anno, a Regencia nomeará outro ministro se quizer.
- 4.º) Se for necessario demittir alguns dos ministros actuaes; o que só terá lugar quando estes o peção, ou a verdadeira opinião publica se declare contra elles, os que os substituirem serão da approvação do conselho pela maioria de votos dos ministros e Regentes.
- 5.º) Haverá um periodico dirigido por mim”.

A estas condições articuladas, Feijó acrescentou o seguinte:

“O modo pelo qual me pretendo conduzir no ministerio é este: Persuadido de que em todo o tempo, e principalmente nos convulsivos, só a firmeza de conducta, a energia e a justiça podem sustentar o governo, fazel-o amado e respeitado; e certo de que a prevaricação, e mais que tudo a innacção dos empregados é a causa dos queixumes dos povos, serei rigoroso e inflexivel em mandal-os responsabilisar. As Leis, são, a meu ve, inefficazes e o processo incapaz de por elle conseguir-se o fim desejado; mas a experiencia desenganará os legisladores, salvará o governo da responsabilidade moral, e o habilitará para propor medidas salutaes, que removão todos os embaraços.

Como governo livre é aquelle em que as leis imperão, eu as farei executar mui restricta e religiosamente, sejam quaes forem os clamores, que possão resultar de sua pontual execução; não só porque esse é o dever do executor, como por esperar que depois de algum tempo, cessado o clamor dos queixosos, a nação abençoe os que cooperam para a sua prosperidade.

Eu advirto finalmente: A minha maneira de vida, o meu tratamento pesoal não soffrerão alteração alguma: serão os mesmos que até aqui.”

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Isso tudo foi aceito pela Regencia, que subscreveu o documento com a assinatura conjunta de Feijó, com o seguinte fecho:

“Para que a todo o tempo, ou me reste a consolação de quando infeliz nos resultados, ter sido fiel a meus principios, e á minha consciencia; ou me encha de vergonha por haver faltado ao que nesta prometto, assigno-me rogando a Regencia queira tambem assignar em testemunho de que acceita e concorda com o exposto.

Rio de Janeiro 4 de Julho de 1831. *Diogo Antonio Feijó.* — *Lima.* — *Braulio* — *Costa Carvalho.*

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Foi assim que, Feijó entrou para o Ministerio da Justiça da Regencia Trina definitiva.

Como ele exerceu esse cargo, como ele executou o que prometeu, diz-nos a sua extraordinaria atuação, que procuramos resumir em diferentes capitulos deste trabalho.

CAPÍTULO IX

CARAMURÚS E CHIMANGOS

A conquista da abdicação foi uma pugna, que fez com que, nela se empenhasse a totalidade das forças da nova nação, depois de que, a vitoria coroou essa energia dispendida

Pedro I havia se tornado aos poucos impopular, por varios motivos, que são enumerados em outro capitulo, decendo por uma ladeira, até o fundo do abismo, em que se via nos primeiros dias de Abril de 1831. Não tendo mais por onde recuar, Pedro I, só teve remedio na abdicação, em seguida, a qual ele velejou para a Europa, a bordo de uma náu inglêsa.

A saída do primeiro monarca do novo país, porém não se fez sem que, ele deixasse uma sombra sebastianistica. Foi se avolumando a corrente dos que pugnavam pela volta do Duque de Bragança, e um partido restaurador se foi formando evolutivamente, de modo que, em breve, se haviam arregimentado os amigos do ex-imperador, e formavam no Parlamento uma opposição pugnáz ao governo regencial e fóra das camaras, junto ao povo, uma forte corrente que não só influenciava a opinião publica, como ainda promovia, com o auxilio de muitos militares, ainda afeitos ao regimen anterior ao da Regencia, constantes motins, rebeldias, revoltas, sedições, revoluções, com o que a anarquia e a desordem se faziam a cada instante.

O sentimentalismo piégas, que reina com mais intensidade entre os americanos do sul, fazia com que, se tornasse simpática a situação daquele ex-imperante, que havendo abdicado de dois reinos a favor de seus filhos, lutava desesperadamente, para que sua filha, não fosse privada da parte que lhe havia tocado. Por outro lado, os absolutistas, inimigos do vendaval da liberdade, que havia soprado sobre o mundo e, que na Europa expulsára Carlos X, e obrigara as nações a outorgarem constituições aos povos, esses que, já anteriormente haviam se enfileirado ao lado das tendencias anti-democraticas de Pedro I, se enquadram com facilidade nesse sebastianismo, que se tornára o objetivo dos restauradores ou caramurús. Estes agregaram tambem os elementos estrangeiros, ou os que se simpatizavam com estes, porque os nacionalistas se foram para os contrarios aos caramurús.

Já Pedro I, portuguez de nascimento havia mostrado tendencias abertamente lusitanofilas e contrarias ao xenofobismo, que se creára no país, recém libertado de Portugal.

Óra, com isso, um antagonismo virulento se desenhcou, entre os que se assim pensavam, e se arregimentaram com o nome de partido restaurador e os contrarios que foram os calmos denominados liberais moderados, e os liberais exaltados ou chimangos. Estes foram os jacobinos que eram republicanos e federalistas que torraram mais apaixonadamente os anceios liberais da opinião publica. Juntamente com os moderados foram os esteios do regimen regencial e se opuzeram de todas as maneiras a volta de D. Pedro I.

Ah, se não fossem eles!

Os Andradas, voltando do exilio, em que estiveram a partir de 1823, ao ano de 1828, foram aos poucos levados

pelo seu espirito de opositoristas a formar nas fileiras dos restauradores. Em seguimento ás lutas travadas, quando ainda no Rio de Janeiro, Dom Pedro I, ao fim de que, houve o famoso 7 de Abril, José Bonifacio, fôra nomeado tutor dos principes menores, cargo esse que ele exerceu até 1833, se fazendo occultamente o fulcro da restauração.

O objetivo dos caramurús continuou a agitar o ambiente, durante todo o tempo da Regencia trina, só terminando a sua ação, quando o falecimento de Pedro I, ocorrido em Portugal em 1834. Por isso é que Teofilo Ottoni, o grande liberal desses primordios, clasificou o 7 de Abril de uma “journé des dupes”, pois nunca houve mais espirito de absolutismo do que, depois que Pedro I abdicára. Nunca houve socego entre os liberais, pois se firmou a convicção de que, a abdicção, não havia sido feita sinceramente, mantendo o monarca que se fôra, hipocritamente, a esperança de ser um dia restaurado na corôa a que fôra forçado a deixar.

Essa convicção tem seu fundamento, porque não se explicaria a tenacidade demonstrada pelos caramurús, se não tivessem alguém como Pedro I a lhes animar e a lhes incentivar os esforços sempre redobrados, que não só se faziam sentir no Parlamento, com a opposição tremenda, que moviam ao governo regencial, como nos motins e rebeldias em que promoviam a febre escaldante que agitava os habitantes desta parte da America.

Por outro lado, temos que, Pedro I, sempre que, tinha ocasião de o fazer desautorizava os movimentos dos caramurús. As cartas que escrevia a seu filho Pedro II, a entrevista dada ao Times em 1833, por Antonio Carlos que, fôra a Europa convidar a Pedro I reocupar o trono só

são afirmações de que, ele Pedro I havia abandonado definitivamente as aspirações em torno do Brasil, desautorando mais vezes os seus amigos restauradores.

Só a morte entretanto, ocorrida em Setembro de 1834, deveria dar tranquilidade aos que não queriam abandonar a continuidade do sistema regencial que proseguia, ainda que com dificuldades.

CAPÍTULO X

A FERRO E A FOGO

O cenário desse começo de 1832 era no domínio da política, dividido em dois campos nitidos que se destacavam cada vez mais apartados. De um lado, se postava o partido dos “Caramurús” ou restauradores, que tudo fazia para que, a Regencia de então fosse derrubada e voltasse a ser, como regente o Dom Pedro I do Brasil e IV de Portugal, onde ele se achava, depois da famosa abdicação do anno anterior, nesse luminoso dia 7 de Abril, de tão gratas recordações aos liberais e aos brasileiros em geral.

Nesse grupo dos Caramurús, se arregimentava a opposição legislativa, e posteriormente os Andradas, exercendo a tutoria dos principes José Bonifacio, que mantinha as augustas creanças no paço de São Cristovam.

O partido contrario, o dos “Chimangos” ou exaltados, ou federalistas, que toda a guerra movera no sentido de obter a abdicação do ano anterior e a consolidação da Regencia.

Entre os dois estavam moderados, que se limitavam a contrariar os excessos de ambos os grupos.

O Governo, não tomára posição contra nenhum dos grupos e se limitava a manter as instituições e a ordem, perseguindo a anarquia, que era desideratum dos “caramurús”, porque com ela seria mais facil a obtenção de seus objetivos reacionarios.

Feijó, desde Julho desse anno tremendo, como vimos, havia sido feito Ministro da Justiça, incumbindo-se portanto da ordem publica, como da manutenção do equilibrio da situação, nele recahindo a responsabilidade da consolidação ou deliquescencia da situação, creada pelo estabelecimento da Regencia.

O major Frias, se pôs a frente de uma revolta armada dos “chimangos”, commandando presos e soldados amotinados, que se achavam recolhidos ás fortalezas da ilha das Cobras e de Villegaignon, desembarcando no Botafogo e marchando sobre o Campo de Sant’Anna (*).

Feijó sabendo desses eventos fez presente o major Lima e ordenou-lhe: LEVE TUDO A FERRO E FOGO.

Palavras que definem com precisão o carater de rija tempera de quem as proferia. Parecia a voz soturna da predestinação. O major Lima e Silva, recebia nesse instante uma das mais marcantes lições de carater de toda a sua vida, a qual sempre deveria lhe servir de orientação. Feijó, com essas palavras colocava o dever, o amor a ordem e a diciplina, acima de qualquer consideração. Era o aço de uma espada desembainhada que se mergulhava no sangue ainda borbulhante e que vibrava espargindo os mil reflexos de seu metal repolido. Era a clarinada de guerra que estrugia.

O major juntou os pés, fez uma continencia e saiu e esmagou os rebeldes, levando tudo a ferro e a fogo, como lhe havia sido ordenado.

Só então a Regencia fez ao povo a seguinte proclamação:

(*) Os “chimangos” tambem chamados Farroupilhas eram de tendencia republicana.

“CIDADÃOS A paz e tranquilidade publica, que tantos sacrificios haveis chegado a firmar entre nós, foi de novo perturbada por um punhado de miseraveis ambiciosos: não era já contra o governo legalmente constituido que os inimigos da ordem publica tramavam os seus negros planos: os representantes do povo haviam incorrido no odio da cabala: contra estes tambem se dirigiam seus sacrilegos anathemas: nesse manifesto que tão ousada quão imprudentemente publicaram, resumiram os perfidos designios de dezorganisar nossa bella patria para sobre ella estabelecerem as mais detestavel tyrannia. A vossa coragem e patriotismo, as virtudes civicas, que tantas vezes tendes patenteado, vieram desta vez ainda, graças a Providencia, que sempre nos tem protegido, salvar a nação do abysmo, que lhe cavavam filhos degenerados, e mostrar ao mundo inteiro, que os brasileiros são dignos da liberdade de que gozam. Cidadãos! o procedimento heroico, que até agora haveis mostrado, e pelo qual em nome da nação, vos tributamos os mais cordiaes agradecimentos, dá tambem a nossos compatriotas o direito de esperar de vós a continuação dos serviços a custa dos quaes haveis tanto concorrido para fundar a prosperidade da patria, e a ventura de seus filhos. Viva a Constituição, viva a Assembléa Legislativa, viva o Senhor D. Pedro II.

Francisco de Lima e Silva. — José da Costa Carvalho. — João Bráulio Moniz. — Diogo Antonio Feijó.

3 de Abril de 1932.”

Mas o espirito de rebeldia, não se acomodou com esse retumbante insucesso ou com o sangue derramado pela infeliz cartada do Major Frias, o herói arruaceiro, chefe de todos os motins, figura proeminente de todas as quarteladas e aventuras dessa epoca regencial. Em meados desse mesmo mês de Abril, desordens mais graves ainda, vieram fazer subir a febre da rebeldia.

O partido restaurador não descançava na luta contra a obtenção de seus objetivos.

José Bonifacio, como tutor dos principes, gozava de certas imunidades, que ele fazia reverter em beneficio dos seus apaniguados, que visavam derrubar a Regencia. Para isso, manteve no paço de São Cristovam, na velha Quinta da Bôa Vista, duas peças de artilharia. O Ministro da Justiça, informado dos designios turbulentos dos restauradores, que desejavam se aproveitar da vantagem de ser José Bonifacio o tutor dos principes, mostrou a este a conveniencia da mudança da residencia dos menores infantes para os palacios urbanos e proibiu os exercicios militares naquele lugar, bem como exigiu que, essas peças de artilharia fossem entregues. A isso tudo, José Bonifacio desobedeceu. Estava desencadeiada a nova procela! Estourou a revolta, que obedecia a chefia do teuto von Bulow, um assalariado que havia como tal pertencido ao exercito nacional.

Foi então que o Major Lima e Silva, que já havia, á pata de cavalo, e á ponta de baioneta, vencido a revolta do Major Frias, nos primeiros dias de Abril, procurou obter novas instruções e de Feijó ouviu a seguinte resposta:

— As ordens são as mesmas que lhe dei no dia 3. LEVE A FERRO E FOGO TODOS OS BANDOS ARMADOS QUE ENCONTRAR.

Palavras que, pareciam vozes de bronze de sinos da religião da ordem! Elas haveriam de se eternisar como clangores metalicos a servir de exemplo para a posteridade!

Lima e Silva foi o fiel executor dessa orientação. Ele com a cavalaria em galopada e a infantaria em

acelerado depois de, com Pinto Peixoto, haver cercado os rebeldes, esmagou as colunas inimigas.

Com a vitória completa, Feijó puxou exercer a sua dominação plena. Fez remover para a cidade a família imperial; prendeu José Bonifácio; esquadrinhou São Christovam.

Com essa vitória estava vencida a pretensão de ser trazido de novo o duque de Bragança, ex-Dom Pedro I, como Regente, para seu filho o novo imperador. A hidra havia sido definitivamente vencida, mas o fôra graças a energia masculina de Feijó, bem transparecida naquelas ordens, que ele havia dado ao Major Lima e Silva.

Junius Brutus ao condenar o filho, não havia agido com mais estoicismo. Fernão Dias, nas serranias mineiras, ao mandar enforcar José Dias, seu filho que havia conspirado contra ele, não tivera que encontrar tanta energia como a que havia demonstrado o padre de ferro. Feijó salvava o 7 de Abril.

Depois da vitória de 17, a Regencia invita, lançou ao povo o seguinte manifesto:

CIDADÃOS! No dia 3 mostrastes o vosso amor á ordem, vosso respeito á lei, dispostos a combater os conspiradores que tentaram depor a regencia, derrubar o governo, e proclamar uma assembléa constituinte. No dia de hoje vosso patriotismo acaba de esmagar esses perversos, que insolentes atreveram-se a proclamar D. Pedro I. Acabais de enganar a esses perfidos, que jamais dareis um passo além do dever, e da honra; e que os inimigos da patria vos terão em campo ao momento em que os usarem offenda-la. Quando se está á frente de cidadãos como vós sois, uma nobre ufania se apodera dos que se achão encarregados de executar a vontade nacional. Viva a nação brasileira, digna da liberdade que goza. Viva a constituição

do imperio. Viva a assembléa geral. Viva o Senhor D. Pedro II, unico imperador do Brazil. Vivam os cidadãos armados, e os militares que os tem coadjuvado na defesa da patria. *Francisco de Lima e Silva.* — *José da Costa Carvalho.* — *João Braulio Moniz.* — *Diogo Antonio Feijó.* 17 de Abril, 1832”.

A vitoria esmagadora da Regencia nessa abrilada, em que os caramurús restauradores foram esmagados deu um imenso prestigio a Feijó, que foi o verdadeiro vencedor desse duélo tremendo, em que ele teve de empregar todas as suas forças para vencer a hidra, que finalmente baqueára. Imagine-se o que teria acontecido, se porventura houvesse sido vencedora abrilada furibunda dos restauradores! Pedro I teria voltado, o imperio do absolutismo teria sido imposto ao país que se teria esfacelado na anarquia. Feijó, graças ao seu pulso verdadeiramente masculino, conseguira vencer esse movimento.

Restavá ele rescaldar o incendio que havia domado.

Os Andradas eram o nucleo dos restauradores. José Bonifacio a cabeça da hidra, que se encolhia aos golpes, que lhe eram desferidos. Era imperioso que, ele fosse apeiado da tutoria, pois do contrario não seria possível, ser levada a campanha da ordem a bom termo.

A Regencia deu então a Feijó a sua solidariedade a toda a prova, e no Parlamento a maioria o assistiu, em todos os transes do seu tremendo duélo com os Andradas.

CAPÍTULO XI

M O N T E Z U M A

Feijó no ministerio da Justiça, logo de inicio, teve que empregar a sua energia na manutenção da ordem publica, que, em tumultos, perturbava, como uma avalanche de anarquia o socego publico. Não era possivel haver tranquillidade no terremoto que era a situação do país.

Havia positivamente um mal que precisava ser diagnosticado para ser remediado.

O que se fazia era unicamente curar sintomas, que se repetiam, uma vez que a causa persistia. De fato, querer uniformisar em uma organização monolitica blocos heterogeneos, que faziam refletir no Rio de Janeiro, os mais descontraídos sentimentos, que se elevavam ao paroxismo das paixões, que se opunham alucinadas, como em um turbilhão adouçado de um cáos que se refazia, dos interesses os mais chocantes, que se encontravam em danças macabras e saltitantes; era a faina dos governantes de então. Dessa faina se enamoraram os homens dirigentes das antigas colonias luso-americanas e não tem querido compreender que o país tem vivido nessa anarquia cruciante, que se perpetua, em um martirio sanguinolento, em que vem persistindo, desde esses tempos tempestuosos do primeiro Imperio e da Regencia, para não encontrar socego e paz no do segundo Imperio, que lhes tem sucedido.

Feijó, na sessão de 23 de Julho de 1831, menos de vinte dias após ele estar no ministerio, participava ao Legislativo que, a ordem publica estava restabelecida. Essa manifestação de rebeldia estava reprimida. Era uma tarefa ingente ter que, empregar tantos esforços para dominar todos os surtos de rebeldia surgidos, os quais não passavam de efeitos de uma causa, que centenariamente tem passado, sem receber o remedio adequado.

Logo á madrugada da sua vida no ministerio da Justiça, o eminente estadista-sacerdote teve que, empregar a sua ferrea energia, no sentido de ser o statu-quo mantido.

Poucos dias se haviam passados, na sessão de 29 o deputado Francisco Gé de Acayaba Montezuma, o republicano, apresentou, contra Feijó, uma denuncia acusando-o de invadir as atribuições do poder legislativo, com a suspensão das cartas de seguro. Essa foi a faisca que, fez deflagrar o ambiente. Esse foi o pretexto para se desencadear uma luta tremenda, contra o ministro da Justiça, que havia tomado essa medida.

A seguir, isto é na sessão de 1.º de Agosto foi nomeada uma comissão especial, para apreciar e julgar do assunto da denuncia Montezuma.

Para essa comissão foram eleitos os deputados Xavier de Carvalho, Paraizo e Castro Alves. Este, sendo o mesmo que se havia atritado com Feijó no mez de Abril, deveria se esquivar de tomar parte na apreciação de um ato emanado do ministro da Justiça. Era esse o procedimento que a bôa etica parlamentar mandava.

Mas esse deputado não tinha a elegancia, que deveria caraterisar os privilegiados, que poderiam almejar o nivel de homens de Estado. Castro Alves não era uma fulguração, pelo contrario, ele sempre, em relação a Feijó, se

revelou falho de talento, despido de cultura, de alma pequenina, cheia de rancor, que se dispõe a explodir. Foi por assim ser, que a comissão acima referida, por sua maioria deu parecer contra a denuncia Montezuma, mas Castro Alves não se quiz persuadir da inanidade da acusação, pelo que a torceu a ponto de poder chegar a concluir, por um voto em separado, julgando procedente a denuncia contra Feijó.

Posto o parecer em discussão a luta se travou nessa casa do Parlamento imperial.

De um lado se arregimentou a opposição, cujos vultos mais proeminentes eram: Montezuma, Rebouças, Holanda Cavalcanti e o proprio Castro Alves, que ao terminar uma sua oração falou, em que contra ele estavam a açular cães de fila. Essa referencia ao esforço dos seus colegas, em defender o ponto de vista contrario ao seu, chamando-os de cães de fila, foi uma manifestação de intolerancia, que alienou da sua causa as simpatias, que, porventura, ela pudesse ter. Essas palavras, que estavam a mostrar uma alma rancorosa, encasulada em um cerebro digno de um Torquemada, produziram grande escandalo na Camara, havendo grande assuada das galerias, cheias de espetadores, que seguiam com atençaõ os debates.

A opposição havia abandonado o esgrimir do florete, para empunhar o tacape-massudo. Estava perdida a causa e Feijó vitorioso. Não obstante isso se desenhar claramente na espetativa geral, varios oradores se fizeram ouvir no sentido de amparar a causa do ministro da Justiça. Xavier de Carvalho e Paraizo, usaram a palavra em defendendo o parecer, de que foram os subscriptores. Com eles, isto é sustentando identico ponto de vista falaram Cassiano de Mello Mattos, Luiz Augusto May, o Barão de

Pindaré, e Honorio Hermeto Carneiro Leão, produzindo cerrada argumentação a favor da tese que defendiam.

Por fim, posta a votos a resolução que iria a Camara tomar, a denuncia foi regeitada, sendo a minoria esmagada, em uma manifestação de pujança, que fez com que a ação do ministro da Justiça fosse ainda mais ressaltada.

Nesse tempo ainda Bernardo de Vasconcellos, não se havia feito adversario encarniçado de Feijó. Este, proseguia na sua via crucis pelo ministerio da Justiça. A metropole continuava convulcionada como o reflexo de uma situação, em que havia um mal qualquer que não, estava sendo curado.

Ele, Feijó, era sempre o mesmo; ele se manifestava em todas as ocasiões o mesmo dinamismo de energia masculina, com reflexos ativos em todas as direções. Parecia um vulcão personalizado, a expargir chispas de vivacidade em todas as direções. Feijó não tinha descanso. Ele se multiplicava no debelar todas as atividades perturbadoras de que a metropole estava cheia. Um anseio de patriotismo e de idealismo sadio, galvanisava a ação do homem prodigio que abatia todo o espirito de anarquia reinante na corte, então empolgada pelos faciosos, que se degladiavam. Feijó era como que, uma torrente de lava feita de metal fundido, tal o seu ardor, a sua impetuosidade na defesa da causa publica, que para ele consistia na sintese sublime do dever. Ele não se dobrava, não se curvava, não vergava! A sua ação era a coerencia da sua vida toda. Rigido, Feijó não recuava uma só linha dos seus propositos. Ele era a sombra, que envolvia todo aquele periodo regencial, em que a ordem foi, tantas vezes, perturbada pelos interesses chocantes e pelas paixões alucinadas, que se embebedavam na demagogia balofa, que se ouvia no parlamento

inconciente do mal em que precipitava a nação. Essa sombra era tão grande que ela cobria bemfazeja e protetora toda a vastidão do territorio nacional.

Na sessão da Assembleia do dia 8 de Outubro, entra em discussão o projeto de lei, sobre as alterações no Código Penal, esse Código Penal famoso de 1830, que Bernardo de Vasconcelos se attribuia a autoria, a proposito dos crimes contra a ordem publica. (Oct. Tarq. de Souza — *“Bernardo Pereira de Vasconcellos”*).

Castro Alves não perdoava Feijó. Ele guardava no intimo o rancor a proposito do modo brusco como fôra tratado em Abril, pelo ministro da Justiça a proposito das representações das camaras municipais de Santos e outras. Assim agem os que não sabem o que é magnanimidade. Abraçam-se a nugas, para se atirarem aos pés de seus inimigos e aí seivarem o seu odio nas mordeduras que desenfreiadamente dão na vitima.

Assim agiu Castro Alves, mas a voz de Xavier de Carvalho respondeu ás invetivas acrimoniosas de Castro Alves. No mesmo teor daquele pronuncia uma arenga, Luiz Cavalcanti, que produz as mais acerbas acusações e as mais doridas recriminações contra o homem de Estado que dirigia com punho metalico o ministerio da Justiça.

O deputado nortista, rubro de entusiasmo, teve palavras como estas com as quais finalisou o seu discurso:

“Esse ministro sr. Presidente, mandou hontem um officio dizendo que os poderes estavam mal constituidos, que a legislação não prestava, o código criminal não prestava, não prestavam os jurados!... Só esse ministro é bom! Se fosse, rendido por um sapateiro havia este de servir melhor de ministro da Justiça do que este homem.

O desaforo com que este ministro, escreve para esta camara, o officio que appareceu impresso, o desaforo com que insulta a representação nacional e a propria constituição!

O governo de hoje não conhece constituição, nem se entende com ella, nem sabe obedecer a lei, se o actual ministro da Justiça continuar no ministerio, o Brazil soffrerá uma revolução em poucos dias. E eu, senhor presidente, deixarei de vir a camara em consequencia do modo porque ella continua a trabalhar.

(Eugenio Egas, *loc. cit.* “*Estudos*”, 132).

O curioso em tudo isso, era que, se o Governo era atacado, o seu ministro da Justiça, servia de para-raio a todos esses ataques e diretamente a ele se referiam, como se a opposição fosse unicamente contra ele. Mas Feijó era a principal figura do ministerio. Sem ele o ministerio não teria consistencia. Mais do que isso a propria Regencia vivia á sombra de Feijó. Foi o que ficou provado, tendo Feijó saído do ministerio mais tarde, a propria Regencia se demitiu, tanta era a força moral desse homem extraordinario.

A esse discurso insultuoso para o ministro, respondeu Evaristo da Veiga com as seguintes palavras:

“Senhor presidente, não é na força das paixões, que se devem discutir as leis penaes. Não venho hoje tratar do ministro da Justiça, mas sim do projecto de lei em discussão. Se eu tivesse de discutir acerca do ministro da Justiça, se elle é bom ou máu ministro, ou se póde ser substituido por um sapateiro, muito acharia que responder ao que se disse e se diz contra o mesmo ministro. Peço que se me permita unicamente que o ministro da Justiça é homem probo e recto, de quem eu e muitos outros deputados nos honramos de ser amigos.

O ministro da Justiça pode ter defeitos, pois tal é partilha da humanidade; pode ser precipitado em suas deliberações; pode mesmo

pensar singularmente sobre este ou aquelle objecto. Eu mesmo desapprovo alguns dos seus actos. Justiça; mas é clamoroso e injusto caluniar as suas intenções. S. Excia. é o homem proprio para os tempos em revolução.

E' o homem capaz de aterrar os facciosos, que nos querem envolver nos horrores da anarchia.

Não é na força das paixões repito que se deve discutir materia de tanta transcendencia nem questionar sobre a liberdade e segurança individual de cada um dos cidadãos.

Peço porem que me seja licito continuar por algum tempo na digressão que encetei porque as proposições do sr. Luiz Cavalcanti envolvem a minha e a honra de muitos dos srs. deputados.

O nobre deputado por Pernambuco disse que no anno passado o ministro da Justiça e sua gente quizeram que certas e determinadas reformas passassem.

Ha aqui gente de um individuo, e gente do ministro da Justiça?! E' porventura o ministro da Justiça chefe de uma facção? E nós somos sua gente, capitaneada por elle? O nobre deputado não mediu a latitude das palavras que pronunciou. O nobre deputado, perdô-me, fallou sem pensar. Não soube que por esta maneira injuriava os seus collegas o sobre elles lançou um labéo que não merecem.

Eu não careço do governo para nada.

Não sou homem de ninguem. O governo não me fez beneficio algum; e se quizer fazel-o eu o rejeito.

Vendo livros na minha casa e disto recebo uma subsistencia honrada. Os meus collegas desta casa estão nas mesmas circunstancias e nutrem iguaes sentimentos.

Não precisamos do sr. ministro da Justiça, mas apreciamos nelle as suas qualidades.

A voz publica de todos os cidadãos, movidos de um só pensamento o de escapar ao perigo proclamava o actual ministro da Justiça como o salvador da Patria.

Bem longe de o considerar como homem, que promovia as revoluções, a massa dos cidadãos honestos declarava que este homem comprimiu as paixões e a sanha revolucionarias, que se tinham manifestado nestes ultimos tempos. Eu, senhor Presidente, estou em

contacto com muitos cidadãos; e as relações que entretenho, em consequencia do meu modo de vida, davam-me ensejo de poder fallar com conhecimento de causa. E' por isso que não duvido affirmar, que a massa dos cidadãos honestos do Rio de Janeiro tem no actual ministro da Justiça uma confiança sem limites: Se S. Excia. deixar a administração da Justiça, como o sr. Luiz Cavalcanti parece desejar, a facção revolucionaria ha de renascer. Essa facção que se apresenta com os caracteres de jacobinismo, promettendo armar o pobre contra o rico, e acatar a propriedade, essa facção em cujas fileiras andam homens illudidos, mas a cuja frente marcham outros bem conhecidos, não teria sido aniquillada se não encontrasse barreira invencivel no espirito forte e recto do actual ministro da Justiça.

São grandes os seus serviços prestados a favor da liberdade legal e da ordem interna de nossa patria, que se devia lançar um véo sobre alguns possiveis erros que porventura tenha commettido. A probidade a honra de character que o ministro da Justiça possui não póde ser manchada, não se lhe póde imputar a menor corrupção.

S. Excia. é temido pelos despotas, pela firmeza de character e virtudes que sabe sempre manter. Se é certo que o sr. ministro da Justiça officiasse a Camara com desfôro, advirto que s. excia. tem obrigação de respeitar aos membros do corpo legislativo, mas; não é menos certo que os srs. deputados tem tambem o dever de conservar a decencia e a gravidade a que os convida a mesma inviolabilidade de que se acham revestidos.

Se os senhores deputados não podem responder deante da lei, responderão deante da opinião publica. E' nosso dever dar exemplos moral e de boa educação. Esses exemplos não se dão, quando se diz que uma autoridade havia officiado com desfôro. Os juizes de paz não são despotas legaes. Não sei mesmo o que seja despota legal, nem o que seja despotismo legal. As palavras despotismo e legalidade excluem-se por si mesmas. A camara sabe, assim como todo o mundo sabe muito bem que os juizes de paz não tem sido despotas: antes tem sido firme barreira contra a anarchia e contra aquelles que se aproveitaram da anarchia, para assassinar e roubar.

O motivo do odio que contra elles nutrem certas pessoas, é o terem-se apresentado como forte muralha contra os perturbadores

da ordem publica Nem ha outra razão para que com tanta injustiça se criminem cidadãos, que sem receber estipendios, mas consagrados ao serviço publico desde manhã até a noite, despresam seus interesses proprios, ao mesmo tempo que no exercicio de juizes da paz ganham inimigos e odios, e expõe suas vidas. Em premio de tantos serviços e sacrificios sabem finalmente que na camara dos srs. deputados, um deputado que se intitula amigo das liberdades publicas, que se preza de ser athleta da liberdade, os ultraja por semelhante modo.

No projecto em discussão ha artigos defeituosos que cumpre emendar, porque respiram despotismo. Eu me opporei sempre ao despotismo. Toda vez que ministros, de quem seja amigo, por erro de entendimento ou por maldade, (porque os homens são suspectiveis de se corromper) apresentar idéas contra o pacto social e liberdade do meu paiz, hei de afastar-me de suas opiniões. Quero a liberdade constitucional; mas quero tambem que o governo tenha a força necessaria para não se ver forçado a fazer-se tyrannico. Tornar o governo fraco para não punir os crimes, é querer fazel-o arbitrario, porque as necessidades publicas o levarão a isso. Foi a esta extremidade que os francezes, com umas constituição defeituosa e leis imperfeitas, levaram o governo do directorio. Sendo fraco o directorio foi obrigado a lançar mão da violencia e do rigor, meios que por certo não empregaria, se tivesse leis, que lhe prestassem a força necessaria para por acção os cidadãos amantes da ordem contra os facciosos. A força não deve jamais offender as liberdades publicas. Devemos conservar tudo quanto seja garantia de liberdades e de direitos.

E' necessario porém, que uma legislação forte puna os culpados.

Senhor presidente, eu quero ver combatido o despotismo, de baixo de qualquer forma que elle se apresente. Por isso mesmo me esforçarei para facultar ao governo os meios de destruir as facções anarchicas, que se apresentam muito mais temiveis: — ellas exercitam o despotismo do terror."

(Eugenio Egas, *loc. cit.* "Estudos", 133 a 135).

Não sei, que mais admirar, se a elegancia com que Evaristo derribou, esmagou, triturou o discurso do depu-

tado Luiz de Paula Cavalcanti, ou se o sucesso incomparavel alcançado por Feijó, sobre a minoria declamadora. Não ha duvida que, a eloquencia soberana de Evaristo e a ferrea atividade de Feijó, foram as sombras tutelares desse periodo de vida da Regencia!

Sem elas, o governo teria sossobrado nesse maremoto turbilhonante de sentimentos extremados, os mais descontraídos que se revolviam, entravados uns nos outros, de modo que, só a força e a energia de Feijó sustentadas por um parlamento, em que se fazia ouvir a voz de Evaristo, como o que, teve então vigencia, poderia suportar esse ambiente estabelecendo alguma ordem.

A atmosfera não era explosiva unicamente no recinto dessa Assembleia, mas ela apenas refletia o que ia fóra, na população.

Foi assim que, houve nesses primeiros dias de Outubro, uma rebeldia armada, que só poude ser esmagada, em razão da fria energia desenvolvida por Feijó, que como de costume, agiu da forma a mais violenta possivel. Era o unico meio de o governo poder varar situações dificeis, que se iam enfileirando como rosarios, rezados sombriamente pelo padre de ferro.

Se o governo não usasse dessa energia, que era taxada de draconiana, a rebeldia se entronisaria definitivamente. Mas o país não tem porventura, sempre vivido em desordens continuas e em desassocegos repetidos? Sim, mas ao menos, enquanto o padre de ferro, estava no ministerio da Justiça essas tentativas iam sendo vencidas. Feijó, ao menos curava os sintomas.

Na sessão do dia 10 de Outubro desse Outubro sangrento, Feijó comunicava á Camara que mais uma re-

beldia havia sido sufocada. A ilha das Cobras havia sido atacada e a fortalêza aí existente escalada e tomada a viva força. A comunicação de Feijó terminava com estes períodos aureos:

“é forçoso desembainhar a espada da justiça para conter os facciosos cujos incessantes attentados principiavam como que a banir desta terra hospitaleira a paz e a segurança individual e a prosperidade. E' chimera aspirar liberdade sem justiça.”

(Eugenio Egas, “*Estudos*”, 136).

Quem assim falava, era bem o decendente daqueles lusos quinhentistas, que iam ás Índias pagar o seu tributo em ferro, depois de ter recusado da-lo em ouro. Ele só desembainhava a espada com motivos, porisso só a guardava com honra.

CAPÍTULO XII

TURBILHÕES DE ANARQUIA

Depois da revolução da Confederação do Equador, e depois que, o Coronel Caldeira foi assassinado na Baía pelos “periquitos” amotinados, o Brasil enveredou para uma epoca de calma interna. Tivemos todo anno de 1826, uma epoca de calma interna. Tivemos todos os anos de 1826, 1827, e 1828, quando, de novo, começaram as perturbações, em torno da abdicação de Pedro I, cousa que, finalmente foi resolvida em 1831 no famoso ato de fim de drama, que foi o 7 de Abril, verdadeira revolução branca, no sentido do liberalismo.

E' que, um poderosissimo motivo anestesiava o mal, que corroía a nova organização imperial, fazendo com que, ela não sentisse as dores desse mal, que ficava paralisado em virtude de um acontecimento, que tinha lugar no extremo sul. Emquanto todas as atenções do Imperio estavam voltadas para a Cisplatina convulsionada, cessaram como por encanto as pugnas intestinas, que devoravam o Imperio, antes dessa epoca, e, que tornaram a voltar a devorar, quando a guerra na margem norte do Prata fôra posta a termo pelo reconhecimento pelo Imperio da Republica Cisplatina.

O Brasil não podia ter paz interna senão quando um motivo externo, empolgava todas as atenções.

Uma vez, se constatando esse fato, que vem absolutamente demonstrar que, é preciso, para que haja tranquili-

dade interna, de um motivo externo, que empolgue todas as mentalidades, em um só objetivo, não seria difícil diagnosticar a natureza do mal, que vem afligindo o país. Disso a balburdia, que tem andado a reinar no país imenso, desde que ele se fez independente, com exceção apenas dos periodos guerreiros no exterior.

O Imperio tomando interesses pelos negocios sulinos, em que uma das suas partes queria se separar, promoveu inconcientemente a paralisação de todas as atividades internas, apenas perturbadas, pelas rebeldias dos soldados alemães e irlandezes, cousa que não logrou a menor repercução, porque fôra um mal isolado e sem causa profunda.

Mas mal o Imperio, havia feito a paz no sul, voltou a agitação a predominar nos negocios internos do país. Já nos fins de 1828, germens, de discordias, começaram a surgir, para desarmonisar aquella tranquillidade interna, que havia perdurado. durante quasi tres anos.

E' que, Dom Pedro I era, além de trefego e estouvado, inconstante e voluvel, versatil e arrebatado, levado a se inclinar para as rezas do despotismo e como ele era portugês de nacença e de indole, insensivelmente foi se encaminhando para a lusitanofilia e para a brasileirofobia. Graças a esse temperameto, a essas inclinações, a esse fei-tio, que a simples vontade não suprime, porque "*o que o berço dá só o tumulo tira*", e "*quem quer se fazer não pode*", "*quem é bom já nace feito*", "*quem nace cachorro ha de morrer latindo*", e "*páu que nace torto, não pode mais se endireitar*", a sua natureza se foi definindo, com a acentuada e indisfarçada proteção, dispensada ao elemento reinol, com preterição do elemento nativo.

Engrenada com essa preferencia clara aos elementos lusos, o que dava lugar a uma forte reacção nacionalista, o Imperador não escondia os seus pendores para o absolutismo.

Ainda, ao lado disso o Imperador manifestava, sempre uma certa tendencia em fazer com que houvesse alguma interferencia dos poderes imperiais nos seus negocios particulares portuguezes. E' certo, Dom Pedro I tinha em 1826 abdicado o trono portuguez em favor de sua filha D. Maria da Gloria, que havia sido privada da sua corôa portugueza, pelo absolutista Dom Miguel que se havia dela apoderado. D. Maria da Gloria voltava ao Brasil; mas Dom Pedro não queria se compenetrar que, ele não era monarca de Portugal, e sim unicamente do Brasil, que nada tinha que ver com o que se passava em ultramar. As sucessivas tentativas de ingerencia do Brasil, nos negocios portuguezes de Dom Pedro, foram fazendo com que, tomassem vulto os descontentamentos a proposito do apoucado nacionalismo do Imperador, com o seu decidido pendor a favor dos portuguezes, e da sua inclinação indisfarçada para absorver em suas mãos os poderes despoticos e fazer um Executivo, por demais forte para a indole bravia e insubordinada dos seus suditos, que sempre preferiram ser convencidos para depois obedecer.

Cousa curiosa! Pedro I era liberal em Portugal e absolutista aquem-Atlantico!

Logo nos primeiros meses de 1829, houve uma tentativa republicana em Recife, a qual ainda que, dominada não deixou de ser os primeiros acordes da sinfonia da desordem.

Depois disso, a Assembleia legislativa era agitada por constantes e continuas lufadas da eloquencia de Bernardo de Vasconcellos, de Hollanda Cavalcanti, Paula

Souza, Lino Coutinho, em resposta ás palavras, com que Clemente Pereira, Ledo e outros defendiam os atos governamentais. Qualquer assunto de administração era motivo para sucessivas pugnas, que se travavam encarniçadas perante a opinião publica, que se agitava e se tumultuava em grande escala reproduzindo o que se passava com os seus representantes.

Isso foi tendo marcha acedente, sem que, a chegada em 1829 da nova Imperatriz D. Amelia, que viera trazendo em sua companhia D. Maria da Gloria, pudesse por termo; até que, em 1831 acontecera o inevitavel, a abdicação do trono brasileiro.

Esta medida, não solucionou o caso das velhas colonias luso-americanas, reunidas em um Imperio unitario. O desassocego continuou, mesmo com a Regencia estabelecida.

Por certo, os que sustentavam o ponto de vista nacionalista exaltado, haviam com a abdicação obtido uma nitida vitoria. Era o seu ponto de vista preponderando. Mas parece que, uma ilusão se fez radiosa no animo desse partido, que chegou a acreditar que, havia conquistado uma situação. Ele pensou que, havia feito um ministro da Justiça, que seria um titere nas suas resoluções. Feijó, porém, tinha uma linha rigorosamente reta na sua conduta, a lhe orientar os passos, ferisse quem ferisse. Ele não tinha conveniencias partidarias, ele não conhecia discolos ou cortezãos, a sua acção seria implacavel, na limpeza dessa imensa coudelaria de Augias, que ele se propunha a tornar higienica.

Mas quantas dificuldades teria Feijó, para realizar esse trabalho!

Quantas arestas e atropelos ele teria de vencer, para realizar o prodigio, que iria iniciar!

Ele nomeado a 5 de Julho, logo a 12, pela madrugada, soube da insubordinação do 26.º de infantaria, com quartéis no mosteiro de S. Bento. Era um sinal da atividade descontente dos exaltados, republicanos e federalistas que viam frustradas as suas alentadas esperanças com a subida de Feijó.

Este agiu como um relampago. Parecia que, um furacão furioso havia estabelecido o seu ponto nevrálgico no ministerio da Justiça. Fez cercar o batalhão amotinado, o qual se acovardou e fe-lo embarcar para a Baía. Mas o exemplo de rebeldia não havia sido aproveitado pelo mesmo partido dos exaltados, que forgiou novos tumultos entre a tropa de outras unidades, que chegaram exigir da Regencia a suspensão da imigração portugûesa. Graças a energia mascula de Feijó, a Regencia não cedeu, e a 16 a revolta estava sufocada.

Em Setembro seguinte, foi a vez do Pará de iniciar o preludio das rebeldias, nesas oceano tragico de anarquias borbulhantes, como se fôra uma cratera vulcanica, alimentada em fervura constante por um grande calor interior. Aí houve uma séria desordem, tendo sido deposto o presidente da provincia, o visconde de Goiana. No Maranhão tambem, povo e tropa reunidos no campo de Ourique, não quizeram a continuação do regimem vigente e fizeram uma série de exigencias reacionarias ao absolutismo e aos portugûeses. Na Paraíba, houve igualmente insubordinação, tendo sido depostos pelo povo e pela tropa, os comandantes das armas e outros militares, que a eles, se afiguravam contrarios ao regimem constitucional.

Em Pernambuco a agitação e a rebeldia, foram mais demorados, pois além das desordens desse meado de Setem-

bro, teve o Governo ainda que suportar as que lhe agitaram até Novembro seguinte.

Mais atormentado pelas lutas foi o Ceará, onde Pinto Madeira, velho absolutista, promoveu até meados do ano seguinte, em Icó, Crato, etc. uma luta, que só foi diminuída em intensidade com a chegada, nessa provincia, de Labatut.

Toda essa furia revolucionaria, havia sido promovida e insentivada pelo velho partido que apoiára a politica pessoal de Dom Pedro I, que havia abdicado. Vencido por toda a parte, humilhado, e esmagado pela onda da opinião publica, que era saturada de ideias as mais liberais e profundamente nacionalista, principalmente contra os portuguezes em virtude da reacção longamente comprimida, esse partido estava virtualmente morto. A dissensão entre os liberais, porém, que se dividiram e se desavieram entre si, deu nova vida aos agonisantes e tirou-os do tumulo.

Esses partidarios reacionarios e absolutistas tomaram as cores de restauradores e o nome de Caramurús.

Os liberais exaltados, republicanos e federalistas, vendo-se desiludidos com o 7 de Abril, de que esperavam a solução dos problemas imperiaes, acreditando que todos os males tinham a sua origem na governação desastrada de Dom Pedro I, e que eliminada ella tudo se concertaria, deixavam os restauradores, que puderam dar vulto a todas as perturbações que encheram o periodo em que o ministerio da Justiça, foi occupado pelo pulso masculino de Feijó (12).

O que foi esse periodo, em traços rapidos e em pinceladas largas, damos uma ideia nos capitulos varios deste livro.

(12) A tal ponto foi a desilusão dos liberais exaltados com o 7 de Abril que, Theophilo Ottoni chamou esse golpe de "Journée des dupes".

Ele não teve socego! O periodo foi todo agitado por constantes rebeldias e motins, como se um doente estivesse sempre em estado febril, com surtos agudos espaçados.

Com a saída de Feijó do ministerio, a principio as cousas tiveram mais tranquillidade.

Era, apenas, a apparencia, como se fôra uma braza ainda aceza, adormecida na superficie, pela cinza, que lhe cobria o fulgor igneo a lhe dar a illusão enganadora da extinção.

E' que, as noticias vindas da Europa, de que via o grande empenho que, fazia D. Pedro no sentido de restaurar D. Maria II, sua filha no trono luso, faziam esfriar os animos revolucionarios dos caramurús. Mas sem embargo disso, no Ceará a luta ia porfiada e violenta, pois ainda Pinto Madeira dominava extensa zona sertaneja; no Pará a luta continuava, para a separação da zona do Rio Negro, que seguia o conego Baptista Campos; na Baía e outras provincias do Norte os tumultos se succediam; o mesmo se dava em Mato Grosso; em Minas Gerais o povo levantado, obrigava o presidente da provincia a se retirar para a côrte e, em Alagôas e em Pernambuco, a guerra dos "*Cabanos*", lavrava em chamas uma grande parte do Nordeste, a qual só em 1835 poudeser debelada.

Eis como, não poderia haver socego e paz, sem que, um objetivo, que interessasse a todos os nucleos de população do Imperio, fosse posto em jogo.

Emquanto isso não tivesse lugar, nada adeantaria ao país, que vivia em agitação febril, que lhe consumia as forças, que poderiam ser empregadas na economia, com grande aproveitamento de todos.

CAPÍTULO XIII

OS ANDRADAS

Feijó, sendo paulista, liberal, nunca foi chegado aos Andradas. Pelo contrario, entre eles sempre houve certa animosidade, que afinal teve o seu epilogo com a morte do grande paulista em 1843, tendo então apenas se acomodado com Antonio Carlos. (13).

Os Andradas formavam um bloco que constituia a oligarquia a mais tiranica, quando eles no governo e a mais liberal e demagogica quando fóra do poder. Em principios de 1821, Antonio Carlos, o Mirabeau paulista como era chamado, depois de ter estado preso no Norte, embarcou com a representação paulista no navio "Dona Maria I", para as côrtes portuguezas.

Antonio Carlos foi o primeiro orador da turma ultramarina nessa Assembléia, e assistiu, mais como um espetador as lutas em que se empenharam os seus companheiros de representação, contra a cegueira lusitana, que buscava na opressão um meio de dominar. E' que, os portuguezes não compreendiam que, a suavidade e a tolerancia são as melhores armas dos inteligentes. Até o mar, quando se lhe opõe a resistencia bravia e rija de um adusto e ingreme

(13) Não sei se houve pazes feitas entre Feijó e José Bonifacio. Este morrendo em 1838, depois de haver o magno sacerdote deixado a regencia, não tinha no momento nenhum antagonismo com ele. Pelo contrario, então os Andradas estavam ás turras contra Bernardo de Vasconcellos, inimigo encarnado de Feijó. (V. "Bernardo P. de Vasconcellos". O. Tarquinio de Souza).

rochedo, brame com estrepito produzindo as resacas estrondosas e espumaradas, mas quando encontra o manso e fôfo declive das areias de uma praia, vae com doçura morrer na tranquillidade e no silencio. Assim são as coletividades, quando se lhes antepõe a crueza de um tratamento tiranico, se revoltam com rumor e quebram as cadeias, em que se querem as aprisionar, mas se são tratadas com o espirito melifluo da cordura, se submetem com facilidade.

Os portuguezes quizeram empregar a força bruta! Chegaram arrancar á valentona o grande vulto de Vergueiro da tribuna das côrtes, e de espancar Cypriano Barata com o fito de atemorisar a representação ultramarina. Mas isso foi contraproducente. Já haviam tido um efeito contrario as perseguições, datando, desde os velhos tempos do cristianismo no berço! Foi das catacumbas romanas, que saíram apoucados os primeiros canticos da religião, que nacia. As perseguições dos Neros e dos Caligulas, levando para as arenas dos coliseus, as vitimas que morriam, sorrindo aos dentes famintos das féras, ou devoradas pelas chamas das tochas humanas, fizeram com que, pouco depois o cristianismo fosse a religião official do imperio. Os portuguezes fizeram como os romanos; transformaram as vitimas em martires, fizeram os heróis se transfigurar em santos.

Mas parece que, de vulto apagado foi o papel feito nas côrtes pelo eloquente Andrada. (14).

(14) Antonio Carlos era liberal sincero e homem dotado de grande valor, ao lado de um civismo, que não se pode deixar de reconhecer.

Em 1817 ele foi um dos principais da Revolução Pernambucana de tão sagrada memoria, tendo nessa ocasião mostrado grande abnegação recusando o cargo de conselheiro do governo provisorio.

Dominada a revolução e presos os chefes dela, entre os quais Antonio Carlos, ele esperava a condenação á morte como os demais, que subiram ao patibulo.

Foi nesses momentos agonicos que o valoroso Andrada escreveu o seguinte soneto, que serve para testemunhar o estado de alma do illustre santista:

Entretanto, com Feijó e outros paulistas, ele foi para Falmouth, deixando o valente Vergueiro, que não quiz abandonar Portugal.

Em Falmouth os deputados ultramarinos lançaram um veemente manifesto, que vae reproduzido acima. Entretanto Antonio Carlos não o assinou!

Porque? Creio que tendo sido o manifesto feito pelo padre, Antonio Carlos não quiz comungar em suas ideias.

Estou na crença de que Feijó, sempre cioso de seu sangue paulista da velha estirpe, representava o planalto de Piratininga, na sua essencia. Ele tinha atraz de si os manes triseculares daqueles, que haviam feito grande o renome de paulistas.

Antonio Carlos, extremamente vaidoso, como eram os Andradas, não vinha dessa gente.

Filho do coronel Bonifacio José de Andrada, e de Dona Maria Barbara da Silva, o seu avô o coronel José Ribeiro de Andrada, já era portuguez vindo no inicio do seculo XVIII.

Sagrada emanação da divindade,
Aqui do cadafalso eu te saúdo;
Nem com tormentos, nem com revezes mudo,
Fui teu votario e sou, ó liberdade.

Pode a vida feroz brutalidade
Arrancar-me em tormento o mais agudo;
Porém zomba do despota sanhudo
De minh'alma a nativa dignidade.

Livre nasci, vivi e livre espero
Encerrar-me na fria sepultura,
Onde Imperio não tem mando severo.

Nem da morte a medonha catadura
Incutir pode horror n'um peito féro,
Que aos fracos tão sómente a morte é dura.

Antonio Carlos era mais santista do que paulista, era mais localista do que regionalista. Feijó era paulista, proveniente da mais antiga gente quinhentista.

Ele, quando se referia a naturalidade de paulista, o fazia, dizendo o ser por especial mercê de Deus. Feijó, ao terminar um discurso em Maio de 1832, assim disse e por aí se pode ver o quanto esse homem prodigioso era enraizado a seu torrão:

“Tenho explicado algumas passagens do meu relatório, que foram mal entendidas; tenho respondido a algumas re- criminações que me lembraram; e para satisfação dos srs. da opposição, torno a declarar que sou filho de uma provincia, onde se faz timbre de fazer o que se promette. Disse que estava firmemente resolvido a abandonar o lugar quando se me neguem, ou se me demorem as medidas que peço. Hei de cumpril-o. Estimarei que se indiquem a regencia homens habeis e de publica confiança, porque ella nada mais deseja do que satisfazer ao voto nacional.”

(Eugenio Egas, *loc. cit.*, vol. I, 156).

Essa linguagem demonstrando um tal desprendimento, que é bem digna daquela que usou o velho paulista Manoel João Branco, na côrte do rei de Portugal, Afonso VI, quando foi levar ao soberano o famoso caixo de bananas de ouro:

“Pois se vim dar como hei de receber?”

Antonio Carlos não podia suportar a empafia de Feijó, ao se referir, com mais alevantada ufanía dos velhos paulistas. Daí teria começado a antipatia contra o gran-

de sacerdote, cousa que contaminou os demais irmãos, tão unidos eles sempre foram.

Ao chegar a Pernambuco, o Andrada não aparece assinando o manifesto que daí os deputados ás côrtes de Lisbôa escreveram, se bem que aí vemos a assinatura de Antonio Manoel da Silva Bueno, parente de Martim Franco, irmão de Antonio Carlos, mas não encontramos o nome nome de Aguiar de Andrada, tambem afamilhado a Antonio Carlos.

As hostilidades dos Andradas contra Feijó não demoraram a se materialisar, pois logo após a chegada dos deputados das côrtes de Lisbôa, começou o governo de então, que estava nas mãos dos Andradas, a mover surda guerra contra Feijó, tendo aparecido as manifestações dessa guerra, até em Itú, no interior de São Paulo. É o que se vê desta exposição de Feijó dirigida a Pedro I:

“Senhor: Se eu não conhecera a humanidade e o liberalismo de V. M. I., tremeria ao pegar na penna para occupar o tempo precioso de V. M. em objectos insignificantes. V. M., pae do seu povo e perpetuo defensor dos seus direitos, não pode deixar de ser sensivel á desgraça do menor dos seus. Eis aqui o que desculpa a minha temeraria ousadia na seguinte exposição do que me acontece.

Quando eu pensava em descançar tranquillo no meio da minha familia, rodeado de meus amigos, depois de haver concluido a espinhosa tarefa nas Côrtes de Portugal, onde, posto que nada fiz, trabalhei comtudo por não deshonrar a commissão de que me encarregarão, e a todo o risco recusei subscrever a ignominia e a desgraça da minha patria, havendo nessa Côrte regeitado o Canonicato da capella imperial, com que V. M. se dignara honrar-me, e isto não só pela contradicção dos meus principios, respeito a semelhante instituição, como para não ver-me privado da companhia dos meus; quando eu não me lembrava de solicitar honras, nem empregos, e me comprazia de não ser encarregado de tratar mais negocios politicos, em tempos tão arriscados, para, entregue todo a uma vida particular, trabalhar

unicamente em prehencher os deveres de cidadão e sacerdote, quando, apesar de não estar de accôrdo com o principal ex-ministro de V. M., estava resignado a tudo, não só porque me não attribuiu a qualidade de inerravel, como pela impossibilidade de fazer, já não digo o Brazil, mas a minha Provincia. Abraçar as minhas opiniões; e não querer por nenhum modo concorrer para a desgraça da minha patria; quando apesar de muitas vezes me haver tocado e summamente magoado, por alguns procedimentos do ministerio de V. M.; procedimentos que tendiam, muito rapidamente a espalhar o terror, e a indignação por toda a parte, e odioso a V. M. que tanto se tem interessado pela prosperidade do Brazil; eu nada mais fazia, que consolar os meus amigos fazendo-os esperar no liberalismo e justiça de V. M. o remedio a tantos males; quando certo de que tenho a infelicidade de pensar diverso daquelle ex-ministro, devia necessariamente soffrer a sua perseguição, e desde o momento, que o descontentamento se tornasse mais geral, e por isso, crescente o seu temor, eu procurava refugiar-me a lugares ermos passando pela Villa de Itú, lugar da minha residencia, onde com effeito só demorei-me o tempo necessario em satisfazer os deveres da civilidade, e pela de S. Carlos onde tenho propriedade e escravos e onde demorei-me 15 dias sem bem providenciar a minha casa, que ha dous annos não via o seu proprietario; e emfim collocando-me neste sitio perto de 30 legoas da Capital, a espera que passasse a epoca do perigo, o que nessa côrte tinha dito muito claramente o Deputado Antonio Carlos, ao ex-Deputado Antonio Manoel Bueno, e outros Srs., é nestas circumstancias, que se me avisa por differentes pessoas, que no Correio de 20 de Junho, o segundo depois da minha chegada dessa côrte, recebera o Capitão mor da villa de Itú ordem directa do Ministerio para observar meus passos, comportamento, etc. “porque eu era fingido, e tinha idéas desorganisadoras e que me fizesse observar por toda a parte a que eu me dirigisse.”

Nem se pode pretextar semelhante ordem que aquelle ex-ministro diz ter dado contra mim, de S. Paulo, porque vindo referida ordem no correio de 20 de Junho, não podia ser resultado da denuncia, que se diz dada no correio de 10 de Junho.

Na verdade, logo me certificou o Capitão Mor da Villa de S. Carlos, e o commandante da Villa da Constituição, em cujo districto

me acho, que tiveram apertadas recomendações daquele Capitão a meu respeito. O que succedeu, Senhor? Os meus amigos que conhecem o meu character, exasperaram-se com uma tal medida; os que me não são affectos, principiaram a espalhar as suas supeitas por factos; e eu sou hoje, na bocca do uns, tratado de velhaco, na de outros de inimigo da causa nacional, e na de muitos de aborrecido de V. M.: — e o povo me lança vistas suspeitosas. Eis aqui a tranquillidade e a segurança, unica retribuição, que eu apetecia. Eu estou certo que V. M. ou não sabe de semelhante ordem, ou illudido, POR AQUELLE MINISTRO, a aprovou. Era impossivel que V. M. se desagradasse ao ponto de communicar directamente a um Capitão mor sobre objectos desta natureza; este procedimento é só proprio de um ministro timido e desconfiado, porque a sua condicção, nem franca, nem leal, está em contradicção com os votos da nação, e a quem sómente podem assustar um homem como eu, sem emprego, nem fortuna, e habitante de uma Provincia humilde, e tão passiva, que foi capaz de ter soffrido, que até esse ex-ministro deribasse nella um governo legitimo, creasse a si e aos seus novos Governadores, ordenando-lhe immediata obediencia, sem por modo algum solicitar jamais a sua approvação.

Senhor, as minhas opiniões se fizeram publicas, pelo pouco que disse nas Côrtes de Portugal, e elas, em summa forão expostas no Manifesto que apresentei a V. M., nas mão daquelle ex-ministro, e que por infelicidade minha V. M. não se atreveu então a censurar as ditas opiniões, apezar de opostas as suas, porque seria um despotismo o mais cruel querer obrigar a todos pensarem como um só, mas foi o bastante para ser eu julgado democrata, carbonario, etc., porque esta infelicidade acompanha todo aquelle, que não quer, o que aquelle ex-ministro quer. V. M. I. lesse aquelle manifesto veria dizer eu que todas as expressões de V. M., na epoca da nossa revolução foram humanas, justas, e desinteressadas; mas que escapavam ao ministerio algumas palavras, que davam lugar, aos inimigos da causa e aos mesmos amigos da liberdade, a funestas reflexões. Isto necessariamente não podia agradar ao ex-ministro, mas eu não fui fingido, disse o que entendia, e sobre o que ouvia muitos queixarem-se, e porque importava que V. M. tambem o soubesse.

Eu, analysando a Constituição de Portugal, declarava francamente o que nesta me parecia bom e máo; eu declarei alguma cousa contra a aristocracia, certo de que assim não pensava aquelle ex-ministro, porque muitos são os que querem governar com V. M.; mas tambem certo que no tempo em que escrevi naquelle manifestso, era idéa mais revoltante para o Brazil a creação de uma aristocracia, que já não tínhamos, e a quem os povos attribuiam as suas desgraças; pois todos sabem que S. M. F. amou sempre os seus os subditos, ainda em seu nome fossem estes sempre maltratados; e porque até hoje me persuado, que semelhante instituição é uma vergonha, para os povos, e um estorvo para os monarchas; e que só a prudencia tolera, quando já se acha creada como acontece na Europa. Será isto um erro, mas eu assim o penso, nem exijo que o meu pensar sirva de regra a ninguem. Eu declarei o meu sentimento contra o véto absoluto, nisto parecia eu contrario a V. M.; mas como o não julguei indispensavel para ornamento do throno, e sendo a constituição feita para os povos, nunca me persuadi que o imperante tem poucas attribuições tendo as necessarias para bem governar.

Estarei errado; mas, ao menos, muitos sabios tem errado comigo; nem julguei ser crime manifestar, com franqueza os meus sentimentos, quando os mais tambem dizem ao contrario francamente, e julguei do meu dever dar a entender a V. M. o voto geral, ao menos da maior parte do Brazil, visto que, parece de proposito, se tem querido occultal-o a V. M., para estabelecer uma Constituição, segundo o entender dos nossos sabios, mas de certo pouco acomodada a opinião dos povos. Eu descobri, naquelle manifesto o meu pensar sobre o governo das provincias, e assim expuz em geral os meus sentimentos, com a sinceridade e franqueza que caracteriza o mesmo Manifesto, sem me importar com a contradicção em que se achava com os planos, e objectos daquelle ex-ministro. Sr.! Se sou criminoso, por minhas opiniões ellas são as que acabo de expor, a que me animei pela liberdade de pensar, e de escrever que tem dada um, direito, que V. M., tantas vezes, nos tem promettido garantir.

O meu comportamento Sr., desde que cheguei ao Brazil, e fiquei inteirado de que o ex-ministro de V. M. pretendia substituir a sua opinião a publica, e que cessando de facto a liberdade da im-

prensa, nada mais se escrevia senão em conformidade com as idéas d'elle, foi tremer encarando a desgraça futura de minha patria; porque ella talvez acceitasse a constituição que se lhe desse; mas talvez constrangida e de certo modo violada, desconheceria a sua perfeição, quando a tivesse; e, cedo ou tarde empregaria a reacção, que não poderia deixar de ser funesta. Em ser declamador desabafava-me com os da minha confiança, rememorando os factos que mais escandalisavão o Brazil como erão: as deportações de tantos homens, que tanto trabalharão e a tanto risco em beneficio da Causa da Independencia; as expatriações, de alguns, que tendo commettido erros, não tinham delinquido, senão contra aquelle ex-ministro e sua familia, o procedimento contra o Capitão Mendes, que, achando-se em Pernambuco, na melhor fé possível encarregado de fazer acclamar naquella e mais Provincias vizinhas, a V. M. o tinha executado com zelo, fidelidade e patriotismo, e não obstante por ordem do ex-ministro, tinha sido mandado expatriar para qualquer porto da Europa, sem outro pretexto que o de ser menos affecto a causa do Brazil — nem ao menos se diz ser inimigo della; a devassa geral para o que foram conduzidas tantas victimas do odio e da intriga; a porta aberta para toda a sorte de denunciantes comprometter a liberdade e a segurança do Cidadão pacifico, — a simples suspeita de crime provado, prisões violentas pela unica accusação dos adutores e pretendentes, que querião tornar-se benemeritos e agradar ao ex-ministro, timido ou demasiadamente desconfiado; as espias por toda a parte, sem que alguém se julgasse seguro; — a fé do correio violada, abrindo-se cartas e até sumindo-se algumas, como a mim proprio acontecêr sem que ninguém se atheresse ao menos queixar-se de semelhante attentado contra a fé publica; — a honra de V. M. compromettida porque convidando V. M. aos Paulistas a voluntariamente se incorporarem a expedição de Montevidéu eram estes os voluntarios, conduzidos a Capital em correntes e algemas, reproduzindo-se as scenas de lastima, e horror que encherão de consternação esta Provincia, no tempo do passado antigo despotismo.

Estes e outros factos semelhantes, Senhor, eram os que aterravão os cidadãos, que amão sinceramente a sua patria, e se interessão pelo credito e pela gloria de V. M. como eu sempre confiei, e proclamei e defendi, a constitucionalidade de V. M.

V. M. confiava em extremo naquelle ex-ministro, para que qual-quer se aventurasse a fallar a verdade toda inteira; não obstante eu, de Pernambuco, escrevi a V. M.; não sendo entregue o meu Officio, pessoalmente apresentei-o a V. M. Nelle depois de confessar como a ultima convicção, de que o Brazil devia existencia publica a V. M.; eu assegurava, que devia ainda a sua prosperidade e gloria ao desinteresse, á liberdade, e a justiça de V. M. Tenho o prazer de ver realisada em parte a minha asserção: — V. M. acaba de salvar o Brazil da oppressão em que achava, e ainda espero só de V. M. o complemento da nossa felicidade. Eu terminava aquelle officio com as seguintes palavras:

Praza a Deos que V. M., sempre obediente a voz de seu magnanimo, justo e liberal coração, não dando jamais ouvidos a opiniões particulares, marcha de accordo com a vontade geral dos povos, nem se deixe arrastar pelos attrativos da lisonja, que sabe os segredos de torcer os seus fins, os genios mais bem favorecidos da natureza, nem duvida expol-as a terriveis e vergonhosos sacrificios, quando espera tornal-os em seu proveito. Eu quiz dizer tudo com estas palavras; eu na verdade disse muito. Hoje V. M. talvez penetre o sentido dellas: algum dia, talvez, melhores circumstancias me ponhão em estado de desenvolvel-as completamente. Como, pois, Senhor, um cidadão, que falla deste modo é suspeito ao Governo, e é fingido, e tem idéas desorganisadoras? E' verdade, Senhor, eu nunca aplaudi a Constituição, que o ministro e seus adherentes querem dar ao Brazil; mas nunca me oppuz a que os povos a acceitassem. Tanto amo o Governo Monarchico Representativo, como abomino a democracia pura e a aristocracia em um paiz, que tem a felicidade de a não possuir. No Brazil cada homem branco disputa nobreza; crear uma classe, acima desta, é, emquanto a mim, introduzir uma rivalidade, que só o fim dos seculos poderá destruir. Eu confesso, que amo mais o governo absoluto de um, que o chamado liberal de muitos, quer seja democrata, quer seja aristocrata. Como eu não duvido estar enganado, cedo a vontade geral, e protesto acomodar-me com uma constituição que se me der. Parece que este meu proceder nada tem de anarchico, nem subversivo da ordem. Rogo, portanto, e espero na bondade e justiça de V. M. declarar-me que é do seu imperial desagrado meu comportamento para eu reduzir-me ao mais invio-

lavel silencio, ou que tomando em consideração o meu justo resentimento por ver o meu credito arruinado, unico bem que possuo, e aprecio, e isto em nome do mesmo que é nosso Perpetuo Defensor, haja de fazer restaural-o por aquelle meio que melhor parecer a generosidade e prudencia de V. M. I. a quem peço toda a indulgencia pela minha ousadia, e por qualquer indiscrição que, sem pensar, me haja escapado nesta minha representação.

Deos Guarde a V. M. I.

De V. M. I. subdito affectuoso e obediente

Diogo Antonio Feijó

Carta notavel, que retrata com fidelidade a alma de quem a escreveu. Por ela a psicologia do grande sacerdote paulista, parecia ser um prisma de cristal. Por todas as facetas que se examine esse prisma, as vezes policromico, ele mostra a mesma transparencia, diafana e translucida, que brilhava elucidadoramente. Em primeiro lugar, ressalta a maneira desataviada e simples, chegando mesma a ingenuidade do seu autor.

Não é ecessiva em lisonjas a esse imperante, tão acostumado as adulações fementidas de uma côrte, em que o evangelho dos familiares e dos aulicos, era lido com sofredão avida nas suas ordenações, se superarem uns aos outros.

Não ha aí as humilhações, as supplicas rebaixadas, não se encontram aí expressões de “beija as mãos”, “arrojo aos pés”, tão comuns nas que, os principes costumavam receber de seus suditos. E’ uma carta propria de quem tem em alta conta a altivez, a dignidade, a alma candida e sincera; a pureza nivea de consciencia, mais clara que o penacho de Henrique IV, farfalhante na batalha de Ivry; a lealdade de uma franqueza, mais rude e transpa-

rente que a agua cristalina da torrente que mitigou a sêde de Moisés no deserto pre-palestinico.

Feijó não era um discolo oriental.

E' de se comparar essa carta, com a que Richelieu dirigiu a Maria de Medicis, quando foi da morte de Henrique IV. Não foi só a gratidão pelos beneficios recebidos do bearnes, que influiram na pena do que, já era bispo de Luçon. Além desse sentimento de veneração respeitavel, encontramos o calculo de que Maria de Medicis, haveria de entregar o poder a quem sabia tão bem escrever com a melada tinta da cortezania inteligente e habilidosa.

Talvês, apenas, o herói anglo-americano, do qual já fizemos menção, Washington, quem mais se aproxima em espirito de independencia e em abnegação, fosse capáz de escrever uma carta, como a que ficou transcrita.

Mas a carta representação contra José Bonifacio, vem mostrar, ainda que, apenas voltando das côrtes portugêsas, Feijó foi acometido pela perseguição de José Bonifacio, que estava a frente do ministerio, que teve vida até 17 de Julho de 1823.

Nessa data os Andradas passaram-se para a opposição e de lobos, que eram no governo, vamos os encontrar fazendo o papel de fracas ovelhas liberais, mas dirigindo a linguagem bravia do "Tamoyo".

Feijó em São Paulo, só em 1827 appareceu no Rio de Janeiro no cenario amplo da politica geral e aí teve notavel atuação na questão do celibato clerical. Então ele era simples suplente na governação da sua provincia.

Não vamos nos preocupar com as ocorrencias no Rio de Janeiro, com a atuação de Lord Cocrane, para trazer á comunhão brasileira, o Norte, mais sujeito a influencia de Lisbôa, pois estava muito mais perto de lá, do que do cen-

tro irradiante de vida, que era o Rio de Janeiro; não nos deteremos no movimento que vizava o estabelecimento da gloriosa Confederação do Equador, cousa natural e logica, ante o natural regionalismo pernambucano, que se justificava, ante tantas causas naturais e humanas, como não vamos repetir e que já ficou esmerilhado, quando tratamos da questão de celibato clerical; para só cuidar da segunda parte do atrito entre Feijó e os Andradas.

Se do primeiro periodo da contenda, estiveram em causa José Bonifacio e Antonio Carlos, na segunda vamos encontrar o prelio travado entre Feijó e Martim Francisco e José Bonifacio, interessado, mas só aparecendo mais apagadamente, pois se conservou silencioso nos bastidores.

Feijó era o ministro da Justiça.

A ele cabia a manutenção da ordem e a segurança da estabilidade politica.

Pedro I, quando abdicou, partindo para o exilio em 7 de Abril de 1831, ainda da náu ingleza "Warspite", fez a nomeação de José Bonifacio, tutor de seus filhos menores.

Este foi o cravo deixado no Rio de Janeiro pelo monarca que se retirava.

Sim, porque José Bonifacio, logo foi o chefe oculto e encapuçado dos "caramurús", ou restauradores, que objectivavam a deposição da então Regencia trina. Era natural que, dessa situação resultasse a luta, entre a tutoria e a Regencia, o que se extremaria e se localisaria, entre a tutoria e o ministro da Justiça.

José Bonifacio era um lutador. Já tinha dado provas disso. Os irmãos Andradas eram todos muito talentosos e magnificos oradores. Antonio Carlos tinha o cognome de Mirabeau, tão notaveis eram as suas peças tribunicias. Mar-

tim Francisco era igualmente famoso, pela sua cultura, pelo seu talento e pela sua palavra.

Ante essa situação, a Regencia tinha que se apoiar na ala dos liberais moderados, constituída pelos vultos notaveis de Vergueiro, um orador primoroso, dos que mais brilhante atuação tiveram nas côrtes de Lisbôa em 1822, e que só tinha uma falha, que era a de ter nacido em Portugal, Evaristo da Veiga, o mago da palavra, de Xavier de Carvalho, e outros.

Cada vez se acirrou mais, a luta entre Feijó e José Bonifacio.

Logo que, o ministro da Justiça verificou que, os restauradores se estavam aproveitando da situação extraordinariamente vantajosa de José Bonifacio, o qual como tutor dos principes, gozava de certas prerogativas, compreendeu que, para a continuação do regimen era preciso que, se resolvesse uma situação: ou José Bonifacio abandonava a tutoria, ou ele Feijó saía do governo. Um deles era demais e tinha que abandonar o cargo. O poder legislativo que resolvesse. Foi então que, teve lugar, no Parlamento, o duelo famoso entre as duas façõs. De um lado, se enfileiraram os amigos do ministro da Justiça, e de outro estava a opposição na firmeza de seu posto.

O ministro da Justiça, apresentára o seu relatorio a Camara, expondo em suas minucias, como o tutor José Bonifacio, era o centro de todas as agitações, que haviam perturbado a ordem e promovido a anarquia na metropole imperial, como a chacara da Bôa Vista, era o quartel general dos conspiradores, tendo saído da Quinta, duas peças de artilharia, que foram engrossar as hostes dos rebeldes, das quaes faziam parte os criados do Paço, que era frequen-

tados pelos comandantes desses rebeldes. Ora era inutil encarecer a gravidade de tais fatos.

Que o país devesse estar em anarquia, não se contesta, nem era da responsabilidade do Andrada, tutor dos príncipes. Isso era uma consequencia inevitavel. Eram as causas, que ficavam distantes do poder humano em sana-las. Elas advinham da propria natureza sociologica da organização do país. Os homens nada poderiam, contra elas, naquella situação. Mas daí a ser a anarquia, promovida com o concurso dos maiores, que deveriam ser os mais interessados na sua repressão, vai um abismo! Era justamente isso que, profligava o integro ministro da Justiça, com a sua exposição, que era um libelo claro contra José Bonifacio. Essa peça serena teve um efeito profundo e convincente na Camara.

A sorte estava jogada.

O Rubicon havia sido atravessado.

Nunca os representantes da nação haviam ouvido documento mais desassombrado, expondo uma situação, com mais franqueza.

A acusação contra o tutor dos príncipes era clara, direta, sem subterfugios. Era uma lamina brilhante, desembainhada, que feria frente a frente. Feijó não era homem que trilhasse caminhos que não fossem os retos. Ele atacava de frente, a peito descoberto; ele não empregava a astucia, não usava a emboscada. Para ele a inteligencia não tinha refolios humbrosos. Ele não tinha subterfugios. A sua arma era o florete que cintilava em mil volteios, na agilidade do seu energico e porfiado esgrimir. Ele não quizera fazer uso do punhal traiçoeiro e venenoso. A sua alma, o seu feitio, a sua norma de ação, se transfiguravam

no documento, que tanta irritação havia causado na opposição andradina.

A fereza causticante do relatório continha trechos como este:

“A Capital do Imperio tem se conservado constantemente em sustos desde Abril do anno passado. A licença uma vez desenfreiada com difficuldades se contem. Os luctuosos acontecimentos de 14 de Julho e de 7 de Outubro passarão-se deante dos vossos olhos. Os esforços da classe interessada na manutenção da ordem publica a tem segurado até hoje; mas a sombra dessa apparente tranquillidade os partidos formaram-se, os planos forão concertados; e o governo sem meios legaes para os destruir, vio-se na dura necessidade de de apromptar-se sómente para o combate. No dia 3 do passado sahio a campo o primeiro partido gerado no Club Federal; mas illudiram-se as suas esperanças, falharam seus caloulos; e esse punhado de facciosos, que se atreveo a afrontar á Capital, colheu o fructo de sua temeridade. A 17 do corrente mez com igual audacia appareceu a facção restauradora annunciada pelo insolente Caramurú, e preparada no conventiculo da Conservadora: igual tambem foi o resultado. Doloroso mas necessario é dizer, que Boa Vista foi o quartel general dos conspiradores: que da quinta sahiram duas peças, que sob differentes pretextos se recusou entregar dias antes; que os criados do Paço formavam o grosso do exercito e que os commandantes delles não cessavam de frequentar os que governavam e dirigiam o mesmo Paço”.

(Eugenio Egas, *loc. cit.* “Estudos”, 142).

Ora, deante dessa tremenda accusação, que era uma luva atirada a Martim Francisco, não restava outro procedimento, a esse parlamentar do que a recolher. Foi o que ele fez, logo a seguir a leitura do relatório. Martim Francisco não podia deixar de reagir, ante esse ataque. Feijó tocára-lhe no ponto nevralgico. Ele não podia se calar, ante tão duras

palavras. Então ele pronunciou a seguinte oração que significava a aceitação do desafio:

“Senhor Presidente, levanto-me para pedir com urgencia, seja remetido o relatorio do sr. Ministro da Justiça ás commissões lembradas por v. excia.; afim de que deem o seu parecer com maior brevidade possivel; embora eu conheça que alguns de seus membros são nossos inimigos notorios (o que é confirmado pelo apoiado de um delles) que eu pago na mesma moeda, sem urdir-lhes calumnias, e que eu não temo, quaquer que seja o furor de seu odio gratuito.

E este relatorio encerra uma maligna accusação contra meu irmão, o tutor, contra seus irmãos e disfarçadamente contra os outros illustres deputados...

E todavia, vós ouvistes o ministro da Justiça: — está bem; novos Lafayetes, nós nos entregamos á voracidade de semelhante abutre e seus comparças; nós confundiremos a calumnia, e qualquer que seja o exito, o mundo civilisado, os contemporaneos imparciaes e a posteridade, nos farão justiça...”

Era a luta, que se estereotipava inevitavel, no cenario parlamentar. Eram dois paulistas, que se iriam defrontar nessa luta de morte.

Logo a 12 de Maio, Martim Francisco surgiu na tribuna parlamentar, para defender seu irmão. Ele era um orador consumado.

A sua oração foi brilhante, mas confessemos, não defendeu cousa alguma. O libelo de Feijó permaneceu integro, sem que fosse derruido.

Martim Francisco, ao envez de procurar defender a situação, daqueles, contra os quais eram formuladas tão graves accusações, preferiu outro metodo de combate. Atacou. Despresou a materia contida no libelo do ministro da Justiça e derivou a situação, para um ataque em regra a atuação governamental do ministerio, ao mesmo tempo que,

procurava cobrir os Andradas de elogios ôcos e sem motivos. Martim Francisco se mostrou ser daqueles, que acham que, a defensiva é o melhor caminho para as derrotas. Em summa, a sua oração consistiu em acusar o governo regencial de uma sequencia de arbitrariedades, ao mesmo tempo que, dizia não serem os Andradas capázes disso. Depois afirmou a desambição dos Andradas e terminou em tom epico, perorando com as palavras de Pitt — “Cara patria, em que abismo de males eu te vejo sepultada mas ao menos não serei testemunha de novas desgraças que te esperam”. Ao menos a esse respeito, Martim Francisco acertou, porque os vendavais e os terremotos que abateram e agitaram o país, não estavam a ser limitados aos desatinos praticados até aquele instante, pois cousa peor, ainda deveria se fazer efervecen-te nas diversas partes do país, que se constituia.

Mas Feijó não queria deixar o prelio sem que todos os quadrantes da arena fossem perfeitamente esquadrihados.

Martim Francisco, não se havia preocupado com a defesa dos fatos de que seu irmão fôra acusado e havia, como se os dêsse por aceitos, revolido outras situações e trazido a baila acusações, contra o ministro da Justiça. Ele Feijó, poderia, com facilidade, revidar esse contra-ataque. O caso da tutoria estava bem cuidado. Não restava a menor duvida, a habilidade, a agilidade e a inteligencia, bem como a palavra facil de Martim, nada encontrára para defender o irmão da acusação, que lhe havia feito Feijó, mas para contrapor, ele havia feito outras acusações ao governo. Feijó trataria dessas novas questões.

Foi por isso que, o ministro da Justiça, com voz forte e pausada, proferiu a seguinte oração, logo a 16 desse mesmo mez:

“Confesso Sr. Presidente; que nunca me vi em tanta difficuldade de fallar em publico como no estado actual! Tudo quanto tenho ouvido dentro desta casa já o tinha lido fóra della; nada para mim é novo. Criado pois na roça, onde só se falla a linguagem do coração, desconhecendo as etiquetas da côrte, onde é mais usual a expressão da razão, eu não asseguro ser tão comedido que deixe de offender, bem a meu pezar, mas quero antes ser sincero, do que prometter atacar só principios e opiniões, e não pessoas como alguns tem feito, e depois com manifesta contradicção esquecem-se dos principios para ultrajar individuos.

Sr. presidente, nada me é tão sensível do que o ultraje em face. A minha provincia é celebre por este distinctivo de honra e pundonor, e a minha educação concorre para me serem mui pesadas as injustas recriminações, as sinistras intenções que se dão aos meus actos, onde os senhores da opposição encontram tudo que é máu. Sr. presidente, nunca quiz ser ministro e nem o quero agora. Instancias de meus amigos, de pessoas que commigo tem relações, e talvez os votos da capital do imperio são o que ainda me retém. Sou ministro não pra satisfazer a vontade de 10 a 20 homens, mas a da maioria. Senhores quem é Feijó para assustar a capital se elle é tão odiado? O que o sustenta no lugar que occupa? Que exercito mercenario tem elle á sua disposição? Não sabem todos que 300 homens é toda a força paga? Porque a um grito do governo apparecem armados 4, 5, 6.000? Se os actos do governo e principalmente do ministro da Justiça, são os que tem exercitado o descontentamento e a desesperação, porque os descontentes e os desesperados em 3 e 17 de Abril apenas chegaram a 300? E os que sahiram a campo para combatel-os, o fizeram por amor de Feijó? O que é Feijó? E que pode elle fazer para tanto merecer? E’ pelo contrario o ente mais desgraçado do Brazil. Basta lembrar que qualquer escravo pode ser perdoado de seus crimes, só Feijó não pode ser. O que pode hoje fazer o ministerio para merecer tanta consideração! O ministerio de outro tempo ainda poderia arriscar-se, na esperanza do perdão, ou de alguma fita, ou mesmo da mudança de nome, o que nunca Feijó apeteceu e menos procurou. O que dá pois importancia a Feijó! O que o obriga a carregar com peso tão grande

e até expor-se a ser assassinado, como bem sabe, o sr. deputado que confessou nesta casa saber que pretendia assassinar-se a actual administração? E' a necessidade de satisfazer os votos do maior numero que está convencido que o ministro da Justiça não se liga a partidos e que tem declarado guerra aos perturbadores da ordem publica. Se assim não é, senhores, seu governo é execrado em todo o Brazil, como se diz, porque razão uma só provincia ainda não deu a menor demonstração de querer separar-se da capital, apesar de conhecer que ella não tem forças para a subjugar? Não será porque o Imperio está convencido que o governo é nacional e que só procura promover a sua felicidade? Antes que me esqueça, direi ao senhor deputado, que lhe não posso nem agradecer o ter-me salvado a vida, e nem mesmo elogiar a sua acção. Não agradeço, porque os bons conselhos que deu aos facciosos foram, segundo a sua propria confissão, em attenção aos principios, e não a pessoa de Feijó. Não louvo, porque um cidadão que sabe uma conspiração contra a ordem publica e que contenta-se unicamente com dar conselhos, não faz o que deve, não merece louvor.

Sr. presidente, tantas cousas ouvi que nem sei por onde principiar e por onde acabar o meu discurso. Tem se repetido que os erros e arbitrariedade da administração são a causa de todos os males publicos. Sr. presidente porque magia o actual ministro da Justiça promoveu os horrores da capital em Maio e Junho do anno passado? Estarão esquecidos esses senhores o que então se passou? Entrei para o ministerio em 6 de Julho; em 14 rebentou a sedição no campo da honra; e serei eu a causa das comoções em todo o imperio desde o Pará até Matto Grosso onde talvez ignorava-se então até o nome do Feijó? Trez revoluções em Pernambuco, roubos, massacres, incendios alli praticado; outras tantas na Bahia; todas, senhores, tem sido operadas por influencia do ministro da Justiça? Isto não tem resposta. O governo do Rio de Janeiro não consta de aristocratas, pois não o foram nem o querem ser. Os membros de que se compõe pela maior parte, ao menos pelo que me toca, apenas tenho meios de uma parca subsistencia; não era possivel conservar-se a despeito da maioria se fosse verdadeiro descontentamento e o desespero publico por actos despoticos, que gratuitamente se lhe attribuem.

Periodicos infames, que onde quer que forem lidos attestarão até onde chegou no Brazil e o abuso e a licença de escrever ; mas periodicos gabados cuja causa eu teria vergonha de advogar, cobriram de baldões e de ultrages a Regencia e a administração mas ella se susteve apezar disso. Fallarei já da recriminação feita ao ministro da Justiça de haver atacado a maior e a mais segura garantia da liberdade mandando proceder a eleição do novo jury na capital. Senhores quem leu a Matraca, o filho da Terra, o Exaltado e outros, não pode deixar de lamentar os abusos e a licença de taes escriptores. Mas quem dirá que o governo querendo que a capital do imperio tivesse um jury em tudo igual aos dos mais conhecidos municipios da provincia, atacasse a liberdade da imprensa? Diga-se embora que o ministro cometteu um crime, praticou um acto illegal, mas nunca que atacou a liberdade de escrever. Sr. Presidente, a camara já pediu as actas dessa eleição, para essa discussão me reservo ; por agora basta dizer que o governo, mandando proceder ao novo jury observou a letra e o espirito da lei, entendeu-a como a entendeu a provincia de S. Paulo e talvez algumas outras, como entendeu a cama municipal que não recalcitou e a maioria dos eleitores que nisso concordaram. Aproveito a occasião de fazer observar quanto se enganou o sr. deputado quando disse que tal era o desvio e as arbitrariedades do governo que tinhamos chegado ao ponto de que cada cidadão sabia até onde devia obedecer, até onde devia resistir, e até onde chegava o respeito devido ás autoridades. Pois que a camara e a maioria dos eleitores não resistiram e antes promptamente obedeceram e o fizeram por convicção, porque hoje qualquer desobedece quando diz que a lei lhe é duvidosa e por isso nada lhe acontece. Disse o senhor deputado que o ministerio e principalmente o ministro da Justiça era causa da publica desgraça, e que senão abandonasse o lugar inevitavel seria o transtorno da ordem social. Senhores eu bem claro fallei no meu relatorio, que não posso sustentar a machina social do Brazil com os elementos de força e de ordem a minha disposição ; isto mesmo tenho dito á Regencia e a meus amigos muitas vezes, e a muito tempo ; na mão da camara está livrar-se já deste ministro ; não é necessario que a camara negue, basta que demore os meios que peço, estou fóra do ministerio. Saiba-se porém que me hei de reti-

rar, não porque 4, 6 ou 20 deputados advoguem a causa dos que perturba o Brazil, mas é sómente porque não quero que a patria pereça em minhas mãos. Esta que esses senhores que tanto declamam contra a actual administração encarreguem-se della e que salvem o Imperio.

Alguns delles tem já dado a entender que outróra foram convidados; mas tal foi então o seu patriotismo, que mais quizeram que os destinos do Brazil, dependessem de mãos tão más do que encarregarem-me da sua administração. Estou persuadido que hoje não acceptarão o convite, o pejo lho-ha de embaraçar. Façam ao menos o obsequio de indicar a Regencia candidatos que tenham a seu favor o voto publico, que nem ella se obstina em conservar o actual ministerio, nem elle tem o menor empenho em conservar-se, antes ardentemente desejada ter pretexto para retirar-se. Perguntarei a esses senhores que tanto censuram o governo, e isto só por amor da causa publica, porque não apontam os meios? Porque não indicam a verdade que elle deve seguir? Se tanto é o seu patriotismo porque nos seus impressos, bem longe de aconselharem, não direi aos perversos, mas a esses bons homens, não direi aos ambiciosos, mas a esses homens desinteressados, que se contivessem em seu fervor, que se reservassem para a proxima installação da assembleia, para então serem punidos esses malvados ministros; que não recorressem a sedições e outros crimes, pelo contrario unirem seus pensamentos, suas expressões ás dos descontentes, nunca censuram seus desatinos, e fizeram guerra aberta a esse governo que os conspiradores e sediciosos tanto se empenharam em derribar. Aconselharam sim a paz e a moderação como os criminosos perturbadores da ordem. Pois que! deveria o governo sahir ao encontro a esses grupos armados e dizer-lhe: — Irmãos, nada de derramar sangue; Quereis nova regencia? Dizei quaes os membros della. Quereis novo ministerio? Nomeae, o governo nunca foi atacado; elle procurou sómente defender a capital dos sediciosos e conspiradores que com as armas na mão queriam alterar as leis e a ordem publica. E porque tanta attenção nos merecem esses capitalistas, industriosos, cidadãos pacificos que tanto soffrem por causa de semelhantes conmoções? Censurae embora o procedimento do governo contra esses facciosos. Elle tem feito seu dever, a nação o tem approvado. Senhores, dizia-

se em outro tempo que eu era da opposição, mas nunca insultei a ministro algum, nunca ataquei seus actos a torto e a direito; sempre me persuadi que á opposição competia censurar as más acções, não envenenal-as, e por isso muitas vezes perdi essa popularidade que tanto ambicionam porque com elles votei quando o julguei com razão.

Sr. Presidente, a opposição não apresentou factos ainda, excepto a eleição do novo jury. Alguma cousa já respondeu a essa arguição, a este mesmo facto pertence mais a camara municipal, a quem a lei encarrega a eleição, do que ao governo que só ordenou a sua observancia. Senhores, quando um cidadão faz alguma cousa a bem de seu paiz, tem direito de perguntar aos senhores da opposição o que tendes vós feito para salvar o imperio do estado desgraçado em que se acha desde o anno passado? Censurar tudo o que os outros fazem, reclamar contra todos. Nesta sessão ouvi que um senhor deputado que deve trazer os ouvidos cheios das lamentações de sua provincia que não tem pouco soffrido, pedir a urgencia para ler um decreto em que se tributa mais fortemente a aguardente. Esta medida de certo é mui fraca para curar os males da patria. Absorver o tempo em discursos eternos e fóra de lugar, censurar o governo com tanta acrimonia e injustiça, será isto o que de nós reclama o Brazil? Hoje são 18 de Maio, o que se tem feito? Censurou-se o relatorio do ministro da Justiça por haver insultado a magistratura. Senhores, eu dizendo que grande parte dos magistrados é ignorante e negligente, disse o que qualquer rabula, solicitador de causas ou demandista sabe e experimenta, disse uma verdade e verdade que deve ser attendida. Mas censura-se o ministro por declarar o estado de grande parte da magistratura e não é censuravel quem ataca com insultos ao governo? Não é elle tambem um poder politico nacional? Disse o senhor deputado que tendo eu elogiado ao promotor que serviu nestes ultimos tempos não me lembrava que foi elle mesmo que deixou de embargar a sentença que absolveu aos réus de 14 de Julho, e que tanta integridade e honradez que eu lhe attribuo, seria bastante para justificar o procedimento dos juizes que proferiram aquella sentença a que elle aquiesceu. Admira, senhores, que tendo o sr. deputado tido a fortuna de assentar-se nos bancos da Universidade de Coimbra, ignore que se a sentença foi bem dada, o promo-

tor nenhum direito tinha de embargal-a; entretanto que o juiz que formou o processo, que inquerio as testemunhas ou que não procurou as que sabiam do facto, deu causa a absolvição do crime. O caso é que criminosos foram absolvidos, e que todo este negocio é de attribuição do poder judiciario; sou padre, mas até este ponto sei eu, apezar de nunca ter advogado causa alguma.

Outra injusta arguição me fez o senhor deputado.

Diz elle que tendo eu tanto criminado o comportamento dos cidadãos de 14 de Julho, que pediram a deportação de pessoas que julgavam inimigos do Brazil, agora faça igual petição á assembléa.

A accusação é gratuita. Em 14 de Julho soldados insubordinados a que se reuniram paizanos, pediram com as armas nas mãos a deportação de suppostos inimigos. O ministro da Justiça apenas profere a sua opinião sobre o mal que fazem certos homens á tranquillidade e segurança publica, cuja ambição insaciavel é de todos conhecida; e como os conheço, como sei que nunca lhes agradaram senão os proprios actos ainda direi que no momento em que semelhantes homens empolgaram certos empregos, estará tocado o rebate para a separação das provincias. Disse o senhor deputado, que já em outro tempo eu insultára a assembléa, e que no relatorio ainda continuava, quando de certo modo punha em duvida que ella quizesse por termo á immoralidade publica. Sr. presidente, quando ha ma vontade, esmerilha-se palavras, cavam-se intenções, e em tudo se acha crime. Com razão disse eu: “Se a assembléa concordar com o governo na necessidade de por termo a immoralidade publica”:

Assim pensou o sr. deputado, quando ha pouco affirmou ter eu desacreditado a nação, imputando-lhe a immoralidade, que não tinha.

Tenho explicado algumas passagens de meu relatorio, que foram mal entendidas; tenho a algumas recriminações que me lembraram; e para a satisfação dos senhores da opposição, TORNO A DECLARAR, QUE SOU FILHO DE UMA PROVINCIA, ONDE SE FAZ TIMBRE DE FAZER O QUE SE PROMETTE, DISSE QUE ESTAVA FIRMEMENTE RESOLVIDO A ABANDONAR O LUGAR QUANDO SE ME NEGUEM, OU SE DEMOREM AS MEDIDAS QUE PEÇO, HEI DE CUMPRIL-O. ESTIMAREI QUE SE INDIQUE Á REGENCIA HOMENS

HABEIS, E DE PUBLICA CONFIANÇA, PORQUE ELLA NADA MAIS DESEJA DO QUE SATISFAZER AO VOTO NACIONAL.”

Feijó com voz poderosa, pausada, firme, grave e nitida havia pronunciado o seu discurso.

Parecia a propria voz da predestinação que se fazia ouvir, tal era o cunho de sinceridade, posto no frasear limpo do ministro da Justiça. Ele não assombrava pelos arroubos de eloquencia, mas as suas palavras convenciam, porque elas vinham emanando aquele sabor esquisito do manjar dos deuses. Elas vinham, do proprio parnazo, cheias de um sentimento estranho, que fazia com que o auditorio ficasse preso aos labios do ministro que falava, como se fosse um daqueles vultos biblicos do velho Testamento.

Sua voz estrondava, como o ribombo de uma predica, seus argumentos eram bolidos eburneos, que luminosos queimavam com a intensidade do metal liquefeito. Parecia Moisés do alto do Sinai, recebendo de Deus as taboas do Talmud.

O ambiente da velha casa do Parlamento, se saturava dessa magia indefinivel que parecia provinda de mil anjos

O auditoria se eletrisára de tal modo, pela palavra simples de Feijó, que formára o seu juizo de acôrdo com o tremendo libelo acusatorio, que o ministro da Justiça lançára contra o tutor do imperador menino. A oração de Feijó vinha temperada com a aureola da sinceridade e isso lhe emprestava o condão de convencer.

Martim Francisco estava estarecido, e esbarrondado, com o fremente discurso do ministro da Justiça, que completára o seu relatorio sobre os acontecimentos occorridos no Rio de Janeiro. Ele porém, não queria se dar por ven-

cido. Era teimoso! Espalhou assim, como supremo, recurso que, Feijó havia prometido abandonar o ministerio por hipocrisia, mas que, ele não seria capaz de faze-lo, pois teria apêgo ao cargo, que lhe dava importancia. No intimo, Martim, estava bem convencido que, Feijó seria capaz disso, pois ele bem sabia do carater do padre paulista. Havia o conhecido em 1821, em S. Paulo, quando com Oyenhausen, fizera parte do governo daquela terra. Nove anos mais velho do que Feijó, tinha sobre o padre a vantagem do brilho, com que costumava revestir todas as suas atitudes, que eram sempre emolduradas por uma grande teatralidade, ausente nos atos de Feijó, que agia sempre com a extrema simplicidade, que caraterisava toda a sua vida. Com isto, Martim sabia a fundo o carater do padre, mas não convinha mostrar aos seus amigos, que ele, Feijó, era capaz de executar, o que havia prometido tão solenemente em suas palavras.

Por isso, não lhe convinha atacar de frente. Fez, pois, espalhar que, Feijó seria incapaz de abandonar o ministerio, ao qual ele estava jungido, pela sua ambição e que tudo, quanto ele havia dito não passava de hipocrisia.

Feijó não respondeu ele proprio, mas a vez coube a Evaristo da Veiga, o elegante jornalista mineiro, que se ligava a Feijó, por uma solida amizade e que havia profetisado a sua entrada para o ministerio. Evaristo na sessão de 21 de Agosto proferiu o seguinte discurso, sempre segundo Eugenio Egas, "Estudos", 156:

"Chamam propria de Robespierre a linguagem do ministro da Justiça, quando nenhuma comparação pode admitir-se entre o relatorio de S. Excia. e tal linguagem. Mais fallam á moda de Robespierre aquelles que fóra do poder

estão clamando sempre contra os que governam por uma maneira execranda, suscitando facções para que derrubem a administração, e que apenas empunham a vara do mando se tornam os peiores de todos os despotas.

O ministro da Justiça é um hypocrita! Eis a accusação mais incrível e fóra de razão que se possa ouvir e que todo o mundo que conhece de perto a S. Excia. jamais poderá acreditar. Hypocritas são aquelles que em 1822 abraçando-o ternamente na hora da despedida, ligavam um espião a seus pasos para o vigiar como revolucionario”.

Aliás a accusação, que Martim levantava contra Feijó, era a mais ineta possível, pois podia-se chamar Feijó de tudo, menos de hipocrita, tão limpida era sua alma de apostolo.

Todos sabiam disso!

Feijó, pelos seus atos, pelas suas palavras, era um homem incapáz de um pensamento culto, pois a sinceridade lhe brotava expontanea de um cerebro lealissimo a exteriorisar sempre, com a maxima franqueza, que ia mesmo até a rudeza, ás vezes, tudo quanto lhe surgia no pensamento. Ele era puro como as aguas lustrais do rio Jordão, e transparente como a torrente do Horeb.

Ele com uma origem modesta, havia galgado os successivos degráus sociais e politicos, até se hombraer nas mais altas esferas governamentais do país. S. Paulo, tambem fóra assim. Saído de uma origem, modestissima, não mais alta do que a soleira de uma porta, em que fóra abandonado, que tal havia sido o primeiro berço de Feijó, S. Paulo tivera inicio humilde como asseguram aquelas palavras de Schmidel “*c'est un assemblage de brigants de toutes les nations*”.

Audaciosa, energica, rude, sincera, bravia, a gente paulista, havia atravessado os seculos, para chegar pobre

ao estado de então, mas sempre com a sua consciencia limpa e a sua alma virginal, purificada naquella ingenuidade, que sempre fôra o traço bem marcado no carater paulista.

Feijó tambem era assim. Tudo nele transpirava sinceridade. Parecia um Nun'Alvares, o condestavel famoso, herói candido de Aljubarrota.

Ele não conhecia refolios.

A sua alma impetuosa, solucionava as questões mais intrincadas de uma maneira, que a todos deixava perplexo, pela audacia, pela temeridade, bem como pelo inesperado dos golpes, que sempre se succediam, em um turbilhão de eventos os mais variados, mas sempre aureolados por aquelle brilho extranho, que imbuia de sinceridade e de lealdade tudo quanto provinha da atividade infatigavel desse ministro de Estado.

Martim Francisco, conhecia de sobra o carater e a tempera do grande sacerdote, mas não podia se dar por vencido. Ele já não pudera defender o irmão dos fatos concretos libelados contra ele, pelo ministro de ferro. Cumpria dizer alguma cousa. Foi assim que, Martim resolveu prosseguir na sua politica de contra ataque.

De novo, Martim pediu a palavra e manejou com a costumada elegancia e maestria de notavel esgrimista parlamentar, a oratoria, insistindo nas suas acusações, contra Feijó e procurando se defender das graves faltas, que Evaristo lhe havia atirado no seu ultimo "speech", mas sempre imbuindo as suas orações, daquelle sabor andradino, tão cheio de egolatria e ecessivo amor a familia a que pertencia. Martim parecia a vaidade narcisica a falar!

Feijó estava disposto a não dar treguas a seus inimigos, tão desleais eles se mostravam. Foi assim que, a Camara, que via empolgada a esse duelo oratorio, com igual

afan de que os velhos romanos assistiam os combates nas arenas, ouviu depois da arenga de Martim Francisco, a voz cava e soturna de Feijó, pedindo a palavra para proferir a sua alocução.

“Senhor presidente, bem desagradavel é o espectáculo que está jando a camara dos deputados á nação brasileira. Até o presente servem as injurias, ultrajes, insultos, e nada mais...!

Eu, de proposito não responderei ás injurias de um sr. deputado, que desde os fins da sessão passada tem-se feito celebre pelo seu ar de escarneo e de ridiculo que lança sobre todos a quem combate.

Sr. presidente outro sr. deputado avançou que o meu relatorio era a hypocrisia e a ferocidade personalisada! E’ mui difficil supportar semelhante insulto! Pois imputa-se hypocrisia a um homem que faz gosto de dizer a verdade aos mais tanto cu-ta?... Será como se disse porque fallei em Providencia Divina? Não sou atheu, não sou impio, e me é dado recorrer á Providencia Divina, reverencial-a : respeito-a.

Senhores, o acto mais franco e sincero do meu relatorio é para o sr. deputado a prova da minha hypocrisia! Pois quando eu declaro que não espero da assembléa geral, remedio aos males publicos, quando em tudo o relatorio não attribuiu a ella, nem prudencia, nem sabedoria então quando refiro a lei de 26 de Outubro, e tão claramente affirma que o futuro que se me antolha é ainda mais melancolico se a Divina Providencia não dirigir os importantissimos trabalhos da presente sessão, é quando sou taxado de hypocrita? Senhores eu previa a marcha da Camara. Os excessos da opposição não me eram desconhecidos, a cada dia conheço que nao enganei em ter só recurso á Divina Providencia. Só ella poderá soccorrer o Brazil contra os esforços dos facciosos e oxalá eu me engane!

Comparemos factos e vejamos quem é hypocrita. — Despedir com abraços, chamal-o patricio honrado em quem se confia, haja de promover a tranquillidade do paiz para onde parte, entretanto no primeiro correio mandar que este mesmo homem seja vigiado por

meios occultos, porque os sentimentos anarchicos une é mais refinada dissimulação; isto sim é hyprocisia. (15) Feijó não faz tanto...

Sr. Presidente o que entendo por ferocidade é isto. Mandar enforcar homens, tendo ainda recurso legal contra a primeira sentença. (16) Sr. presidente, eu vi com meus olhos na minha provincia. Era o primeiro espectáculo, a curiosidade chamou-me áquelle lugar. O desgraçado pendurado cahiu por haver-se cortado a corda. Recorreu-se ao governo da provincia pedindo que se demorasse a execução enquanto se implorava a clemencia do principe regente, não foram attendidos. Allegou-se não haver corda propria para enforcar, mandou que se usasse de laço de couro. Foi-se ao açougue buscar o laço o infeliz foi de novo pendurado, mas o instrumento não era capaz de suffocar com presteza. Cortou-se a corda e o miseravel cahiu ainda semi-vivo; já em terra foi acabado de assassinar! Isto, senhores, é o que eu chamo ferocidade! Senhores, eu nunca odiei, e ainda hoje tenho horror de proferir este pensamento: "O sangue do inimigo é muito saboroso para beber-se de um só trago". Isto é que é ferocidade!

Note-se que aquelles desgraçados foram julgados no conselho supremo, não dignos de morte; mas já estarão mortos! Sr. presidente, eu desejava não atolar-me no charco immundo de reciprocos insultos, mas...

Vede agora, senhores, se tive razão em dizer que a paz e a segurança interna eram incompativeis com a presença de semelhantes homens. Sabei mais que rumores se espalharam muitos dias antes de 3 de Abril, de proxima commoção, e que os Andradas achavam-se a testa della. Rebentou a revolução e corre impresso o manifesto dos rebeldes, no qual um Andrada é aclamado Regente. E será

(15) A referencia de Feijó é ao facto de ter sido ele, posto em vigilancia pelos Andradas em Itú, logo após a chegada das Côrtes portuguezas. Pode se ver isso, pela representação, que o sacerdote paulista dirigiu a Pedro I, contra José Bonifacio, reproduzida em capitulo anterior.

(16) A referencia é clara sobre o caso do Chaguinhas, que fôra enforcado em S. Paulo, por ordem de Martim Francisco, que agiu então com uma ferocidade tigrina e uma crueldade deshumana, que revoltou aos que assistiram ou tiveram noticias dos successos. (Ver a esse proposito Nuto Sant'Anna — "S. Paulo Historico").

possível que fosse elle escolhido para dirigir um governo revolucionario sem ser sabedor delle, sem ter parte na revolução, sem ter os mesmos sentimentos, sem haver accordo entre elles? Pelo menos é isto contra a natureza das cousas.

Fallou-se na conspiração dos “caramurús”, espalhou-se ao mesmo tempo estes homens estavam nella. Eu contarei um facto. Um homem que algumas vezes procurou-me pallido e assustado; exige que lhe permitta communicar-me um segredo de muita importancia; e elle se explica desta sorte: “Estando V. Excia. a nossa testa, tudo se faz sem sangue; ha muita gente, não ha nada a receiar. Resta que V. Excia. consinta em ter uma entrevista com fulano”, com esse sr. deputado que me chamou de hyprocrita, “que ponha-se de accordo com elle, e então é certa a victoria. Sem V. Excia. nada queremos.”

Convenho na entrevista, mas nesse mesmo dia duas denuncias se me dão, e que concordam com o que o homem havia deixado entrever. Eu me horroriso da perfidia de uma sociedade que julgava indiscreta. Ordeno que se espalhe pela cidade a nota da traição afim de desconcertar o plano, e dou todas as providencias para o combate.

Recuam e se encontrando commigo dias depois, o mesmo sujeito disse-me: Não sei que diabo fez a cousa rebentar antes do tempo. A cidade está cheia, e instaram para que não dissesse mais palavra sobre a cousa”. A vista de todas estas coincidencias, exige do ministro da Guerra que mandasse immediatamente retirar da Quinta da Boa-Vista duas peças que eu sabia a muito alli existirem. Recusa-se entregal-as. Mando examinar o armamento que alli se achava, e ordenar que sem ordem positiva do juiz de paz não pegassem nellas, enquanto não se davam outras providencias. Entretanto rebenta a revolução de 17, composta de gente do paço, e os commandantes são pessoas que frequentam a companhia destes senhores. E terei razão para os julgar comprehendidos e firmar que “ambição insaciavel os devora, que se julgam com direito aos altos empregos do estado e que a paz e a segurança interna é incompativel com semelhantes homens...”

Disse-se que se fez fogo no theatro contra cidadãos inermes, e serei criminoso pelos tiros que ouvi já deitado na minha cama? Acaso

eu ordenei que se dessem? Só se é pela aprovação que dei, segundo a exposição do juiz de paz, na occasião em que esta camara procurou instruir-se do facto? Mas se tal exposição é verdadeira como supponho, nenhum crime então se commetteu.

Disse-se que quando foram combatidos os rebeldes mataram-se homens que com as mãos postas supplicavam a vida? Acaso dirigi eu a acção? Mandei eu que taes mortes se fizessem? Alguem já representou semelhante injustiça? Porque razão hei de eu pois carregar com acções alheias?

Feijó perorou com estas palavras:

“Repetirei o que disse ha pouco a meu collega:

Hei de sahir do ministerio, não quando a minoria quizer, mas quando julgar conveniente, e isto porque quero, porquanto se no mundo houvesse cousa que me pudesse fazer recuar, e faltar a minha palavra, era esse desejo que mostra a opposição de que eu me retire, mesmo por acinte a essa pequenita minoria. Mas não. Eu pedi medidas fortes e promptas; ou se neguem ou se demorem, eu deixarei de ser ministro, e talvez para sempre”.

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

As ultimas frases de Feijó, reboavam pelo recinto do Parlamento imperial, com um éco soturno, que lembravam as palavras de um austero senador romano, a falar perante os velhos togados do grande aeropago das margens do Tibre, chefes daquelas familias, em torno das quais pivotava toda a vida imperial da Cidade Eterna. Essas ideias de Feijó, iriam atravessar os tempos, para varando os idades, servirem de exemplo, aos vindouros, como aqueles vetustos vultos da cidade imperial, haviam ditado leis ao mundo, conquistado e escravizado aos seus pés. A voz de Feijó era como a trombeta do juizo final! Após esse julgamento nada mais restava para se lhe opor.

Mas Martim Francisco era uma personificação da teimosia. Ele deveria ter a ultima palavra. (17)

Entretanto, apesar de muitas vezes, haver ele occupado a tribuna, não havia se referido ao motivo, que fazia a materia principal da accusação, lançada pelo ministro da Justiça, a seu irmão, o tutor José Bonifacio. Ele desviava o assunto !Alto, espigado, com as cans niveas, a lhe revelar a idade de seus cincoenta e sete anos, envergando uma sobrecasaca negra, debruada de sêda, Martim Francisco, aprestou de novo as suas armas, que consistiam na dialectica magnifica que ele jogava da tribuna, com a maestria de um espadachim rebrilhante. Tomando a palavra, disse:

“S. Excia. o sr. ministro da Justiça terminou o seu discurso, insultando e ameaçando esta respeitavel minoria, designando-a por mófa de pequenita. Robespierre e seus comparsas do comité de suréte publique, nos dias de seu poder começaram pondo fóra da lei trinta e dois deputados. Eu não sei qual seja o resultado destas ameaças; sei porém que esta minoria, fiel ao mandato que accitou, rigida, observadora da constituição e das leis, sobranceira aos debates da adversidade, sempre surda ás seducções, sempre corajosa e incorruptivel, preferirá antes sepultar-se debaixo das ruinas

(17) _Nessa ocasião em que Martim, tratava com Feijó esse famoso duelo oratorio, ele teve a sustentar ao mesmo tempo outro, contra Bernardo de Vasconcellos, conforme se vê de “Bernardo Pereira de Vasconcellos”, Octavio Tarquinio de Souza, pg. 130, quando ele diz:

“Na sessão de 19 de maio de 1832, em caudaloso discurso, depois de descançar Feijó, cahiu de rijo em cima de Vasconcellos, vehiculando mais ou menos as mesmas accusações que encontravam acolhida nos jornaes da opposição. De novo, só houve a referencia da demissão de certo funcionario muito rico que não quiz brindar o ministro da Fazenda com um carrinho e a insinuação perfida de venda, em outros tempos, de terras alheias”.

da liberdade, do que um só momento viver escrava do mais atroz dos dictadores”.

(Eugenio Egas, 10 *cit.* 159).

Confessemos que, como tirada declamatoria o fim do discurso do Andrada, está muito bonito, mas tirando a demagogia, isso tudo não exprime nada de concreto. O tutor José Bonifacio, continuou indefeso e foi por isso que, o parecer da comissão especializada foi favoravel a substituição da tutela. Esse parecer foi lido na Camara na sessão do dia 30 de Junho, votado por 45 a favor e 31 contra, e dizia o seguinte:

“As commissões de Justiça criminal e de constituição, tendo maduramente reflectido sobre a parte do relatorio do ministro da Justiça, relativa ao tutor de S. M. o Imperador e de suas augustas irmãs, e tendo em vista o artigo 3.º da lei de 12 de Agosto de 1831, são de parecer que removendo-se o tutor se proceda á nomeação de outro; e que por isso se officie ao senado afim de que, sendo tambem esta a sua opinião, se marque o dia em que reunidas as camaras tenha lugar a nova nomeação”.

Paço da Camara dos deputados, 28 de Junho de 1832.
— *João Candido de Deus e Silva.* — *A. M. de Moura.* —
F. de Paula Araujo. — *H. H. Carneiro Leão*”. (17-a)

Era a vitória de Feijó! Vitória retumbante! (18)

O Senado do Imperio, porém, resolveu de modo contrario, isto é, mantendo José Bonifacio.

(17-a) Honorio Hermeto assinando esse parecer estava com Feijó.

(18) O Senado imperial composto de abecerragens envelhecidos do tempo de Pedro I, recusou, por um voto, a mudança da tutoria, com que Feijó executou a promessa de abandonar o Ministerio. A Regencia tambem se demitiu.

Parece que a vitoria do 7 de Abril seria funesta.

Os “caramurús” iam vencer.

Um golpe foi então combinado para que fosse o Senado suprimido e a Camara convertida em Assembléa Nacional. Era esse “o heroico e prompto

Ora isso, era como um voto de desconfiança e Feijó, como havia prometido em memoravel discurso, abandonou o Ministerio. Se Feijó não abandonasse o Ministerio, seria a humilhação. Ora, ele jamais iria a Canossa; ele jamais passaria pelas forcas caudinas!

Essa foi a luta tremenda, entre os Andradas e Feijó.

Com José Bonifacio, falecido em 1838, não sei se Feijó, chegou a se recompor, mas o fez em relação a Antonio Carlos, creio que, quando ambos pugnavam no partido liberal, quando este se insurgira militarmente em 1842, como iremos estudar. Quanto a Martim Francisco, Feijó esteve sempre como inimigo. Sabe-se que, a esse respeito Martim, escreveu certa feita a seu irmão Antonio Carlos, dizendo que, ele dissesse: “ao Diogo que ele Martim não tinha odio nelle Diogo, mas que quando elle Martim brigava era uma vez só na vida”. Era o velho rancor andradino que não esquecia. A alma de Feijó era mais nobre. Aí havia lugar para o perdão e para o esquecimento, que haviam desamparado o vulto esguio de Martim Francisco.

remedio com que se pretendia salvar o país, que estava a borda de um abismo, e o trono constitucional do Sr. D. Pedro II”.

Mas esse golpe falhou, pela antecipação com que agiu Honorio Hermeto Carneiro Leão.

A Regencia ficou embora o Ministério tivesse caído. (Oct Tarq. de Souza, “Bernardo Pereira de Vasconcellos”, pg. 113; Anaes de 1832, tomo 2.º, pg. 128).

CAPÍTULO XIV

A ONDA VERDE

Feijó, terminára a sua tarefa no Ministerio da Justiça. Ele impuzera uma condição para continuar: a destituição de José Bonifacio, de tutor de Pedro II. Foi notavel o seu formidavel duelo tribunico com Martim Francisco, no qual Feijó soberanamente como a aguia dominadora, perorava da seguinte forma:

“Hei de sahir do Ministerio, não quando a minoria quizer, mas quando julgar conveniente, e isto porque quero, porquanto, se no mundo houvesse força que me pudesse fazer recuar e faltar a minha palavra, era esse desejo que mostra a opposição de que eu me retire, mesmo por acinte a essa pequenita minoria. Mas não. Eu pedi medidas fortes e promptas; ou se neguem, ou se demorem, eu deixarei de ser ministro, e talvez para sempre”.

Martim Francisco, em Maio ainda respondeu teatralmente, fazendo cair sobre Feijó a sombra de Robespierre, e focalizando a rajada de Feijó chamando a minoria de pequenita.

Em Junho se decidiu esse duelo famoso, luta de titans, luta de exterminio, luta de morte, entre Martim Francisco e o padre Feijó, e dessa luta a Camara resolveu a destituição do tutor por 45 contra 31 votos, isto é, a derrota de Martim. Eis o parecer que foi votado na sessão de 30 de Junho:

“As comissões de justiça criminal e de constituição, tendo maduramente reflectido sobre a parte do relatório do ministro da Justiça, relativa ao tutor de S. M. o Imperador e de suas augustas irmãs, e tendo em vista o art. 3.º da lei de 12 de Agosto de 1831, são de parecer que removendo-se o tutor se proceda a nomeação de outro; e que por isso se officie ao Senado afim de que sendo também essa a sua opinião, se marque o dia em que reunidas ambas as camaras tenha lugar a nova nomeação.

Paço da Camara dos deputados, 28 de junho de 1832. — *João Candido de Deus e Silva.* — *A. M. de Moura.* — *F. de Paula Araujo.* — *H. H. Carneiro Leão.*

Se na Camara, fôra esse o resultado do tremendo duelo travado, entre Feijó e os Andradas, o Senado, entretanto, resolvera por um voto que José Bonifacio continuasse como tutor.

Em 1.º de Agosto, Feijó deixava o Ministerio e se retirava para S. Paulo.

Ele era rigido de mais, para sofrer o menor arranhão. Ele não vergava! A espinha de Feijó era do metal o mais duro! O velho roble se abatia, mas não torcia!

Evaristo da Veiga, o elegante parlamentar, que manobrava a eloquencia como um fino esgrimista fazia luzir o florete, com vos profetica dizia:

— A regencia deve ser exercida por um só homem. Diogo Feijó vae para S. Paulo e dentro em breve ha de voltar como Regente do Imperio.

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Evaristo rodeado de seus punhos rendados, era o talento personificado.

Ele conhecia Feijó. Sabia que, dentro daquele corpo de atleta, havia um homem, que era um Jupiter tonante de energia indomavel e incorruptivel como um Robespierre;

vibratil como a lamina brilhante de uma partissana, fervoroso como um apóstolo de um rito novo, vivo como a chama de um incendio, magestática como a imagem de um Deus barbaro no alto de uma colina, idealista como um Inacio de Loiola, independente como a torrente impetuosa de uma catadupa desencadeiada pelos pedrouços de rochedos mal arrumados, bravo como um mosqueteiro do rei; ardoroso como o corcel, que Byron fizera correr, pelas estepes ermas da Ukrania, com o corpo desnudo de Mazepa, amarrado; preso ao mais entranhado amor a terra, como um Anteu mitologico, cavalheiresco como um espadachim medieva!; leal como um d'Artagnan, audacioso como um Theseu da lenda; forte como um Hercules; puro como uma vestal; despreendido como S. Francisco de Assis; sem macula como um Bayard; valente como um Aquiles.

Evaristo conhecia o ambiente!

Sabia que, só um homem forte poderia dominar-o. Feijó reunia na sua alma ardorosa todas essas virtudes.

Foi por isso que, ele fez aquela profecia, que se ajustava admiravelmente ao futuro.

Mas Feijó saiu do ministerio e voltando para a sua provincia, ele teve que emprestar um cavallo de um tropeiro tão pobre ele saía.

Como isso é sublime!

Mas como era doce a perspectiva de voltar para a sua terra! Essa terra miraculosa que Anchieta plantára na colina do colegio, toda nimbada da garôa cinzenta das matinas! Ele voltava só! Mas as aguias andam solitarias! Os perús ou os corvos, andam aos bandos, já dizia Marat.

Ah! Como Feijó sentia um prazer calido o invadir, quando ele pensava em rever a sua cidade natal, esse vilarejo anchietano, que tantas e tão fagueiras recordações tra-

ziam a sua imaginação, escaldada pelos ultimos sucessos, que se haviam desenrolados no cenario politico da côrte! Mas, quanta desilusão, ele levava para a sua Piratininga, toda alcançorada, como se fôra a cidade santa de um miraculoso presepe, rodeada do verde cinza do barba de bóde, interrompida pela vegetação rasteira, que se encrespava aqui e lá, pelos rebordos mais humidos do Tamanduaté ou do Anhangabaú! São Paulo era bem a Chanaan de seus sonhos! Eram essas as ideias que se tumultuavam, amontoadas no cerebro de Feijó, a medida que ele subia a serra, no passo lerdo do corcel de orelhas murchas, em que ele ia pachorrentamente, seguido pelo negro escravo Pedro, que montado em um burro lhe levava a bagagem e a matolotagem e pelo tropeiro que lhe havia emprestado o cavallo.

Por fim, já ao entardecer, após uma longa caminhada, pelos socavões ravinosos de uma serra adusta, em que os morros, em corcovear sinistro, pareciam querer engulir o firmamento diafano, que como uma imensa abobada azul, esbranquiçada de nuvens, como fôcos de algodão se espalhavam ao sabor dos ventos, o cavaleiro, seu escravo e o tropeiro chegaram ao curso do Paraíba.

Era já o terceiro dia de viagem e ainda não haviam atingido a esse decantado meio rural do rio esplendoro, que como uma cornucopia de moedas, dadivosamente alimentava aquela côrte que ele, Feijó deixára longe, para trás. Côrte de luxo, côrte de prazeres; côrte de europeis; côrte de frivolicos! (19).

(19) O Rio de Janeiro, tinha tido o seguinte movimento acencional de população:

1711.....	12.000	habs.
1745.....	24.397	"
1808.....	47.000	"
1821.....	80.000	"
1838.....	137.000	"

Houve uma ocasião na serra que, Feijó ainda poudo ver a distancia, confundida na nevoa acumulada na linha do horizonte, onde a terra parecia encontrar o céo, uma linha esbranquiçada, que lhe pareceu ser a cidade de Guanabára, ainda mal acordada da noite de orgia demoniaca, em que se tumultuavam tantas paixões desefreidas. Depois, só a sua memoria evocativa, na sua fervida imaginação, lhe traziam, a primeira plana, aquelas cenas cariocas, que se dramatizavam exuberantes aos seus olhos. Ele ia para quadros novos; ia rever paisagens planaltinas; ia abraçar parentes e amigos; ia matar saudades nesse S. Paulo, que agora surgia mais vivo, mais vibrante! Ele ia ver Maria Justina, alvo de todo o seu amor, com quem repartia aquela dor imensa, que o obsecava e que parecia o esmagar. Ela era o unico refrigerio de tantos soffreres que o atormentavam; concentrados nessa ulcera cavada por um chuço perene, que ele levava consigo; esse labéo infame de ser ele, filho de pais incognitos! Sim, incognitos para essa sociedade, que o condenára, mas não para ele, que bem sabia, todos os mysterios que haviam cercado o seu triste berço, a soleira de uma porta! Ele era um engeitado!

Mas eis o vale do Paraíba!

Lá estava uma fazenda de café, ainda na provincia fluminense, essa antesala magestática da côrte, usina de trabalho agricola! Essa aglomeração rural parecia um formigueiro!

A sua séde se destacava nivea, por sobre o fundo escuro de um arvoredado, que parecia um bosque a emoldurar um palacio de marmore da velha Touraine. Com colunas brancas de Carrara, a séde se erguia a ribanceira de um regato limpido, que fazia a sua torrente de cristal correr rapida

para o Paraíba, que como uma gibóia imensa descansava tranquilamente as suas aguas espraiadas, vindas de muitas corredeiras a montante.

Parecia um castelo de fadas!

O planalto paulista havia caído em decadencia dorida no seculo XVIII, com a descoberta do ouro das gerais. Eis o que, sobre isso imaginava Feijó, sonhando aos passos cadenciados de seu peludo murzelo:

Quando, o nacer do seculo dos setecentos, presenciava as multiplas descobertas auríferas, por entre as fragas das serranias centro-mineiras, coroando os esforços tenazes da gente paulista, traçava o cruento destino o decreto irremovível do declinio do planalto.

O ouro, chamariz fulgente, fanal rutilante, atraíra para a sua mineração, todas as ambições paulistanas e com elas as energias da quasi totalidade dos moradores das vilas planaltinas.

Para os arraiais mineiros se transplantaram ás dezenas grandes e poderosas familias piratininganas, levando consigo, os seus haveres, a sua atividade e a vida, enfim, da vila do planalto, gigantea celula, mater da terra paulista.

E, quando a invasão emboaba saturou as minas do elemento reinól, indesejavel e insuportavel para a arrogancia aristocratica do paulista, atirou-se este ao desbravamento dos misterios do sub-solo goiano e matogrossense, fazendo surgir desses longinquos confins, novos eldorados, que desviaram para si a corrente emigratoria, que de São Paulo partia em busca da opulencia.

E, então, foi Araritaguaba a dolorosa sangria, dilatadamente aberta nas veias paulistas, de onde jorrára, para as bandas de além, o sangue aos borbotões das forças planaltinas, despovoando o berço piratiningano, para povoar os

extensos territorio goiano e cuiabano, com o imenso aluvião de exploradores do ouro.

Com este depauperamento acelerado, pelo setecentismo adeante, S. Paulo ainda, na primeira metade do seculo, viu-se precipitar no abismo da decadencia, com a sua população decrescida e sua agricultura suprimida. Seus moradores, aventureiros, valentes e empreendedores, transfiguraram-se nos caipiras atrofiados e sedentarios, que viviam miseravelmente nos sitiécos circundantes dos Guarulhos, Santo Amaro, Parnaíba e Araçariguama. A gloriosa vila das bandeiras foi, no seculo XVIII, a lousa fria de um marmoreo tumulo sem epitafio, onde anonimamente repousavam os louros de um passado esquecido e o inanimado corpo, em catalepsia de um povo adormecido e exangue.

Sua seiva, antes tão pujante, fôra aurida sofregamente pelas minas de ouro das gerais, pelos preciosos cascalhos de Mato Grosso ou pelas campinas de araucarias paranaenses, serros e cochilias rio-grandenses ou pelas torridas fazendas de gado no distante nordeste. E o astro grandioso, que, em éras passadas fulgia na escuridão da noite eterna, rasgando-a em um raio luminoso pelo destino ignoto, do universo imenso, apagára-se refrigerado e extinto, esboroando-se em milhares de infimos bolidos, que, precipitados em varias direções, logo se tornaram palidas nebulosas sem calor nem brilho!

O velho tronco de jequitibá altaneiro, em antigos tempos o gigante formidavel da mata virgem, copado e verdejante a “dominar ufano os altos topos da floresta expessa”, despira-se e murchára estiolado, para se mostrar seco e esgueirado, qual esqueletico fantasma, no negror da noite procelosa, com a galhardia mirrada e resequida, chocalhando macabramente, ao tufão infrene da desgraça.

Só duas luzes brilharam, nas trévas desse seculo aziago para a fidalga vila de Anchieta, a murmurar-lhe baixinho, lembrando o passado grandioso:

Pedro Taques, o Plutarco incansavel dos varões illustres da expansão bandeirante, e frei Gaspar da Madre de Deus, o monge aristocrata rememorador das antigas éras dos povoadores lusitanos.

Um longo seculo, S. Paulo dormiu no sono letargico da decadencia.

Suas seáras alouradas de trigo pujante, seus altaneiros milharais, niveos algodoads e verdejantes canaviais, entrecortados de vergeis infindaveis e de extensos marmeleiros, deram lugar ás maninhas capoeiras, pardacentos cerrados e interminaveis carrascais, marginantes do Tieté, que tristemente se serpenteava, através desse quadro lugubre, arrasando, na sua corrente vagarosa e lamacenta o humus e a riqueza deste sólo, para os caudais imensos, formadores do Prata.

Seus solares senhoriais, poderosos nucleos de clans belicosos, que lembravam os castelos medievos e onde dominaram, nos tempos dos seiscentos, os potentados que esmagaram na America, a Companhia de Jesus e tiraram de Castela um continente, dominando as martirizantes intemperies de uma natureza fantastica, jaziam em ruinas, desmoronados e encimados de vegetação rasteira e musgosa, seguidora infalivel do abandono e do olvido.

Emigrára para o longinquo horizonte cuiabano a grandeza paulista, levando a grei da população do planalto vicentino, os varões de animo aventureiro, ambicioso e idealista, deixando sómente os timoratos e sedentarios, assim se operando a seleção regressiva.

E como não bastasse, ao quadro dessa desdita o colorido tetrico de um despovoamento a realçar a figura horrída da miseria, teve ainda o nosso torrão de suportar os abusos e desmandos dos governantes lusos, que não trepidavam em lhes sugar os resquícios da vida, enviando ao matadouro distante de Iguatemy as derradeiras energias paulistas, que, sem queixume, aí, nas aguas pestilentas desse rio de negra memoria, espelharam as tradições herdadas de seus maiores: lealdade, abnegação, ao lado de um estoico e inigualavel espirito de sacrificio.

O ouro que as entranhas terrenas vertiam em abundancia, em Mato Grosso e Goiás, nem ao menos serviu para dourar os braços carcomidos e enferrujados das velhas casas paulistanas, pois que, enquanto o berço do bandeirismo se baloiçava vasio ao vendaval da miseria, gosava a metropole portugûsa com o fausto dos quintos arrecadados, pelos cerberos exatores, aos rudes desbravadores dos segredos do sólo, e com as extorsões da governança portugûsa, na colonia vicentino-paulista.

Enquanto em ruinas tombavam os taipais paulistanos e desmoronavam os alicerces da vila anchietana, rendilhavam-se em Portugal os granitos goticos da Batalha, reesculpiam-se as pedras vetustas das arcadas manuelinas dos Jeronimos, reburilavam-se os mosaicos do regio Panteon de Lisbôa, cinzelavam-se os marmores de Belém, trabalhava-se febrilmente, na pombalina reedificação da capital portugûsa, construindo-se S. Roque, a Estrela, a Patriarcal, enriquecendo-se a Sé, e entalhando-se admiraveis preciosidades que cumulavam a ostentação de José I, e o ouro luso-paulista corria para a Inglaterra levado pelas clausulas do

tratado de Methuen, aí possibilitando a prosperidade e o progresso que, pela concorrência industrial e comercial esmagavam a França, aí tornando facil a Revolução Francêsa. (Vanorden Shaw — “O Estado de S. Paulo”).

Eis os ultimos degraus que decemos, no ingrato setecentismo, onde nos demoramos, por longuissimas décadas, até que a cruzada nobilitante do trabalho, veio nos trazer a segunda e definitiva fase da grandeza da nossa terra paulista, que tem como pedestal o maior monumento agrícola, jamais existido na superficie do planeta, que é a nossa imensa lavoura de café, levantada em um sólo ingrato, pelo braço herculeo e infatigavel do caboclo mameluco, empunhando o machado e a foice e do escravo africano, impulsionado e dirigido unica e exclusivamente pela energia sem par do fazendeiro, moderno bandeirante da terra roxa e decendente inconfundivel dos velhos Camargos, Buenos, Prados, Cunhas, Pires, Moraes, Penteados, Lemes, Pretos, Godoys, Macieis, Almeidas, Taques, Laras, Castanhos, Alvarengas, Proenças, Campos e Bicudos, esses ciclopes seiscentistas que recuaram o meridiano, de Tordezilhas emparelhando-o com os contrafortes andinos de Castela.

Eis como trabalhava a escaldada imaginação de Feijó, a rememorar a decadencia do planalto!

De fato, quando a quéda na exploração aurifera nas Gerais, em Goiás e em Mato Grosso, fez com que a lavoura de café, recebesse os afagos dos cultivadores da terra, houve no vale do rio Paraíba a entronisação da riqueza. Mansões senhoriais, fazendas apalaçadas, que pareciam castelos afidalgados, foram erguidos, pelas ribanceiras das aguas revoltas desse caudal, concomitantemente, com o le-

vantar desse monumento economico, se registrou outro fenomeno. Foi o da volta dos aventureiros paulistas, que haviam no seculo anterior, abandonado o ninho planaltino, para correr aos socavões rebrilhantes, onde os atraía o ouro de Sabarabuçú, ou o que brotava fulgente dos contrafortes sombrios do granitico Itacolomy, ou das pedrarias, que saltitavam verdes, ás margens espelhantes da Lagôa dourada de Vapabuçú, lá no soturno Sumidouro, onde o grito da negra ave noturna, ainda tinha o ressaibo sonoro do ultimo rugido rouco de José Dias, filho do caçador das esmeraldas, que o féro Fernão Dias, fizéra baloiçar no alto da figueira da traição, naquelas paragens cavernosas, onde nasce o rio Doce.

Com o empobrecer das lavras de além-Mantiqueira, houve o fenomeno da volta dos paulistas, que tornavam a casa, onde os atraía a riqueza da terra roxa.

Com isso, houve o renascimento da opulencia nas terras de Piratininga, que não podia mais conter a plethora da gente, que volvia aumentada, depois de terem corrido tres gerações, que multiplicaram o numero dos aventureiros, que haviam no inicio do setecentismo abandonado o planalto, para correr os azares de uma mineração em terras exóticas.

Com isso, foi a avançada para o sertão da vila de S. Carlos, que se transmudava na Campinas de Barreto Leme. O café, atravessando pelos ermos selvaticos das terras, entre os vales do Paraíba, do velho Anhembí, que envelhecendo se fizéra Tietê, se espriava vigoroso pelas regiões novas de Limeira, da vila da Constituição, além de Sorocaba, e mais.

O machado tamborilhante do caboclo fazia, com que se abatesse a mata virgem, que em seu lugar, logo via surgir a onda verde miraculosa de cafesais, que se derramavam alinhados pela morraria, como se fossem cabeleiras repartidas e penteiadas de cabeços, onde outróra haviam sido povoados pelos altaneiros perobais. Depois, a enxada do negro amaciava a terra ubertosa, que havia, afinal, encontrado o seu cultivador. Dessa simbiose saiu a verdadeira aristocracia rural paulista.

Foi assim que, nesse meiado do oitocentismo, timidamente começou a onda verde a se precipitar pelo hinterland paulista, na busca ávida desse velocino, que nós, ainda, nele porfiamos e que é a grandêza maravilhosa do nosso planalto. Canaan a espera de argonautas, que a explorassem, eis a evolução magnifica, que tem tido a nossa terra, para depois receber ás centenas de milhares esses magnificos italianos, que vieram conosco comungar no trabalho e que declinam conosco os versos sublimes desse poema monumental da prosperidade em que nos encontramos. E Feijó sonhava embevecido nos quadros que se iam cenificando na sua imaginação ardida, pelo trote do ginete que o carregava pachorentamente pelas margens do Paraíba...

CAPÍTULO XV

MARIA JUSTINA

Ao cabo de uma viagem de mais de uma semana, Feijó atingia o morro da Penha.

Era uma tarde de fim de inverno! A atmosfera profundamente limpida, filtrava os ultimos raios no ocaso arroxeadado, que ainda se fazia bem vivo pelos lados do Jaraguá, que se destacava como uma imensa almenára de pedra, silhueta de azul escuro no horizonte sanguineo.

O morro sagrado, parecia uma esfinge de rocha ignea, sentinela guardiã da vila anchietana, que era uma ermida branquejante no alto das suas colinas. Eis uma acropole grega, rediviva, que se erguia em face do viajante! Este logo se defrontára com a muralha do morro do Carmo, depois de haver atravessado a varzea do Tamanduatehy, que nessa ocasião do ano estava reduzido a um simples filete, marginado por uma varzea coberta por um sudario verde-pardo.

Fazia mais de um ano que Feijó, não via essas paisagens, que embalaram os seus irrequietos sonhos de menino; e que foram teatro multicolorido de suas façanhas juvenis.

— Oh, quantas vezes, ele pescára e nadára nessa varzea do Tamanduatehy, em companhia da rapaziada dess'rumorosa Piratininga!

Nessa época, São Paulo contava, mais ou menos, com 9.000 habitantes e quasi 2.000 casas, que se debruçavam, esparramadas sobre os morriculos do Collegio, de São Bento, do Carmo e pela ingreme encosta do Anhangabahú, que por margens ravinosas, corria sinuoso para o Tamanduatehy, o qual se encontrava ao sopé da elevação de São Bento.

Eis as quadradas torres da Sé, de São Pedro, de São Bento, do Carmo, e a bojuda do collegio dos padres jesuitas, junto ao palacio do Governo! Elas dobravam seus sinos polisonóros, em uma orquestração notavel de rebimbalhos, annunciando o fim das rezas noturnas, que se findavam. Um côro de “miseréres”, se afinava bem com aquella musica dulcissima cujas notas suaves atravessavam aquele ar frigidissimo e iam se sumir dolentes na escuridão da noite sem luar.

Feijó ia envolto em sua ampla capa negra, que misteriosa parecia uma aza de ave de rapina, encolhida deante da temperatura, que abaixára extraordinariamente, pela limpidez da atmosfera a qual permitia uma irradiação de calor em proporções muito maiores.

No dia seguinte, Feijó subindo até a igreja dos Remedios, tomou o rocio da Forca e demandou a sua chacara do Paraizo, no alto da Moóca, decendo pela encosta dos Lavapés e do Cambucy.

Ao passar por onde o instrumento de suplicio, se erguia de um sólo desnudo e safaro, onde nem a herva brotava, como se uma maldição pesasse sobre o local, Feijó não poudes deixar de fazer uma evocação ao futuro, pelo progresso vertiginoso em que ia a cidade. Já o total das redodêzas paulistanicas, com todas as suas freguesias da Conceição, O', Cotia, Penha, São Bernardo, Juquery e M'Boy, contava com cerca de 20.000 habitantes. Já ia, em

remoto passado, o pequeno vilarejo piratiningano do seculo anterior, quando o general Leite Lobo de Saldanha, fizera recensear em São Paulo 2.000 pessoas, com apenas 530 casas.

Como havia augmentado o centro urbano!

Como seria esse futuro, que tão gratas expetativas permittia a São Paulo?

Naturalmente o progresso se estenderia desse lado, pois dos demais quadrantes, a cidade, terminava a pique das colinas do collegio e de São Bento, bem como pela ingreme encosta do Anhangabahú, que para ser atravessado na ponte do Acú, o era por uma taboa de menos de metro de largo.

Nem carruagem poderia passar por ela! Assim, só a cidade extravasando-se pelos lados da Forca. Não havia outra solução!

Mal podia Feijó conceber a ideia que um dia, quasi cem annos depois, a sua estatua seria erguida no bronze, nesse mesmo local!

Mas o bronze, ainda não exprime o que devemos, nós a esse magno vulto do nosso oitocentismo, que atestava em tão soberbas evidenciações, que não haviam corrido no longinquo e poeirento seiscentismo, as virtudes da estirpe, a qual não sossobrara á catalepsia setecentista.

Feijó, decendo a escarpa, foi transpor o Tamanduatehy e logo avistou os muros encaçados de sua chacara, cujo nome de Paraizo, era bem a cumular o aprazivel recanto, onde se sublimava o exilio do grande estadista da Regencia. O Paraizo recebia o anjo guerreiro que volvia ao tugurio.

Feijó era um Ferrabraz, mas possuia um coração, o mais tenro. Enfeixado por nervos de aço, que se submetiam a uma vontade granitica e uma energia endemoninhada, ha-

via um coração de manteiga. Ele emocionado, se encaminhou para o interior da morada.

Lá estava a o aguardar, sua irmã, Dona Maria Justina, a santa senhora que era a Dulcinéa inspiradora de suas façanhas!

Era esta, uma senhora de nobre e senhoril porte, que caminhava para a casa dos quarenta, pouco avantajada de corpo, encimado de vasta cabeleira escura, a emoldurar um rosto já vincado de rugas nacentes, mas de uma brancura transparente. O patriciado de sua origem ressaltava-se no seu perfil dominador e fidalgo.

Feijó, logo que a viu, a estreitou em seus braços musculosos. Seu rosto severo, formado de linhas rígidas, que pareciam, não se curvar, jamais, a um ritus emotivo qualquer, perdeu aquela consistencia de implacabilidade, e se amaciou na ternura, que lhe causava a vista do ente, que era o alvo de quasi todos os seus pensamentos, a alavanca de toda a atividade de sua vida; a causa de toda a ambição, que ousava alimentar, no desinteresse de que os quadros da sua existencia espelhavam com nitidez; o motivo de todas as qualidades que elle testemunhava em todos os degráus hierarquicos em que o haviam colocado.

— Diogo! Mas como você está abatido e magro! Parece até que esteve doente! — admoestava ela, em tom de censura amena e carinhosa.

— Maria Justina! Foram os trabalhos da Côrte. Fui obrigado a dispender muita energia e não tinha lá a maninha, para cuidar desta carcassa, que se vae fazendo envelhecida! Desculpava-se Feijó, como um menino de escola a balbuciar uma explicação.

Maria Justina, não se casára. Não que, não tivessem aparecido bons partidos, nem que ela não tivesse dotes atraidores. Mas ela, se havia devotado tão entranhadamente áquele irmão tão amoroso, tão meigo, que a ela, parecia uma manifestação de egoismo se dele separasse mais!

— De outra feita Maria Justina, levo-te comigo para a Côrte! Desta vez eu não esperava ser obrigado a ficar tanto tempo, fora deste meu Paraizo!

Quem diria que eu seria Ministro? A minha ambição politica nunca me elevou a tanto! O Conselho paulista, já era, para mim, uma cruz bem pesada! Felizmente fiquei livre dessa massada! O Araujo Lima, que ficou em meu lugar, é homem bem mais acomodado que eu. Maneiroso e habilidoso, ele terá mais facilidade! Eu sou muito rude, reconheço. A Regencia, sem a minha rigeza pôde viver mais tempo.

Foi assim que Feijó tomou contato, novamente, com o seu socego, nesta mansão paradisiaca como o seu nome, ele podia aí refazer as suas forças, diminuidas pelo trabalho continuo, nessa refrega tremenda, em que durante tanto tempo, teve de se envolver, dispendendo prodigios de energia, mortificando-se, ante as mais alucinantes noticias, contrariando-se ante os obices, que surgiam a frente da sua marcha impavida para a conquista da ordem, como se fôra uma marcha fatal do carro de Siva.

Eis a sua chacara, cuja séde, assobradada, com suas alas extensas, parecendo a parte central de um castelo feudal, para o qual havia uma entrada calçada de largas pedras aparelhadas! A esquerda estava a sua querida capela com o seu altar policromico e rendilhado de enfeites, douraduras e entalhes e com a pia batismal. Tudo isso, ele Feijó, havia feito construir, sabe Deus a custa de quanto sacrificio,

de quanto esforço e de quanta tenacidade! Lá estava o nicho, onde repousava a imagem de N. S. da Piedade, com o seu meigo sorriso engrinaldado da beleza sublime e suave da virgem mãe de Jesus, em mistura com a candura do perdão, que translusia do seu semblante caridoso e divinal, para com a humanidade sofredora, que a deveria contemplar com especial união! Bem perto do nicho estava a imagem de São Francisco de Assis, esse que fôra o famoso aceta italiano, o “poverelo”, fundador da ordem dos franciscanos. Logo á entrada estava a ampla sala de jantar junto a essa dependencia, era o dormitorio de Feijó. Sala ampla, tosca e apoucadamente mobilhada com uns singelos moveis indispensaveis ao uso quotidiano. Parecia um dormitorio de um puritano do Massachussets, tal era a sua simplicidade!

Ao sair da casa havia um pomar, que se sobresaía, ao longe, pelo verde escuro de suas arvores, onde chilreava a passarada, que em revoadas, dava a nota alacre, naquela paizagem toda cheia de bucolismo! Aí estavam as jaboticabeiras, plantadas por Feijó, dois anos antes.

Como elas estavam crecidas!

Junto a sala de jantar, havia a escada, que conduzia para o sobrado e para o mirante, especie de torre de menagem de uma roqueira fortaleza medieval, onde dois pequenos quartos, miravam para o poente e um vasto salão se virava para o nascente, lá para os lados enfumaçados de S. Miguel, onde ia dar uma estrada, vinda da cidade, toda alfinetada de coqueiros, que como preces lamurientas, se curvavam, com suas cópas verdes, ante a violencia dos ventos. Daí, dos alpendres, que circumdeavam a casa, descortinava-se, sempre, uma paisagem de empolgar: o varzedo imenso do Tamanduatehy, se achatava aos pés, correndo pelo centro dele, como uma giboia, prateando o curso

do rio, cujas margens, mal se vestiam de uma vegetação mais alta, mas retorcida, em um cambiante mais escuro do verde, que atapetava o cenário.

Do outro lado, estavam as colinas do Ypiranga, onde Dom Pedro, havia dez annos antes, proclamado em arroubo furioso a independencia das colonias brasileiras.

O cavalgar desnudo das colinas, parecia correr em acensão para uma fita, que se azulava no horizonte de um poente, quasi sempre avermelhado, pelo dorido repousar do astro rei, nas tardes algidas de Piratininga.

O Tieté, não se via da casa da chacara, mas se advinhava, o velho caudal.

Ele transportava em suas aguas bojudas a seiva das erosões da planalto, para a sedimentar nas planuras de oeste, onde a faina paulista, iria logo desbravar para a agricultura.

Quem fizesse uma evocação para o futuro, veria toda essa região povoada a produzir.

O café dilataria o meio rural paulista, o tirando do ambito estreito, ao redor dos vilarejos, para o arrojar agigantado, até as fraldas distantes da Mantiqueira, e até as ribanceiras mansas do Paraná ou do Paranapanema.

O rio paulista cavára um leito, que se anotava pela depressão, que ia lamber os pés daqueles morros azulados ao longe, encadeiados naquela orgia saturnalica de granito, vestido com luxuria pelo verde manto tropical, que a distancia escurece no ensombreado metalico, que se divisa.

O cenário do poente, estava todo na cidade pirantiniana, acavalada naquelas colinas, como em um acropole de velhas éras, aí destacando-se os mais altos edificios, que eram naturalmente os templos, com suas torres quadradas, pardas, ou amareladas, encimadas como se fossem penachos,

de flechas e de cruzes, elevadas para o firmamento, que se abria reverente, ante o simbolo do cristianismo.

A vista dessa cidade, não podia deixar de despertar a recordação de trezentos annos no passado enevoado, que os tempos não apagaram da visão da época.

Eis os sagitarios de Tybiriçá, emplumados de variegadas côres, a empunhar os seus arcos, protegidos pela palissadas!

Eis os barbaçudos povoadores, encourados nas suas vestes de bombasina parda e gibões acolchoado de algodão, a manejar prestos as suas escopetas!

Eis os agigantados mamelucos do bandeirismo reboante, com seus sombreiro empenachados de pluma e os seus cerebro empenachados de ideais!

Os campanarios desses templos, não cessavam de repicar, parecendo dezenas de carrilhões adoudados, pondo um choro de melancolia naquele quadro magestático da natureza, que se desdobrava, deante do morador daquela mansão, chamada com tanta propriedade, Paraizo.

II PARTE

A Regencia

CAPÍTULO XVI

P A R A I Z O

— Diogo, o compadre Cunha velho está aí, anunciava Maria Justina uma visita ao seu irmão, ao dia seguinte ao da sua chegada da Côrte. Ele apeia do cavallo e vem subindo.

— Faça-o entrar, que eu já vou. Respondeu Feijó, fechando o livro que lia e tirando os oculos, que depunha em cima de uma comoda velha.

O padre compoz ligeiramente as suas vestes, e saíu em direção a sala.

— Óra viva compadre! Como vae a filharada? Como vae o meu afilhado Bento? Ele ainda tem tendencias belicosas? E' pena, mas ele assim morrerá nalguma guerra (20).

— Vão todos bem. Bento está muito crecido. Ele ainda é todo dado a aventuras. Respondeu o visitante, que havia se alevantado da cadeira, ao se aproximar o padre. Era um tipo moreno, muito alto, entroncado, vestido com extrema simplicidade e trazia o rosto bronzeado bem escanhoado. Uma vasta e negra cabeleira se encaracolava em madeixas mal arrumadas, por sobre um pescoço taurino côr

(20) De fato, segundo um documento da mais alta valia de que me foi oferecida copia pelo historiador emerito, meu grande amigo João Baptista de Campos Aguirre, Bento da Cunha Bueno morreu na Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul, formando nas hostes de Bento Gonçalves, vitima de uma bala imperial.

de tijolo, que encimava um tronco atletico. Esse visitante, sintetisava o paulista.

Era o Cunha velho, muito amigo de Feijó e seu conviva nas palestras, que mantinha sempre, na sua chacara da Moóca. Paulista da mais velha estirpe, representava bem a gente da terra, Francisco Marianno da Cunha, pela sua inteligencia viva, mas mal cuidada, de muito bom metal, mas mal limado, diria o Morgado Matheus, que fôra governante da terra.

— Soube da chegada do compadre e vim logo saber da sua saúde, e ver se precisa qualquer cousa.

— Ainda está afazendado na Cantareira, e ainda mora na esquina da rua do senhor S. Bento com a rua do senhor S. João?

— Ainda compadre. Eu não mudo! Estou sempre firme nesses dois lugares. Agora é que o café está avançando para o interior da vila de São Carlos. Eu penso em aproveitar as terras que tenho na direção do Rio Claro e lá plantar uma lavoura nova. O Thomazinho vae se mudar para esses lados.

O sertão vae fugindo! A nossa gente o vae perseguindo! Isso irá assim até as fronteiras da nossa provincia!

— Muito bem compadre! O Thomazinho é muito novo, ainda. Os paulistas são sempre aventureiros e trabalhadores! O vale do rio Paraíba está se cançando, eles se afundam na formação da lavoura de café, para o lado do Oeste. E' a onda verde dos cafesais que avança! Mas compadre "Vacê" fica para almoçar connosco. Eu e Maria Justina estamos tão sós!

— Estou com cuidado da Maria do Carmo, que deixei em casa cuidando dos irmãos, mas o meu genro José Manoel (o futuro Barão do Tieté) vem aí tambem.

— Ah, sim, o casado com a Silvinha? Como vae a ninhada de nétos?

— O Candido, é um assombro de esperteza e vivacidade, meu caro compadre Feijó. O Antonio, o mais velho está agora com cerca de dez anos.

Ao falar, o Cunha velho, de um modo tão entusiasmado da sua próle, eis que surge Maria Justina a anunciar José Manoel, que vinha em grupo com o Joaquim Floriano de Toledo, o Paes de Barros, o Paula Souza.

— Mande todos entrar. Almoçarão conosco. Vamos conversar um pouco, sobre o que se passa na politica geral do país.

— Óra vivam os meus amigos! Entrem e sentem. Aqui está o Compadre Cunha.

— Senhor Feijó, como vae? Todos inquiriram da saúde do padre, que mais alquebrado, pelo esforço dispendido com a sua ação no ministerio da Justiça, não se havia ainda refeito pela viagem que havia realiado, da Côrte a São Paulo, no lombo de um cavalo peludo.

— Pois meu caro José Manoel, “vacê” será o barão do Tieté, fale-me do Candido. Para mim esse menino será um vulto notavel neste seculo.

— Óra sr. Feijó, isso é bondade sua, pois está a querer ver qualidades onde elas não existem.

— Mas que noticias nos dá dos negocios politicos — inquiria Paula Souza.

— Como “vacê” viu, eu não consegui me sustentar no ministerio da Justiça. O Bonifacio, como tutor dos principes, promovia anarquia para na confusão eles, os Andradas, darem as cartas.

Ê a ambição! Só ambição! Além da vaidade, naturalmente.

— Mas isso não admira! dizia o Paes de Barros, o futuro 1.º Barão de Piracicaba. Eles sempre foram assim.

— O Brasil é um país difícil de ser governado! Cada vez mais me convenço diŝso! — dizia Feijó sentenciosamente. Cada uma das partes, tem um desejo e naturalmente puxa para esse lado. É uma balburdia! Só um governo muito forte pôde impedir a desordem, isto é pôde amainar a furia da tempestade.

— Mas governo forte, foi o que vimos! respondeu Paula Souza. Acho que não adianta! E' preciso não tocar na Constituição de 24. Ela aproveitou muita idéia boa.

— O almoço está prompto. Veiu dizer Maria Justina.

— Vamos passar para a sala de jantar. Falou Feijó se levantando da cadeira, onde se achava sentado. Já sinto certa dificuldade em me locomover. Não sei o que será isso. Preciso do auxilio dos braços.

— Porque não consulta um bom medico a esse respeito? Anda por aí um medico inglês, um tal dr. Ellis, de Londres, que é muito amigo do Tobias. Pode ser cousa de consequencia e se for atalhada já, não terá importancia.

Os convivas passaram-se para o refeitório, que era uma ampla sala, onde uma meza comprida, fartamente provida de viandas, as mais diversas e outros manjares, se perdia na vastidão de uma área deserta de moveis, pois Feijó não pudéra, ainda, arranjar mais, além da meza, do armario muito alto, que occupava um dos cantos e o guarda comidas, que ficava na outra parte da sala. Peroleiras de vinho do reino se misturavam, entre os muitos pratos, todos colocados para a escolha dos circumstantes.

— Amanhã mesmo procurarei, com o Tobias esse medico, de quem já ouvi falar, como tendo realisado magnifi-

cas curas. Sei que ele móra na rua Direita, junto á casa do compadre Silva.

* * *

Feijó teve um socego de cerca de um ano, que passou entre a sua chacara da Moóca, sua fazenda de Campinas, e Itú.

Ecessivamente liberal, o sacerdote pregava abertamente a libertação do negro. Ele era, pela divisa de Canning, expressa no Parlamento inglez, que em 1823 havia votado uma lei nesse sentido: "*Liberdade civil e religiosa nos dois mundos*". Com isso, estava extinto o trafico da mercadoria humana e com isso, em parte, a propria escravatura, que via estancar uma das fontes da renovação da sua demografia. De fato, ela não podendo mais receber gente, vinda do outro lado do Atlantico, tinha que, se resumir, para o futuro ao crescimento vegetativo, isto é o excedente de nascimento sobre os obitos.

— Não posso compreender esse seu liberalismo exagerado. Dizia para Feijó, o seu compadre Joaquim José dos Santos Camargo, na vila de São Carlos. A continuarmos assim, não se poderá expandir a nossa lavoura de café, para o sertão. Não se poderá mesmo, manter a situação agricola atual. Como poderemos, nós paulistas principalmente, pensar em produzir, se nos amarram com esses pieguismos romanticos de liberalismo para com a negrada. E' de relho que esse pessoal precisa. Estou mais com o Bernardo, a esse respeito.

— Não diga isso, compadre! Nós não deveremos pensar em prosperar a custa da liberdade de quem quer que seja. Caso tenhamos de manter a escravidão, unicamente

para aumentarmos a nossa produção, então que não se aumente. A escravaria actual deverá ser mantida nos trabalhos rurais, pois como iriam os actuais se manter? A unica variação, seria que, o trabalho agricola deixará de ser forçado para ser livre.

— Isso tudo é muito bonito, compadre Diogo, mas só em teoria. A negrada abandonaria o meio rural e ficaria nos centros urbanos. Malandros como são os negros, eles não trabalhariam e nós, ainda que pudesseamos pagar bem, pelos seus serviços ficaríamos com as nossas lavouras no mato. Em teoria suas idéias são muito bonitas, mas na pratica, elas não resistem a menor experiencia.

— Mas poderíamos importar, da Europa, gente livre para ocupar o lugar deixado pelos escravos, que poderiam deixar de trabalhar. Respondia vitorioso Feijó, que a todas as objecções encontrava resposta.

— Que gente poderia vir? Que gente quereria vir? Além disso ha o perigo dessa gente alterar a nossa nacionalidade.

— Não sei que gente, é outra questão que teríamos de estudar. Penso que o aumento da população na Inglaterra, ou na Irlanda, por exemplo, poderia nos proporcionar elementos de colonisação. Os irmãos moravios estariam nas condições de promover a colonisação dos nossos sertões.

E' certo que esses elementos não pertencem á nossa religião. Isso não importa, porém! A religião de Roma já não dispõe de gente do estofo dos Anchietas ou dos Nobregas. Recorramos aos protestantes. Não devemos ser ultramontanos: tenho para lema, aquelas palavras de Canning, pronunciadas no Parlamento inglez: "*Liberdade*

civil e religiosa". Devemos calcar tudo nessas idéjas. Rêpito sempre esse conceito.

— Mas esses estrangeiros, tão diferentes da nossa estirpe, com costumes que são muito diversos dos nossos, filia-dos a religião, que não é a nossa, não habituados no nosso meio fisico, poderiam nos crear dificuldades sem numero. Objetava o Dr. Miguel, que assistia ás perlengas de Feijó com seus amigos.

— Não creio. Estamos em condições de reduzir qual-quer especie de gente, ao nosso meio social, religioso, politi-co, ou nacional. Seria unicamente questão de tempo. Res-pondia invito Feijó, a dar solução a todos os obices aven-tados.

Em Campinas, Feijó se entretinha mais no jornal "Justiceiro" que ele redigia, para se distráir, em companhia do padre dr. Miguel Archanjo Ribeiro de Camargo e Castro, irmão do comendador Cherubim Uriel, genro de Joaquim José dos Santos Camargo.

Um dia em 1834, o jornal publicava um programa po-lítico da autoria de Feijó e o do padre Dr. Miguel, que reza-va o seguinte :

"A confrontação do passado com o presente é que nos porá ao alcance de formarmos um juizo seguro sobre o estado em que ora nos achamos.

Até Maio de 1826 foi o Brazil governado pelos capitães-gene-raes nas provincias e pelos capitães mores nas villas, e seus termos. Elles exerciam a parte policial da nossa legislação cumulativamente com os corregedores e juizes ordinarios, e por abuso, ha seculos to-lerados, prendiam arbitrariamente a quem quieriam; e chamava-se a isso — prender de potencia —, e muitas deportavam para fóra da provincia ou do termo. Se taes arbitrariedades e despotismos eram praticados com a classe pobre, nenhum outro recurso restava que o

soffrimento. Se porem o raio cahia sobre o homem rico ou que contava protecção na cidade ou na côrte, encetava-se a carreira das representações sempre apoiadas nos empenhos pela maior parte dispendiosos, e depois de mil soffrimentos, respostas e eternas delongas, se a injustiça era clamorosa, se os patronos eram fortes, algumas vezes se mandava soltar o desgraçado, passados mezes e annos de incommodos, trabalhos, despezas e soffrimentos.

O recrutamento perpetuo era o meio fecundo de vexações e despezas. Esta provincia sem commercio, porque lhe eram fechados todos os portos, á excepção dos de Portugal, como acontecia a todo o Brazil, pobre e despovoado, ainda assim conservava em armas constantemente mais de dois mil homens, a quem se não pagava soldo se não de dois ou tres mezes no anno. Os capitães mores querendo vingar-se de qualquer inimigo, ou de quem quer que tratasse menos bem ao seu compadre, immediatamente remettia o filho para a praça: e eis o pobre pae mendigando favores e protecção na Capital, e depois de bem lagrimas derramadas, humilhando-se perante os validos do general e de suas concubinas, levava o filho resgatado por cem e duzentos mil réis, segundo suas possibilidades.

Enfim não é tão remota a epoca do despotismo para que careçamos contar a nós mesmos, que o vimos, que o presenciámos, que o sentimos o que então se passou: basta recordal-o para fazer o contraste que se pretende.

Em 1821 proclamou-se a liberdade e a constituição que a devia garantir.

Agitaram-se os animos, e o povo sem saber o porque, só ao annuncio da liberdade, do alivio da oppressão saltou de contente e firme acompanhou aquelles que lhe deram tão feliz noticia. O chefe do governo tinha sido alimentado com o leite do despotismo: o ar que respirava, os conselheiros que escutava todas as antigas recordações oppunham-se ao enthusiasmo, que o magico nome da liberdade lhe inspirava. A mocidade do principe deixava-se arrastar um pouco pelo amor da gloria, contemplando-se frundador de um imperio livre, e objecto das esperanças de um povo novo, que emprehendia a conquista de sua independencia, acto que anticipava a epoca de sua elevação ao throno. Os que o rodeavam, aquelles que

mais imperio tinham sobre o seu coração, tinham demasiado amor á liberdade para poder repartil-a com os seus patricios, elevados ao poder, livres de toda a sujeição não encaravam com bons olhos uma assembléa nacional que se tornasse omnipotente, vigiasse sua conducta, e punisse seus desvios. A obediencia cega nos subditos; uma representação acanhada e sempre curvada ao monarcha: uma constituição dictada por elles: instituições, que formassem uma monarchia forte sobre formulas representativas, eis o que se meditava, e tratava-se de por em pratica por fas ou por nefas.

Imbuído o príncipe em taes principios, que não houve habilidade em occultar, deixou de ser o idolo do povo e a ser olhado como a bandeira do despotismo a que se refugiavam conselheiros ambiciosos. Accordou, mas por momentos. Abandonando seus antigos conselheiros, tornou-os seus encarniçados inimigos: estes mudaram de bordo, temendo o seu monarcha forte, voltaram a proclamar a necessidade de instituições democraticas, ameaçando sem rebuço ao chefe do governo se ousasse contrafazer suas vontades.

O monarcha já se tinha familiarizado com as doutrinas favorecedoras do despotismo achava-se industriado nos planos anteriores, para poder facilmente mudar de conducta, e acostumar-se com linguagem que outróra se lhe fez parecer tão insolente: dissolveu a Assembléa Constituinte: deportou deputados, que lhe eram suspeitos ou temiveis: fez retirar para fóra desta provincia cidadãos pacíficos que nenhuma relação tinham com esses seus antigos privados: tomou uma attitude militar e ameaçadora. Debalde offereceu uma Constituição mais liberal do que a projectada no Apostolado, e mil protestos com suas constitucionalidade: o attentado era horroroso para que o Brazil deixasse de estremecer a vista delle:

Pernambuco proclamou a sua Federação do Equador: o sul do Brazil adoptou a constituição offerecida receiando ficar sem nenhuma: todos estavam coactos e bem pouca esperanza restava de ver reunida a assembleia. Mas fosse pelos continuados revezes das nossas armas na malfadada guerra do sul, fosse pelo receio de proclamar-se ás claras o despotismo, fosse enfim porque o monarcha tivesse ainda alguma inclinação á gloria de ser chefe de um povo

livre em 1826 se installou a assembléa legislativa do imperio do Brazil.

Desde então os brasileiros divisaram um crepusculo de liberdade. Alguns poucos deputados mais corajosos, a medo foram deixando escapar na tribuna expressões que bem encommodavam ao governo acostumado a ouvir sómente a linguagem doce mas suja da lisonja. Um ou outro escriptor animado com este exemplo começou a emittir suas opiniões sobre os negocios da patria, sendo porém immediatamente alvo do odio e das desconfianças do monarcha, e seu governo.

O imperador não duvidava ser constitucional comtanto que se respeitassem os seus actos mandados praticar pelo seu ministerio os quaes nem sempre estavam de accordo com a constituição.

Creou-se uma aristocracia fantastica despida de todos aquelles atavios que ornam os titulares na Europa. Faltava-lhes dinheiro, grandes acções, vasto saber, e prestigio avoengo: apressaram a queda do monarcha, pois que todos foram creados contra a constituição.

A assembléa tornou-se livre; nella falou-se com summa liberdade. Ministros inhabeis nem souberam nella formar partido; não o julgaram mesmo necessario: instrumentos cegos da vontade do imperador, deram sempre motivo á justas censuras.

A administração publica de dia em dia peiorava pelo descuido do governo: a justiça era pessimamente administrada sem que os ministros com isso se importassem, as despesas superfluas cresciam: a arrecadação das rendas estava quasi abandonada: os empregados publicos quasi todos eram filhos do mais vergonhoso patronato. A corte prostituia-se miseravelmente diante de pessoas despreziveis, que obtinham as graças do monarcha. A divida publica crescia com espanto, já pelos emprestimos, já pela emissão enorme de notas do banco, já pelo cunho indefinido de pessima moeda de cobre. Emfim a corrupção lavrava em todos os ramos da administração publica; e symptomas de mui proxima gangrena já se divisavam no estado.

O imperador destituído de confiança; objecto do odio universal, sem um só ministro, ou conselheiro, que pudesse acordal-o, nem tivesse forças para suster o collosso á precipitar-se tomou melhor partido, abdicou. Nova epocha para o Brazil, imitar a França, já

alterando a constituição, já purgando o senado de membros oppos-tos á vontade nacional. A queixa universal contra o monarcha e seus ministros o clamor publico era frequente feridas da constituição e violação das leis. Na mesma assembléa nunca se pretendeu alte-rar a constituição, sempre se pugnou afincadamente pela sua litteral observancia. Verdade é que bem se conheciam os seus defeitos; porem o receio de altera-la para peor, como pretendia o monarcha, aconselhava não tocal-a; mas isto mesmo era bastante obstaculo para justificar perante a nação qualquer mudança ainda não desejada.

O senado é de eleição popular; não tem numero excessivo, nem seu número é illimitado; com o tempo far-se-á a limpeza necessaria: outro tanto não podia acontecer na França.

O senado alli não é reformavel sinão pela vontade do rei; o numero é illimitado, e de proposito foi augmentado para hostilizar as liberdades publicas. A sua constituição era pessima, dada pelo unico arbitrio do rei, contra o voto de França.

Demais alli houve uma perfeita revolução: o rei foi expulso: uma nova dynastia se elevou: tudo quanto o povo reclamava devia ser concedido.

Em verdade pouco ainda se fez.

No Brazil o monarcha abdicou espontaneamente porque os re-morsos o ralavam: a opinião publica o abandonou: não viu mais meio de conservar-se descorçoou e teve razão. A reunião do dia 6 de Abril no campo da honra apressou sómente alguns dias a abdicac-ção: ella estava projectada a muito, como affirmam testemunhas auriculares; portanto o que convinha fazer é o que se fez. Nomeou-se uma regencia patriotica; esta nomeou ministros populares: algu-mas providencias deram-se para que a constituição e as leis fossem executadas: fizeram talvez quanto podiam, mas deixaram de fazer muita cousa necessaria e indispensavel ás circumstancias.

Reuniu-se a assembléa; della tinha o Brazil direito, a tudo es-perar; mas se fallarmos com franqueza, confessaremos que em nada desempenhou a expectação publica.

Propuzeram-se alguns artigos de reformas á constituição, e posto que mesquinhos, ainda assim nem todos foram approvados, fal-tando o essencial, "qual a extincção da vitaliciedade do senado, que

emquanto for perpetuo será uma barreira insuperavel aos mais importantes objectos”, principalmente em materia de reformas constitucionaes. A nossa legislação toda em retalhos, sem methodo, sem systema, obscura e contradictoria em muitos logares não foi nem compilada, nem retocada. O Codigo criminal tão desproporcionado pelas penas, tão cheio de lacunas nos delictos, tão inconsequente na applicação dessas mesmas fracas penas aos differentes crimes, não foi alterado, apesar de ser reclamada essa providencia. O que aconteceu? A soldadesca sem disciplina, aliciada por qualquer estouvado, por vezes poz em alarma a capital do imperio e das provincias e certos individuos, sem titulo algum, emprehenderam, confiados na força bruta, depor a regencia, e alterar a forma de governo estabelecida.

Creou-se uma regencia sem força, e um ministerio cheio de responsabilidade, e sem meios de cumprir os deveres que lhe foram impostos. A imprensa deu o exemplo da mais escandalosa licença. O mal estava na legislação, não porque esta de antemão fosse feita para enfraquecer a administração passada, como muitos tem asseverado, mas porque é producção de legisladores noviços na arte de legislar, e que longe de fundarem-se experiencia, tem lançado mão de theorias mal entendidas e ainda mais mal applicadas (20-a)

Appareceu na Camara dos Deputados uma forte opposição, organizada do partido que não concorreu para a formação da regencia e seu ministerio, composto de grandes “ambiciosos que julgavam ter direito aos altos empregos do Estado”. Esta apoiando os facciosos por tres sessões consecutivas embaraçou algumas taes e quaes medidas propostas pela maioria, que nunca soube por pusilanime, reunir-se para dispor da propria força. Um dia porem (em 30 de Julho de 1832) reconheceu que só com um golpe decisivo poder-se-ião curar radicalmente os males da patria. A opinião publica estava formada sobre a necessidade de reformar-se uma constituição que foi acceita por conveniencia e capitulação, reforma em grande parte já approvada por ambas as camaras. A nação cançada com tantas rusgas e boatos de novas, instava por medidas energicas capazes de conter as facções, e firmar a tranquillidade publica tantas vezes perturbada; deliberaram alguns membros da maioria e resolveram usar de suas

(20-A) Feijó era adeto intransigente de um governo forte.

forças, e por um acto revolucionario salvar o Brazil; mas recuou enfim, a vista de seu proprio projecto, e temeu de sua mesma sombra.

Tudo ficou e se conservou como dantes, á excepção das reformas, sobre que fallaremos em outros numeros.

Eis o estado em que se acha o Brazil.

Não soffremos as injustiças e vexações do despotismo. Respiramos desafogados depois da abdicação, porem temos uma legislação má, incompleta, inneficaz, insufficiente: o governo fraco, sem attribuições, sem meios para fazer effectivas as que tem: autoridades mal organizadas, quasi todas de eleição popular, sem a menor ingerencia do governo, todas destacadas, sem centro, sem unidade: os cidadãos sem estímulo para interessarem-se no serviço da patria: o povo, sem educação, sem religião, sem moral; uma assembléa pouco cuidadosa de curar estes males, pensando mesmo pouco nos remedios mais convenientes a elles; a magistratura como apostada a fazer ainda peiores as leis pela má applicação que muitas vezes lhe dão: o governo heterogeneo; uma regencia incompleta, e por sua triplicidade incapaz de promover o bem publico, não obstante as melhores intenções: o meio circulante, por sua variedade e descredito, ameaçando uma calamidade desastrosa. Entretanto existem dois partidos, ambos poderosos, o dos restauradores, e dos moderados: aquelle por suas riquezas, condecorações e antigas influencias, contando por chefe, ao menos ostensivo, ao ex-imperador, escorado na triste narração de nada havermos feito a bem da patria depois da abdicação, espreita o momento favoravel aos seus intentos, quando bem ponderado, alguma cousa se tem feito para que o mal que nos legou a administração passada não tenha produzido todos os seus terriveis efeitos.

Quando a sociedade toca o ultimo da corrupção, não é um dia que o mais habil politico pode reorganizal-a.

Este partido, o dos moderados, é poderoso por seu numero, porque conta com a nação, cujos votos e opiniões representa; pela santidade da causa que defende, que é a propriedade nacional e ainda mesmo por seus principios, porque detesta excessos; porem em honra da verdade, não tem sabido aproveitar-se das circumstancias. Semelhante aos medicos de medicina expectante, esse partido não obra,

pisa o mesmo terreno: teme de todas as medidas: elle não enxerga em tudo que se lhe propõe senão fraqueza, ou energia em excesso: sempre esperando, sempre irresoluto, contenta-se no momento da crise com um acto de meia medida, que só se encaminha a acobertar o mal, e deixal-o criar profundas raizes. Como existe hoje, julga ter direito a existir amanha; e a sua prova favorita é lançar em rosto aos que presagiam mal de sua apathia.

— “Assim se nos dizia o anno passado, mas nós chegamos a este”. Verdade é que quando se despeixar a tormenta não será com tal systema que os moderados salvarão a patria: elles então cheios de susto e de vergonha, nos dirão: Tal não pensavamos — como nós não a julgamos mui distante, porque vemos o progresso que faz a immoralidade, a apathia geral dos cidadãos para os negocios publicos a indifferença da assembléa para casos urgentissimos e de vital interesse do estado. Como não está em nossas mãos acudir a patria ameaçada de restauração ou da anarchia, e de ambos, em caso de perder a liberdade, resolvemos tomar sobre nossos hombros a pesada tarefa de escriptor publico, dando uma folha por semana, e mais, quando a affluencia de negocios de interesse publico.

O nosso plano é de censurar os actos de governo, da assembleia geral, das assembléas provinciaes, dos magistrados, dos jurados, dos eleitores, enfim toda a casta de empregados publicos. Ninguem tema a nossa penna: a justiça presidirá ás nossas censuras: conhecemos a fraqueza humana para deixar de dar os necessarios descontos. A vida privada será religiosamente respeitada, mas aquelles que com escandalo atacar a moral publica, mofar da religião, a ponto de seduzir seus exemplos os incautos ou os innocentes, será por nós severamente profligado. Não irritaremos a ninguem; nós sómente os procuraremos envergonhar para que se tornem melhores, e não damnem a sociedade.

Apontaremos tudo quanto nos lembrar que possa aproveitar a nação, e com especialidade a esta provincia, nossa patria. O governo e a assembléa terão em nós um censor dos seus desvios e um admirador de seus bons serviços.

Os litteratos terão algumas noticias de descubertas interessantes, que nos forem communicadas por nossos correspondentes. O

commercio achará em nossa folha uma coadjuvação, pelos preços correntes, que lhe annunciaremos quer dos nossos generos, como estrangeiros nesta cidade, em Santos, no Rio de Janeiro, e bem assim o estado do cambio.

Os curiosos e applicados saberão as noticias nacionaes e estrangeiras que pudermos obter, de algum interesse. Em uma palavra procuraremos ser util a todas as classes.

Advertimos já os nossos leitores que nós não escrevemos para os sabios; a esses pertence a tarefa de criticar-nos sómente. Escrevemos para o povo: sempre zelamos pouco de linguagem e do estilo, gostamos de ser entendidos e isto basta, se formos felizes em ser lidos; se formos attendidos em nossas reflexões, teremos mais esse estimulo para cumprirmos com gosto esse dever á patria. Não occultamos nossos nomes: sempre nos foi suspeito o periodico encapotado.

Os abaixo assignados são os unicos redatores, respondendo cada um pelo artigo que escrever. Nenhuma correspondencia se accoita, mas quem tiver motivos de queixa contra empregados publicos pode enviar-nos pelo correio (porte pago) que inseriremos a denuncia em nossa frase e estilo, ficando responsavel o correspondente, para o que deverá fazer reconhecer sua firm a pelo tabellião desta cidade.

Qualquer pessoa que nos queira coadjuvar com lembranças uteis ao publico, faz-nos particular obsequio em communical-as que serão inseridas em extractos ou por inteiro, como mais convier.

S. Paulo, 7 de Novembro de 1834. — *Diogo Antonio Feijó.*

o dr. Miguel Archanjo Ribeiro de Castro Camargo.

(Eugenio Egas, *loc. cit.* "Documentos", 192).

Vê-se, por esse interessante programa politico que, as mentalidades, ainda, estavam sob a influencia da abdicação de 7 de Abril, a qual fundo, ferira a alma da população, cavando nela um sulco sinuoso, pois a cada instante, esse golpe politico, essa verdadeira revolução branca, surge, como motivo de comparação, a que teve lugar na França em 1830, da qual sortiu a deposição de Carlos X, que então foi substituido por Luiz Felipe.

Não teria havido influencia dos eventos francêses, nos que se desenrolaram na Guanabára?

Não ha duvidas que, existem muitos pontos de contacto, entre as duas situações, que se transmudaram, quasi que, ao mesmo tempo. Na Europa, mais ou menos, na mesma época, soprava tremendo vendaval de liberalismo, que abatia o absolutismo, restaurado em França, por ocasião da reposição dos Bourbons. Na America, havia tambem o mesmo fenomeno. Não ha duvidas que, Pedro I foi absolutista no Brasil, ainda que liberal em Portugal, e pode ser comparado ao ultimo Bourbon. Ele foi, sem duvida, o Carlos X americano. Todo o perfil moral e intelectual desse principe estouvado, que não soube se conciliar com o imperio, que fudára, lembra o velho conde de Artois, que as circumstancias puzeram, desde 1824 a reinar na França, até que a revolução liberal de 1830, o apeiou do poder. Não lhe haviam servido de lição as desventuras de seus irmãos, um dos quaes morreu decapitado e o outro, o velho conde da Provence, depois de um exilio de mais de vinte anos, teve que, fugir, por duas vezes da sua capital.

Pedro I, tambem, foi assim. Incorrígivel, ele era positivamente um português voluntarioso e bravo, como um fogoso corcel. Nada lhe punha freios, quando ele tomava vontade de correr, ou de se guiar. Os francêses não suportaram, mais tempo, o absolutismo restaurador de Carlos X. O mesmo fenomeno ocorreu no Rio de Janeiro, cujo povo, logo, se fartou de Pedro I.

O partido caramurú, foi o seguimento da situação deposta a 7 de Abril. Herdou-lhe toda a atmosfera contraria na opinião do povo. O partido moderado era o eterno

“chove, não molha”, que Feijó, bem descreve no seu plano da situação. Havia necessidade de um governo forte.

Talvês aí, Feijó haja colorido seu painel, com um pouco de resaiço amargo, com que ele deixou o governo, como ministro da Justiça da Regencia trina. Isso é humano! Não se pode despir o emerito estadista paulista desse traço natural, que o berço dá e só o tumulto poderia tirar. Ele, não se libertaria jamais do estado de alma, que o havia feito renunciar ao ministerio. Isso era profundamente sincero na alma candida de Feijó e essa sinceridade fazia com que ele não visse outros aspetos da situação do país, que aprofundava suas raizes na doença terrivel, que ia devorando aos poucos o Imperio. Nessa mesma ocasião, discutia-se em seu final, o famoso Ato Adicional, que, como uma meia medida, iria desafogar a administração, a manifestação mais seria da situação do Brasil de então, um país imenso, estendido ao longo de paralelos geograficos e sem comunicações.

Sobre isso, nada disse Feijó, no seu programa, entretanto, esse seria o verdadeiro motivo causador de todos os males da situação descrita.

CAPÍTULO XVII

ATO ADICIONAL

Todos sentiam que, a Constituição outorgada pelo imperador, em 1824, não correspondia á situação de fato do país, o qual estava a exigir uma modificação estrutural qualquer. A prova desse pouco engrenamento, entre a situação de fato do país e a situação politico-juridica, que era a Constituição de 1824, estava nos diversos sintomas de anarquia e de desordem, que o país sofria, com os Pinto Madeira, os Malcher, os Vinagre, os von Bulows, os Frias e essa infinidade de outros, que fizeram nessa primeira metade do oitocentismo, o país se cobrir de rios de sangue, com os nomes sugestivos de cabanos, de praieiros, de sabinos, de balaios, de farrapos, etc.

Era preciso sanar esse estado de cousas, com uma terapeutica acertada, depois de feito um seguro diagnostico. Infelizmente os maiores estadistas da época, só se preocupavam com o liberalismo, o conservatorismo, o absolutismo, o reacionarismo, a maior ou menor habilidade, que mostrava um governo, na domaçoão de um movimento de rebeldia, etc. Só se preocupava, com o tratamento de sintomas, a mentalidade formada pelos estadistas do país. Foi nesse ambiente, que foi discutido o Ato Adicional, que

era uma pequena reforma destinada a sanar os defeitos da Constituição de 1824. (21).

Feijó, na ocasião, em que se discutia nos Paramentos essa importantíssima medida legislativa, exercia o mandato de Senador pelo Rio de Janeiro, havendo tomado posse em 1833.

O Ato Adicional foi uma meia medida, que não deu o remedio exato, de que o país se resentia. Não chegou á federação das provincias e foi uma timida caminhada para esse fim, mas não conseguiu dar a necessaria profundidade ao golpe, de modo que, um simples arranhão não bastava, para que, os males do país ficassem sanados. Descentralização administrativa é uma terapeutica que deve ser aplicada sem temor, pois do contrario, seria inocua a medida.

Com receio de que, o centrifugismo administrativo levasse á desintegração, o Ato Adicional foi apenas um ensaio fugidio, não chegando a dar autonomia ás providencias, que ainda ficavam muito presas a um centro, de onde não poderiam ser dirigidos os negocios longinquos em um país, onde as communicações as mais deficientes haviam se erigido em monopolio exclusivo. (22).

(21) Bernardo de Vasconcellos se attribuia a autoria do Ato Adicional. Pelo menos é o que se verifica do livro "*Bernardo Pereira de Vasconcellos*" de Octavio Tarquinio de Souza, no qual o perfil de Bernardo se destaca principalmente pela sua grande vaidade e pela sua imensa presunção.

(22) Bernardo mostrava "medo" da decentralisação.

Ele temia que a Federaçào fosse o caminho da desagregaçào. (Oct. Tarquinio de Sousa, *loc. cit.*).

Ele dizia, em discurso pronunciado em 1831 (*Anais de 1831*, tomo 1.º, pg. 281):

"Eu sempre fui inimigo da centralisação da administração e estou persuadido que todas as vezes que o systema de administração não incumbir a uma autoridade residente entre os administrados, a arrecadação da receita e a fiscalizaçào da despesa, o povo não pode ser feliz".

Entretanto, mais tarde, Bernardo, se fazia centralizador, legislando interpretativamente assim, como se deveria aplicar o Ato Adicional que, ele

O Ato Adicional, como franquias ás Providencias imperiais, apenas, deu a elas as assembleias legislativas, pois, antes dessas corporações, eleita pelo sufragio popular, haviam os conselhos.

Lino Coutinho, viu bem claro, dentre os legisladores o que exigia a situação. (23).

Bernardo de Vasconcellos, então entre os liberais e mais tarde o conservador, que tanto influiu na governação do país, foi um obstaculo a decentralisação. Pouca discussão objetivou-se no Parlamento a questão de maior ou menor quantidade de franquias ás Provincias. E' que, nesse tempo, mais de um seculo no passado o desequilibrio, não se fazia tão marcado entre as provincias, mas em compensação as communicações eram mais deficientes. Então as repartições do imperio estavam, mais ou menos, no mesmo nivel demografico, economico, intelectual, etc. Todos viviam, mais ou menos, da mesma maneira. O Sul do país, não havia, ainda, recebido a corrente imigratoria, grande responsavel pelo desnivel verificado. S. Paulo, ainda não havia plantado a sua lavoura de café alavanca propulsora de

Bernardo só queria intolerantemente entender á sua moda. Ele falando no Senado, na sessão de 29 de Maio de 1839 pontificava, como se fosse infalivel:

“Eu entendi que o Acto Adicional devia ser approvado tal qual o redigi e apresentei... Não consegui o meu desejo; fizeram-lhe consideraveis emendas que o podem tornar, como eu receiava, a carta da anarchia”. (Oct. Tarq. de Sousa, *loc. cit.*).

Uma simbiose de Narciso e de Loiola não teria uma linguagem mais vaidosa e intolerante que essa.

(23) Parece que Feijó via claro o que os fatos marcavam, pois ele ao aceitar a Regencia estabelera condições entre as quaes citava, que era a seguinte:

“No caso de separação das provincias do Norte, segurar as do Sul e dispor os animos para aproveitarem esse momento para as reformas que as necessidades de então reclamarem”. (Nabuco, “*Um estadista do imperio*”, tomo I, 31).

sua prosperidade que se foi refletir em varios campos, principalmente no intelectual, e no social, fazendo diverso do resto do país.

O Rio Grande do Sul, ainda, estava no berço de sua vida, com pouco mais de uma centena de milhar de habitantes, a viver exclusivamente de um pastoreio, que o tinha de fazer característico.

O Paraná, ainda, não destacado de S. Paulo, não havia recebido a onda imigratoria da Polonia.

O Norte, ainda, tinha certa preponderancia na marcha do país pelo que, vinha de seu passado opulento, e pelo muito que, dava, ainda, ás flores de retorica.

Minas Gerais, ainda, com sua população, muito em avanço sobre a de qualquer outra repartição do Imperio se avantajava, ainda, pelo rebrilho do ouro, que amoisacava os ultimos socavões das faiscas auríferas, que se raspavam, sem grande proveito. Mas a força de projeção, que vinha do passado proximo, ainda, dava um impulso, em que se vigorava a marcha influenciadora de Minas Gerais nos negocios do país.

A população dessa provincia, a qual fôra avolumada pela mineração, ainda sobrelevava, de muito, as das outras repartições do país.

Deante desse cenario, não seria natural que, se exigisse por parte das Provincias, maior movimento pelas franquias. Mas a deficiencia delas, se manifestava no estado febril, que agitou o país em todo o seculo XIX.

Feijó, não tomou parte, muito importante, nas discussões, que fizeram com que o Ato Adicional fosse incorporado á Constituição politica brasileira. Essa lei magna instituia uma Regencia una. Uma renovação se fazia sentir a necessidade, pois Braulio Muniz falecera e Costa Carva-

lho deixára a Regencia, nela continuando apenas Francisco de Lima e Silva. (23a)

Havia, pois, necessidade de uma nova eleição, para esse cargo supremo do Imperio brasileiro.

Para isso, concorreu Feijó. Ele possuía imenso prestígio, ganho a custa de suas qualidades, demonstradas, já como parlamentar ilustre, já como ministro da Justiça, em que ele teve função durante um ano, destacando-se pela energia, em que soube mostrar aos que desejavam o imperio da anarquia e da desordem.

Além disso, Feijó tinha a trabalhar por si nesse prelio eleitoral, muitas forças destacadas, entre as quais as de Evaristo da Veiga, em Minas e alhures. Evaristo, ainda que, muito mais moço que Feijó, tendo entrado para a Camara, com menos de trinta annos, soubera grangear pela sua moderação, pelo seu bom senso, pelo seu liberalismo, pelo seu amor a causa publica, pelo seu soberano desinteresse, pelo seu talento incontestavel, mais ainda posto em evidencia pela sua soberana eloquencia, que clangorava no Parlamento Imperial, movendo uma dialectica admiravel e impressionantemente convincente, demolindo as mais ferózes oposições, um prestígio popular unico em Minas.

Feijó tinha para o amparar a força e a actividade de Vergueiro, seu conterraneo de existencia, mas nacido em Portugal, unica jaça desse homem, que foi um dos maiores benemeritos da causa publica, pelo seu saber, como pelas qualidades de seu carater, tantas vezes posto a provas, desde os tempos das colonias luso-americanas.

Como antagonista, o padre tinha, Hollanda Cavalcanti. Homem do norte, o futuro aristocrata, futuro titular do vis-

(23-A) O juizo que José Bonifacio fazia de Lima e Silva e de Costa Carvalho era pejorativo. Lima e Silva para o Patriarca era "Camelo" e Costa Carvalho era deshonesto. (Octavio Tarquino "Evaristo da Veiga"). E' claro que eu não penso assim.

condado de Albuquerque, portador de uma tradição, que se afundava pelo passado colonial, até os primeiros da colonização da velha capitania de Duarte Coelho, seu antepassado, através das pugnas ardidas da guerra holandêsa.

Ele era o representante da aristocracia nortista, emquanto que seu antagonista, ia como representante da soto-planura.

Feijó era um engeitado, emquanto que o futuro visconde de Albuquerque, trazia os lambrequins de uma acendencia, cheia das prosapias mais calidas da terra do Nordeste.

Hollanda tinha antepassados, emquanto que Feijó seria um antepassado.

Cerca de treze annos mais moço do que Feijó, Hollanda Cavalcanti era bem o homem belicoso que havia ingressado para a Camara, ainda antes de completar a trintena.

Ele era o grito do norte, que em agonia ainda estertorava; era o ronco da aristocracia no ocaso.

Orador, sabia dar mais realce ao talento, que lhe exornava, o qual mais se resaltava por uma aprimorada cultura, que se marcava mais pela belicosidade de soldado que era Hollanda Cavalcanti, que atingiu á graduação de tenente coronel, quando em 1826 foi mandado deputado a assembleia legislativa na côrte. Liberal, foi dos que se bateram pelo 7 de Abril, mas depois fez parte com Honorio Hermeto, o futuro marquês do Paraná, havendo militado contra Feijó, quando este no ministerio da Regencia trina.

Esses tres parlamentares, eram então aproximados, para Feijó, como que, os cavaleiros do Apocalipse, eis como, foram reunidos nesse periodo contra o illustre sacerdote. Eles foram então, como que os tres Mosqueteiros, se alinhando contra a causa, que defendia o egregio representante da Provincia de Rio de Janeiro. Já, na ocasião em que

se empolgara Feijó, quando deputado provincial, a respeito do celibato clerical, se achavam empenhados, ao lado da famosa raposa da Baía, o Bispo dom Romualdo, os tres grandes parlamentares citados.

Mais tarde, quando Feijó ministro da Justiça, teve que lutar contra as forças reunidas de tantos elementos! Só as vezes, Honorio Hermeto Carneiro Leão divergia de seus companheiros, para se colocar, ao lado do padre de ferro. Eis no caso de Montezuma!

Não obstante isso, Feijó vencera a eleição, que se ferira em todo o Brasil, no dia 7 de Abril de 1835, sendo o seguinte o resultado por provincias:

	<i>Feijó</i>	<i>Hollanda Cavalcanti</i>
Minas Gerais	976	95
S. Paulo	268	190
Espirito Santo	32	29
Rio de Janeiro	257	277
Santa Catarina	49	58
S. Pedro (Rio Grande do Sul) ..	136	49
Baía	229	435
Sergipe	15	288
Alagôas	97	161
Pernambuco	179	354
Paraíba	32	155
Rio Grande do Norte	66	27
Ceará	212	125
Piauí	17	00
Maranhão	92	00
Pará	8	00
Goiás	129	5
Mato Grosso	34	3
	<hr/>	<hr/>
TOTAL	2.828	2.251

Esse resultado permite uma série de conjeturas. O Sul deu maioria a Feijó, enquanto que o Nordeste assucreiro, ficou com Hollanda Cavalcanti (24), e o Norte preferiu o estadista paulista. Minas, talvez pela força de Evaristo, secundado por Limpo de Abreu, o futuro Abaeté, pendeu decisivamente para o homem de S. Paulo, dando-lhe uma maioria, tão grande que, foi a suficiente para que, ele tivesse grande vitória sobre seu contendor.

Pergunta-se onde estaria a força eleitoral de Honorio Hermeto e de Bernardo de Vasconcellos?

Esse tempo os dois estadistas estavam com Hollanda. Em S. Paulo a maioria de Feijó foi grande, mas poderia ter sido maior, se não fossem os 230 votos desviados de Feijó para Costa Carvalho, que venceu a eleição em muitas localidades paulistas, inclusive na propria Capital da Provincia, onde ele teve quasi que o duplo da votação do seu antagonista!

Esses 230 votos eram dos que deviam formar futuramente em S. Paulo, o Partido Conservador.

(24) Hollanda Cavalcanti que se alinhou como liberal, foi então grande adversario de Feijó, a principio, mas que depois foi seu amigo se fazendo adversario encarniçado de Bernardo de Vasconcellos.

Alberto Rangel diz ele o seguinte:

O rival de Feijó, ao vêr-se batido nas eleições para regente, tramou um vasto movimento separatista, englobando as capitánias de Sergipe para o Norte, até as fronteiras da Guyanna. Contava para isto, com a boa vontade de Pontois e Sebastiani, respectivamente governador de Cayenna e embaixador francez no Rio de Janeiro.

Prometteu-lhes que, a nova Republica, — ou talvez Imperio, visto que, para regel-o seria convidado uma das princezas irmãs de Pedro II, — entregaria á França o territorio ao Norte do Amazonas, e reconhecera á Guyanna Franceza a livre navegação pelo Rio-Mar.

A França se comprometteria, em troca, a fornecer 3 ou 4 navios, armamento para 4 a 5.000 homens, e reconhecer immediatamente a independencia do novo Paiz.

As negociações já se achavam adiantadas, quando Luiz Felipe veio a tomar conhecimento delas. Fiel á politica de não intervenção, que sustentava

Não obstante isso, Feijó venceu por larga maioria o pleito e foi marcado o dia 9 de Outubro para a posse, mas a terrível molestia, que o deveria levar ao tumulto, já corroía o fino metal, que era o fisico do grande estadista. A 9, ele de cama não pôde ir á cerimonia, a qual foi adiada para 12.

Já nessa época o mal, que deveria pôr termo á vida de Feijó estava bem adeantado, de modo que, havia ocasiões em que ele, ficava privado de, poder se locomover, pois os seus membros inferiores paralisados, se recusavam a qualquer esforço. O unico meio era a espera que, o mal melhorasse. Feijó não lograra se curar, com os recursos medicos da época, e a situação, cada vez mais, se agravava, a ponto dele só poder recorrer aos seus pulsos, quando tinha necessidade de se içar ou galgar qualquer degráu ou escada. (25).

Ah! Seus pulsos! Esses continuavam fortes a lhe proporcionar um precioso auxilio, sempre que, ele tinha de recorrer a um esforço qualquer, e que os seus membros locomotores não atendiam a sua vontade!

na Europa, o Rei de França desaprovou os entendimentos, chamando a Paris o seu representante no Rio, e dando-lhe immediato substituto.

O escripto de Alberto Rangel, que isso affirma, se intitula "*O Repobro da Secessão*", publicado na "*Revista do Brasil*", n.º XVI. — Março de 1921).

(25) E' interessante notar que a molestia de Feijó parecia muito menos grave que a paralisia de Bernardo de Vasconcellos, que, agonisante em 1832, ainda durou até 1850, (Oct. Tarquinio de Sousa, *loc. cit.*, tendo Feijó, morrido sete anos antes. Entretanto, Bernardo estava atacado de "*tabes dorsalis*"!

CAPÍTULO XVIII

O TESTAMENTO

Antes de partir para o Rio de Janeiro, onde iria assumir a suprema governança do país Feijó, quiz passar uma revista no testamento, que havia feito em Março desse ano, antes que, se ferisse o pleito, do qual ele candidato do partido moderado, protoplasma germinal do partido liberal, haveria de sair triunfante.

Esse documento é o espelho de sua alma, pois nele iriam se refletir todos os traços desse espirito vigoroso, que foi o padre Feijó.

Feito já na presunção de que, com ele teria de, comparecer perante o além, o eminente homem de governo paulista, punha todo o afan de, esclarecer, o mais possível, todos os reconditos de sua sentimentalidade, a mais intima. Por ele e seus dizeres, verifica-se que, Feijó era um monolito solidissimo do mais puro metal, que refulgia, em todas as qualidades, que temos atestado.

Homem de atitudes "*definidas e definitivas*", coerente ao superlativo, profundo amante da liberdade, a abnegação em pessoa, dotado de um altruismo, que faria inveja a um santo, ele não escondia a grande amizade, que guiára toda a sua vida, pela sua irmã, vitima, como ele, de uma organização social-ecclesiastica, que ele combatera, de viseira erguida no Parlamento imperial, e que só tombára vencido, por haver a maioria continuado, a se deixar dominar por

um preconceito inexplicavel, em cerebros intelligentes, mas ainda tecidos de teias de aranha poeirentas.

Eis o testamento de Feijó, publicado pelo insigne historiador Eugenio Egas, no seu trabalho citado, "*Estudos*", 167:

"Em nome da Santissima Trindade dou principio a meu testamento pela maneira seguinte: Sou natural desta cidade, filho de paes incognitos, de mais de 50 annos de idade, quero ser enterrado sem acompanhamento, nem officio e de loba sómente. Sou e sempre fui catholico Romano. Tudo quanto tenho dito e escripto sobre a disciplina da Igreja tem sido por zelo, e affecto a mesma Igreja e desejo que se removão os obstaculos que a esperiencia mostra averem na mesma a salvação dos Fieis. Desejo se digão no dia da minha morte, ou no seguinte vinte Missas, pelas quaes se dará a esmola de mil reis por cada uma. Não reconheço erdeiro, e por isso instituo minha erdeira a D. Maria Justina de Camargo, e quando aconteza ser esta fallecida, antes da minha morte, a D. Margarida filha de D. Manuela Francisca de Jesus Feijó.

Possuo uma Xacra, e alguns bens moveis. Dese credito ao meu caderno incadernado, e a minha carteira, e deles, e de creditos consta o que se me deve e eu devo; mas estamos de contas justas com meu compadre Raymundo Alves dos Santos Prado, e meu amigo Padre Geraldo Leite Bastos, os quaes nada mais me devem. Deixo forros todos os meus escravos crioulos de maior idade e a Evaristo e sua mulher a Eustaquio e Euzebio; e as mulheres destes, Quervilina. e Antonia, ficarão forras da data desta a cinco annos. Todos os mais escravos avidos e por aver serão forros logo que completem vinte e cinco annos de idade. A todos dará minha erdeira no momento de sua liberdade cem mil reis; e áqueles que ainda tem de esperar o prazo aqui marcado fará alem dos cem mil reis, o premio de dois por cento annual desa quantia. Os que ainda ficam escravos só poderão estar em companhia e serviço da minha erdeira; e somente serão alugados ou emprestados á pessoa de escolha dos mesmos da qual ainda assim poderão retirar-se para outra se essa só

maltratar. Esta mesma disposição terá lugar depois da morte da minha erdeira, quando ainda algum escravo tenha de preencher o prazo para libertar-se. Declaro que qualquer filho de escrava, ainda depois da minha morte, e antes de libertar-se a mãe, será livre desde o seu nascimento, e os paes terão todo o comodo, e tempo necessario para o criar, e poderão conservalo depois de criado, onde quizerem. Declaro mais, que só o carpinteiro Benedicto fica eiscluido dos cem mil reis por ter já meios de subsistencia. Fica pertencendo á minha erdeira os serviços dos que ainda ficam escravos, e todos os mais bens que possuo. Declaro que a liberdade, que dou aos escravos não é benefisio, é obrigação que me impuz, promettendo á muito, e aos mesmos que acceitarão o liberdade prometida á eles e á seus filhos. Rogo á minha erdeira e ao Dr. Padre Miguel Arcanjo Ribeiro de Camargo queirão ser meus testamenteiros e dar cisecação a esta minha ultima vontade dentro de dois annos da data deste. Rogo as Justiças queirão assim fazer cumprir.

S. Paulo, 3 de Março de mil oitocentos e trinta e cinco. —
Diogo Antonio Feijó”

Eis que este documento não tinha o sinete a belicosidade cavalheiresca de um rei Arthur, presidente da Tavola redonda, mas deixou a impressão de virtudes humanas, dignas do angelico Nun Alvares Pereira.

Feijó se mostrava, não só um idealista praticante de um sublime amor a liberdade e aos seus semelhantes, como, ainda, zelava pelo futuro dos que, as circumstancias haviam colocado em degrau inferior perante a organização social da época. (26).

(26) A parte do testamento que diz:

“Tudo quanto tenho dito e escripto sobre a disciplina da igreja tem sido por zelo e affeição á mesma igreja, e desejo que se removam os obstaculos que mostra haverem na mesma a salvação dos fieis”.

Prova a saciedade que o eminente sacerdote jamais recuou de opinião sobre o que havia se manifestado a proposito do celibato clerical.

Feijó, não só libertava todos os seus escravos, cousa que ele fazia, mais de meio seculo, antes que o Brasil adotasse legalmente a idéia, mas ainda queria que, elles tivessem meios para depois dessa libertação, pudessem viver bem ao enfrentar as crupezas da luta pela vida.

Ele previa as vicissitudes, que deveriam ser enfrentadas, por gente até então ligada a uma situação, que se a trazia amarrada ao tronco de uma condição inferior, dava a ella favores, que a libertavam de uma luta ardua pela vida.

Que destino negro e cruel esperava essa gente, libertada bruscamente de uma condição servil, e atirada, sem precalços, ás durezas, sem sentimentos, de uma aspera luta pela vida!

Ella, por força, teria de ser exterminada, a ponto de não poder sobreviver, por longo tempo!

É o que succede em S. Paulo. Essa gente vae, aos poucos, desaparecendo, varrida não só pelas seleções telericas, mas ainda pela inferioridade no duro “struggle for life”. (Ellis, “*Populações Paulistas*”). (27).

Mas no testamento de Feijó, o que mais comove é o seu amor fraternal, pela sua irmã D. Maria Justina, a quem elle institue herdeira universal e faz sua primeira testamenteira. Já que, elle, em vida, não poude fazer mais, para remediar a situação, que a organização social-ecclesiastica deixou a ambos, ao menos com a sua morte, ella que, ficasse com o seu patrimonio.

(27) Já Bernardo de Vasconcellos dizia na sessão da Camara de 19 de Junho de 1826:

“A presumpção é de que um homem de côr preta é sempre escravo”. (Oct. Tarq. de Sousa “*Bernardo Pereira de Vasconcellos*”, 38).

Era esse illustre politico, que Calogeras, tanto enaltece e o tem na conta de magno estadista!

O seu patrimonio material era pequeno, mas o seu patrimonio moral era imenso; era incomensuravel! Ele serve de exemplo ás gerações, que vieram depois, indicando a elas o maximo da energia, da simplicidade, da modestia, do amor ao proximo, do espirito de sacrificio, da abnegação desinteressada pelas pompas, pelas situações, pelos ouropeis, de rigidez moral, de honestidade, de sublime amor á verdade, e de verdadeira idolatria pela liberdade.

Feijó, porém, por esse documento, traçara uma linha, que serviria de directris na governação, que, em breve, iria empunhar. Quando, na regencia do Imperio, o grande sacerdote paulista trilhou os mesmos passos, que esse documento havia delineado, isto é, pela estrada larga de um liberalismo abolicionista, que fazia antever, o destino, que tomaria no Brasil a questão da escravidão.

Foi por isso que, na ocasião na qual, o Regente teve de lançar manifesto ao povo quando havia assumido a regencia, feriu a questão, como em outro capitulo deste trabalho, faço referencias. Feijó queria ir além. Quando, no inicio de seu governo o seu amigo Felisberto Caldeira Brant, marquês de Barbacena, foi a Europa a negocios particulares, recebeu do padre Feijó, uma incumbencia de tratar do capitulo da supressão do trafico da escravatura, junto á côrte de St. James. Para ele enviou o governo regencial o seguinte officio:

“Illmo. e Exmo. Sr. — Antes que o regente em nome do Imperador encarregasse a V. Excia. de propor uma conceção ao governo britannico, para se reprimir efficazmente o contrabando de negros africanos, se haviam dado instruções ao nosso encarregado de negocios em Lisbôa, que tratou a este respeito com o ministerio portuguez, apresentando-lhe um projecto junto por copia.

Alem disto o enviado de S. M. F. (fidelissima, o monarcha de Portugal) nesta côrte me declarou que estava tambem autorizado para entabolar uma semelhante negociação.

Considerando porem o regente que o dito projecto é insufficiente, e que o meio mais prompto e decisivo para se estirpar o trafico de carne humana é estabelecer-se o mais vigilante cruzeiro de navios de guerra nas costas da Africa e no Brazil: considerando mais que nem Portugal, nem o Imperio tem a marinha necessaria para se conseguir tão util resultado; e reflectindo por outro lado, que, quando a mesma commissão mixta brasileira e ingleza, estabelecida no Rio de Janeiro, se compuzesse de commissarios portuguezes, elles levados de prejuizos nacionaes, se esforçariam para absolver os contrabandistas seus compatriotas: resolveu a vista destas ponderações, recomendar a V. Excia., que se dirija a esse ministerio, fazendo-lhe sentir que o governo imperial está convencido de que a unica providencia capaz de desanimar os infames contrabandistas de escravos, é que o governo inglez venha a ser juntamente com o Brazil e Portugal, uma das partes contractantes de uma convenção que se deve quanto antes fazer, debaixo destas duas principaes bases:

1.º O cruzeiro de navios de guerra das tres nações nas costas da Africa e do Brazil.

2.º A imposição da pena de pirataria aos subditos das mesmas nações, que forem apreendidos contrabandeando em negros africanos.

Deus guarde a V. Excia.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Março de 1836. — *José Ignacio Borges*".

E esse officio a prova de que, Feijó, não havia alterado o rumo da linha de conduta, estabelecida, por ocasião da feitura de seu testamento e consolidade, por ocasião do manifesto lançado ao povo, quando assumiu a Regencia.

Só meio seculo depois, no Brasil viu se realisarem os esforços de Feijó, mas a medida posta em lei, em favor dos

escravos, não deveria os favorecer, pois antes, quando eles eram privados da liberdade, seus senhores, interessados no trabalho por eles produzido e na sua procreação, porque com ela ia em aumento o seu capital, cuidavam em os conservar e de os tratar. Depois de, quando eles ganharam a liberdade, foram repentina e bruscamente atirados ás durezas da luta pela existencia, sem ter ninguem por si, a enfrentar a concorrência, sempre vitoriosa, de gente mais bem aparelhada que eles.

Com essa medida libertadora de 13 de Maio de 1888, os escravos entraram em decadencia, sob todos os pontos de vista, e sofreram principalmente, onde o braço estrangeiro ia, os suplantam com mais vigor, como aconteceu no sul do país. Além dessas condições, que iriam levar a negrada á ruina economica, biologica e social, eles, ainda, nesse sul ingrato tiveram que, enfrentar condições climatericas, que não lhes eram favoraveis. O sul era para eles muito frio, de temperatura muito variavel.

Eles, mal nutridos, pela inferioridade economica, com menos poder aquisitivo, pela sua inferioridade economica e mental, frente aos elementos exóticos, entraram para a decida rapida da decadencia e da extinção. Eis as tuberculosos! Eis as pneumonias! Eis as familias mal constituídas por essa gente, que para a sua salvação, fora preferivel que, ainda estivesse a gemer no cepo da escravidão! Ao menos ali, haviam quem deles cuidasse, com o interesse economico a lhes acicatar! E' isso que acontece em S. Paulo, onde essa situação se espalha ante a observação menos es-

pecialisada. (Ellis, "*Populações Paulistas*", Cia. Editora Nacional, Serie Brasiliana) (28).

* * *

Um dos traços, que mais definia a mentalidade de Feijó, era sem duvida a extraordinaria firmeza de suas convicções, a maravilhosa coerencia de suas atitudes. Ele para manter um ponto de vista, antes sustentado, não se amoldava a nenhuma situação superveniente. Tal era o seu amor a liberdade que, foi uma marca indelevel no carater firme de Feijó. Não fosse a sublime tolerancia, a luminosa cordura e o religioso respeito pelas convicções alheias, nós teriamos em Feijó uma repetição de Calvino, esse rigido e puritano iniciador do presbiterianismo e guiador dos huguenotes, ou um Savonarola, que Alexandre VI queimou para mais caraterisar ainda o seu papado.

Fosse Feijó, temperado de Torquemada, teriamos no sacerdote de ferro um fundador de religião, com todo aquele espirito de intolerancia de um John Knox; mas a natureza não quiz cumular na mesma pessoa, duas mentalidades, de modo que, assim, se escapou para a nossa gente a oportunidade de ter um cisma novo. Mesmo assim não falta quem, (Calogeras, "*Politica exterior do Imperio*", vol. III) queira sustentar que, Feijó, procurou realizar um cisma religioso,

(28) Feijó era a favor da libertação dos escravos, emquanto que o seu grande adversario, parlamentar, Bernardo de Vasconcellos foi um encaricado escravocrata.

Octavio Tarquinio de Sousa a pgs. 241 de seu trabalho "Bernardo Pereiro de Vasconcellos", reproduz um trecho da oração deste parlamentar pronunciada a 25 de Abril de 1843 quando ele exclamou:

— "A abolição deve trazer tendencias barbarisadoras".

Octavio Tarquinio comentando essa passagem, diz que, Bernardo, se mostrava "cada vez mais escravocrata, cada vez mais partidario do trafico africano".

entre nós. Não ocorreu ao historiador, que com tanta infelicidade tomou esse ponto de vista, que faltava a Feijó um espirito intolerante, massa de que se fizeram os Melanchton, os Inacio de Loyola ou os Wicleff. Feijó nunca teria podido ser um fundador de religião, não só porque lhe faziam falta esses attributos que circundam a intolerancia, como não lhe sobrava o misticismo dos Mahomet, ou dos Jan Huss, ou ainda de S. Francisco Xavier, ou de um Pedro o Eremita, ou de um Jansenius. (29).

O traço, que marcou sensivelmente a mentalidade de Feijó, com um sinal indelevel foi como se vê o espirito abolicionista, filho do seu grande amor á liberdade. (30)

Não só, todos os atos de Feijó, se achavam saturados desse espirito, que se aninhava no mais intenso liberalismo, mesmo aqueles, que mais de perto diziam respeito com a sua empobrecida economia, como nos que, mais tocavam com os negocios publicos, de qualquer natureza fossem eles. Já vimos como, no que lhe dizia respeito, ele dispoz no seu testamento; já vimos tambem como, ele persistia nesses principios, em relação a economia publica, com as suas instrucções ao Marquês de Barbacena, enfrentando, por isso, todas as borrascas, que naturalmente lhe advinham de um ambiente, em que a escravidão, era não só uma necessidade, mas que

(29) A maçonaria tentou mesmo fazer com que Feijó cindisse o catolicismo, fundando uma Igreja brasileira: independente da de Roma, como o é a Anglicana, que Henrique VIII e Cromwell, o chanceler da primeira metade do quinhentismo na Inglaterra, foram os autores, mas Feijó recusou, pois ele era profundamente catolico, e absolutamente abnegado.

Infelizmente a convicção disso não pode ser estribada em documentação que nos falta, mas a verosimilhança se encarrega de suprir essa deficiência.

(30) Feijó possuía uma formação a mais liberal possível e isso fazia com que, ele se chocasse com a velha mentalidade que em Itú era representada pelo seu maximo corifeu, o antigo Capitão Mór Vicente da Costa Taques Góes e Aranha, que sobre ele assim se manifesta J. M. d'Azevedo Marques:

se achava cristalizado nesse espirito, recebido através de gerações, que se haviam ido, mas que haviam transmitido essa noção aos de então.

Mas Feijó ainda ia além!

Ele queria realisar, tudo que pudesse, em beneficio a essa gente sofredora, que gemia sob o latego de seus senhores. Muito pouca cousa haveria de ser conseguida, mas, ao menos, o exemplo haveria de ficar.

Foi assim que, mesmo em 1836, ele continuava a manter o mesmo espirito, fervido e intransigente em pról da liberdade. Nessa data, em 31 de Dezembro, ele mandava ao Juiz de Paz do Districto do Sacramento o seguinte officio:

“Constando ao Governo Imperial que em uma casa de pasto da rua Conde n.º 4, fora na manhã do dia 29 do corrente atrocemente espancado por seu senhor um escravo com grande offensa da moral publica, escandalo dos vizinhos, e violação das leis do Estado, que sómente autorisam aos senhores para castigarem moderadamente os seus escravos, e jamais para inflingir-lhes castigos desmedidos e violentos: — O Regente em nome do Imperador o sr. d. Pedro II ordena que V. passando immediatamente a dita casa, proceda a corpo de delicto e ás competentes informações, dando conta do que se achar, com as copias dos autos a que proceder, afim de que se possam dar as devidas providencias, como requerem a justiça e a humanidade. Deus guarde a V.

Paço em 31 de dezembro de 1836”.

“Assim chamava-se o famigerado capitão mór de Itú, de jamais esquecida recordação nas tradições do absolutismo.

Faleceu nesta vila nos primeiros dias do mez de Setembro de 1825, em avançada idade. Referem-se ainda hoje muitos de seus atos de dureza, que alguns consideraram como anedotas. Em 1821, quando as idéas liberais começavam a tomar desenvolvimento, e que os homens patriotas de S. Paulo preparavam a opinião publica para a emancipação do Brasil, o capitão mór de Itú denunciou o Padre Diogo Antonio Feijó ao Capitão Mór general

Ainda deveria decorrer mais de meio seculo para o país assistir a concretisação do ideal de Feijó. Isso seria no periodo imperial, daquele menino louro, de olhos muito azuis, claro como leite, que era o sr. D. Pedro II, quando ele emoldurasse o seu rosto patriarcal e já enrugado, com a faixa nivea de longas barbas, mais brancas que a edelweiss.

Referendaria o ato da abolição o néto daquele grande amigo de Feijó, em São Paulo, que foi o Cunha velho, o illustre Rodrigo Silva, filho desse outro amigo de Feijó, para quem ele prognosticava sempre o baronato do Tieté, o magno rio piratiningano, José Manoel da Silva.

Feijó, não veria porém a concretisação desse seu desejo!

Teria sido pieguismo de Feijó, esse por ele demonstrado a lhe conferir idéias tão favoraveis á libertação?

* * *

João Carlos de Oyenhausen, como homem perigoso, com idéas criminosas de liberdade, aconselhando que era conveniente deportá-lo para longe de Itú, para distancia não menor de 30 leguas.

* * *

Este Vicente da Costa Taques Góes e Aranha, era um velho ranzinza, profundamente retrogrado. Certa vez ele se apresentou a Pedro I, já em pleno oitocentismo, vestido ainda com roupagens setecentista, com calções curtos, cheios de fitas e laços, com meias compridas, chapins de veludo, e casaca vermelha. Pedro I, pensou se tratar de algum velho doido, quando ele disse ao então principe real que com aquela farda havia servido Dom José I, Dona Maria I sua filha, e Dom João VI, o então rei de Portugal que já havia partido para além-Atlantico.

Só então Pedro verificou se tratar de um daqueles velhos servidores de sua familia que se havia fossilizado no velho conservatorismo colonial setecentista e que não havia caminhado com a evolução progressista e liberal Deu-lhe uma comenda ou um habito que deveriam sinificar a gratidão dos Braganças.

* * *

Vicente da Costa Taques Góes e Aranha, era tio de Paula Souza e Mello, tendo educado o grande liberal, politico do primeiro Imperio e da Regencia, esse grande amigo de Feijó.

Por esse motivo o velho capitão mór não podia perdoar a Paula Souza e contra ele se encarniçava de modo todo particular.

Não creio. Não obstante não ser eu um partidario da igualdade das raças humanas e crer, com absoluta sinceridade na inferioridade fisiologica e psicologica da estirpe africana, raciocinando sempre de acôrdo com os meus argumentos (Ellis, “Populações Paulistas”; “Evolução da Economia Paulista”) não sou apologista dos principios lapougeanos, consagrados no hitlerismo.

Penso que Feijó emitia essas ideias liberais, porque ele era um sincero partidario dos principios vitoriosos da revolução francêsa. Tudo quanto dizia respeito á liberdade humana encontrava no espirito tolerante do padre paulista um decidido campeão, que ingressava na lide com desassombro e quebrava lanças, em favor da sua tése. Esse seu extremado liberalismo, era filho de seu sofrimento, que provinha de sua situação de origem incognita, a qual cunhara em seu espirito um laço de solidariedade para com todos os que tem um espinho qualquer a lhes alfinetar a alma.

Daí a sua sublime tolerancia! Daí o seu liberalismo!

CAPÍTULO XIX

REI CONSTITUCIONAL

Feijó retornára a Côrte carioca.

Ele refazia, em sentido inverso a sua viagem de três anos antes, por esse vale do Paraíba, onde ele via os primórdios da decadencia se esboçar, com o debastamento das matas, deixando campo livre a erosão para carrear dos cimos dos cabeços a fertilidade, antes segura pelo emaranhado da mataria. O plantio do café pelos espigões e o arroteamento das terras pelas serranias. fizeram com que o humus de toda essa região se escorresse pelas baixadas, onde iria tornar dadivosos e fecundos os varzedos do grande rio, que carreava grande parte desse humus, para fóra do território nacional, levando-o para o oceano, que o recebia em seu bojo tempestuoso e ululante.

Aí estavam afazendados, os potentados dessa estrondosa aristocracia colonial do primeiro reinado, a qual Feijó, tanto se opuzera a que fosse formada, mas o estouvado príncipe, que imperava no Brasil, não quiz ouvir a voz calma da razão, que falava pelos conceitos prudentes e avisados do ilustre sacerdote.

Mas, quanta diferença, da vez em que Feijó voltava, para São Paulo em 1832, derrotado pelos Andradas, o que o obrigára a abandonar o ministerio da Justiça!

Ele agora triunfante, havia sido eleito Regente do Imperio!

Ei-lo, no degráu supremo da hierarquia politica do país!

Vencera a sua politica! Conseguira ele, Feijó se erguer da suprema sotoplanura de um engeitado, a mais alta posição, que um mortal poderia atingir no Brasil!

Abandonado a soleira de uma porta, com o labéo infamante de filho de pais incognitos, a lhe crestar a fronte, ele Feijó, a custa da fortaleza de seu carater, do vigor masculino de sua alma, havia conseguido subir até chegar triunfante ao trono.

Esse exemplo de virtudes espartanas, ficará para a posteridade, afim de que, ela veja que, a aristocracia nem sempre é o padrão suficiente, para levar alguém para cima, afim de que ele veja que, nem sempre a intelligencia faz vencer um individuo; este, ás vezes, consegue acender quasi que unicamente pela tempera de seu carater, ou pela firmeza das linhas mestras da sua vontade.

Eis os raciocinios, que povoavam a imaginação fervida daquele que, fôra eleito rei constitucional do Brasil.

Por fim chegara ao Rio de Janeiro e se encaminhára para a velha casa da rua do Conde. Aí havia mais frescura que a fornalha, que, era o Rio de Janeiro nos menses de verão. O Rio de Janeiro, de então, se afuniava em ruélas e becos, que se saturavam no cheiro do bacalhau importado do Reino, pelos atacadistas lusos e na pestilencia, que gerava a febre amarela. Nos arredores havia mais oxigenio, saído de espessas massas de verdura das matas, que iam até o Corcovado

a emendar por outro lado com a Tijuca. O ar assim refrescado por tantos arvoredos, que frondejavam um sólo elevado, tambem recebia um delicado sopro do mar, que a briza fazia chegar até aquella região, que se embebia de ar puro e penetrante. Ao menos, os que, aí moravam ficavam livres do calor infernal, que tornava insuportavel o litoral tropical.

Feijó maldizia a côrte ser a beira mar, e não na montanha, em cujo clima ele se dava bem, Feijó não suportava o ribamar!

Ele precisava de altura, onde o calor de uma latitude tropical, fosse amainado pela elevação, onde o ar seria mais diafano e mais tenue.

No dia 9 de Outubro, para quando fôra designada a sua posse, Feijó não pudéra sair do leito. A molestia, que o deveria vitimar, oito anos mais tarde, adeantára-se muito na sua marcha. Ele tropego e sem forças, com os movimentos das pernas, feitos em extrema difficuldade, não podia se manter de pé, sem o auxilio de bengalas, nas quais se apoiava.

Tambem a idade, já o fazia avelhantado. Oh! Ele se lembrava bem do seu vigor, ainda quando ministro da Justiça! De então, os seus cabelos se agrisalharam, o seu olhar já não tinha ao avivar aquella chama de vida que o fazia hipnotisar o perigo! Tantas vezes ele afrontára a morte, quando dava aquellas ordens bravias, aos seus subordinados militares no ministerio da Justiça!

Hoje Feijó, estava muito mais cançado da vida. A cruz que, ele carregava parecia-lhe mais pesada! As responsabilidades eram maiores! Ele seria mais prudente! Mais calma seria a sua ação! Mas as suas

atitudes, essas não mudariam! Feijó, tinha especial culto pela coerencia. Sua vida era uma linha absolutamente reta. Dela, ele não se afastaria. Poderia ele atingir as idades mais avançadas, mas a sua conduta teria de ser sempre a mesma.

Por isso é que, vemos o novo Regente levar, para a suprema curul, o mesmo temperamento do antigo deputado ás côrtes portuguezas, ou do antigo ministro da Justiça da Regencia trina, é possível que Feijó já não tivesse o mesmo ardor, mas a sua norma de ação seria identica.

Ele seria sempre o mesmo homem, esse artezão vigoroso da força e da energia, esse varão inflexível, que não tremia, nem mesmo á face dos maiores abismos. E' que, ele Feijó, tinha atrás de si uma força inegualavel, que lhe embasiava as atitudes. Era uma consciencia pura e virginal nivea como a "edelweiss" das montanhas suizas, brilhante como as laminas auríferas do Ophir ou do Sabarabuçu, ou como o diamante do Golgonda, forte como os muros de uma fortaleza medieval ou de um "Kraal" palestinico.

No dia 12 de Outubro, porém, Feijó, melhorando dos seus achaques, se levantou e se dispôs a ser empossado, naquele mesmo dia. Foi assim que, as 10 horas da manhã, se reunira o Legislativo, composto das duas Camaras. As 11 horas, menos um quarto, Feijó aguardava a solenidade. Ele estava todo de preto, metido na sua sobrecasaca, que lhe vinha até os joelhos, a qual ele trazia aberta, mostrando o colete a fantasia de sêda igualmente preta, com pingos azuis, destacando um colarinho branco e muito alto, como exigia a moda de então, envolvido por uma gravata, muito gorda de sêda preta, a qual dava duas voltas em torno de

seu pescoço taurino. Feijó, trazia nas mãos um chapéu alto, também de feltro negro e se apoiava em uma preciosa bengala de ebano negra, o que mais fazia resaltar o seu castão de ouro, combinando com a ponteira fulva de igual metal. Ligeiramente palido, calmo, porém sem comoção, Feijó, mostrava em seu semblante escanhado, masculino e severo, aquele cunho de espirito, de decisão e de coragem cívica, que era fartamente conhecido de todos, e que o tornava bem concio de seu proprio valor, ainda que, diminuido pela sua extraordinaria modestia.

Feijó, tendo deixado o chapéu e a bengala, em mãos de um continuo, penetrou no recinto, que se fez impressionante, em seu silencio, que respirava a solenidade do ato, que se ia passar. As galerias do Parlamento estavam repletas de povo, que ia assistir emocionado á cena da posse do novo dirigente do país.

Este tomou assento na meza, a direita do presidente, e todos, de pé, assistiram o juramento, que era feito de joelhos, com as mãos postadas nos Santos Evangelhos, que estavam nas mãos do Presidente do Legislativo.

Feijó de joelhos, com voz clara e frase forte profere então as palavras:

“Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade e indivisibilidade do imperio, observar e fazer observar a constituição politica da nação brasileira e mais leis do imperio, e prover ao bem geral do Estado quanto em mim couber. Juro fidelidade ao senhor D. Pedro II, e de entregar o governo a quem pela constituição competir”.

Esse juramento proferido, foi a seguir escrito e assinado.

O novo Regente, ao sair, foi delirantemente aclamado pela multidão, que se comprimia a saída, para ver aquele que iria ser o mais alto dirigente da nação, o seu rei constitucional. Constituindo o Ministerio, o primeiro gabinete da Regencia una, foi baixada a seguinte proclamação ao povo:

“Brasileiros. Colocado no Governo pelo voto nacional, é meu dever expôr-vos com franqueza os principios que dirigem a actual administração, e manifestar-vos os sentimentos de que ella se acha possuida com relação á causa publica.

A constituição do Estado é a lei suprema a que tanto os cidadãos, com o mesmo Governo devem prestar culto e homenagem, por ser a expressão da vontade geral: ella e o adicional, serão religiosa e muito lealmente observados. O governo longe de disputar ás provincias, o gozo de vantagens que a reforma lhes outorgou, será o primeiro em mantel-as litteralmente instruindo convenientemente aos presidentes, como seus delegados, para que o espirito e a marcha da administração sejam francos e uniformes a este respeito em todo o Imperio.

A escolha de empregados publicos, amigos de nossas instituições, caracterizados pela sua probidade e aptidão, será um dos principaes cuidados do governo; elles serão aproveitados onde quer que se encontrem, quaesquer que tenham sido até agora as suas opiniões, ou o partido a que tenham pertencido. Todo o brasileiro tem direito aos cargos publicos, uma vez que, alem dos outros requisitos que a lei possa exigir, seja dotado de talento e virtudes.

A primeira necessidade de um governo é o caracter de estabilidade. Nem os seus principios mudarão, nem empregado algum será removido por declarações vagas, ou por intrigas sempre perniciosas. A demissão será precedida de exactas informações, e só terá lugar quando fallecer inteiramente a esperança de correccção.

O homem de probidade deve considerar-se seguro em seu posto; elle encontrará no governo forte protector contra a maledicencia e a calumnia.

A religião, base da prosperidade publica e individual, verdadeiro apoio das leis, solida garantia da moral, será mantida e profundamente respeitada. O Tribunal, porém, da consciencia será imperscrutavel ao governo, e o homem religioso poderá debaixo da protecção da constituição fazer livre uso dos principios que a sua razão lhe dictar.

A impunidade deve cessar: a tranquillidade publica deve descansar sobre bases mais firmes e seguras. O governo será infatigavel em promover a execução das leis penaes: cumpre que o cidadão pacifico, o homem honesto não esteja a discricção do turbulento e do perverso. Todo o habitante do Imperio encontrará no governo asilo á oppressão: elle é o protector de seus direitos.

A marinha e o exercito serão convenientemente organizados. O governo deve ter á sua disposição os meios necessarios para fazer respeitar as leis e executar a vontade nacional. Não será esquecida a sorte de tantos officiaes desempregados sem esperança de accesso.

A arrecadação das rendas publicas far-se-á com zelo, mas sem vexame, e a mais severa economia nas despezas convencerá os brasileiros de que nem patronato, nem considerações pessoaes regulam a partilha desse deposito de parte de sua fortuna, que sómente será applicado ás necessidades do Estado.

Nossas relações externas serão mantidas e ampliadas, mas o governo está firmemente resolvido a não sacrificar em caso algum a honra nacional. Nunca será provocador, mas sustentará sempre dignamente os direitos de uma nação briosa, certo que os brasileiros saberão acudir as reclamações de honra e do dever.

A agricultura merecerá ao governo especial attenção. O lavrador entre nós ignora ainda os principios desta arte, que tantos progressos tem feito entre outros povos, e por meio da qual espera o governo que os brasileiros aprendam a aproveitar os thesouros com que a natureza os enriqueceu, e que, apparecendo por toda a parte abundancia, não tenham que invejar a povo algum sobre a terra. A abundancia seguem de perto a industria, a sabedoria, a riqueza, e com ellas a publica prosperidade.

A presente introducção de colonos tornará desnecessaria a escravatura, (Eis o abolicionista!) e com a extincção desta, muito lucrará a moral e a fortuna do cidadão.

Perscrutando cuidadosamente todos os defeitos e abusos que possam existir nos diversos ramos da publica administração, o governo será solícito em applicar, ou propor as providencias e medidas que forem aconselhadas por um espirito circumspecto de reforma.

Brasileiros: o governo fiel ao seu dever, promoverá com assiduidade e desvelo a prosperidade publica; e pela exacta observancia da constituição e das leis empenhar-se-á em tornar a monarchia constitucional cada vez mais digna do vosso amor e veneração. Ella é a garantia mais solida da paz e segurança, que tão propicias são aos progressos da industria e da civilização, e ao desenvolvimento dos prodigiosos recursos do nosso abençoado paiz.

Brasileiros! Os poderes politicos do Estado são delegações vossas: cumpre respeitar a vossa mesma obra. Sem veneração ás leis, sem respeito e obediencia ás autoridades publicas, não pode subsistir a sociedade; a feroz anarchia, abandonando o fraco ao forte, o pequeno ao grande, o desvalido ao poderoso, devora em poucos dias o povo que sacode o suave peso das leis, e desconhece as autoridades. Reuno-vos portanto em torno do governo e coadjuvai-o nos esforços que ha de empregar para consolidar a vossa felicidade e a gloria da patria.

PALACIO DO RIO DE JANEIRO, em 24 de Outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, decimo quarto da Independencia e do Imperio. — *DIOGO ANTONIO FEIJO* — *Antonio Paulino Limpo de Abreu* — *Manoel Alves Branco*. — *Manoel da Fonseca Lima e Silva*. — *Manoel do Nascimento Castro e Silva*".

Tenho visto algures a critica, sobre Feijó, de que ele não era propriamente um estadista porque, não lhe sobravam dotes intellectuais ("Politica exterior do Imperio", Calogeras).

Entretanto, se Feijó não possuia a centelha do genio, se a ele, não havia a natureza favorecido com um estalido, semelhante ao que havia integrado Vieira, entre os iluminados, se a jazida da sua cultura, não tinha a profundidade do Oceano Pacifico, nem a altura do Himalaia, entretanto

é forçoso convir que, esse manifesto ao povo fére assuntos, que denotam percuciente visão.

Eis, por exemplo, a questão da escravatura a ser resolvida pela colonisação.

Feijó, com o seu espirito extraordinariamente humanitario, havia sempre demonstrado pendores inequivocos pela libertação do negro. Ele feria a técla de sua predileção, novamente nessa fala ao povo. Aliás o seu testamento, o qual figura no capitulo anterior, não nos faz senão revelar essa trilha, nitida no seu espirito bravoio, mas que, era imprenado de uma imensa bondade. Depois a missão que, ele como Regente confiára ao Marquês de Barbacena, como veremos em capitulo, que virá depois deste, é o sinal, bem vincado na administração de Feijó de que, ele persistia em caminhar por essa vereda.

Vemos hoje, quanta razão, tinha o Regente, ao dizer que, a introdução de colonos tornava inutil a continuidade da escravatura. O Estado do Rio de Janeiro, não querendo recorrer a imigração, para substituir o escravo, como braço das suas magnas lavouras de café, teve que assistir ao drama pungente da sua decadencia e extinção, agonia e morte, que se materialisam em cifras, ao se verificar que, de 1890 a 1922 pelos recenseamentos federais a população fluminense decresceu, e que se pode testemunhar, ao se vêr a ondulação de cabeços desnudos e atapetados do verde das pastagens, que constitue o hinterland montanhoso do Estado do Rio; só agora, meio seculo depois, em renascença na zona da baixada do Paraíba com o açúcar. Emquanto isso, S. Paulo, que havia, mais previdentemente, feito buscar a colonisação intensa, para substituir as suas lavouras, já extensas, o braço escravo abruptamente suprimido, gosou de surto colossal

de inaudita prosperidade, não só, podendo manter, em alto nível a sua agricultura, como expandi-la e atrair ainda as populações de Estados vizinhos, menos previdentes, que haviam entrado em decadencia, pela medida impensada e drastica da supressão brusca da escravatura.

Nessa época a Inglaterra, com o seu liberalismo, era a pioneira do movimento, que se fazia intenso, como um incendio na macega, a favor do negro. Então, os whiggs, a frente dos quaes estava lord Grey, vinham de operar uma série de reformas, entre as quais a abolição da escravatura. Isso tudo, se conformava perfeitamente ás ideias de Feijó, que se fosse inglez, estaria militando entre esses whiggs. Foi por isso que, o Regente lançou mão dos serviços inestimaveis do Marquês de Barbacena, para obter em Londres, medidas no sentido da efetivação de fato da supressão do trafico de escravos, que no Brasil era ilegal, desde 1831, mas que não tinha sido levado a risco na sua repressão.

Outro ponto que, está a depor a favor da visão politica de Feijó, o que define bem a sua percuciencia, está em que, ele no seu manifesto, dirigido ao povo, se mostra zeloso da efetivação das reformas, constantes do Ato Adicional.

Não fosse ele, um espirito inclinado para a federação, que mais tarde deveria culminar na organização brasileira, não se teria detido, de uma forma tão especial, no tocante ao Ato Adicional, usando de uma linguagem, em que, se pode ver o desejo, que ele tinha de que, as provincias gosassem de franquias, outorgadas pelo adendum reformatorio a Constituição unitaria de 1824, e teria usado da mesma forma ilusionista, que fez o governo conservador, com que, mais tarde, fossem adotadas medidas legislativas interpre-

tatorias, as quais vieram destruir, o que havia o Ato Adicional, significado de um passo a frente.

Óra, quem assim prevê o futuro, e fala dessa maneira ao povo, só dá mostras de atilado espirito de visão, que só pode encontrar casulo, em uma intelligencia aguda, servindo uma cultura acima da mediana, cerebro capáz de observações sobre a psicologia coletiva.

CAPÍTULO XX

O MARQUÊS DE BARBACENA (31)

Quando Feijó assumiu a Regencia, encontrou um problema difficil, entre os muitos, que imperavam por uma solução. Era o da escravidão. Isso dependia de o país, ter na Europa e principalmente na Inglaterra, uma pessoa de confiança, que reunisse outros attributos, em torno da sua pessoa, como por exemplo, de atilamento de espirito, de facilidades nos meios governamentais e politicos de Londres e de recursos financeiros, de modo que, não ficasse pesado aos cofres imperiais.

O marquês de Barbacena estava nestas condições. Não lhe faltava um só requisito, para o exercicio de tão delicada missão. Felisberto Caldeira Brant Pontes, era, de fato, um homem extraordinario. Especie de fac-totum, nos primeiros tempos do novo país. Barbacena foi diplomata, financista, homem de negocios, intelectual, general, estadista, etc.

(31) Com o Marquês de Barbacena se confirma bem o proverbio popular que diz que o bocado não é para quem o faz.

Barbacena era um desses super-homens de grande visão, um desses seres progressistas em um gráu imenso superiores ao ambiente, que, a sua passagem causam uma influencia visivel e nitida na evolução dos povos, dos quais esses periodos do 1.º Imperio e da Regencia foram tão ricos.

Abolicionista convito ele foi o autor da lei de supressão do trafico, mas ela sofreu um longo sono letargico, nas gavetas do Governo, até que em 1850, foi de novo essa lei exumada para casualmente se denominar lei Euzebio de Queiroz.

O seu verdadeiro autor porém ficou no anonimato.

Quando se fala em abolição o nome do insigne Marquês, não aparece, para surgirem outros que nada fizeram, mas que a consagração pouco verdadeira com que a historia costuma premiar, ao acaso lhes foi coroar.

Assim é a injustiça com que o homem vai registrando o seu passado!

Desempenhou todas essas funções, demonstrando grande relevo, em qualquer uma delas. Diplomata, ninguém melhor do que ele, para resolver um negocio difficil, pois sabia empregar a energia e a brandura, quando havia mister, no uso de cada uma dessas virtudes. Foi graças a esses meios que, ele conseguiu na Inglaterra o reconhecimento da Independencia. O modo admiravel, pelo qual ele se houvêra na obtenção de empréstimos, para o novo país, na praça de Londres, a forma magnifica por ele levada a efeito quando dirigia os negocios de D. Maria da Gloria, e a obtenção da segunda esposa para o Imperador D. Pedro I, D. Amelia de Leuchtenberg, foram bem a contrapartida da atuação de Barbacena, como general na campanha da Independencia do Uruguai (32) e da que esse egregio cidadão desenvolveu, quando ministro da Fazenda. Foi, em grande parte devido a ele, com o seu ultimo atrito com Pedro I, que com um opusculo, em que desmentiu a palavra imperial, que se precipitou o famoso golpe de 7 de Abril. Um estudo sobre a personalidade do Marquês de Barbacena, o qual aprofunde as atuações dessa impressionante figura do primeiro Impe-

(32) Não quero falar em Barbacena sem dizer alguma cousa sobre as personalidades dos dois chefes: Barbacena e Alvear, como generais na campanha da Cisplatina.

Quer parecer-me que, Barbacena se revelou no decorrer dessa campanha um chefe emerito, embora mostrando as vezes falhas bastante visiveis a uma critica imparcial.

Assumindo o comando achou um exército necessitado de tudo, acampado em local contra indicado e além de tudo disperso. A sua visão clara logo se mostrou a necessidade de mudar de local e de concentrar as suas forças em numero muito inferiores ás do inimigo. Levanta acampamento e expedindo rapidas ordens a Brown, marcha em direção ao ponto vulneravel da fronteira que se propunha a defender.

De fato Barbacena marchou com um forte guarda flanco, que não só lhe proporcionou ecelentes esclarecimentos sobre o inimigo como tambem o cobriu em absoluto dos olhos do adversario e a tal ponto que, Lavalleja que, chefiava o guarda flanco de Alvear, não conseguiu furar a cortina espessa, que Barreto lhe antepunha, e tanto isso é certo que, Alvear não poudé saber exatamente a data em que Barbacena se reuniu a Brown. Alvear

pensou que, essa junção se tivesse realizado muito antes de modo que, desistiu de obstá-la quando ainda o poderia fazer. A mesma cousa se poderá dizer da brigada de Bento Gonçalves que protegeu o flanco esquerdo de Brown, e elucidou Barbacena dos movimentos de Alvear.

Acho que, após a junção, Barbacena agiu corretamente só merecendo críticas, e bem acerbas, aliás, o ter enviado uma força tão importante com Bento Manoel.

O general brasileiro nunca deveria ter dado batalha sem ter em mãos todas as suas forças reunidas. Se a batalha fosse inevitável o chefe brasileiro deveria ter contemporisado em uma defensiva prudente, até que Bento Manoel chegasse com os mil brasileiros da sua columna volante. Assim os resultados teriam sido mais decisivos e talvez em lugar de um Valmy tivéssemos tido um Iena.

Ainda outro procedimento de Barbacena, que se afigura inexplicável, e incompatível com o de um grande chefe, consiste em que, não se fez guardar, não se fez esclarecer por um guarda flanco qualquer depois que sa.u de S. Gabriel.

Depois que teve a comunicação de Bento Manoel, de que o inimigo seguramente se dirigia para o Passo de S. Simão, Barbacena, de olhos fechados se dirigiu para o do Rosario, sem se preocupar de se esclarecer sobre os movimentos do inimigo. E assim as cégas não soube da mudança da marcha de Alvear que em vez de se dirigir para o Passo de S. Simão o fez para o do Rosario. Tivesse Barbacena sabido desta mudança, teria tido tempo de tomar medidas de precaução que lhe fizeram falta quando se supreendeu com a presença do inimigo.

Eis os pontos que emprestam o flanco á critica, a respeito de Barbacena.

Veamos agora, Alvear. Penso que iniciou a campanha com uma boa conceção; — aliás a un ca que se lhe oferecia adotar.

Tudo estava a lhe indicar que se aproveitasse do fracionamento das forças brasileiras. Para isso duas alternativas estavam facultadas a Alvear:

a) Marchar contra Santa Anna, e forçar os brasileiros a uma batalha antes que Brown operasse a junção com Barbacena.

b) Marcha rápida entre Barbacena e Brown, impedindo a junção e batendo napoleonicamente cada um de per si.

A primeira alternativa, Alvear repudiou, porque "esse plano carecia de destreza e dava ao adversário a grande vantagem de esperar-nos intato, enquanto que o movimento que deveriamos fazer para alcança-lo, por isso que nos obrigava a atravessar um vasto deserto, ter-nos-hia destruído as cavalhadas, diminuindo as forças e aumentando as privações. Os imperiais mantinham ali todos os seus depositos e facil lhes seria evitar o combate, passando o caudaloso rio Sta. Maria que lhes ficava na retaguarda e cuja margem direita poderiam defender a despeito de todos os esforços do exercito republicano" (nota-se neste texto o proposito ofensivo dos argentinos). "Exposição que faz o General Alvear para contar a mensagem do Governo de 14 de Setembro de 1827".

Com essas razões, Alvear adoptou a segunda alternativa, que se fosse executada com decisão e energia, prometia farta messe de resultados.

Com esse objetivo, pois, Alvear vôu em direção de Bagé pelo rio Negro acima. Para isso destacou Lavalleja que levava a incumbencia de vigiar Barbacena esclarecendo-o o mesmo tempo o mascarando-o. Lavalleja executou muito mal essa incumbencia, pois que não poud penetrar através da cortina com que Barbacena se mascarara, que consistia no destacamento Barreto. E assim, Alvear chegou ao ponto da junção Barbacena-Brown, enquanto que o exercito brasi-

rio e da Regencia, demonstrará em suas linhas mestras, como foi grande e de soberana influencia na evolução dos primordios do país, esse vulto, que óra nos interessa, e de que Feijó encarregava de tão delicada missão. Feijó, com isso, mostrava querer por em pratica as ideias, que ele vinha acalentando em seus sonhos e desvaneios e, que ele, havia realizado comsigo, segundo se vê do seu proprio testamento. A sua diretriz, nesse sentido, era para a libertação definitiva do elemento servil. Eu não sei, se essas ideias, hoje, possam ser encaradas muito favoravelmente, mas nos tempos, em que o grande Regente as manifestou, e as adotou, foram as mais avançadas e mais de acôrdo, com a onda de liberalismo, que invadia todos os recantos do mundo, como reflexo

leiro ainda estava longe de realizar os seus intentos. Tivesse Alvear tido mais decisão e energia, esclarecidas por um exato conhecimento da situação, Barbacena não teria operado a junção com o Marechal Brown, e poderia te-los batido separadamente.

Alvear justifica a sua inatividade em Bagé, com os temporais reinantes que impediam a marcha, mas é curioso observar-se que, sem embargo, dessas mesmas condições climaticas as duas frações brasileiras não cessavam de se aproximar.

Não parece pois que Alvear nessa justificação tenha sido sincero. A causa está a meu vêr em que o General argentino, desconhecendo a situação, desistiu prematuramente do seu objetivo.

Assim é que antes de haverem os brasileiros operado a junção que se realisou a 4 de Fevereiro, já Alvear, tomára a direção Noroeste, caminhando sobre S. Gabriel, atravessando 1.º de Fevereiro o Ibiamirim.

Outro erro, inexplicavel, e para o qual não encontro justificação possível, consiste em não haver perseguido os brasileiros depois do encontro do Passo do Rosario.

Com as tropas frescas que lhe restavam poderia transformar em successo, essa batalha indecisa, e quiçá mesmo realizar o seu objetivo estratégico de invadir o territorio do Rio Grande do Sul.

Se Alvear tivesse perseguido Barbacena, e transformando em fuga aquela retirada perfeita e ordenada, executada plos brasileiros, talvez não tivesse ele necessidade de abandonar o sólo inimigo e não fosse obrigado a se internar no Uruguai.

A única razão que vejo nesse proceder está no escarmento por ele sofrido no encontro, e no receio de que Barbacena pudesse voltar reforçado com os homens de Bento Manoel.

Eis o que parece ter sido a Batalha do Passo do Rosario, e o que eu penso dos dois comandantes que dirigiram a campanha.

das ideias saídas da revolução francêsa, que então explodiam em todos os quadrantes da Europa, depois de, para aí levadas pelas baionetas triunfantes dos soldados de Napoleão e aí germinadas durante varias decadas.

Foi assim que a 21 de Outubro de 1835, a Regencia fazia baixar o seguinte ato:

“O Regente em nome do imperador, o Senhor D. Pedro II, querendo aproveitar o distincto merecimento e pratica de negocios diplomaticos do marquez de Barbacena, que parte para a côrte de Londres, onde se tem de tratar de graves negociações com o governo britanico: ha por bem encarregal-o em uma missão especial junto de sua magestade britanica, nomeando-o plenipotenciario de sua magestade imperial junto daquelle soberano, não percebendo vencimento algum, por ter-se assim prestado a esta missão. Manoel Alves Branco, do conselho de sua magestade imperial, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido, e faça expedir os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1835, 14.º da independencia e do imperio. — *Diogo Antonio Feijó*. — *Manoel Alves Branco*”.

Essa medida, foi logo seguida das instruções, que foram entregues ao Marquês, as quais estavam concebidas da seguinte maneira:

“Illmo. e Exmo. Sr. Tendo o Regente em nome do Imperador o Senhor Dom Pedro II, pelo diploma incluso, revestido a V. Excia. com o caracter de seu plenipotenciario em Londres, em uma missão especial, apresso-me a transmittir a V. Excia. as suas ordens nas seguintes instruções, que resumem todo o objecto da commissão de que houve bem encarregar a V. Excia. naquella côrte.

Perante o governo britannico empregará V. Excia. todos os meios ao seu alcance; primeiro para que se possa mais effectivamente reprimir no mar o trafico de africanos; segundo, para que seja revogado o art. 19 do tratado de 17 de Agosto de 1827, ficando livre aos

poderes politicos do Brazil, segundo a letra da constituição, a fixação dos direitos de importação; systema de sua arrecadação e despacho das mercadorias, que mais conveniente parecer, attentas as urgencias do estado. Sendo porem difficil ou impossivel que a dita revogação se obtenha nos termos acima indicados, cumprirá que V. Excia, se esforce para conseguir a estipulação de um novo artigo em lugar do revogado, pela qual sejam elevados os direitos de importação ao menos nas fazendas finas, mercadorias de luxo, vinhos e quaesquer bebidas espirituosas; e pelo qual os preços para a dedução dos mesmos sejam fixados semanaria ou mensalmente pelos correctores e assim se possam aproximar mais aos mercados do que acontece ou se pode obter com o systema das pautas actualmente. Em ultimo caso deve informar ao governo inglez de que não podendo as actuaes chegar para o pagamento da divida, forçoso será augmentar a quota dos pagamentos nos armazens, sello, ancoragem, etc., etc.

Alem desta incumbencia que o regente tem por muito recommendado a V. Excia. cumpre que V. Excia. procure uma intervenção poderosa para com a Santa Sé, pela qual se conclue conciliatoriamente o negocio da nomeação e confirmação dos bispos do imperio do Brazil, que ha tanto tempo pende com desar de ambas as côrtes, autorizando para V. Excia. asseverar que o governo do Brazil tratará quanto antes de restabelecer a antiga disciplina da igreja, si acaso a mesma Santa Sé continuar a recusar-se a actos de tão manifesta justiça e politica, e de que tanto depende a harmonia de ambas as côrtes, que o regente muito deseja conservar inalteravel.

Sendo evidente a necessidade de principiar-se a estabelecer um plano regular de colonisação para o Brazil, o regente incumbe a V. Excia. de ajustar com qualquer governo, ou mesmo com qualquer particular a remessa dos mesmos colonos, para as diversas provincias do Brazil pela maneira a menos dispendiosa, obrigando-se elles a prestar serviços por trez annos, com a condição de lhes pagar um salario moderado, segundo os preços dos logares em que se estabelecerem, e findos os ditos annos darem-se-lhes terras sufficientes para a lavoura.

E' da maior importancia para a prosperidade do imperio que uma companhia ou banco se encarregue de retirar o papel moeda da circulação; e V. Excia. fazendo uso dos seus conhecimentos nessa

materia, entabolará os ajustes mais vantajosos para conseguir este fim e que causem o menor abalo possível ás fortunas particulares; bem entendido se for banco que se venha a estabelecer no Brazil, deve elle conformar-se o mais possível com a lei de 8 de Outubro de 1833, admittindo accionistas brazileiros por metade do capital e fixando-se alem do qual será vender as acções a quem bem lhe parecer.

Alem destas incumbencias, ajustes e estipulações, de que o regente se dignou encarregar a V. Excia. e cuja definitiva determinação fica dependente de ulterior resolução do governo á vista das propostas que V. Excia. deverá transmittir-lhe, devo declarar a V. Excia. que o regente o autoriza a ajustar dous engenheiros peritos em abrir fontes artezianas, vindos acompanhados de todos os instrumentos e misteres necessarios; dos quaes um partirá directamente para Pernambuco e outro aqui; um dito, igualmente perito e pratico na construção de pontes e calçadas, segundo os ultimos methodos da Europa; e um machinista director de barcos de vapor; assim como dous casaes de suissos habeis para ensino e pratica no Brazil de todos os methodos agricolas empregados nas fazendas normaes de Fellemburg, comprando-se-lhes por conta do governo os instrumentos de que necessitarem e que exigi-em; e duas familias de irmãos moravios que se obriguem a estabelecer no Brazil e empregar-se na civilisação e cultura dos nossos indigenas.

Para que V. Excia. possa fazer as despesas necessarias com a remessa dos engenheiros, lavradores, instrumentos, etc., inclusa achará a ordem do thesouro sobre os agentes do governo em Londres.

Tendo assim communicado a V. Excia. o pensamento do regente, que muito espera e conta dos talentos e zelo de V. Excia., pelo bem do paiz, resta que eu me congratule de antemão com V. Excia. pelo bom de tão importante commissão e lhe reintere uma e muitas vezes os protestos de meus respeitos e devida consideração.

Deus guarde a V. Excia.

— Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Outubro de 1835. —
Manoel Alves Branco.

* * *

São de Calogeras, no seu "*Politica Exterior do Imperio*" vol. III, pg. 54 as seguintes palavras sobre Feijó:

“...Cultura insuficiente, fóra do âmbito do direito ecclesiastico; visão menos clara da evolução e dos destinos do país”, mais “Não lhe pedissem mais, pois não era homem de estado para commentimentos outros...”

Óra, por muito fino que, tivesse sido o espirito de critica do eminente Calogeras, ele estava a mercê dos cochilos. Este foi um dos mais clamorosos cochilos do illustre homem de letras, pois se Feijó pudesse se enquadrar nas severas palavras, acima descritas, como se poderia explicar que, ele nas suas instruções a Barbacena tivesse assinalado com tanta antecedencia a solução de caso de grande premencia qual era o da libertação dos escravos?

Essa solução que, aliás, não era, apenas, posta em evidencia, em uma só manifestação, mas vinha, em uma longa cadeia de élos se fazendo notar, como vimos, ao reproduzir os termos do testamento do padre e do manifesto do Regente Feijó, tinha o sulco da coerencia e Feijó com ela, fazia antecipar com a visão clara da evolução de um problema temeroso, que tão de perto dizia respeito aos destinos do país, por mais de meio seculo a sua solução. Que homem, interessante era esse, que, previa a evolução nacional dessa maneira e Calogeras, não lhe reconhecer os delineamentos de homem de Estado!

Por certo, Feijó não era nenhum iluminado, pela divina centelha do genio; ele não sentira o famoso estalo vieirico, mas todos os seus escritos revelam uma visão fóra do comum, exatamente ao contrário do que, Calogeras falou sobre ele. O illustre historiador por certo, quando escreveu essas palavras acima, pouco acertadas, estava vivamente apaixonado, a ponto de ter a sua critica algo deformada.

Não foi, porém, o problema da libertação do negro, o unico que se estampava objetivado na frente da visão do Regente. Pelas instruções acima, vemos que, Feijó preludiva a politica alfandegaria, que o país tinha que, seguir no decorrer de um seculo. Nessas instruções se esboça, com nitidez, o proteccionismo, que foi a tendencia de Feijó.

Óra teria sido errado o pensamento do Regente a esse respeito?

Não era propriamente uma politica protecionista a que foi adotada e a que então, Feijó mostrava querer seguir. Era a politica da arrecadação de rendas alfandegarias, mascarada por um proteccionismo. Essa, tem sido a norma seguida pelos governos, que se tem sucedido, até agora.

Proteccionismo foi atingido indiretamente, mas o objetivo dos governos centrais, não era proteger industrias dos parques internos, mas sim promover, quanto maiores pudessem ser as arrecadações aduaneiras.

Eles tinham uma certa razão nisso, porque não é protecionista a nação, que quer ser.

O ser protecionista ou livre cambista, não depende da vontade ou da orientação doutrinaria dos dirigentes de cada país, mas depende, sim das condições de cada um. Óra, o Brasil é um país muito pouco talhado para ser industrial. Em primeiro lugar, é um país imenso, em que grandes e incomensuraveis distancias se intercalam entre os nucleos de habitantes nacionais, que de fraquissimo poder aquisitivo e de pequeno “standard” de vida, não podem consumir muito.

Entre esses fracos nucleos de consumidores, não existem comunicações baratas, faceis e abundantes. Dessa maneira, não seria de aconselhar a industria, para um país

em cujo sub-sólo não foi encontrado combustivel, e sem capitais a não ser os estrangeiros, que se deixam tentar por uma terra, sempre convulsionada. Com isso, uma politica protectionista, não seria de ser adotada, mas o país precisava de rendas e essas deviam ser buscadas nas alfandegas com o que, impostos de entrada deveriam ser cobrados, e assim se fez o pretensio protectionismo no Brasil. Feijó, com as suas instruções, acima reproduzidas, deu inicio a essa politica, mas que, teria de melhor resolvido um homem de Estado, que satisfizesse Calogeras?

Mas não se cifra, apenas, na politica aduaneira e na politica de libertação do negro a percuciente visão de Feijó. Ele, ainda, se mostrou muito providente no seguimento das suas communicações com Barbacena. Foi, assim que logo a 3 de Novembro de 1835, ele, por intermedio de Limpo de Abreu, enviava o seguinte officio ao marquês, no qual se verifica que, Feijó perscrutava, novos horizontes, para o povo e o país, aos quais ele dedicára todo o seu esforço.

Vejamos se ainda com este novo golpe de visão iniludivel ainda pode ser o emerito sacerdote, acusado de falta de condições de homem de Estado.

Eis o officio:

“Illmo. e Exmo. Sr. O regente em nome do Imperador o sr. Pedro II, a quem anima o mais vivo e sincero desejo de contribuir efficazmente para os aperfeiçoamentos materiaes do paiz, a que estão essencialmente ligados os progressos da industria, e da civilisação, observando por uma parte que o governo acaba de ser autorisado por uma resolução do corpo legislativo para promover por meio de concessão de privilegios, a organisação de uma ou mais companhias, que façam uma estrada de ferro da capital do Rio de Janeiro para Minas Geraes, Rio Grande do Sul, e Bahia e reconhecendo pela outra parte que V. Excia. tendo de permanecer por algum tempo na Europa,

poderá dar ahí os primeiros passos para conseguir-se com mais facilidade a formação de taes companhias, tem resolvido encarregal-o desta commissão.

Na certeza, pois, de que V. Excia. prestar-se-ha de bom grado a este serviço, de que devem derivar tantos beneficios a agricultura e ao commercio, tenho a satisfação de remetter a V. Excia., por copia a mencionada resolução, assim como um exemplar da que autorizou a companhia do rio Doce a que aquella outra se refere no art. 3.^o afim de que V. Excia. inteirado das disposições de ambas, possa fazer sentir e apreciar a probabilidade dos lucros, e vantagens que promette esta empreza.

Ainda que o regente em nome do Imperador depositada a confiança de V. Excia., considera todavia uma obrigação a concorrência de emprehededores, para que o governo possa conferir os privilegios á companhias, que alem de condições menos onerosas, offercem como principalmente convem, garantias mais solidas ao começo, continuação, conclusão e perfeição da obra, devendo V. Excia. receber as propostas que se lhe fizerem, e transmittil-as depois com informações muito circumstanciaes ao mesmo governo, a quem cumpre tomar a respeito a decisão definitiva que lhe parecer mais conveniente. e que opportunamente communicará a V. Excia.

Deus guarde a V. Excia.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Novembro de 1835. — *Antonio Paulino Limpo de Abreu*".

Óra, esse officio, acima reproduzido, servindo de complemento ás instrucções, vem revelar mais um golpe de visão do governo regencial, a frente do qual, estava a magestática figura do padre Feijó.

Parece que, o padre, já tinha uma visão nitida do papel importantissimo e vital das comunicações ferroviarias. Esse papel, que tanto vulto teria de tomar no decurso desse inaravilhoso seculo XIX, deveria representar para o Brasil

um fator mais sério, do que para qualquer outro país no mundo. (33).

Tudo isso, perpassava pela imaginação de Feijó, que parecia compreender, com esse officio ao marquês de Barbacena, o que as communicações ferroviarias representariam para o Brasil.

Óra isso tudo não era visão?

Tudo isso não é videncia de estadista?

Com esses espantosos golpes de clarividencia inegavel, o grande Regente não se recomendava como estadista?

Como, então, Calogeras, nega esses traços, na personalidade do supremo governante do país, nessa ocasião? E os entrega a Vasconcellos o inimigo das ferrovias, o escravocrata?

Penso que, ao fazer o perfil moral do grande Regente, Calogeras, se tenha ofuscado pelo brilho inconfundivel das ecelsas virtudes, que exornavam o character dessa personalidade.

Em Feijó, a sua força de tempera, a sua energia moral, a sua coragem civica, a sua lealdade, o seu extraordinario amor á sua terra, o seu liberalismo, a sua franqueza, o seu supremo desapego ás cousas, que diziam ao seu interesse pessoal ou aos seus, a sua simplicidade, eram tão fortemente

(33) Bernardo de Vasconcellos, que Calogeras tanto enaltece, chamando-o de estadista, era, entretanto contra as ferrovias, se revelando retrogrado, e de espirito tacanho, segundo se verifica do livro de Octavio Tarquinio de Sousa que nas pags. 241, diz:

“Como Thiers, em França, não acreditava em estradas de ferro e estava certo de que o capital empregado nellas não teria remuneração, accrescentando que a “ferrugem as destruiria”...”

O futuro se encarregou de provar que a visão de estadista não estava com Bernardo.

Entretanto Calogeras, um ilustre engenheiros doublé de economista e de historiador quiz descobrir em Bernardo um estadista!

assinalados, de qualquer outro, fator moral ou mental, teria por força de ficar ensombreado por luz tão forte, emanada de sua tão vincada personalidade.

Penso que, só por isso, Calogeras não foi bem justo, com as virtudes de visão, e de homem de Estado, que foi Feijó, das quais deu mostras bem patentes.

Querer negar as qualidades de visão a esse homem extraordinario é negar a propria luz do sol.

No Brasil a ferrovia desempenha, duas funções bem nitidas e bem distintas:

- a) A economica;
- b) A social.

A economica que é a que, a ferrovia exerce em todos os países do mundo, transportando dos pontos de produção em direção ao consumo, os elementos economicos que o país elabora em seus diversos centros de produção.

A social, que para o Brasil é a mais importante, é a consistente na que ligando os diferentes nucleos humanos de povoamento, separados e diversificados pelas distancias, exerce uma função eminentemente uniformisadora de cousas desiguaes.

O Brasil não passa de um vastissimo arquipelago, em que ilhas numerosas estão isoladas uma das outras; não por um mar transponivel pela navegação, mas pelas distancias terrestres, transponiveis por vias ferreas.

Esses nucleos humanos, isolados, se diversificam cada vez mais, recebendo a influencia moldadoras de ambiente externos, que por sua vez sendo diferentes, não poderiam moldar nucleos humanos a não ser em divergencia uns com os outros.

Por isso é que, o rio S. Francisco, ligando o norte ao sul por uma via navegavel, bem merece ser o rio nacional.

Para essa situação de elementos isolados, separados uns dos outros pelas distancias, Feijó cogitava de remediar com a estrada de ferro, unica terapeutica para esse diagnostico. (34).

Como, pois, não querer atribuir qualidades de homem de Estado, para quem raciocina assim?

Só mesmo se poderá explicar esse cochilo, o fato das mais virtudes de Feijó serem tão luminosas, que produziram no espirito do historiador verdadeira estupefação ofuscante.

Mas, não se cifra nisso a visão de Feijó; ele foi além. Ele previu com espantosa lucidez o fato do Rio Grande do Sul querer se separar. Foi ainda que uma carta do marquês de Barbacena, que reproduzo em alguns topicos do magnifico livro de Eugenio Egas, "*Estudos*", 199 e 200:

"Meu bom Marquez. Ainda estou vivo, posto que cada dia mais descoroçado de por a caminho esta maquina desmantelada onde faltam peças importantes para cuja factura não descubro por ora artifices.

.....
.....
.....

O que mais me assusta é o Rio Grande. Mandei para presidente o mesmo José de Araujo Ribeiro, e este até hoje ainda não se dignou escrever-me uma linha, desembarcando no Rio Grande onde se diz esperava respostas de officios de Porto Alegre para deliberar-se, e consta que, crescendo a anarchia já duvidava-se de acceital-o emquanto a assembléa provincial não resolvesse, etc., etc.

VAI-ME PARECENDO INEVITAVEL A SEPARAÇÃO DA PROVINCIA, posto que com o tempo ella tornaria a voltar se

(34) Oliveira Vianna na sua "*Evolução do Povo Brasileiro*" precisa neste sentido, a força influenciada das communicações no estado social de um país.

o respeitavel publico consentisse nas medidas que se propo-riam á
assembléa geral e que ella sem duvida regeitará ou não decidirá;

.....
.....
.....

Rio, 10 de Dezembro de 1835. —*Diogo Antonio Feijó.*

Óra, tem um golpe de visão, como esse em relação ao Rio Grande do Sul, e ser taxado de falto de qualidades de estadista, é absolutamente clamoroso!

E' admiravel a previsão de Feijó, feita logo no inicio da guerra dos farrapos, quando em Dezembro de 1835, ella apenas começava!

Araujo Ribeiro só então, havia respondido sobre o resultado de sua missão!

Então, nem sequer, se falava em separação, quando só depois do famoso combate do Seival, o glorioso caudilho Antonio Neto proclamou a independencia do Rio Grande. Isso teve lugar a 11 de Setembro de 1836, isto é, quasi um ano após a carta de Feijó a Barbacena.

E' verdade que, Calogeras não aceita a tése irretorquível de que a guerra dos farrapos lutou pela independencia do Rio Grande! E' isso admiravel em Calogeras um historiador esclarecido, que deveria colocar a verdade historica, acima de qualquer sentimento ou vontade.

Hoje, ninguem mais discute a tése de haver sido pela separação do Rio Grande do Sul, a guerra dos farrapos. (34a)

(34-A) A este proposito li recentemente num excelente trabalho de Walter Spalding, publicado na serie Brasileira da Cia. Editora Nacional.

O trabalho nega que o movimento farroupilha tenha sido no sentido separatista e afirma que elle tenha se limitado ao federalismo.

E' possivel! Acredito porem que Walter Spalding tenha as mesmas ideias. A divergencia é mais aparente e é questão de interpretação apenas.

Os trabalhos exaustivos do dr. Alfredo Rodrigues varreram, a esse respeito, qualquer sombra de duvidas, que porventura pudessem ainda existir (V. Rocha Pombo *Hist. do Brazil*” vol. VIII, 456). A independencia rio-grandense, só foi proclamada solenemente em Piratini a 5 de Novembro de 1836, segundo se vê de Rocha Pombo, *loc. cit.* vol. VIII, 464.

Aliás esse fato, isto é, de poder Feijó vêr claro nesse cáos a situação do país, que ele desanimado diz a Barbacena que o país era de difficilima governação, segundo se vê do primeiro tópico da sua carta acima. (35)

Entretanto o trabalho estabelece premissas que não nos permitem tirar conclusão outras das que me deram os acontecimentos gauchos.

Penso que o movimento farroupilha foi separatista e federalista ao mesmo tempo.

Bento Gonçalves e seus correligionarios não atinavam bem com o que fosse Federação.

Penso que para eles, as unidades federadas deviam ser soberanas, quando apenas a autonomia deve caber a elas.

Acredito que os farroupilhas quizessem primeiro se separar do Imperio para depois se federar com quem quizesse.

(35) Ha quem julgue, essa carta a Barbacena, foi escrita em momento de depressão, causada por “condições pessoaes pouco lisongeiras”, (Octavio Tarquinio de Sousa, “*Bernardo Pereira de Vasconcellos*”, 165), pois além do que acima está reproduzido, em materia de ceticismo, ainda ha os seguintes tópicos bem sugestivos:

“Noticias vagas a de que em Pernambuco trata-se de promover a separação e de que emissarios nesse sentido se tem enviado á Bahia, onde a idéa não encontrou muita sympathia; comtudo Sergipe, Alagoas e Parahyba farão côro com Pernambuco. La se avenham; Deus os ajude...”

Diz, comentando, Octavio Tarquinio de Sousa, acreditar que Feijó estava deprimido, quando era apenas senso de responsabilidade que o empolgava, ao ele se desabafar com o amigo: “Estava longe o ministro da Justiça de 1831-1832; e se seu caracter ainda era o mesmo, — autoritario, altivo, digno, se no homem predominavam os imperativos profundos que o faziam um typo de grandes virtudes, dele se apoderava uma descrença incrível”.

CAPÍTULO XXI

QUESTÃO RELIGIOSA

Neste periodo da vida de Feijó, ele, como Regente do Império, teve de esquecer mais uma vez que, era ministro de uma religião. Quando ele assumiu a Regencia já encontrou a questão do bispado do Rio de Janeiro, que vinha, desde 1833, se demorando em notas e contra notas, entre a côrte regencial do Rio de Janeiro e o Pontificado.

Feijó tinha que, pôr termo a esse estado de cousas.

Ele fôra eleito bispo de Marianna, mas abnegado como era, despreendido, como sempre se mostrára, Feijó não aceitou a nomeação, mas se empenhou com vigor na confirmação do bispo eleito para o Rio de Janeiro, o dr. Antonio Maria de Moura, que eleito, entretanto não havia sido confirmado, pensava-se que, por suas opiniões a proposito de varias cousas de religião, as quais coincidiram com as manifestadas por Feijó.

“ — Quanto ao dr. Moura a questão é outra. Faço o maximo empenho na confirmação desse titular da Igreja. E para tal vou até á separação da Igreja brazileira da de Roma”.

Assim refletia o Regente, a proposito desse temerosa questão, em que ele se aprestava a travar luta, contra o cléro romano, indo até a originar um cisma.

Richelieu, também assim agiu, quando teve que enfrentar o poderio dos Habsburgo e mais o dos Felipes. Ele, então, esqueceu-se que, era um sacerdote católico e se aliou aos protestantes alemães, á Gustavo Adolpho da Suecia, a Bernardo de Weimar, para poder se contrapôr aos “lanskenets” bavaros de Tilly ou aos mercenários imperiais de Wallenstein, impedindo que o catolicismo se apoderasse do Norte da Europa.

Nessa ocasião Feijó, não era padre, ele cuidava, apenas de defender os negocios do país. Essa abstração, não deixando que, a sua qualidade de sacerdote pudesse influir na marcha da regencia, eleva extraordinariamente o vulto do clerigo-estadista, que lembrava o cardeal francês.

Mas, na questão religiosa suscitada por Feijó, que havia ativado em sua marcha, fôra aumentada nas suas proporções; o fogo, que se alastrava do seu incendio tivera novo alimento com a missão, que o Regente confiára ao Marquês de Barbacena. Este, não só, deveria dar maior ação, ao que fazia em Roma o diplomata Luiz Moutinho Lima, que desde 1833 tratava, junto a S. Santidade, do caso do bispado do Rio de Janeiro, como deveria arranjar na Europa, duas familias de irmãos moravios, que vindo ao Brasil tratariam de civilisar os aborigenas.

Com isso, a questão religiosa ficava cifrada em dois pontos, que se podiam articular desta maneira :

- 1.º) A questão do bispo do Rio de Janeiro;
- 2.º) A questão da vinça dos irmãos moravios.

Ambas, essas partes da questão religiosa, agitaram muito o ambiente legislativo.

A opposição, que era a orquestra de Bernardo de Vasconcelos, sempre pronta para se aproveitar de qualquer

circumstancia, menos favoravel ao governo, desencadeiou violenta luta, a proposito da questão religiosa, destacando-se dos que, mais enristavam suas armas contra Feijó, o mesmo Vasconcellos, o regente da “banda”, desta feita tendo ao seu lado, como um herói de Cervantes, tinha o seu Sancho, o melifluo Dom Romualdo, bispo da Baía.

Ele com a batuta em punho, promovia grande algazarra contra o governo.

Foi, o bispo aliás, quem irrompeu os debates em torno da questão religiosa, atacando as instruções, dadas por Feijó ao Marquês de Barbacena, a proposito da vinda dos irmãos moravios. O arcebispo da Baía, primás do Brasil, marquês de Santa Cruz, pronunciou na sessão de 25 de junho de 1836, uma arenga contra o governo regencial, na qual ele falava repetidamente em Cristo, em Deus, na Biblia, profligando a vinda desses elementos protestantes.

Mas a vinda desses irmãos moravios, não era um atentado. O governo, não poderia merecer censuras por isso. A civilização do gentio, já não podia contar com gente catolica, do estofo dos velhos pregadores e doutrinadores desse quinhentismo, que se sublimou nos Anchietas, nos Nobregas ou nos que sucederam a esses santos homens, como Belchior de Pontes e em outros. Era necessario que, a obra de cristianisação dos indios não parasse aí. A quem recorrer? O governo regencial depois de estudar o assunto, se inteirou que, esses irmãos moravios, era a gente indicada. Não importava que, eles não fossem catolicos. Feijó, como eu já assinaiei, não era ultramontano. Ele, em materia religiosa, como de resto, era extraordinariamente liberal. Em consciencia, ele não usava a maldita arma da intolerancia. Se ele, as vezes, era encarado como aceta, jamais re-

zára pela cartilha de um Torquemada. Ele não poderia realizar a missão inquisitorial, que fez famosa a confraria dominicana.

Assim Dom Romualdo, deu a primeira bicada de hostilidade na questão religiosa.

Vasconcellos, que como eu já disse era um opositor impenitente, inimigo rancoroso de Feijó, aproveitou a ocasião, para lançar a sua véla ao mar. (36). Mas o astuto parlamentar mineiro não quiz se cingir a, apenas, em tratar da questão dos irmãos moravios, que era unicamente a afetar preferencias, entre catolicos e protestantes. Vasconcellos, reconhecia que, Feijó nesse ponto, poderia se defender com sucesso. Essa parte deveria ser abordada unicamente por dom Romualdo.

Foi assim que, ele preferiu atacar a Regencia, quanto a questão do bispado do Rio de Janeiro, se referindo ao modo, pelo qual, o governo havia se dirigido a S. Santidade, em nota dirigida a Santa Sé. Nesse terreno ele poderia ter mais vantagens, pois o Dr. Moura não era um padre que pudesse ser beatificado. . .

Ei-lo na tribuna da Camara dos Deputados!

A sua voz tonitroante ecoava pelas arcadas do velho edificio, verberando como um Jeovah, a chamar a contas no Paraizo a Adão e a Eva pelo crime cometido.

Feijó, o puritano, tinha que defender o Dr. Moura, que positivamente não era um anjo. . .

(36) Dizem que a inimizade entre Feijó e Vasconcellos teve inicio quando da feitura do Ato Adicional, quando Feijó, devolvendo o projecto preparado por Vasconcellos, dissera-lhe duramente — “*não presta*”: (Octavio Tarquinio de Sousa, “*Bernardo Pereira de Vasconcellos*”, pg. 167, citando Tobias Monteiro, “*Vasconcellos o Grande*” Edição do “*Jornal*”, consagrada a Minas Gerais, pag. 12).

E' possivel que esse fato tenha tido lugar, mas eu creio que a inimizade de Feijó por Vasconcellos e vice versa, tenha tido origem muito mais remota.

A nota brasileira, dirigida ao Pontífice, nada mais era do que, uma copia da mesma, que Strangford, Lord Penhurst dirigira a Sublime Porta, quando esse diplomata inglês jogára a espada britânica na balança em 1828, ameaçando os turcos, com uma guerra, se eles não reconhecessem a independencia da Grecia e da Servia. Os turcos já atormentados pelo desastre de Navarin, em que os russos foram implacaveis, cederam ao ultimatum de Strangford.

Vasconcellos, via na ação brasileira, uma violenta imitação do que, havia feito a Inglaterra, e isso era contrario ás normas de bom governo, pois que, o Estado não poderia legislar, sobre a religião catolica. O eloquente parlamentar sustentava, com calor de sua voz bem modulada, com a sua eloquencia persuasiva e com o rosario de argumentos, que desfiava, o que o transformava na tribuna, dando a ele uma boa parecença física, apesar do modo contrafeito, que cada vez mais tornava repulsivo o seu aspeto, a tése de que, a Igreja brasileira, era absolutamente dependente da de Roma e seria, até, uma impertinencia da parte do governo regencial, se intrometer em materia de investiduras. Não ha duvidas que, a palavra atica do deputado da opposição, produziu efeito na Assembléa, que o ouvia com grande interesse, pois que, Dom Romualdo de Seixas, não poudé se conter, foi abraçar o orador, que depois de uma patética peroração em que falava de Jesus Christo, fundando a Igreja pai dos fieis, etc., havia conquistado o auditorio.

Dizem que o diabo depois de velho fez-se ermitão.

Confirmava-se o brocardo...

Atal ponto, foi a cocega, que esse discurso fez em Dom Romualdo que, ele resolveu tambem cuidar do assunto. Pois, não era ele um principe da Igreja? Não tinha ele, tantas responsabilidades? Foi assim que, pediu a palavra

e disse uma serie de cousas a favor da tése, que com Bernardo de Vasconcellos defendia, entre as quaes, que Napoleão havia caído, porque prendera a Pio VII e Pedro I, tambem, caíra porque, uma vez seu governo prendeu bispos.

Óra ante esses sinaes evidentes de pouca cultura e de raciocinio apoucado, a Assembleia teve a impressão de descaída, a formar um vacuo, sobrevindo, depois da vibrante oração de Vasconcellos, e essa impressão, mais ainda se accentou, com a palavra limpida de Paula Araujo, deputado baiano, amigo de Feijó, que ia tambem se manifestar sobre o assunto.

O novo orador tinha boa memoria, mas mandára, por prudencia, buscar os anaes da Assembléia e abrira o volume referente aos trabalhos de 1827. Aí, ele encontrára uma emenda justificada pelo mesmo Vasconcellos, na qual era sustentada doutrina exatamente contraria a que, ele defendia, com tanto ardor, nesse instante, e perfeitamente similar a que o governo havia adotado.

Tratava essa medida, pleiteada por Vasconcellos em 1827, de tornar mais frouxos os laços de dependencia entre a Igreja brasileira e Roma. (Egas, *loc. cit.*). Foi um “*tableau*” de esbarrondar qualquer parlamentar. Vasconcellos ficou sem saída! A sua derrota era visivel!

Uma gargalhada saudou essa contradição manifesta, pois os assistentes dos trabalhos legislativos, viam a prova mais completa da falta de sinceridade de Vasconcellos. Queimava com cinismo o que havia adorado e adorava o que havia queimado. (37)

(37) O proprio autor da biografia de Bernardo, o illustre Octavio Targinio de Sousa (“*Bernardo Pereira de Vasconcellos*”, pg. 168) dizia a esse proposito:

“Em 1827, seus principios sobre a materia não eram muito ortodoxos, como se encarregou de demonstrar Paula Araujo, lendo, tambem debaixo de

Como poderia o illustre parlamentar mudar de modo de pensar, a ponto de querer sustentar uma doutrina exactamente antagonica, a que havia pregado em 1827? (Eugenio Egas, *loc cit.*)

Mas afinal, não havia motivos para tanta celeuma. A questão com a Santa Sé havia atingido uma situação, que não seria possível recuo sem quebra de dignidade. A nota brasileira, criticada pela opposição ao governo regencial, era, nada menos que, um ultimatum. Não seria possível que, esse ultimatum, fosse oferecido em termos dulçurosos, como se fosse acompanhar uma caixa de bon-bons. Eis os termos das instruções que, o governo regencial mandára ao Marquês de Barbacena, afim de forçar a Santa Sé que, não queria ceder:

“Ilmo. Sr. Levei á presença do regente em nome de S. M. o imperador o officio reservado n.º 22 que V. Mcê. dirigio em data de 15 de dezembro passado transmittindo a nota em que o secretario de estado de sua santidade respondeu ao ultimatum que V. Mcê. apresentara relativamente ao negocio das bulas de confirmação do bispo eleito do Rio de Janeiro.

O regente tendo lido attentamente a dita nota e a memoria que a acompanhava; e bem assim o officio de V. Mecê., ordena que V. Mcê., não dê nem accete mais explicação alguma a respeito daquella questão; pois que sendo o principal fundamento da recusa, o professar o bispo eleito doutrinas oppostas á do santo padre, mas in-

muitas rixadas, a emenda então oferecida por Vasconcellos, recomendando ao governo que fizesse uma concordata com a Curia Romana. A proposta de 12 de julho de 1827, cheirava a heresia; cheirava como carne de hereje assando na fogueira...

Era a disciplina da Igreja a criterio da nação brasileira, a Camara regulando o exercicio do direito do padroado, o arcebispo da Baía com poderes para desmembrar dioceses, confirmar bispos, secularisar regulares etc. — E a indicação concluia assim: Se a Côrte de Roma se recusar a uma tão orthodoxa como interessante negociação, o governo observará a disciplina dos bons seculos da Igreja”.

Que homem coerente o sr. Vasconcellos!

teiramente de accordo com as do governo imperial, não é possível que o mesmo governo fruste as vantagens do direito de apresentação, que não teve nem tem outro fim mais do que não admittir no meio da sociedade civil, um homem de tanta influencia qual um bispo, que professasse principios contrarios ás maximas fundamentaes de todo o governo regular.

Por isso, seja qual for o desfecho futuro deste negocio, o governo imperial trahiria a nação, si em qualquer tempo apresentasse para bispo um sacerdote que professasse, que o governo imperial não tem direito de estabelecer condições que regulem a validade do contracto do matrimonio, ou que sobre elle nada possa determinar sem o accordo de outra autoridade inteiramente extranha aos negocios civis; que o governo temporal não tem o direito de por contribuições no seu Estado para as despezas do culto, e de seus ministros, ou que não possa exigir delles condições e serviços proprios do seu ministerio, para ter jris a congrúa, que por esse motivo se decreta.

Taes são em ultima analyse os principios da Santa Sé, que nenhum direito tem de recusar o bispo apresentado, excepto no caso unico de ter elle alguns dos impedimentos canonicos que a mesma Santa Sé não costuma dispensar; e não quando o apresentado professa principios oppostos aos do Santo Padre, posto que approvados por insignes doutores catholicos, e seguidos ha muitos seculos pelos governos mais illustrados, e sem nota de erro ou innovação. Em taes circumstancias, o governo imperial firme em sustentar seus direitos e a dignidade da nação que representa, levará este facto ao conhecimento da assembléa geral, que possui os meios legislativos de terminar a questão; mas emquanto isto se não faz, estando o chefe da igreja universal, achando-se por isso autorisados os preladados ordinarios pela lei da necessidade a fazer tudo quanto necessitam os fieis; o governo imperial negará licença para que estes recorram em caso algum ao Santo Padre, ou a seus delegados, até que elle melhor convencido da justiça do mesmo governo, deixe de recusar o que lhe é devido pelos proprios canones da igreja, pela conveniencia publica, e pelo decoro da magestade que exerce e representa.

Não obstante este proceder o governo do Brazil continuará as relações amigaveis com a corte de Roma, e reconhecendo o santissimo padre como chefe da igreja universal, lhe rende o respeito e ve-

neração devidas ao alto emprego a que a divina providencia o ha elevado, e não cessará de obedecer-lhe naquillo em que a religião o obriga, e em tudo o mais que for compativel com a dignidade e decoro do throno, e com os interesses nacionaes.

O que tudo participo a V. Mcê. para sua intelligencia e execução podendo si lhe parecer conveniente communicar este despacho ao Santo Padre, ou fazer d'elle o uso mais acertado, conservando-se em Napoles enquanto se não determinar o contrario.

Deus guarde a V. Mcê.

Palacio do Rio de Janeiro, 24 de março de 1836. — *José Ignacio Borges*".

(Eugenio Egas, *loc. cit.* "Estudos", 204 e 205).

Óra esse documento respira altivês, dignidade, e linha. A opposição na Assembleia teria motivos para criticar a ação do governo regencial, se porventura ele não tivesse sabido agir dentro dos quadros formados por essas qualidades.

Essas linhas mostram a continuidade de Feijó na sua orientação psicologica, em ser sempre sincero, leal, roçando, as vezes, pela ecessiva franqueza, que se aproximava da rudeza.

Apezar disso, porém, o documento transcrito é de grande delicadeza e suavidade, no modo de explanar o ponto de vista, em que se haviam colocado os dirigentes do país. Era como uma bola de ferro envolvida por veludo, ou uma pilula amarga coberta por camada de assucar dulçuroso.

Aproveitando-se disso, a opposição no sanhedrim parlamentar brasileiro, da qual era grão pontifice Bernardo de Vasconcellos, desenvolveu energica campanha contra Feijó. O trabalho do Regente, entretanto, foi brilhante, em defesa do decoro do país. Estava-se, bem longe dos tempos mediévos, quando os soberanos se aterrorisavam, ante as excomu-

nhões, que a Santa Sé manejava com presteza, para abater as vontades recalcitrantes dos monarcas de então. Feijó não tinha medo de cousa nenhuma, nesse sentido. Podia a Santa Sé baixar bulas para esse fim. Ele pouco se incomodaria, uma vez que, estivesse conciente de que se expunha assim, para defender o ponto de vista de seu país, que por nada nesse mundo, podia ser desprestigiado.

Não era, porventura, Feijó decendente daqueles féros sertanistas seiscentistas, que depois de haverem destruído e conquistado o Guairá, desprezaram a bula da excomunhão, que o Reverendo Dias Tano, havia trazido da Europa?

Ele, Feijó, também, haveria de agir da mesma maneira.

Pouco depois o monsenhor Fabrini, nuncio apostolico, representante no Rio de Janeiro de Sua Santidade o santo padre, quiz resolver a situação, que caminhava rapidamente para uma igreja galicana, que se formava no Brasil. Foi assim que, Roma havia deixado que a Inglaterra de Henrique VIII, se separasse formando a seita protestante anglicana. Tivesse a côrte de Roma ouvido as palavras do cardeal Wolsey, na primeira metade do quinhentismo, os inglesês, hoje ainda estariam a sombra da religião de Roma. (“*Henri VIII*”, Francis Hackett”).

Mas o monsenhor Fabrini, não conhecia a tempera de Feijó. Ele pensou que, o paulista se deixaria levar pela ambição. Ele ignorava que, o barro de que era feito o Regente, tinha uma fibra diferente de tudo quanto o monsenhor illustre tinha visto. Feijó era a abnegação em pessoa. A esse respeito S. Francisco de Assis, teria encontrado nele um dos seus melhores adetos.

O Monsenhor Fabrini, por isso, disse, certa vez a Feijó:

— Pois bem. O padre dr. Moura vae para o diocése de Marianna e V. Excia. ficará nesta do Rio de Janeiro. Assim fecharemos o incidente diplomatico.

— Sinto, monsenhor, mas não posso aceitar. Respondeu, com firmeza, mas cortês. Não se trata de pessoas, trata-se de prerogativas do governo imperial. Desculpe-me V. Excia. eu não serei bispo do Rio de Janeiro, esse lugar é do padre dr. Moura. (Eugenio Egas, loc. cit.)

Naturalmente o monsenhor Fabrini se espantára, e essas palavras, eram mesmo admiraveis, pois a attitude de Feijó, com elas subia ao épico. Ele não se vendia pelo bispado do Rio de Janeiro.

A questão religiosa, não teve epilogo, com a saída de Feijó da Regencia. Ela não teve solução, com a decida de Feijó dos degráus do trono. O padre, que era acusado de, haver querido implantar um cisma religioso, que fizesse aparecer uma igreja brasileira, separada da de Roma, como a da Inglaterra o fôra no tempo de Henrique VIII; o sacerdote paulista, esse emulo de Calvino, pelas virtudes, que ex-hornavam a sua alma rigida de apóstolo, era apontado como a querer formar uma Igreja independente, como a Igreja da Galia, se postára outróra, fôra da orbita do Santo Padre de Roma. Entretanto, ele não tivera semelhante intento. de fato, não se encontra, outra declaração, emanada de Feijó, que não seja no sentido de, continuar a obedecer ao Papa, a quem trata, com toda a respeitosa deferencia, como o representante de Cristo na terra. Feijó, sempre se mostrou, em toda a imensa documentação que vistoriei sobre ele, uma absoluta e firme vontade de permanecer no seio da Igreja de Roma. Não ha o menor fundamento na versão, de haver o magno sacerdote, querido implantar um

credo galicano, que escapasse da influencia dominadora da côrte de Roma. Penso que, os que isso dizem, o fazem de bôa fé, não tendo sabido se imunisar das paixões, que lavraram intensas, como incendios em macega, no recinto do Parlamento, durante a Regencia de Feijó, quando se debateu a famosa questão religiosa. (38)

O que se pode notar no trabalho do Regente, junto ao Pontifice, é a linha mais absoluta de ativês, é o ponto de

(38) A prova mais robusta da absoluta catholicidade do padre Diogo Feijó está na carta que ele quando Regente recebeu do Papa Gregorio XVI, a qual é a seguinte:

“Ao nosso amado filho e illustre personagem Diogo Antonio Feijó, Regente do Imperio do Brasil, Gregorio, Papa XVI.

A tua carta do dia 21 de Outubro do anno proximo passado, preclaro e querido filho, trouxe-nos a noticia de te haverem confiado o importante e elevado emprego para que, em nome do Nosso Carissimo Filho em Christo, Pedro Imperador do Brasil, rejas o Imperio durante sua minoridade.

Nós recebemos com intenso prazer este cumprimento endereçado pela tua nobreza para conosco. E, na verdade, elle se nos tornou mais agradável, por isso que, juntamente prometteste empregar os teus esforços para a união do Imperio Brasiliense com esta Sé Apostolica, vigore e permaneça intacta.

Louvamos á medida dos merecimentos esta optima intenção, dignissima do cargo que representas, e na mesma te confiamos quanto podemos, segundo o Ministerio do Nosso Apostolado. E, pois, cõfiamos com toda justiça que a tua eleição concorra para o bem do povo Brasiliense, principalmente nas cousas relativas á Religião, e o Nosso espirito fique livre da afflictissima solitudine, que ha tanto tempo o penalisa por motivo daquelle negocio, á que se referem as letras de 22 de Novembro do anno proximo findo, de ordem nossa, enviadas pelo nosso amado filho Thomaz Bernetti, Cardeal da Santa Igreja Romana, então Secretario d'Estado.

Ficamos plenamente convencidos que tu, examinada a verdade das cousas ahí expressas, e tomadas em consideração as justissimas queixas desta Santa Sé, dareis uma resposta conveniente aos nossos votos, a qual esperamos com anhelo; e assim, de certo resultará tornar-se cada vez mais firme o circulo de união entre a mesma Sé e a Nação Brasiliense, na conformidade dos teus desejos e dos nossos.

Entretanto, penetrados da mais profunda humildade, rogamos ao Deus das luzes e Pae das misericordias, que derrame os copiosos auxilios de sua graça celestial sobre tua excellencia e toda a Nação Brasiliense, e com especialidade sobre Nosso Carissimo Filho em Christo, Pedro, Imperador, que para o bem da mesma Nação cresce; e como indicio de taes beneficios e tambem penhor do nosso amplo e cordial amor paterno, damos amantissimamente a Benção Apostolica, ao dito Imperador, a ti, e a todo o povo do Imperio.

Dada em Roma no dia 10 de Março de 1836, sexto do nosso Pontificado”.

E' preciso se ter em mente que essa carta foi escrita quando estava no auge a luta chamada questão religiosa, a proposito do bispo do Rio de Janeiro.

vista, mais elevado da dignidade, em que ele queria ver seu governo. Frente a um poder, que ele não desejava e nem consentia que, ultrapassasse a sua esfera de dominio, Feijó soube conservar uma posição, nessa questão com a Santa Sé, em que, se vê uma serena energia, agindo, por intermedio de uma cordialidade e delicadeza manifesta. Ele foi, de fato *suaviter in modo et fortiter in re*. Se ele cedesse, teriamos a implantação da desordem nos negocios ecclesiasticos, sendo resolvidos exclusivamente pela côrte da Santa Sé. Isso seria intoleravel! Assim, se ergueu Feijó com aquella firmeza de atitudes, que fez espanto. Mas disso á separação da côrte de Roma, vae um abismo, que só poderia caber nos cerebros interessados na opposição do Bispo da Baía, e do deputado Vasconcellos e seus aliados, Honorio Hermeto, Miguel Calmon e outros.

Mas, essa questão religiosa, não sendo resolvida, durante o periodo regencial de Feijó, ia deixando, sem supremas autoridades episcopais as diocéses de Marianna e do Rio de Janeiro.

O caso do bispado de Marianna, referente a Feijó, não tinha a menor importancia, pois ele nunca fizera a menor menção de aceitar, tão honroso cargo, mas o bispado do Rio de Janeiro, em que o dr. Moura estava envolvido, era o ponto de discordia atravessado na garganta das côrtes carioca e romana.

Feijó, só em 1838, no mês de Setembro, fazia publicar no "*Observador Paulistano*", uma declaração, em que timbrava na sua ação bem, como na desistencia do bispado, para o qual fôra eleito. Essa sua declaração, longe de ser uma retratação, era antes uma persistencia nos seus pontos de vista:

“Tendo eu escripto alguma cousa sobre diferentes pontos de disciplina ecclesiastica, havendo tambem pronunciado alguns discursos na camara dos Srs. Deputados sobre o mesmo objecto; *ainda que esteja convencido da mesma doutrina, e tudo isto fizesse persuadido que zelava da mesma egreja catholica*, de quem sou filho e ministro e que attentava a bem da salvação dos fieis: comtudo constando-me que algumas pessoas extranharão, não só minhas opiniões como algumas expressões pouco decorosas á mesma egreja e ao seu chefe; não querendo eu em nada separar-me da egreja catholica, e ainda menos escandalisar pessoa alguma; por esta declaração revogo e me desdigo de tudo quanto pudesse directa ou indirectamente offender a disciplina ecclesiastica, que a mesma julgar deve ser conservada, ou a pessoa alguma.

Esta minha declaração he espontanea, filha unicamente do receio de haver errado, apesar das minhas boas intenções; e he tanto mais desinteressada que, ha pouco, acabei de declarar ao governo de S. M. I. que eu nunca acceitei a nomeação de bispo de Marianna nem a carta de apresentação que então se me quiz entregar. Deus queira que se algum escandalo hei dado por causa de taes discursos e escriptos, cesse elle com esta minha ingenua declaração.

S. Paulo, 10 de Julho de 1838. — *Diogo Antonio Feijó*”.

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Essa declaração de Feijó, nada adeantava para o caso, pois que, com relação ao bispado de Marianna, não havia menor duvida, uma vez que, o egregio sacerdote paulista, nunca aceitará aquele cargo. Além disso, a declaração, em nada veiu modificar a situação, pois ela só transpira que, Feijó permanecia coerente, como ele era, no mesmo ponto de vista da doutrina esposada, só retirando qualquer falta de cordura em qualquer expressão mais forte, em relação a Igreja. Mas, ao menos, essa declaração serviu para mostrar que, aquella luz, que era a psicologia do insigne sacerdote, ainda espargia uma claridade ofuscante, em materia de firmeza de convições. Feijó não abdicava delas,

não obstante haver decorrido um prazo de onze annos de, quando, ele assim se manifestára. Feijó era sempre o mesmo homem coerente, sincero, leal, nobre, franco, que não mudava. Ele não tinha de fato inclinação para ser, como Clovis rei dos francos, a quem o bispo de S. Remigio dissera ao batisá-lo :

“Curva-te rude sicambro, adora o que queimaste, e queima o que adoraste”.

Feijó seria incapaz de abjurar um principio. Os horrores da noite de St. Barthelemy, não o obrigariam a transigir.

Como era diferente, de Henrique IV para quem *“Paris valia bem uma missa”!*

E como era diferente, Feijó do dr. Moura o bispo eleito do Rio de Janeiro, que não teve duvidas em assinar a sua retratação, a mais formal e inequivoca, de tudo quanto houvera divergido da côrte da Sta. Sé, bem como a sua renuncia ao bispo do Rio de Janeiro, para a qual fôra eleito (Calogeras, *“Politica exterior do Imperio”*, vol. III, 159 a 161).

Essa retratação, simbiotizada de renuncia, foi dirigida a Bernardo de Vasconcellos ministro do Imperio, com a data de 1.º de Outubro de 1838.

Com isso, se solucionava a questão religiosa, a qual teve duração, não porque quizera Feijó originar um cisma religioso, fôra do catolicismo apostolico romano, mas unicamente porque ele, era um homem reto como uma vertical, entre a justiça e a liberdade. Ele não quizera transigir com a dignidade nacional, a qual periclitaria diminuida e conspurcada, se não houvesse firmeza em defende-la.

Feijó bem mereceu da Regencia e bem mereceu da religião, a qual ele se devotava como filho que era e como ministro.

CAPÍTULO XXII

A GUERRA FARROUPILHA

Os fenomenos sociologicos, nem sempre se exteriorizam, de modo a patenteá-los aos olhos inexpertos. Eles se ocultam, como muitas molestias que precisam ser diagnosticadas, e demandam, muitas vezes, um grande esforço de observação, raio X, analyses, etc., para que tenham uma terapeutica esata.

Grupos humanos isolados, durante um certo tempo, tomam por força as carateristicas, que os ambientes geograficos e sociais moldam neles. Isso é fatal! Com o tempo, eles, sem comunicações, com os demais, vão tomando alma propria, costumes proprios, sentimentabilidade propria, em divergencia com as demais, tendo interesses economicos, que lhe são moldados pelo ambiente fisico, que os obriga a certas directrises com desinteresse pelas outras.

O Brasil, sendo um país muito vasto territorialmente, e possuindo muitos ambientes externos; tantos, quantos, são as regiões geograficas do país, e não tendo comunicações faceis, era natural que tivesse, na sua formação que enfrentar as consequências disso.

Assim, o Brasil, já, havia tido contato com essa série de movimentos, que o deveriam abalar profundamente em seus alicerces. Mas nunca, diagnosticos seguros, eram feitos em relação a esses sentimentos de mal estar que, muitas vezes, estouravam com violencia em movimentos subversivos, os quais as vezes tomavam aspetos diferentes, da-quele que causava esses continuos desassocegos. Por isso, se

faziam diagnosticos diferentes e ministravam-se, muitas vezes, terapeutica menos exata, para os males, que appareciam mascarados.

Eis, por exemplo, a revolução pernambucana de 1817! Esse movimento foi de fato no seu amago uma manifestação de republicanismo. Era um fundo regionalista, que o ocasionára, mas os martyres dessa revolução, foram executados como republicanos.

Em 1842 arrebentou, novamente, um surto regional no Nordeste. Não deram a esse sintoma a significação, que na verdade ele tinha. Era uma tentativa violenta para a federação. Ficou o movimento por incompreendido.

Surgiu no Pará outra tentativa, que nada mais foi do que a repetição, mascarada da luta pela federação.

O Ceará até 34 conheceu, com Pinto Madeira, outra tentativa no mesmo sentido, mas com a mascara de movimento restaurador.

O país estava desassoçado, pois que, cada grupo humano, localizado em cada provincia, fazia força para o lado, onde lhe ditavam a sua mentalidade, a sua sentimentalidade, os seus interesses economicos, etc. Isso era natural!

Não ha duvida que, as medidas legislativas constantes do Ato Adicional, já eram dirigidas no bom caminho. Mas as medidas que, deveriam satisfazer os anseios autonomistas dos grupos humanos isolados nas suas diferentes regiões geograficas, não deveriam ser tomadas homeopaticamente. Eram precisas doses alopaticas desses remedios, para que, fosse evitada a cirurgia de entrar com os seus serviços, o que seria indesejavel. Isso, ainda, não foi compreendido.

De acôrdo com o que ficou exposto, era perfeitamente natural que, quando coincidissem todas as circunstancias fa-

voráveis, deveriam estourar movimentos, nos extremos desse novo organismo gigantesco, que era o Brasil. Para esses extremos as comunicações se faziam mais difficilmente, e ellas se aproximando de nucleos esoticos, mais differençavam das outras.

Assim, muito logicamente surgiram os movimentos no Pará, no extremo norte e no Rio Grande do Sul. Esses movimentos tiveram lugar, já quando, no fim do periodo trino da regencia.

Feijó, assumiu em Outubro, o governo e o movimento riograndense teve inicio em Setembro.

O Regente sabia que, não é com vinagre que se apanham moscas. Por isso, ele não queria usar da violencia contra os gaúchos. Eles lutavam, não por maldade, mas tocados por uma força que emanava da propria corte. Tanto mais que, Feijó tinha que, enfrentar, ao mesmo tempo, dois movimentos muito sérios. Era preciso cuidar de um, enquanto que, mantinha o outro a espera. Foi o que, fez Feijó. Escolheu em primeiro lugar o Pará, afim de aí desferir o primeiro golpe. Como não eram muito abundantes os recursos do Imperio, ele não pode tomar a ofensiva concomitante, nos dois teatros de guerra. Mandou primeiramente todos os recursos para o Pará. Feijó agia com sabedoria. Não queria dividir as forças! Ah, se ele fizesse, seria batido nas duas partes! Preferiu ser vitorioso no Pará, enquanto que contemporisava no concernente ao Rio Grande.

Esse proceder contemporisador, tinha de ser incompreendido pelo Parlamento, onde Feijó foi rudemente atacado ouvindo-se a palavra do deputado Vianna, a clamar que

“As medidas tomadas pelo governo em nada tem contribuido para a pacificação do Rio Grande, se não mostram sympathia e attenção para com Bento Gonçalves, o governo só o poderá explicar”.

(Eugenio Egas, *loc. cit.*) (39).

O governo era visto, como que, a achar o movimento gaúcho, como natural. Fabio o cuntactor, não foi substituido no comando das legiões romana frente a Annibal, pelo Senado Romano, que não compreendia a sua estrategia? Tiveram Varrão ! Tiveram Cannae!

O parlamento brasileiro tambem não compreendia a politica de Feijó, para com o Rio Grande e foi assim que, as criticas surgiram no cenario do Parlamento, até que, em Maio de 1837, quando, ainda, a guerra dos farrapos, não havia assumido proporções de incendio total, foi apresentado pelo deputado Ferreira França o seguinte projeto em relação aos gaúchos:

Art. 1.º Na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul eleger-se-á pela forma actualmente estabelecida uma assembléa provincial extraordinaria.

Art. 2.º A especial missão desta assembléa será declarar em nome da provincia si quer ou não continuar unida ás mais provincias do Brazil.

(39) A proposito da situação no Rio Grande do Sul, Octavio Tarquinio de Sousa, o illustre escritor que traçou o perfil biografico de Bernardo de Vasconcellos, o chefe maestro da orquestra, que no Parlamento fazia brava e eloquente opposição ao governo de Feijó. Diz no seu magnifico “*Bernardo Pereira de Vasconcellos*”, 170 e 171, o seguinte:

“Ao mesmo tempo exprobou ao governo a attitude assumida em face da revolução do Rio Grande do Sul, reputando-a fraca, errada e inconsequente. Na hora em que o ministro da Justiça declarava á Camara que havia um plano de separação da provincia, o que o governo fazia era offerecer annistia aos rebeldes! Era a técnica de que Caxias tanto usaria com exito, que Feijó adoptava.

Vasconcellos queria a repressão, queria que os rebeldes fossem batidos”.

Art. 3.º Si declarar que não quer continuar unida, ficará por este facto desunida, e como tal reconhecida, e entre ella e o governo do Brazil se celebrará um tratado de indemnisação.

Artr. 4.º Si declarar que quer continuar unida então:

- 1.º ficarão esquecidos todos os acontecimentos revolucionarios;
- 2.º eger-se-ão pela forma inteira destas eleições, deputados da provincia para a assembléa geral, e trinta e seis deputados para a assembléa provincial ordinaria que deixará de ser de 28 deputados e continuará a ser de 36;
- 3.º pelos mesmos eleitores se procederá a eleição de um presidente para a provincia, pela forma da eleição dos senadores, para o governo geral para o governo geral escolher um dos da lista triplice proposta pela provincia;
- 4.º a eleição deste presidente se renovará todas as vezes e pelo mesmo tempo, que a eleição da assembléa legislativa provincial;
- 5.º uma das attribuições deste presidente será a nomeação do commandante das armas da provincia e dos serventuarios de quaesquer empregos que se servirem na provincia;
- 6.º a assembléa provincial decretará soccorros aos infelicitados pela revolução;
- 7.º proporá a assembléa geral o numero de representantes da provincia, pelo qual a provincia deve ser representada na representação nacional;
- 8.º legislará sobre todos os objectos de interesse provincial, com resalva dos interesses de outras provincias e dos tratados.

Art. 5.º Esta lei será publicada naquella provincia quanto antes, e enviada officialmente a todos os partidos existentes nella”.

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Esse projeto foi apresentado mais ironicamente, mas Feijó não tinha força moral para se opor a ele. Não se estribava ele, porventura nos principios liberais, que haviam alicerçado a indicação de Feijó, apresentada nas côrtes portuguezas? Qual a diferença de moral, entre esse projeto e a indicação de Feijó, nas côrtes portuguezas de 1822?

Não se baseava esse projeto, na livre manifestação da vontade dos povos e na não sujeição de um povo, contra a sua vontade, por outro? Combater a base moral desse projeto não equivalia a combater o que fizera Feijó, em Lisbôa, em 1822?

Feijó Regente em 1837, não poderia ser contra os principios, que estribavam a ação do padre Feijó, deputado ás côrtes portuguezas em 1822. Ele, então, não poderia, sem quebra de linha de coerencia, ser contrario, ao que ele pregava antes. Se em 1822 ele pedira, para que os portuguezes reconhecessem a livre manifestação da vontade dos povos e disséra não ser moral um povo, querer manter sujeição sobre outro, contra a vontade e os interesses desse outro, como poderia, agora Feijó, desejar sufocar a vontade do povo gaúcho. Não era isso honesto. O que dava para rir, tinha que dar para chorar. Os que comeram a carne, que roessem os ossos!

Evidentemente não havia possibilidades.

E Feijó era a personificação da coerencia. Ele não renegaria jamais, por preço algum, o que ele havia sustentado, com tanta coragem, frente aquela assembléa de fanaticos em Lisbôa. Pois se isso, condizia admiravelmente com o seu espirito liberal! E, não era, porventura, essa jornada, uma da mais floridas, a engrinaldar a sua frente de apóstolo idealista?

Por isso é que Feijó foi acusado de manter simpatias pela guerra farroupilha.

Ele não podia renegar o que constituia uma das usas maiores glórias.

Mas como não ter benevolencia para com um povo ávido de liberdade?

Ungido pois, desses mesmos sentimentos de liberalismo é que, Evaristo na Assembleia clamava pela anistia, desde 1836, e no rumor com que, a sua voz ecoava, parecia se ouvir a voz cava de William Pitt, o velho, em uma das suas maravilhosas peças oratorias no Parlamento de Westminster a clamar contra o obtuso governo de Lord North, que não queria em 1776 conceder franquias aos norte-americanos.

“Não receio encarar a questão pelo lado impopular. Estou acostumado a arrostar a impopularidade, assim como estou acostumado a ser ás vezes popular.

Não me deixo levar pela popularidade do dia, nunca fiz cõrte a partidos, e se com algum marchei, foi porque entendi que a opinião desse partido era a mais conveniente para o bem da Patria”.

(Eugenio Egas, *loc. cit.*o.)

Dir-se-ia assim o éco da voz alucinada de Lord Chathan, depois de Lexington :

“A America presume ella se emancipar e proclamar a sua independencia? Tal era a vossa linguagem; mas o juiz inflexivel não castiga uma parte sem a ouvir: castigat auditque”.

Essa era a tése de Feijó, nas cõrtes portuguezas. Como ir agora ser contra ela?

Como não ter simpatias pelos gaúchos intemeratos, que de armas nas mãos, esses centauros valentes de Bento Gonçalves, só pediam que lhes dessem a liberdade? Não era, porventura, Feijó o apóstolo da religião da liberdade? Não rezava ele pelas sublimes palavras de Byron, no seu maravilhoso "*The prisoner of Chillon*":

Eternal Spirit of the chainless Mind!
Brightest in dungeons, Liberty thou art,
For there thy habitation is the heart".

Além desse natural pendor, pelo glorioso movimento dos pampas, o Regente, devia usar o cerebro e não os pés, para raciocinando conservar unido o país, que assim lhe fôra entregue.

Como deveria Feijó, agir para atingir esse objetivo?

Possivelmente as suas preferencias, estariam nas lanças de Bento Gonçalves, de Antonio Neto, esses que empenchados de ideais galopavam, pela estreita vereda do sacrificio, tendo como luz sublime a os guiar, a autonomia de sua terra. Ninguém poderia deixar de, em sã consciencia, ter simpatias pela causa desses bravos ciclopes, que arrostavam,, na via crucis de uma guerra, dentro de sua casa, as armas imperiais, que surgiam embandeiradas, em nome da opressão. Feijó não poderia chefiar a compressão. Isso seria contra a sua indole.

Não eram, porventura, os mesmos principios, que encimavam as pretensões brasileiras, quando o guante de uma féra dependencia de Portugal, caía como um peso enorme sobre os habitantes deste continente?

Assim, foi uma clarinada de vitoria a noticia alviçareira do combate do Seival, em que as armas rudes de Antonio

Neto, haviam abatido as guias imperiais, como havia sido um dia de luto, quando surgiu a noticia do combate da ilha do Fanfa, que foi a sinfonia da morte, para o exército libertador. O que estava em jogo não era apenas a liberdade do Rio Grande, era sim um principio, para o qual haviam os coloniais apelado em 1822.

Mas Feijó, não podia seguir o imperio de seu coração.

Ele, sendo um adeto fervoroso da liberdade, era o Regente do Imperio, que ele devia conservar uno. As suas preferencias sentimentais, não deviam transpirar. E elas, não transpiraram, senão pela fimbria, que o Parlamento levantava ligeiramente, criticando a anistia, que Feijó queria dar aos rebeldes e, que a voz de Evaristo, como em um dolente canto de cisne, com toda a sonoridade agonica, dos que, sentem proximo o seu fim, sustentára em um dos seus maravilhosos discursos, como se fosse um clarim tocando com tristeza as notas lugubres e chorosas do recolher, em uma hora languida de um melancolico entardecer.

Mas como, eu dizia, Feijó, deveria agir com o cerebro. Por isso, ele quiz empregar a suavidade, a cordura, a bondade com os gaúchos, pois que esse era o melhor meio de os levar novamente ao aprisco. Não estava aí patente o exemplo das colonias anglo-americanas?

Não era porventura o volume que enfechava os discursos de Pitt o velho, o livro de cabeceira do Regente? Como empregar vinagre para caçar moscas?

Mas, não seria preciso ir até a America do Norte, para buscar um exemplo, que em casos como esse do Rio Grande do Sul, não deveria ser usada a compressão. Esta poderia vencer, mas só depois que, tivessem corrido torrentes de sangue, e depois de haver reduzido o país a um montão de rui-

nas fumegantes. Aliás foi, mais ou menos, o que aconteceu. Não era esse o objetivo de Feijó. Ele precisava de paz e de ordem, mas não, a tal preço. Por isso é que, o homem de ferro, o homem que no ministerio da Justiça ordenava que levassem tudo a ferro e a fogo, mudára de armas. Feijó ainda era o mesmo, a posteridade diria, mas ele tinha tudo a lhe indicar o novo caminho.

Feijó, agora, bem compreendia, porque Dom João II, o rei quatrocentista de Portugal, dizia que, havia dias em que, ele tinha de agir como falcão, e dias em que, ele tinha de agir como coruja. Ele Feijó quando ministro da Justiça, quando deputado ás côrtes de Lisbôa agira como falcão, agora, ele tinha que, agir como coruja. Mas esse papel, repugnava a sua feitura moral, sempre rigida e sempre limpa. Ele ignorava Machiavel. Como coruja, ele não faria, mas poderia tomar o uso do canto do rouxinol.

E foi assim, que ele, procurou tratar os rio-grandenses. De que, lhe poderia servir, lançar esses batalhadores, que ansiavam pela liberdade, nas gehenas profundas de um desespero?

Evaristo havia dito no Parlamento que, não se deixava levar pela popularidade do dia.

Esta queria que, a violencia fosse applicada ao Rio Grande, mas ha momentos em que a opinião publica conduz a máus resultados. Eis, por exemplo, a opinião publica da Judéia a obrigar Pilatos, a soltar Bar-Abbas e a crucificar Cristo. Entretanto ela errou. O Legado romano a seguiu e tivemos o drama do Calvario...!

CAPÍTULO XXIII

OS CAVALEIROS DO APOCALIPSE

Feijó encontrára sempre a se lhe opôr a ação, a figura de Bernardo Pereira de Vasconcellos de quem foi companheiro no ministerio, pouco depois de 7 de Abril. No movimento que deu por terra com o primeiro reinado, Bernardo, como moderado, formou na mesma hoste, que Feijó. Então Bernardo era liberal. Mas então, nessa campanha, que abalou o trono e obrigou a Pedro I, a abdicar, o padre, não havia tomado parte muito ativa. Ele tinha suas opiniões. De acordo com elas se orientava no cenário politico, dava o seu voto, mas não formava na primeira linha de combatentes. A sua ação parlamentar de importancia se havia cingido a questão do celibato clerical (39 bis).

Mas, quando o eminente politico, ocupou a Regencia, já Bernardo, havia se feito dos mais estremados campeões conservadores contra o governo. A sua ação foi notoria, em todas as justas parlamentares, em que o Regente, teve que, se defrontar com os eleitos pelo povo.

Bernardo era um orador nato. Grande eloquencia, arrebator nas suas perigrinações pelo épico, sabia ele se impôr a um auditorio. Cultissimo, homem de imenso talento, argumentador pujante, ele como parlamentar parecia uma catapulta, lançando projectis incendiarios de fogo grego, em que o alcatrão de sua logica pesada e esmagadora, se combinava com a leveza sutil da nafta com que, envolvia na

(39-a) Bernardo fora ministro da Fazenda da Regencia Trina, quando Feijó era ministro da Justiça.

ironia mordás os seus ataques ferinos á causa de seus adversários, que ele arrazava impiedosamente, com a galopada de seu verbo flamante.

Ele tinha um fisico contrafeito, o “*tabes dorsalis*” o havia feito minguido de corpo, era além disso bem curvo e meio torto, de pernas bambas, o que consistia o drama pungente que trazia constantemente acorrentado o seu cerebro escaudante, a explodir, de vez em quando, ás irritações, que eram proporcionadas, pelos que lhe eram contrarios. Parece que, uma grande dôr fazia lembrar, ás vezes, ao grande parlamentar a sua horrída desdita, como o que sua alma sangrava, seu sentimentalismo se ecitava, sua intelligência adquiria mais viveza, seu raciocinio se fazia mais pronto, a sua mordacidade se tornava mais ferina, o seu espirito impiedoso, se fazia mais impassivel, ante o sofrimento do seu semelhante que ele abatia, com crueza e mesmo com certo sadismo.

Feijó, não tinha em alta conta o perfil vincado de Vasconcellos, pois perguntado sobre o juizo, que fazia dele, respondeu certa vez: “Penso muito bem quanto ao seu talento, e muito mal quanto ao carater. E’ um livro para ser lido e depois lançado ao fogo.”

Eis a synthese, que bem definia a alma de Bernardo. Feijó era eximio nessas syntheses, em que, resumia com extraordinaria felicidade, conceitos maravilhosos.

Certa feita, sobre Bernardo, ainda Feijó assim se espiui, com bom humor ececional, relatando uma anedota que ele applicou a Bernardo.

— Quando estive em Portugal, me foi contado que, na época das guerras napoleonicas certo latagão portugûês, ao ser recrutado, deu parte de doente e foi recolhido a um hospital.

Aí, ele posto em observação, para que, os medicos fizessem o diagnostico do seu estado, nada foi anotado, a não ser que, o paciente mostrava muita febre todos os dias.

Nessa epoca em que, cada homem valido, para não ser aproveitado para a guerra se procurava ferir, para se invalidar, para o serviço ativo, quando uns cortavam o dedo da mão, outros propositadamente feriam o pé, para não serem tidos como aptos para os serviços militares, o nosso homen inventou um processo novo para se invalidar. Ele todos os dias introduzia no seu corpo, um dente de alho, com o que, a sua temperatura subia muito e ele ficava a escaudar em febre. Não havia meios dos medicos poderem diagnosticar o mal, até que um enfermeiro, observando o proceder do homem, contou aos medicos o artificio, com que o recruta conseguia ficar febril todos os dias, escapando a ação militar.

Este Bernardo é o dente de alho no corpo do Brasil. Quando ele se intromete, a febre da politica do país sóbe.

Feijó, não escondia o seu sentimento de antipatia pelo parolmentar mineiro, mas eles tinham de comum uma circumstancia. Ambos tinham no recesso das respectivas almas uma dor profunda, que os irritava e fazia explodir os respectivos caracteres, que se manifestavam como se fossem vendavais, que soprassem impetuosos e irresistiveis, por sobre um tranquilo e calmo cenario onde só se respirava a serenidade amena de paz e perene.

Bernardo mais talentoso e mais eloquente que, Feijó, era muito mais brilhante, e então a sua personalidade adquiria mais saliencia, a sua alma mais vida, a sua figura mais projeção.

Bernardo, tinha amargor profundo do seu fisico, que o tornava horripilante. Mas as qualidades, que emolduravam

a sua formosissima intelligencia o fazia transfigurar na tribuna. Ele começava, como um anão disforme e de apparencia tragica, para se ir gradativamente elevando, até atingir as altissimas cumiadas da eloquencia, quando o seu fisico tomava formas de divindade miraculosa. Mas logo, após o orador feiticeiro, que era Bernardo volvia novamente a encarnar a sua figura terrena e ele não podia conter um rito de amargor ao mirar a sua imagem mutilada pela natureza, em um espelho qualquer.

Feijó tambem tinha um drama intimo, que o fazia sofrer e precipitava alucinada a tempestade na sua alma, quando ele se recordava dela. Era a sua situação de filho natural, trazido ao mundo, por uma falta que ele não lograva apagar, nem mesmo pela sua ação vulcanica no cenário da politica nacional, nem pela pureza de neve atingida pela sua alma de santo, ou pelos seus sentimentos rarissimos de peregrino.

O travo, que irritava a alma do paulista, era um sentimento muito mais altruista da que ulcerava Bernardo e o jogava nos vortices belzebuticos de uma agitação sem par. Eram a vaidade e o orgulho que faziam Bernardo se eriçar, enquanto que Feijó sentia mais pelo seu proximo.

É que, Bernardo se resentia de seu fisico disforme, enquanto que, Feijó se resentia de uma organização, que produzia a infelicidade a muita gente, em cuja falange ele e sua irmã Maria Justina estavam inocentemente alistados.

Era essa aresta aguda e cortante na vida de cada um, dos personagens mais relevantes na historia da primeira metade do oitocentismo no Brasil; era ela a causadora das chagas, que cada um desses protagonistas dos dramas regenciais, mostrava com seus atos, que pareciam torrentes de lavas de-

cadeiadas do alto da montanha apocalíticas, inundando os vales pacíficos com o calor e o rebrilho do metal fundido de substancias várias que a compunham.

Aliás o mineiro, pagava na mesma moeda essa antipatia visível e visceral que a ele devotava Feijó.

A perversidade, com que via os atos publicos do sacerdote era uma cortina de fumaça nos olhos do clarividente Bernardo de Vasconcellos, para as qualidades demonstradas por Feijó, as quais eram cristalinas, luminosas e de meridiana pureza. A paixão porém, com que Bernardo saturava a sua visão, eivada de irritação “carrança”, e de “ranzinzismo”, que o imbuia iniludivelmente, não o deixava raciocinar com a sua costumeira justeza. Como prova absoluta do que aí ficou dito estão os termos, com os quais ele se referiu ao grande padre, quando este deixava a Regencia, no “7 de Abril”, jornal que ele dirigia desde 1833:

“O sr. Feijó é hoje só lembrado como um furacão que deixou ruina, como um terremoto, que acabou o Imperio, que elle recebeu unido e abandonou lacerado”.

Apezar de mal escrito esse periodo, eu não tenho duvidas em attribuí-lo a Bernardo, não só por ser o responsável pelo jornal “7 de Abril” que ele redigia, como ainda por aí ficar revelado o terror da desagregação do Imperio e aí ficar evidenciado o rancor, que era o sentimento principal na alma sempre compungida de Bernardo. O periodo incriminado mais parece escrito com fel. Ele em breve iria ser escrito com sangue.

Entretanto Bernardo não tinha autoridade para dizer isso.

Bernardo era a incoerencia humanisada. Hontem liberal, hoje conservador; hontem anti-clerical, hoje a criticar o governo na questão religiosa, parece que o insincero Bernardo tendia para onde sopravam os ventos da popularidade. Supremamente vaidoso, ele tinha diversos fatos para obscurecer a limpidez de sua integridade (40), entre os quais o

(40) O insine nome de letras, intelectual brilhantissimo, historiador provetissimo, que foi o dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrada, neto dos grandes titans das primeiras éras; escreveu em seu magnifico livro "*Contribuindo*", pg. 125, sobre a personalidade de Bernardo, o seguinte:

"BERNARDO DE VASCONCELLOS (*Um Documento Triste*). — Durante seus vinte e quatro annos de contendas partidarias (1826-50), foi Bernardo Pereira de Vasconcellos o mais aggressivo e o mais aggreddido, o mais invejado dos políticos militantes. A ninguem poupava; ninguem o poupou.

Aos sarcasmos com que avivava as columnas do "Cabloco", da "Sentinella da Monarquia", e doutros jornaes consulentes, á sua direcção; aos versinhos nem sempre pudicos, com que em papelicos que passava ás bancadas, escarnecia das incertezas oratorias de Aguilar Pantoja, ou da iracund'a de Tristão dos Santos; ao vezo de, na tribuna arremedar gestos e exclamações dos contendores: retrucavam-lhe os adversarios accusando-o de haver, juiz em Guaratinguetá vendido terras alheias; suspeitavam-no "Matraca" e "Petisca", intelligentissimo pasquineiros, de venalidade na numeração das cazas do Rio de Janeiro; e, até, em abuzo de prepezalia, tinha a columnia o excesso de ultrajal-o com a infamia de incestuozo.

Mutabilidade incessante de acontecimentos no paiz que difficilmente se organizava; quéda a datar de 1834, da popularidade, substituida que foi pelo apedrejamento da reputação e até da moradia; aggravamento dolorozo de doença que, minando-lhe o organismo o condemnava a paralia: nada disso modificou a indole batalhadora, activa patriotica de Bernardo de Vasconcellos. Assiduo ás sessões parlamentares, raras vezes faltava ao trabalho das respectivas commissões, presidindo-as com generalizada competencia. Se a correctissima redacção do Codigo Criminal poude elle ainda ultimar em soffríveis condições de saude, sua contribuição para a da uniforme Lei de 3 de Dezembro foi intervallada de gemidos.

E quanto maior era o padecimento do corpo, mais lhe crescia a revelação da intellectualidade!

Contradição superiormente organizada, essa que se chamou Bernardo Pereira de Vasconcellos! Liberal, no primeiro reinado, á tarde da Regencia, fundou o partido conservador que teria de consolidar o segundo. Conservador, morreu partifendo a inesperada exclamação:

— "OS LIBERAES NÃO ME QUIZERAM!"

* * *

E', o documento que parte do meu archivo para a desconfiança publica, a demolição duma fama nacional? Talvez. Cumpre examinal-o com calma, porém.

Sua data, apenas de mez e cinco dias posterior á proclamação da Maioridade — quando, excitados os odios, multiplicados os doestos, vacillava a admiração

famoso caso das chapinhas de cobre. Chamado “regresso”, pela incoerencia com que o introdutor do figurino inglez do parlamentarismo e das alternancias partidarias, se passára de liberal a conservador, o “ministro por 9 horas” conseguiu

fluminense entre a sobranceira do manifesto em que Bernardo de Vasconcellos, alardeava a gloria das “nove horas mais horrorozas de toda a sua vida publica” e a delicadeza energica com que, das officinas do “Despertador”, seu jovem gerente Francisco de Salles Torres Homem enfrentava á altivez do decahido estadista — aconselha tal qual cuidado na escolha duma resposta.

Mais cuidado ainda merece o exame de duas circumstancias: o impedimento, não motivado, do official que deveria ter redigido a certidão, e a pressa com que foi ella entregue á parte requerente.

Ha, porém, para fazer duvidar das duvidas, a assignatura de Odorico Mendes no triste documento.

Da honorabilidade desse maranhense, aliás deputado por Minas Geraes em 1845-7, quando Bernardo de Vasconcellos era, nessa provincia, sua maior influencia politica, não ha, nunca houve a minima suspeita.

O historiador Joaquim Manoel de Macedo assim termina alguns apontamentos biographicos do celebre mineiro: “Não foi o que as injurias e não poucas e desmesuradas calumnias dos inimigos, o pintaram, nem o patriota e estadista e puro, que seus entusiastas preconizaram.

A ambição do poder fascinara este illustre cidadão, e os favores de sua influencia politica, muitas vezes generosa, chegaram a nublar, talvez injustamente a sua reputação.

Mas é preciso não esquecer que todos os raios dos odios politicos eram vibrados contra o estadista mais eminente e primeiro do partido conservador”.

Ainda nos penultimos dias do segundo reinado, testemunhei-o, idéas e particularidades de Bernardo de Vasconcellos eram lembradas por velhos que, moços o haviam conhecido, e repetidas por moços que as haviam escutado a antigos companheiros do grande estadista. Traziam, todas, clareza de vistas, agudeza de sentença, rapidez de percepção. Onde, por exemplo, achar melhor definição desse Fernandes Pinheiro, visconde de S. Leopoldo, “que com prazer votou a constituição portugueza”, do que perfilando-o na de “ministro de intenções grandes e conhecimentos pequenos”?

Dom Romualdo de Seixas, o arcebismo obrigado á politica pelo acazo dos incidentes, relata o assombro com que, ao entrar na Camara para defender emenda sobre coiza ecclesiastica, já encontrou Bernardo de Vasconcellos na tribuna repetindo *ipsis verbis*, sem citar o autor, a longa justificação que da dita emenda elle arcebispo lhe lera, na vespera, rapidamente. E essa maravilha de memoria mantinha-se no correr, das frases, denunciando leituras classicas que lhe punham na oratoria perfeição e agrado. Num debate concernente á instrucção publica, o bellissimo verso de Terencio:

Quando non potest id fieri quod vis, id velis quod potuit, foi acabadamente aproveitado para lição de que “não devemos questionar sobre o que é melhor fazer-se, se o aperto de nossas circumstancias só faculta indagar o que se pode fazer”.

Noutro debate, esse em que varios deputados, em 1826, confessavam receiar da presença dos ministros no recinto da Camara, Bernardo de Vasconcellos, que os preferia frente á frente, ironicamente sentenciou: “O mal que não se vê é

derrubar a Regencia de Feijó não tanto pelos meritos de seu valor, como pela inteireza moral do magno estadista paulista que não se quiz curvar ao sistema parlamentar que se iniciava.

Nabuco ao escrever: “A união de Paraná com Vasconcellos fora uma convergencia de força, rara em politica, dessas que armam a direção de um partido de todas as qualidades precisas para a luta”, parece ter firmado que, a união

sempre o mais funesto”. Não mais apropriadamente o dissera Julio Cezar nos momentos definitivos do cerco de Alezia!

Ha, nos discursos de Bernardo de Vasconcellos, trechos que salientando-se, ostentam, numa acuidade de conceitos, ensinamentos administrativos e axiomas politicos inexcusaveis de sinceridade e de acerto. Parecem paginas de Spencer previstas pelo nosso parlamentarismo incipiente! Estes, por exemplo:

“Os governos não tem autoridade para se ingerirem activa e directa nos negocios de industria; esta não precisa de outra direção que a do interesse particular, sempre mais intelligente, mais activo e vigilante que a autoridade. Quando ha liberdade, a produção é sempre a mais interessante á Nação; as exigencias dos compradores a determinam”.

Não é preciso que a Lei indique a produção mais lucrativa: nada de direção do Governo.

A suppozição contraria assenta na falsa opinião de que só o Governo entende bem o que é util ao cidadão e ao Estado. O Governo é sempre mais ignorante que a massa geral da Nação, e nunca se ingeriu na direção da industria que a não anniquilasse, ou pelo menos a acabrunhasse; a historia o attesta. Favor e oppressão significam o mesmo em materia de industria”.

Eis agora um topico que S. Thomaz incluiria sem vacillações, nas tendencias que o adagio popular lhe attribue ha sete seculos e meio: “Não nos deixemos illudir pela consideração de que não nos convem o exame de quantias insignificantes, ou o que vale o mesmo de crimes de pouca monta. E’ mister ter sempre deante dos olhos esta maxima, para os não fechar sobre delictos de pouca importancia, porque são o mais formal convite á delictos de grande monta: apoiar habitos contrarios aos interesses da Nação, é enthronizar a immoralidade, precursora infallivel da dissolução dos Estados”.

Ainda estes trechos, ponderadissimos: “O emprestimo debaixo das relações financeiras é, sem duvida, preferivel ao imposto, pois deixa recursos á reprodução, e á industria. Em ultima analyse, é sempre o Povo quem paga, tanto os impostos como os emprestimos, mas diversissimos são os efeitos, de uns e de outros. Os emprestimo não são pagos de chofre, mas gradualmente e por partes; pelo contrario o imposto é pago de uma só vez e no tempo determinado. E’ pois incontestavel a preferencia que teem os emprestimos aos impostos considerados pelo lado financeiro, mas pelo lado politico offerecem um aspecto medonho”.

Impossivel ser mais verdadeiro.

Eis o documento mencionado acima:

P. Nictheroy, 27 de Agosto de 1840. Odórico Mendes.

Illmo. Snr. Inspector. Diz João José da Silva, que elle necessita haver sertidão do n.º de Escravos, ou Africanos libertos, adjudicados a serviço particular, que de Bernardo Pereira de Vasconcellos trabalham nas Obras Publicas

só teve lugar quando a regencia una, entretanto, eu quero crer que a ligação desses dois plutonicos mineiros, já se havia realisado, desde quando Feijó, ministro da Justiça teve que lutar no Parlamento, contra Paraná que, com Hollanda Cavalcanti e outros formava a opposição na Camara.

Honorio Hermeto Carneiro Leão, era diferente dos retratados acima.

Soldado, nessa coorte de jovens, que formavam a ala dos namorados dos parlamentares da regencia, os quais não iam alem dos trinta annos, Honorio Hermeto, regulava com Bernardo e com Hollanda, ao tocante a idade, a qual era mais apoucada do que de Feijó, que já galopava pelos seus quarenta e nove a cincoenta anos, ao ser eleito regente do Imperio.

Honorio Hermeto vinha das Gerais, bem do amago desses socavões, que justamente no seculo XIX se esgotaram, como cornucopias produtoras, como se bastasse a independencia do país, para como uma vara de condão, fazer estancar essa maravilhosa fonte de ouro, que tanto fizera aproveitar a Portugal durante os setecentos.

Mas Honorio, não sendo portador de uma tradição de gente da terra, trouxe, entretanto, uma nobreza, que o havia aprestado para as lutas, era a aristocracia do dinheiro. Gra-

desta Provincia; declarando-se os vencimentos dos respectivos jornaes. P. a V. S. que lhe mande passar. E. R. Mcé”.

Nesta Thezouraria da Provincia do Rio de Janeiro consta das férias do mez de Janeiro e Fevereiro do corrente anno, apresentadas pela Segunda Secção das Obras Publicas desta Provincia, acharem-se empregados no concerto da estrada de Mar de Hespanha trinta hum trabalhadores pertencentes a Bernardo Pereira de Vasconcellos, sendo os mesmos apontados nas ditas férias com os vencimentos de quinhentos réis diarios, e hum com o vencimento de oitocentos réis, e sendo mais todos apontados com duzentos réis para comedorias. O que referido he verdade. Secretaria da Thezouraria da Provincia do Rio de Janeiro em 27 de Agosto de 1840. No impedimento do official Maior. — *João Rodrigues da Silva*.

ças a ela, ele pudera percorrer os bancos das academias reinóis, se tendo graduado em Portugal, nesse templo de saber, que era a Universidade de Coimbra, unico objetivo para os estudantes avidos de ciencia dessa épocas neblinadas das colonias, em que a metropole portugûesa, tudo fazia para que, os brasileiros não saissem da sotoplanura mental, a que estavam condenados, e que era o melhor penhor da continuação do estatu-quo.

Vindo de uma região opulenta, em que os ultimos refulgios das catas do Jacuhy, ainda iluminavam a fortuna de seus maiores, Honorio Hermeto, poude se lançar no palco da politica do primeiro reinado, escudado em uma si-

Sem ser orador, exprimindo-se mesmo com certa dificuldade, Honorio era um temperamento dominador e imperioso, e neste ponto, tinha contato com Feijó, que tambem rezava pela mesma cartilha do autoritarismo. Honorio porém, levava vantagem grande, sobre o padre paulista, na intelligencia atilada, que possuia e que se aprimorava por uma cultura geral muito mais limada que a do antigo ministro da Justiça, que só se revelára magnifica e inegualável, em cousas especialisadas no direito canonico. Honorio Hermeto, ainda, tinha em sua vantagem, um grande bom senso, que se fazia acompanhar de calma, ponderação, segurança e presença de espirito, que se não se ausentavam do conjunto mental de Feijó, entretanto, as vezes, se deixavam levar de roldão, pela catapulta viva, que era o padre, quando a dor lhe ulcerava a alma com mais intensidade, a lhe lembrar com tristeza a imagem do seu intimo, e quando o impeto como uma torrente jorrava irresistivelmente, levado pelo seu ardor belicoso de espadachim cavalheiresco.

Feijó não era um desalentado, mas era um pessimista, que via bem a situação do país, e não podia confiar, muito, no esforço que dispndia. Aliás Hollanda Cavalcanti, em 1843, tres mezes antes do falecimento de Feijó, disse na Camara que “*para este o país estava submergido sem esperanças, em cousa alguma, estando tudo negro*”. E’ que, Feijó via com justeza, em querer se afastar dessa ordem de ideias, que mais tarde se refletiu com oculos de côr de rosa sobre a mentalidade do “porque me ufano de meu paiz”.

Honorio Hermeto não comungava com Feijó a ver as cousas assim, sob esse prisma pessimista, ele, antes, se aproximava, ainda, nesse terreno ao seus companheiros mosqueteiros, dessa triologia, que na Camara dos Deputados se fez marcar pela atividade.

Outro companheiro de Bernardo de Vasconcellos, na campanha que este feriu contra Feijó, se alinhava Dom Romulado, o bispo da Baía, já nosso conhecido. Ele seria um Aramis autentico, se tivesse sido mosqueteiro.

Dom Romualdo não era orador, mas era homem da maior esperteza, politico da maior solercia. Maneiroso, habilidoso, melifluo, agradável, untuoso, Dom Romualdo, soube se impor, não pela bravura do leão, mas pela astucia da raposa, não pela sinceridade de suas ideias e opiniões, mas pela maneira delicada e sorridente, com que ele cuidava nos seus contatos com outrem.

Já antes, na decada anterior, entre Dom Romualdo e Feijó, tinha havido o celebre duelo, a proposito da questão do celibato clerical.

Durante os primeiros anos que se seguiram, isto é logo depois da revolução branca, que foi o golpe de 7 de Abril, não houve hostilidades, entre os dois sacerdotes da mesma

religião romana. Então não fazia parte dessa assembleia o bispo da Baía. Ele não fôra eleito para essa legislatura, pois do contrario, teria se aproveitado da onda tremenda, feita contra Feijó, os seus estrenuos inimigos, que foram Castro Alves, Honorio Hermeto, Vasconcellos e outros.

A menos, por algum tempo, sofreu uma solução de continuidade a luta tremenda travada entre dois clerigos, que ensombrevam a Camara dos Deputados com o negror de suas batinas.

Esse foram os batalhadores mais belicosos, que se postaram na primeira linha das trincheiras formadoras do nucleo primievo do partido conservador.

A frente deles, se via o penacho alvo e voltigeante de Pedro de Araujo Lima, o comandante do pelotão dos “reintres” da vanguarda, que queria combater a ação energica da Regencia Una, que se iniciava com Feijó, que a golpes de energia secundado pelo general Soares de Andréa, vinha de pacificar o Pará, impedindo que a anarquia desagregadora levasse a Provincia do extremo norte para a secessão ameaçadora e dolorosa.

Essa legião conservadora, que saía do berço, unida em torno do estadista pernambucano, ficára apavorada com o Ato Adicional, que se localisava, quasi na divisa de uma federação, a cujos delineamentos foi a principio favoravel com a sua volubilidade carateristica e depois combateu, com todo o esforço, a voz ententorica de Bernardo de Vasconcellos, quer dizia temer que, fosse o caminho de uma desagregação. Justamente, o contrario, era veiculo, que mais depressa e melhor conduzia para a secessão. A organização, que mantinha e muma prisão, que por demais apertava as partes do país, é que poderia oferecer desejos de secessão.

Em tése uma ligação só se mantem, quando ella oferece vantagens para as partes, ora, quando os liames do regimen administrativo são muito esticados, as partes ficam privadas de procurar os seus interesses, que nem sempre coincidem esatamente como os dos seus companheiros de união e, as vezes, são até antagonicos aos do conjunto sob certo aspeto. Daí a necessidade imperiosa da maniabilidade ou da elasticidade do regime nadministrativo. Não queriam ver isso os illustres membros desse conservatorismo, que se iniciava, não obstante a clareza da luz de cada um deles, a iluminar os seus raciocinios.

Estes arrastavam de muletas consigo, como se fôra uma locomotiva resfolegante e descarrilada o comboio do partido conservador, que elle nucleava na sua origem. Elle Vasconcellos, de pernas bambas rebocava a coorte de companheiros conservadores que se arrastavam.

Ah, mas Feijó tinha amigos! Elle não entrava na luta com suas hostes rareadas. Não!

Militando hombro a hombro, consigo é preciso que, se destaquem em primeira plano o vulto magestático de Vergueiro, que surge como um gigante a dominar todo o passado paulista da primeira metade do oitocentismo. Vergueiro, era como se fosse uma torre no xadrez politico da Regencia Una. Elle, com o prestigio de sua autoridade imensa, sempre sustentou Feijó, que era o ariete vivo, enquanto que elle Vergueiro era a força mecanica a o impulsionar. Sem a força desse homem extraordinario que foi Vergueiro (41) o ariete não podia funcionar.

(41) A proposito deste grande vulto que pela sua miraculosa intelligencia e a sua visão de profeta inegalavel, veja-se o trabalho de Djalma Forjaz, o qual exgoia o assunto da maneira a mais absoluta.

A ação desse grande estadista paulista que foi Vergueiro, da qual não sabemos o que mais admirar, se a inteligência de privilegiado ou se a sua antevisão maravilhosa, sempre esteve ao lado de Feijó, desde a sua magna figura, destacada nas Côrtes de Lisbôa em 1822, até o fim, nessa guerra infeliz de 42.

Tambem, lutando ao lado do padre de ferro, via-se na primeira linha, de combatentes a figura de Evaristo. Quinze anos mais moço do que Feijó, Evaristo ainda que mais gordo, tinha uma compleição muito mais doentia do que o paulista, que era um verdadeiro atleta sob o ponto de vista físico.

Evaristo, sempre fóra um solido pedestal para Feijó. Ele equivalia a uma coluna de capital jonico, á construção, que seria a ação do sacerdote.

Evaristo que, era um liberal convito, possuia uma intelligencia, que se avultava sobremaneira pela eloquencia de que ele era senhor, como pelo modo admirável, pelo qual ele manobrava a pena. Era um jornalista consumado, escrevendo com, a mesma pericia com que d'Artagnan manobrava a espada. Foi assim, que ele arrazou Antonio Carlos, quando com este Andrada, travou polemica em 1823. Ele usava da palavra com a mesma finura com que, um Cyrano de Bergerac desarmava o antagonista. Os seus discursos, eram peças nas quais não se sabe o que mais admirar, se a pericia, com que o artista usava seus argumentos, ou se o modo cavalleiresco, com que era o adversario tratado, vencido, esmagado, e triturado. Evaristo, o verdadeiro artista da tribuna trabalhava o seu "speech", com a finura de quem cinzela uma filigrana. Ele tratava de um assunto, reunindo argumentos, em torno da tese, que deveria sustentar, sem que, se pudesse compreender, onde ele desejaria chegar. Em

certo ponto do discurso Evaristo, como que arrancava os andaimes, que encobriam a sua construção. Aí surgia o edificio, estilo aprimorado, em minucias caprichadas, que só um artista consumado poderia erguer.

Ele foi um Benevuto Celini da palavra caprichada que se esbatia ecoante nos muros do Parlamento.

Dizem que, já no fim da sua Regencia, Feijó lamentava os tempos em que, ele podia contar com a pericia parlamentar de Evaristo. Então o Regente, não tinha defensores no Parlamento, que ousassem enfrentar o tremendo fogo de barragem de Vasconcelos, de Calmon, de Raphael de Carvalho e de Honorio e de outros.

Feijó não era um agremiador! Longe disso! As suas arestas próprias de um carater irritado afastavam de si, os que o podiam auxiliar em ocasiões como essa. Ele era antes um dispersador. Porisso Feijó não podia ser um chefe. O exercito que lhe dava maioria no Parlamento, havia quasi que se dissolvido por inteiro. Evaristo porém se afastára do Legislativo, porque o seu fisico não comportava mais uma luta empolgante.

Tambem, ha quem afirme que, no fim da sua curta vida, teve o illustre intelectual crueis desilusões, quanto aos processos empregados por Feijó, em querer usar da maxima energia para impor a ordem no imperio que se esfacelava se não fosse o pulso de ferro do Regente, que parecia um Duque de Alba, a manejar a sua espadagana, como se fosse uma clava. Não creio. Feijó não mudou os processos, que usou no ministerio da Justiça. Ele sempre fora esse, e Evaristo o conhecia. (Octavio Tarquinio de Sousa, "Evaristo da Veiga". Cia. Editora Nacional).

Evaristo a principio, não se mostrava a favor das reformas na Constituição de 1824, as quaes por fim constituiram o

famoso Ato Adicional, mas antevendo a onda que se formava a exigir essas reformas, passou a, não se opôr a elas e ser um dos seus adetos, não acompanhando Bernardo de Vasconcellos, nos seus terrores de que a federação trouxesse a desagregação.

Parece que, a visão primorosa e percuciente desse fino e ilustrado estadista, que foi Evaristo, homem dos mais cultos, que iluminou com o seu verbo poderoso, todo esse periodo do primeiro Imperio e da Regencia, em que, agiu como politico e jornalista, levou-o a compreender que, o remedio dos males da nação estava na elasticidade que se desse á administração, pois quando se discutia a reforma constitucional, que foi o Ato Adicional em 1934, ele se pôz ao lado do substitutivo de Miranda Ribeiro, que começava pela instituição do Brasil de um Imperio Federativo.

Evaristo fez uma falta tremenda a Feijó, quando ele não poude capitanear as hostes liberais, em apoio do governo regencial, em 1837 quando a Regencia, como uma caça, sem encontrar refugio, sofria o “hallali” da opposição conservadora, que adquiria paulatinamente a maioria na Assembleia. Parece que, Evaristo foi a maior força da carreira politica de Feijó. Ele o fez ministro da Justiça na Regencia trina em 1831. Ele o fez Regente em 1835. O que mais ele faria, se não tivesse morrido?

O seu desaparecimento em Maio de 1837, foi, no cenario politico daquele tumultuoso vendaval parlamentar, em que se entrebatia a Regencia de Feijó, na sua agonia, como que a quéda de bojudo jequitibá na floresta, deixando um claro insubstituivel.

(42) Octavio Tarquinio de Souza; “*Evaristo da Veiga*”, 285; Cia. Editora Nacional, Serie Brasileira.

Evaristo foi, inquestionavelmente, a primeira cabeça, desse periodo da vida do Brasil.

Estivesse ele no Parlamento, a sua voz persuasiva, a força dominadora de seus argumentos irrefutaveis, o seu modo conciliador e inteligente, teriam evitado o desfecho de Julho de 1837, em que, depois do duelo de exterminio entre a Camara dos deputados e a Regencia de Feijó, esta occupada por um homem rigido, teria de baquear vencida.

Por outro lado, tivesse Evaristo, podido iluminar o Regente, com os seus conselhos prudentes, que seriam luzeiros, esclarecendo a estrada abrohada de problemas, por certo Feijó, teria evitado os recifes, que um Parlamento, em que ele não tinha defesa, e onde só se ouviam as declamações de Raphael de Carvalho, de Calmon, de Vasconcellos, e de outros seus adversarios, contrariadas apenas pela sinceridade de Limpo de Abreu, e de Castro e Silva.

Evaristo, teria sido o algodão macio, interposto entre as arestas rigidas de cristais, durissimas, que se chocavam. Bernardo que chefiava a opposição era como Feijó rigido belicoso, implacavel. Nisso o mineiro se assemelhava ao Regente.

O desaparecimento de Evaristo fez com que, esses dois corpos duros, irritados se atritassem no duelo de morte, travado entre Legislativo e Executivo regencial, do qual um deles, teve de cair, sem vida. Sem Evaristo, sereno, persuasivo, as duas vontades rudes de Feijó e de Vasconcellos se chocaram e uma delas teve que se fazer cadaver.

E' que, a outra havia usado mais a inteligencia do que a força!

Nessas contendas a divisa de "a ferro e fogo", não podia mais ser empregada!

Evaristo teria evitado esse descalabro.

Limpo de Abreu, o futuro titular de Abaeté, foi outro sustentaculo de Feijó, em todas as pugnas memoraveis, que ele feriu na sua carreira politica.

Castro e Silva, foi outro politico, que teve de, mais de uma vez, levar a sua palavra em defesa do Regente.

Montezuma, adversario de Feijó, quando este era, ainda ministro da Justiça, mas liberal convito, e republicano mesmo, foi ministro da Justiça na Regencia, sem embargo de, em 1831, haver levantado na Camara a denuncia, contra o ministro de então, pela supressão das cartas de seguro, uma especie de “habeas corpus”, que garantia a liberdade individual, formou nas linhas de Feijó.

Alvares Machado, paulista, alem de ter a obrigação por isso, de ser um sustentaculo de Feijó, era grandemente liberal, alem de amigo pessoal do Regente, com o qual tinha as mais solidas ligações. Talvês, por isso, ele ser extremamente a favor da situação regencial e de se haver manifestado, assim, calorosamente na Camara, quando surgia a baila uma occasião qualquer, como no caso do deputado Vieira Souto.

Os proprios Andradas, os rancorosos inimigos de Feijó, desde os velhos tempos de 1822, quando das côrtes portugêsa, se enfileiraram nas hostes do partido liberal, que era o mesmo que do Regente, ao qual, ainda que, não houvessem empenhado a eloquencia, que os destacava, não se aproveitaram da occasião para o hostilizarem.

Creio que, nessa occasião é que, foram feitas as pazes, entre Feijó e Antonio Carlos, não havendo Martim Francisco, entrado nessa composição, pois ele escrevera mais tarde ao seu irmão que, dissesse ao Diogo que, com ele a briga era uma só, pois ele jamais faria as pazes com qualquer de

seus inimigos, mas que Martim Francisco, não guardava odio algum contra o Padre Feijó.

Eis a bateria de primeira linha, que sustentou o fogo nutrido, contra as barbicans da fortaleza da opposição conservadora!

Eis as trincheiras, que enfrentaram a avançada dos “tanks” inimigos!

CAPÍTULO XXIV

MARQUES DE OLINDA

Pedro de Araujo Lima, nascera em 1787, tres anos, portanto depois de Feijó, nas plagas pernambucanas, onde o açucar promovera a civilização, a prosperidade e o povoamento de grande faixa litoranea, abrangendo toda a parte humida do Nordéste.

Ele, era bem o representante da estirpe, que fizera a grandeza das colonias luso-americanas naquela região, que o sol escalda, ao contato com as ondas bravias do verde Atlantico. De tez morena, estatura meã, Araujo Lima, tinha um perfil adunco, que parecia talhado por um cinzel da Renascença, em ouro velho tauxiado em Milão, nessa Milão dos Visconti, ou dos Sforza.

Araujo Lima era todo cerebro e equilibrio, que se punham ao serviço de um bom senso notavel.

Ele, era o homem pratico, acomodado e sensato, destinado a suprema governança do país.

Homem de estirpe, dotado de ilustre e opulenta acendencia, Araujo Lima, pode estudar em Coimbra, na velha Universidade, que foi o templo, onde se temperou a cultura da primeira geração de brasileiros, que foi a usina, onde se forjou o carater desses, que iriam dirigir o país de alem mar, na primeira metade do seculo. Lá, Araujo Lima, foi contemporaneo de Honorio Hermeto Carneiro Leão, o futuro Marquês do Paraná, que mais moço que ele, ainda cursava os

primeiros anos, quando em 1819, Araujo Lima, se graduou em canones.

Por isso, ele, que já era entrado na idade, com cerca de trinta anos, não poudo acorrer a sua patria, que lutava nos horrores da guerra de 1817, pela implantação da republica no Nordéste, esse Nordéste abrazado de seus sonhos. Profundamente imbuido das ideias de Voltaire, Rousseau, D'Alembert, Montesquieu e dos enciclopedistas, das quais saiu a revolução francêsa, Araujo Lima no Brasil não pôz em pratica essas idéias. Aí, ele não primou pelo espirito liberal.

Chegado ao Brasil, tem Araujo Lima de volver a Portugal, onde deveria tomar parte na Assembléia das cortes. Aí conhecera Feijó. Admirára a sua audacia e quando o sacerdote discursára pela vez unica naquele aeropago, apresentando a sua famosa indicação, que condizia tanto com os impetos dele jovem pernambucano. Então ele não poudo conter uma frase de surpresa, mixta com extasiamento: —Este paulista, parece louco, pelo seu atrevimento! Vir com isso neste fojo de tigres !

Araujo Lima, ouvira embasbacado o rugido do leão, que levava a sua audacia a dizer em plena assembleia portugêsa, aquilo que todos pensavam, mas ninguem ousava sequer murmurar. O espetro soturno de Pina Manique, falecido havia uma quinzena de anos, ainda atemorizava os mais valentes e resolutos. A cena de pugilato de Cypriano Barata, a violencia cometida contra Vergueiro foram a illustração desse espetro.

Voltando ao Brasil, Araujo Lima foi eleito para a Assembléia Constituinte, que em 1824 foi dissolvida.

Em 1827, de novo Araujo Lima, estava no Parlamento. Foi então presidente da Assembleia de deputados e do alto desse posto assistiu, todo o debate de Feijó, sobre o celibato

clerical, e varios outros, em que ele tivera pela frente, o famoso Dom Romualdo e o bispo do Maranhão. Araujo Lima, não podia deixar de rememorar as cortes portuguezas em que, a figura desse padre tanto se realçara, pela sua audacia soberana e pela sua coragem civica inimaginavel!

Ele, Feijó, era sempre, o mesmo bolido vivo, dotado daquela energia que imbuia todos os atos de sua vida de Parlamentar. Se, as vezes, esse bolido parecia apagado, logo ele surgia, de novo, a cortar a noite trevosa, com o seu risco luminoso que, impunha admiração e respeito até aos seus adversarios!

Araujo Lima, homem timorato e conservador, nunca se apartára dos governos, que se sucederam.

Ministro do Imperio de Pedro I, não tomou parte no golpe de 7 de Abril, que impoz a abdicção. Aceitou-a porém, conformado e ei-lo votando, com o governo em 31 de Agosto de 1831, quando o ardoroso Montezuma, denunciára o Ministro da Justiça, que era o mesmo Feijó, que ele admirava, desde 1822, nas cortes de Lisboa! A ação de Araujo Lima, calmo, sereno, conservador, continuou palida e descolorida, até que Feijó assumiu a Regencia. (43).

Só então, o illustre pernambucano se lançou de corpo e alma, na vereda, que o haveria de aproximar da triologia de Machabeus, que eram Vasconcellos, Honorio Hermeto e Raphael de Carvalho. Parece que, foi essa liga, entre essas quatro individualidades da primeira regencia una, o grupo

(43) Araujo Lima teve em 1828 um incidente com Vasconcellos. Quem diria...!

Então Araujo Lima, o futuro Marquês de Olinda declarou:

“Se o Sr. Vasconcellos conta com a minha moderação para contra mim proferir sarcasmos, engana-se; eu estou disposto a retorquir a qualquer insulto que se me pretenda fazer”. (Octavio Tarquinio de Sousa; “*Bernardo Pereira de Vasconcellos*”, pg. 73).

* * *

Sobre o comportamento de Araujo Lima em 7 de Abril veja-se Octavio Tarquinio de Sousa, “Evaristo da Veiga”.

primeiro, que gerou o futuro partido conservador e o sistema parlamentar, talhado pelo córte britannico.

Havia sido eleito Feijó, para reger o Imperio, mas o novo governante era uma personalidade inflexivel. Ele, não sabia se acomodar com as circumstancias. Estas, é que deveriam se moldar ao seu feitio. Ele, Feijó, não tinha em mente que o molde de cera mole dá forma ao bronze rigido. Feijó não queria transigir! Daí, a sua natureza não se conformar com a situação brasileira, que está a exigir para um governante, que deve se manter no poder um temperamento transigente e acomodaticio.

Nos primeiros tempos de governação, mesmo no anno de 1836, Feijó, não encontrou opposição, tanto que, a sua falia dirigida aos representantes da nação, com a data de 3 de Maio desse ano, assim se exprimia :

“Augustos e dignissimos senhores representantes da Nação. O dia 3 de Maio é dia das esperanças do Brazil. Se os Brasileiros soffrem resignados os males, que os opprimem; se o governo Imperial não esmorece na luta de tantas difficuldades que o inhabilitam de proteger o cidadão pacifico, o homem honesto; de aproveitar os imensos recursos com que a natureza nos dotou; de dar nome e realce á nação brasileira pela estabilidade de nossas instituições, pela paz, segurança e tranquillidade de seus cidadãos, e pelo progressivo desenvolvimento de sua industria; é na esperança de que, reunidos os representantes da nação, no seu saber e patriotismo sahirão leis adaptadas ás nossas circumstancias, que satisfaçam as necessidades mais imperiosas do Estado, e reformem antigos e novos abusos introduzidos nos diversos ramos da pùblica administração. Portanto tenho a satisfação de congratular-me pela esperançosa e interessante reunião dos augustos e dignissimos representantes della.

Gostoso vos communico, que amigaveis relações são entretidas com nossos antigos alliados, e que parece inalteravel o sentimento de

amizade que nos une. Tenho recebido lisongeiras expressões de estima e consideração; e todas as potencias amigas mostram-se interessadas pela conservação do throno constitucional do Senhor D. Pedro II, em cujo nome re o o Imprio pelo voto nacional.

Não posso contudo occultar-vos, que Sua Santidade, depois de dous annos de erplicações reciprocas resolveu não acceitar a apresentação imperial do bispo eleito desta diocese.

O governo tem a seu lado a lei e a justiça, mas Sua Santidade obedece a sua consciencia. Depois desta decisão julgou-se o governo desonerado de ter condescendencias com a Santa Sé, sem com:do faltar jamais ao respeito e obediencia ao chefe da Igreja Universal.

Em vossas mãos está livrar o catholico brasileiro da difficuldade, e muitas vezes da impossibilidade de mendigar tão longe recursos, que lhe não devem ser negados dentro do Imperio. E' tão santa a nossa religião: tão bem calculado o systema do governo ecclesiastico, que, sendo compativel com toda a casta de governo civil, pode sua disciplina ser modificada pelo interesse do Estado, sem jamais comprometter o essencial da mesma religião. Não obstante esta collisão com o Santo Padre, nossas relações são amigaveis com a corte de Roma. O Brazil está em paz com todo o mundo.

Outro tanto não posso dizer do nosso estado interno. Do Pará faltam noticias modernas, porem á vista dos esforços e providencias do governo é provavel que, se já não está, brevemente seja restituída a cidade de Belem á provincia e ao Imperio. Por bem ou por mal será ella arrancada ás féras que a dominam.

A sedição de Porto Alegre foi tão rapida, que em poucos dias comprehendeu a provincia inteira. O bem do estado aconselhou medidas consiladoras, e até hoje tem ellas obstado que actos de ferocidade se multipliquem, como é de costume em taes circumstancias. O governo tem deixado entrever aos sediciosos, que se o desejo de não sacrificar Brasileiros ao estado de guerra tem feito dar espaço á reflexão, no caso de contumacia, porá em movimento todos os recursos do Estado para sujeital-os a obediencia, não romper-se a integridade do Imperio, e não deixar passar um exemplo, que traria funestas consequencias.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! A falta de respeito e obediencia ás autoridades, a imunidade excitam universal clamor em todo o Imperio. E' a gangrena que actualmente ataca o corpo social. A nação de vós espera, que diques se opponham á torrente do mal.

Nossas instituições vacillam, o cidadão vive receioso, e assustado; o governo consome o tempo em vãs recommendações. Seja elle responsabilizado por abusos e omissões; das-lhe porem leis adaptadas ás necessidades publicas; dae-lhe força com que possa fazer effectiva a vontade nacional. O vulcão da anarchia ameaça devorar o Imperio; applicae a tempo o remedio.

O commercia prospera, porque nossos productos augmentam; e as rendas publicas tem bastado para as despezas correntes. O governo, tendo em vista fomentar a agricultura e promover a industria, procura introduzir a arte, e os melhoramentos conhecidos.

O exercito exige ser de novo organizado, removendo-se os obstaculos, que se oppõe a conservação da disciplina, que lhe dá importancia e vida. A marinha vae com brevidade tomar a attitude necessaria para prestar ainda maiores serviços ao Estado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, os Brasileiros tem necessidade de uma educação nacional: sem esta nunca teremos accordo nos pontos vitaes á sociedade. E se no systema representativo só as maiorias decide mlos negocios mais importantes, quando não é necessario generalisar certas maximas, para ellas possam predominar ao maior numero?

A moral, fundamento da ordem, deve ser melhor ensinada para que sirva de sustentaculo ás leis, reja as consciencias e seja mais solida garantia da publica prosperidade. Senhores, sem educação, e sem moral, não é possível haver verdadeira civilisação.

As assembléas provinciaes tem produzido os effeitos que se desejavam. Os legisladores tendo diante dos olhos os meios e os dados necessarios, livres de complicações de interesses e de paixões, podem certamente melhor providenciar as necessidades locaes; mas é innegavel, que excessos se notam que aos vosso alcance está corrigir, e logo para que, arraigando-se os abusos, não seja depois difficil e talvez perigoso removel-os. Brevemente apparecerão conflictos prejudiciaes á causa publica: cumpre acautelá-os.

Os ministros e secretários de estado, no relatório de suas respectivas repartições, vos farão conhecer em detalhe as necessidades publicas, e os meios, que a experiencia lhes tem feito lembrar para removel-os. A vossa sabedoria pertence descobrir remedios efficazes: e a nação tem direito a esperar tudo do vosso patriotismo. Da minha parte, sustentando o posto que a mesma nação me ha confiado, serei fiel ao juramento que hei prestado em vossa presença.

Está aberta a sessão. *Diogo Antonio Feijó.*

Entretanto, após essa exposição dos negocios publicos, que tiveram lugar enquanto o Parlamento estava em descanso, tantas foram as lutas travadas contra o governo, no recesso da Assembleia, que Feijó, irritado contra esse Legislativo, que indocil, creava tantas dificuldades, a ele, e a seu governo, a ponto de ficar cercada a administração, que via, dia a dia minguar a maioria, escassa que dispunha entre os deputados, ao se encerrar o Parlamento em 31 de Outubro, proferiu a seguinte oração final:

“Augustos e dignissimo senhores representantes da Nação. Seis mezes de sessão não bastaram para descobrir remedios adequados aos males publicos: elles infelizmente vão em progresso: oxalá que na futura sessão o patriotismo e sabedoria da assembléa geral possa satisfazer ás urgentissimas necessidades do Estado!

Está fechada a sessão. *Diogo Feijó.*

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Eis o rompimento entre o Executivo e o Legislativo! Para aquele este não passára, durante os seis mêses das sessões, senão a promover dicussõe inuteis e desinteressantes aos negocios publicos.

Com essa ideia, a proposito do Parlamento, o Executivo regencial o tinha, em muito má conta.

Só a ambição de se evidenciar, animava os representantes do povo. Eles não tinham nenhum carinho pela causa da nação, que periclitava. A logamaquia imperava nesse Parlamento de pavões, que não era capás de levar nada a serio e estudar com afinco e honestidade, o que precisava o país.

O mal da demagogia o perturbava, como o calor intenso dos raios solares, havia derretido a cera das asás de Ícaro.

Vasconcellos, Honorio Hermeto, Raphael de Carvalho, Rodrigues Torres, Calmon, Araujo Lima e outros, conduziam o país para uma Tarpeia, que cada vez se mostrava mais voráz, na atração negra que exercia. Conservadores, esses vultos levados por circunstancias varias, não comprehendiam que, o país precisava de ordem e de descentralisação administrativa, de liberdade e de franquias, que não deveriam ser restringidas. Esse era o pensamento que, animava o Regente a proposito da Assembléia, que só lhe dava aborrecimentos e contrariedades. O Legislativo, por sua vez, attribuia ao Regente, o papel de um Nero. Cerbéro colocado no Olympo, não seria mais tiranico do que Feijó, era, em relação ao país. A sua minoria, que seria o nucleo do futuro partido conservador, se opunha, com violencia e extrema loquacidade demagogica, ao liberalismo de Feijó, que continuava imbuido de seus sonhos.

Daí, a contenda tinha que saír!

Na Camara, o governo tinha adetos, que o defendiam, com ardor, talento e eloquencia. Aí, sempre, se ouvia a voz moderada, serena e ponderada de Evaristo, os argumentos sensatos de Limpo de Abreu e de outros. Mas a insolencia de muitos oposicionistas, não se continha ao comando placido, mas clarividente de Araujo Lima, para quem o desfecho dessa luta, não poderia ter segredos. De nada adean-

taria a força de Feijó, contra a intelligencia dos opposicionistas.

Até os leões caem nas armadilhas. Por isso é que, Honório Hermeto exclamava nesse Parlamento :

“O Regente deve manter-se pela força moral, mas essa manutenção não deve ser filha da força material, e para adquirir prestigio e manter-se é preciso que o governo seja mais exato na execução das leis”.

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Assim declarada a guerra, entre esses dois poderes, da governação do país, em Maio ao se abrir o Parlamento, o Regente pronunciava da seguinte maneira a sua fala :

“Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. A epoca da reunião da assembléa geral é sempre esperançosa para a nação; ella tem direito a ver diminuidos os males que a affligem. E' em extremo agradavel o ter de annunciar-vos que as nossas relações com as potencias estrangeiras continuam a ser cultivadas como d'antes. O estado interno do paiz ainda não offerece um aspecto satisfactorio. O Pará reconhece hoje o governo legal e a agricultura e o commercio principiam já a desenvolver-se alli, mas acredito que será ainda necessario por algum tempo naquella provincia a presença de grandes forças, que evigem consideraveis despezas; e que muito convirá que o governo provincial não deixe de ter, na forma de constituição, attribuições sufficientes para poder restabelecer completamente, e consolidar a tranquillidade e a segurança publica.

O Rio Grande do Sul ainda não está pacificado: o governo continua a empregar na sua pacificação os meios que pode dispor.

A provincia de Sergipe soffreu, em anno proximo passado, uma violenta commoção, os seus effeitos ainda fazem sentir-se.

Nas outros provincias experimenta-se geralmente a falta de segurança individual, e não pode afiançar-se a continuação da tran-

quilidade publica, emquanto esta não se afirmar nas bases de uma legislação apropriada.

As rendas publicas tem crescido; contudo o meio circulante pode, tal como existe, comprometter todas as fortunas. Neste objecto é um daquelles que reclamam a vossa seria e providente attenção.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, remedios fracos e tardios, pouco ou nada aproveitam na presença de males graves e inveterados.

Os ministros e secretarios de estado far-vos-hão ver nos seus relatorios as mais urgentes necessidades do paiz, e terão occasião de propor-vos medidas que lhes parecem mais adequadas á felicidade da nação e á estabilidade das nossas instituições, e do throno do Senhor D. Pedro II.

Está aberta a sessão. *Diogo Antonio Feijó.*"

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Era de praxe legislativa, ser dada uma resposta a essas palavras. Foi então que, a rudeza da opposição, fez tocar no nervo do Executivo, parecendo querer responder a provocação, com que o Regente ferira o Parlamento, por occasião do encerramento dos trabalhos.

Um mês, após a abertura da sessão de 1837, isto é, em Junho, a resposta foi encaminhada á Regencia da qual destacava-se em seus termos gerais, o seguinte periodo:

"Se a epoca, senhor da reunião do corpo legislativo é sempre esperançosa para a nação, é porque reconhece ella, que só da mutua e leal cooperação dos poderes politicos pode provir eficaz remedio, aos males que a affligem; mas esta cooperação, a camara dos deputados faltará a seus mais sagrados deveres, se a prestar a uma administração, que não goze da confiança nacional. No nosso seculo, e com as instituições que possuímos, o primeiro dever dos ministros é governar conforme aos interesses e necessidades do paiz: e aquelles, que os desconheçam, ou menosprezam, mal podem dirigir os negocios publicos."

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Essa resposta, que continha inconveniencias, facilmente apontaveis, que era já de si, uma bola de ferro, envolta em macio veludo, havia sido discutida, com vagar pelo Parlamento, que não podia contar com nenhuma atenuante, e devera ter sido ampliada pelo veneno rancoroso de Martim Francisco, que inimigo pessoal de Feijó, havia proposto a substituição de uma palavra, que transformaria o periodo de um ataque traiçoeiro e indireto ao Regente, em um golpe desabusado, diretamente atirado á face de Feijó. Este não podia engulir esses desaforos, como se foram um ouriço de cabeça para cima. Como se o ponto nevralgico, tivesse sido tocado, Feijó mostrou, mais uma vez o seu temperamento impetuoso e a força de vibratilidade de sua alma sincera e sem reбуços, respondendo da seguinte maneira, immediatamente após haver tomado conhecimento das palavras do Legislativo :

“Como me interesso muito pela prosperidade do Brazil, e pela observancia da constituição não posso estar de accordo com o principio emittido no segundo periodo da resposta á falla do throno; e sem me importar com os elementos de que se compõe a camara dos senhores deputados, prestarei a mais franca e leal cooperação á camara, esperando que, ao menos desta vez, cumpram as promessas tantas vezes repetidas, de tomar em consideração as propostas do governo.”

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Essa reprimenda severa ao corpo legislativo, foi o pano vermelho desfraldado, ante os olhos do touro enfurecido. O ministerio, que se achava muito desfalcado e muitos ministros, esercendo suas pastas a titulo interino; foi aliás um dos trabalhos maiores de Feijó, pois para o recompor teve que, realisar os mais ingentes esforços, uma vez que, ele não queria chamar para o governo seus adversarios politicos.

Feijó, a esse respeito, era rígido de mais, para ser um governante constitucional parlamentar.

Nestes regimens são as maiorias parlamentares que governam e compõem os ministerios. Quando, as maiorias atingem essa gradação, os governos, assim, tem de lhe ser entregues. Muita razão tinha Vasconcellos, quando dizia na Camara, em um dos seus discursos:

“Quando a opposição se torna maioria é dever imperioso entregar-lhe o governo do paiz, aliás nos acharemos reduzidos ao estado politico agradável em que nos vemos.”

Mas Feijó, não pensava assim. Elle não podia supportar o que seria uma humilhação. (44)

E que, quando ele fôra eleito Regente, a eleição, cria Feijó, fôra ganha, não por ele, mas pelo seu partido. Como agora ir entregar o poder a gente de um partido que fôra derrotado? Por não fazer muito de si, e sim do seu partido, é que, Feijó se mostrou intratavel. Se o seu governo estava desfalcado, ele não podia completar o ministerio, com gente sua do Parlamento, porque sendo a sua maioria na Camara, muito pequena, ele não queria a tornar, ainda menor, ou quiçá perde-la até, chamando os seus elementos para o ministerio.

Eis que, a maioria perde Evaristo da Veiga, vitima de mal incidioso, falecendo a 12 de Maio! Feijó, então, recompõe o seu ministerio, com gente sem apoio parlamentar. O parlamento, não queria se submeter. Por fim, foi um incidente entre o deputado Raphael de Carvalho, um dos ele-

(44) E' que Feijó não via que a monarquia constitucional obedecia a um sistema parlamentar no qual Vasconcellos fazia espelhar o talhe inglês.

Para se adaptar a isso o Regente precisaria de mais elasticidade que o fizesse mais acomodado e mais plastico.

mentos mais violentos, dos companheiros politicos da falange de Bernardo de Vasconcellos, e o ministro da Marinha, que perdendo a compostura, ele marinheiro e não parlamentar, disse que, estava sendo atacado, como os navegantes o são, por piratas. A Assembleia, com isto, prorompeu em uma gritaria ensurdecadora, com que o ministro da Marinha disse:

“Não posso fallar. Vejo que os senhores querem estabelecer para si o direito de insultar impunemente. O direito natural permite-me repellir a força com a força. Os srs. deputados não estão aqui para insultar nem offender ninguém.”

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Dizendo isso, o ministro saiu e Vasconcellos, então, acha a ocasião para demolir o seu cambaleante adversario.

Ele fôra deixado só no terreiro! Evaristo morrerá! O seu punhal ia embebido em “curare” mortal, as flexas tinham pontas mavorticadas envenenadas no famoso “cantarella” dos Borgias!

Assim ele, rubro, pequenino, contrafeito, fisicamente uma cariatide viva, exclama possesso em tom de ameaça:

“Venha a dictadura! Se ella for da vontade da nação, será rasgada a constituição e a dictadura entrará. Mas se não for da vontade da nação, sabe-se o que succederá”.

Em outro discurso a demagogia de Vasconcellos profere apopletica:

“O que ainda não entendo, senhores é como se julga necessario que a camara dos srs. deputados vote dinheiro, vote forças, vote arbitrio e nem sequer tenhamos um ministerio completo!

A interinidade nos mata de muito tempo. Ministros interinos!! Força, dinheiro e arbitrio sem cabeça, podem fazer algum beneficio? Que presenciámos nós o anno passado?

Ministerio sempre interino!"

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

Era impossivel governar, com esse barulho. Urgia tomar uma providencia, que puzesse paradeiro, a esse estado de cousas. O Legislativo, se erguia contra o Executivo. O governo não tinha quem, o defendesse na Assembleia, onde só a bravura de Alvares Machado, se fazia ouvir isolado, como uma féra cercada de mastins, avidos, com seus dentes aguçados, promptos para o halali final, os outros parlamentares governistas, se viam acovardados, pela força tribunicia de Vasconcellos, de modo que, não ousavam piar a favor de Feijó, ou do governo.

Desanimado, ante esse quadro que, ecoava lá fóra, ampliado pelo microfone de uma imprensa oposicionista desabusada e atrevida, dirigida por Vasconcellos, que como o esporão vigoroso de uma caravela bucaneira, abordando navios de uma frota da prata, arrazava a situação dominante, Feijó convocou, na sua residencia á rua do Conde, os seus amigos, que reunidos em torno do Regente, tinham ares de assistir a ultima ceia do mestre, que com voz soturna parecia dizer:

"Este é o meu corpo, que se dá por vós: Fazei isto em memoria de mim"

(Evangelho de S. Lucas, XXII, 19).

Então Feijó, afirmou mais uma vez:

— Tenho minha consciencia tranquila, fiz tudo para me sair bem da empreitada.

— Mas, meu amigo, disse um deles, nós devemos governar com a maioria, porque você faz de rei constitucional e o regimem, em que vivemos é o parlamentar.

— Eu não sirvo para rei constitucional. Não sei vergar. Não posso queimar o que adorei e adorar o que queimei. Não tenho inclinação para sicambro. Não sei virar casaca. Principalmente em materia de doutrinas. Não posso me encarnar no papel de S. Pedro que, por tres vezes negou o Mestre antes do galo cantar pela segunda vez.

— Quem governa porém é o ministerio. O Regente não é responsavel!

— Eu não sirvo porém, para Regente. Quem vocês pensam que pode servir?

— O Araujo Lima daria um bom rei constitucional. Moderado, nunca se extremou. E' verdade que ele não foi parte no 7 de Abril, mas, isso já vae longe!

Disse Paula Souza, o grande Paula Souza!

— Vou renunciar e entregar o poder a Pedro de Araujo Lima. Eu sou muito pequeno, eu nada sou diante do meu país. Foram as palavras de Feijó. Palavras de bronze, que marcam um carater da mais dura essencia da abnegação. Ele resolvia abandonar o primeiro posto da hierarquia nacional, unicamente, porque não queria substituir o ministerio. Unicamente, porque não queria que, os adversarios de seu partido, ficassem com o poder. Ele não faria o caminho de Canossa.

Homem sublime esse que, abandonava os mais altos postos da governança, para estar bem com a sua consciencia, pois se persuadira que, seria impossivel continuar, naquela balburdia e ele, não se compadecia de recompor o ministerio, com gente, que não fosse a liberal. Jamais conservador, entraria no governo, estando ele na Regencia. Ele não era

homem de sacrificar seus princípios, pelas posições. Assim todos, rezassem por essa cartilha, ou antes comungassem nessa hostia!

Em setembro desse 1837, foi Araujo Lima para o Senado, representar Pernambuco, na vaga de Bento Barroso Pereira. Fôra plano de Feijó, escolher Araujo Lima, para o Senado e manter vago, o ministerio do Imperio, pois a resolução do illustre sacerdote, era passar a Regencia, ao seu substituto constitucional, que seria o proprio Araujo Lima.

Quando Araujo Lima, foi agradecer a Feijó a sua escolha para senador, o Regente combinou todos os passes com o seu successor. Feijó nomeou Araujo Lima, seu ministro e logo a seguir, deixou a Regencia, com o seguinte officio, dirigido ao proprio Araujo Lima :

“Illmo e Exmo. Sr. — Estando convencido de que a minha continuação na regencia não pode remover os males publicos, que cada dia se agravam pela falta de leis apropriadas, e não querendo de maneira alguma servir de estorvo a que algum cidadão mais feliz seja encarregado pela nação de reger seus destinos, pelo presente me declaro demittido do logar de regente do Imperio, para que V. Excia. encarregando-se interinamente do mesmo logar, como determina a Constituição politica, faça proceder a eleição de novo regente na forma por ella estabelecida.

Rogo a V. Excia. queira dar publicidade a este officio, e ao manifesto incluso.

Deus guarde a V. Excia. muitos annos.

19 de Setembro de 1837. *Diogo Antonio Feijó.*

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

O manifesto referido dizia o seguinte :

“Brasileiros!

Por vós subi á primeira magistratura do Imperio, por vós desço hoje desse eminente posto.

Ha muito conheço os homens e as cousas. Eu estava convencido da impossibilidade de obterem-se medidas legislativas adequadas ás nossas circumstancias, mas forçoso era pagar tributo á gratidão e fazer-vos conhecer, pela experiencia que não estava em meu poder acudir ás necessidades publicas, nem remediar os males que tanto vos afflige.

Não devo. por mais tempo conservar-me na Regencia; cumpre que lanceis mão d'outro cidadão, que mais habil ou mais feliz, mereça as sympathias de outros poderes politicos.

Eu poderia narrar-vos as invenciveis difficuldades que previ e experimentei; mas para que? Tenho justificado o acto de minha espontanea demissão, declarando ingenuamente, que eu não posso satisfazer o que de mim desejaes.

Entregando-vos o poder, que generosamente me confiastes; não querendo por mais tempo conservar-vos na expectação de bens, de que tendes necessidade, mas que não posso fazer-vos; confessando o meu reconhecimento e gratidão á confiança que vos mereci, tenho feito tudo quanto está de minha parte.

Qualquer, porem que for a sorte que a providencia me depare, eu sou cidadão brasileiro, prestarei o que devo á Patria.

Rio 19 de Setembro de 1837. *Diogo Antonio Feijó.*

(Eugenio Egas, *loc. cit.*).

E, assim, decia os degráus do Olympo, o que fôra o maior dentre os concidadãos!

Estava finda a comedia! O palco se fechára com a quéda do pano!

Subiram os conservadores.

Araujo Lima, o moderado, o dulçuroso, o fleugmatico chamou a gente de Vasconcellos o "tigre", para organizar o governo e dias depois essa mesma gente, que no tempo de Feijó tanto clamára, contra ele, fazia a mesma cousa. Perdidos de creditos, pedidos de força, pedidos de arbitrio, surgiram no parlamento, e então a vóz do infatigavel Alvares Machado o Bayard da opposição liberal, clamava:

“Entendo sr. presidente, que a nação nada ganhou com o triumpho que teve a opposição, pois a actual administração pede o mesmo que as transactas: — força, dinheiro e arbitrio”.

“A taverna era a mesma, o vendeiro é que era outro”.

O reinado constitucional de Araujo Lima, não foi mais sereno do que de Feijó.

A Baía, fizera a guerra de separação, denominada “*sabinada*”, se fazendo independente até a maioridade do Imperador menino.

O Maranhão, por causa da criação dos prefeitos, mas tendo por motivos mais remotos e mais ocultos a centralização administrativa, levantou-se, movendo guerra aos imperiais de 1840.

A guerra dos farrapos continuava, não obstante a victoria tida pelos imperiais no combate da Ilha do Fanfa, e na prisão do bravo Bento Gonçalves, cujo fuga da Baía, foi attribuida a complicitade de Feijó.

A VOLTA

O navio “Constituição”, saía barra a fóra deixando atrás de si, uma esteira branca espumarada e no ar, um penacho de fumo negro, que subia enovelado da chaminé magra e alta do navio, um dos primeiros, movidos a vapor e a rodas, dos que cingravam para aquem Atlantico.

As rodas viravam, com um ritmo surdo, marcado por um rumor cadenciado, e impulsionadas por uma maquina que resfolegava, visível aos passageiros, que se atopetavam na coberta.

Dois mastros altos, com suas vélas enfunadas, auxiliavam o movimento veloz do barco, que transpunha o Pão de Assucar.

Lá ia Feijó, navegando para a sua provincia, de volta de sua viagem a corte, a qual durára quasi tres anos. Ele fôra eleito Regente do Imperio e governára a nação, durante cerca de dois anos e pico. Por fim, baqueára, para não ter que dobrar o seu servís sempre altaneiro como um róble, em meio de fremente tempestade. Só o caniço ou o arbusto se abatem, ele Feijó, sempre fôra como uma arvore frondosa, que poderia ser abatida, mas jamais vergada! Era a segunda vez que isso lhe acontecia. Cinco anos antes, a situação, para ele, era identica.

Ei-lo, sentado em sua cadeira de paralitico, com seu semblante fechado e austero, em seus traços bem marcados,

a esculpir uma face alva sempre muito bem escanhoadada a formar uma camada azulada, bem destacada do branco de uma pele, bem esticada e sem rugas, que os cincoenta e tres anos, poderiam ter cavado naquele rosto de sofredor estoico, onde rutilavam vivas duas pequenas pupilas negras, que se casavam bem com aquele maxilar voluntarioso e pronunciado, que era o pedestal, onde repousava esparramada a basta e negra cabeleira que se delineava já acinzentada de fios brancos de uma cans, que começavam a responder! Era uma figura digna de um gobelin flamengo, que durante, quasi tres anos, se movera com energia e precisão no cenário da fervilhante politica nacional!

Feijó, não pudera voltar a sua provincia, pela via terrestre, como da ultima feita, quando deixára o Ministerio da Justiça, em virtude de, haver progredido muito a sua molestia, essa, que o retinha preso e sem o poder da locomoção naquela cadeira, que era para ele, Feijó, um verdadeiro Caucaso, onde se via, qual um Prometheu acorrentado, tendo o seu figado constantemente devorado, pelo negro abutre do desespero.

Quando Feijó, viéra para a côrte, afim de assumir a Regencia, ainda ele, com o auxilio de uma bengala, podia andar, com certa liberdade de movimentos. De então para essa ocasião, o mal havia evoluído caminheiramente, correndo a natureza solida do jequitibá, como o fogo faz aos grandes troncos da floresta espessa, queimada para as roçadas do fim do inverno: derruem-se, por dentro, deixando o exterior enverdecido, mas subitamente a morte, toma conta do bojudo tronco e ele desaparece na voragem das derrubadas, para em seu lugar surgirem cafesais alinhados, vistos de longe, como se fossem fios de uma cabeleira gigante,

disposta sobre os cabeços ondulantes de colinas que se sucedem interminas no planalto piratiningano.

A tarde caía, nesse crepusculo dorido que se fechava em um por de sol em que se emerara a palheta da natureza, mais rica em côres do que o proprio “Kilt” escossês do “Bonnie Prince Charlie Stuart”.

A morraria azulada, desaparecendo, nesse lusco fusco acinzentado pela nevoa, ao longe, via se aproximar o manto anegrado da noite, que aos poucos cobria com suas trévas o quadro magnificante, em que o Creador, puzera toda a sua habilidade de magico celestial. A enorme pedra da Gavea, se destacava nitida no horizonte enfumaçado, como se fôra uma estatua imensa eregida pelo genio de um escultor ciclopico. Servia-lhe de pedestal a verdura escura, que ia morrer na faixa alvinitente de uma praia, a qual se via de bordo, a se afogar, entremeiada por dois morros graniticos, que se erguiam a prumo, com seus dorsos desnudos, onde, apenas ulceras de musgos verdes e de lichens claros cortavam a monotonia de uma côr parda, que se elevava ás alturas.

Feijó, ouvia o resfolegar compassado da maquina, e comparava a sua situação, com a daquela força inanimada. Ele fôra um grão de areia, cristalino, mas de dureza diamantina, o qual não pudera ser assimilado, ou desgastado, naquele ambiente governamental da côrte, em que se movia tropega e descontrolada uma maquina administrativa, servida por gente de tempera gelatinosa e dutil. Ele Feijó, com a rigeza da sua espinha, não se pudera curvar aos imperios de uma acomodação nesse ambiente cortezão. Por esse motivo, depois de haver decido os degráus do trono ei-lo, carregando a sua cruz, a caminho de sua provincia,

essa “*provincia onde se timbra em fazer o que se promette*”, essa provincia, que como uma meiga e carinhosa Veronica iria dar-lhe o balsamo ameno para o soirimento que lhe compungia a alma.

No dia seguinte, surgira a manhã, já em aguas paulistas. A ilha de S. Sebastião se desenhava em frente.

A’ direita o niveo arriba-mar vicentino, como uma longa faixa ,emoldurava o negror monolitico da cordilheira penhascosa, que se desenhava em um recorte, que se perpetuava por uma ginastica abruta, sob o céu de cinza.

A grande ilha de S. Sebastião, toda verde de vegetação luxuriante, que lhe vestia o dorso pardo de seus morros, plantava-se ao lado. A’ direita, no bombordo, era sempre o continente que se deitava preguiçoso, nas cristas das vagas santelmicas e teimosas. No canal, já o navio navegava placido, em um mar de espelho, agora protegido pela ilha, que servia de anteparo, ao violento sopro do nordéste. Na prôa do barco, o som melodioso das guitarras, tangidas por dedos melancolicos, acompanhava uma canção dorida, cheia de poesia, a traír a alma portugêsa embalada nos sonhos do fado. Muitos homens, agrupados no castelo de avante da nave, comentavam a paisagem soberba, que a milagrosa natureza patenteava aos seus olhos embevecidos. Todos estavam vestidos de sarja cinza, com as camisas abertas ao peito tostados e largos lenços de alcobaça escarlata, envolvendo as cabeças barbaçudas e trigueiras, de onde saíam. em madeixas, longas cabeleiras negras.

E a melodia chorava a saudade, a nostalgia, o amor, evocando os olhos negros e cismarentos, os talhes volutuossos e as cachoupas enamoradas, que haviam quedado tão longe, no outro extremo do mundo!

A' tarde, o navio se defrontava com a Bertioga!

Lá estavam os restos da velha fortaleza de Hans Staden, toda cheia de vegetação, crecida pelo abandono, e fertilisada pela poeira dos seculos, a cambiar em verde, o pardo das amuradas com barbacans, ameias e, seteiras todas emusgadas, e cheias de "lichens", que com a cantaria em ruinas davam um choro de melancolica saudade, daquele neblinado passado quinhentista, que os tempos levaram para o além, nas profundezas do esquecimento!

Era como que, a Tarpeia, que se abria para Feijó, que deixára na corte luxuriante o Capitolio brunido, que se sumia confundido nas aguas placidas e amornadas de Santos, que se veria logo!

Uma guitarra castelhana gemia, com uma voz maviosa!

Más jarcias y bandeirolas
que por la barra el navio...

A embarcação já estava no canal de Bertioga, se defrontando com a fortaleza nova, que o saudava com as salvas ribombantes de seus canhões bronzéos.

Feijó voltava vencido e acachapado da missão de governar o Brasil. Ele sonhara alcançar a lua e só chegára a atingir as nuvens!

Quizera se impor uma tarefa, que assustaria ao proprio Giliath e voltava sem animo!

III PARTE

A Avalanche

CAPÍTULO XXV

A noticia de que, o Parlamento Geral havia votado uma lei interpretativa do Ato Adicional, que restringia as franquias provinciaes, reboou, como o estouro estridente de um petardo.

São Paulo via nisso, o manejo de Bernardo Pereira de Vasconcellos e a sua gente do Partido Conservador. Esse ato legislativo, fôra escrito, não a tinta, mas com o toxico dos Borgias. A pena que sancionára esse disparate legislativo deveria ter sido forjada em Florença, nesse quatrocentismo de legenda, em que, as traições dos Medicis campeavam emaranhadas em mistura com o misticismo dos Savonarolas. O país não podia tolerar essas cousas! Era preciso reagir!

Esse golpe legislativo, deveria ser a almenára avançada da tempestade, seria o preludio de uma sinfonia macabra, porque as provincias, com ele diminuidas, não se poderiam conformar, seria o prolongo de um drama, que ensanguentaria, o sólo da nação. Era o centro, querendo estender o braço demasiadamente, ferindo as provincias (45).

Óra, os paulistas, sempre foram ciosos de suas prerogativas de autonomia.

(45) Vasconcellos, falando no Senado a 29 de Maio de 1839, dizia:

“Eu entendi que o Acto Adicional devia ser approved tal qual o ridigi e apresentei...”

Não consegui o meu desejo; fizeram-lhe consideraveis emendas que o podem tornar, como eu receiava, a carta da anarchia”. “*Bernardo Pereira de Vasconcellos*”, Oct. Tarq. de Sousa, 151.

Uma simbiose de intolerancia e de vaidade, não se expressaria de outra forma...!

O passado deles, aí estava a testemunhar o espirito altaneiro de sobranceiria, demonstrado sempre por essa gente. Durante o quinhentismo e o seiscentismo, gosaram de farta dóse de liberdade. Era mais uma despreocupação do Reino, ou antes, dos reinos Ibericos, pelo que se passava, e podia passar no planalto piratiningano, região insignificante, em relação aos seus laços de ligação á patria peninsular. Gosaram dusesentos anos de tantas regalias que os moradores dessa região, não sentiam necessidades que tivessem independencia completa a se refletir no cenario politico.

Por isso, foi que, o movimento em torno de Amador Bueno, o qual foi sem duvida, um golpe seccionista muito serio, não vingou, não foi energicamente intentado, e não teve consequencias. Sim, porque, se não fosse o absoluto afrouxamento dos laços, que prendiam a velha capitania vicentina a Portugal, a reação teria sido muito violenta e persistente. Foi, um só movimento sério. Eu digo sério, porque os movimentos, contra a autoridade de Salvador Correia de Sá, no decurso desse seiscentismo, no Rio de Janeiro, nada mais foram de que movimentos de independencia.

Eu compreendo e justifico essa indiferença dos portugueses reinóis, para com o planalto, pois era uma região pauperrima, que não podia oferecer a menor soma de rendimentos para Lisboa. Com isso, eles nunca tiveram atenções, para com essa porção colonial, que nada lhes proporcionava. Era natural, e perfeitamente explicavel esse descaso.

Mas quando os coloniais descobriram os mananciais auriferos, nessa sombra amena do Itacolomé, nos recortes

penhascosos dessa lendaria Sabarabuçu, nos martirios goianos, ou nos socavões encardidos de Cuiabá, os metropolitanos portuguezes fizeram recair sobre eles, a mão ferrea de uma dominação brutal. Com os Rodrigo Cesar de Menezes e outros, Portugal fez empalidecer os satrapas persas, atirados nas governações provinciais dos imperios dos Achemenidas ou dos Sassanidas. Os paulistas, porém, nunca se haviam compadecido dessa situação, sem embargo de haverem entrado no periodo da decadencia e da anémia setecentista, que os vitimava e os deixava imbeles e exangues, nas mãos da metropole lusa avida, vorás, gulosa e sem escrupulos.

Foi por isso que, os paulistas não fizeram grande cousa, quando houve em Minas a famosa inconfidencia, que sonhava com a independencia

Mas quando, nas proximidades de 1822, os paulistas viram uma possibilidade de se libertarem de Portugal, ainda que, o planalto, não estivesse refeito da sangria que lhe haviam feito no setecentismo as minas de ouro, não foram dos que menos concorreram, para que a independencia viesse coroar os esforços de Feijó, dos Andradas e de outros que se encarniçaram na campanha, que teve epilogo vitorioso ás margens do Ipiranga (46).

(46) Ha quem procure empalidecer a figura de Feijó na Independencia, achando que nas Cortes portuguezas o illustre sacerdote só falou uma vez.

Considere-se porem que a indicação, apresentada por Feijó foi no sentido da Independencia e teve uma repercução enorme a proposito da ideia da separação. Se Feijó nas cortes falou uma unica vez o fez de uma forma tão incisiva que a qualidade supriu a quantidade.

Ele foi de uma audacia incrível!

Vou mesmo ao ponto de dizer que ele foi o proclamador da Independencia do Brasil.

E' muito facil fazer caretas, tendo o oceano de permeio. Isso equivale a dizer desaforos pelo telefone. E' diferente o fazer face a face! O fato de Feijó ter ficado no ostracismo logo depois da Independencia, não tem importancia, dada a animosidade tributada a ele pelos Andradas.

Os paulistas eram, pois, bem ciosos das suas prerogativas. Que ninguém conspirassem sobre elas!!

O advento do Ato Adicional foi saudado, por eles como uma liberalidade salvadora e isso fortaleceu mais neles, o liame nacional, o qual só diminue a sua resistencia, quando fôr esticada. Aliás é natural! A provincia tendo mais autonomia, se sente bem em continuar associada ás outras, pelo centro que não lhe contraria.

Mas, as medidas constantes do Ato Adicional, na sua applicação, não foram bem recebidos por todos. Vasconcellos, não as aceitou com bons olhos. Assim tambem, Honorio Hermeto e todos os conservadores capitaneados por Araujo Lima, o novo Regente, que calmo fleugmatico, pouco expressivo, de coloração pouco acentuada, de feitio pouco belicoso e avançado, não se lançava abertamente em uma campanha pela sua abolição. Araujo Lima continuava a não ser “nem carne nem peixe”.

Hollanda Cavalcanti que, da ocasião do principio da Regencia de Feijó, estivera encarreirado com Vasconcellos e com Honorio Hermeto, desligou-se deles e se foi postar nas fileiras, onde militavam pela maioria Limpo de Abreu, Alvares Machado e os Andradas, todos arregimentados no grupo liberal do qual saíra o partido desse nome. Aos poucos Hollanda se foi integrando entre os liberaes, até que se distanciou dos seus antigos parceiros, então conservadores (47).

(47) Hollanda Cavalcanti se fez liberal, enquanto que Vasconcellos se fez conservador. Marcharam inveramente. Houve pois interseção de suas diretrizes politicas. Então eles se orientaram contra Feijó.

Só na ocasião do seu encontro essas personalidades estiveram unidas. A separação não tardou, porque Vasconcellos “o regresso”, com o seu bando de “lucifers” voavam descentricamente para o conservatorismo, enquanto que Hollanda se distanciava velozmente deles, se fazendo cada vez mais liberal, isto é se aproximava progressivamente de Feijó.

Varios historiadores, entre os quais Calogeras, parcialmente, se entusiasmaram por Vasconcellos e pelas medidas que constituíam a Lei interpretativa de 12 de Maio de 1840. Mas eu difficilmente tenho encontrado falta de visão, tão bem enunciada, quanto a dos autores dessas disposições. Tudo quanto tende a entorpecer a administração das partes representa uma falta de agudeza dos seus autores. Vasconcellos e Hermeto, bem como os seus companheiros conservadores, foram dos mais fervorosos adetos dessa marcha administrativa, e Calogeras diz que, essa lei, foi das maiores glorias de Vasconcellos (“Politica Exterior do Imperio”, III, Série Brasiliana).

Estou seguro de que, uma vez Calogeras dizendo isso, deve se ter, como certo haver sido Vasconcellos e seu amigo o futuro Marquês do Paraná, os forjadores principais dessa cadeia, que entorpeceu as franquias provinciais, constantes do avanço feito pelo Ato Adicional, uma das leis melhor concebida e engrenada com o estado de fato real do país, que então era o vigente. Esses centralisadores eram os verdadeiros separatistas, porque elles pugnavam por uma norma que originava e fazia crescer os anseios da desagregação, que os descentralisadores porfiavam em evitar.

CAPÍTULO XXVI

NEMESIS E BELONA

Os helenos tributavam culto mitológico a Nemesis, a entidade da Justiça, a qual, muitas vezes, se revestia de aspeto da vingança, tomando a feição de tragedia. Então, os romanos substituíam essas figuras do rito grego, por outra que, a sua mentalidade concebera: Belona, que presidia ás guerras. Foi esta que respondeu ao chamado dos paulistas em 1842, quando tratados com absoluta falta de justiça, invocaram os arestos da entidade helenica.

Essa situação confirma o que eu disse. Só apela para a luta desagregadora, os que se sentem desesperados. Assim eles foram forçados, em desespero, a buscar, na violencia e na força, refugio para o estado de agonia em que se encontravam. Nemesis, ante essa eventualidade, tomou a cor rubra da guerra, que se alastrou fumegante, pelo planalto de Piratininga. Surgiu, então, emparelhada com ela, Belona, a deusa da guerra.

Foi o pretexto, a gota d'agua que fez entornar a bilha, o fato de haver sido nomeado para o cargo de Presidente da Provincia de São Paulo, o baiano Marquês de Monte Alegre, o mesmo que, fôra um dos tres regentes, quando Feijó exercera o ministerio da Justiça.

Parece ter sido fato que a Provincia se enchia de baianos, que se aquinhoariam com as melhores posições, relegando os filhos da terra á penumbra de um ostracismo.

Com isso, houve, como era de se esperar, tremenda reação. O espirito da terra teve uma vivida fulgurancia. Era um sentimento de aversão, que se exacerbava naturalmente, atingindo ao paradoxismo de um chauvinismo, que se estreitava, apaixonado, em um sentimento unisono, com o atrito e a concorrência que esses elementos lhe faziam.

Os centrais, não tinham olhos para esse fenomeno psicologico, que dia a dia, se acentuava, com a continuação do contato, o antagonismo perene, as contrariedades repetidas, advindas dessa mesma causa, que longe de ser curada era, antes tratada com remedios contra indicados, que o charlatanismo de uma orientação de curandeiros ministrava, sem a menor visão.

Eles, os do governo metropolitano, acreditavam que, o sentimentalismo paulista deveria ser esmagado com a obrigatoriedade, que lhes davam de receber gente de outras procedencias. Assim agiam os prussianos, os russos, os austriacos na Polonia, ou os turcos nos Balkans. Era um processo, que devia obter sucesso, domando esses altivos paulistas e quebrando-lhes o animo particularista, como abateo-lhes o “panache”, ou sofrendo-lhes o orgulho. Assim os metropolitanos teimaram na sua orientação de proceder contra os paulistas, que se sentiram prejudicados, tratados como inimigos, e em desespero apelaram para a violencia.

Essa é a marcha evolutiva de uma psicologia coletiva indeclinavel, que não varia jamais, em relação ao tempo e ao espaço. Esse resultado, era de se chegar, uma vez que, as causas fossem essas apontadas, não dando os estadistas do Imperio atenção a ela ou remedio ás mesmas.

Os paulistas, tinham que agir dessa maneira, obedecendo inconcientemente, o que as regras da psicologia coletiva imperiosamente determinam, e jamais seguindo os im-

pulsos de um livre arbitrio inexistente. E' bem certo que, esse determinismo, facil de ser conhecido, foi aproveitado pelos estadistas liberais, que se viam assediados pelos conservadores, no governo, a frente dos quais estava Bernardo de Vasconcellos, que capitaneava uma falange de hop'itas, na qual militavam, logo na primeira linha, Araujo Lima, Calmon, Honorio Hermeto, Costa Carvalho, Raphael de Carvalho e outros. Os liberais eram, Feijó, Alvares Machado, Vergueiro, Antonio Carlos, Martim Francisco, Paula Souza, Hollanda Cavalcanti, Tobias, Barão de Piracicaba, Rodrigues dos Santos, Theophilo Ottoni e outros, que, desassombradamente porfiavam pela maioridade de Pedro II, que em 1840, livrou o país da anarquia da Regencia de Araujo Lima, para o precipitar em outras, que iriam se succeder como cenas interrompidas, pelos entre-atos fugáses das guerras do Sul e do Paraguai, contra Rosas e contra Lopez (48).

O carro de Siva avançava!...

Queriam os liberais que o Presidente da Provincia de São Paulo, fosse um homem da terra, o Brigadeiro Tobias, por exemplo, que já havia dado provas de ser um grande administrador, tendo exercido, por duas vezes, o executivo paulista, mas o governo imperial, guiado pelo estrabismo do conselheiro Vasconcellos, não podia ver nitidas as realidades brasileiras, as quais, só podiam ser acomodadas pela administração desapejada, e dentro de uma ação suave, suasoria,

(48) O golpe da maioridade indiscutivelmente foi uma habilidade dos liberais, que com ele, deram uma tremenda rasteira politica nos conservadores.

Araujo Lima, chamando Vasconcellos para o ministerio, recuou para a ultima linha de trincheiras da resistencia encarniçada, que a ele fazia apelar para os seus ultimos cartuchos contra a majoridade. Mas o "quero já", foi o golpe de misericórdia vibrado contra os conservadores pelo menino de 14 annos que era Pedro II.

Foi por isso que Vasconcellos só esteve 9 horas no governo, tempo esse que ele dizia ser o mais honroso da sua vida.

de cordura e de tolerancia, que sempre foram as armas dos inteligentes.

Os paulistas, alvo da hostilidade metropolitana, vendo Nemesis a chorar impotente, invocaram as armas em desespero, e o perfil destacado de Belona, encimado pelo seu elmo de bronze, envergando a sua cota de malhas, e o seu saiote de escamas de aço. Surgiu ela no Planalto, a cavalgar o seu Pegaso, que na ocasião mais parecia um Rocinante, ossudo e magro de um alucinado Dom Quixote em desespero. Eles, os paulistas, confiavam na posição geográfica a cavaleiro da Serra do Mar, no auxilio, que lhes devia ser prestado pelo Barão de Antonina, potentado do Sertão sulino de Curitiba e, na diversão, que deveria operar concomitantemente, Theophilo Ottoni, em Minas, chamando para aí, os parques recursos militares da metropole, que deveria estar bem enfraquecida, pela longa luta, que lhe moviam os gaúchos, na Republica do Piratiny.

Não tiveram olhos, os paulistas, para a nenhuma preparação em que estavam, para a falta de tudo, que lhes assistia, para a possivel traição, e provaveis dificuldades dos que lhes haviam prometido apoio e que ,na hora poderiam falhar, bem como nas eventualidades, que poderiam ocorrer, fazendo com que, os liberais mineiros, não se levantassem exatamente no mesmo instante que os paulistas (49).

(49) A situação militar dos paulistas em 42, se reveste de muita semelhança com a dos gaúchos em 1930, os quais aliados a Minas deram um golpe vitorioso no governo central.

Estrategicamente era uma massa de rebeldes ao sul, aliada a outro em Minas, da qual havia a distancia a os separar. O poder central teria 2 inimigos a vencer. Em 1930, porém, a situação foi peor para o governo central, pois os nucleos de seus inimigos podiam se comunicar pelo radio, ao passo que em 1842 eles estavam isolados.

Além disso em 1930, ainda os rebeldes tinham um 3.º no norte, que, logo de inicio fôra victorioso, de modo a se apoderar de todo o Nordeste.

Uma circumstancia só poderia ser tida como infalivel. Era a guerra dos Farrapos, que Bento Gonçalves, o glorioso centauro dos pampas, fazia encarniçada no extremo sul.

O condotiére gaúcho era infatigavel na sua luta pela liberdade!

Mas os paulistas estavam desesperados e isso os cegava. Assim o Rubicon foi transposto por eles, ungidos daquella ingenuidade, que sempre saturou a gente desta terra.

Foi lançado ao povo a seguinte proclamação:

“Paulistas!

Os fidelissimos Sorocabanos, vendo o estado de coacção, a que se acha reduzido, o Nosso Augusto Imperador, o Sr. Pedro II por esta oligarchia sedenta, de mando e riqueza, acabam de levantar a voz, elegendo-me presidente Interino da Provincia, para debelar essa idra de trinta cabeças, que por mais de uma vez tem levado o Brazil, a borda do abysmo, e libertar a Provincia desse proconsul, que postergando os deveres mais sagrados, veiu commissionedo para reduzil-a ao estado de misero Ceará e Parahiba. Fiel aos principios que hei adoptado constantemente na carreira publica, não pude evitar dedicar mais uma vez, minhas debeis forças, nas sustentação do Throno Constitucional.

Paulistas!

O nosso patriotismo já deu o primeiro passo, precedendo e seguindo os nossos representantes, quando fieis interpretes de nossos sentimentos, clamarão contra essas leis; que cercando as prerogativas da coroa, e as liberdades publicas, deitarão por terra, a Constituição.

O nosso valor e firmeza fará o resto.

Mostremos ao mundo inteiro; que as palmas colhidas nas canpinas do Rio da Prata, não podem definhar nas do Ypiranga.

Os descendentes do illustre Amador Bueno, sabendo defender os seus direitos a par da fidelidade que devemos ao Throno e união, e a Patria será salva

Viva a nossa Santa Religião

Viva Sua Magestade o Imperador !

Viva a Constituição.”

Raphael Tobias de de Aguiar.

(Egas, *loc. cit.*).

Feijó confirmou esse manifesto, a ele se associando com este outro :

“Apenas soube eu em Campinas as 10 de noite, que nesta Cidade se havia aclamado um Presidente Paulista, e que este era o Snr. Tobias; cobrou a minha alma algum alento, e persuadi-me, que a Provincia ia recobrar o seu antigo renome, e que brevemente os antigos mandões reconhecendo que com Paulistas não se brinca, se retirariam do Conselho de Sua Magestade Imperial, e dariam lugar a que elle livremente escolhesse, um Ministerio amigo da Constituição e que soubesse como se governa a homens livres

Dei providencia, e de manhã, não obstante o meu habitual estado de saúde, puz-me a caminho, e cheguei a esta cidade de Sorocaba, com 3 dias de viagem; a minha gratidão será eterna, a todos os Sorocabanos, e jamais deixarei de lembrar-me que aqui, foi onde se deu o primeiro grito de convite a Provincia, para despertar de tanto torpor, e tratarmos de segurar nossas liberdades. Enchi-me de enthusiasmo, observando o valor, a coragem e o desejo que todos mostravam em dispor-se aos perigos, para libertar a Capital, do jogo desse Presidente bahiano, que tanto nos tem oprimido e sem razão.

Deliberei ajudar tão honroza tarefa, quanto em mim estivesse.

E como nada posso, senão exprimindo pela imprensa meus sentimentos; emquanto puder, direi meus patricios, tudo quanto julgar que lhes convem, para perpetuar a gloria da Provincia.

Talvez pouco me reste de vida, mas esse pouco, voluntariamente sacrificarei pela Patria, a quem tudo devo.

Sorocaba 27 de Maio de 1842. — *Feijó*”.

(Egas, *loc. cit.*).

A impressionante figura do grande estadista da Regencia, não foi elemento da conspiração, que fez arrebentar a sedição de 1842, em São Paulo. Como se vê, por esse documento, Feijó só, quando teve noticias de que o movimento havia sido lançado, se envolveu nele, dando a ele todo o seu esforço. Feijó não foi conspirador, mas quando, o momento chegou de os paulistas saírem dos conciliabulos, dos complots, para a luta, a peito descoberto, aí tiveram Feijó na primeira linha de combatentes, dando á toda a sua maravilhosa coragem, toda a sua operosidade magnifica, todo o seu infatigavel denodo.

Essa attitude deveria ser a de quem tivesse os moldes morais do illustre sacerdote.

Ele, com o cargo de Vice-Presidente da Provincia rebelada, parecia um dinamo humanizado, em beneficio á sua sagrada causa. O seguinte documento faz certo, como o egregio padre levou até ao fim o seu masculino esforço:

“Diogo Antonio Feijó do Conselho de Sua Majestade, Gran Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro, Senador do Imperio e pela mercê de Deus paulista.

O Exmo Presidente sendo obrigado a ausentar-se para fóra desta cidade a tratar negocios tendentes a causa que defendemos, mas tendo de voltar brevemente com tudo para não parar o expediente da Presidencia, nomeou-me seu Delegado para com o nome de Vice-Presidente, dar todas as providencias convenientes ao estado actual da Provincia.

Meus patricios, conhecei em mim, que nada pouparei para coadjuvar-vos.

Sede obedientes ás ordens de vossos superiores, tende patriotismo, e breve sereis cobertos de glorias. *Diogo Antonio Feijó*”.

(Egas, *loc. cit.*).

Feijó, com isso assumiu a verdadeira chefia do movimento, mas depois de haver revisto toda a documentação sobre o assunto, estamos em absoluta segurança, em que, Feijó não foi conspirador e só depois de deflagrada a sedição, se integrou com ela, jogando tudo nos seus destinos e de tal forma se incorporou, com os sucessos dela que, chegou a ser o seu chefe, segundo em graduação.

Os paulistas, sempre se arrojaram em movimentos dessa ordem, sem a necessaria preparação! Faltava-lhes tudo! Os paulistas, iriam ser abatidos, pela sua falta de preparo, pela sua imprevidencia, pela ingenuidade, com que acreditavam em todos os compromissos que se lhes hipotecavam auxilios!

S. Paulo, sempre foi assim!

Pois bem, foi nesse mesmo instante, que Feijó se irmanou com a rebelião.

E nem Feijó, com o seu carater rude, com o seu amor á verdade, com o seu espirito de lealdade extremada, com a sua sinceridade, que na historia, não se encontra exemplo maior, poderia ser conspirador de qualquer cousa. Talvês, tenha sido, por esse motivo, que os seus amigos liberais, só hajam permitido que, Feijó tivesse contato com o movimento, quando esse já estava na rua.

Por ter a psicologia assim talhada foi que, Feijó escreveu a sua primeira carta ao Barão de Caxias. Pelos termos desse officio, se verifica a alma do illustre padre era feita de bronze, cujo reboar metalico e grave ha de ecoar no coração do nosso povo, lhe recordando, com unção veneravel, as virtudes, que aureolavam o espirito de apostolo

que foi. Igual exemplo, de heroismo não se encontraria nas paginas do passado humano. Eis a carta :

“Quem diria que em qualquer tempo o Sr. Luiz Alves de Lima seria obrigado a combater o padre Feijó!

Tais são as cousas deste mundo!... Em verdade o vilipendio, que tem o Governo feito aos paulistas, e as leis anticonstitucionaes da nossa Assembleia me obrigaram a parecer sedicioso.

EU ESTARIA EM CAMPO COM A MINHA ESPINGARDA SE NÃO ESTIVESSE MORIBUNDO; MAS FAÇO O QUE POSSO.

Porém alguns choques tem já produzido o espirito de vingança; e eu temo e desespero traga terriveis consequencias, e como persuado-me que Sua Magestade Imperial ha de procurar obstar as causas que deram motivo a tudo isto, lembra-me procurar a V. E. por este meio, e rogar-lhe a seguinte accomodação; que é honroza a Sua Magestade Imperial e a Provincia; e vem a ser:

- 1.º Cessem as hostilidades.
- 2.º Retire-se da Provincia o Barão de Monte Alegre, e o seu Vice Presidente, até que Sua Magestade nomeie quem lhe parecer, e a Provincia pede a V. E. que interceda perante o mesmo Senhor, para que não nomeie Socio, amigo, ou alliado de Vasconcellos.
- 3.º Que a lei das reformas fiquem suspensas, até que a Assembleia receba a representação que a Assembleia Provincial dirigiu á mesma sobre este objecto.
- 4.º Que haja amnistia geral sobre todos os acontecimentos que tiverão lugar, e sem excepção; embora seja eu só o exceptuado, e se descarregue sobre mim todo o castigo.

Illmo. Snr. V. E. é humano, justo e generoso, espero não duvidará coperar para bem desta minha Patria. .

Eu lhe assevero, que exigirei a execução deste tratado por parte do Governo actual na Provincia, e com o commandante de nossas forças pode concluir definitivamente esta capitulação.

Deus felicite a V. E. como deseja quem é

De V. E. amigo e obrigado venerador. *Diogo Antonio Feijó.*”

(Egas, *loc. cit.*).

Se nós, não tivéssemos outros elementos, para traçar o perfil do egregio estadista clerigo, bastaria essa carta para faze-lo, pois ela define um carater, assinala uma personalidade, distingue uma individualidade, que evidencia tantas qualidades de alma, que ela, em meio da multidão se assinala destacada, como se fôra um vulto imenso a planar sobre o ato de tragedia, que se desenrolava na Provincia.

De fato, esse officio ao Barão de Caxias, se faz remarcado por conter duas afirmativas espartanas, demonstradoras de uma fibra absolutamente inegualavel.

Em primeiro lugar, Feijó diz que, se não fôra o estado fisico, que o prostava, em uma preagonia, ele estaria a empunhar uma arma.

Só isso, já seria epico!

Mas, mais adiante, nesse mesmo officio, Feijó chama sobre si toda a responsabilidade do movimento, e se oferece a servir de para-raio para sobre ele só, cair a furia dos contrarios.

Isso bem define, não só a bravura civica desse homem extraordinario, mas assentua, tambem, o seu espirito de abnegação, o qual toma tais proporções, que na Historia humana, só se encontra exemplo de uma abnegação seme-

lhante, em Georges Washington, mas este ainda fica a dever a Feijó, no que diz espirito de sacrificio.

* * *

Os paulistas se erguendo em sedição, não viram os seus esforços coroados de exito, pois não obstante a segurança, com que contavam e a natural bravura de todos os empenhados no movimento, foram derrotados no famoso combate da Venda Grande, em que algumas centenas de paulistas sob o comando de Antonio Joaquim Vianna, sofreram o combate de regulares, comandados pelo Coronel José Vicente Amorim Bezerra.

Estava vencida a provincia de S. Paulo!

Com isso, o Barão de Caxias, comandante em chefe legalista, que havia invadido o territorio paulista, foi sobre Sorocaba, que era o nucleo da rebelião. O chefe desta, o Brigadeiro Tobias, e Feijó, paralisado em seus movimentos, na sua cadeira, que era mais o pedestal da estatua da dor, ou a algema que agrilhoava o magno sacerdote paulista á impotencia; haviam resolvido a ficar e enfrentar a borrasca. Ao se aproximar esta, ainda Feijó, procurou ganhar, para a causa paulista, os favores do comandante das forças contrarias, o Barão de Caxias, que fôra seu subordinado, quando o egregio estadista fôra ministro da Justiça. Dirigiu inumeros officios ao inimigo, mas este sempre lhe respondia na persistencia de seus propositos, até que as forças governistas, se acercaram de Sorocaba. Aí houve um panico, que apanhou não só as tropas revolucionarias, mas tambem os civis, que, como uma boiada estourada, corriam, espavoridos pelas ruas do centro urbano.

Foi então que, o glorioso clérigo do alto da janela da casa do Brigadeiro Tobias, sentado na sua cadeira de para-

lítico, teve as palavras que ficaram famosas e que deveriam ser gravadas a ouro para servirem de exemplo aos habitantes deste país, no futuro:

— *Correi, correi, cambada de sem vergonhas, fracos e poltrões. Eu aqui fico para vos defender.*

Quadro épico, para um Panteon de glorias! Dir-se-ia um novo Vasco da Gama, isolado em mar borbulhante, que ele aterrorisava.

Feijó, parecia um recife negro, a emergir luzente das aguas revoltas e espumaradas, se postando sósinho, ante o fugir apavorado da turba alucinada.

Era como Bayard na ponte de Garigliano em 1508, defendendo sósinho a retirada do exercito francês, contra todas as forças espanholas de Gonçalo de Cordova, o grande capitão.

Caxias chegou, porém, ao fojo dos tigres paulistas. Em Sorocaba ele encontrou o paralítico com quem travou o seguinte dialogo:

— Quais são as ordens que traz o General Luiz Alves de Lima e Silva? Inquiriu Feijó.

— As mesmas que recebi do ministro da Justiça de 1831: “Levar tudo a ferro e a fogo!” E’ isso que estou fazendo.

— Então? Indaga Feijó, se referindo ao que pretendia Caxias, fazer em relação a ele.

— V. Excia. está preso. Só o dever de soldado me obrigaria a praticar este ato.

— Estou ás suas ordens.

— Se V. Excia. quizer levar alguma cousa para o quartel, porque de tudo estou desprovido, pode-lo-á fazer.

— *Com uma esteira e um travesseiro tenho o sufficiente.* (Eugenio Egas, *loc. cit.* “*Estudos*”, 227). Respondeu Feijó, completando, com vóz cava a magestade infinita e a grandeza maravilhosa, dessa sua espartana resposta ao cabo de guerra, que acabava de esmagar as forças paulistas.

Feijó paralitico, em sua cadeira de braços, carregada por quatro soldados, lá se foi para o estado maior do Barão de Caxias. (50).

(50) Creio que na prisão, Feijó, não ficou só com a esteira e o travesseiro, pois nessa ocasião parece que ele mandou buscar um colchão com o alferes João Nepomuceno de Souza Freire um ilustre sorocabano que militava solidamente entre os liberais, e que foi uma arvore frondosa dela se esgalhando centenas de paulistas dos mais representativos e dignos da nossa estirpe piratiningana.

O Dr. Americo Braziliense possuia um bilhete de Feijó, nesse sentido, havendo o doado ao Instituto Hist. e Geog. Brasileiro.

Esse bilhete diz o seguinte:

“O Escravo Ignacio vai buscar na casa do sr. Alferes João Nepomuceno e Sousa 1 colchão, e travesseiro grande que me pertencem. Sorocaba, 22 de Junho de 1842. — *Diogo Antonio Feijó*”.

CAPÍTULO XXVII

O DEGREDO

Havendo estourado o movimento paulista a 17 de Maio de 1824, a 22 de Junho, ele estava sufocado pela espada invicta de Caxias, a quem a organização imperial, ficava a dever mais um serviço, que deixamos assinalado. Com data de 2 de Julho, desse anno de 1842 Feijó, recebeu do barão de Monte Alegre o seguinte officio:

“Não desconhecendo V. Excia. que por sua jerarchia a posição social, excita a attenção do povo, e estando este na crença de que V. Excia., não foi alheio aos actos da rebellião que teve lugar nesta provincia, é natural que conceba algum desgosto por ver perseguidos um grande numero de cidadãos pela acção da justiça publica, emquanto V. Excia., pelo privilegio outorgado pelo artigo 27 da constituição do imperio, continúa a gozar de ampla liberdade, julgo do meu dever, mesmo para maior segurança e tranquillidade de V. Excia., indicar-lhe a conveniencia de sua retirada para a corte de Rio de Janeiro o mais breve que lhe for posivel: o que V. Excia. executará.

Deus guarde a V. Excia. Palacio do Governo de S. Paulo 2 de Julho de 1842.

Barão de Mont' Alegre.

(Egas, *loc. cit.*).

Os senadores Vergueiro e Paula Souza, igualmente receberam officios identicos.

Não era positivamente uma prisão, a que estava sujeita a pessoa de Feijó, e assim, o barão não dava uma ordem, senão revestindo-a com as roupagens de um delicado convite.

Por isso, Feijó, resolveu tirar-lhe a mascara. Respondeu da seguinte maneira esse officio:

“Illmo. Exmo. Sr. presidente da provincia. Em resposta ao officio de V. Excia. datado de hontem digo: Que não duvido que o publico se persuada que fui alheio não a rebellião que não me consta rebentasse em parte alguma desta provincia, mas á sedicção que teve lugar em Sorocaba. Ahi estão os meus escriptos impressos que provam a minha adherencia a esse acto; mas que elle se desgoste por verme em liberdade, enquanto lavra a perseguição das autoridades por tanta gente e impunemente, é suppol-o inimigo da constituição que me protege e o mesmo publico diz tanto respeitar.

Igualmente entendo que V. Excia., quer que eu me retire para o Rio de Janeiro para responder a acuzação que por parte do governo se promover contra mim, e então avendo de demorar-me na corte o tempo preciso para a minha defeza, seria inutil aumentar o meu sofrimento desde agora até novembro em que o senado deve reunir-se.

Se os paulistas vão tomando a natureza de caens que gostam de augmentar a afflicção ao afflicto, é para evitar o ecesso das paixões que temos governo armado de força que deve proteger o cidadão inerme, e confiado na publica autoridade nada temo. Com tudo se a V. Excia. prudente eu brevemente me retirarei para o meu citio, evitando assim de eicitar com a minha presença o odio dessas féras; e irei esperar pelo tempo em que a lei me chamar á responder pelos meus feitos.

Deus guarde a V. Excia. muitos annos . Cidade de S. Paulo
5 de Julho de 1842.

Diogo Antonio Feijó.

(Egas, *loc. cit.*).

Era uma luta de astucia que, se travava. Feijó não era perito nessas sutilezas. Ele seguia, muito mais, os conselhos de Achilles do que os de Ulysses, cujos ensinamentos, Feijó não aprendera. O governo, porém, não tinha muita agudêsa de vistas e jogava a partida peor, pois, Feijó esta-

va protegido por um dispositivo constitucional contra a prisão. Monte Alegre mistificava e Feijó queria que, ele transformasse a sua ação, em jogo franco para que, ficasse bem patenteada a sua ação de perseguidor, pois ele já havia confessado em parte esse colorido, que o marcava, segundo se vê no seu primeiro officio supra citado.

Se Feijó, em vez de ser padre, fosse militar e tivesse vivido em outro meio que não o sul-americano, talvez tivesse sido um grande general, e se eclesiastico embora, mas um ambiente mais dilatado lhe fosse proporcionado, Feijó, talvez, tivesse atingido á purpura cardinalicia e quiçá a tiara pontificia lhe fosse facultada. Mas, desgraçadamente como as perolas se encerram, apertadas dentro das ostras escuras e grosseiras, as grandes virtudes de Feijó se comprimiam em um meio, pouco amplo, de modo que não podiam expandir-se e se fazerem sentir com mais refulgencia e relevancia. Apenas o negror e a simplicidade de uma sotaina encerrava o seu fulgor.

A esse officio vulpinico de Feijó, que obrigava a Monte Alegre a despir a mascara, ele respondeu assim :

“Respeitando em V. Excia. a dignidade e eminencia d’um cargo que pela constituição do imperio é cercado de tantos privilegios, e que pelas funcções que lhe são anexas merece na verdade toda a consideração, julguei dever limitar-me a indicar a V. Excia., em meu officio de hontem a conveniencia de sua prompta retirada para a corte, em vez de ordenar-lhe positivamente, e com prazo certo, como me cumpria fazel-o. Mas, como V. Excia. por uma logica que não comprehendo faz alardo de ter sido um dos principaes autores de uma revolta que causou estragos na provincia que fez derramar sangue paulista, que ainda continua a devastar a mesma provincia, e ao mesmo tempo extranha que os Paulistas sintão profunda magoa, e exprimão sua animadversão contra esses autores de factos horrosos, não provocados, nem movidos por consideração alguma ho-

nesta, justa, o ao menos excusavel, devo declarar a V. Excia., que em virtude do decreto 168 de 17 de Maio deste anno me acho autorisado para fazer sahir fóra desta provincia e para assignar lugar certo de residencia aos que, com V. Excia. se achão indicados de crime de sedição e de rebelião, e que a segurança publica exige que se retirem da provincia; e que por isso ordeno a V. Excia. que dentro de tres dias contados da presente data, saia impreterivelmente desta cidade para a de Santos e que ahi embarque no primeiro vapor que como o artigo 27 da constituição do imperio não tolhe, nem era houver de largar para a corte do Rio de Janeiro, na certeza de que possivel que tolhesse a execução de quaesquer ordens legaes que tenham por objecto a um membro da legislatura, uma vez que não se trate de prisão deste, e sim de outras medidas para com elles tomadas, este governo saberá fazer respeitar a sua dignidade com a força a sua disposição.

Deus guarde a V. Excia.

Palacio do governo de S. Paulo, 5 de Julho de 1842. *Barão de Mont'Alegre.*

(Egas, *loc. cit.*).

Estava, com isso, confessada a violencia do governo do barão de Mont'Alegre, que desejava se escudar atrás de um dispositivo de lei, evidentemente, não feito para ser aplicado, em contrario a constituição. Esse officio do barão de Monte Alegre, deveria servir de motivo para alegria dos que afirmavam a tésede de que o governo provincial de São Paulo era pouco respeitador da lei. Entretanto, Feijó, como que a querer irritar a féra, replicou da seguinte maneira.

“Illmo. e Exmo. Sr.

Acabo de receber a ordem positiva de V. Excia. para dentro de tres dias retirar-me para Santos, e d'ali no primeiro vapor para a corte, e que do contrario V. Excia. fará respeitar com forsa a sua dignidade. Exmo Sr., deixando de entrar em polemica com V. Ex. sobre muitos objectos contidos no dito officio, não só por inutil como

porque em juizo competente terei ocazião de o fazer; e sem entrar em discussão da nullidade da actual suspensão de garantias, julgo com tudo do meu dever declarar:

1.º Que o § 1.º do art. 179 da Constituição é o direito plenamente reconhecido, e que forma a essencia do governo livre, e que portanto não posso ser obrigado ao que a lei não me obriga, mande quem mandar o contrario, e que poriso soffro a maior violencia em ser constringido a deportar-me para a corte, e sem saber para que, nem té quando.

2.º Que importando a deportação pena maior que a de prisão, declaro reconhecer violado abertamente o art. 27 da mesma constituição.

3.º Que o meu publico estado de enfermidade, e a brevidade do prazo para a minha deportação, privando-me do necessario, agrava muito mais a violencia que comigo se pratica, e contra a qual, emquanto houver Constituição no Brazil constantemente clamarei.

4.º Que enfim procurarei retirar-me no prazo marcado, não por obediencia a ordem ilegal e anticonstitucional de V. Ex. mas por evitar sómente maiores violencias a vista da ameasa de que me faz V. Ex. do emprego da forsa.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos.

Cidade 5 de Julho de 1842. *Diogo Antonio Feijó.*

(Egas, *loc. cit.*).

A 11 de Julho, estava no Cubatão e só a 22 desse mês, seguia a bordo do “*Amélia*” em demanda a corte o grupo de pessoas de prol dos liberais paulistas. Lá iam Feijó, Vergueiro e o dr. Pereira Pinto.

O navio, tocando no Rio de Janeiro, deveria levar a sua preciosa carga, para o Espirito Santo.

* * *

O “*Amelia*” transpunha a barra de Vitoria e a imensa série de morros graniticos, vestidos luxuriantemente pela

espessa e verde mata tropical, se via encerrar o vilarejo, que se erguia a direita do navio, que entrava. A esquerda do lado oeste, via-se o cimo da Penha, onde Anchieta, o santo taumaturgo quinhentista, havia erigido a capela á semelhança de um castelo, que aí estava bem abrigado dos ataques do gentio. Parecia uma estatua gigantesca, elevada sobre um enorme pedestal de granito abruto sobre o mangue ao redor.

— Arre, que a gente desta provincia não deve dizer, “tenho saudades da terrinha.” Aqui tudo é pedra! eles devem dizer: “tenho saudades da pedrinha”!

— Mas como é bonita a entrada de Vitoria. Dizia Vergueiro a Feijó, que estava com os olhos semicerrados.

— Não ha duvidas! A entrada é, de fato, muito bonita, mas a saída deve ser muito mais!

— O que irão fazer de nós, os legalistas? Inquiria Vergueiro não compreendendo bem o que queria o governo dele .

— Não sei o que farão. Respondeu Feijó com um sorriso nos labios. Se eu fosse o governo mandaria nos fuzilar.

Era 26 de Julho de 1842.

Mais de seis meses, esses senadores ficaram no exilio espiritosantense, pois só em principios de 1843, puderam volver de lá, para a corte, onde permaneceram.

A vontade do governo era levar Feijó ao martirio. Esse governo ignorava que, as vitimas de então se fariam martires do dia seguinte. O odio contra o homem paulista, esse chefe liberal, que arrostou a colera dos conservadores. se erguendo de armas em punho, contra a violação da lei, não se cançava em leva-los aos atos mais drasticos em relação ao padre de ferro.

Parecia que era intenção dos governantes fazer tudo para que, a saúde combalida de Feijó fizesse baquear o titan, que se encerrava naquela carcaça, que se dobrava para o tumulto. Mas as perolas as mais preciosas, se encontram precisamente, nas ostras de apparencia as mais modestas. Assim Feijó! Dentro daquele arcabouço enfermiço e alquebrado, se encerrava uma alma rija de energia, de firmeza e de retidão. Ele iria, com o mesmo perfil psicologico até a morte. Via-se nele, o mesmo homem que brilhara nas cortes portuguezas, havia mais de vinte anos antes. Era, o mesmo homem vivo, a mesma vibratilidade, a mesma reluzencia de intelligencia, a cultura essa aumentára por força, com a expeciencia da vida, que os anos haviam accumulado.

Vasconcellos e os seus conservadores haviam vencido a luta material, mas ficaram impossibilitados de dominar o espirito de Feijó. Este persistia invito, indomavel, crepitando, como a chama de uma fogueira perene. O corpo baqueára, como uma ruina corroida pela molestia, que dia a dia aumentava as aflições de Feijó.

Ele não podia se dar bem no litoral, habituára-se e adaptára o seu organismo em clima do planalto piratiningano e não podia suportar impunemente a beira-mar. O Governo sabia disso e tinha esperanças que o calor ou a humidade e a pressão barometrica, déssem cabo daquele que vivificára, com a sua vontade e a sua energia, o movimento de 42. Mas Feijó, não vivia mais pelo corpo, mas sim pela alma, que, em sublime esforço de teimosia, persistia em se manter em ação. Foi assim que o Governo consentiu em que Feijó e Vergueiro volvessem do degredo.

Certo dia de 1843, ei-los a navegar em direção á Côrte, onde chegaram, depois de haverem estado varios dias no mar!

A Guanabara os recebia com a mesma festividade da partida. Era um dia de calor infernal desses em que, o sol a brilhar, desde os alvares, havia elevado ao maximo a temperatura do sólo, por ele aquecido. A atmosfera diafana, silhuetava, nitidamente a serra dos Orgãos, que como um imenso “gigante deitado”, se distinguia, estampado no céu de cobalto.

No desembarque em tumulto, lá estavam os proceres liberais, que iam receber os seus dois apóstolos, vitimas inermes da sanha dos conservadores, martires da agiologia da liberdade.

— Ah!, mas a verdade havia de aparecer algum dia!

Essa situação de arroxos em que Vasconcellos coartava o monarca, não podia continuar!

Feijó não podia ser condenado!

Era certo o animo vingativo e pequeno do barão de Monte Alegre, que tudo fazia para perseguir a sua vitima, que lhe fazia sombra.

CAPÍTULO XXVIII

O CANTO DO CISNE

Feijó voltou do Espirito Santo, em muito mau estado de saúde. Os seus males haviam se exacerbado, pois Feijó, não se dava bem com o litoral. Sempre vivera na montanha, de modo que os seus aparelhos fisiologicos se achavam mal adaptados ás altas pressões barometricas, proprias de localizações de beira mar. Foi assim que, seus padecimentos agravados o transformaram em mumia, de pele triegueira e empergaminhada.

Emagrecido, já quasi sem poder articular a vóz, pois que a paralisia havia atingido ás cordas vocais, encarqui-lhado, sumia-se na cadeira de braços, que era a sua prisão, e de onde não se podia afastar.

Processado pelo crime de rebelião, ele Senador do Imperio tinha de ser julgado pelo Senado, perante o qual, ele dirigiu em 10 de Julho de 1843 o seguinte officio:

“Illmo. e Exmo. Sr. Rogo a V. Excia., queira fazer ao senado a seguinte exposição e dar-me resposta do resultado della.

Ha mais de um anno que fui preso, deportado e degredado, e voltando do degredo a esta, estava certo de ser, quanto antes, decidida a minha sorte; porém são pasados mais de seis mezes e nada se decido, ao mesmo tempo a minha saúde tem se deteriorado excessivamente e estando já bem roxima a morte, que será enevitavel se continúo a residir neste clima, que me foi sempre fatal, ainda quando minha saude era robusta, o que tudo posso provar querendo o senado.

Não podendo querer o senado outra cousa que não seja o desempenho da justiça, rogo instantemente decida-se a minha sorte quanto antes; certo de que qualquer demora, continuando eu nesta, é a minha sentença de morte; e quando se entenda ser indispensavel a demora para ter lugar esta decisão, nesse caso rogo ao senado se me faculte licença para retirar-me para minha casa, porque se me assegura então o meu melhoramento, ficando o senado certo que quando for necessario o meu comparecimento, immediatamente voltarei, embora minha saude esteja então como hoje.

Da justiça e sabedoria do senado espero a decisão do meu destino e da minha saude.

Deos guarde a V. Excia muitos annos.

Corte 6 de Julho de 1843. — *Diogo Antonio Feijó.*

(Egas, *loc. cit.*).

O Senado, a esse pedido concedeu a licença, mas parecia que a alta côrte do legislativo imperial, queria ir procrastinando o julgamento de Feijó, até que ele falecesse, tal era o estado de saúde do illustre estadista e a situação se resolvesse por si.

Nessa ocasião, já Feijó havia proferido no Senado o seu ultimo discurso, o seu canto de cisne, pois jamais ele voltaria a ocupar a tribuna naquele areopago.

Fôra em um dia de Maio, desse anno de 1843, quando a vóz fraca de Feijó, se fez ouvir com dificuldade, quebrando o silencio sepulcral na hora do expediente.

O sacerdote sentado na sua bancada, para onde fôra levado com dificuldade, ia nessa sessão proferir algumas palavras em aditamento á sua defesa escrita, que havia apresentado (51).

(51) Eis a defesa escrita:

"Augustos e dignissimos senhores. — Obedecendo á ordem do senado, que me manda responder sobre a pronuncia lavrada pelo chefe de policia de S. Paulo,

Todo o ambiente eletrizado e soffrego, pelas palavras do grande revolucionario, que fôra Regente do país, se dispunha a devorar a sua oração, que era advinhada, como uma empolgante e comovente peça.

em que sou qualificado cabeça de rebellião, vou só dar uma prova do meu respeito e consideração a este respeitavel corpo, pois que não havendo lei, nem ao menos artigo regimental que isso determine, nenhum outro motivo me poderia mover.

Não extranhe o senado a demora que tenho tido, attendendo ao estado da minha saude: ella tem sido, e ainda é tal, que me tem impossibilitado até agora, e agora mesmo apenas me permite fazer breves considerações a esse respeito, entregando-me resignado ao juizo do senado, qualquer que elle seja.

Não me occuparei de mostrar a monstrosidade desse processo, e por conseguinte a sua insanavel nullidade: elle será lido por todos, e quem for imparcial e justo verá os motivos e fins que teve, e julgará de sua moralidade; embora seja elle feito por quem não tinha jurisdicção, pois que já estavam iniciados ou findos os processos nesses lugares em que foi elle instaurado; embora tenha elle mais de quarenta testemunhas, contra a letra e espirito da lei, como se conhece dos dous extractos para cá remettidos: embora não fosse remettido o processo todo, como ordena a constituição e a lei e só um extracto incompleto e parcial, e sem as formalidades do estylo; eu não me occuparei disso: sirva elle de prova do miseravel estado do paiz: de-lhe o senado o valor que quizer: só digo que mesmo d'elle é evidente que não houve rebellião em S. Paulo, que eu portanto não podia ser cabeça, e que finalmente não posso eu ser criminoso pela parte que nesse movimento tive.

Para haver uma rebellião é preciso que se pratiquem um dos crimes designados no art. 110 do nosso codigo criminal; mas onde se acha provado que se tivesse commettido algum desses crimes nesse artigo designado? Tanto é isto verdade, que o chefe procurou, por meio de induções, torcendo o sentido natural da lei, achar o crime na violação dos artigos 86 e 87 do codigo. Mas quando se tentou directamente e por factos em S. Paulo — destruir a constituição ou algum de seus artigos, desthronisar o Imperador ou privar-o no todo ou em parte de sua autoridade constitucional?

Qual o documento ou a testemunha que demonstra a existencia de tal facto?

Como não o aponta o chefe de policia no seu primeiro despacho a fls..., ou na pronuncia?

O que se vê dos autos, e que é de publica notoriedade, é que houve um movimento revolucionario em alguns municipios de S. Paulo, nomeando-se um presidente interino e obrigando-se elle e todos, com juramento a sustentar a constituição e o Imperador, suspendendo-se entretanto a execução de uma lei que se reputava inconstitucional, e excedendo esse presidente actos desse emprego. Destruio-se acaso algum artigo da constituição? Ficou acaso desthronisado o Imperador, ou privado no todo ou em parte de sua autoridade constitucional?

Pelo contrario, para que elle a exercesse livremente, pois que era considerado coacto, é que appareceu o movimento; para conseguir esse fim, é que foi escolhido um Presidente interino, isto é até que outro fosse pelo Imperador nomeado; nunca se desconheceu o imperio da constituição e a autoridade do Imperador; era para seu triumpho que se tentou o movimento; como pois pode-se pensar e até affirmar que se tentou directamente por factos destruir a constituição, ou por alguns de seus artigos, e desthronisar o Imperador, ou privar-o

Era um sublime ato de um pungente drama, que se ia desenrolar, perante o tapete verde das discussões da camara do legislativo imperial e as cans de prata dos velhos servidores da patria, os quais se distribuiam

no todo ou em parte de sua autoridade? Não continuou sempre a constituição a ser regra unica dos revolucionarios? Não foi sempre o Imperador objecto de seu respeito, de seu amor? Não continuava elle com toda a sua autoridade, podendo nomear presidentes e quaesquer outros empregados?

O nosso codigo quiz classificar os diversos crimes politicos; deu-lhes diversos caracteres; a vista delle, só um espirito violentamente apaixonado poderá pensar que foi rebellião o movimento havido em S. Paulo: para esses tudo quanto mais eu dissesse seria superfluo, e para um espirito desprevenido já tenho dito de sobra. Se pois não houve rebellião em S. Paulo, como me parece demonstrado, e sobre esta base é que está formado este processo, claro fica que, faltando ella, todo elle caduca. Mas vejamos se ainda dada tal hypothese (que nego) posso eu ser qualificado cabeça. Nossa legislação não tem definido o que é cabeça; mas tendo definido o que é autor, e fazendo differença entre cabeça e autor, segue-se que devem estes dous vocabulos ter diversa acção e sentido.

Ao que se deduz do senatus consulto, que traz Tito Livio, liv. 28, cap. 26, unde osta culpa esset; sim para ser-se cabeça é mister alguma qualidade mais do que aquellas que constituem o autor, de outro modo no crime de rebellião, tudo seria cabeça, o simples soldado que empunhou as armas e praticou actos revoltosos, assim como o chefe capital della; e assim absurda e inutil seria a distincção entre cabeças que a lei pune e cumplices a quem ella se não entende. Cabeça é pois só quem, alem de ser autor e demais aquelle d'onde proveio a ideia e plano, aquelle que foi causa do movimento, e sem cuja acção ou não existiria o crime, ou mudaria de natureza.

Pode-se pois afortadamente afirmar que pelo menos cabeça é o principal autor. E seria eu o principal autor do movimento de S. Paulo? Responderão quantos lerem o processo, e a sua resposta será não desse montão de documentos, que avolumam este processo, apenas me dizem respeito bem pouco, e nem sei atinar com o motivo por que aqui se achão, faltando outras peças importantes. Dessas actas de camaras municipaes e desses outros officios nada se colhe contra mim. Do jornal que redigi e que é citado pelo chefe de policia, como prova de rebellião, apenas se prova que eu aprovei o movimento e adheri a elle; mas neguei eu isso alguma vez? As minhas cartas ao general barão de Caxias, os meus officios ao presidente barão de Monte Alegre o confissão assaz; escuzada é pois a prova que se quer deduzir de cartas do Sr. Raphael Tobias para um facto provado: sim eu aprovei e adheri a esse movimento; mas ter approvado e adherido é acaso ser cabeça? Haverá quem o diga? Se para ser autor é preciso commetter, constringer, ou mandar commetter o crime como poderá ser cabeça ou principal autor quem apenas approvou ou adheriu a elle depois de seu rompimento?

Com todos esses documentos que de mim fallam, nada apparece por onde se pode concluir, que eu commetti, constringi, ou mandei commetter o facto do movimento e muito menos que eu fosse o principal causador delle; como pois poderei ser qualificado autor, e, mormente cabeça? Ve-se sim (o que eu confirmo) que aprovei-o e a elle adheri; mas se é a lei a que deve impr e ser obedecida, ella não me considera nem ao menos autor, quanto mais cabeça: é isto tão evidente que me dispensa de insistir mais. Apparece entretanto entre

pelas diversas bancadas; era o egregio auditorio proximo de Feijó, como se fossem os juizes do Forum romano.

Todos estavam com o espirito embalsamados, pela intensa comoção em se ir ouvir a vóz de Feijó, que

os documentos um borrão de proclamação de minha letra, pelo qual me considerou o chefe de policia vice-presidente do movimento; por conseguinte cabeça ou pelo menos autor delle. Mas esse papel embora escripto por letra minha, não foi por mim, nem por consentimento meu publicado; um simples jogo de espirito ficou guardado entre outros sem nunca ter visto a luz do dia. Como pode pois resultar-me delle criminalidade? Querer-se-ha reviver no Brazil a Jurisprudencia de Jeferyes contra Algernon Sydney na conspiração de Rye House? Será letra morta o § 5.º do art. 7.º do codigo criminal? Se pois pelos documentos não posso ser qualificado cabeça, e nem ao menos autor do movimento, resta observar se posso ser á vista das provas das testemunhas: é o que passo a considerar. Fallão a meu respeito as testemunhas Antonio José da Piedade, a fls.; João José Nogueira, a fls., Manoel José Bartholomeu, a fls., Bento Manoel de Almeida, a fls.; Ignacio Dias de Arruda; Serafim Antonio dos Santos, a fls.; José Vaz de Almeida, a fls.; José Luiz Coelho, a fls.; Lucidoro Peixoto, a fls.; Padre José Galvão, a fl. Francisco Mariano da Costa, a fl.; Antonio José de Camargo, a fl.; Francisco Pinto Adorno, a fl.; Joaquim deAlmeida Leme, a fl.; Antonio Manoel de Oliveira, a fl.; alem de outros que, especialmente interrogados a meu respeito, nada disseram: e destas 16 testemunhas (não contando as que nada disseram), qual é a que affirma factos que me possam qualificar cabeça, ou mesmo sómente autor? Apesar de violada a lei, inquirindo-se testemunhas em muito maior numero do que ella permitta, apenas se acha provado que eu dava conselhos; que eu approvava o movimento; que estive em Sorocaba, e morava com o presidente do movimento (o que sempre confessei e confirmo).

Mas nenhum desses factos pode me constituir *cabeça*, nem mesmo *autor*. Dizem algunos testemunhas que eu dera o plano da revolução; mas que razão dão ellas disso que dizem? A voz publica unicamente e nada mais; e bastará a acaso essa voz publica, essa opinião vaga, para constituir prova a respeito de um objecto tão importante e de um crime tal? Como nenhuma ao menos disse de quem ouviu que eu dera o plano? Como nenhuma disse ter visto esse plano? Como se não descobriu elle, tendo-se dado tantas buscas, tendo-se aberto quantas cartas se encontravão, tendo-se servido de todos os meios possiveis, quaesquer que elles fosem, para achar provas contra certos, tendo dominado a este respeito o terror e a violencia? E como se podia ver e descobrir o que nunca houve? Que o movimento de S. Paulo não teve concerto, não teve plano, e que só foi effeito de enthusiasmo irreflectido e de patriotismo ardente, porem sem guia e regra anterior, o seu nascimento e fim de sobejo o demonstrarão. Para hover essa voz publica, essa opinião vaga bastava o que comigo praticou o governo e o seu delegado no provincia, proclamando-me criminoso logo, e impondo-me logo as penas de prisão, deportação e degredo: bastava ser eu membro da opposição e ter alguma importancia politica, pois que o mesmo se disse de quem nem ao menos approvou o movimento: bastava ter eu estado em Sorocaba depois do movimento e ter lá ido antes tratar do minha saude com um médico dinamarque, e me demorado alguns dias. Mas note-se que a testemunha padre José

comparecia perante a barra de seu tribunal julgador, para aí pronunciar as suas razões.

E' que a figura já fossilizada do que fôra Regente do Imperio, enfraquecida pela enfermidade horrenda,

Galvão affirmo que eu só fui a Sorocaba depois de ter já rompido o movimento (o que é verdade e se comprova pelo documento n. 79 a fl.); entretanto que a testemunha Antonio José de Camargo affirma que só depois de m'nha ida a Sorocaba foi que rompeu o movimento e que a testemunha Serafim Antonio dos Santos affirma que andei por S. Paulo e outros lugares tratando da revolução, quando eu para lá não tinha ido nesses tempos! Tal é o valor de taes testemunhas! Uma testemunha (Bento Manoel de Almeida Paes) diz a fl. que eu era que devia receber os avisos do Rio, mas dá elle a razão do seu d'to? Outra (Francisco Mariano da Costa) diz a fl. que eu tratara só diversos respeitos a revolução; mas dá ella tambem a razão ao seu dito? Outra finalmente (Joaquim José de Mello) diz a fl. que eu era cabeça de tudo, e quem promovera o movimento; mas como sabe elle isto? Pela voz publica, diz elle; e podem ter valor taes depoimentos, mormente em crimes da natureza do que se imputa? Appello a todos que conhecem os verdadeiros principios da jurisprudencia criminal. Demais, quando testemunhas affirma qualificações em vez de factos, nenhum valor merecem; á testemunhas cumpre depor sobre factos especificadamente, e só ao juiz pertence deduzir delles a classificação do criminoso.

Ve-se pois pelos depoimentos das testemunhas sómente o que eu tenho sempre confessado, sómente o que já se via dos documentos, isto é que eu aprovei e adheri ao movimento; que eu escrevi no sentido; que eu desejava que elle fosse feliz, e nada mais; e esses factos podem-se qualificar cabeça ou mesmo autor? Provão elles que eu fosse o principal agente do movimento, e que sem mim não teria elle havido? Provão elles que eu concertasse o plano revolução, e o puzesse em pratica, quando pelo contrario é evidente dos autos que eu s adheri a ella depois do rompimento? Se, para ser qualificado cabeça basta ter approvado a revolução, ter adherido a ella, ter desejado que ella fosse feliz, ter dado alguns passos para que ella não fosse ensanguentada, então serei cabeça, como serão milhares de individuos mais que outro tanto fiarão; mas nesse caso quaes serão os caracteres do cabeça?

Nesse caso seria ocioso o codigo criminal, quando fez distincção entre cabeça e autor, e entre este e cumplice; ficarião baralhadas todas as idéas do nosso direito, e os cidadãos brasileiros em estado ainda mais dep'oravel do que no tempo da Ord. do livro 5.^o; seria uma illusão o systema de governo que nos rege... Se entretanto se julga que cabe na alçada do governo ou dos tribunaes annullar as definições e distincções da lei, e classificar os delictos e del nquentes por puro arbitrio e á sua vontade, que me resta então a dizer senão que em tal caso estaremos de baixo do imperio da força? Mas a força não constitue o direito, e este tarde ou cedo obterá a victoria. E' da natureza dos governos violentos o perseguirem; as perseguições são consequencia do governo que quer impor a obediencia absoluta; mas a violencia, como emprega força demais, cedo a esgota, e não lhe resta mais oppor á acção gradual e lenta, porem continua da justiça.

Tenho demonstrado que nem á vista dos documentos, nem á vista dos depoimentos, posso ser eu classificado cabeça, e que nem mesmo posso ser classificado autor, pois nada apparece que prove que fosse quem fez o movimento ou constran-

que o levaria, dentro em pouco, para o além, fazia um ambiente, em que a magestade se simbiotizava com a dramaticidade e a pungencia, que seriam os bronzes dos graves carrilhões, onde iriam tanger espaçadas, cal-

gesse ou mandasse fazel-o, estando pelo contrario provado que depois de seu rompimento é que eu adheri a elle.

Em rigor de direito talvez nem cumplice mesmo possa eu ser considerado; mas, ainda que podesse, no crime que se me imputa não são puniveis os cumplices. Que me resta a dizer? Resta expor a todos o meu pensamento a respeito, apresentar-me com toda a franqueza a meus collegas, a todos os meus concidadãos tal qual sou: quero que elles penetrem no santuario de minha consciencia, e então me julguem.

Eu declaro ao senado e á nação que em verdade não fui cabeça, nem ao menos autor do movimento revolucionario de S. Paulo; mas que aprovei-o; que adheri a elle; que desejava que elle fosse feliz e para esse fim escrevi e dei alguns passos depois do seu rompimento: eu estava e ainda estou profundamente convencido que a isso era eu obrigado pelos juramentos que preste; que se o que eu fiz todos fizessem, se todos fossem fieis aos juramentos prestados á constituição do Estado, nunca haveria movimentos revolucionarios, porque os que ousassem lançar sobre ella mãos sacrilegas, se acharião sós, e cahirião cobertos de maldições e desprezo, quando não soffressem as penas da lei: em mesmo que se uma nação é tal que vê submissa a violação de suas instituições, é ella indigna de ser nação livre; já é escrava; e se já não tem senhor, terá o primeiro que o queira ser: entendo portanto que não é só direito, mas sim dever de todos que prezão os foros de dignidade de cidadãos livres oppor-se ás infracções da constituição e seu paiz, não só por todos os meios que lhe falcutam a constituição e as leis, como tambem, faltando estes, por todos os outros que lhe restem; que se isso tivessem feito em outro tempo a Inglaterra e a França, se não tivesse intimidar pelos anarchistas de então, não se teria horrorisado o mundo vendo as catastrophes de Carlos I e Luiz XVI, sacrificados com infracção das constituições desses paizes ao odio dos infractores dellas; que para conseguir consolidar as instituições em um paiz, é indispensavel nelle esse sentimento geral e insuavel de resistencia á tyrannia a qual existe toda a vez que se viola a constituição; que enquanto esse sentimento não estiver infiltrado nos animos, radicado nos espiritos, a liberdade será apenas nominal: o que é só depois que tal foi a religião politica da Inglaterra que ella tem tido estabilidade, a apresentando ao mundo admirado o espectáculo de sua grandeza e de sua gloria; que é por isso que se acha consignado em nossas leis o direito de resistencia ás ordens illegaes, sem o que seria fantastica e chimerica a nossa forma de governo.

Sendo pois esta minha convicção, tenho applicado sempre meus esforços, desde que entrei na vida politica, para conseguir e consolidar na minha patria a liberdade por meio da monarchia representativa, a despeito de todos os sacrificios, como poderia eu ficar insensivel, vendo a constituição mutilada, violada e escarnecida e por consequente os perigos da monarchia representativa? Pelas leis da reforma judiciaria e conselho de estado, acabou a liberdade do cidadão e coarctou-se a o monarcha: o ministerio concentrou em si todos os poderes publicos, annullada a base de todo o governo livre, que é a divisão dos poderes; ainda mais: dissolveu previamente, e portanto contra a constituição, a camara dos deputados, e para mais até promulgou uma nova forma de eleições, pela qual

mas, e nitidas as palavras de Feijó, proferidas, mais como um estertor de moribundo.

Eis a clara e evidente defesa de Feijó, deixando bem nitido que ele, não podia ser passível da culpa, que lhe era assacada na denuncia.

fica illusorio o direito de eleger, e tambem concentrado nelle de facto o poder legislativo sendo apenas seus commissarios os que deviam ser representantes da nação. Neste estado, apresentando-se o ministerio em rebellião manifesta contra a constituição do paiz, em hostilidade aberta contra o monarcha e a Nação, poderia eu ser criminoso dando alguns passos para que fosse vingada e restaurada a constituição e livre o monarcha da coacção em que foi posto? Forão criminosos os que na Inglaterra vingarão á constituição violada por Cromwell e seus adherentes, depois pelos Stuarts, e a consolidação finalmente em 1688? Os que em França reagiram contra os ministros que violarão a constituição em 1830 e a consolidarão então? Os que fizeram a independencia e proclamaram a constituição do Brazil? Os que se oppuzerão a D. Miguel e restauraram a constituição por elle violada? Se acaso eu sou criminoso, não sou como foi o Sr. d. Pedro I, o immortal fundador do Imperio e restaurador da liberdade portugueza, e tantos outros grandes homens: sou por obrar em conformidade com nossa legislação, que sancçãoa a resistencia ás illegalidades. Será talvez prudencia tolerar uma nação as infracções de sua constituição, e a alteração de sua forma do governo, receiando maiores males da resistencia; mas não é por certo isso um dever; é antes um symptoma de que ella ainda não é dilgna da liberdade e dos altos destinos a que aspira; para quem porem preza acima de tudo o dever, o desempenho delle é o unico alvo, a unica recompensa, sendo-lhes indifferente os resultados, quaesquer que sejam; eis o que me acontece.

Tendo, pois provado que não houve rebellião em S. Paulo; que (concedido que houvesse) eu não fui della cabeça; que finalmente não é um crime, antes um dever, a opposição aos que se rebellião contra a constituição do estado, devo concluir minha resposta.

Assim como não me occupei com a innumeras nullidades desse monstruoso processo, não me occuparei tambem com o proceder do senado, mandando-me responder sem lei ou artigo regimental, e pretendendo — julgar-me sem lei ou ao menos sem lei anterior ao facto, contra a expressa determinação do § 11 do art. 179 da constituição: eu resigno-me a tudo, deixo tudo a juizo do senado, certo de que em tempos como este, em crimes taes, rara vez se ouve a voz da justiça e da razão, e tarde é que apparece o remorso: eu não serei a primeira victima immolada pela defeza das liberdades publicas: talvez mesmo são indispensaveis taes sacrificios para firmar-se uma constituição, porque todas as nações os tem dito: oxalá seja eu a unica victima, e assim se consolide em meu paiz a monarchia representativa! Oxalá que triumpho definitivo della, embora infalivel, não seja a custa de muitas mais victimas!

Já eu embora sem culpa formada, embora senador, fui preso, deportado e degradado contra a letra expressa da constituição; enfermo como sou, e todos reconhecem, fui lançado nas praças da Victoria, sem que nem ao menos me prestassem os alimenos na viagem e sem que lá me proporcionassem meios de conservar a vida fui assim conservado no degredo muito depois de finda a sus-

Mas a subserviência e a ferocidade de um governo, capás de tudo não podia conter os apaniguados de Vasconcellos e de Monte Alegre. Logo a miseria se consumaria!

Todos, que conheciam o estado fisico de Feijó, sabiam que, eram as palavras de um agonisante, que já beirava os degráus do tumulo, que iriam retumbar naquêle instante, e elas não teriam éco sómente naquêle recinto, mas resoariam por toda a posteridade.

— Peço a palavra, sr. Presidente e licença para falar sentado. Iniciou Feijó a sua arenga.

pensão de garantias, protexto das violencias praticadas; regressando a esta, depois de tantos incommodos, e quasi moribundo como vedes, nem ao menos se quiz conhecer desses attentados contra mim praticados, que o são igualmente contra a constituição e contra o senado, antes se honrou com a presidencia d'elle a esse mesmo que tinha praticado o mor parte dessas violencias: que pois mais poderei soffrer? Já quasi de 60 annos e alem disso já a borda do tumulo, poderei acaso apreciar tanto esses poucos dios que me possam restar de vida muito mais que pelo meu estado de saude, não os posso mais empregar a bem do paiz.

Tendo tido tal ou qual parte nos negocios do Brazil desde 1821 em que despontou a aurora de sua felicidade, já em Lisboa, já na camara dos deputados e no senado, já nos conselhos geral e do governo, e na assembléa provincial de S. Paulo, já com o ministro e regente; tendo a consciencia de que só procurarei sempre o bem do paiz, trabalhando unicamente para o consorcio da liberdade com a autoridade, por meio da monarchia representativa: este unico pensamento dirigio-me e nunca a ambição e o egoismo, como provarão meus actos. Foi esse mesmo pensamento que me dirigio nos seus ultimos actos em S. Paulo; qualquer que tivesse conhecido a minha vida anterior não deveria esperar de mim outra conducta; fiz então o que fiz sempre; trabalhei, como sempre pelo triumpho da monarchia representativa.

A vista do exposto, parece-me evidente que eu não sou culpado; mas se diverso é o juizo do senado, se elle me é desfavoravel, consolo-me com a consciencia de ter desempenhado um dever, e de que eu seria indigno da estima de meus concidadãos, se outra tivesse sido a minha conducta; resigno-me satisfeito a todas as consequencias, quaesquer que sejam, descansado na acção da Providencia, e della esperando com confiança, tarde ou cedo, o remedio aos males do meu paiz.

Tenho concluído.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1843. — *Diogo Antonio Feijó.*

(Egas, *loc. cit.*).

— Tem a palavra o nobre senador Feijó. O illustre representante do Rio de Janeiro pode falar sentado.

Nessa ocasião o silencio profundo, que reinou no senado, foi orvalhado pelas lagrimas de muitos senadores, que não puderam conter a comoção, que lhes invadia, pois parecia que iam ouvir a vóz de alem tumulo.

“Sr. Presidente, tendo-se aggravado ainda mais a minha molestia, não me foi possivel até hoje apresentar a resposta que me foi mandada dar sobre o proceso que contra mim se intentou: e ainda agora mesmo me foi preciso servir-me de redacção alheia para apresental-a.

Portanto remetti-a á meza para dar-se lhe o conveniente destino.

Eu desejava, antes de correr, cumprir ao menos uma promessa que tinha feito, na occasião em que fui mandado sahir da minha Provincia: ainda o mundo não sabe de minha boca a historia de minha prisão, deportação e degredo.

Eu tive desejos ao principio de a communicar ao Senado; mas algumas razões obstaram a isso, principalmente porque o Senado parecia ter approvedo o procedimento barbaro que houve commigo.

Ha tempos, requerendo eu que se nomeasse uma commissão para examinar os actos do Governo e manifestando desejos de que o Senado considerasse o procedimento que o mesmo Governo teve contra mim, e por conseguinte contra o Senado e contra a Constiuição, não o pode conseguir; porquanto julguei que era melhor calar-me. Mas resta ainda este pezar de nada dizer; por iss o sempre direi duas palavras para referir o que soffri.

Entretanto saiba-se, que não soffri tudo quanto quiz o Governo que eu soffresse, pois que pela benignidade dos Brasileiros não tive falta de coiza alguma: em toda a parte tive sempre recursos, em toda parte recebi os maiores beneficios e obsequios.

Achava-me em S. Paulo já mandado sahir para esta Corte deportado, quando fui convidado para vir á Corte. Não accitei o convite, e como me pareceu não dever submisso soffrer um acto illegal e anti-constitucional, recalcitrei ou dei em contrario algumas razões; mas respondeu-se-me que o que a Constituição prohibia era a prisão dos Senadores, e não qualquer outro acto que o Governo julgasse conveniente praticar com Senadores. Temi pois algumas

outras consequencias; temi ser conduzido a cadeia para levar nas grades alguma correcção de açoutes, visto que isso não era prisão, e por consequente, na opinião do Governo, podia praticar-se: o que é pois que eu havia de fazer, e, que, com um sopro podia cair em terra?!... Bem me lembrava dos meios de resistencia a ordens illegaes; mas que meios tinha eu para isso? Se eu pudesse, daria por certo este exemplo ao Brazil de resistir ordens illegaes, sem o que será sempre nominal nossa liberdade e nós escravos dos atrevidos.

Nada, porem podendo contra a violencia, retirei-me. E' verdade que nessa occasião eu estava bastante enfermo e desprovido de meios, pois tinha apenas 20\$000 reis na algibeira.

Requeri que se me mandasse pagar o trimestre vencido na minha pensão que era 1:000\$000, pois era preciso ter com que subsistir; mas respondeu-me" que não havia dinheiro, e que mesmo devia ficar isso como penhor para as indemnisações a que eu estiveses sujeito".

Sahi pois como me achava; vim a Corte, não me deixaram desembarcar; demorei-me algumas horas, e sahi sem saber para onde! E' verdade, como já disse, que recebi beneficios em toda a parte.

Mas poucas horas que aqui estive, foram a bordo differentes pessoas offerecer-me dinheiro e uma até me obrigou a receber alguns centos de mil reis que levava.

Mesmo nesse paiz, onde estive degradado, encontrei muitos homens benevolos, que me offertaram dinheiro e tudo o mais. Por este lado poi nada soffri; mas muito da parte do Governo, que de tudo me privou, até do que era meu.

Portanto. Srs. soffri tudo isto! Prisão, deportação e seis mezes de degredo, quasi... 4:000\$000 de multa, e de que estou privado até hoje!

Mas o Governo não satisfeito ainda; mandou por isso formar esse processo, e não ficará satisfeito senão com o meu exterminio! Estou pois entregue a Senado; faça elle de mim o que quizer; a vida em mim será pouca... soffra-se tudo.

Tenho dito em geral como posso, que era preciso que se soubesse; demais o publico já o sabe, e fará a devida justiça a quem merecer."

(Egas, *loc. cit.*).

* * *

Eis, como o Moloch do Governo procedia com Feijó em agonia. Lembravam essas palvaras as que Annibal pronunciou, quando morreu: *“Livremos os romanos do terror que lhes inspira um velho de 64 annos”*. Tambem era preciso se livrarem os conservadores de Vasconcellos do terror, que lhes inspirava o velho alquebrado Feijó, já bem perto do fim.

O Barão do Pindaré, o senador Costa Ferreira, que, na Camara Alta, representava o Maranhão, foi o Cireneu mais devotado, que Feijó teve na sua abrolhada róta para o Calvario. O illustre parlamentar nortista pronunciou no Senado a 4 de Julho de 1843, cinco menses, apenas antes do trespasse do egregio sacerdote, as palavras comovedoras, que se gravam, pelo buril da gratidão enternecida no coração de todo aquele, que hoje é um venerador da memoria augusta de Feijó. Eis a oração de Barão do Pindaré:

“Eu creio senhor presidente, que o requerimento do nobre senador passará até sem discussão, pois é baseado em manifesta justiça. Na realidade, parece um pouco extraordinario que no mesmo processo em que ficou pronunciado o nobre senador e um official da nossa secretaria, este official já se acha livre, e o nobre senador ainda não!

O official foi expatriado, chegou aqui ha pouco tempo, e em dous ou tres dias ficou livre; entretanto ha dous mezes e meio que o nobre senador respondeu sobre o processo, por ordem do senado, e acha-se tudo no mesmo estado! Emfim, eu não posso saber quaes as razões disso; estou persuadido que a nobre commissão entenderia que assim era necessario por justos motivos; mas eu os ignoro.

Sr. presidente, levantei-me para tambem requerer a nobre commissão que dê quanto antes o seu parecer sobre o processo do nobre senador o Sr. Feijó, e eu vou dar as razões do meu requerimento.

Ha tempos que eu não vizitava esse nobre senador, e indo, ha poucos dias a S. Domingos de Nitheroy, fui vizital-o.

Em verdade, Senhores, o estado de saude do Sr. senador Feijó é aterrador: elle soffre continuas e mortificadores faltas de respiração, a sua respiração está inteiramente preza: o Sr. senador Feijó está lutando, podemos assim dizer com as ancias da morte! Eu estou persuadido que a demora do seu processo ha de sem duvida ter exacerbado a sua sorte: e queremos nós accumular afflicções ao afflicto? O que se ganhará com essa demora? Creio que nem a sociedade, nem o Senado, nem esse nobre senador ganhará cousa alguma com ella.

E' dolorosa a posição dos outros nobres senadores pronunciados; porem a desse nobre senador que se acha enfermo, e que está muito fraco e debilitado, é muito mais desgraçada.

V. Excia. sabe que quando os nossos corpos estão fracos, a nossa imaginação exalta-se, porque nossa alma é um hospede muito melindroso, quer sempre habitar uma casa bem mobiliada e todas as vezes que o nosso corpo soffre ella tambem se resente.

Eu disse, Sr. Presidente, que nada lucra a sociedade, com essa demora, porque a sociedade o que quer é prompta administração da justiça, é que não escape um só criminoso; e se esse nobre senador está talvez a decidir (ao menos creio que não poderá viver por muito tempo), não é justo que a morte o roube ao castigo quando elle o mereça: é necessario que sentenciando-se esse nobre senador, se incuta nas almas dos Brasileiros esse terror moral que tem de conter a todos os desordeiros. Portanto, antes que a morte nos roube esse nobre senador, convem, se elle está culpado, que se lhe imponha uma pena: a sociedade pois não lucra com a demora deste negocio, e o que lucrará o senado?... Já aqui ouvi chamar criminosos os nobres senadores pronunciados, e deve ter o senado criminosos no seu seio? Ser-lhe-ha isto airoso? Ha dous mezes e tantos dias que os nobres senadores responderão, e eu creio que V. Excia. havia de mandar logo esses papeis á illustre commissão, bem que isto não conste da acta; entretanto todo este tempo tem tido ella para meditar sobre o negocio e admira que quando um negocio quasi identico foi decidido

em dous dias, este tenha-se demorado dous mezes e tantos dias! Quizera saber as razões disto; pois estou persuadido que a nobre commissão deve ter motivos justos.

Sr. presidente, se nem a sociedade nem o senado lucram com esta demora, muito menos lucrarão os nobres senadores pronunciados.

Estudando em seus sentimentos pessoaes e os sentimentos e caracteres dos nobres senadores pronunciados, estou persuadido que elles antes quererão mil vezes soffrer a pena de uma sentença do que estar no estado de duvida em que estão.

O SR. F. DE MELLO: — apoiado

O SR. C. FERREIRA: — Estou persuadido que o nobre senador o sr. Feijó, ainda quando entendesse que era injusta a pena, havia de soffrel-a com a mesma resignação com que Socrates bebeu a cicuta; creio que tal acontecesse, esse nobre senador havia de dizer, como o celebre Albuquerque: “mal com o povo por amor do rei, mal com o rei por amor do povo! O que te resta velho cansado?... A morte.”

(Egas, *loc. cit.*).

Dir-se-ia que se haviam invertido as posições. Eram Feijó e seus amigos, que se faziam acusadores e os governistas, que sofriam a acusação tendo que se defender da increpação que lhes lançavam os liberaes. Mas tal era o procedimento iniquo do Governo, que essa situação se ajustava admiravelmente.

Este levava a crueldade contra Feijó, a ponto de fazer demorar a solução de seu processo de modo absolutamente inexplicavel.

Vê-se por aí que, os parlamentos viviam tambem nesse tempo, a receber as injunções do executivo, que levavam o seu capricho a querer se vingar contra quem já se acercava da morte (52).

(52) Era Feijó vitima das picuinhas de Vasconcellos, que se mostrava capás das mesquinhas que se viram, para cevar o seu velho e incansavel odio.

Por fim, com esses repetidos acicates, que desmoralisavam o governo, perante a opinião coletiva, depois de haver a comissão especializada, mantido os papéis por mais um mês, abaixou com o seu parecer. Vê-se, por essa demora, e pela necessidade dos continuos e repetidos chamamentos para o cumprimento de seus deveres, que os membros da comissão não haviam ainda dado inicio ao exame do processado.

Mas por fim, o “Jornal do Commercio”, no seu Suplemento do dia 3 de Agosto de 1843, publicava o seguinte parecer da comissão:

“As commissão reunidas de constituição e legislação, tendo examinado attentamente os processos em que se acham pronunciados os Srs. senadores Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro e Diogo Antonio Feijó, tem a honra de apresentar ao senado o resultado de seu exame.

Prova-se plenamente dos autos, actas das camaras municipaes das cidades de Sorocaba e Ytú e das Villas da Constituição, Capivary e Porto Feliz de f. e f., documentos de f. a f., e testemunhas de f. a f., que a camara municipal, povo e guarda nacional de Sorocaba reunidos tumultuariamente ao toque de rebate, no dia 17 de Maio de 1842, proclamaram ao Coronel Raphael Tobias de Aguiar, presidente interino da provincia de S. Paulo, autorisando-o para administrar a mesma provincia em nome de S. M. o Imperador, até que o mesmo Senhor nomeasse um ministerio da confiança nacional, e até a Assembléa Geral Legislativa derogasse as leis que tinha feito contra a constituição do imperio; e que comparecendo logo o dito Coronel Tobias, e sendo-lhes declaradas as referidas condições da sua nomeação, elle aceitara; adherindo immediatamente ao referido acto revolucionario de Sorocaba as camaras e povos de diversas cidades e Villas, cuja população comprehendia mais de 20.000 pessoas; pois só a das cidades de Sorocaba e Ytú era de 22.426, como mostra a estatística official, documento n. 7 a f.

Prova-se igualmente que o dito coronel Raphael Tobias de Aguiar exercera effectivamente o emprego de presidente intruzo da provin-

cia de S. Paulo, proclamando nessa qualidade aos povos da mesma provincia, demittindo e nomeando empregados publicos, officiaes e commandantes militares, da privativa nomeação do poder executivo, dispondo dos dinheiros publicos; ordenando que se franqueassem as communicações de terra com a provincia do Rio Grande do Sul; mandando suspender a execução da lei de 3 de Dezembro de 1841 e por em vigor as que se achavam por ella derogadas, em conformidade das condições de sua nomeação; reunindo finalmente gente armada que marchou sobre a capital da provincia, onde não pode entrar por ser obstada pelas tropas desta corte, mandadas marchar contra os rebeldes pelo governo de S. M. o Imperador e pela guarda nacional da mesma provincia a ella reunida, as quaes tropas e guardas nacionaes as ditas forças rebeldes resistiram, e com ellas combaterão em differentes lugares dispersando-se a final por lhe faltarem os meios de resistencia armada.

Á vista do exposto, achando-se plenamente provado que as diversas povoações reunidas, comprehendendo todas mais de 20.000 pessoas, tentaram directamente e por factos privar o Imperador da autoridade constitucional de nomear livremente os presidentes de provincias e os seus ministros, nomeando os rebeldes um presidente da sua facção, com a clausula de administrar a provincia de S. Paulo até que o mesmo senhor nomeasse ministros da confiança nacional e até que a assembléa geral derogasse as leis por ella feitas contra a constituição, verdadeiras condições impostas com força armada aos poderes moderador e executivo na demissão e nomeação dos seus ministros e presidentes de provincias, e até ao poder legislativo cujas attribuições usurparam, é manifesto que o movimento revolucionario sobredito não pode deixar de ser qualificado de crime de rebellião, na conformidade do art 110 do codigo criminal, comparado com o art 86 e 87 do mesmo codigo

Consta mais dos autos, portaria do governo da provincia de S. Paulo a f., que, tendo diversas autoridades policiaes dado principio á formação dos processos sobre a referida rebellião por ordem do mesmo governo, fundada no art. 60 do regulamento policial e criminal de 31 de Janeiro de 1842, formou o chefe de policia um processo geral avocando a si todos os processos ainda pendentes a que as ditas autoridades policiaes estavam procedendo, no qual, entre outras pes-

soas, foram pronunciados a f. os Srs. senadores Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro e Diogo Antonio Feijó.

Contra a validade da pronuncia oppoem os referidos Srs. senadores das nullidades capitaes: 1.º a incompetencia do juizo; 2.º a de ter inquirido maior numero de testemunhas do que o determinado na lei.

Para fundamentar a primeira nullidade, allega o Sr. Vergueiro que, havendo as autoridades locaes da provincia de S. Paulo formado competentes processos, achando-se uns ultimados e outros pendentes, o presidente da provincia ordenara ao chefe de policia, com a approvação do governo, que avocasse os outros pendentes, e com os documentos em seu poder formasse um processo geral: o que o dito chefe de policia assim cumpriera, avocando não só os processos pendentes, mas tambem os findos e abrindo processo geral aos 20 de Setembro de 1842, contra a regra de direito, de que quando duas ou mais autoridades tem jurisdicção cumulativa, logo que uma começa a tomar conhecimento de um negocio, a jurisdicção fica proventa e as outras excluidas; e contra a disposição expressa do art. 4.º § 9.º da lei de 3 de Dezembro de 1841, desenvolvido pelo art. 246 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, no qual se determina que quando aconteça que quando simultaneamente comecem a formar culpa sobre o mesmo delicto, o chefe de policia, juiz municipal, delegado e sub-delegado, todos ou alguns delles, se concorrer o chefe de policia proseguirá elle em todo o caso, concluindo daqui, que o referido chefe de policia só tinha jurisdicção para formar culpa, quando se antissipasse ou concorresse simultaneamente; mas que não tinha jurisdicção, nem o governo podia dar-lha para evocar os processos pendentes, e menos os findos, nem de recommençar novo processo sobre o mesmo delicto, obrando por consequencia despoticamente, arrgando-se uma jurisdicção que não tinha, e com uma amplidão espantosa.

Não subsiste pois a primeira nullidade arguida em nenhuma de suas partes, por ser fora de duvida, quanto a incompetencia, a vista dos artigos citados, que concorrendo os chefes de policia com alguma ou com algumas autoridades policiaes na formação do processo sobre um mesmo delicto, deve subsistir e proseguir o proceso por elle començado. Sem que obste que não fosse o chefe de policia o primeiro

que começasse a formar o processo de que se trata porque esta precedencia somente firma a jurisdicção e a torna preventiva, quando concorrem simultaneamente dous ou mais juizes municipaes, como é expresso no periodo ultimo do citado art. 246 do regulamento de 3 de Janeiro de 1842 nas palavras proseguirá aquelle que primeiro tiver começado a tomar conhecimento do delicto, — donde manifestamente se segue que o adverbio — simultaneamente — não tem a força restrictiva que se lhe pretende dar de ser necessario que os processos se comecem no mesmo dia ou com prioridade de tempo, quando concorrem os chefes de policia com os juizes municipaes ou delegados, nem quando estes concorrem com os segundos, pois que o contrario se deduz muito expressamente do referido artigo, combinando-se todas as suas differentes especies de concurrencia simultanea.

Cumprindo tambem a observar que a regra de direito allegada de que nos casos de jurisdicção cumulativa fica esta preventa pelo primeiro juiz que começa a tomar conhecimento do negocio, não tem hoje applicação em materia criminal; á vista dos citados artigos que estabelecerão regra contraria, firmando a precedencia a favor dos chefes da policia em todos os casos e a das autoridades superiores, admittindo sómente a propriedade quando concorrem autoridades iguaes.

Igualmente não aproveita aos Srs. senadores pronunciados a nullidade que pretendem deduzir do facto de ter o chefe de policia formador da culpa avocado a si os processos pendentes sobre o mesmo delicto, uma vez que allegão que haviam sido em algum delles pronunciados.

Esses processos, ou se achavam pendentes ou findos: no primeiro caso não podiam continuar, por dever progredir sómente o processo começado pelo chefe de policia, na conformidade do art. 246 já citado; e no segundo estava o mesmo chefe de policia autorizado para formar culpa aos que nos processos findos não se achassem pronunciados, pela terminante disposição dos arts. 147, 149 e 329 do codigo do processo criminal, por não haver prescripto o delicto.

A segundo nullidade arguida é ainda menos procedente que a primeira. Não consta dos processos dos dous Srs. senadores pro-

nunciados, que fossem interrogados no summario sobre o delicto em geral, mais de oito testemunhas, numero designado na lei; e dos mesmos processos se mostra que, a respeito do Sr. senador Vergueiro individualmente sómente se inquiriram trez testemunhas, e nenhuma a cerca do Sr. senador Feijó; sendo as outras referidas pertencentes a terceiros e informantes.

Sem que obstem as testemunhas, cujos ditos se acham juntos aos processos em resumo, não só por não constar se foram interrogadas sobre o delicto em geral, ou algum dos réos em particular, mas também porque a pronuncia sobre ellas não assentou, como se vê das referidas sentenças de pronuncia. E ainda quando fosse certo que se interrogou maior numero de testemunhas que o designado na lei, esse facto tornaria apenas questionavel, se pelos depoimentos de taes testemunhas se podia fazer obra no processo, mas em nenhum caso esse excesso annullaria todo o processo, porque tal nullidade não está decretada na lei, antes pelo contrario, esta autoriza o juiz para inquirir como informantes as testemunhas que julgar conveniente, na conformidade do art. 89 do codigo do processo criminal, e do art. 267 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842.

Desprezadas portanto as nullidades por improcedentes, tratando da culpa de cada um dos dous Srs. senadores pronunciados, e em primeiro lugar do Sr. Vergueiro:

Mostra-se do processo que o Sr. senador Vergueiro adherira á rebellião de S. Paulo e nella tomara parte, sendo voz publica, attestada por todas as testemunhas de que elle a aconselhara, jurando de vista a testemunha Feliciano José de Pontes, ibi — “José Martim de Lima, Antonio Alvares de Almeida Lima, e o senador Vergueiro eram também influentes e os que mais o instigavam (a Antonio José da Silva, autor da carta, documento n.º) o que elle testemunha sabe, não só por ser voz publica como por ter, em razão de ser guarda, presenciado que o dirigiam, dizendo o que devia fazer.

E bem que a voz publica seja um indicio fallivel, passa á classe das provas quando é acompanhada de factos que a confirmam. E estes existem provados nos autos, como é principalmente o facto de ter-se achado o dito Sr. senador Vergueiro na villa da Limeira na occasião em que alli entrou uma força rebelde que marchava para Campinas, andando entre ella, montado a cavallo, no acto da sua

marcha, dizendo a um padre José: “vamos acompanhar essa gente até ahi fora”. — E acompanhando-a com effeito até a sahida da dita villa, como depoem por ver e presenciar as testemunhas Anas-tacio Alvares de Oliveira, Lino Maneol de Vasconcellos, Ignacio Manoel de Abreu e João Ferraz Cardoso. Mostra-se finalmente que o Sr. senador Vergueiro tomara parte activa na rebellião, como se prova dos autos, abonando á confiança que nelle devia ter, com as seguintes expressões: pode confiar que elle fará quanto poder a bem da justa causa, — e essa justa causa não podia ser senão a da rebelião, pois que era a um vigario rebelde a quem a carta se dirigia; e assim, o mesmo se collige da carta n.º 132 que ao Sr. Vergueiro escreveu o sobredito major Joaquim Antonio da Silva, em resposta a outra do mesmo Sr. Vergueiro, documento n. 132, ibi “Tenho por esta de responder a V. Excia. que fui recebedor da que dirigio-me, e tornar a certificar a V. Excia, o que dantes havia dito a respeito da causa que hoje se trata, e queira V. Excia. capacitar-se que darei todos os passos que em mim couber a favor de uma causa tão justa que no presente defendemos”. —: deprehendendo-se da referidas cartas que havia intelligencias e concertos anteriores sobre uma causa commum, por ambos reconhecida justa. E o Sr. Vergueiro não nega as suas relações com os rebeldes, nem a veracidade das cartas; confessa que aconselhado pela prudencia, pairava no meio da tempestade e contemporisava com os revoltosos que o cercavam, para que o respeitassem e para que pudesse influir nelles em beneficio da moral e que fora no interesse desta que interviera para que João Antonio se conservasse entre os mesmos, por estar muito no caso de impedir desacatos que se receiavam, especialmente contra a familia do sr. barão de Monte Alegre, o que pretende provar com os documentos ns. 9 e 10 da sua defeza.

Mas não só o fragmento ou pedaço da carta n.º 130, e a carta n.º 132, não admittem a coartada da defeza, pelos termos claros a favor da rebellião em que se acham concebidas mas até as suas datas comparadas com a data da carta n.º 9 da defeza, a repellem, por ser de 21 de Maio de 1842 a carta de Joaquim Antonio, documento n.º 12 da defeza, a rogos do qual o Sr. Vergueiro diz que interviera para que o mesmo João Antonio se conservasse entre os rebeldes; como sendo datada de 23 do mesmo mez de Maio a carta n.º 131 que o

Sr. Vergueiro escreveu ao dito Salles, remettendo-lhe outra que o Joaquim Antonio anteriormente lhe havia escripto. O resultado desta compara de datas, e das seguintes palavras que se lê, na dita carta n.º 131, remettendo-lhe tambem para que veja e me torne a mandar, a que elle anteriormente me escreveu”, que havia correspondencia anterior relativa á causa da rebellião, e que a carta a que Joaquim Antonio responde na sua n.º 132 não é a do Sr. Vergueiro n.º 130, mas outra anterior a 21 de Maio: e como o Sr. Vergueiro a reconhece por verdadeira, não pode deixar de fazer prova contra elle a manifestação que o dito Joaquim nela faz de que entre ambos havia intelligencia e accordo a respeito da rebellião, por um e outro reconhecia como “causa justa”, como bem se deprehende dos seguintes termos: “Tenho por esta de responder a V. Excia. o que dantes havia dito da causa que hoje se trata, e queira V. Excia. capacitar-se que darei todos os passos que em mim couber — a favor de uma causa justa que no presente defendemos”.

De tudo resuta achar-se provado que o Sr. senador Vergueiro não só adherira á rebellião, mas até influira nella: bem que possa ser questionavel se a sua influencia pode ou não ser qualificada de autor do crime, nos precisos termos do artigo 4.º do codigo criminal, e por consequencia de cabeça de rebellião, attenta a notoria influencia de que o mesmo Sr. senador gozava entre os rebeldes.

O Sr. senador Feijó confessa na sua defeza que adherio á causa dos revoltosos de S. Paulo e desejava que ella prosperasse; mas néga que esse movimento revolucionario possa ser qualificado de rebellião e que elle fosse cabeça della.

A primeira parte da defesa é inattendivel pela demonstração que já se fez de que o movimento de S. Paulo foi uma verdadeira rebellião: resta portanto sómente examinar se o Sr. Feijó pode ser considerado cabeça de rebellião, visto que elle confessa a existencia do movimento revolucionario e que a elle adherira.

Mostra-se, com effeito, dos autos, e confessa o Sr. senador Feijó na sua defeza que elle fôra o autor do periodico Paulista, publicado na provincia de S. Paulo durante a rebellião e em favor della: e no mesmo periodico se encontra a seguinte declaração, por elle assignada: “Apenas soube em Campinas ás 10 horas da noite, que nesta cidade se havia acclamado um presidente Paulista; e que era o Sr.

Tobias, cobrou a minha alma algum alento... Dei providencias, e de manhã, não obstante o meu habitual estado de enfermidade, puz-me a caminho e cheguei a esta cidade de Sorocaba com trez dias de viagem.

Deliberei ajudar tão honrosa tarefa quanto em mim estivesse, e — como nada posso senão exprimindo pela imprensa os meus pensamentos, emquanto puder direi aos meus patricios tudo quanto julgar que lhes convem para perpetuar a gloria da provincia.”

No mesmo periodico se lê mais:

Emprehendemos esta tarefa — para esclarecer nossos patricios sobre o que lhes convem; — até onde podermos os ajudaremos com nossos conselhos..

Em outro lugar expondo os fins da revolução:

E’ pois de primeira necessidade que o Ministerio actual se retire dando lugar a que S. M. I. nomêe outro..

Outro fim que teve a presente revolução é obter a revogação das trez leis que atacam de frente a constituição, a saber: a chamada interpretação do acto adicional, a lei das reformas do codigo e a do Conselho de Estado..

Conseguido isto, que a razão, a justiça e a constituição exigem, seremos obedientes ás leis feitas como manda a constituição e a S. M. o Imperador continuaremos a fazer parte do Imperio; mas se o governo longe de ouvir-nos... — será então necessário adoptar afinal extremos..

Agora só queremos a S. M. I. com a constituição jurada e nada mais; porem ao depois... — quem sabe o que será!”

Em outros diversos artigos, desempenhou o Sr. Senador Feijó a sua promessa feita nos dous primeiros que ficam transcriptos, de ajudar a revolução como pudesse e de aconselhar os revoltosos, concitando-os a que não desistissem da empreza começada.

Mais corrobora a prova de que o Sr. Feijó fez quanto pôde em favor da rebellião a sua propria confissão na carta por elle escripta ao barão de Caxias junta ao processo n.º 11.

Em verdade o vilipendio que tem o governo feito aos Paulistas, e as leis anti-constitucionaes da nossa assembléa, — me obrigarão a parecer sedicioso. Eu estaria em campo com a minha espingarda na mão, se não estivesse moribundo — mas faço o que posso.

Mostra-se finalmente das testemunhas do procesos que o Sr. senador Feijó era tido geralmente por uma das pessoas mais influentes na revolta, e prova-se plenamente que a mesma tomara força depois da sua estada em uma chacara de João Nepomuceno, distante de Sorocaba, meia legua, pouco tempo antes da mesma apparecer, morando depois da revolução com o intruso presidente Tobias, sendo publico que o aconselhava: parecendo importante transcrever aqui os ditos das testemunhas que assim o depuzeram para mais esclarecimento da verdade.

Testemunha 2.º a f. 59 do processo impresso.

Ao 2.º disse que o que sabe é que anteriormente a revolução varias pessoas trataram da revolução, e que elle testemunha conhecera que muito principalmente depois que viera a esta cidade (Sorocaba) o senador Feijó a titulo de curar-se, crescera a agitação dos espiritos, e entrou-se a fallar mais abertamente na mesma revolução e della tratar-se; e que publica e geralmente se dizia o dito senador nessa occasião, que serião fins de Março ou principio de Abril, déra o plano para ella.

Testemunha 3.º a paginas 60.

Ao 9.º disse que só consta que o presidente interino tomava pareceres e conselhos com o senador Feijó, o que sabe por ver, porque estando por vezes de serviço no chamado palacio do presidente, vira os trs reunidos, presiednte, senador Feijó e o secretario Gabriel conferenciarem e depois irem-se fazer officios e darem-se ordens.

Testemunha 4.º a paginas 61 do impresso.

Ao segundo disse que sabe que um mez mais ou menos antes do rompimento, o Sr. Feijó viera a uma chacara, pouco mais de meia legoa, distante desta cidade (Sorocaba), a qual é de João Nepomuceno, a titulo de curar-se: que dahi para cá apparecera maior agitação entre o povo, que foi mesmo quando se entraram a fazer reuniões na guarda nacional e se poz destacamento della no hospital a titulo de conter a revolução, e que a população suspeitou, e geralmente correu que o dito senador Feijó viera aqui concertar o plano da revolução, o que mais confirmou com seus procedimentos posteriores. — Ao 9.º disse que sabe por ser publico que o presidente intruzo tomava conselhos com o senador Feijó, com quem vivia.

Testemunha 5.º a pagina 63.

Ao 2.^o disse que sómente sabia, por geralmente dizer-se, que o senador Feijó déra o plano para a revolução e que a elle se attribuiu; sabe por lhe constar que o dito senador um mez mais ou menos antes da revolução, viera a esta cidade e passara na chacara de João Nepomuceno, e que se disse que nessa occasião elle concertara a revolução: que elle testemunha só sabe por sentir que de então por diante appareceu maior agitação por se dizer geralmente que havia de apparecer a revolução. Ao 9.^o disse que sabe que o senador Feijó morava com o presidente, porem se lhe dava parecer e conselhos não sabe. Testemunha 6.^o á pagina 64.

Quem sabe por ser geralmente publico, que o senador Feijó... aqui trabalhava e trabalhou para a presente rebellião; o que elle testemunha acredita por considerar que sendo o dito senador um homem paralytico e doente, nestes ultimos tempos desenvolveu muita actividade, viajando de Ytú para Campinas, e outras vezes para a cidade de S. Paulo e outros lugares, vindo a esta cidade (Sorocaba) por trez vezes passando as duas primeiras pela casa de João Nepomuceno e Souza e a ultima em casa de Lacerda. Que foi publico e geralmente sentido que depois das vindas do dito senador a esta cidade crescera a agitação dos espiritos e se entraram a fazer preparativos para a revolução, cujo plano geralmente se diz que elle dera. Ao 9.^o disse é publico e notorio que elle (Tobias) se aconselhava com o senador Feijó, com quem sempre estava.

Á vista do exposto, confessando o Sr. Feijó que adherira á rebellião, e achando-se provado pela sua carta f. e artigos do periodico Paulista, de que elle reconheceu ter sido autor e aconselhara, instigara e animara os rebellados para nella continuarem e não deporem as armas enquanto não tivessem os dous fins a que a rebellião se propunha a saber compellir a S. M. o Imperador á mudança do ministerio e nomeação de outro que merecesse a confiança nacional, e até que a assembléa geral legislativa revogasse as leis, que, na opinião dos rebeldes, havia feito contra a constituição do Imperio, reconhecendo elle outrosim, na dita carta a f. que elle se viu obrigado a parecer sedicioso, que tinha feito quanto podia em favor da rebellião, sentindo não estar em campo com uma espingarda por se achar moribundo; e provando-se finalmente pelas testemunhas que era voz constante haver elle aconselhado e promovido o rompimento da re-

bellião de ter sido quem déra o plano para ella, não pode o mesmo Sr. senador deivar de achar-se convencido de haver commettido o crime de rebellião, como um dos autores principaes della, nos termos do artigo 4.º e 110 do codigo criminal .

Concluindo, são as commissões de parecer que, á vista da prova plena que resulta dos autos de ter o Sr. Senador Diogo Antonio Feijó tomado parte na rebellião por uma forma tão directa que não pode deixar de ser considerado como cabeça, deve o seu processo continuar, ficando suspenso do exercicio do seu lugar de senador enquanto se não mostrar livre do crime; e que não continue o do Sr. senador Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro, visto não resultar do processo uma prova tão liquida que entrára na rebellião como cabeça, como se exige em juizo que tem de julgar ao mesmo tempo de facto e de direito.

Paço do Senado em 31 de Julho de 1843. *Vasconcellos.* — *Visconde de S. Leopoldo.* — *J. Clemente Pereira.* — *Visconde de Olinda.* Vencido quanto ao Sr. senador Vergueiro. Quanto ao Sr. senador Feijó tenho razão particular para não ser seu juiz.

VOTO SEPARADO

Tendo examinado o processo em que foram pronrunciados pelo crime de rebellião os Srs. senadores Diogo Antonio Feijó e Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro, sou de parecer que elle não deve continuar quanto ao Sr. Vergueiro. Não duvidaria tambem em subcrever o parece rda commissão de constituição e legislação quanto ao Sr. Feijó, se nos fosse presente o processo inteiro, como julgo necessario para que as provas que contra elle se offerecem possam ser consideradas como resultado legal do mesmo processo.

Paço do Senado, em 31 de Julho de 1843. — *C. M. Lopes Gama.*

(Eugenio Egas, *loc. cit.* "Documentos", 244 a 254).

A leitura desse documento, é suficiente para ficar bem patenteada a perseguição ingloria sofrida por Feijó, por parte do Governo conservador, dirigido pelo espirito de Vasconcellos, que com essa peça demonstrou as suas linhas de ferocidade tigrina. Vasconcellos não era ministro mas, no governo estava o que com ele era unha e carne, Honorio Hermeto.

O parecer da comissão senatorial, já saíu á “forceps”, pois tão demorada foi essa produção, havendo necessidade de ser a comissão fustigada, repetidas vezes, como vimos. Foi um verdadeiro parto da montanha, pois o parecer, que aí é reproduzido, representa a maior falta de logica e de imparcialidade, que se pode conceber. De fato, ele se estriba em depoimentos contraditorios, todos eles de simples outiva, para concluir pela condenação de Feijó, como cabeça de rebellião. Não ha a menor prova, de que esse crime possa assim ser capitulado. Só mesmo um desejo intenso de levar á perseguição, até a beira da sepultura, que já se abria vorás e faminta para receber o corpo daquele, que paralítico, via se sumir a vós e se extinguir a vida.

Tres meses, depois dessa iniqua deliberação do Senado, finava-se aquele que fôra o Regente do Imperio. Mas apesar dessa perseguição evidente, a qual resalta do documento, que vai reproduzido acima, a figura de Feijó, parecia a de um martir, que se glorificava com uma aureola esplendente de uma via crucis, da qual o documento acima, não era mais nada do que, um dos quadros dos de mais atrás sofrimento. Ele nunca negara que, tomara parte na guerra civil, que fizera por ela, tudo quanto estivera em seu alcance, que se não fôra estar moribundo, o barão de Caxias haveria de o encontrar com sua espingarda na mão, ele era

então um homem de 58 annos de idade, já merecendo um socego pacifico pela vida atribulada, que levara.

Tudo isso, era feito pelos conservadores!

Que poderia esperar Feijó, dessa corporação subser-viente que era o Senado? Ele conhecia bem a essencia dos homens de seu tempo! Ele conhecia bem, a tigrina ferocidade de Vasconcellos e a estreitêsa de vistas de Monte Alegre!

Aliás, Feijó não alimentava illusões. Lendo-se o final da sua defesa, verifica-se que, ele, o martir, não esperava outra cousa desse Senado, que havia conduzido á Presidencia, o Caiphás, carniceiro de seus padecimentos!

O Senado resolveu contra Feijó, não obstante a clarêsa da sua situação deante da nenhuma prova dos autos contra si. Só isso, bastaria para ser classificado de monstruoso um governo, que dessa forma interferia no legislativo, o obrigando a fazer "*preto do branco e quadrado do redondo*", o constringendo a resolver, contra a absoluta prova dos autos, como ficou transparentemente evidenciado da defesa do grande sacerdote paulista.

Monte Alegre e Vasconcellos, haviam resolvido que, Feijó fosse o "bóde expiatorio" de tudo quanto occorreu em 1842, e daí essa sua ação contraria a justiça, a razão e mais que tudo a propria humanidade.

CAPÍTULO XXIX

O FIM DE UM VARÃO DE PLUTARCO

Era em São Paulo, na rua da Freira no dia dez de Novembro de 1843.

Entardecia e o sol, que na sua trajetória diurna pelo céu límpido de verão, fizera do vilarejo planaltino uma abraçada fornalha, ia já mortiço do declínio morno de um crepúsculo dorido, pintando o horizonte de matizes vivazes de góles, em fundo azulino plumbeo das serranias silhuetadas ao longe.

Na casa terrea de taipas, pelas rotulas entreabertas penetravam os reflexos dessa última claridade, em confusão com a luz vaga e dançarina de um candieiro de óleo de mamona, dependurado ao centro de uma ampla e desnuda sala, cujos cantos se enegreciam de sombras trevosas, que buliam macabramente ás oscilações do pavio influenciado pelo vento, ás vezes a sibilar choroso pelas frestas das janelas de guilhotina.

Um catre largo, com a cabeceira encostada na parede encaçada e lisa, onde se prendia um negro crucifixo a lhe quebrar a alvura, continha deitado um homem estirado.

Rosto escaveirado, caquetico e amarelecido, de pele empergaminhada sobre os ossos ressaltantes, mal ocultos pela barba e grizalha cabeleira, que lhe emprestavam a feição de mumia, dela sobresaíndo um afilado nariz adunco

a separar dois olhinhos encovados, cerrados por negras orbitas.

Uma barba em desalinho, longa e descuidada, refletia no seu emaranhado cinza um longo tempo que uma inclemente molestia retinha no leito essa vida, que parecia se findar.

Era o padre Diogo Antonio Feijó que vencido pela sua paralisia nos órgãos locomotores, chegava ao Calvario de sua via crucis, em que caminhava na estrada da vida carregando a sua pesada cruz, que era o labéo infamante de filho espurio, a qual levava consigo até o mais alto degráu do trono pois com ela chegava a Regencia do Imperio.

Filho de pais incognitos, Feijó subiu, graças as suas virtudes, até as mais altas posições politicas, tendo recusado um gordo bispado que se lhe oferecia.

Mas ele era de filhação incognita para o mundo, pois que bem sabia ser filho do vigario Lima, de Cotia e de Maria Joaquina de Camargo, dos mais nobres troncos quinzentistas, que em dois seculos de expansão vitoriosa se engrinaldaram com os louros do povoamento e do bandeirismo.

O amor ás linhagens, o apêgo ás hierarquias, o decidido pendor pelas aristocracias de altissonancias e pela purêza de sangue cristão, eram o apanagio de Feijó, que cultivava o seu espirito na forja da ciencia oitocentista e que com paciência, quasi divina, vivera a reconhecer reunidos os ultimos resquicios dessa nobrêza da bravura anonima e da abnegação estoica, que a demagogia dos Robespierre não houvera então arrazado de todo.

São Paulo, de então, respirava pelo afan da conquista da fidalguia, em cujos prelios se arriscavam as fortunas. Todos que podiam faziam reviver os arquivos em busca de

heroicos ancestrais, á cata de ligações com as aristocracias peninsulares.

Foi daí, desse esforço, na organização das buscas que, foram revividas as personagens romanescas, actores principais dos primeiros atos dos dramas historicos do nosso passado, que é nada menos do que a nossa formação territorial, que hoje contemplamos admirados.

Os infortunios semeados na vida abrolhada de Feijó, sempre em luta acerrima contra a pobreza, foram os antolhos arestosos e enristados contra a alma grandiosissima desse varão illustre, que com ela viria desvendar aos posteriores o mais maravilhoso exemplo das mais perigrinas virtudes que fizeram a nossa grandêza.

Como que, perseguido pelos azares da vida, Feijó não pudera sair da malfadada trilha da pobreza material.

Ele possuia, porém a tempera rija, com que seus antepassados bandeirantes sabiam vencer os impecilhos das suas caminhadas gigantescas.

A paciencia, a tenacidade e o espirito de resignação, que o impediam de desalentar, foram o balsamo. com que curava suas feridas oriundas dos males sorvidos na alcançtilada via sacra. que era a sua vida.

* * *

Ao redor do catre de Feijó muitas pessoas de pé o assistiam naqueles derradeiros instantes. Figuras acabrunhadas pela intensidade da dôr e pela nervosidade das vigílias, pareciam fantasmas, ensombrados pelas luzes voltejantes do candieiro, que coriscava seus reflexos nas faces algidas e piedosas dos circumstantes.

A' cabeceira, sua irmã Maria Justina de Camargo, relativamente nova ainda, pois que era cerca de onze annos mais moça que o irmão, com um olhar triste e meigo, mas conformado e espelhante de toda a sua dôr concentrada, envolvia aquelle ambiente todo saturado de respeito e de ansiedade. Ela falava em surdina a um já velho, metido no seu burel negro de estamemha, alto, mas recurvo, ainda com a imponencia de seu aspeto veneravel, que lhe emprestavam as suas barbas embranquecidas pela idade, e pele pensar, ao redor do seu rosto anguloso e amorenado. Era o Dr. Miguel Archanjo Ribeiro de Camargo. Aparentado e muito amigo de Feijó, quizera segui-lo até o doloroso fim, que o sorvia naquella noite de trespasse.

Ao seu lado, acompanhando com curiosidade o murmurio dolente daquelle imperceptivel vozerio, estava um velho gordo, com as faces empastadas, a se emoldurar luzidiamente na barba rala e uns olhos bondosos, lacrimojantes. Era Joaquim José dos Santos Camargo o verdadeiro irmão mais velho de Feijó, o seu melhor amigo e primo.

— Prometa-me, primo, diz por fim com voz debilissima Feijó, que fará alguma coisa por minha irmã, essa santa, que qual Veronica me deu algum lenitivo na vida. Sei que vou morrer, e desta pobrêza a que me levou um destino implacavel, me arrancará dentro em breve a bondade do Todo Poderoso. Que seja feita a sua sacratissima vontade. Não quero morrer, porém, sem levar a esperanza de que ella, que tanto se sacrificou por mim, fica amparada. Não é que essa esperanza seja filha da ambição de grandêzas. Não as poderia alimentar quem viveu e morre deixando para ella, a pobrêza que a necessidade condena quasi que a indigencia.

— Descance, meu primo e muito amigo, respondeu comovido Santos Camargo, que sua irmã não será jamais olvidada. Eu o prometo.

O medico entrava nesse instante.

Era o Dr. Ellis, um inglês chegado a cerca de 15 anos, que tratava de Feijó, desde que a molestia se manifestára. Era um homem meão, de bigodes loiros e olhar ceruleo, que logo se humideceram ante a cena patetica.

Ele assistia a milhares de agonias, algumas bem dolorosas. A de Libero Badaró fôra uma delas, logo que o jovem inglês aqui aportára, mas essa, a Feijó era a que mais o comovia.

Como era admiravel esse exemplo!

Cromwell, não subira tanto!

O esforço consumira as forças debeis de Feijó e ele entrou em uma modorra, que lhe paralisava os movimentos e que lhe cerrava os olhos.

Só o bater descompassado do seu coração denunciava a vida ainda enraizada naquele organismo combalido pela molestia e roido pelos soffreres.

Longas horas se passaram nesse torpor silencioso, que preludia o estado agonico dos que se vão.

Subito o moribundo se agita, abrindo, por fim, desmedidamente os olhos semi-encovados naquelas olheiras roxas, e, por entre a desconexidade das suas palavras proferidas em voz rouquenha, servindo de acompanhamento áquele rumor surdo, que era o estertor cavernoso do seu peito arfante, que morria, ouviam-se nitidos os nomes sonoros dos seus maiores, de Juseppe de Camargo, do Jaguaretê e de outros.

Naquele supremo delirio a revolver fundo toda a preocupação da sua vida, o sacerdote parecia um redivivo, com o olhar rebrilhante e os movimentos em convulsão desordenada e violenta. Por fim caiu estatico no catre. Morreu!

Duas lagrimas candentes rolaram, então, pelas faces ressequidas do padre Dr. Miguel; um soluço tremeu a figura mascula de Raphael Tobias, que tambem aí se achava, acompanhando o estatista até o ultimo momento.

Feijó, depois da ultima visão tumultuosa dos quadros da alvorada paulista, que perpassavam na sua imaginação em macabra galopada, caíra prostrado pela carpa fatidica da morte.

Era a madrugada de 10 de Novembro de 1843, e o sol vinha já enrubecendo o firmamento pelas bandas de São Miguel.

Assim se finava, na mais tranquila das sombras, um vulto, que fôra na luminosa trajetoria de sua vida politica, a expressão maxima de energia, bem simbolizada com o indice o mais elevado da pertinacia, da vontade, da honestidade, da varonilidade, ao lado da mais alta personificação da abnegação, do altruismo, do amor á patria, do espirito de sacrificio e da modestia a mais sublime, da simplicidade a mais perfeita, como da candidês a mais placida e transparente. Se Feijó tivesse vivido em meio europeu, por exemplo, não teria morrido pacificamente no fundo de um leito, e sim como um “condotieri” a frente de seus “bravos” ou como um soldado a frente de suas legiões. Na França ele teria sido um Bayard, na Italia, um Miguel Angelo, na Espanha, um Gonçalo de Cordova e na Inglaterra um Cromwell.

Os contemporaneos do grande morto, não souberam bem aquilatar o valor do mesmo, do qual tinham, apenas, a me-

dida da sua temibilidade. Os seus adversarios tremiam, ante a sua figura gigastesca de Galaad admiravel, na sua belicosidade invita, na sua magnifica força de vontade, na rapidês meteórica, com que desferia os seus golpes.

Os seus amigos o admiravam, pelas indeclinaveis qualidades do seu carater, mas o queriam mais, pelas suas virtudes de seu coração, onde se aninhavam os sentimentos mais nobre e uma bondade, que se transluzia, sempre, em mil manifestações. Mas apesar disso tudo, só a posteridade, deveria fazer justiça a esse velho roble, que, altaneiro attingia as mais puras camadas da atmosfera onde o oxigenio enregela os altos pincares dos morros. Os mais magestáticos monumentos, para mais resaltarem nas suas formas magnificas, a vista dos observadores imparciais, precisam ser inspecionados a distancia. Feijó maravilhoso Giliath de S. Paulo oitocentista, era como esses monumentos, que só a distancia evidenciam os seus contornos.

Hoje, a sua estupenda figura se resalta desse periodo da nossa historia oitocentista, quando, ainda, viviamos abatidos pelo espetro da decadencia, conforme já ficou anotado em outro capitulo acima, com um espantoso relevo.

Mas na época, a morte do grande paulista, passou, quasi que, desapercibida, a ponto de oito dias após esse infausto acontecimento, a cidade do Rio de Janeiro, deparar com a seguinte noticia no “Jornal do Comercio” no seu noticiario de falecimentos:

“O sr. Diogo Antonio Feijó, senador do Imperio pela provincia do Rio de Janeiro, ex-ministro da Justiça e ex-regente, falleceo na cidade de S. Paulo”.

S. Paulo, a cidade onde nacera Feijó, recebera os despojos de seu augusto filho, daquele que tanto, lhe hourara, daquele, que lhe déra tanta gloria para o conservar no coração de cada um dos seus habitantes, tendo aí uma efigie em ouro, pois que em bronze já ela domina sobranceira na praça publica no alto de um pedestal.

Os ossos de Feijó, descançam na crita da nossa magna cathedral, templo unguido não só pelos sentimentos na religiosidade do catolicismo, mas tambem do nosso amor ao passado, pois que ela é, tambem, o nosso Panteon, onde deverão se reunir os despojos de todos aqueles, que nos fizeram grandes, para aí receber a veneração e o culto reverencioso de todo o contemporaneo, que se emociona com as nossas paginas, que o além nos ministra.

CAPÍTULO XXX

EPILOGO

Nas Termopilas, onde da Tessalia, por um desfiladeiro se penetra na Grecia, ha um tumulo cavado na rocha, onde foi travado o mais maravilhoso embate de toda antiguidade, na qual foram gravadas as seguintes palavras: "*Parae viandante! Ide dizer a Sparta, que aqui morremos para obedecer as suas leis*". E' o tumulo de Leonidas e de seus fantasticos hoplitas que enfrentaram em 480 antes de Cristo a avalanche de Xerxes o Achemenida.

Feijó que, na vida foi um expoente dessas virtudes lacedemonias, que levaram Leonidas, a assim morrer na defesa da Grecia, bem mereceria um epitafio que lembrasse sempre aos de hoje a figura vincada do maior paulista dos oitocentos, que da soleira de uma porta onde ele iniciou sua vida de engeitado subiu até aos degraus do trono da Regencia, levado unicamente pelas suas virtudes, que nele não se esboçavam esfumadamente, mas se grifavam marcadamente definindo com saliencia uma personalidade bem perfilada.

APENDICE

Pe. DIOGO ANTONIO FEIJÓ

(Dados biograficos)

Arquivo: Museu Cel. David Carneiro — Curitiba.

Resposta do Ex- Regente do Imperio Senador Diogo Antonio Feijó ao Senado no processo a que respondeu, quando voltou prezo do Espirito Santo.

“Se eu pudesse, daria por certo este exemplo ao Brazil de resistir a ordens illegaes, sem o que será sempre nominal nossa liberdade e nós escravos dos atrevidos. Nada, porem, podendo contra a violencia, retirei-me.

“Eu penso, que se uma nação é tal, que se submissa a violação de suas instituições, é ella indigna de ser nação livre, e é já escrava; e se não tem senhor, terá o primeiro que o queira ser.

(Biographia de Feijó por Homem de Melo, Rio de Janeiro, 1862: 1.ª série, pág. 125. Publicada por Quintino Bocayuva).

Trechos de cartas do Sr. Dr. Ricardo Gumbleton Deaunt, de Itú, dirigidas ao Sr. Barão Homem de Melo, referente ao Pe. Diogo Feijó.

4 de Agosto de 1856 — ... Eu mando junta a copia das reflexões sobre o projecto de Constituição que a Camara de Itú offereceu a D. Pedro I e cujo autor foi o Feijó: são assinadas por varias outras pessoas, mas automaticamente.

O que é singular é a ascendencia que o Feijó ezeria para poder fazer aceitar idéias tão democraticas depois da manifestação ultramonarquica de Itú em 1822 a cujo respeito mandarei copiar tambem varios documentos interessantes.

Espero que o Sr. Cantidio Mota chegue amanhã de Porto Felis e então saberei com certeza se o Pe. Diogo foi ou não á Constituinte; todos me dizem que foi mas nesta coizas fio-me sómente no Sr. Mota cuja memoria é muito fiel.

Nota á margem: ... Feijó decendia em 10. ou 11. da princeza MBycy (depois de batizada D. Izabel) mulher de J. Ramalho e filha de Tibiriçá.

17 de Agosto de 1856 — ... O Pe. Diogo não foi membro da Constituinte e nem esteve no Brasil na ocazião da eleição. — Ele demorou o seu regresso por mais um pouco de tempo do que a mór parte ds seus colegas que foram deputados ás Côrtes de Lisbôa. — Não sei si esta demora foi em Falmouth ou se devida tambem á uma viagem dificultosa. O que é certo é que não veio em direituza ao Rio de Janeiro, mas desembarcou primeiramente em Pernambuco e de lá veio ao Rio. No Rio de Janeiro ele parou pouco e teve uma entrevista com o Jozé Bonifacio de Andrada, o resultado sendo a espedição de ordens severas ao então Capitão Mór de Itú para ezercer uma vigilante espionagem sobre todos os atos do Pe. Feijó a quem qualificou de *Demagogo perigozo*, devendo o capitão mór dar partes mensáis.

Um intimo amigo de Feijó o Pe. João avier, (vigario da vara de Itú e que merece uma Mitra), contou-me hontem á noite que ele se lembrava de um discurso do Feijó em que, trasbordando em satiricas aluzões ao Martin Francisco (que o tratára de *hipócrita*) e ao irmão mais velho, ele lançou-lhe em rosto essa comissão de espional-o dada ao Capitão Mór, como tambem ao Martin Francisco increpou por ter feito enforcar com *laço* depois da corda rebentada um criminozo sobre quem a Irmandade da Misericordia em virtude de antigo uzo quíz resgatar cobrindo com sua bandeira.

Nunca houve uma perfeitamente cordial intelligencia entre o Feijó e os Andradas, porque o Feijó nunca se esqueceu do que sofrera

do Jozé Bonifacio e do Martin Francisco embora não patenteasse a todos o seu modo de sentir.

Houve mais um documento importante redigido pelo Feijó que merece ser conservado como monumento do seu sincero amor á Justiça e de seu desprezo da popularidade que sómente podia coexistir com o sacrificio parcial dos grandes principios humanitarios que compunham o simbolo de sua fé politica e social. Refiro-me ao projeto para melhorar a condição dos Escravos apresentad por Alvarés Machado ao Conselho geral de São Paulo e conhecido como *o Cadigo Negro*. Vis e mesquinhos interesses e paixões sufocaram este projeto, que nunca vi, mas o fato de sua apresentação deve ser registrado em eterna hora dos dois grandes Paulistas cujos nomes só por si serviria de immortalizar.

Nota á margem: — Em São Paulo ha de haver muita gente que saiba do cazo. Dizem que o enforcado foi um soldado réo em uma especie de tumulto militar que houve em Santos. Não sei bem como foi isto.

20 de Setembro de 1856 — ... Ainda não averigui o lugar do nascimento do Pe. Feijó. A minha comadre Dona Maria Justina de Camargo, irmã do finado Regente, veio de Campinas vizitar-me no começo deste mês e ella não soube esclarecer a duvida; disse-me todavia que covinha indagar sobre isto da Sra. D. Manoela Feijó moradora da rua da Freira em São Paulo e sogra do Snr. Jozé Pereira Mendes e mãe do Snr. Antonio Benedito Palhares.

13 de Junho de 1857 — ... Mando-lhe um mimo apreciavel que se achou nos papeis de um santo varão (por alguns tido por louco!) Pe. Manoel da Silveira que morreu em Itú ha ano e pouco. É o esqueleto do regimento da celebre comunidade dos Padres do Patrocinio de que faziam parte homens tão iminentes como Feijó, o atual Snr. Bispo Diocesano, o Snr. Pe. Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro Camargo, etc. Vê-se revelado o espirito folgazão do Feijó o qual em sua privança e mesmo até os seus ultimos dias e sob o pezo de cruéis amarguras ele se entregava.

Não é possivel ter um holografo do Feijó de mais interesse porque refere-se a um periodo de sua vida em que o seu carater se

aperfeição e as suas idéias se consolidavam no exercicio de praticas de austero asceticismo. Tão longe estava o Feijó do terreno da mór parte daqueles que ao depois especularam com o seu nome como passaporte á confiança publica que nesse tempo ele se *disciplinava*!!!!...

17 de Julho de 1856 — ... O Pe. Diogo era primo irmão de meu sogro e com ele foi creado juntamente na caza e sob as vistas do Vigario de Parnaíba o bom Pe. João Gonçalves Lima — primo irmão de meu sogro, parente e padrinho do Pe. Diogo. Assim aconteceu que quem ensinou ao Feijó o ABC foi o meu sogro Joaquim José dos Santos Camargo e entre eles ezistia até o ultimo momento da vida do Feijó a mais estreita amizade. O Pe. Diogo era como irmão ou ainda mais do meu sogro e agora depois que morreu o amparo de sua irmã a quem ternamente amava tem sido o mesmo meu sogro. Esta Snra. a Dona Maria Justina de Camargo é minha comadre duas vezes e talvez hoje a ninguem dedido maior amizade. Aponto isto afim que V. S. fique ciente das razões *domesticas* que me tornam ciozo da reputação do Pe. Diogo a quem infelizmente nunca conheci pois que vim á esta Provincia em 1845. Mas não é sómente como parente que venero o Pe. Diogo. Em primeiro lugar seu que rezistindo á insinuações e solicitações ele salvou a cauza Monarquica amparando, com o poder que sobre as massas lhe dava o que de quasi divino por sua energia e coragem tinha o seu carate, a infancia do Sr. D. Pedro II. Que as ambições illegitimas de aventureiros ou as teorias especulativas de vizonarios não arrancassem o cétro da debil mão do principe se deve á firmeza e á pureza de consciencia do Pe. Diogo.

Venero-o pela sua pura moral e pela singular combinação de nobres elementos que compunham o seu carater; pela sua grandeza intelectual e pela auzencia do menor resaibo de motivos sordidos em todos os seus atos. Servio bem ao país e com o mais nobre dezinteresse. É verdade que eu sou aristocrata com limitações na pratica — que lamento as opiniões do Pe. Diogo sobre diciplina eclesiastica. Mas Deus não permita que estas diferenças que esplico pelas tendncias da época e pelas circumstancias particulares de seu nascimento e suas relações sejam razão para tornar-me menos entuziasta na minha admiração dos grandes homens da geração que se vai sumindo

ou de contemporâneos dignos, ainda sendo de proporções de caráter e de engenho menos gigantescos.

Noto algumas emissões em seu esboço, e talvez algumas por prudência devem subsistir, desta última ordem são as dezavencas entre o Feijó e a família Andrada. Eu vi uma carta (com vexame o digo porque queria não me ver obrigado de acreditar no fato) do José Bonifácio em que este recomenda ao finado Capitão Mór Vicente da Costa Taques Góis e Aranha que exerça uma espionagem atívisima sobre o Pe. Feijó e que dê relatórios mensais de tudo quanto este obrar! Depois da abdicação de 7 de Abril houve guerra decidida entre estes homens que todos tanto nos merecem.

A vida Ituana do P. Diogo era interessante. — Foi católico fervoroso em algum tempo que se disciplinava. É verdade que ensinava em Itú mas eram estudos secundários.

V. S. chama ao Pe. Diogo *filho do povo homem do povo*: perdoe-me se digo que nisto erra. O Pe. Diogo foi fruto de um grande crime — mas a brilhante carreira do filho e os acerbos sofrimentos físicos da mãe por longos anos continuados resgataram a vergonha e espiação talvez em parte o crime. O Feijó foi filho ilegítimo mas a mãe era Camargo e do amago dessa nobilíssima raça, era prima irmã da mãe da Sra. Dona Ana Vicência e do Brigadeiro Jordão e do sangue mais aristocrático da Província e decendente em 9.º grão da Princesa MBcycy mulher de João Ramalho. Tão ciozo foi ele da honra materna que nunca reconheceu parente algum e dizia sempre que era filho sómente por criação de Dona Maria Joaquina.

Quem organizou as emendas ao projeto da Constituição do Império foi o Pe. Feijó. Eu já tive a paxorra de copiar muitos documentos que se referem aos sucessos políticos de 1821, 2 d 3 dos livros da Câmara de Itú, e entre estes foi o plano da reforma do dito projeto. Estas copias dei ao Dr. Conselheiro Sr. Jozino. — O Pe. Diogo e o Sr. Candido Mota (para com quem o país tem sido tão ingrato) foram as molas reais dos sucessos importantes que naqueles anos tiveram Itú por seu teatro.

Nestas emendas o Pe. Diogo mostrava que ainda conhecia mal os homens. Trasborda uma sinceridade de convicções e uma plenitude de confiança na bôa fé de todos os seus patricios e em seu civismo que prodús uma mui dolorôza impressão ao ver o contraste

que a historia subsequente do país e desta provincia apresenta. Assim quanto a continuação do uzo das distincções honorificas e especialmente *titulos*, dís o Pe. Diogo que por si este uzo se estinguirá pelo justo desprezo que para tais coizas todos sentem depois de se ter conquistado a liberdade! — O Dr. D. Pedro I mandou á todas as Camaras do Imprio o seu projeto de constituição e á todas autrizou que lhe mandassem depois de suas reflexões; e 3 camaras em todo o Imperio foram as unicas que se animaram de tomar o negocio ao serio e foram — Itú, Rezende e Pernambuco!

Para o fim de sua vida o Pe. Diogo hia se tornando centralizador e declarava-se conscio que o poder era mais proficuamente empregado á bem do andamento dos negocios em menor numero de mãos.

Não estou bem certo se o Pe. Diogo nasceu na cidade de S. Paulo ou na vila de Cutia. O que fôra ele a não ter sido educado pelo Pe. João Gonçalves Lima (em cuja companhia creio que ele foi a Guaratinguetá) e a não ter rezidido por algum tempo em Itú? Alem do que devia á sua natural ótima indole creio que estas duas circunstancias concorreram poderosamente para dar a seu carater aquele trempe de honestidade, aquella rigidês de moral que ainda mais do que o seu latento e a sua dedicação patriotica o tornão um varão raro ...

Há um notavel antagonismo entre os caracteres de Feijó e de Paula Souza. Aquele tão destemido que rivalizava com os maiores heróis da Lacedonia ou da Roma Consular; — este fraco e sem ação ao ponto de inutilizar em momentos criticos as suas altas virtudes e sua atilada inteligencia. E todavia a familia de Melo á qual por sua mãe Paula Souza pertencia é espirituosa e cheia de uma coragem cavalheiresca e de um denodo no perigo em um gráo que a adquirio na tradicional e proverbial reputação pela pósse dessas qualidades.

Talvês V. S. ignore que não muito tempo depois de receber ordens sagradas o Pe. Diogo foi acuzado pelo Reginato de Moraes Cabral de Campinas, (um desses reptis que esculando com a ascendencia do antigo partido liberal agarraram-se a ele e á sua custa vivendo contribuíram por suas malezas mais do que outra coiza a desligar o povo desse partido que em certo tempo era o partido de todos,) de um crime horrendo — de nada menos do que de aprovei-

tar-se do confessorio para aliciar uma mulher sua confessada para prestar-se a ser a amazia de outro Padre!!! — O Feijó sofreu um processo — obteve um honroza absolvição e o Reginato de Moraes (que depois era o seu maoir adulator) uma triste celebridade.

25 de Julho de 1856 — ... Entrando já in medias res porque o tempo urge quero 1. voltar ao que dís respeito ao Pe. Diogo. A *única* irmã do Feijó é Dona Maria Justina de Camargo que hoje mora em Campinas; — a Da. Maria Justina a tratam de irmã (e a Dona Maria Justina ainda assim a trata) pelo amor nacido de se terem criadas juntos.

